

# Diário do Legislativo de 13/09/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves\* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

\*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 294ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - Ata da 57ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 28 de Agosto de 1997, Destinada à Abertura do Ciclo de Debates Segurança Pública e Democracia

1.3 - Ata da 58ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 1º de Setembro de 1997, Destinada ao Prosseguimento do Ciclo de Debates Segurança Pública e Democracia

1.4 - Ata da Parte Interrompida da 117ª Reunião Ordinária de Debates da Assembléia Legislativa, em 5 de Setembro de 1997, Destinada ao Prosseguimento do Ciclo de Debates Segurança Pública e Democracia

1.5 - Ata da 59ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 5 de Setembro de 1997, Destinada ao Encerramento do Ciclo de Debates sobre Segurança Pública e Democracia

1.6 - 16ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.7 - 17ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.8 - 18ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

### 2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## 3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATAS

ATA DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Leonídio Bouças

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios e telegramas - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.375/97 - Requerimentos nºs 2.302 e 2.303/97 - Requerimento do Deputado Péricles Ferreira e outros - Comunicações: Comunicações da Comissão de Educação e do Deputado Gil Pereira - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Marco Régis, Durval Ângelo e Marcos Helênio - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Péricles Ferreira e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento nº 2.037/97; aprovação - Requerimento nº 2.229/97; aprovação com a Emenda nº 1 - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.296/97; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Administração Pública - ENCERRAMENTO.

### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adatao - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa

- Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

#### ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

##### Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### Correspondência

- O Deputado Ajalmar Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Paulo Renato Souza, Ministro da Educação e do Desporto, prestando informações, em atenção a requerimento da Comissão de Saúde e Ação Social, sobre recursos repassados ao Hospital das Clínicas da UFMG. (À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Eduardo Jorge, Deputado Federal, agradecendo convite para reunião do dia 4/9/97 e encaminhando cópia da Proposta de Emenda à Constituição nº 169/93. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Antônio Aureliano Sanches de Mendonça, Secretário de Transportes e Obras Públicas, agradecendo convite para reunião do dia 11/9/97 com a Comissão de Saúde e Ação Social e indicando para representar essa Secretaria o Sr. Ruy José Vianna Lage, Presidente da COPASA-MG. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Ruy José Vianna Lage, Presidente da COPASA-MG, agradecendo convite para reunião com a Comissão de Administração Pública. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Cel-PM Antônio Carlos dos Santos, Comandante-Geral da PMMG, prestando esclarecimentos atinentes ao Projeto de Lei nº 1.300/97. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.300/97.)

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da CEF em Minas Gerais (2), notificando a liberação de recursos financeiros destinados ao Estado e à COPASA-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da CEF em Minas Gerais, informando que não poderá comparecer à reunião da Comissão de Agropecuária. (- À Comissão de Agropecuária.)

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado Ibrahim Jacob (extensão da Gratificação de Incentivo à Docência a Diretor de escola apostilado), informações prestadas pela Secretaria da Educação. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.048/97.)

Do Cel-PM reformado Nilson Nunes, encaminhando trabalho de sua autoria no qual faz sugestões para mudanças no sistema de segurança pública brasileiro. (- À Comissão de Defesa Social.)

Dos Srs. Carlos Henrique Sales, 2º Oficial do Registro de Imóveis desta Capital, e Luciano Eustáquio Xavier, 7º Oficial do Registro de Imóveis desta Capital, prestando informações, em atenção a requerimento do Deputado Geraldo Nascimento, sobre os processos de incorporações imobiliárias registrados em 1996. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.210/97.)

#### TELEGRAMAS

Do Sr. Marcos Montes Cordeiro, Prefeito Municipal de Uberaba, agradecendo o convite para a reunião em que serão debatidas as ações do Estado nos setores de habitação e saneamento.

Do Sr. Elmo Meirelles Pahl, Superintendente Estadual do Banco do Brasil, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem ao centenário de nascimento do Sr. Mário Penna.

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 1.375/97

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmópolis de Minas, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmópolis de Minas - APAE de Carmópolis de Minas, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, de setembro de 1997.

Arnaldo Canarinho

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmópolis de Minas é uma sociedade civil filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, que tem como objetivo, principalmente, a promoção de medidas, no âmbito municipal, que visem a assegurar o ajustamento e o bem-estar dos indivíduos excepcionais, coordenando e executando as metas, os programas e a política da Federação Nacional das APAEs.

Pelo aduzido, tenho a convicção de que os nobres pares irão prestar total apoio para que a referida entidade seja reconhecida como de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 2.302/97, do Deputado Paulo Piau, solicitando sejam consignados nos anais da Casa votos de congratulações com Maria Elizabeth Jorge, natural de Viçosa, que conquistou, em Varsóvia, o título de Campeã do Mundo em levantamento de peso master - categoria 50kg, tornando-se recordista mundial. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.303/97, do Deputado Kemil Kumaira, solicitando sejam encaminhados ofícios ao Governador do Estado e ao Secretário de Interior e Justiça, com vistas à liberação de recursos para a construção de uma cadeia pública no Município de Águas Formosas. (- À Comissão de Defesa Social.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Péricles Ferreira e outros.

#### COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Educação e do Deputado Gil Pereira.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Marco Régis, Durval Ângelo e Marcos Helênio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Leonídio Bouças) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

##### Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação, na 67ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.287 e 2.288/97, do Deputado Dimas Rodrigues; 2.275, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; e 2.285/97, dessa Comissão (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Gil Pereira - falecimento da Sra. Lourença Maria de Jesus, em Monte Azul (Ciente. Oficie-se.).

##### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Requerimento do Deputado Péricles Ferreira e outros, em que solicitam a realização de reunião especial com o propósito de homenagear a Fundação Ezequiel Dias - FUNED - pelo transcurso do seu 90º aniversário. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno, e oportunamente fixará a data.

##### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 2.037/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja encaminhado pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, acerca das providências tomadas quanto às recomendações da CPI para Apurar Denúncias de Irregularidade no Pagamento do Pessoal da RURALMINAS. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Oficie-se ao Presidente do Tribunal de Contas.

Requerimento nº 2.229/97, da Deputada Maria José Haueisen, em que pede se solicite ao Presidente do BDMG o envio a esta Casa de cópia do convênio firmado entre aquela instituição e o Município de Nanuque, com vistas à execução do Projeto SOMMA. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.229/97 com a Emenda nº 1. Oficie-se ao Presidente do BDMG.

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

##### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 1.032 e 1.050/96 e 1.326/97, em virtude de sua aprovação na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

##### Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.296/97, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 10.624, de 16/1/92. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.296/97

Acrescente-se onde convier:

"Art..... - Os recursos públicos utilizados em programas habitacionais da Secretaria serão alocados conforme orçamento participativo elaborado por comissão paritária, com representação da Secretaria e de entidades que atuem na área."

Sala das Reuniões, de de 1997.

Gilmar Machado

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 2, do Deputado Gilmar Machado, e que, nos termos do § 2º, do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública, para receber parecer.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 12, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 57ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 28 DE AGOSTO DE 1997, DESTINADA À ABERTURA DO CICLO DE DEBATES SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Leonídio Bouças

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente e dos Srs. David Bayley, Cláudio Beato e Jorge da Silva - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - ENCERRAMENTO.

#### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

#### ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. David Bayley, Diretor da Escola de Justiça Criminal da Universidade Estadual de Nova Iorque; Deputado Leonídio Bouças, coordenador dos debates, Cláudio Beato, professor do mestrado em Sociologia e do doutorado em Sociologia Política da UFMG; Jorge da Silva, professor da Faculdade de Formação de Professores da UERJ.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à abertura do Ciclo de Debates Segurança Pública e Democracia.

#### Palavras do Sr. Presidente

A segurança pública é definida pela Constituição Federal como um dever do Estado, um direito e uma responsabilidade de todos. Figura, portanto, ao lado de temas como educação e saúde, que devem receber atenção privilegiada dos governantes e da sociedade.

Enquetes recentes revelaram que a segurança ocupa uma das primeiras posições entre as preocupações populares, concorrendo com a demanda por empregos e melhores salários.

Esses fatos apontam para a necessidade urgente de formulação de novas políticas para o setor, de forma que sejam atendidos plenamente os anseios da população.

O Brasil, a partir do momento em que iniciou sua jornada rumo à consolidação da estabilidade econômica, em busca de maior credibilidade internacional e de melhores padrões de existência para nossa gente, comprometeu-se com um processo de transformações profundas, que se estendem a todos os aspectos da vida nacional. Exemplo desse processo são as reformas que ora tramitam no Congresso.

O momento é, pois, propício a uma discussão ampla das políticas de defesa social e segurança pública, de modo a resguardar-se ao cidadão brasileiro o direito de viver e trabalhar em paz.

Esta Casa sempre se fez sensível às necessidades e aos anseios da gente mineira. As grandes questões que dizem respeito aos interesses legítimos de nosso povo têm sido ocupação constante da Assembléia Legislativa, que as tem debatido com diversos segmentos da sociedade, em busca das melhores soluções.

Sentando à mesa do diálogo, com o espírito aberto e a vontade determinada a buscar o consenso, temos encontrado caminhos para resolver os problemas de Minas.

Por isso mesmo, são grandes nossas expectativas com relação ao presente encontro. A todos os que o tornaram possível, queremos externar nosso reconhecimento. De modo especial, somos gratos aos cursos de mestrado em Sociologia e doutorado em Sociologia Política da Universidade Federal de Minas Gerais, nossos parceiros na promoção deste evento.

Nosso muito obrigado, também, aos conferencistas e aos debatedores, que nos vêm trazer um pouco de seus vastos conhecimentos e de sua valiosa experiência. Agradecemos, ainda, aos participantes, que, acreditando no poder do diálogo e da troca de idéias, atenderam a nosso convite e estão aqui presentes.

Desejamos que este momento de estudo, reflexão e debates nos seja útil e nos confira condição para melhor servir ao povo de Minas Gerais.

#### Palavras do Sr. David Bayley

Bom dia. Muito obrigado a todos. É uma grande honra e um privilégio ter sido convidado a falar a uma platéia tão distinta, que se preocupa tanto com as questões mais profundas da aplicação da lei, dos direitos humanos e das reformas policiais. Estou entusiasmado com essa discussão e espero por suas perguntas.

Devo confessar que estou um pouco preocupado em falar nesta manhã, porque não sou, absolutamente, um especialista em Brasil ou América Latina. Nunca estive nesta parte do mundo antes e, assim, preocupo-me muito com minha ignorância dessa situação. A maior parte do meu trabalho foi feita na Ásia, na Europa e, é claro, em meu próprio país. De certa forma, sinto que me estão oferecendo como um cordeiro de sacrifício, um bode expiatório. Também estou preocupado em falar nesta Câmara, especialmente desta plataforma tão elevada, com essa frente em mármore.

Talvez eu esteja dando aos senhores alguma esperança, mas não me sinto competente nesta linha de trabalho. O que proponho fazer, nesta manhã, é conversar com os senhores a respeito das crises de aplicação da lei e das reformas policiais. E vou tentar relatar aos senhores o que tem acontecido em outros países que estão passando por crises nos processos da lei e que estão tentando reformar seus sistemas de cumprimento da lei. Falarei em três partes diferentes. Na primeira, vou falar sobre o processo da reforma das instituições policiais e vou tentar dar-lhes alguns princípios que descobri serem importantes para o sucesso dos países nesses esforços de reforma. Em segundo lugar, vou falar sobre as mudanças que estão ocorrendo no policiamento, na polícia, em países democráticos de todo o mundo e das direções das reformas que estão sendo consideradas. Em terceiro lugar, falarei brevemente sobre o problema da violência da polícia direcionada para os cidadãos e sobre os esforços que estão sendo feitos em outros países para enfrentar esse problema.

Bem, o primeiro tópico é sobre o processo de reforma das instituições policiais em sociedades democráticas. A maioria dos países que têm passado por experiências periódicas com problemas policiais entendem que isso é endêmico. A América teve aquele problema do (...) de Los Angeles. Há um mês, na cidade de Nova Iorque, houve alegações, que penso foram provadas, de tortura de um suspeito preso em uma delegacia de polícia. Uma comissão real (...), na Austrália, acabou de fazer um levantamento sobre a corrupção da polícia de (...) e, há três anos, houve uma outra comissão sobre brutalidade policial e corrupção. A Grã-Bretanha, que tem um sistema policial excelente, teve crises e teve de lidar com problemas de protestos públicos e com problemas policiais na década de 70. A maioria dos países já passou, de vez em quando, por experiências relativas a esse problema do abalo da confiança pública no trabalho da polícia e na segurança pública. Ao mesmo tempo, o que todos os países experimentam nessas crises por que passam periodicamente é que a quantidade dos problemas, especialmente de violência, de brutalidade e do uso excessivo da força, é variável.

A quantidade desses problemas varia, e eles não são inevitáveis, porque a polícia sempre estará em crise. Há coisas que tanto os governos como a polícia podem fazer para resolver esses problemas.

Quero relatar aqui alguns dos métodos bem-sucedidos de enfrentar esses episódios recorrentes. Meu primeiro ponto aos senhores é que essas questões podem ser controladas se houver desejo político, vontade política, e se tivermos habilidades administrativas com relação à polícia. Há sempre um padrão, pois os esforços de reforma começam com algum tipo de evento dramático que abala a confiança do público e é amplamente divulgado na imprensa. Isso geralmente leva a investigações que mostram a existência de um padrão mais amplo, que dá apoio àquele evento que apareceu na imprensa. Depois disso há um protesto público, dos políticos, da mídia, seguido pela mobilização dos reformadores. Há, depois, articulações de planos e, finalmente, a implementação desses planos.

Esses são os estágios que são muito comuns em eventos dessa natureza. Vou indicar dois pontos que penso serem cruciais em qualquer país, cidade ou Estado que está no processo de reforma da sua instituição policial. O primeiro princípio é o seguinte: é absolutamente essencial que esse plano faça diferença no comportamento da polícia diariamente. Nesses aspectos formais de uma organização, a sua reforma não é suficiente. A reforma deve modificar a forma de operação dos policiais numa base do dia-a-dia.

Para dar-lhes alguns exemplos do que estou falando, é comparativamente fácil estabelecer uma unidade de corregedoria de polícia para investigar essas questões. É fácil criar alguma forma de verificação civil e estabelecer a indicação do Chefe de Polícia, que não seja militar, e também contratar um "ombudsman" para estudar as alegações contra a polícia. Tudo isso é muito fácil. É fácil mudar a própria lei para que haja processo contra os policiais violentos.

Na minha opinião, isso tudo pode não fazer qualquer diferença na forma como os policiais se comportam. O essencial é que os líderes de uma força policial, eles mesmos, instituem procedimentos que insistam em coragem, para o seu pessoal operar de acordo com padrões mais elevados de comportamento. Essa é a arte da reforma.

Estou dizendo aos senhores, nesse princípio, que a reforma não pode ser passada para a frente ou ser delegada, tem que ser dirigida por uma administração muito ágil. Esse é o paradoxo da reforma.

A reforma exige, em primeiro lugar, atrair a atenção da polícia, o que geralmente é feito de maneira bastante tradicional, conforme mencionei.

Entretanto, se no processo de chamar a atenção da polícia os administradores da polícia ficarem alienados, os esforços de reforma vão dar em nada. Ao mesmo tempo em que um país diz à polícia: "queremos que vocês mudem", esse país deve alistar ou deve contar com a cooperação da polícia para participar. Do contrário, não vai funcionar.

Essa - se desejarmos dizer assim - é a arte da política da reforma. E pode significar algo até desagradável para a polícia. Mas, ao mesmo tempo, ao se obter a colaboração da própria polícia na mudança de suas atividades diárias, isso vai ser mais eficaz, o que é uma coisa difícil de ser feita. Há muitos esforços de mudança que são paralisados, como mudanças de leis constitucionais.

Quero dizer-lhes, mais uma vez, que nós podemos fazer isso para sempre, eternamente, "ad aeternum", mas isso não vai levar a nada, porque, às vezes, não é para o melhor interesse do País. A reforma não vai funcionar simplesmente desta maneira. Assim, para todos os reformadores de fora do corpo policial, digo que eles devem ser cuidadosos e que, ao mesmo tempo, devem atrair a atenção da força policial. Não os alienem das suas reformas.

O segundo ponto é que os sucessos da reforma dependem dos mecanismos de supervisão do esforço de reforma, se for bem estabelecido como tal. A lição que temos a aprender aqui é que as reformas nunca são realizadas em um dia. Algumas pessoas pensam que, com a aprovação de uma lei ou a criação de uma comissão, numa conferência desse tipo, vamos ser bem-sucedidos. Elas são muito ingênuas. O que deve acontecer é o estabelecimento de um grupo de pessoas que continuarão a monitorar a implementação de quaisquer planos de reforma, e isso deve continuar ao longo dos anos, por muito tempo.

A reforma nunca é totalmente realizada num curto período de tempo. As implicações disso é que esse corpo legislativo não deve apenas observar, mas também colocar isso bem visível nos esforços da reforma. Isso significa que esse grupo deve fazer relatórios periódicos para os legisladores, para o Presidente, para o público em geral, sobre como os esforços de reforma estão realmente indo para frente. Em outras palavras, tem havido mudanças operacionais nos procedimentos que se seguiram aquilo que se pretendia. O que estou dizendo, então, é que devemos nos assegurar que a polícia participe dos esforços de reforma. Em segundo lugar, eles devem ser monitorados por um período bastante longo de tempo. Se fizerem isso, há uma possibilidade razoável de sucesso. Se não o fizerem, haverá mudanças formais, mas não mudanças significativas.

O segundo ponto que gostaria de falar, nesta manhã, é o que está acontecendo na reforma das polícias em outros países pelo mundo afora, e vou falar, especialmente, sobre a Europa, a América do Norte e os países do Extremo Oriente, como Japão, Singapura, Austrália e Nova Zelândia. Há três direções de mudanças que tenho visto acontecer nos círculos policiais profissionais em todo o mundo. A primeira delas é o aumento da resposta da polícia; a segunda, o envolvimento dos cidadãos e da comunidade na prevenção do crime, e a terceira, a responsabilidade da polícia. Quero discutir cada um desses pontos brevemente. Em primeiro lugar, em relação à resposta da polícia. Acredito que a marca registrada de uma polícia democrática é se ela responde às necessidades individuais dos cidadãos e dos grupos privados, ou responde primariamente apenas à direção do governo. Essa é a alternativa, e eu faço uma distinção. Antes, permitam-me dizer que, nos países que mencionei fora da América Latina, cerca de 60% do pessoal da polícia está nas patrulhas; e 90% do trabalho feito está relacionado com solicitações feitas por telefone, etc. Então, quase todo o trabalho feito pela maioria da polícia, em países democráticos, foi solicitado pelo público. Por conta própria, a polícia faz muito pouco trabalho. Ou seja, de uma forma pró-ativa, o trabalho resume-se a 10%. O que isso sugere? Que os governos e a polícia dos Estados Unidos e de outros países democráticos... Quando pensamos em termos políticos, o que foi atingido é bastante significativo. Isso significa que qualquer cidadão do meu País pode pegar o telefone e quase que instantaneamente obter a presença de um representante do Estado, com uma arma e com um uniforme, para dar-lhe apoio em relação ao problema que ele está tendo.

Sugiro que essa é uma realização fantástica na história humana. A maioria das forças policiais historicamente e hoje, no mundo inteiro, recebem suas ordens e seu pedido de ação do governo, seja dos oficiais eleitos ou não. Eles não recebem suas ordens primariamente do cidadão, individualmente.

Essa mudança na polícia, que deixaria de ser dirigida pelo governo, de ser monopolizada pelo governo, para ser mobilizada pelo público, é uma mudança significativa que os governos estão conseguindo implantar em todo o mundo. Esse sistema é chamado de 911 nos Estados Unidos, e em cada país há um sistema com um número diferente, que é o número de telefone da polícia, utilizado para obter esse tipo de atendimento.

O que é interessante sobre as democracias mencionadas é que estamos indo além desse sistema. Acho que essa é uma grande realização. Estamos tentando fazer com que seja ainda mais fácil para os grupos chamarem a polícia, para que ela responda às suas necessidades. A propósito, a distinção que desejo fazer é entre as forças policiais do regime político e as forças policiais públicas. As forças policiais do regime político respondem de cima para baixo ao governo, e as polícias públicas respondem de baixo para cima, elas respondem ao cidadão, no seu trabalho diário. Espero e sugiro que caminhemos para a criação de uma polícia pública e responsável, o que é uma coisa boa para se fazer.

A mudança que está ocorrendo nos países mencionados é para tornar cada vez mais fácil, para as pessoas que estão na base da sociedade, mobilizar a polícia. A diferença é a seguinte: imaginem que vocês tenham um determinado triângulo. Em cima, na ponta superior, está o governo, na ponta inferior, a polícia e, na outra ponta, está o público. O que está ocorrendo nos países mencionados é que estão permitindo grupos no meio, entre o topo e a massa popular, que está de outro lado. Eles estão encorajando grupos particulares a se mobilizarem para chamar a polícia.

Essa é a essência do que chamamos de policiamento comunitário. Suponho que isso já é familiar a muitos dos senhores. Isso significa fazer com que a polícia responda não só a indivíduos, mas também a grupos de indivíduos, especialmente em nível de comunidade e vizinhança. Isso significa que pode haver a prevenção de crimes por meio de associações, de empresas, e por todas as organizações da sociedade que têm papel muito importante na atuação comunitária.

Agora, estamos encorajando essas organizações a trabalhar em associação e em parceria com a polícia para definir a agenda da polícia, dizendo-lhe o que é necessário fazer e a forma como deve agir. Isso envolve a polícia comunitária nos países que mencionamos, e é a única idéia mais importante que sugeriria à polícia profissional, e que tem sido observada nos Estados Unidos, na Europa e em parte da Ásia.

O segundo elemento que está sendo desenvolvido na América do Norte é o envolvimento do cidadão na prevenção do crime. A polícia reconhece, especialmente nos últimos 10 anos, que, a menos que seja assistida de boa vontade pelos cidadãos, ela não tem muito sucesso, seja para resolver os crimes, seja para evitá-los.

Deixem-me dar alguns resultados de pesquisas que foram feitas em muitos países. Na maioria dos países, a informação sobre os crimes vem do público. A polícia não sabe quando o crime ocorre; o público, sim, e ele chama a atenção da polícia para a ocorrência. Cerca de 90% dos crimes são investigados graças às informações oferecidas pelo público. Creio que isso também ocorre aqui, em Belo Horizonte. Vocês podem falar sobre isso mais tarde.

Em segundo lugar, a polícia é reduzida em número, para evitar o crime por meio de patrulha.

Vou lhes dar alguns números para que vocês possam pensar a respeito em relação à polícia daqui. Em muitos países, em muitas cidades, o que tenho observado é que o número total de oficiais que ficam na rua, patrulhando por prevenção, é menor que 1/10 da força policial total.

Não sei quantos policiais existem na Polícia Militar de Belo Horizonte, mas convido-os a fazer alguns cálculos para verificarem qual é a proporção dessa força total que está, na realidade, envolvida na prevenção do crime. Estou apostando uma cerveja que não passa de 10%. Façam os cálculos e considerem quantas pessoas estão na rua patrulhando e quantas estão no trabalho interno. Dividam o número por quatro turnos e ter-se-á 25% do pessoal. Considerem, ainda, o número de dias efetivos que a polícia tem que trabalhar, os oficiais que estão de férias, em licença por doença e para treinamento. Vocês, bem depressa, vão ver que os que estão trabalhando não correspondem ao número total da polícia, e, sim, a 10% do número da força policial.

O que realmente isso significa nas grandes cidades é que, a todo momento, há muito poucos policiais na rua. E há tão poucos que não podemos esperar que estejam exatamente no lugar onde o crime ocorre. Seria ingenuidade de nossa parte esperar que essa pequena força policial fosse evitar o crime.

Há outro princípio a comentar. Todos nós sabemos que as condições do crime não dependem muito do que a polícia faz, mas depende também das condições sociais. Sejamos bem claros: a polícia sabe disso; ela sabe que, em muitos casos, não tem como agir contra o crime de forma total. É que as circunstâncias que precisam ser mudadas são circunstâncias que não podem ser mudadas.

Por fim, sabemos que os crimes não podem ser resolvidos sem a informação do público e daqueles que são especialistas em investigação.

Quando um crime ocorre, a polícia chega ao local, conversa com as pessoas, interroga as testemunhas. Daí, identifica o suspeito e pode até prendê-lo e submetê-lo a julgamento. Isso é o que vemos no cinema, na televisão e nos livros policiais. Mas, na realidade, não é assim que funciona. O que acontece, de fato, na maioria dos crimes, é que alguém diz à polícia: "eu acho que foi Jorge quem cometeu o crime", ou "eu acho que foi o irmão da vítima quem fez isso", ou ainda, "eu acho que o cidadão cuja placa do carro é X cometeu o crime".

O sucesso da maioria das investigações de crime começa com a identificação do suspeito, e não termina com ela. A partir daí, o que a polícia faz é colher informações que vão dar suporte à alegação de que foi Jorge quem cometeu o crime. E quem fornece a informação essencial de quem é o suspeito é a vítima ou uma testemunha.

Sem a identificação de um possível suspeito, as chances da polícia resolver qualquer crime caem em menos de 10%. Esse é o resultado de pesquisas feitas no Japão, nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha.

Quero repetir, se o público não quiser identificar os suspeitos, as chances de qualquer crime ser desvendado caem para menos de 10%. Os detetives dependem completamente das informações do público. Se o público ficar alienado, a taxa de solução do crime será muito baixa.

Se o público cooperar, a solução dos crimes vai aumentar significativamente. A conclusão da nossa pesquisa é de que a polícia está perdida para resolver os problemas de forma relativa se o público não estiver envolvido.

Já ouvi muitos chefes de polícia dizerem que eles agem da maneira que falam para que o povo e a população participem na prevenção do crime. Eles dizem que vão envolver a população, mas eles realmente envolvem a população com os fatos e as questões-chave.

Os policiais americanos dizem que o crime é como o câncer, e a polícia é a atadura do câncer. A polícia não é a solução, é um esparadrapo, é algo que se coloca em cima do crime para que nos sintamos bem.

A maioria dos policiais, pelo menos no meu país, estão reconhecendo que devem trabalhar com mais afinco para encorajar a população a participar de forma cooperativa contra o crime. Estão desenvolvendo novas formas de atrair a cooperação do público e fazem isso de três maneiras. Estão formando grupos de vizinhanças com os quais a polícia regularmente se reúne a cada semana ou a cada mês e faz perguntas sobre os problemas que precisam ser resolvidos naquela região. Conversam sobre o que a polícia precisa saber naquela hora para ser mais eficaz. Depois, pedem ao público para ajudá-los, adotando ações preventivas que tornem menos possíveis as ações dos criminosos.

Por último, formam com a vizinhança as parcerias de prevenção do crime, nas quais o público e a polícia, em conjunto, identificam as raízes de problemas que precisam ser resolvidos para diminuir o crime. Pensam em oferecer trabalho e lugares onde as crianças possam ir depois da escola para não serem atingidas pelo crime. Pensam também em melhorar a iluminação pública e patrulhar melhor alguns bairros e conjuntos habitacionais. Dessa forma, a polícia, juntamente com o público, pode agir para a solução dos problemas sociais.

Em terceiro lugar, é a responsabilidade. O que está acontecendo é que tem havido uma revolução em relação à responsabilidade da polícia, tanto na América do Norte quanto na Grã-Bretanha, na Austrália e na Nova Zelândia. Isso tem a ver com o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento civil no comportamento policial, que vai além da cobertura da imprensa, dos políticos ou da própria organização legal.

O que está acontecendo em cada um desses países é que a própria sociedade está indicando grupos de civis, cujo trabalho é ouvir as reclamações e investigar as acusações, independentemente de a polícia determinar quais são as punições adequadas aos policiais que tenham violado os seus padrões de conduta.

Isso traz a mensagem de que esta é uma luta fantástica da polícia. Nenhum policial em todo o mundo gosta do que eu falei. É claro, passaremos por todos os tipos de problemas políticos para fazer isso acontecer. Isso aconteceu na Austrália e na Grã-Bretanha.

Na maioria dos países, a polícia monopoliza o processo de recebimento das reclamações e investigações de acusações. Ao decidir se são verdadeiras ou não, qual deve ser a punição?

Esse é o sistema tradicional de responsabilidade policial. O que mudou e está mudando nos últimos dez anos é que, em primeiro lugar, esses órgãos de acompanhamento civil estão tendo mais poder. Além disso, em todas as polícias canadenses e em todos os Estados da Austrália e em toda a Grã-Bretanha, no momento, esses órgãos civis também têm o poder, em vários casos muito sérios, de decidir, em lugar da polícia, qual é a decisão mais adequada. Isso é revolucionário.

Vocês sabem que nos Estados Unidos não existem polícias federais e estaduais, na maioria dos casos. Em 60 cidades americanas, estamos começando a estabelecer essas formas de acompanhamento civil. Isso é, como já disse, uma mudança revolucionária na responsabilidade da polícia. Na Austrália, na Nova Zelândia, no Canadá e no Reino Unido está acontecendo o mesmo. Ainda está na metade nos Estados Unidos, mas está acontecendo. Isso tem sido implementado por várias razões - talvez falemos sobre isso mais tarde -, mas a razão principal é assegurar que a polícia não esteja tendo cobertura para agir contra o povo. Quero dar a vocês uma idéia básica sobre isso. O que aconteceu na maioria dos países, como resultado desse sistema, não é que a disciplina da polícia tenha decrescido. Descobrimos duas coisas. Em primeiro lugar, que o número de reclamações que os civis têm de investigar é muito pequeno. Na maioria das vezes eles deixam o caso com a polícia. Além disso, descobrimos que a maioria das reclamações e das acusações contra o comportamento policial podem ser mediadas, ao invés de serem investigadas. Cerca de 60% das reclamações contra o comportamento policial na Grã-Bretanha são resolvidas entre a polícia e esse órgão civil, assentados numa sala, conversando. Os policiais dizem: "essa é a maneira como eu fiz, e o fiz por boas razões". Se o policial extrapolou, há uma negociação, e o civil diz: "está bom, isso é o que eu queria ouvir". Assim se resolvem, geralmente, as questões.

O que está acontecendo é que esse sistema que estou mencionando não produziu uma decadência na disciplina policial, como a polícia poderia pensar, mas estabeleceu uma forma razoável de discutir essas questões uma a uma, ao invés de trazer o fato à imprensa e à mídia, tornando-o muito grande.

Essas são as principais direções das mudanças e das reformas no policiamento nas democracias mais antigas.

Há uma outra direção que quero mencionar, que não é nova. É um direcionamento antigo, que, no meu entender, tem relevância especial para o Brasil. É a participação dos militares, ou seja, das Forças Armadas no policiamento. O ponto que quero deixar aos senhores é o seguinte: a América Latina tem a tradição em comum do envolvimento dos militares no policiamento, e vocês sabem disso. O que vocês vão fazer a respeito, vocês é que têm de resolver. Em todo o mundo, os países saíram do policiamento. As Forças Armadas saíram do policiamento muito rápido. Não estou falando sobre o Exército brasileiro. Quero dar algumas informações sobre essas mudanças. Há três anos, observei todas as forças policiais na América Latina e tentei fazer uma estimativa do poder policial no policiamento civil. Há três pontos a se destacarem. Observei se o pessoal do Exército e da polícia fazem patrulha nas ruas. Observei se os policiais e os integrantes das Forças Armadas reportavam-se ao mesmo líder ou ao mesmo departamento, ou se estavam sob burocracias diferentes. Observei o caráter desse policiamento para ver se se tratava de um estilo militar ou se era um estilo mais civil, se eram mais como os policiais britânicos ou canadenses. Eis o que descobri: comparando todos os países da América Latina, incluindo o Brasil, com o restante do mundo, quanto ao fato de os militares executarem funções policiais, no mundo como um todo, apenas 7% das forças policiais fazem os serviços executados por militares, na América Latina, em 18% das forças policiais, os militares executam serviços policiais, e, em alguns casos, todos os serviços de polícia.

Com relação ao aspecto da subordinação da polícia ao comando militar, ao Ministério da Defesa, o que descobri é que, em todo o mundo, 11% das forças policiais são subordinadas. Na América Latina, 36% das forças policiais civis são comandadas pelo Ministério da Defesa ou por algo que se parece com um Ministério da Defesa. Descobri também que, no mundo, cerca de 24% das forças policiais podem ser caracterizadas como militares ou militaristas nos procedimentos operacionais. Na América Latina, esse número chega a 55%. O que acontece é que o policiamento na América Latina é diferente. Vocês têm uma tradição diferente. Vocês têm de pensar sobre isso. Não tenho uma solução para isso. Esse é o seu sistema. Mas quero dizer-lhes apenas que isso está embutido na América Latina de maneira diferente do resto do mundo. Suspeito que isso dará um caráter diferente às reformas que vocês terão de fazer, que serão diferentes das de outros países. As únicas partes do mundo que têm um envolvimento militar no policiamento semelhante à América Latina são as nações da África ao Sul do Saara. A África negra tem mais países semelhantes à América Latina. Nesse aspecto apenas, a América Latina é mais parecida com os países do Terceiro Mundo do que com os do Primeiro ou Segundo Mundo. Acho que vocês terão de levar isso em consideração, e o farão no futuro.

O último ponto sobre o qual quero falar hoje é o da violência policial. Também temos isso em nosso país, ou seja, o uso de força excessiva por parte da polícia contra civis. O uso de força excessiva contra a população é algo estúpido. Primeiro, não funciona. Não se reduz o crime pelo uso excessivo da força. Se alguma lição posso lhes trazer é esta; isso não funciona. Pensem um pouco. Em todos os países existe violência nas prisões. Mesmo com a repressão nas prisões, ainda existem altos níveis de violência e crimes entre os internos. Não acredito que vocês queiram transformar seu país em uma prisão. Mas, mesmo que o fizessem, não seria suficiente. Vocês não podem reprimir o crime de modo suficiente. Isso não funciona. E não apenas isso não funciona em nenhum país, como o aumento das forças de repressão não tem tido sucesso. A partir do início do Século XX, o crime declinou firmemente na América do Norte e na Europa. Ao mesmo tempo que o crime declinou, o uso da força contra a população também declinou. Como se explica isso? Isso mostra que a repressão não é a solução para o declínio do crime nesses lugares. Depende das condições sociais. Se a polícia tentar fazer as coisas por conta própria, não vai conseguir nada.

A segunda razão é que a força contra a população civil não funciona, faz a coisa ficar pior, faz com que ela se aliene no processo. Vou falar porque o público é tão importante para a eficácia da polícia, para evitar e resolver o crime. A força afasta o público para longe da polícia. É preciso que ela seja mais eficaz.

A terceira razão é que acho que o uso da força contra a população desvia a atenção das coisas importantes, tornando a polícia o bode expiatório do sistema legal.

Em todo o mundo, quando a polícia faz coisas erradas, temos Juízes incompetentes e políticos corruptos que tiram vantagem disso. Ouvimos isso o tempo inteiro. Isso é verdade em muitos lugares. Os tribunais não são bons, os políticos são corruptos. Por que a polícia sente que é necessário tomar por conta própria a responsabilidade do crime? Por que ela, ao invés de assumir a responsabilidade do controle do crime, não o entrega a quem tem a verdadeira responsabilidade, que é o Governo, os tribunais, os políticos, etc? Por que vai tomar nas mãos a responsabilidade? Estou dizendo isso aqui, e digo em todo o mundo: isso não vai funcionar, e vocês vão estar correndo riscos. Quando usamos a força excessiva, levamos o debate da sociedade sobre a polícia, o enfoque fica sobre ela, onde não deveria estar. Deveria estar em outras partes do sistema. A responsabilidade da segurança pública, nesta cidade e neste Estado, não depende completamente dos senhores. Não contuem fingindo que depende somente de vocês. O que podem fazer é desviar a atenção para os políticos, para os tribunais e para as reformas que são necessárias nesta instância. Cada vez mais, acho que os sistemas de aplicação da lei, nas crises, tentam extrapolá-la. O debate, então, volta-se para as reformas da polícia, quando a atenção para as reformas deveria estar em outros pontos.

Não é que a polícia não esteja cumprindo seu papel, mas o aumento da criminalidade e o declínio da segurança estão colocados sobre ela. Digo não. Não tornem isso mais fácil, porque o público vai responsabilizá-la pela crise da segurança. Quando extrapolam a lei, isso acontece. O público se preocupa, então, com a polícia, quando essa preocupação deveria se voltar para outras coisas. Vocês se tornam o bode expiatório, e a coisa se torna ineficaz. Por essa razão, como estratégia, como técnica para o controle do crime, a violência policial é negativa. Não estou falando sobre a moralidade desse efeito. Estou falando sobre o efeito simples. Existem formas de corrigir essa situação. Vou lhes dar alguns princípios relativos a essa questão. Acredito que o acompanhamento civil do comportamento policial é útil, especialmente porque assegura à população que a polícia não está dando cobertura para atos errôneos. Em muitos países, a maioria dos policiais trabalha de forma profissional em circunstâncias extremas, e o público não acredita nisso. Temos de persuadir o público de que não podemos tomar conta sozinhos da criminalidade.

O principal propósito do controle civil das polícias é assegurar à polícia a liderança policial, no sentido de que essa revisão não seja uma substituição da investigação interna. A investigação interna é necessária porque enfoca os maus atos de pessoas específicas, mas esse grupo civil tem que verificar e garantir que a polícia esteja sendo dirigida e administrada de maneira adequada, para que as chances de maus atos diminuam. Em outras palavras, esse acompanhamento civil vai assegurar que os chefes de polícia, as pessoas encarregadas da administração policial sejam também responsabilizadas. Porque, geralmente, quando há uma reclamação contra a polícia, no final, os culpados são os policiais que estão fazendo o trabalho mais duro na rua, o policiamento. Então, os principais chefes policiais é que têm de ser responsabilizados. E esse é o enfoque que deve ser adotado quando há acompanhamento civil. Como é que um grupo de acompanhamento civil pode saber se está havendo uma administração policial adequada? Tenho 13 sugestões para isso. Talvez vocês queiram entrar nelas no período de perguntas e respostas. Sugiro que se somem todas as respostas favoráveis. Vocês têm uma polícia muito bem dirigida.

Aqui estão os meus indicadores de uma força policial séria com relação à melhora do nível de comportamento. Em primeiro lugar, o principal chefe policial está comprometido com o uso inadequado da força? Em segundo lugar, o chefe está comprometido com o melhoramento da polícia ou sempre pede desculpas e tenta se esquivar das explicações sobre o uso excessivo da força? A polícia simplesmente pune os supervisores responsáveis pela indisciplina dos policiais? O treinamento da polícia focaliza o modo como ela age ou apenas focaliza se uma inclusão foi feita ou não, ou se a pena foi cumprida ou não? Isso é que é considerado um sucesso? A força policial tem um sistema de alerta para chegar aos policiais que estão sempre sendo chamados? A força policial encoraja o público a reclamar? A força policial encoraja os comentários de membros da comunidade que são conhecidos historicamente, que têm problemas com a polícia? A polícia vai até às pessoas que têm problemas na sociedade? Essas pessoas são questionadas pela polícia sobre como são tratadas? Os melhores policiais, na força policial, são responsáveis pelas investigações internas? Usualmente, há esse tipo de esquadra. Mas já é considerado final de carreira. Se vocês querem ser sérios quanto a isso, a estrada que leva ao fim e esse tipo de coisa que os gerentes podem fazer vão ter um efeito nos abusos de autoridade, assim como na corrupção. Existem outras opções, mas vou falar depois.

Vou deixar com vocês três pontos: primeiramente, a reforma da polícia que outros países fizeram e que todos os países têm de fazer de vez em quando. Nenhum de nós está inocente quanto à necessidade de se melhorar a polícia. Para reformar a polícia, devemos ter um compromisso de estabelecimento de polícia. Se os políticos não se comprometerem, obviamente, isso não vai acontecer.

Em terceiro lugar, a reforma também demanda administração. Demanda não somente direção política e pressão, mas também que os gerentes mais altos tenham mais habilidade. Isso não pode ser feito através de comandos apenas: faça isso, faça aquilo. Isso quer dizer mudar os incentivos, estabelecer rituais e sistemas de avaliação, de encorajamento e de cumprimento das leis. Todas essas coisas sutis são requisitos para os gerentes, para que a reforma funcione. Se vocês têm gerentes que são simplesmente promovidos, e não, selecionados por suas habilidades, a reforma não vai funcionar. A liderança dos políticos, a habilidade dos gerentes são os requisitos essenciais para o sucesso da reforma da polícia. Digo para os senhores e as senhoras que existe conhecimento, eu penso, para se atingir o sucesso na reforma. Esse conhecimento vem da experiência de países de todo o mundo. Registre algumas dessas experiências para vocês nesta manhã. O meu coração está com vocês nesse esforço muito difícil. Boa sorte.

O Sr. Presidente (Deputado Leonídio Bouças) - Neste instante, passamos a palavra ao Sr. Cláudio Beato, professor do mestrado em Sociologia e do doutorado em Sociologia Política da UFMG, primeiro debatedor, que disporá de 20 minutos para sua exposição.

#### Palavras do Sr. Cláudio Beato

Gostaria de cumprimentar a todos os membros desta Casa e de agradecer-lhes, porque para mim é uma honra ter a oportunidade de estar aqui, debatendo com o Prof. David, que é uma referência obrigatória para qualquer pessoa que esteja preocupada com a questão das polícias, com o sistema de justiça criminal e, especialmente, com a questão da reforma das polícias, tema de seu último livro, que é praticamente uma agenda do que deve ser feito e como deve ser feito.

Gostaria também de chamar a atenção para um ponto que ele levantou aqui a respeito dos limites da polícia no combate à criminalidade. Ela, na realidade, tem muito pouco a fazer em relação ao combate à criminalidade, se não há um esforço maior em nível de governo, de legislação e de reforma em todo o sistema de justiça criminal. Mesmo porque alguns dos determinantes mais decisivos no combate ao crime estão justamente fora da polícia. Sempre gosto de chamar a atenção para alguns dados de uma pesquisa da Rand Corporation em que ela chama a atenção justamente para a importância de estratégias preventivas para o combate à criminalidade: não simplesmente atuar após o acontecimento, mas com prevenção.

Sabemos que uma legislação bastante dura é capaz de diminuir significativamente a taxa de crimes, mas, segundo estudos da Rand Corporation, uma atuação preventiva, ou seja, o incentivo à permanência das crianças nas escolas tem um resultado até dez vezes mais significativo no combate à criminalidade. A mesma coisa ocorre com relação ao consumo de drogas e outros tipos de delito. Ou seja, estou querendo chamar a atenção para o fato de que os melhores resultados são alcançados justamente através dessa articulação entre diversas instâncias do Governo, e não, através do sistema de segurança, apenas.

Parece-me que o Congresso americano tem adotado como estratégia de combate à criminalidade justamente o recurso de lidar, ao mesmo tempo, com esses fatores de risco que levam as pessoas ao crime, mas também com os fatores de proteção, aquilo que atua preventivamente no combate à criminalidade.

É claro que essa atuação será focalizada em alguns setores da população, mas isso não quer dizer que a polícia não tenha nada a fazer com relação ao crime. Essa idéia também é muito freqüentemente utilizada nos debates a respeito do sistema de segurança, como se a polícia não tivesse nada a ver com a criminalidade. Isso não é verdade, e toda a fala do Prof. Bayley foi justamente para mostrar o quanto ela pode fazer para se tornar mais eficiente.

De qualquer forma, se pensarmos nesses fatores preventivos a respeito do crime, nesses fatores que estão além do alcance da polícia, isso é particularmente preocupante no contexto brasileiro, onde há uma dívida social enorme. Além disso, estamos vivendo um momento de crise muito acentuada do Estado brasileiro: ele tem perdido a capacidade de investir não somente na área de segurança, mas também na área de saúde e em vários outros setores que são de sua responsabilidade, inclusive todo o sistema de justiça criminal. Se atentarmos para a legislação existente, para as prisões de que dispomos e a sobrecarga brutal de trabalho dos Juízes, poderemos começar a compreender um pouco a razão de estarmos vendo, além da dívida social, essa escalada enorme da criminalidade urbana, especialmente nos anos 80 e 90. E é muito incômodo para o nosso processo de democratização esse desenvolvimento paralelo da criminalidade urbana, justamente quando estamos preocupados em institucionalizar uma ordem democrática.

Um outro aspecto para o qual eu gostaria de chamar a atenção é que algumas pessoas acreditam que o Estado de Minas Gerais ainda está numa posição confortável em relação ao resto do Brasil, pois ainda não temos os níveis de criminalidade do Rio de Janeiro e de São Paulo. Mas eu gostaria de dizer que isso não é absolutamente verdadeiro. Quem acompanha as taxas de crescimento da criminalidade no Estado de Minas Gerais tem visto isso com muita apreensão. Ainda não chegamos aos níveis elevados daqueles Estados, ainda não temos a presença do crime organizado, mas estamos caminhando rapidamente para isso, o que, consequentemente, torna mais do que necessária uma discussão sobre a questão da eficiência policial e sobre a atuação das diversas organizações do sistema de justiça criminal como um todo.

Em relação à polícia propriamente, eu gostaria de levantar um outro aspecto particularmente relevante, que diz respeito ao imenso desconhecimento que temos em relação à atuação



das polícias brasileiras. Sabemos que elas lidam com problemas diferentes em cada região do País; no próprio Estado de Minas Gerais elas tratam de problemas diferentes, mas não sabemos exatamente em que consistem esses problemas e qual a sua magnitude. Parece-me que isso tem muito a ver com aquilo para que o Prof. Bayley chamou a atenção: a necessidade de a polícia estar mais integrada em estratégias locais de policiamento, em estratégias feitas junto com a comunidade.

No entanto, tratamos a questão da reforma das polícias como se fosse possível resolvê-la por meio de alguma espécie de fórmula mágica; como se nos pudesse chegar de Brasília um grande conjunto de medidas que resolveria o problema de todas as polícias em todo o País. Acho que isso é algo muito complicado.

Outro aspecto para o qual eu gostaria de chamar a atenção diz respeito à atuação entre as organizações do sistema de justiça criminal, especialmente quanto à atuação das polícias. Sabemos que existe um conflito de natureza jurisdicional a respeito de como atuam essas polícias: quem faz o quê? Muitas vezes existe um conflito entre essas organizações, que são pouco integradas quanto à atividade de policiamento.

Outra questão imediatamente correlata a isso é que, no Brasil, temos uma particularidade: a atividade da presença da autoridade do Estado e a atividade de presença da justiça simbólica - o policiamento ostensivo e a atividade da investigação criminal - são separadas por determinação constitucional. Como consequência, temos uma das forças policiais militarizada, embora eu não entenda muito bem o sentido disso.

Mas gostaria de chamar a atenção justamente para um artigo que estava lendo ontem, da Profª. Sofia Tscorni, da Universidade de Buenos Aires, chamando a atenção para o fato de que a Polícia Bonaerense, uma das polícias provinciais da Argentina, também é excessivamente militarizada, é excessivamente hierarquizada, embora seja uma polícia civil.

Da mesma forma, parece-me, o diagnóstico do Prof. Scrolnick a respeito da violência policial, no evento do Rodney King, chama a atenção justamente para esse componente militar da atuação da Polícia de Los Angeles; como aquele espírito de guerra incutido pelo último chefe de polícia, presente naquele evento, resultou num aumento do grau de brutalidade policial em Los Angeles.

Quero chamar a atenção, com esses exemplos, para o fato de que, na realidade - embora eu não entenda bem em que consiste essa idéia do militarismo na atividade policial -, essas organizações quase militares - para usar o jargão organizacional - foram justamente a solução adotada pelas polícias para o enfrentamento da criminalidade urbana.

Por outro lado, esses dois exemplos se mostram muito claramente, no contexto, diferenciados, pois também temos uma crise em relação a um certo modelo militarizado de policiamento.

Se temos esse problema em relação à suposta excessiva militarização das forças policiais, parece-me que no caso brasileiro ainda temos um outro problema adicional, para o qual um colega do Cel. Jorge já chamou a atenção, que é a excessiva "advocatização" da atividade criminal.

Curiosamente, no Brasil a atividade de investigação criminal é uma prerrogativa do advogado, de profissionais de direito. Nunca consegui perceber muito bem por que a cultura jurídica é necessária e eficiente para a atividade de investigação criminal exclusivamente. Isso tem implicações, inclusive naquilo para que o Prof. Kant, do Rio de Janeiro, chama a atenção, que é essa característica excessivamente inquisitorial dos inquéritos policiais no Brasil. Eles são conduzidos mediante um ritual.

Apenas para se ter uma idéia, a polícia ostensiva toma conhecimento de um evento criminal que depois é repassado para a Polícia Civil, que, após fazer a investigação, tomar depoimentos e colher provas materiais do fato, oferece-o ao Ministério Público, que vai denunciá-lo, chegando depois ao Juiz, onde começa o processo todo de novo. Isso também talvez explique um pouco o enorme grau de impunidade que temos em relação aos delitos criminais no Brasil. É a forma como se processa a investigação policial no interior do sistema de justiça criminal. Esse é um processo que pode se estender durante muitos anos, e um bom advogado, no interior desse processo, consegue, certamente, prescrever muitos delitos.

Outra questão para a qual também gostaria de chamar a atenção é a respeito de uma característica com a qual o Prof. Bayley trabalha muito, que é a cultura das duas polícias. Parece-me que os últimos acontecimentos envolvendo as polícias brasileiras têm demonstrado isso muito claramente: temos duas organizações no interior da própria polícia, de cada polícia: a Polícia Civil e a Polícia Militar. Temos os altos escalões, que são bastante profissionalizados, trabalham muito, e temos também o pessoal da linha de frente, que é muito pouco profissionalizado, tanto os praças e soldados quanto os detetives. São pessoas que frequentemente lançam mão de expedientes alternativos para complementação de renda, e não se pode esperar muito da atuação deles. Eles são muito pouco profissionalizados. Acho que isso explica parcialmente os recentes acontecimentos a respeito de greves, insubordinações, etc.

Finalmente, apenas chamo a atenção aqui para como, no atual momento, embora seja um desejo, esses acontecimentos de certa forma têm detonado o interesse da sociedade em relação à reforma das polícias. Devo também confessar um certo ceticismo em relação a essas reformas policiais. Isso porque vivemos num contexto econômico extremamente desfavorável à implementação de inovações no campo da administração pública, dentre as quais, por exemplo, a agilização de várias sugestões apresentadas aqui pelo Prof. Bayley. Elas envolveriam recursos, provavelmente. A discussão a respeito da segurança pública é muito difícil no atual contexto de falta de recursos. Estamos vivendo uma política de estabilização econômica em que a tendência, justamente, é a administração centralizar a questão do orçamento, o que impediria quaisquer implementações a respeito do modelo. De qualquer forma, o Prof. Bayley nos deixa com uma agenda importante de trabalho, que pode ser tomada por iniciativa das próprias polícias. Ela não depende de mais orçamento ou mais dinheiro público para essa questão.

De resto, gostaria de agradecer a oportunidade de ter entrado em contato com as idéias do Prof. Bayley, que devem, para todos os membros das corporações policiais, ser digeridas longamente, para se pensar o que fazer nesse contexto em que vivemos atualmente no Brasil. Obrigado.

O Sr. Presidente - Passamos a palavra, neste instante, ao Sr. Jorge da Silva, Professor da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, segundo debatedor, que disporá de até 20 minutos para a sua exposição.

Palavras do Sr. Jorge da Silva

Bom dia. Pediria permissão ao Presidente da Mesa, pois não foi anunciado aqui também que sou Coronel da Reserva da Polícia Militar. O militar tem muita dificuldade em falar sentado, então, vou pedir permissão para me dirigir à tribuna.

Senhores, bom dia. Senhores integrantes da Mesa, Sr. Presidente, Prof. David Bayley, Prof. Beato, senhoras e senhores. O meu ponto será dizer que vejo como tarefa ciclópica, extremamente difícil e peculiar ao Brasil, tentar reformar a polícia. Se a reforma da polícia, da maneira como ela trabalha, é um problema em qualquer parte do mundo, principalmente em sociedades que não tenham grande tradição democrática, no Brasil, parece-me, é maior ainda, em função das características da nossa sociedade. Então, o ponto é justamente levantar a peculiar dificuldade de se tentar mudar a forma da polícia trabalhar no Brasil. Como disse o Prof. Bayley, mudar lei e organograma, proceder a mudanças formais é muito fácil, mas nós, que trabalhamos na Polícia Militar durante mais de 30 anos, vimos várias vezes a lei e os organogramas serem mudados. Criam-se secretarias de segurança, coloca-se o Comandante falando com o Governador e, daqui a pouco, não se quer mais que o Comandante fale com o Governador. Em suma, muda-se para lá, muda-se para cá e o conteúdo continua o mesmo. Parece-me que esse é o ponto principal do Prof. Bayley. Vou aproveitar esta oportunidade e dizer que larguei tudo que ia falar e me reorganizei. Antes, preparei um texto pacientemente para esse encontro, mas, em função do que ouvi do Prof. Bayley, resolvi não ser redundante, porque foi exatamente num livro do Prof. Bayley, há alguns anos atrás, no chamado Forces of Orders, que aprendi muita coisa sobre como a polícia deve funcionar. E, como foi justamente nessa fonte que bebi, seria realmente redundante eu ficar aqui tentando repetir o Prof. Bayley. Então, resolvi montar um outro esquema para falar da minha experiência. Vou dar um depoimento que, acho, servirá, em parte - gostaria que servisse totalmente - para confirmar e para mostrar, principalmente a meus colegas da Polícia Militar, que esse caminho apontado pelo Prof. Bayley é o correto.

O Prof. Bayley não apresentou aqui uma receita de solução, mas mostrou que é necessária uma mudança de mentalidade e de filosofia de trabalho, e acho que isso é fundamental. A minha experiência é a seguinte: quando Capitão da PM, fiz um curso nos Estados Unidos, na Academia Internacional de Polícia, na década de 60. Naquela época, a grande preocupação dos instrutores norte-americanos - isso é importante porque o Prof. Bayley, apesar de estudar a polícia no mundo inteiro, é da Universidade de Nova Iorque, e o seu

ponto de referência é a polícia americana -, na Academia de Polícia de Washington, era com os movimentos civis, com o movimento negro nos Estados Unidos. Essa era uma grande preocupação da polícia, uma polícia que, naquela época, apesar de pertencer a um país com uma grande tradição democrática - que são os Estados Unidos -, tratava realmente as minorias de uma forma extremamente diferenciada. Ainda há problemas nos Estados Unidos, mas a forma como a polícia tratava a população, principalmente as minorias, na década de 60 e parte da década de 70, era totalmente diferente da forma como trata a população hoje, apesar de tantos problemas.

Voltei aos Estados Unidos algumas vezes. Estive lá, na faculdade da qual o Professor é o Diretor - Instituto Vera - e notei uma mudança profunda, na década de 70, em relação a que se ensinava na Academia. Na Academia, naquela época, havia realmente muito interesse em mostrar a força. Apontava-se muito para a repressão e imaginava-se que o trabalho a ser feito com a comunidade não era esse tipo de trabalho, quer dizer, voltar o serviço para atender aos grupos organizados da sociedade. Apontava-se para as atividades de relações públicas, ou seja, a polícia poderia continuar praticando truculência, poderia continuar praticando violência, poderia continuar praticando discriminação, desde que os serviços de relações públicas explicassem que aquilo era necessário, desde que estivessem sempre na defensiva, dando explicações, como é costume ainda hoje, aqui no Brasil. Não queremos, às vezes, mudar a forma de trabalhar. Queremos explicar.

Voltarei ao problema do Brasil daqui a pouco, para não me perder. Vou relatar a experiência da polícia comunitária, realizada na cidade de Nova Iorque, com grandes modificações. E todos estão cientes do que aconteceu, por exemplo, em Nova Iorque, em termos de redução drástica da criminalidade, quando se inverteu o modelo de trabalho.

Bom, então, acho que essa pequena história a meu respeito serve para caracterizar, para exemplificar realmente uma situação de mudança que está se operando nos Estados Unidos com grande velocidade.

Vamos, agora, para o Brasil. Antes de mais nada, o Brasil não é uma sociedade com uma democracia consolidada. O Brasil não é uma república federativa que se tenha formado de baixo para cima.

Nos Estados Unidos foi diferente. As pessoas que foram para lá formaram os núcleos e, depois, resolveram constituir o Estado, a União. No Brasil, não. No Brasil, a organização deu-se de cima para baixo, e, por isso, temos um modelo de federação autoritário, que vem do imperador, do rei, das oligarquias nacionais, estaduais e municipais. Somos uma sociedade de modelo concreto, hierarquizado na base das classes sociais, na base de estereótipos: onde a pessoa mora, quanto ganha, qual a cor da sua pele. Mesmo que não queiramos reconhecer que somos assim, a verdade é essa.

O que paira como ideal para nós é que somos uma sociedade sem preconceito, sem racismo, sem discriminação. Às vezes, reconhecemos que temos um "pouquinho" de preconceito social. O brasileiro, quando muito, vai até aí. Mas, se formos um pouco mais francos, reconheceremos que temos um sério problema de hierarquização social na base do estereótipo moradia, renda e cor das pessoas.

Somos uma sociedade que não tem a tradição de se organizar para exigir do poder público a solução dos problemas.

Alex (...), visitando os Estados Unidos, escreveu sobre a interessante maneira dos norte-americanos se organizarem em grupos. Nos Estados Unidos, cria-se grupo para tudo, e isso desde o começo da colonização: é o grupo do esporte, da reivindicação, da vizinhança, do Estado. Essa é a característica de uma sociedade que exige do poder público a solução dos seus problemas.

No Brasil, em função do clientelismo histórico, criou-se a idéia de que quem tem poder é que tem que resolver o problema das pessoas. Não só quem manda acha que é assim, como também, as pessoas que estão na base da pirâmide. Num momento de globalização, isso causa uma complicação quase que insuperável.

Vou falar agora sobre o nosso sistema de justiça e segurança, que já foi abordado pelo Prof. Beato, para, depois, falar um pouco da reforma da polícia e da vitimização do policial.

Os acontecimentos recentes mostraram uma grande vitimização dos policiais. Foi preciso acontecer o que aconteceu para a sociedade descobrir que os policiais tinham condições indignas de sobrevivência neste País. Ainda bem que as coisas não foram além.

Tenho dito em outros lugares e vou dizer aqui também: o movimento da Polícia Militar começou em Minas Gerais e foi sintomático. A Polícia Militar de Minas Gerais tem sido, historicamente, considerada um exemplo de disciplina para todas as polícias do Brasil. Ora, como é que justamente numa corporação, que tem sido considerada um exemplo de disciplina para as demais polícias militares, a coisa acontece da maneira como aconteceu?

É que o controle disciplinar tem seu limite. O controle disciplinar não tem força suficiente para manter pessoas, durante muito tempo, em condições indignas de vida.

E causou-me sempre estranheza a bomba não ter explodido antes, mas a disciplina das polícias militares foi e tem sido a responsável pelo fato de a corporação se manter de pé.

Ai do Brasil se não fossem as polícias militares. Em qualquer lugar do Brasil, em qualquer recanto, de manhã, de tarde ou de noite; no futebol, na praia, na estrada, em qualquer lugar do Brasil, pode não ter um Padre, pode não ter um Juiz, pode não ter um Promotor, pode não ter um Deputado, mas vai ter um Policial Militar. Você vai chegar naquela comunidade e perguntar: não tem uma autoridade aqui? Tem, sim. Ele pode até estar pescando, mas está lá. Está de folga, mas está lá.

Estou numa Casa Legislativa e gostaria de chamar a atenção de todos, principalmente dos Deputados, para essa presença da Polícia Militar no Brasil inteiro. Essa presença da Polícia Militar, até mesmo segurando esse modelo autoritário de sociedade, é algo em que se deve pensar.

Emocionei-me e quase estouro o meu tempo. Peço permissão para alongar-me por mais 5 minutos e concluir.

Qual é o nosso modelo policial? O modelo policial brasileiro é um modelo penal-militarista. Penal-militarista para se coadunar com uma sociedade autoritária e militarista.

Como vamos mudar o modelo policial no Brasil? Quando digo isso, não falo somente da Polícia Militar, falo também da Polícia Civil. Quando os policiais têm em sua cabeça a idéia de que há inimigos a combater e, não sendo fácil identificar esses inimigos, nós os identificamos abstratamente, em função de critérios subjetivos. Quando os identificamos em função de critérios subjetivos, nós sabemos para onde é dirigida a força do Estado, para onde é dirigida a chamada violência legítima Weberiana.

Se a sociedade brasileira não mudar a forma como vê a polícia, se não mudar a forma como entende que ela deve trabalhar, a polícia não vai mudar concretamente. Podem ser mudados organogramas e leis, mas nada vai mudar.

A sociedade não pode ligar a televisão e ouvir os nossos jornalistas dizerem que essa história de direitos humanos é balela, que tudo isso é baboseira, que direitos humanos é algo para atender a bandidos; não pode ouvir Deputados Estaduais e Federais, em todos os cantos do Brasil, abominando as políticas de direitos humanos, tendo raiva da palavra cidadania; não pode ouvir jornalistas, autoridades e governantes dizendo que a Constituição é que atrapalha; não pode ouvir governantes dizendo que o Estatuto da Criança e do Adolescente é o responsável por termos crianças nas ruas.

Nós, policiais, defensores da lei, pessoas destinadas a fazer cumprir a lei, como podemos ser os primeiros a deturpar a lei? Não podemos dizer que a lei está errada, não podemos dizer que essa lei não adianta e que a Constituição é ruim. Pessoas que têm obrigação de defender a lei são as primeiras a dizer que ela está errada. Isso deveria ser tratado como crime.

Concluindo, tenho aqui dois textos. Um texto fala da militarização ideológica da polícia. O Dr. Bayley explicou claramente que nos Estados Unidos as polícias são locais. Só uma cidade como Nova Iorque chega a ter 15 mil policiais, no máximo.

Nos outros casos, a polícia tem efetivos pequenos. Como vamos cuidar da organização de 30 mil, 40 mil ou 75 mil homens sem nos valeremos de um modelo disciplinar militar para controlá-los? São homens armados, com força e poder.

Para fechar - não vou poder ler agora -, informo que tenho dois textos. Um fala da militarização ideológica da polícia. Não podemos, de forma alguma, nos valer do modelo disciplinar militar para controlar os homens.

Quero dizer, ainda, que outra coisa muito diferente é inculcar na cabeça dos policiais, sejam eles civis ou militares, a doutrina militar, que foi muito inculcada nas Polícias Militares e na Polícia Civil por oficiais do Exército brasileiro que comandaram as Polícias Militares e estiveram à frente das Secretarias de Segurança. Logicamente, a sua visão era militar, era a visão de inimigo, de conquista e de vitória. A visão de vitória não pode estar na cabeça do policial, porque a criminalidade não é uma guerra, como também não é a violência. Ninguém vai ganhar coisa alguma, ninguém sairá vencendo. Temos de pensar somente na idéia de controle. Contra essa mentalidade militarista, sob o ponto de vista ideológico, é que devemos lutar. Esse é o meu ponto de vista.

Vou encaminhar o texto que trouxe, que aborda esse ponto, ao Presidente da Casa e vou deixar um exemplar para os companheiros da Polícia Militar. O mesmo farei com o texto que contém as propostas que apresentei no grupo de trabalho do Ministério da Justiça, do qual faço parte. Deixarei também as minhas propostas pessoais à disposição de todos.

Muito obrigado. Peço desculpas se me alonguei muito e se, em certo momento, emocionei-me além da conta.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase dos debates. A Presidência informa ao Plenário que, em primeiro lugar, daremos a palavra aos representantes das entidades que se inscreveram previamente para formular perguntas aos conferencistas. Logo após, o debate será aberto a todos os participantes, que poderão formular suas questões oralmente ou por escrito.

Para que possamos agilizar os trabalhos, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para sua intervenção.

#### Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Paulo Schettino.

O Deputado Paulo Schettino - A minha pergunta é para o Prof. David. É decantada e noticiada a grande melhoria que aconteceu na Polícia de Nova Iorque, aliás, Estado de origem do Professor.

Sou daqueles que pensam que cada situação é uma situação particular. Com a minha pergunta, não quero dizer que o que foi feito lá deve ser feito no Brasil. Entendo mesmo que até Minas Gerais tem situações diferentes em cada uma de suas regiões, tanto mais o Brasil e ainda mais o mundo. Isso tem de ficar bem claro, mas temos de nos pautar pelos bons exemplos. Consta que em Nova Iorque houve uma melhoria substancial.

É a seguinte pergunta que faço ao Prof. Bayley: qual é o tipo da Polícia de Nova Iorque? É civil? É militar? Como funciona a sua polícia fardada? Há o entrosamento da Polícia de Nova Iorque com a justiça de lá, ou seja, com o Ministério Público e os Juizes?

O Sr. David H. Bayley - A primeira coisa que entendo é que não temos Polícia Militar e Polícia Civil separadas. Temos uma polícia só, que faz o patrulhamento e as investigações criminais. É o mesmo sistema que existe na Inglaterra e no Canadá.

O sistema que vocês têm, com a força de patrulha de um lado e a investigação de outro, é o sistema europeu.

É muito comum, em nosso sistema, que os oficiais de polícia não apenas comecem a investigação criminal como também que a levem até o fim. É também verdade que temos detetives, mas os detetives são sempre promovidos a patrulheiros. É comum que, depois de servirem por sete anos como detetives, voltem às funções de patrulhamento. Então, há uma estrutura diferente.

Sobre Nova Iorque e seu divulgado declínio do crime, darei uma visão oficial e, depois, uma visão não oficial. A visão oficial atribui o declínio do crime a duas coisas. Primeiramente, há mais policiais nas ruas. É verdade que muitas pessoas que trabalhavam dentro das delegacias e em serviços burocráticos foram, agora, colocadas em trabalho de rua. E estão todas felizes com isso, estão nas ruas, com seus uniformes, sendo vistas pelas pessoas. A segunda coisa importante é que a polícia nas ruas está operando de modo diferente. Que significa isso? Ela está executando as leis menores como um modo de prever os crimes maiores. São leis que afetam as condições de vida, ou seja, leis contra o barulho, a bagunça nas ruas, as bebedeiras, as pessoas que gritam no meio da noite, fazendo barulho com seus carros ou pichando os "outdoors", enfim, todas essas pequenas coisas que contribuem para que o cidadão diga a si mesmo que não gosta de viver nessa cidade e que ninguém parece se responsabilizar por tudo aquilo. Se a polícia focalizar apenas os crimes sérios, estará sempre atrasada: chegará depois que os cavalos tiverem fugido do estábulo.

Os Comissários de Polícia estão trabalhando com a estratégia de que a polícia deve estar no local desde o início e enviar sinais sobre o que é apropriado numa área particular. E, enviando esses sinais, a polícia está fazendo duas coisas. Primeiro, está dizendo que alguém é responsável por aquele lugar, segundo, está criando um ambiente confortável em que as pessoas possam viver, elas também sairão às ruas, e a presença das pessoas tende a ser empecilho ao crime. Os criminosos não querem pessoas por perto. A noção aqui é que a polícia cria uma espécie de paz moral, que vai diminuir a criminalidade mais séria. O resultado é que o maior número de prisões são por ofensas menores, como acontece em Nova Iorque. Há muitas forças policiais, nos EUA, que estão operando com essa filosofia.

Quanto à outra visão, não-oficial, não estou convencido de que o declínio do crime em Nova Iorque possa ser realmente atribuído a isso. A razão por que não posso dar à polícia de Nova Iorque todo o crédito nesse particular é que não sabemos o que realmente se passa nas ruas. Sei que o número de prisões por ofensas menores aumentou.

O que sabemos é que poucas polícias estão fazendo isso. Gostaria de saber se os burocratas estão fazendo. A evidência, nos Estados Unidos, é diferenciada. Algumas cidades têm experimentado um grande declínio do crime, especialmente Nova Iorque. Em algumas cidades, a polícia está operando de forma diferente. Em outras cidades da América, nos quais o crime tem diminuído, o declínio tem mais a ver com a demografia e a composição da população do que com a polícia. Estou encorajado por essa filosofia. Ela está dando alguns efeitos, mas não gostaria de falar neles agora.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Cel. PM Laurentino de Andrade Filocri, Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

O Cel. PM Laurentino de Andrade Filocri - Mister David, minhas congratulações. Há um aspecto particular da sua brilhante conferência que me chamou a atenção. Gostaria de esclarecer com V. Exa., que é um pesquisador internacional, aspectos que provavelmente o surpreendam e até mesmo a muitos integrantes desta Casa. Através de um estudo em projeção, realizado há 50 anos, a Polícia Militar já fazia em uma das regiões do Estado, onde há maior índice de criminalidade, uma pesquisa sobre suas causas. Isso era e é feito pelos próprios alunos da Escola de Formação de Oficiais. Dentro dessa preocupação humanística da identificação da causa da criminalidade, há 50 anos, já se fazia esse estudo. Data também dessa época um trabalho que ainda subsiste em Minas Gerais, embora pouco considerado. As Escolas Caio Martins, fundadas por um Coronel da Polícia Militar, procuravam buscar a humanização do policial no trato com a criança. Dentro dessa percepção do problema da criminalidade, reconhecendo a impotência da polícia para resolver os problemas isoladamente, buscavam atender à criança abandonada e à causa do abandono do homem do campo. Esse trabalho começou há 50 anos.

Gostaria de fazer chegar-lhe às mãos um documento escrito em 1973, em pleno regime militar, no qual constam essas afirmativas de V. Exa., no que se refere a essa polícia que se pretende formar. Esse documento chama-se Diretrizes para uma Ação de Comando e foi emanado do Comando da Polícia Militar. Nele se busca essa participação da sociedade, das comunidades, das lideranças, no sentido de que tomem a iniciativa de fazer não só a ação contra o crime, mas uma ação preventiva, fazendo com que a sociedade se mantenha hígida, evitando a prática do crime. Essa ação não ficou só em documento, mas foi praticada em batalhões da corporação, fazendo com que reunissem elementos da comunidade para um amplo debate dos problemas não só da criminalidade, mas também da segurança na sua gênese. Isso aconteceu em pleno regime militar brasileiro.

Gostaria de informar a V. Exa. que conheço razoavelmente algumas polícias do mundo, particularmente a da França, que é uma instituição de oito séculos. Talvez seja a mais estimada instituição francesa e neste século participou de duas grandes guerras, a da Argélia e a da Indochina. É um padrão de polícia, de respeitabilidade, de correção, de dignidade, que serve de exemplo para o mundo todo.

Além da polícia da Gendarmerie, teremos ainda os Carabineiros da Itália, que também participaram de várias guerras, e nem por isso - nas suas funções - deixam de ser essencialmente civis. A questão está em se separar a formação militar da atuação civil. Há de se compreender que a função é, realmente, civil. Mas não há nenhuma incompatibilidade nessas duas polícias, sobretudo a Gendarmerie, que na própria Europa, na Indochina, na África e na América do Sul teve o seu exemplo reproduzido em várias instituições. A Gendarmerie mostra que há possibilidade de se fazer uma excelente polícia, disciplinada, correta, dentro dos princípios básicos da formação militar, mas profundamente voltada para o problema social, para os problemas da sociedade.

Esses exemplos que citei da polícia de Minas, há 50 anos, parece-me que dão um lastro ao que acabamos de afirmar. Gostaria de ouvir a manifestação de V. Exa.

O Sr. David Bayley - Em primeiro lugar, gostaria que o senhor me enviasse uma cópia desse estudo que o mencionou. Às vezes penso que não existe nada de novo em relação às polícias, às forças policiais. E aquilo que está acontecendo é uma repetição do que já houve.

Em relação à compatibilidade da militarização e o serviço civil da polícia, quero apenas dizer que talvez isso reflita um pouco na minha própria formação. Acho que é possível que os policiais treinados de forma militar possam fazer aquilo que consideramos ser um serviço civil da polícia, a exemplo dos Carabinieri ou da Gendarmerie da França, que têm tal formação. Também tenho experiências com essas polícias, e as Nações Unidas as têm aplicado em vários países, enviando polícias militares à Bósnia, a El Salvador, à Namíbia, para participarem de patrulhamento.

As experiências são de que as polícias europeias que vêm da Carabiniere ou da Gendarmerie não são tão úteis quanto aquelas das guardas nacionais, como, por exemplo, da Guarda Nacional de Paris. Existe uma tendência dessas polícias, que o senhor mencionou, de operar de forma diferenciada, ou seja, em grupos, em vez de em pares ou individualmente; tendem a ser mais preocupadas em receber as instruções dos oficiais superiores, em vez de agirem por si próprios. Não estão muito acostumadas a lidar com o cidadão. Eles têm mais facilidade em dar ordens, ao invés de se adaptarem. Então, por todas essas razões, se tivermos uma polícia militarizada, que não tenha esses defeitos comportamentais, tudo bem, está ótimo.

Por outro lado, isso não é muito fácil de se obter. Eu diria, ao mesmo tempo, que existem certas vantagens de existir uma polícia militar. Isso tem a ver com a disciplina e com coisas relacionadas a ela. Tem a ver com a reunião de pessoas de diferentes formações para dar-lhes um sentido comum de trabalho e coisas semelhantes. Mas eu diria que deve haver também um treinamento muito mais complexo, que lhes permita operar de uma forma responsável, como já mencionei. Então, penso que pode funcionar, mas exige muita habilidade administrativa para que dê certo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Assembléia Legislativa.

O Deputado João Leite - Prof. David, foi muito boa a sua conferência, mas gostaria de fazer uma pergunta em relação à participação da sociedade, pois considero muito importante que a sociedade seja ouvida.

Mas, com relação a esses grupos populares que funcionam em outros países, participando junto à polícia, e que a ajudam na localização de criminosos e a estar na raiz dos crimes também, como se dá a segurança deles, já que, como informantes, ficam expostos a que os criminosos os identifiquem e possam agir contra eles? Esta é a minha pergunta.

O Sr. David Bayley - Esta é uma questão importante. A primeira resposta é a seguinte: não se deve pedir a tais grupos que se tornem informantes da polícia. Se fizermos isso, vamos colocá-los em risco máximo. O que solicitamos a esses grupos é que se reúnam com a polícia. E a primeira coisa que podem fazer é informar à polícia sobre a sua percepção dos problemas locais. Não quem são os criminosos, mas quais são os problemas que a polícia possa ajudar a resolver. A primeira coisa que fazem os grupos civis, quando se encontram com a polícia, é criticar. É uma situação muito desconfortável para ela. Quando todos os cidadãos querem ter a sua participação, olham nos olhos da polícia e reclamam. Isso realmente acontece, e tem de ser evitado. É um tipo de ventilação, de ar novo, de renovação de ar.

A segunda coisa que acontece é que a polícia deve convidar o público, como já disse, a lhe dar direcionamento. O que acontece, em geral, é que o público não acredita que a polícia aceitará sugestões. Então, exige-se que a polícia comece a trabalhar com problemas comuns, e não com pessoas comuns. Não trabalhamos com os causadores de problemas em situações que geram problemas. Isso coloca a polícia e a maioria da população do mesmo lado, como já disse, não como informantes, mas como pessoas que trazem informações sobre circunstâncias sociais. O que acontece ao longo do tempo é que a polícia começa a gerar confiança entre o público, e o que ela fizer estará em consenso com o que as pessoas, a população civil quer. E o que acontece - e acontece de maneira quieta e silenciosa - é que há reuniões regulares e, às vezes, até conversas informais. Esse é o último passo. Os membros da comunidade vão dizer: a propósito, vocês sabem aquele roubo que aconteceu naquela loja, outro dia? Talvez fosse uma boa idéia se vocês checassem com o fulano de tal. Talvez esse tipo de informação comece a aparecer.

Mas essa é a última instância nessa consulta à comunidade; não é o primeiro passo. O primeiro passo é ouvir com paciência; o segundo passo é fazer coisas para a comunidade que possam ser visíveis. Deixem-me dar um exemplo. Conheço uma comunidade de baixa classe, de baixa renda, na cidade de Nova Iorque, onde as pessoas não gostavam da polícia. Então, a polícia fez um trabalho de vários meses ali e descobriu que a maioria das mulheres daquela comunidade estava preocupada com duas coisas. Elas se preocupavam com o caminho que os filhos tinham de tomar para ir à escola; eles tinham de atravessar uma estrada de quatro pistas, muito perigosa. E se preocupavam, também, com o fato de haver drogas no local. Então, a polícia começou a pensar numa maneira de proteger as crianças do tráfego e das drogas, para evitar problemas. E o que a polícia fez foi colocar um sinal de trânsito, para assegurar que, quando as crianças fossem à escola, houvesse policiais ali, direcionando o tráfego, e as crianças tivessem apoio. Então, as mulheres da comunidade começaram a agradecer a presença da polícia. E foram precisos muitos anos até que elas pudessem agradecer à polícia por alguma coisa.

A segunda coisa que fizeram foi trabalhar nas condições daquele parque onde havia drogas. E o que fizeram, em primeiro lugar, foi dar início a um policiamento mais intenso do parque. Assim, quando, em qualquer hora do dia, as mães quisessem levar seus filhos ao parque para brincar, elas teriam segurança. Passaram a fazer esse patrulhamento não tarde da noite, pois aí não faria diferença, mas, principalmente, das 14 às 17 horas. Eles também recrutaram membros da própria comunidade para fazer a patrulha no parque. E, com isso, a coisa começou a ficar melhor. E, então, as mulheres daquela comunidade começaram a dizer: vejam, a polícia nos está ajudando nos problemas que afetam nossa qualidade de vida. Depois disso, o sentimento da comunidade a respeito da polícia mudou completamente. Isso não aconteceu do dia para a noite. Foram precisos seis meses, mas, desde então, a polícia - e isso é o mais fantástico - sentiu que poderia ir aos pares para aquela comunidade, e não mais com todo o grupo policial. E, aos poucos, silenciosamente, a população começou a lhes passar informações sobre pessoas que estavam ali fazendo coisas ruins e sobre o uso de drogas. Mas isso foi a última coisa. Em primeiro lugar, temos de ficar do lado da comunidade. Então, ela irá nos ajudar a dar os passos para lutar contra a criminalidade. Obrigado.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Debatedores, convidados, participantes, nossa pergunta é dirigida à Mesa. Trata-se de um conjunto de questões, síntese das preocupações de muitas pessoas sobre o assunto em debate. Volto à discussão da desmilitarização da polícia, pedindo aos participantes que abordem a questão da ideologia segurança nacional, que está por trás desse aspecto. Uma ideologia que nossos militares latino-americanos, incluindo os brasileiros, aprenderam com os militares norte-americanos. A questão dessa ideologia, apesar de já ter acabado a guerra fria, tem de ser considerada ao discutirmos a desmilitarização.

Outra questão é sobre a unificação das polícias, mais dirigida ao Cel. Jorge, que está participando dessa discussão em nível nacional. Será que é mesmo necessária a existência de

duas polícias? Sabemos que há 9 mil homens na Polícia Civil de Minas Gerais e 45 mil na Polícia Militar. Hoje, a Polícia Civil, em Minas Gerais, é uma polícia carcerária. São 9 mil homens cuidando de 10 mil presos. Quer dizer, é uma distorção total da sua estrutura. É uma polícia carcerária, ao invés de ser uma polícia investigativa e judiciária, função para a qual tem demonstrado competência, nos poucos momentos em que pode exercê-la.

Trazemos também à discussão a polêmica das corregedorias e ouvidorias de polícia. Esse foi um projeto de nossa autoria, aprovado, nesta semana, nesta Casa, e que vai à sanção do Governador na próxima semana, com a garantia de que será sancionado na íntegra, criando a Ouvidoria da Polícia de Minas Gerais, tanto da Militar quanto da Civil.

Temos tido demonstração de que as corregedorias de polícia são severas quando tratam de questões disciplinares, ou quando tratam de crimes contra o patrimônio, mas muitas vezes não são tão exigentes quando tratam de crimes contra a pessoa humana. Temos histórias de punição, de prisão, até pela forma de olhar ou de se dirigir a um superior. Mas um policial recebeu, depois de um caso comprovado de torturas, apenas dez dias de suspensão. Penso que não deveria receber suspensão, se não tivesse responsabilidade no caso, mas, se alguma culpa foi apurada, deveria ser expulso da polícia. Então, vemos que as penas, quando tratam de crimes contra a pessoa humana, não são as mesmas.

Ao Cláudio Beato, gostaria de perguntar sobre a reforma que o Governador Azeredo mandou para esta Casa. Tenho dito que a montanha pariu um rato, porque esperávamos que viesse realmente um projeto que mudasse o Estatuto da Polícia Militar, que é de 1969. O que vimos aqui foi a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, que, das reviravoltas todas, só trata da possibilidade de se chamar para o Comando-Geral um Coronel da reserva. Acredito que o senhor já disse no debate que isso não seria uma porta aberta para a politização da polícia. Não se estaria praticando uma quebra na hierarquia com esse projeto.

Pergunta também dirigida ao Cláudio. O Projeto de Lei Complementar nº 23 mostra que o Governador, em vez de tratar da questão salarial, encaminhar uma proposta de política salarial, traz a possibilidade de se convocarem praças da reserva para trabalhar com 1/3 a mais de remuneração. Acredito que essa proposta seja inconstitucional. O art. 22 da Constituição Federal, no inciso XXI, garante que é competência privativa da União legislar sobre a remoção de policial. Mas gostaria que a questão não fosse tratada do ponto de vista constitucional, mas do ponto de vista político, de correção, se essa realmente é uma sinalização para se resolver o problema da segurança, porque as reformas foram pouco ousadas, muito tímidas. Parece-me até que com caráter punitivo, não de reformulação da polícia, mas de punição. E quem é o Comandante-Geral da Polícia no Estado de Minas Gerais? É o Governador do Estado. Estabelecendo essa relação com a polícia, não existe risco para a disciplina, para a hierarquia no próprio trabalho, na força de comando policial? Obrigado.

O Sr. Cláudio Beato - Gostaria de iniciar pela última questão. Efetivamente, compreendo as razões do Deputado a respeito da modéstia do projeto. Gostaria de reiterar o meu ceticismo em relação a qualquer projeto de mudança mais estrutural nas polícias, neste momento. Acho que o parto da montanha a que o Deputado se referiu é justamente o resultado disso. Duvido muito que, no atual contexto, haja chance de se fazer, efetivamente, uma mudança mais profunda.

De fato, o que ocorre com relação a essa modesta sugestão do Governador é que ela, eventualmente, pode abrir caminho para uma certa politização do cargo de Comandante da polícia, o que já está ocorrendo, também, no nível dos praças, policiais. Os recentes acontecimentos mostraram isso muito bem. A politização da polícia está ocorrendo em passo acelerado. Penso, inclusive, que isso deve ser objeto das próprias organizações, como processar melhor as reivindicações dos praças no interior da organização.

Em relação aos outros aspectos para os quais o Deputado chamou a atenção, a respeito da necessidade ou não da multiplicidade de forças policiais, penso conforme o Prof. Bayley salienta muito bem, que não existe um modelo ideal de polícia, não existe essa estrutura ideal. Temos que trabalhar com o que existe, de forma que a unificação seja mais uma questão de discussão com os policiais. Esse é outro aspecto para o qual ele chama a atenção com muita propriedade, ou seja, nenhum processo de reforma pode ser feito sem a participação dos membros das corporações tanto militar quanto civil. Eles têm que estar presentes na discussão. Escutaremos, provavelmente, as razões que cada corporação tem quanto à unificação ou não.

Quanto às corregedorias e ouvidorias, V. Exa. tem apresentado um projeto que penso ser muito importante em relação à questão da ouvidoria, que é uma espécie de "ombudsman", e, conforme o Prof. Bayley chamou a atenção, é muito saudável que as corporações policiais tenham canais abertos para a sociedade e a chamem para participar desse processo de controle das polícias. Penso que polícia é uma corporação que anda armada, e, quanto mais formas de controle tivermos sobre ela, melhor. Inclusive, há as formas de controle interno da polícia, das quais ela não pode abrir mão também, ou seja, dos mecanismos disciplinares e das formas de controle, porque existem certos tipos de delito que somente um policial profissional pode reconhecer. Penso, então, que esses mecanismos internos de controle têm que existir, ao lado dos mecanismos externos para os quais o Prof. Bayley chamou a atenção.

O Sr. Jorge da Silva - Caro Deputado Durval Ângelo, muito obrigado pelo encaminhamento das duas perguntas. Por incrível que pareça, os dois textos aos quais me referi tratam, exatamente, da desmilitarização ideológica, que é a questão da guerra e do inimigo, quer dizer, ideologia, essa idéia de segurança nacional repassada às polícias militares e às polícias civis, nas escolas, nas academias, durante duas décadas. Esse modelo ainda está aí e, se foi construído, precisa ser desconstruído, antes que se pense numa coisa nova. Essa é uma questão importante, no caso da desmilitarização. Então, sobre isso, quero, simplesmente, assinalar esse fato, e faço questão de que o senhor possa, depois, ter acesso aos dois textos, porque uma das propostas que apresentei no grupo de trabalho do Dr. José Gregory é, exatamente, a desmilitarização ideológica da segurança pública, e não só da polícia. Quando um Governador pensa que a solução para a criminalidade e a sociedade pensa também que a solução para a violência nas cidades é chamar as forças armadas, como aconteceu no Rio de Janeiro, é preciso entender que isso é militarização ideológica da sociedade. As autoridades estão com essa mentalidade de apontar canhão para a favela e colocar militares com helicópteros de guerra em favela. Isso é ideologia militar da sociedade, e, não, da Polícia Militar, Civil ou Federal, quer dizer, essa é uma ideologia contra a qual devemos lutar, porque está presente na cabeça, inclusive, das autoridades. Esse, talvez, seja o grande problema ao qual me referi no início, ou seja, a grande complicação.

Com relação à unificação ou não, tenho a seguinte pergunta: por que estamos hoje reunidos? Se formos analisar direito, sabem por que estamos aqui? Porque, um dia, alguém filmou umas cenas de violência da Polícia Militar de São Paulo, as quais foram exibidas na televisão; depois, tivemos cenas praticamente idênticas no Rio de Janeiro, novamente exibidas na televisão; e nós estamos aqui, hoje, por causa disso, também. Mas tudo começou lá.

A pergunta é a seguinte: a modificação na polícia, passando a ser uma, duas, três, vai resolver o problema? Afinal de contas, quais são os nossos problemas?

Quando o grupo do Dr. José Gregório foi constituído, o problema era a violência dos policiais, tanto assim que, nas primeiras reuniões, não tratamos da greve dos policiais. Eu, inclusive, tinha apresentado uma proposta sobre a questão da violência contra os policiais, porque eu tinha essa percepção, mas, na comissão, não havia essa percepção, isso não era um problema. A situação de miserabilidade, de descaso com os policiais militares, no Brasil, não era um problema; de repente, passou a ser. Estamos aqui porque isso passou a ser um problema.

Queremos resolver, em primeiro lugar, o problema da truculência policial. Pelo menos, foi isso que mobilizou a sociedade. Em segundo lugar, o do descaso da sociedade - não falo dos governos, não - com os policiais. Olha, se são esses os dois problemas que queremos resolver, o que têm a ver com fundir polícia, separar polícia? Não têm nada a ver. Então, é esse o problema.

Num livro que escrevi em 1990, publicado pela Editora Florense - aproveito para fazer propaganda do livro -, coloco algumas hipóteses: uma delas é a fusão da polícia, mas estava pensando em outras coisas. Eu estava em custo e em facilidade para administrar. E o Prof. Bayley foi claro: a forma de a polícia trabalhar não tem nada a ver se é uma, se são duas, três polícias. Não tem nada a ver. É uma questão de conveniência da administração. Então, com relação a essa outra pergunta, diria isso.

Com relação às corregedorias e ouvidorias, dou plena razão ao senhor, e isso está nesse texto também: é um problema sério, principalmente da Polícia Militar, preocupar-se apenas com os aspectos disciplinares internos. Nós somos muito rígidos. É muito comum, Deputado, em um quartel, na Polícia Militar, descobrir-se, um dia, que um policial está envolvido num seqüestro, faz extorsão. Aí, vamos ver a fita dele: é elogiado, pois faz uma continência que é uma maravilha, além de ter os cabelos sempre bem cortados e estar sempre bem fardado, mas é um bandido. Por quê? Porque a corporação - isso é no Brasil inteiro - não procurou estruturar-se para minimizar esse aspecto e potencializar o controle da atividade.

Também no Brasil temos o problema sério de achar que a sociedade não tem de nos fiscalizar. É muito importante para toda a sociedade e, mais ainda, para a própria corporação que a sociedade nos fiscalize, esteja monitorando o trabalho da polícia, o tempo todo.

Então, acho que as ouvidorias são um bom caminho, mas o fundamental é redirecionar o trabalho da PM, como disse o Dr. Bayley, não para o indivíduo, e, sim, para as

comunidades, os grupos organizados da sociedade, interagindo com eles e perguntando-lhes como acham que o trabalho deve ser feito.

Numa sociedade como a nossa, hierarquizada, nós é que sabemos o que eles querem. Coronel, como eles estão querendo o nosso trabalho? Eles não sabem de nada, mas o Coronel sabe de tudo; o General, então, muito mais. Numa sociedade assim, fica muito difícil resolver o problema da polícia.

O Sr. Presidente - Antes de prosseguirmos nos debates, pelo número de inscritos e de perguntas, gostaríamos de insistir em que fosse respeitado o tempo de três minutos para as perguntas e que os conferencistas pudessem, também, ser mais concisos, para que a participação de todos seja maior.

Com a palavra, o Sr. Cícero Milton Martins de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, representante da Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil.

O Sr. Cícero Milton Martins de Oliveira Filho - Prof. Bayley, o senhor acha possível uma instituição policial combater o crime, se os próprios policiais não encontram, em suas instituições, o mínimo de recursos disponíveis para a segurança pessoal e para a segurança de seus familiares? O senhor acha que esses homens são capazes de combater a violência que é dirigida à sociedade?

Nos últimos 30 dias, no Estado de Minas Gerais, entre policiais civis e militares, as instituições perderam em torno de seis integrantes.

Os nossos policiais não contam com um serviço de saúde, não contam com colete à prova de bala, mas contam com irrisórios salários. O senhor acha que é possível ao policial, desprovido de toda e qualquer assistência do Estado, combater e fazer a segurança pública?

O Sr. David Bayley - Acho que não, mas quero falar um pouco mais a respeito. O que é importante como suporte para a polícia não é tanto a questão dos instrumentos, que é simbólica. Quando a polícia não são dados os equipamentos, os benefícios e o salário que ela merece, isso lhe envia um sinal a respeito do que a sociedade pensa dela. E não se pode esperar um trabalho superior de pessoas que são sistematicamente desvalorizadas.

Mais do que isso, tais pessoas vão colocar seus interesses contra os interesses públicos. Assim é a natureza humana, e não há razão para se entender diferente.

Se se quer que a polícia tenha um bom comportamento, é essencial dar-lhe um bom tratamento, e ponto final. Esse apoio contribui para que trabalhem pela moral e se dediquem à segurança do povo.

Não acredito, de maneira nenhuma, que a solução seja tecnológica. Talvez você nem esteja perguntando isso, mas uma solução tecnológica ajuda-os a ter colete à prova de bala e a ter armas. Nos Estados Unidos, todos os policiais têm essas coisas, mas, a meu ver, isso é como usar "band-aid" para tampar um câncer.

A solução para a violência contra a polícia é ter menos pessoas na sociedade que queiram atirar nela, e isso exige mais do que tecnologia.

Afirmo que, para subir o moral da polícia, para que ela possa fazer as coisas que vão desenvolver a confiança popular, devemos lhe dar apoio, mas a confiança do povo é que é essencial, e não especificamente os equipamentos que colocamos em suas mãos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Dr. David, eu me dirijo a V. Exa. para formular uma pergunta que, espero, não lhe tome mais de dois minutos.

Podemos perceber que o senhor é o homem da "polis", é o homem do povo, e mui vocacionado para essa tarefa muito importante, que é a área da segurança interna de uma cidade, de um Estado, de um povo.

Sei que, filosoficamente, o senhor deve entender, tendo em vista estudo já apreciado na Universidade de Harvard, em Boston, nos Estados Unidos, que a polícia é como se fosse os glóbulos brancos de um corpo e que, às vezes, e por isso mesmo, é mais importante que a segurança externa, uma vez que não vivemos sempre em guerra.

No Brasil - é do conhecimento, sem dúvida, de V. Exa. -, a Polícia Militar, que é considerada uma das melhores polícias do mundo, é também uma corporação heróica ao extremo. Mesmo nos Estados Unidos, com a formação cultural, evangélica, que solidificou a sociedade e foi o espelho da Constituição americana, a polícia suportaria um salário vil, como esse que se dá ao Soldado, ao Cabo - aquele que está em contato direto com o homem, com o povo, que é a força verdadeiramente intermediária, porque é quem vai atender os casos? ou aos detetives, que recebem R\$415,00 por mês de salário bruto? Recebiam. Se, pelo menos, fosse o valor líquido. Isso ocorre numa sociedade - todos nós o sabemos, certamente V. Exa. também o sabe - cujo custo de vida é o mais alto do mundo, onde todos os objetos são caros: eletrodomésticos, víveres, roupas, aluguéis, residência, transporte, gasolina, e o vil é o homem, os quais os governadores tratam com insensibilidade e sem estudar o filosófico, que o indivíduo é o mais importante, e deixa esses glóbulos brancos adoecidos e inseguros. Como ter segurança, se não nos dão segurança?

Já está provado que a sensação de segurança é tão importante para o indivíduo quanto a alimentação. Ela nos traz saúde. Quantas doenças psicossomáticas a nossa sociedade sofre, pela insegurança de saber que, se viajar e deixar a casa, vai entrar um assaltante. Quanta mancomunção de policiais que são induzidos ao crime pela falta de uma consciência cristã sólida.

V. Exa. não acha que se não melhorarmos isso, pelo debate, todas as propostas seriam, no mínimo, demagogia? Nós lidamos com homens e com a categoria que deveria, neste país, ser valorizada, que é a categoria dos policiais. Aproveitamos para elogiar os comandantes e clamar por misericórdia. Gostaria de homenagear e aplaudir esta classe que, se está de pé, é por uma demonstração de milagre de Deus.

V. Exa. bem sabe que esse salário que damos é vil e não há uma aproximação de salários. É característica do povo brasileiro a curva de distância entre o empresário e o emprego, entre o comando da "polis", da política e o povo. O senhor não acha que se não resolvermos isso o debate não terá sentido? Não é mesmo?

O Sr. David Bayley - Sim. Não sei se o senhor fez realmente uma pergunta, mas tenho algo a dizer a respeito.

O policiamento é o trabalho mais complexo de um governante. Se tivermos que fazer o controle e a prevenção de crime, como eu pretendo, precisamos de ter, nos níveis mais baixos da polícia, pessoas que sejam capazes de atuar como profissionais, e não apenas como soldados.

Para que possamos recrutar pessoas com esses tipos de habilidades sociais e intelectuais, devemos, sem dúvida, recompensá-los em níveis profissionais. Estou aqui há 24 horas, portanto, não tenho idéia do nível de compensação da sua polícia. Já ouvi muitas pessoas dizerem que é horrível, mas eu não sei dizer se deve subir ou não. Diria apenas que vocês precisam trazer para a polícia os melhores. Se não conseguirem dar-lhes apoio adequado, vocês não vão conseguir os melhores e vão recrutar pessoas que podem ser lideradas apenas de forma militar.

Quero uma polícia com pessoas que possam ser lideradas de forma profissional, porque elas é que vão resolver os problemas.

Em outras palavras: uma tendência para tratarmos a insegurança como uma luta, como uma guerra, suspeito que esteja relacionada com o que podemos exigir dos nossos soldados.

Talvez marcharem em formação, atirarem, trabalharem em grupo e dar-lhes instruções e ordens e parecermos durões. Mas parece-me que a prevenção moderna do crime exige formas inteiramente diferentes. Isso, sem dúvida, exige um alto nível de salários, de benefícios e suporte material de todos os tipos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto, a quem solicito que não faça a réplica, porque senão haverá a impossibilidade de participação dos demais.

O Deputado Raul Lima Neto - Peço apenas 30 segundos, porque neste debate, Sr. Presidente, vejo a importância, sobretudo, de nossa instituição, da Assembléia Legislativa, que leva ao povo, ao Estado e àqueles a quem deve ouvir, sobretudo aos nossos oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, um conhecimento tão maravilhoso que nos leva à reflexão e à atitude de mudança.

Excelência, esta é uma Casa parlamentar e do pensamento, e tomo como testemunha V. Exa., Sr. Presidente, e todos que aqui estavam e se encontram e a imprensa, de que, no início da legislatura deste mandato, este Deputado apresentou uma proposta de emenda à Constituição, objetivando mudanças no Orçamento, inclusive. Pronunciamos desta tribuna a seguinte frase: "um dia, Excelência, Sr. Governador do Estado, pode o corpo sadio sofrer a dor e reagir. A qualquer momento, podemos ter um estouro daqueles que estão oprimidos pelos salários que recebem". Vejam que isso já aconteceu. Acreditamos que este debate nos levará à reflexão, e levará S. Exa. o Governador do Estado e as autoridades a serem mais sensíveis com esse assunto, porque nós temos a solução, que é Justiça.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Luís Flávio, da Fundação João Pinheiro.

O Sr. Luís Flávio - Bom dia a todos. A minha pergunta é dirigida ao Prof. Bayley e, indiretamente, também ao Prof. Cláudio e ao Dr. Jorge da Silva.

Um dos temas que têm sido discutidos, inclusive na comissão de Brasília, da qual participa o Dr. Jorge, é a possibilidade de se retirar da Constituição o item da segurança pública, permitindo que as unidades da Federação, ou seja, os Estados estruturarem os seus sistemas policiais de acordo com as suas realidades. Em certo sentido, isso abre a possibilidade de alguns Estados definirem e permitirem que seus municípios também tenham as suas polícias, tanto ostensivas quanto investigativas.

Gostaria de saber do Prof. Bayley qual a avaliação crítica que ele tem do modelo norte-americano, da polícia municipalizada. O que ele percebe de vantagens e de desvantagens no modelo americano. Gostaria de ouvir também a opinião tanto do Prof. Cláudio quanto do Dr. Jorge da Silva a respeito da viabilidade disso. Muito obrigado.

O Sr. David Bayley - Trata-se de uma questão muito complexa para ser tratada em tão pouco tempo. Não penso que uma estrutura nacional de policiamento seja a chave do sucesso operacional. Existem Estados no mundo onde temos polícias centralizadas que funcionam muito bem, são eficazes, democráticas, etc. Temos também polícias descentralizadas que não são essas coisas. Nos Estados Unidos, até a década de 60, tínhamos um sistema policial bastante descentralizado. Muitas das forças policiais, especialmente no Sul dos Estados Unidos, comportavam-se de maneira abominável: recrutavam as pessoas erradas, eram brutais e racistas. Em outras palavras, a centralização ou a descentralização não são, em si mesmas, a solução. O que é importante é a criatividade que surge de qualquer movimento que se possa fazer. Penso que algo a ser dito em relação a países tão grandes quanto o Brasil, o Canadá e os Estados Unidos é que seria interessante permitir alguma forma de descentralização, porque as condições variam de lugar para lugar, desde que haja mecanismos que possam assegurar a existência de padrões nacionais sob os quais a polícia deva viver. Algo que seja nacionalmente padronizado.

Ao mesmo tempo, acho que talvez seja vantajoso fazer alguma adaptação de estruturas a circunstâncias locais para resolver problemas locais. Mas, também, podem-se obter péssimas soluções a partir da descentralização. Então, isso não é uma coisa necessariamente boa, mas pode gerar o tipo de reforma que vocês querem.

Diria mais duas coisas sobre essa questão complexa. Se se fizer uma descentralização de certa extensão, poderemos aumentar os problemas de coordenação entre as forças policiais. Se fizermos isso, teremos de trabalhar com o que chamamos de memorando de compreensão, ou seja, teremos de regular as formas como a polícia de um Estado vai compartilhar com a polícia de outro Estado recursos, pessoal, etc. Nos Estados Unidos temos o mais descentralizado sistema do mundo. É um sistema maluco, com 17 mil forças policiais. Não temos um sistema, mas uma anarquia. Vocês não deveriam copiar nosso sistema. Funciona conosco porque desenvolvemos uma forma de fazer com que essas diferentes unidades aprendam a cooperar entre si. O principal problema que se tem de resolver é determinar quem se responsabilizará, ou seja, que nível de governo responderá por cada uma dessas unidades. Nós obtemos algum dinheiro do Governo Federal? Todo o dinheiro do Governo Estadual? É um problema político complicado. Na Grã-Bretanha, por exemplo, existe uma lei policial nacional, mas o modo como a polícia opera depende de 43 comandantes diferentes, e o suporte financeiro é 60% nacional e 40% local. São esses detalhes que vocês têm de operar se adotarem a descentralização.

O Sr. Jorge da Silva - Com relação à desconstitucionalização, ou seja, atribuição ao Estado da competência para legislar sobre o sistema policial: numa reunião com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro da Justiça e alguns governadores -, uma coisa ficou muito clara para mim. Estava até desconfiando muito de que as autoridades federais estivessem pensando em fugir do modelo centralizador característico desta sociedade. Quem chega ao Poder Federal sempre se esquece que já morou num município e num Estado. É uma característica nossa. Assim, estava desconfiado. Descobri, depois, que não é necessário o art. 144 da Constituição. Ela não vai estabelecer que tipo de polícia deverá ser criada neste ou naquele Estado. Mas o art. 22 diz que a União tem competência privativa para legislar sobre organização, efetivos, justiça, instrução e convocação das forças policiais estaduais. O que fez a União? Aumentou a centralização. Portanto, não se toca no assunto no art. 144, mas, sim, no art. 22, que dá competência à União para legislar, com o Decreto-Lei nº 667; este, que regula a Polícia Militar, deriva do art. 22 da Constituição.

O que estou visualizando é que, a partir dessa modificação, em vez de só a PM ser regulada, a União vai regular organização, efetivos, mobilização e instrução também das polícias civis. Acho que, ao contrário do que se está propalando, o que se está pensando fazer é uma brutal centralização.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Wagner Dias Ferreira, da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da PBH.

O Sr. Wagner Dias Ferreira - Bom dia a todos. Estou representando a Dra. Maria Caiava, porque ela não pôde vir participar da abertura deste ciclo de debates. Desde que assumimos a Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da PBH, temos procurado desenvolver um trabalho de direitos humanos e cidadania, não só fazendo uma abordagem e um enfrentamento dos órgãos de segurança pública, mas também mostrando que essa promoção pode ser feita através do desenvolvimento de políticas sociais que a Prefeitura vem garantindo desde a gestão anterior. Um dos temas prioritários que elegemos, resguardando e mantendo o enfrentamento da segurança pública, é o fato de que, quando os órgãos de segurança pública ultrapassam seus limites, temos encontrado uma barreira fundamental, ou seja, para se efetivar a denúncia de arbitrariedade de uma autoridade policial, depende-se da boa vontade do Ministério Público, que, por força de lei, pode determinar e requisitar a instauração dos inquéritos, ou mesmo dos organismos da polícia, que, muitas vezes, vão apurar os fatos de forma corporativa. Gostaria que o Prof. David nos esclarecesse como são esses mecanismos nos países mencionados, onde entidades da sociedade civil fazem também a investigação e apontam as punições para determinados fatos e como se dá o controle civil sobre as polícias.

O Sr. David Bayley - Deveríamos sair para tomar uma cerveja e conversar sobre isso muito tempo. Nos países mencionados, onde há acompanhamento civil das ações da polícia, esse mecanismo é suplementar. Devemos entender que é suplementar. Há sempre uma ação da imprensa, dos políticos, no sentido de tornar públicas as reclamações. O Ministério Público também funciona nesse caso. O acompanhamento civil é independente desse processo. Como já sugeri, as pessoas, em tais organismos, não são eleitas, mas indicadas pelos governos e com a permissão dos legisladores, durante um tempo específico. Em segundo lugar, esses organismos de acompanhamento civil não trabalham com todos os tipos de reclamações, mas penso que a principal responsabilidade é considerar a adequabilidade com que a polícia mantém a própria disciplina. Nesses casos, uma reclamação não vai diretamente a esses organismos, vai passar também pela polícia. Nos incidentes sensacionalistas, ou quando esses organismos independentes acreditam que a polícia não foi sensível na circunstância, esse poder de investigação suprema deles entra em cena. Quero enfatizar como a polícia atua. Uma das razões pelas quais as pessoas não querem chegar até a polícia é que ela não vai aceitar suas reclamações. Estão certos. Em muitos escritórios policiais, os responsáveis dizem a quem vai reclamar que, naquele mês, houve muitas reclamações naquela área e que não querem ver isso acontecer de novo. Quando um Tenente diz isso, o reclamante sabe exatamente o que o policial vai fazer: desencorajar as reclamações e nem anotá-las. Depois da falta de simpatia pela reclamação, temos que ter um mecanismo. Mas esperamos, de fato, que esses mecanismos sejam usados raramente. A não ser em ocasiões em que acontecer algo muito ruim, como há um mês, em Nova Iorque, é importante que o público acredite que essas reclamações vão ser investigadas, sem levar em consideração quem vai ser atingido ou em quem vai doer.

Esse é o tipo de suporte para a segurança em que o organismo civil de acompanhamento vai funcionar. Ele serve, também, para uma outra função. Significa que, ocasionalmente, pode até descer em nível individual do policial - a maioria é a polícia que vai investigar, mas, às vezes, esse órgão civil o faz. A sua outra função é divulgar, numa base regular, os padrões de reclamação, quantas reclamações chegam, quantas são verdadeiras, quantas são falsas, etc.

Vou dizer qual é a experiência mundial. Em nenhum organismo civil de acompanhamento, mais de 5% das reclamações são consideradas verdadeiras. Isso é verdade na Inglaterra, nos Estados Unidos, no Japão, etc. A maioria delas é considerada falsa. Os civis ficam enraivecidos, não gostam disso, querem pôr a culpa em alguém, então, põem a culpa na polícia. Curiosamente, uma das boas funções desse organismo civil, quando ele publica estudos desse tipo, é a de dar suporte à própria polícia, dizendo que ela agiu corretamente. Nesses casos, a polícia vai ter o suporte da própria comunidade. Se o desempenho dela for tão bom quanto diz, não tem o que temer desses organismos independentes. A polícia está nessa posição estranha de dizer: "estamos fazendo tudo ou quase tudo certo e não queremos que ninguém saiba a respeito". Então, esse é um tipo de posição política paradoxal. Queremos que esse organismo civil reassure ao povo a sua participação nos poucos casos em que deve haver investigação individual do poder civil e que os tipos de reclamação que irão chegar lá possam fazer com que a polícia aja no treinamento dos seus policiais ou enfrentando as táticas que, repetitivamente, geram reclamações contra a própria força policial.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Waldemar Elias Filho, do Fórum Mineiro de Saúde Mental.

O Sr. Waldemar Elias Filho - Farei duas perguntas, uma para o Prof. David H. Bayley, e outra para a Mesa.

Como a polícia dos Estados Unidos é um modelo para outros países, o que falta para o Brasil, em termos de estruturação, tornar-se um modelo ou ter mais eficácia em suas ações de enfrentamento do aumento da criminalidade no País?

No Brasil, sabemos que existe uma grande população carcerária. O que se pode fazer para diminuí-la e o índice de criminalidade nos grandes Estados?

O Sr. Marcos Terrinha - Vou falar sobre a questão da população carcerária. O que fazer para diminuí-la? É só inverter a pirâmide, colocando quem deveria estar lá, e não está, e tirar de lá quem está, e não deveria estar, ou seja, o nosso País tem um modelo que destina as cadeias às pessoas que conhecemos. É só ir a qualquer cadeia no Brasil para saber quem está lá dentro.

O Sr. Jorge da Silva - O Brasil é um país que se diz igualitário, mas tem os institutos de prisão especial para pessoas que têm nível superior, e até para sindicalistas. É um país de hierarquia tão interessante, que existe uma lei especial para religiosos terem prisão especial, para sindicalistas, ou seja, as pessoas não lutam para acabar com essa figura abominável. As pessoas lutam para entrar também. Existe uma lei que estende a prisão especial a professores de 1º e 2º graus. Estes, ao invés de lutarem contra isso, lutam para entrar, ou seja, é o País da exclusão.

A maneira de você diminuir o número de pessoas nas cadeias é, simplesmente, a polícia brasileira fazer o que chamo de operação padrão. Aí, seria um desastre no Brasil. Se a polícia resolvesse fazer uma operação padrão, ou seja, tratar todos os brasileiros igualmente, teríamos dois problemas: ou a Polícia Militar iria tratar o favelado da mesma maneira subserviente como trata as pessoas das classes nobres ou iria tratar as pessoas das classes nobres da mesma forma como trata o favelado. De qualquer maneira, acho que a solução é a polícia fazer uma operação padrão do jeito que falei.

Um participante - Mas, aí, não seria interessante acabar com o projeto de (...) ou alguma coisa assim, com que se pudesse conter a criminalidade? Combatê-la, justamente na raiz?

O Sr. Jorge da Silva - Teriam que ser enfrentadas as causas primárias da criminalidade: falta de educação, de lazer, de transportes, saneamento, salário, emprego.

O Sr. Presidente - Sr. Vereador de Ribeirão das Neves, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público, Marcos Terrinha.

O Sr. Marcos Terrinha - Gostaria de me identificar ainda como Guarda Penitenciário de Ribeirão das Neves, talvez, hoje, uma das cidades de Minas Gerais que têm mais penitenciárias e presídios, além de ter uma cadeia pública. Dois presídios, que são os Anexos I e II da Dutra Ladeira, a Penitenciária Jovem Adulta, da Justiça, a Penitenciária José Maria Alkmim, também da Justiça, e a cadeia pública.

Gostaria de fazer quatro perguntas ao Dr. David, já que elas estão relacionadas, e uma ao Dr. Cláudio e ao Dr. Jorge.

A primeira é a seguinte: o sistema penitenciário, nos Estados Unidos, é considerado segurança pública ou é tratado e trabalhado como defesa civil?

A segunda pergunta: o preso com sentença transitada em julgado é entregue a que organismo para o cumprimento de sua pena: à Polícia Judiciária, considerada Polícia Civil, à Polícia Militar ou existe uma terceira força ou algum organismo preparado para cuidar desses presos?

Em terceiro lugar, o servidor penitenciário, nos Estados Unidos, é considerado como servidor penitenciário, em seu organismo, é reconhecido na Constituição Federal? Existem projetos para repasse para a profissionalização desses servidores?

A quarta pergunta é: como foi feita a reformulação do sistema prisional nos Estados Unidos? No Brasil, ela ainda é tratada em nível de gabinete e de governo, e nada foi feito, nada saiu do papel. Haja vista a polêmica sobre o massacre, em São Paulo, na Penitenciária do Carandiru, quando vários presos foram mortos. Dali surgiu todo o movimento para a reformulação do sistema penitenciário, que ainda não saiu do papel. Hoje temos no Estado a CPI do Sistema Penitenciário, tentando detectar onde está o erro e qual é a solução.

Ainda sobre o sistema prisional dos Estados Unidos, acreditamos que essa reformulação tenha se dado após aquele massacre em Attica, quando houve uma modificação no sistema penitenciário. Então, eu gostaria de saber se existem conselhos municipais e estaduais que participam, apresentando idéias para a criação de projetos visando à remissão, à reeducação e à ressocialização dos presos.

Ao Dr. Cláudio e ao Dr. Jorge, eu gostaria de perguntar como fica a posição do Secretário da Justiça, Deputado Tarcísio Henriques, que deu uma entrevista, na segunda-feira, dizendo que o Governo do Estado também encaminhará a esta Casa um projeto para convocar praças da reserva para trabalhar como guardas ou agentes de segurança penitenciários. Isso quando, na verdade, as regras mínimas da ONU para o tratamento do recluso dizem que não pode haver militarização dentro das penitenciárias nem participação de militar na remissão de penas. Obrigado.

O Sr. David Bayley - Deixem-me responder à primeira parte da pergunta, a respeito do sistema prisional dos Estados Unidos. Temos dois sistemas de prisão: um estadual e um do Governo Federal. Dependendo do tipo de lei que foi infringida, as pessoas irão para uma dessas diferentes prisões. Se a lei infringida foi federal, ela vai para o sistema federal; se foi estadual, ela vai para a prisão do Governo Estadual.

Temos, ainda, um outro sistema muito importante, para as pessoas que ainda estão sendo julgadas, que ainda não foram condenadas pelo crime. Essas pessoas vão para as prisões municipais ou locais. Com relação ao pessoal, nas prisões locais, os encarregados são, freqüentemente, os que chamamos de delegados ou xerifes, de que vocês já ouviram falar. Os xerifes fazem o trabalho policial global, mas também mantêm essas cadeias.

Os presídios estaduais e federais, entretanto, não são mantidos por nenhuma polícia. Eles têm seu próprio pessoal e suas próprias organizações profissionais, que são treinados separadamente e têm orçamento separado. E há o Departamento de Governo, ao qual respondem. Eles passam por muito treinamento, e têm seus próprios planos de carreira.

É claro que temos, da mesma forma como vocês, rebeliões, algumas bastante sangrentas. Houve algumas até no meu Estado de Nova Iorque. Em 1972, aconteceu a rebelião de Attica, à qual você se referiu, quando vários prisioneiros foram assassinados e vários recapturados. E, é claro, depois disso, tem havido várias comissões para examinar a situação, periodicamente. Então, de vez em quando, essas coisas ocorrem, mas sempre há uma investigação e, às vezes, faz-se alguma legislação para corrigir as falhas.



Não existem conselhos municipais ou estaduais que possam atuar em casos como os que você mencionou. Que eu saiba, isso acontece por meio do processo democrático normal dos Legislativos, com as audiências.

Finalmente, você perguntou a respeito de programas para os internos. Sinto informar que os programas de reabilitação para os internos, nos Estados Unidos, não são tão bons. Há 20 anos, a reabilitação era a filosofia dominante. Pensava-se nisso, ao invés de apenas no encarceramento e na punição. Mas, depois, a filosofia da reabilitação caiu de moda. Minha opinião, compartilhada por várias pessoas da minha área, é que precisamos começar programas de educação e de treinamento ocupacional que permitam às pessoas que tenham estado em prisões reconstruir uma vida normal, de volta à sociedade. A esse respeito, temos muito trabalho a realizar, no momento.

O Sr. Jorge da Silva - Sobre a questão da Polícia Judiciária, acho que isso já foi muito bem explicado pelo Dr. Bayley.

Com relação à questão da mensagem relativa à convocação de praças da reserva e à referência feita, na pergunta, às regras mínimas de tratamento, eu diria o seguinte: essas regras se referem a militares das Forças Armadas. Quer dizer, a Polícia Militar tem esse nome, mas, na minha visão, não está abrangida por aquele mandamento.

Não vejo nenhum problema. A sua posição talvez tenha a ver com o fato de você ser um Guarda Penitenciário, fala um pouco do seu corporativismo.

Tirando esse ponto de lado, eu diria que, se policiais militares forem treinados adequadamente, eles não serviriam nem para ser guardas penitenciários, como também não serviriam para fazer os serviços que fazem, se tiverem uma mentalidade de guerra. Agora, se esses policiais militares forem novamente treinados, formados com uma nova visão, não vejo nenhum problema.

O Sr. Presidente - O Major Rômulo Bervert pergunta ao Prof. Jorge: "A grande hipocrisia da discussão sobre segurança pública é que todos os problemas centram-se unicamente na polícia. E a responsabilidade dos demais órgãos? O primeiro passo para a reforma da polícia não seria retirar-lhe atribuições atípicas, dar-lhe condições de valorização não só salarial, como de proteção para si e de sua família? Gostaria de ouvir a sua opinião".

O Sr. Jorge da Silva - Concordo. São duas coisas, a questão da responsabilidade e a questão das funções atípicas. O Major Rômulo não disse que funções atípicas seriam essas. Mas se conheço bem...

O Major Rômulo Bervert - Coronel, por exemplo, hoje, a polícia ajuda até a vacinar cães. Essa é uma função atípica, acredito que não seja uma função de polícia. É nesse campo.

O Sr. Jorge da Silva - Eu ia por aí mesmo. Tendo trabalhado na Polícia Militar durante tantos anos, eu, mais ou menos, tenho o "feeling" corporativo. Quando consultamos as estatísticas da Polícia Militar, vemos que companheiros do Brasil inteiro dizem o seguinte: "Olha só: ocorrências criminais, só 25%; ocorrências chamadas assistenciais, 70%". Estamos desviando.

Há uma idéia de que a Polícia Militar existe para combater o crime. Essa idéia é falsa. A Polícia Militar existe para proteger a sociedade, para proporcionar tranquilidade pública, para infundir sentimento de segurança e para fazer aquilo que tenho dito aqui: para cuidar da qualidade de vida da população e também combater o crime.

Se tivermos a visão de que a polícia existe para combater o crime, vamos achar menores todas essas demais funções. É claro que vacinar cães, realmente, não é um trabalho policial. Mas, por exemplo, nas madrugadas, num país como esse, pobre, um policial militar encontra uma senhora que vai dar à luz, e dizer que isto é com outro departamento, não tem cabimento. Se este instrumento do Estado estiver lá, numa beira de estrada, e encontrar alguém passando mal, como é que ele não vai dar assistência? Não tem que chamar uma ambulância, pois essa é uma questão de ordem pública. É por isso que somos responsáveis pela preservação da ordem pública "lato sensu". Essa é uma questão de ordem pública e faz parte do nosso trabalho sim; não é uma função atípica, na minha opinião. Não só na minha opinião, como também na dos estudiosos do mundo inteiro.

Outro ponto que ele abordou é a questão da responsabilidade. Carandiru, 111 mortos. Quem é o responsável? Os responsáveis são os policiais que entraram lá. Todo mundo se esqueceu de que, na campanha eleitoral para o Governo do Estado, o candidato Fleury defendia a pena de morte. Todo mundo se esqueceu disso. Todo mundo se esqueceu de que os presídios tinham passado para a Secretaria de Segurança. Com que visão?

No meu ponto de vista, é preciso que, no Brasil, quando cenas como essas acontecem, como aconteceu em Diadema e na Cidade de Deus, nos perguntemos o seguinte: Sinceramente, trata-se de exceção à regra, trata-se de caso isolado, ou esta é a forma com que a Polícia Militar trabalha naqueles locais?

Quer dizer, na favela, coincidentemente, essa, parece-me - com a experiência que eu tenho, e acho que todos aqui hão de concordar -, é a regra. O trabalho diferente é a exceção. Se nós, da Polícia Militar, principalmente, não compreendermos que funcionamos dessa forma, não vamos mudar nada. Agora, quando acontece um fato desses, quem é o responsável? Não é o Comandante do batalhão, não é o Secretário, não é o Governador? Por que não? Temos que passar a responsabilidade. Essas pessoas estão sempre alimentando o discurso da truculência e do desrespeito aos direitos humanos, sempre achando que os direitos humanos são bobagens. Então, é preciso invocar a lei do crime de responsabilidade. Na minha opinião, é crime de responsabilidade um governante e uma autoridade ficarem induzindo os policiais a praticar violência e depois, quando esses mesmos policiais a praticam, aquela mesma autoridade se apresenta indignada e querendo punir o policial.

O Sr. Presidente - Prof. David, temos para o senhor duas perguntas semelhantes. Uma é do Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, José Magela Alves Pereira, e a outra, do Presidente do Sindicato dos Policiais Federais, Juvercino Guerra Filho: "Como são vistas, em nível internacional, as Polícias Cíveis e Militares, no tocante ao direito de se sindicalizarem, quando, no Brasil, os líderes sindicais são caçados e até mesmo excluídos, ou seja, são meios-cidadãos? Como é o direito deles de se candidatar a cargos eletivos, sendo associados a sindicatos, e de fazer greve?"

O Sr. David Bayley - Isso varia, internacionalmente, de um lugar para outro. Nos Estados Unidos, por exemplo, todos os policiais são membros de um sindicato, exceto no Estado do Texas. Na Inglaterra, existem três sindicatos, acredito. Na Austrália, os policiais também têm um sindicato. No Japão, eles não têm sindicato, e na Europa ocidental não existe sindicato. Então, não existe uma resposta simples a sua pergunta. Nos Estados Unidos, não tivemos a sindicalização da polícia até antes de 1910, quanto tivemos uma série de greves. Penso que não há dúvida de que a presença do sindicato complica a questão para se administrar uma polícia. Ao mesmo tempo, estou também convencido de que os sindicatos são necessários, porque muitos policiais são vítimas dos trabalhos dos líderes e dos políticos. Na maioria das vezes, as pressões para se extinguir esses sindicatos são coisas que têm sido feitas. A razão de não haver sindicato no Japão é que os seus líderes têm tido muita simpatia para com as condições de trabalho dos seus oficiais e soldados. Então, na minha opinião, em muitos casos, a sindicalização é necessária. Se ela é necessária aqui ou não, não estou muito próximo da situação o suficiente para opinar, mas talvez seja necessário que ela chegue e, quando isso ocorrer, criará problema. A experiência de outros países, que eu conheço, é que essas dificuldades são gerenciáveis. Na realidade, se os sindicatos conseguirem aliviar as acusações ou os sofrimentos que estão minando a atuação da polícia, vamos ter um ponto positivo, pois teremos uma cooperação para as responsabilidades da própria força policial.

A situação pior que podemos ter é quando aqueles dos quais dependemos para o trabalho diário não sentem que pertencem a essa organização e sentem que essa organização não se preocupa com eles.

Se essa organização pode complicar a sua vida, ao mesmo tempo podemos dar um meio para que possam ser ouvidos adequadamente. Estamos descobrindo, agora, por uma nova era de gerenciamento policial na Inglaterra, nos Estados Unidos, no Canadá e na Austrália, que os próprios sindicatos policiais podem se tornar mecanismos criativos de mudança. Eles nem sempre são negativos naquilo que estão advogando. Uma vez que sejam congregados nas causas de mudança humana na organização policial, eles podem ajudar no trabalho que tem que ser realizado, porque eles representam, afinal, aqueles que estão executando o trabalho.

Os policiais de alta patente não realizam o trabalho. Ele é feito pela fileira dos Soldados, dos Cabos e dos Sargentos. Então, na minha opinião, se o sindicato for melhorar o moral deles, fazendo-os tornarem-se membros da equipe policial como um todo, acho que vale. Obrigado.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Jorge de Wellington Eustáquio de Jesus, Subtenente, Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar de Minas Gerais: o senhor é coronel da reserva. Pergunto-lhe: quando o senhor se refere à crise nas Polícias Militares, sabe que a crise foi dos praças da PM. O senhor acha que a punição de todos os participantes é a solução para o problema, usando o mesmo regulamento que culminou com o protesto dos praças? Qual é a solução democrática que se deve usar?

O Sr. Jorge da Silva - Realmente, tenho falado isso também: não houve um movimento das Polícias Militares no Brasil; houve um movimento dos praças. Pelo menos pela extensão e pelos riscos assumidos, diria que foi uma rebelião dos praças. Por que rebelião? Porque, quando você encara seus superiores, quando não há nenhuma força que o contenha, quando você vai enfrentar de cara limpa seus superiores, quando vai atirar num comandante, aí a coisa extrapolou todos os limites. E quem agiu naqueles dias, não agiu pensando no regulamento, não agiu pensando estar infringindo a lei, porque, se tivesse pensado nisso, não teria sacado arma, não teria atirado, não teria feito nada disso.

Acho que são duas posições muito complicadas. Primeiro, se por acaso as autoridades públicas do Estado não tomarem as providências previstas em lei, elas estarão prevaricando. E eu pergunto: como contornar esse problema? Acho que a única maneira seria uma anistia, partindo da Casa Legislativa, com a modificação da legislação existente. Modifica-se a legislação, e anistiam-se os policiais que ultrapassaram determinados limites, por exemplo, o que atirou no colega.

Não vejo outra forma para resolver essa questão, porque o nosso País é um País engraçado. Nosso País tem um mecanismo formal para resolver as coisas e também um mecanismo informal. Quando dá para resolver as coisas na informalidade, você resolve na informalidade.

Essa questão, por exemplo, caro Wellington, não dá para resolver informalmente. Se for resolvida por negociação, alguém estará prevaricando. Só vejo, como única saída, uma lei que visualize a anistia para alguns casos relacionados com essa situação.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Ésio, Capitão da PM, para o Prof. Bayley: "Qual é a melhor técnica de combate à criminalidade? Propaganda na mídia, arrolamento de testemunhas, ou telefones à disposição da Polícia, com sigilo garantido?"

O Sr. David Bayley - Todas essas coisas têm que ser implementadas entre outras quinzentas. Você fez uma pergunta de US\$1.000.000,00. Sem dúvida, sentimos que as chamadas linhas constantes de telefone com segurança são importantes, mas temos que ir em frente, buscando novas soluções.

Na verdade, precisaríamos de uma conferência que durasse dois meses para podermos discutir essas questões.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Anderson Guimarães Silva, da Juventude Estadual do PTN.

O Sr. Anderson Guimarães Silva - Gostaria de acrescentar que também sou membro do Conselho Municipal da Juventude de Belo Horizonte.

Existem muitas questões a serem levantadas e debatidas. Acredito que devemos montar comissões de estudo em todos os Estados, expandindo esse trabalho que estamos começando aqui. Devemos também fazer um trabalho cultural de informação ao público, realizar campanhas conjuntas de integração e rever alguns equipamentos usados pela polícia.

Fui vítima de uma ação desumana, violenta e covarde do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Rio de Janeiro - o Sr. Jorge deve ter acompanhado o caso. Fui atingido por uma bomba de efeito moral, lançada no mês de abril, por ocasião de uma manifestação contra a privatização da Cia. Vale do Rio Doce, a estatal mais importante da União.

Participávamos de um ato público pacífico, e, no exercício da nossa cidadania, fomos surpreendidos.

Temos que mudar o conceito de que a polícia existe para repreender, pois estamos num governo democrático desde 1985. A polícia tem que promover a segurança pública e não agredir o público. Creio que isso não é novidade nenhuma para os senhores que estão aqui, mas é bom sempre tocar no assunto.

A polícia tem que ter característica preventiva. É preciso acabar com os atos violentos herdados do passado de nossa história, mais precisamente do período da ditadura. É preciso que se acabe também com as diferenças das corporações, que estão em atrito constante.

Eu, que estou mais na rua, vejo a comparação que se estabelece entre a Polícia Civil e a Polícia Militar. Uma anda fardada e é identificável, a outra anda à paisana, então, tem privilégio. Isso cria um certo atrito entre as duas corporações.

Quanto à questão salarial, é bom ressaltar que o problema não assola apenas as corporações policiais, mas todos os trabalhadores brasileiros, que sofrem com a política econômica do Governo Federal. Digo isso porque o pessoal se volta totalmente para os baixos salários da polícia e se esquece de que o País inteiro ganha mal.

A violência policial tem crescido desde os episódios de São Paulo e do Rio de Janeiro. Depois disso, deflagraram-se, pelo Brasil inteiro, atos policiais violentos, e acabamos por chegar às reivindicações policiais.

Tenho uma pergunta ao Dr. David Bayley: quais os procedimentos e equipamentos usados para o controle da população em atos públicos em Nova Iorque?

O Sr. David Bayley - Existem níveis de respostas. A primeira resposta é uma resposta desarmada, em que uma grande quantidade de policiais se mistura com a população para evitar os atos de violência. Depois há uma escala e, dependendo da situação específica, no final, até podemos autorizar a utilização de armas de fogo contra um grupo da população que esteja praticando algum ato violento.

No caso da polícia de Nova Iorque temos todos os tipos de equipamentos. Temos os bastões e cacetetes, que podem ser utilizados. Temos bombas que podem ser utilizadas para causar espíritos, temos o CO<sup>2</sup> e, em alguns dos nossos veículos especiais, temos redes para serem jogadas sobre grupos de pessoas. Há muita coisa, há canhão de água e muitos tipos de equipamentos que serão usados dependendo das circunstâncias.

Acho que a vantagem é ter equipamentos apropriados para níveis diferenciados de ameaças, e ter policiais que possam assumir as responsabilidades nessas circunstâncias, que saibam conversar suavemente, aumentando as ações apenas quando for necessário. Isso é ponto chave; é mais importante do que a própria questão do equipamento em si.

O Sr. Húbson Ribeiro dos Santos - Faço parte da Associação dos Servidores da Justiça. Minhas perguntas foram respondidas dentro do que o Marcos perguntou. Gostaria de saber se o trabalho do servidor penitenciário é reconhecido como trabalho de segurança pública ou defesa social, e se esse pessoal que é treinado e preparado tem a sua função reconhecida dentro da Constituição Federal dos Estados Unidos.

O Sr. David Bayley - Não está mencionado em nenhuma Constituição que eu conheça, mas é criado por atos legislativos aprovados por governos locais. É uma criação governamental, mas não é explicitamente mencionado em nenhuma Constituição. Sem dúvida, esses guardas de prisão são policiais, como qualquer outro membro do Governo do Estado nos Estados Unidos que também tenha o mesmo nível.

O Capitão Baião - Qual é a maior e a menor remuneração da polícia de Nova Iorque? Quais os critérios de ascensão na carreira? Os policiais estão satisfeitos em sua profissão? Existe algum estudo sobre a profissão de policial?

O Sr. David Bayley - É claro que a polícia não está feliz com o salário que ganha. Eles são seres humanos. Eu não estou satisfeito com o que me pagam. Posso até ser bem pago, entretanto.

Você fez uma pergunta específica sobre Nova Iorque. Depois de saírem da academia, os policiais começam a carreira com um salário anual de cerca de US\$32.000,00, o que dá US\$1.200,00 por mês; é um salário relativamente bom nos Estados Unidos. Acho que está acima do nível dos salários da indústria. Cinco anos depois de formados pela academia de polícia, estarão ganhando US\$37.000,00. Os Sargentos ganham cerca de US\$50.000,00 por ano, os Tenentes ganham US\$65.000,00 por ano, e um Comissário de Polícia US\$110.000,00 por ano.

Ouvi alguém até assoviar, e posso entender o que vocês querem dizer com isso. Você perguntou sobre a cidade errada, porque Nova Iorque é muito rica, assim como Chicago, Los Angeles, etc., mas, no Sul dos Estados Unidos, um policial pode começar a carreira com US\$18.000,00 por ano. Os níveis mais baixos podem estar no Sul dos Estados Unidos, nos pequenos departamentos de polícia.

Com a questão do orçamento das cidades americanas, imaginamos que o policial em geral, de todas as faixas, nos Estados Unidos, custa ao Governo US\$50.000,00 por ano, mais os benefícios sociais. A compensação total está em torno de US\$75.000,00 por ano, em média, nas cidades médias e grandes. O cálculo de US\$33.000,00 corresponde a pouco mais de US\$2.000,00 por mês. Nos padrões americanos, esse é um bom salário. Não estamos pegando que poderiam trabalhar em qualquer outra coisa. Estamos pegando somente as que poderiam trabalhar na indústria ou em outras profissões, mas que preferem a força policial porque ganham melhor.

O Sr. Presidente - A última pergunta é dirigida aos Profs. Cláudio e Bayley, formulada pelo Sr. Délio de Assis Quintão, policial militar: "Será que o problema é ter duas polícias? Quem conhece as duas instituições, seus valores, suas atividades isoladas e a maioria dos seus componentes? Quem sabe dizer da formação do policial por completo? A segurança pública não é um conjunto de trabalho de diversos setores? Qual tipo de cobertura o policial tem quando é agredido?"

O Sr. Cláudio Beato - Há uma certa dificuldade de contexto, de qualquer forma, mas vejo assim a questão das duas polícias: a polícia, de maneira geral, tem duas funções básicas, a manutenção da ordem e a justiça simbólica. Parece-me que esses dois pontos são característicos da polícia.

Conforme já falei, no Brasil, isso é determinado constitucionalmente, está localizado em duas instituições diferentes. O problema, a meu ver, não é o número de forças policiais, mas a manutenção dessas funções policiais, que devem existir. Se isso vai ser feito com a unificação das polícias, é outra história. Em princípio, essa unificação deve ser feita, porque se pode pensar que militar e civil são instituições que, assim separadas, não é bom existirem. Isso remonta à lembrança de que tivemos uma ditadura militar, e ainda teremos uma Polícia Militar. Contudo, não é uma questão de simples princípio. A pergunta a ser feita deve ser se esse modelo está funcionando aqui. Essa não é uma discussão, mas a verificação de um resultado, de uma avaliação e de um monitoramento. A questão é mais de função policial do que, propriamente, de se ter um modelo de organização policial. O que devemos avaliar é o que está existindo aqui e agora.

O Sr. Presidente - Concederemos 3 minutos aos expositores para as suas considerações finais. Com a palavra, o Dr. Jorge da Silva.

O Sr. Jorge da Silva - Gostaria, apenas, de manifestar a minha satisfação por estar aqui e de parabenizar a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na pessoa do seu Presidente. Gostaria, ainda, de agradecer a atenção de todos, lamentando não ter tido condições, em função do tempo, de responder a algumas indagações da forma como gostaria.

Para finalizar, vou-me fixar em uma pergunta que foi feita sobre a violência da polícia nos casos de distúrbios. Uma coisa é questionar a polícia quanto à violência praticada no dia-a-dia. Outra é questionar a violência policial nos casos de manifestações públicas, de reintegração de posse. Antes da ação da polícia, é preciso que fique claro para as pessoas que dela reclamam que, se ela vai a determinado local, é porque um Juiz mandou que o fizesse; às vezes, um governante mandou que ela fosse ali, armada de fuzil. Portanto, em primeiro lugar, é preciso perguntar como a polícia foi instrumentalizada para enfrentar aquele problema, se ela foi retirar os sem-terra de fuzil. Agora, se ela chegar lá com outros meios, para negociar, parlamentar, discutir, será outra coisa. Mas será que o Juiz quer que ela vá lá para conversar? ou será que ele deu um prazo exíguo, por alguma razão, e, autoritário como é, quer que a lei seja cumprida? Não importa que a Constituição e as leis, no Brasil, sejam às vezes letra morta. Naquele momento, o Juiz quer que a lei seja cumprida. Acho, então, que precisamos redirecionar o foco, senão fica muito fácil questionar a polícia, porque isso também é funcional. Faz parte do modelo todos aceitarem que se questione a polícia. E todos ficam salvos: o Governador, o Secretário de Segurança, a sociedade e a justiça. E vamos massacrar os policiais. É preciso que as pessoas que protestam - não é o seu caso - fiquem muito atentas. No caso do Rio de Janeiro, vamos saber o que mandaram a polícia fazer. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Antes de passarmos a palavra a outro expositor, temos aqui uma pergunta da Associação dos Delegados de Minas Gerais. Com a palavra, o Sr. Cícero Milton Martins.

O Sr. Cícero Milton Martins - Muito obrigado. Gostaria de fazer uma consideração e um esclarecimento ao distinto professor que nos visita. Quanto ao problema da segurança pública - e me permitam expressar minhas convicções pessoais, e não as da Associação -, o que ocorre é que, neste País, as instituições policiais são instrumentos de força a serviço das elites dirigentes. As instituições policiais servem para garantir o Estado e seu governante. A prova cabal disso é o desinteresse dos governantes com a reestruturação interna de fato dessas instituições. Mantêm, na direção das polícias, pessoas unicamente comprometidas com a servilidade ao Governador. As bases das instituições policiais, quando se organizam para criar um canal de comunicação - e não para desestabilizar o Governo, mas para lhe oferecer subsídios -, são cassadas, e suas lideranças são anuladas através de todos os mecanismos internos de repressão.

Nenhuma mudança eficaz será realizada nas instituições policiais se os policiais não tomarem ciência de que estão a serviço da sociedade, e não de governantes incompetentes e omissos, e se não se der voz às bases da instituição policial. O homem que está na rua é que tem as soluções para esses graves problemas da estrutura. É preciso democratizar as instituições policiais civis ou militares, e tem de haver transparência.

Vejo com muito ceticismo as discussões com relação às reformulações das polícias neste País. Por quê? Porque não se levam em consideração as sugestões das bases. Querem discutir segurança trazendo pessoas que não têm conhecimento nenhum, conhecimento palpável da realidade. O apelo que faço a esta Casa, coração da democracia deste Estado, é que os Deputados façam chegar ao Governador do Estado a necessidade de nos ouvir diretamente. Após dois anos de Governo, está provado que os canais que colocaram à disposição da Associação são ineficientes. Tanto é assim que a crise aconteceu. O que as associações policiais querem é um contato direto com o Sr. Governador para oferecer-lhe subsídios, a fim de que possa haver uma reformulação profunda e eficaz, para que, ao término deste Governo, ao invés das associações se articularem para protestos, saiam às ruas para aplaudir a coragem das mudanças implementadas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Cláudio Boato.

O Sr. Cláudio Boato - Gostaria de louvar a iniciativa desta Casa. Quero acreditar que isso seja um indicador muito claro de que há uma preocupação efetiva com a real mudança das nossas polícias. Quero crer que os membros das corporações policiais também acreditem que essas mudanças são necessárias. Isso é uma boa coisa. Mas quero louvar, mais uma vez, a presença do Dr. David, grande autoridade no assunto. Com certeza, deve ter subsidiado todas as pessoas aqui presentes com uma discussão mais qualificada a respeito das ações da polícia.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Prof. David, para suas considerações finais.

O Sr. David Bayley - Agradeço a generosidade dos meus colegas do painel, bem como o que disseram. Apreciei a paciência com que se mantiveram aqui durante tanto tempo. Para mim, o controle do crime é o problema social mais grave que podemos enfrentar. Isso significa que as pessoas da linha de frente devem ter muita inteligência, devem ser recrutadas com bastante cuidado. Temos muitos gastos com o controle do crime. Por isso, as pessoas que estão no topo, na linha de frente, devem ser de qualidade.

Assobiaram quando falamos do salário básico dos oficiais dos Estados Unidos. Saibam que esses policiais americanos têm que ter pelo menos dois anos de estudos universitários. Às vezes, exigem-se quatro anos como condição de recrutamento. São jovens incomuns, trazidos para as academias de polícia. Para atrairmos pessoas desse tipo, temos que lhes pagar bem e lhes dar suporte. Se a prevenção do crime é complexa, temos que ter pessoas bem treinadas que possam fazer isso. Nesta sala, não fiquem mais que 30 segundos tentando

imaginar quem deve ser o culpado. Se acontece um incidente na rua, temos que descobrir de quem é a culpa. Isso é importante, mas aqui não é. Todos têm sua parcela de culpa, Juízes, políticos. Todos aqueles que foram eleitos e indicados têm sua culpa. Temos que ver que a classe intelectual que temos aqui, que a mídia, etc. precisam ter seu papel. É preciso que todos assumam uma responsabilidade comum para colocar as coisas no lugar.

A última coisa que gostaria de dizer é muito simples, e a aprendi com os ingleses. Expressam sua filosofia policial, chamando-a de policiamento por consentimento. Querem dizer que um policiamento bem-sucedido vem com o consenso populacional, não apenas da elite, das pessoas que estão no governo, mas de todas as pessoas da sociedade. Acreditam que com o consenso vão resolver os seus problemas de criminalidade. Se não houver consenso, não importa a quantidade de força de que se utilizem, não vão resolver os seus problemas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência declara encerrada a 1ª Parte do Ciclo de Debates Segurança Pública e Democracia, agradecendo a presença dos ilustres expositores, das autoridades e dos demais participantes, bem como do público em geral.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da reunião, a Presidência a encerra, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 58ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1997, DESTINADA AO PROSSEGUIMENTO DO CICLO DE DEBATES SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e João Leite

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Atas - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Senador Romeu Tuma - Palavras do Deputado Federal Hélio Bicudo - Palavras do Sr. Domicio Proença Júnior - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - ENCERRAMENTO.

#### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Ivo José - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Durval Ângelo - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Ivair Nogueira - João Leite - Luiz Fernando Faria - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

#### ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

#### Atas

- O Deputado Roberto Amaral, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Senador Romeu Tuma; Deputado Federal Hélio Bicudo; Deputado Federal Tilden Santiago; Domicio Proença Júnior, Professor da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Deputado João Leite, coordenador dos debates de hoje; e Deputado Cleuber Carneiro, 1º-Vice-Presidente desta Assembléia Legislativa.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião ao prosseguimento do Ciclo de Debates Segurança Pública e Democracia.

#### Palavras do Sr. Presidente

Autoridades que compõem esta Mesa, senhores participantes, Srs. Deputados, público presente:

Dando prosseguimento a nosso ciclo de debates, teremos hoje a oportunidade de refletir sobre a realidade da segurança pública como ela se apresenta no Brasil.

Garantir a paz e a tranquilidade dos cidadãos é uma tarefa típica do Estado. Trata-se, entretanto, de uma responsabilidade que deve ser compartilhada por todos, como acertadamente o prevê a Constituição da República. Por isso mesmo, políticas adequadas de defesa social e segurança pública só poderão ser formuladas a partir de ampla discussão, que envolva os mais diversos segmentos sociais.

Estamos diante de uma questão para a qual não cabem respostas apressadas. A busca de novos modelos mais consentâneos às necessidades do Brasil de hoje exige uma reflexão cuidadosa. Entretanto, a prudência, embora salutar em casos complexos como este, não deve servir de pretexto para postergar medidas urgentes.

O fenômeno da violência não é exclusividade do Brasil. Ele aparece, no mundo inteiro, como conseqüência da crise de valores e referenciais éticos que se instalou neste final de século. Manifesta-se sob todas as formas: guerras, conflitos sociais, terrorismo, criminalidade e violência policial. Por isso, as demandas sociais relacionadas com o objeto da presente reunião assumiram um lugar de destaque entre as prioridades de nossa gente. A ocorrência de fatos preocupantes e sintomáticos pode ser verificada praticamente em todas as regiões do País.

Por sinal uma infeliz coincidência marcou o início deste seminário: o brutal atentado contra a vida do Prefeito Jésus de Almeida Lima, ocorrido em Betim, na última sexta-feira, com o qual todos nós somos solidários, acompanhando seu restabelecimento e aguardando a rigorosa apuração dos fatos.

O simples bom-senso nos mostra que os mecanismos responsáveis pela manutenção da ordem, pela prevenção e pela repressão dos delitos necessitam ser repensados. Não se trata de julgar pessoas ou instituições. Temos que nos situar num contexto mais amplo e reconhecer que o mundo tem mudado com espantosa velocidade. Assim, modelos que foram uma vez eficazes tendem a deixar de sê-lo.

A Assembléia de Minas, por meio de seminários, fóruns técnicos e ciclos de debates, tem oferecido um espaço para a discussão de assuntos de interesse do País e da gente mineira. Tais iniciativas se vêm mostrando eficazes, dando origem a normas legais importantes e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas. Por isso, confiamos que este encontro também poderá contribuir positivamente para que a questão da segurança seja corretamente resolvida.

Agradecemos a todos os que se uniram a nós para tornar possível este ciclo de debates. De modo especial, somos gratos à direção e aos corpos docente e discente dos cursos de mestrado em Sociologia e doutorado em Sociologia Política da Universidade Federal de Minas Gerais.

Externamos nosso reconhecimento aos debatedores, que tão prontamente atenderam a nosso convite. São personalidades de projeção nacional, que dispensam maiores apresentações e nos vêm trazer seu conhecimento e sua vivência.

Agradecemos ainda aos participantes, que, como nós, estão empenhados na busca de outros caminhos para uma política de defesa social e de segurança pública condizente com o Brasil de hoje e com as necessidades da população.

#### Palavras do Senador Romeu Tuma

Sr. Presidente, Deputado Hélio Bicudo, senhores membros da Mesa, senhores policiais civis e militares que vêm a esta Casa com a disposição de colaborar principalmente comigo, Senador, e com os Deputados. Somos legisladores que, em última instância, vão apreciar o resumo dessas discussões que nos últimos meses tanto têm afligido a sociedade brasileira, bem como ocupado praticamente a maior parte do espaço da mídia, com a repercussão de fatos que entristecem aqueles que são policiais por vocação. Eu, na última quinta-feira, Deputado Bicudo, procurei, através do sistema de informatização do Senado, fazer um levantamento dos projetos que lá se encontram, para trazer alguns cujas idéias poderiam ser debatidas. Não consegui. Para os senhores saberem quantos projetos estão em andamento nas duas Casas, encontrei 1.290. Não quero envolver nesses 1.200 os projetos que o Deputado Hélio Bicudo tem apresentado, que são frutos de trabalhos de longos anos de experiência, com que às vezes não concordamos, mas sabemos que estão embasados em trabalhos sérios a respeito do problema de segurança pública. Propus que convidassem o mágico David Coperfield para ver se resolvia o problema de segurança, porque temos muitos projetos mágicos. Aqueles que propõem esses projetos mágicos pensam que vão resolver os graves problemas do sistema de segurança pública com decretos, com medidas provisórias ou com desestruturação do próprio art. 144 da Constituição. Não sei se ele é o melhor, não sei se ele tem que ser repensado, mas desconstitucionalizar a polícia da estrutura da Constituição de 1988, acho que representa um risco muito grande de ter uma intervenção política muito mais forte e provavelmente desestruturar todo o sistema nacional de segurança pública. Não discuto se os Governos Estaduais têm ou não mais flexibilidade no projeto regional de cada sistema. Hoje, não vejo nenhum impedimento em que os Governadores legislem sobre matéria de segurança. Por exemplo, em São Paulo, tem-se um Secretário de Segurança que, em tese, comanda os dois segmentos de polícia. Existem sistemas operacionais conjuntos dentro da própria Secretaria de Segurança. Pode-se legislar em matéria de cursos de aperfeiçoamento, obrigando os dois segmentos a trabalhar em conjunto dentro de uma academia e formar parceria quando estiverem em comandos regionalizados de polícia.

São experiências que funcionaram - e funcionam - porque nenhum policial vocacionado tem vontade de destruir um sistema em razão de não se dar bem com o Delegado ou o Delegado não se dar bem com o oficial. Não. O objetivo do vocacionado é sadio, é o bem-estar da sociedade e a tranquilidade que ele tem que obter para trabalhar, pagar seus impostos, com resultado de um espaço maior, principalmente para essa sociedade sofrida.

Da forma como as coisas vão, com o aviltamento e a deterioração da própria dignidade da atividade policial, a sociedade não vai deixar de ser uma permanente presa do medo. O medo, hoje, toma conta da sociedade. É nossa obrigação, como policiais, ajudar a repensar o sistema, primeiro, trazendo de volta a dignidade da atividade. A atividade é uma coisa importante para você realizar seus sonhos. Quando você escolhe uma profissão como a de policial, sabe que vai ter de renunciar a uma série de coisas que qualquer cidadão deseja; tem de renunciar à própria convivência com a família. Então, o Estado tem que oferecer condições de trabalho dignas. Não é só o problema do salário, mas de poder desenvolver a sua atividade com o respeito do cidadão e das outras instituições. Hoje a polícia trabalha sob suspeita permanente. Não se pode falar num sistema nacional de segurança sem envolver diretamente, numa integração racional, o Ministério Público da Justiça com a polícia, senão o resultado jamais será bom para a sociedade. O Juiz não conseguirá tirar de circulação elementos perniciosos que não podem ser recuperados, que não podem viver junto à sociedade sem pagar o seu preço através de uma prisão eficiente. Se a própria atividade de prevenção e de repressão da Polícia Militar não for bem feita, a Polícia Civil não poderá fazer um bom inquérito. Se ele não souber comprovar tecnicamente o fato, através de perícias sérias, com conhecimento e com tecnologia moderna, não vai encontrar prova contra o marginal, o Ministério Público não poderá fazer uma boa denúncia e a justiça jamais poderá condenar, se os autos não oferecerem resposta aos questionamentos que se tem de fazer, à própria consciência, para saber a dosagem da pena que vai ser aplicada.

Estamos discutindo atualmente - está indo para o Senado, a Câmara já aprovou -, e serei o relator de matéria sobre penas alternativas. Isso envolve também alguma coisa que tem que ser colocada na apuração dos processos, para que o Juiz sinta se deve ou não optar por uma pena alternativa que tenha a estrutura do Estado, como dizia há pouco o Deputado Hélio Bicudo, tenha condições de aplicar essa pena alternativa sem que aquilo caia como se fosse um desejo de impunidade permanente para aqueles que recebem esses benefícios.

Eu conversava com a direção da Mesa dos trabalhos, e podemos tranquilamente ficar meia hora, quarenta minutos ou uma hora discutindo sobre esse tema, mas isso se tornaria um monólogo. Vocês sabem melhor do que cada um de nós o diagnóstico da situação, pois estão presentes no dia-a-dia da atividade policial. Duvido que vocês estejam, no contexto da busca de uma consistência maior para ter um bom policiamento, apenas reclamando do problema de armamento e viaturas. Esse não é o principal processo para a solução; se fosse, aí, sim, caberia convocar o Exército, colocar meia dúzia de canhões espalhados pela cidade, e estaria solucionado o problema da criminalidade. Temos que, prioritariamente, exigir investimentos no homem de polícia, é ele que precisa de assistência e da seriedade do investimento do Estado. O tempo em que se dizia que não adianta investir em polícia porque não há retorno, é do passado; no presente, a sociedade exige que a polícia seja bem equipada, bem constituída e que possa desenvolver sua atividade com dignidade. Enquanto o policial tiver que aviltar sua arma, alugá-la para prestar um serviço de bico, nunca haverá uma execução satisfatória para a atividade-fim de polícia, que é dar segurança à sociedade. Ela tem que ter uma ação muito mais forte na prevenção do que propriamente na repressão.

E hoje, Deputado, infelizmente, a polícia anda a reboque do crime. Se uma viatura sai para fazer um policiamento planejado, ao cruzar o portão do quartel - quando ele ainda vai ao quartel, quando, por falta de verba, o policial não é convocado nem para ir a reuniões, tem que ir direto ao serviço para evitar despesas de gasolina, de condução e do café da manhã -, ao atravessar o portão já recebe ordem para atender a uma ocorrência naqueles minutos, porque 24 horas por dia, em qualquer cidade grande neste País, infelizmente temos que estar atendendo a ocorrências, e a polícia fica a reboque do crime permanente, não dá conta de atender às ocorrências das 24 horas do dia.

Então, a prevenção praticamente está retirada da atividade de planejamento da polícia. Quando o Código de Processo Penal exige que o Delegado de Polícia seja a autoridade competente de polícia judiciária, o que está acontecendo hoje? Uma experiência que aconteceu há 15 ou 20 anos ficou permanente. Ele está preocupado com as tentativas de fuga, os conflitos dentro do xadrez, com as mortes praticadas entre detentos, ele não consegue mais virar de frente para as necessidades da população nem no bairro onde a delegacia funciona, porque, se houver uma ocorrência grave na rua, ele vai atender quando for possível, ele vai apurar o fato de acordo com a capacidade física e material com a qual conta. Mas se houver uma ocorrência dentro do xadrez, ele passa a responder a um processo dentro da sua instituição e provavelmente poderá ir até à justiça, se se caracterizar alguma omissão de levantamento das condições do xadrez, quando ocorre fuga ou morte.

Isso tem que ser revertido, não com projeto de desmilitarização, de desconstituição, temos que embasar e depois pensar na evolução natural que deve ocorrer para termos um sistema perfeito de segurança pública. O que está faltando é investir na base, naquilo que é obrigação do Estado, nas condições de trabalho, para que o sistema funcione realmente, objetivando o bem da sociedade brasileira.

Acho que hoje não dá mais para improvisar, porque discuto muito a formação do policial, que tem que ser boa. Não sei se militar ou civil, o que acho é que a atividade de polícia, de segurança é uma atividade civil. Quando se fala em atividade de polícia preventiva e repressiva, ela tem que ter uma hierarquia mais rígida dentro da estrutura militar, porque ela tem decisões coletivas, o que não acontece com a Polícia Civil. A Polícia Civil depende sempre da decisão daquele que está tomando conhecimento do fato e tendo que decidir e se responsabilizando pela assinatura colocada no documento que está à sua frente.

O que não podemos é deixar que essas discussões afastem cada vez mais uma polícia da outra. Temos que buscar o melhor método para integralizar as duas polícias, buscar uma atividade conjunta, dentro de um planejamento sério, em que cada um possa exercer com dignidade a função que é exposta na própria Constituição. Creio que vamos somar, e é isso que é importante. A sociedade precisa de nós para ter tranquilidade. Nenhuma democracia sobreviverá sem uma polícia eficiente, que garanta a igualdade de direitos dos cidadãos.

Palavras do Deputado Federal Hélio Bicudo

Sr. Deputado João Leite, DD. Coordenador deste debate; Sr. Deputado Cleuber Carneiro, Sr. Deputado Tilden Santiago, Sr. Senador e debatedor Romeu Tuma e Sr. Prof. Domicio Proença Júnior, minhas senhoras, meus senhores, tenho a impressão de que seria importante que nós fizéssemos, ainda que de uma maneira muito sintética, muito breve, como introdução às nossas idéias a respeito de um novo órgão de segurança para a população, uma pequena incursão pelas nossas Constituições, pelas leis que dão fundamento às organizações policiais. Queria dizer também que, na linha daquilo que o Senador Romeu Tuma acabou de afirmar, segurança pública não se resolve apenas com polícia. Antes da polícia, ela se resolve na linha do atendimento das demandas sociais de um povo. Exatamente depois do cumprimento dessas demandas é que vamos buscar os órgãos policiais, vamos buscar a atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público e, por fim, do sistema penitenciário, que fica como que na ponta de toda essa organização existente para a segurança pública.

Vamos hoje debater apenas um segmento daquilo que chamamos de segurança pública, que é a questão da polícia. Como as Constituições brasileiras viram e vêem a questão policial? A Constituição do Império, de 1824, considerava a função policial uma função administrativa, quer dizer, essencialmente civil, e atribuiu aos governos municipais a competência para o assunto.

Diz a Constituição do Império que a formação das posturas policiais é da competência das Câmaras Municipais e objeto de lei regulamentar. Essa lei, que foi o regimento das Câmaras, dispôs que às Câmaras competia deliberar sobre os meios de promover e manter a tranquilidade, a segurança, a saúde e a comodidade dos habitantes. Essa competência, durante a regência e após a abdicação de D. Pedro I, passou pelas províncias que poderiam criar um corpo municipal permanente para cuidar da ordem e da segurança interna. É, pois, durante a regência que se inicia essa bifurcação do sistema policial, separando-se a polícia administrativa da polícia judiciária.

A Constituição do Império de 1891 manteve a diferenciação entre polícia administrativa e polícia judiciária, ambas sujeitas à legislação dos Estados. A esse respeito e para mostrar o que se imaginava para uma polícia de interesse dos Estados, a partir da República, quando se estabeleceu a federação no Brasil, os governadores dos Estados, que passaram a ser autônomos diante do poder federal, temiam as incursões da União nos Estados e, daí, o início da organização policial tal qual ela se concretizou nas primeiras décadas deste século.

Vou ler uma carta muito interessante do Sr. Campos Sales, eminente líder republicano, a Bernardino de Campos, então Chefe do Governo do Estado de São Paulo, em 1892, logo depois da Proclamação da República. Ele dizia: "Você é governo, não assombre com os boatos e procure tornar simpática a República. Uma precaução você deve tomar e eu já aconselho para São Paulo, desde o Governo de Prudente, que se deve ter muito bem organizada e disciplinada a nossa força policial, dando o comando a homens de confiança. Com 5 mil homens, que é o efetivo segundo creio, você pode conservar um quadro de 2 mil permanentes na Capital. Essa gente, sob um regime rigorosamente militar, será o casco poderoso para qualquer eventualidade".

É daí que começam as idéias da instituição, nos Estados, de forças policiais, que, na verdade, de policiais nada tinham, mas que tinham características de pequenos exércitos. E foi nesse sentido que muitos Estados do Brasil, em especial o de São Paulo, convidaram oficiais de exércitos estrangeiros para que dessem instrução às suas organizações policiais. Em São Paulo, nós tivemos duas missões do exército francês, uma ainda na segunda década do século e outra na terceira década do século, as quais organizaram a chamada força pública de São Paulo. Hoje estamos habituados à expressão "polícia militar". Essa expressão foi largamente utilizada pelas Constituições de 1946, 1967, 1969 e de 1988. Mas, na verdade, ela se referiu às forças policiais, organizadas em verdadeiros exércitos nos Estados. A força pública de São Paulo chegou a ter, em 1930, um efetivo superior ao efetivo do Exército.

Ela tinha infantaria, cavalaria, artilharia de campo e até aviação militar. O declínio dessas forças como tais começou pós-1932, quando a força pública de São Paulo foi o núcleo do Movimento Revolucionário Constitucionalista de 1932. Com o estabelecimento e o fortalecimento do Governo Provisório, começou-se a esvaziar a atuação das forças públicas, os seus efetivos e a sua maneira de instrução, para que, na verdade, elas contribuíssem para aquilo que o povo estava exigindo e que não era feito - o policiamento das ruas das grandes e das pequenas cidades e do próprio campo.

Por isso, a Constituição de 1946 fala nas polícias militares, instituídas para a segurança interna, a manutenção da ordem nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal. Quer dizer que as forças públicas chamadas polícias militares eram chamadas para intervir quando aconteciam movimentos de massa, como, por exemplo, greves estudantis - quantas vezes já me vi, no Largo do São Francisco, com as patas dos cavalos dos policiais da força pública de São Paulo para se oporem às greves operárias nas mesmas condições.

A Constituição de 1969 repetiu a de 1946. Mas, na verdade, as polícias militares, na feição atual, foram organizadas a partir da ditadura militar. Temos a esse respeito o Decreto-Lei nº 317, de 1967, o Decreto-Lei nº 667, de julho de 1969, e, mais recentemente, o Decreto-Lei nº 2.010, de 1983, e o Decreto-Lei nº 88.777, também de 1983. Essa legislação, vamos dizer, formatou a polícia militar no seu desenho atual. Qual é esse desenho atual? É o desenho de uma força auxiliar de reserva do Exército. Devemos nos lembrar de que a ditadura militar instituiu as polícias militares através da fusão das polícias civis ostensivas - com as chamadas forças públicas, brigadas ou mesmo polícias militares - num organismo só. A esse organismo deu-se a incumbência do policiamento ostensivo e preventivo. Foi através desse modelo que se instituiu a justiça militar das polícias militares, através dos conselhos de justificação, das auditorias e dos tribunais existentes naqueles Estados onde a polícia militar tem contingentes superiores a 30 mil homens - como é o caso de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Vejam bem: a competência para essa justiça decidir sobre os crimes praticados por policiais militares contra civis no exercício da atividade policial só se transferiu para esses tribunais a partir das modificações constitucionais que se operaram em 1977, com a edição do chamado Pacote de Abril, pelo então Presidente da República, General Ernesto Geisel. Até essa data, o processo e o julgamento desses crimes eram de competência exclusiva da justiça comum. Havia até uma súmula do Supremo Tribunal Federal que assim o determinava.

Foi a partir dessas alterações de 1977, quando, na verdade, não ocorreram modificações substanciais na Constituição de 1969 que autorizassem essa mudança de jurisprudência, mas devemos estar lembrados de que estávamos dentro de uma ditadura militar, e a vontade do Presidente da República era superior à vontade dos próprios Juizes do Supremo Tribunal Federal.

Assim, a jurisprudência foi sendo alterada e, a partir de 1969, esses procedimentos passaram a ser da exclusiva competência da justiça militar das polícias militares. Qual foi o desempenho dessa justiça militar? O desempenho dessa justiça militar foi, do ponto de vista da distribuição imparcial da justiça, absolutamente negativo. Em São Paulo, fez-se uma pesquisa a propósito da atuação da sua justiça militar, da polícia militar. Durante os dez anos de atuação dessa justiça, os resultados revelaram um índice de impunidade superior a 96%. Como todos sabemos que a impunidade é a mola da violência, podemos avaliar os níveis de violência alcançados pela atividade policial da PM em São Paulo, quando, nos idos de 1993 e 1994, que não estão tão longe, a polícia de São Paulo foi considerada a polícia mais violenta do mundo, com uma morte a cada duas horas de suas atividades.

Várias tentativas de mudanças dessas questões foram feitas e todas elas contaram com a oposição dos "lobbies", eu não diria, das polícias militares, mas afirmaria, sem dúvida nenhuma, da oficialidade das polícias militares e dos membros dos seus tribunais, principalmente, dos tribunais de São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul. O que se alcançou demonstra que a razão está com aqueles que defendem a transferência dessa competência para a justiça comum.

Gostaria apenas de citar dois casos, que são os casos de Corumbiara e de Eldorado de Carajás, nos quais - ao contrário do que aconteceu em São Paulo, quando os crimes de lesões corporais já foram acobertados pela prescrição -, uma vez que houve a transferência de competência, as pronúncias advirão, sem dúvida nenhuma, pelas informações seguras que nos foram prestadas no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, até o final deste ano, dando uma satisfação ao povo de que a justiça deve correr os seus trâmites normais e imparciais para a apuração das violências praticadas contra o próprio povo.

Várias tentativas, como já lhes disse, foram feitas. Hoje, estamos apenas entregando ao julgamento da justiça comum os crimes dolosos contra a vida, numa redação imperfeita: porque a expressão deveria ser "crimes de homicídio"; porque crimes dolosos contra a vida não são apenas os crimes de homicídio, e muitos deles não podem sequer ser praticados por policiais militares.

Pois bem, com isso já ocorreu um avanço no sentido do esclarecimento dos fatos e da sua eventual punição. Um exemplo, é o caso mais recente da favela Naval em São Paulo, em que a instrução já se completou, a pronúncia já se proferiu, e se aguarda, para os próximos meses, o julgamento dos policiais implicados.

É preciso que essa competência se alargue. Para isso, já foi formulado um novo projeto que tramitou pela Câmara, onde recebeu algumas restrições. Entretanto, não entendo por que devem ser deixados ainda para o processo de julgamento dos policiais militares os crimes de formação de quadrilha, furto e extorsão. Realmente, é difícil entender o porquê da manutenção de competência para o processo de julgamento desses crimes nas justiças militares. Esse projeto está no Senado há quatro ou cinco meses, mas ainda não teve andamento. Se houver vontade do Sr. Presidente da República, é possível que esse projeto seja alterado para alargar o horizonte de sua competência para que, na verdade, possamos

dobrar essa página da história brasileira. Somos um País democrático. Não existem limites que se oponham à distribuição da justiça pela justiça, que é a justiça comum. Um país democrático não pode ter justiças especializadas, mas tribunais, juízos e tribunais comuns. Vamos aguardar que o Presidente da República dê corpo ao que pleiteou no Plano Nacional de Direitos Humanos como um dos fundamentos para a implantação de uma política de direitos humanos no Brasil, a transferência de competência desses crimes, na verdade, um restolho da ditadura militar para a justiça comum.

Vamos, agora, dizer algumas palavras sobre a questão da desmilitarização das PMs. Na verdade, procura-se incutir na opinião pública que desmilitarizar a PM é retirar da polícia o uniforme, a hierarquia, a disciplina a que ela deve obedecer e a arma que ela deve portar. Não é isso; pretende-se a desmilitarização das PMs com a formação de uma nova polícia que não seja militar, porque as duas palavras são antinômicas. O militar é treinado para a destruição, a guerra. O policial, pelo contrário, é treinado para estabelecer a segurança, a paz na comunidade. O militar é treinado para a guerra externa, e não existe guerra interna. Já não se justifica, no Brasil, a existência de uma PM, e, sim, de uma polícia, mesmo porque essa militarização da polícia advém da sua subordinação ao Exército, mais especificamente, a um órgão do Estado-Maior do Exército, que é a Inspeção-Geral das Polícias Militares - IGPM. Procura-se dizer que isso, na verdade, não existe. Aliás, outro dia, numa sessão pública da Câmara dos Deputados, o próprio Chefe do Gabinete Militar do Presidente da República dizia que essa vinculação não existe, mas ela é legal. Os decretos-leis que, de início, mencionei mostram claramente que as PMs dependem do que dispõe a IGPM.

Para conhecimento dos senhores, trouxe toda essa legislação, que, na verdade, começa com o Decreto-Lei nº 317, de 1967, que reorganiza as polícias e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados. Outra excrescência: bombeiros militares. Por quê? Bombeiro exerce uma atividade de defesa civil, não é militar, é civil, assim como policial militar não deveria ser militar, mas apenas policial. Esse decreto-lei diz, entre outras coisas: "Compete à Inspeção-Geral das Polícias Militares inspecionar as polícias militares, proceder ao controle da organização, dos efetivos, do armamento e material bélico, baixar normas e diretrizes e fiscalizar a instrução militar dos policiais militares em todo o território militar nacional".

O Decreto-Lei nº 667, de 1969, confirma esses itens que o Decreto-Lei nº 317 dispõe e fala o seguinte: "O comando das Polícias Militares será exercido por oficial superior combatente, do serviço ativo do Exército, preferentemente do posto de Tenente-Coronel, ou Coronel proposto ao Ministério do Exército pelos Governadores dos Estados". E a legislação que vem em seguida permite que esse Comandante saia das fileiras da própria Polícia Militar, desde que referendado pelo Estado-Maior do Exército.

O mais recente diploma legal que atende à regulamentação das PMs, que é o Decreto nº 88.777, de 30/9/83, diz o seguinte: "A Inspeção-Geral das Polícias Militares inspeciona o material bélico das Polícias Militares, compreendendo, entre o armamento que se permite às Polícias Militares, material de guerra química, material de engenharia de campanha."

Sobre a estrutura: "Os atos de nomeação e exoneração do Comando-Geral da Polícia Militar deverão ser simultâneos, obedecendo as prescrições do art. 69º do Decreto-Lei nº 667, de 1969. E admite que os Comandantes sejam membros da PM, desde que aprovados pelo Estado-Maior do Exército. E, como competência da IGPM, fala, ainda, na orientação, fiscalização e controle de ensino das PMs. Isso para dizer o menos. O que importa isso como conclusão? Importa o fato de que, como a Constituição dispõe que as PMs são forças auxiliares e da reserva do Exército, enquanto elas não perderem essas características, o Comando das PMs, embora, formalmente, caiba aos Governadores de Estado, na verdade, está na mão, em última instância, do General que dirige a IGPM.

Quando o Governador Mário Covas trouxe a público a idéia de unificação das polícias - porque ele não pode formular um projeto nesse sentido -, o Comandante da Polícia Militar de São Paulo saiu do quartel para mobilizar a tropa contra o projeto. Perguntaria aos senhores: onde estão os princípios de hierarquia e disciplina desse Comandante? Mais: por que o Governador do Estado não o exonerou de imediato - não quis ou não pôde fazê-lo?

Estou no final do meu tempo, mas essas questões podem ser mais bem explicitadas não só pela palavra do ilustre professor que vocês ouvirão daqui a pouco, como também pelo debate que se irá travar logo em seguida. Queria, para terminar, Sr. Presidente, dizer o seguinte: há mais ou menos uma semana, ouvimos, na Comissão Especial de Segurança Pública da Câmara, o Secretário da Segurança de São Paulo dizer, de maneira enfática, que não é possível fazer polícia sem unidade de comando, quer dizer, sem que haja integração entre os corpos policiais existentes. E mais: a polícia de São Paulo - aliás, confirma o que há pouco eu disse - é incontrolável.

Não penso que a questão policial hoje, no Brasil, passe pelo baixo nível salarial; esse problema é nacional, todos os segmentos da Nação estão empenhados na melhoria de seus salários. O problema da polícia brasileira está no seu modelo; quer queiram, quer não, está esgotado. Precisamos - e com urgência, não impelidos por uma crise - buscar um novo modelo.

Por isso, entendo que a iniciativa desta Assembléia de propiciar esse debate é da mais alta importância, porque não importa sabermos que podem existir no Brasil polícias melhores ou piores. O problema é conceitual. Não pode haver polícia que não seja civil, porque a atividade de policiamento é eminentemente civil, num corpo só, com uma unidade que permita que se atravessem as barreiras que hoje existem tanto na Polícia Civil quanto na Militar, a separar, numa, a tropa da oficialidade, e, na outra, a tiragem dos Delegados de Polícia. É preciso que tenhamos unidade para que aquele que ingressar na polícia, através de cursos, especializações, incline-se ou para o braço uniformizado ou para o braço em trajes civis, mas com unidade de ideologia, de filosofia, permitindo que a polícia seja, realmente, do povo, e, não, do Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Dr. Domicio Proença Júnior, professor da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, terceiro debatedor da tarde, que disporá de até 30 minutos para a sua intervenção.

#### Palavras do Dr. Domicio Proença Júnior

Boa tarde a todos. É sempre tarefa difícil seguir pessoas tão ilustres quanto o Deputado Hélio Bicudo e o Senador Romeu Tuma, ainda mais depois de 40 minutos de exposição, quando - é cientificamente comprovado - a atenção humana já chegou ao seu mínimo. Vou tentar, então, ser breve e despertar aqueles que, inevitavelmente, estão entorpecidos pela beleza da exposição que me precedeu.

O primeiro ponto que me parece crucial é que não existe solução definitiva para os problemas que hoje debatemos aqui. Nunca existirá uma solução perfeita, que elimine o crime, a desordem, a violência. Logo, todos os nossos esforços são humanos, falíveis e imperfeitos de controlar o crime, de manter a violência sob controle, de colocar a desordem nas proporções que consideramos aceitáveis. Esse é um horizonte crucial, para que não nos percamos num devaneio. Estamos falando de uma coisa eminentemente pragmática: reduzir o crime, a violência e a desordem a níveis toleráveis, de modo que essas ocorrências não perturbem o andamento da nossa vida.

O segundo ponto: é impossível dar conta desse problema sem que saibamos a sua história e sem que o conheçamos inteiramente. Em momentos de crise como os que vivemos hoje, é muito comum que queiramos a catarse da solução imediata. Ouço muito, em debates, que já não é hora de conversar, é hora de agir. Isso só funcionaria se tivéssemos conversado antes. Se não conversamos antes, teremos que ter a frieza, a disciplina, a calma de dar conta da crise, de dar conta do que é emergencial, de organizar a discussão essencial, sem a qual uma ação no futuro não prosperará. Será sempre de uma emergência para outra, mudando o incêndio de lugar.

Terceiro: as coisas mudam. Parece incrível que, no final do século XX, ainda tenhamos que lembrar isso. As coisas mudam porque as pessoas mudam; as coisas mudam apesar de as pessoas não mudarem; as coisas mudam porque elas mudam, e as pessoas não têm nada a ver com isso. As soluções que foram encontradas, cada uma a seu tempo, como bem apontou o Deputado Hélio Bicudo, foram sendo superadas pelo andar da mudança das coisas. As soluções a que chegaremos, da mesma maneira que as soluções de 50 anos atrás, hoje já não nos servem. Nossas soluções, daqui a 50 anos, serão revistas por outros. Eles aprenderão com a nossa experiência como devemos aprender com a experiência daqueles que vieram antes de nós.

O quarto ponto: esse é um problema que é nosso. É um problema que não pode ser delegado nem mesmo a nossas polícias, nem mesmo apenas aos nossos representantes legislativos, nem mesmo aos nossos executivos eleitos. Esse é um problema geral de todos nós, brasileiros. Quando buscamos soluções que tentam, por razões corporativas, por razões históricas, por falta de experiência, pela dificuldade de arranjo, encontrar soluções que são parciais - puramente jurídicas ou puramente organizacionais ou puramente políticas -, nós estamos nos condenando ao fracasso certo de qualquer iniciativa. Daí o grande custo, daí o grande trabalho, daí o grande valor de espaços como este, onde começamos a nos organizar, a conversar, porque uma solução terá que ser tão completa quanto abrangentes são os problemas que a ordem pública democrática nos coloca.

O quinto ponto, que me parece necessário para que eu possa entrar na discussão propriamente dita, é que existe uma especificidade brasileira lado a lado com o grande grau de

internacionalização e até de globalização, ou o que quer que isso seja, desse problema a que se fez alusão na primeira apresentação da nossa Mesa. É verdade. Toda grande cidade do mundo, de uma sociedade livre, reporta incremento de todos os índices de criminalidade, incremento de todos os índices de desordem, incremento em todos os índices de violência. É um problema que tem, portanto, um componente planetário. Nada mais perigoso do que querer explicar o mundo pelo nosso umbigo.

Por outro lado, uma das questões mais enraizadas, mais locais, mais nossas, talvez seja a questão da ordem do nosso espaço de vida cotidiano. A questão da ordem pública democrática talvez seja a questão mais local de todas as presentes hoje em dia. Sendo assim, temos que ter alguns parâmetros. É muito perigoso, é muito tentador no Brasil pensar que tudo podemos mudar e que, portanto, podemos refazer a nossa sociedade. Sou daqueles que discordam frontalmente disso. Trabalho sempre com limites sobre os quais não creio que deva haver questionamento técnico, ainda que possa haver questionamento político. Somos uma federação, somos uma democracia. Isso implica em determinadas pré-condições, em determinados limites, para quaisquer soluções que venham a ser propostas.

Em particular, isso significa que nem a União pode renunciar, por completo, a um grau de controle e coordenação das ações de força das unidades da Federação, nem, por outro lado, pode-se querer um modelo único nacional que se sobreponha à diversidade e à riqueza das unidades da Federação brasileira. Da mesma forma que a ordem pública tem especificidade brasileira, ela tem uma especificidade mineira, tem uma especificidade belo-horizontina. A ordem pública é construída de maneira diferente da segurança do Estado, como bem apontou o Deputado Bicudo e como nos lembrou o Senador Romeu Tuma. Ela nasce nas comunidades, ela existe nas comunidades, ela depende da coordenação das comunidades com as agências públicas, e, aí sim, como mediadoras, como organizadoras, as polícias - uso o plural deliberadamente - têm o seu papel. Pode ser uma guarda municipal, que coopere com uma polícia estadual, pode ser uma polícia civil, isso são decisões de arbítrio humano, para atingir determinados propósitos. E aí eu gostaria de recuperar coisas que eu falei, indo adiante, o nosso principal problema, hoje, é que não temos um diagnóstico científico com o qual trabalhar. Sem dúvida que os senhores que estão na linha de frente do controle da polícia, sem dúvida que diversas pessoas que têm décadas de experiência nas suas regiões, nas suas cidades, nos seus Estados, sem dúvida que os colegas da Polícia Federal, que tentam trabalhar com um mandato impossível para um País deste tamanho, com seus efetivos, como a Polícia Federal de fronteira, marítima, aeroviária, todos nós temos um sentimento, e essa é a raiz do nosso problema. Sentimentos só dão margem a intuições; não temos uma proposta cientificamente embasada sobre a ordem pública no nosso País, e todas as nossas tentativas são tentativas e erros. Acredito que isso nada diz se certas ou erradas estão as propostas que estão sendo feitas hoje, apenas disse que não há como afirmar se alguma delas é certa. Vale até tentar. É um método caro. É um método potencialmente catastrófico. É sair experimentando para ver o que dá certo, quando teria sido tão mais simples, teria sido tão mais fácil, se desde a Constituição de 1988 entendêssemos que a idéia de segurança pública, como a descendente lógica interna da segurança nacional, não serve para uma democracia; que a polícia não é um instrumento do Estado para impor a ordem, e sim um instrumento da sociedade para prover um determinado serviço. Se tivéssemos gasto os recursos, o tempo, as alocações de cursos superiores, o treinamento de oficiais e praças em todas as organizações, e até nas polícias civis e federal, para que as pessoas se qualificassem para sermos capazes de fazer um diagnóstico do que está acontecendo no nosso País. Nós não fizemos, estamos pagando o preço do descaso. Temos uma crise nas mãos, e temos mesmo. Não vai adiantar impor o uso de gravatas a todos os praças e policiais militares; isso não vai mudar a maneira como a polícia, concretamente, é praticada na ponta. Nesse sentido, concordando, sem sombra de dúvida, com as questões apontadas pelo Deputado Hélio Bicudo no que se refere à justiça militar e às formas específicas de subordinação ao Exército, eu só posso discordar, de maneira clara, com a idéia de desmilitarização como solução para os nossos problemas. Já há muito tempo que as polícias militares não são organizações militares "stricto sensu", elas são organizações contraditórias, existe toda uma estrutura de comando, essa sim, de inspiração militar, existe uma ritualidade marcial, mas na hora em que o policial está na rua com o talaonário de multas em um dos bolsos e o revólver no outro, ele está sozinho, não há ordem de Coronel valendo ali, o que vale é a ação individual de cada policial civil ou militar. Essa é a realidade básica. Já há anos que a hierarquia e a disciplina sofreram um jeitinho. Jeitinho necessário, jeitinho imprescindível, sem o qual nós não teríamos tido polícia nesse período. E esse me parece ser o ponto crucial de início de qualquer discussão que possa ser levada adiante e que possa prosperar. Temos de entender o que é fazer polícia. Temos de trabalhar não pela mudança das organizações, acho que deveríamos resistir à tentação de tomar o mundo da lei como a lei do mundo. Há coisas que as leis não conseguem fazer. As leis devem normatizar, ambientar, articular, sustentar, mas elas não vão determinar.

Tantas coisas podem nos causar tanto mal na área da ordem pública democrática do que fazermos leis tão rígidas que só possa existir uma única polícia capaz de atender, uma única organização, um único procedimento, porque a democracia se move, as coisas mudam. A democracia é a criação de novos direitos, de novas prerrogativas, porque os hábitos, os ritmos, as dinâmicas estão sempre em movimento. Queremos ter uma polícia capaz de fluir com esse movimento, capaz de representar a mudança do partido político que foi eleito para o governo do Estado ou para a prefeitura do município. Não podemos ter uma organização policial tão rígida, tão focada, tão organizada que só possa fazer um tipo de política de ordem pública. Daí o meu medo da desmilitarização, voltando a mencionar a proposta do Deputado Hélio Bicudo, porque o intangível que anima as polícias civis, a Polícia Federal e a Polícia Militar está muito frágil. Isso demora décadas para se construir. E sem isso não tem polícia; tem gente armada. Podemos fazer a passagem de onde estamos para onde queremos ir? Esse é o verdadeiro desafio. Sem respeitar a história, podemos ser tentados a soluções de baixa possibilidade de sucesso, ainda que possam ser extremamente lógicas. Eu mesmo, e faço uma autocrítica pública, quando trabalhei no planejamento do plano estratégico da cidade do Rio de Janeiro, entendia que era necessário unir as polícias numa única organização. É o lógico. É lógico que, para a tarefa de ordem pública de dissuasão, de repressão do ilícito, tivéssemos uma única organização integrada, mas a história não deixa. Temos centenas de anos de Polícia Militar; temos dezenas de anos de Polícia Civil. O teórico tem que ceder à história. Temos que aprender a história dos problemas para poder resolvê-los. Será necessário encontrar arranjos de comandos, políticas, arranjos de treinamentos, formas de ação pelas quais as instituições que tão bons serviços prestaram à Pátria e aos Estados sejam modificadas em direções que agora desejamos que sejam modificadas. Não me parece possível querer mudar a estrutura de polícia de um Estado como se troca um pneu, porque o Estado não pára para você colocar o macaco. Você tem que mudar as coisas. Isso vai impor sacrifício? Vai impor sacrifício. Isso vai custar caro? Vai custar caro. Isso vai causar muitos problemas corporativos? Vai causar muitos problemas corporativos. Alguém vai ter que mandar em alguém? Isso mesmo, alguém vai ter que mandar em alguém. Quem? Não sei ainda. Vamos fazer estudos para descobrir qual é o melhor arranjo. Apontando já, portanto, em direção a um tipo de conclusão, a coisa que mais me oprime hoje é a ausência de um diagnóstico sério. Vou alistar apenas algumas coisas que não sabemos. A primeira delas é que não sabemos qual é a relação entre segurança, crime, desordem e sentimento de insegurança. É impossível querer falar de arranjo de ordem pública minimamente moderno sem colocar no centro do trabalho policial, no eixo de ação do trabalho policial uma coisa que só pode ser dita em inglês, porque a palavra em português foi destruída, que é "public relations". Seria "relações públicas", mas esse termo no Brasil perdeu qualquer conteúdo interativo. Ele virou comunicação social. A minha organização está sempre certa, não fomos nós que fizemos, e ele está mentindo. É isso que virou relações públicas no Brasil. E não é isso que "public relations" tem que ser. Se a polícia é um serviço que provê ordem pública a uma determinada população, ela tem que ter no centro de todas as suas ações "public relations". O que as pessoas queriam? O que nós fizemos? O que as pessoas acharam do que fizemos? Como podemos fazer melhor? É uma reversão lógica da maneira como a própria estrutura, por exemplo, da Polícia Militar, está organizada. O Estado-Maior passa a ter que ouvir as informações que irão subir ao longo da hierarquia. Sem dúvida que a reforma de fluxo de organização e de estrutura são imprescindíveis de serem feitas nas polícias militares, cada uma do seu jeito, cada uma de acordo com a dinâmica do seu Estado, e sempre sob a supervisão da União. Os órgãos de força do Estado têm de estar de alguma forma sob supervisão e na emergência, na crise, sob o controle da União, conforme a lei. É muito perigoso nos colocarmos de novo na situação, tão bem apontada pelo Deputado Hélio Bicudo, em que as polícias militares se transformam em forças públicas dos Estados.

Não é assim que começa a nossa Constituição. Ela afirma de forma categórica a união indissolúvel dos Estados e municípios. O monopólio da força armada pertence à União, e a União não pode abrir mão dessa responsabilidade. Portanto, as polícias terão que ser construídas enquanto polícias.

E aí, já em direção de alguma coisa de horizonte, uma rosa é uma rosa, é uma rosa, é uma rosa, não importa por que nome se chame, sempre permanece sendo uma rosa. Nosso desafio não é, em minha opinião, reestruturar institucionalmente as polícias, não é redesenhar as organizações de força dos Estados. É, sim, encontrar aqueles arranjos que permitam às instituições que nós já temos, comportarem-se da maneira que desejamos. Aceitar a liberdade necessária da ação dos municípios, dos Estados, da própria União na composição de organizações policiais é descobrir aqueles arranjos, esses, sim, a serem transformados em lei, pelos quais o conjunto dos órgãos de força - incluídos aí o Corpo de Bombeiros, a guarda municipal e todo tipo de arranjo de responsabilidade do Estado - possa funcionar de maneira a prover a ordem pública, a controlar os índices de crime, controlar os índices de violência e controlar a desordem. Essa é a função-objetivo das polícias.

Se, historicamente, foram-nos dadas pelos nossos ancestrais organizações superadas, isso agora se torna uma questão de curiosidade histórica. Vamos valorizar as tradições, vamos valorizar o espírito de corpo, vamos identificar os heróis que não foram identificados, que conduziram essas instituições ao longo desse tempo, mas a partir de agora vamos trabalhá-las como conjuntos, como parte de um sistema que, esse sim, estabelece a ordem pública de que tanto necessitamos. Muito obrigado.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, damos início à fase de debates. A coordenação informa ao Plenário que primeiramente daremos a palavra aos representantes de entidades que se inscreveram previamente. Logo após, o debate estará aberto a todos os participantes, que deverão apresentar suas questões oralmente ou por escrito. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para sua intervenção.

#### Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, senhores debatedores, convidados e participantes, eu gostaria que os três debatedores comentassem de alguma forma a questão do



sistema prisional como um dos fatores da segurança pública. Esta Assembléia Legislativa completa esta semana quatro meses de uma CPI que apura irregularidades no sistema prisional mineiro, uma Comissão que vem desenvolvendo um trabalho sério, que tem obtido respeito e admiração da opinião pública e que vem abrindo a caixa-preta do sistema prisional mineiro, que não é diferente daquele do resto do Brasil. Na próxima semana, essa CPI estará apresentando o seu relatório final. Acredito que todas as indicações são no sentido de propormos soluções sérias, inclusive punições por omissões e por violações de direitos humanos.

Gostaria que os participantes discorressem um pouco sobre a situação atual do sistema prisional e sobre que propostas poderíamos apresentar. O nosso sistema prisional, apesar de as estatísticas serem controversas, tem um índice de reincidência de 85%. Então, temos hoje no País 140 mil cidadãos e cidadãs presos e quase outro tanto ou a metade disso com mandados de prisão já expedidos - só em Minas Gerais o número chega a quase 20 mil. Então, temos potencialmente mais de 85% de prováveis criminosos que voltarão, em algum momento, para o seio da sociedade. Acho que não adianta falarmos com seriedade sobre o sistema de segurança pública, a democracia, se não pensarmos em pistas indicativas nessa área.

Outra pergunta, dirigida ao Deputado Federal Hélio Bicudo, é sobre que papel teria uma ouvidoria de polícia que fugisse do corporativismo, das corregedorias de polícia, no sentido de realmente propor um envolvimento maior da sociedade com o problema da segurança e ao mesmo tempo se buscar o consenso com a população para uma ação que dê maior garantia e segurança à sociedade.

A outra pergunta, também dirigida aos três, é relacionada ao fato de que deve ser votada na quarta-feira a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, que unifica a segunda instância em Minas Gerais e extingue o Tribunal de Justiça Militar, que tem se mostrado uma justiça cara, morosa, corporativa e desnecessária para tempos de democracia. Gostaria de perguntar, dentro da perspectiva do Plano Nacional, do Secretário Nacional de Direitos Humanos, sobre a questão da extinção dos tribunais militares de segunda instância, que só existem aqui, em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Federal Hélio Bicudo.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Sobre a questão prisional, tenho a impressão de que todos nós temos a convicção de que o sistema prisional brasileiro está falido, porque todo sistema penitenciário busca a recuperação do delinqüente, e essa recuperação, na verdade, inexistente. Eu iria um pouco além das cifras mencionadas pelo ilustre Deputado Durval Ângelo, pois acredito que mais de 90% daqueles que estão na rede prisional do Estado voltam a delinqüir, o que é, na verdade, uma bola de neve. Qual é o tempo que tenho para resposta?

O Sr. Presidente - Pedimos que seja objetivo, mas não há um tempo determinado.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Tenho uma idéia, que venho estudando há muito tempo e que até teve um começo de implantação através de uma experiência piloto na Presidência do hoje Senador José Sarney, de constituição de pequenas unidades nas cidades e no interior dos Estados, onde tivéssemos policiais todo o tempo na mesma área, para que fossem conhecidos da população e a conhecessem. Na verdade, não se faz polícia sem povo - povo que coopere, e não, povo que tenha medo da polícia. O aparelho judiciário ao lado, no mesmo edifício, porque hoje os Juizes não julgam pessoas, julgam processos, e a questão da individualização da pena é apenas uma formalidade a mais ou a menos no processo judicial. E uma prisão pequena, porque prisão grande é o mesmo que não ter prisão, é entregar-se aos grupos mais violentos a direção do próprio presidio.

Existe uma experiência no Brasil, muito pouco explorada, que é das APACs. Ouço dizer que Minas Gerais tem uma experiência dentro desse modelo, que se iniciou há muitos anos na cidade de São José dos Campos, em São Paulo, onde os índices são, ao contrário daqueles que se veificam nas prisões comuns do Estado, de 96% de recuperação, ao invés de 96% de reincidência. Modelos existem. O problema é que nunca se deu a devida atenção à questão penitenciária no Brasil. São Paulo com uma prisão de 6.500 presos - o que dizer? E ainda intenta usar o mesmo modelo e multiplicá-lo 30 vezes, para se retirarem os presos das delegacias e incluí-los nessas universidades do crime. Sobre a ouvidoria de polícia, São Paulo tem uma experiência muito interessante e que tem dado excelentes resultados. O Ouvidor, nomeado pelo Governador do Estado, a partir de uma escolha pelo Conselho de Direitos Humanos do Estado, tem mandato, quer dizer, tem autonomia para atuar, e essa atuação que já se faz em São Paulo há dois anos tem sido muito fecunda no sentido de se conterem tanto os índices de violência da Polícia Civil, que não são pequenos, quanto os da Polícia Militar. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O Senador Romeu Tuma - Acredito que, sobre o sistema penitenciário, o Deputado Bicudo já fez um preâmbulo. Eu me questionaria se existe algum sistema penitenciário tão ruim. Acredito, Deputado, que não existe. É apenas uma imposição de ordem legal, algumas coisas colocadas na Lei de Execuções Penais, que é remendada ao longo do tempo, sem maior consistência no atendimento àquilo que diz respeito à progressão da pena, e alguns outros fatores. São José dos Campos é um bom exemplo, como foi colocado pelo Deputado. É a dedicação de organizações não-governamentais e o respeito ao sentimento humanístico de cidadãos que moram em alguns locais que procuram criar mecanismos de recuperação de presos. A promiscuidade que existe nas cadeias de São Paulo - posso dizer com muita tranquilidade, porque visitei outros Estados - é praticamente irreversível a qualquer preço. Acho até que aqueles que atuam como Diretores desses presídios acabam se maculando dentro da forma de vivência em que têm que impor uma disciplina dentro de uma estrutura praticamente insubstituível a qualquer apreciação que se diga humanitária. Quando um Diretor de cadeia tem que ficar brigando para não faltar o pagamento da "bóia", do alimento para os presos, e aqueles que o fornecem, principalmente nas áreas do interior, têm que protestar os títulos para receber, ameaçando não mais fornecer alimentação para preso, o que poderá ser dito do resto? A reincidência criminal, contida em pesquisas e estatísticas, principalmente nas feitas no Ministério Público de São Paulo, na área de acompanhamento das execuções penais, está em mais de 90%. O Deputado tem razão. E, ainda, o Prof. José João de Azevedo Marques, que é Procurador da Justiça e Secretário de Administração Penitenciária, diz que há mais de 130 mil presos para 60 mil vagas, sem contar 250 mil mandados de prisão já expedidos e não cumpridos. Provavelmente, não se consegue cumprilos porque o sistema penitenciário virou um sistema aritmético. Quantos temos? Quantos dá para tirar para se colocar mais alguns? Até para se ter espaço para o preso dormir por rodízio, em pé ou pendurado na cela. Eu aqui dizia, com todo respeito, sem críticas aos Governadores, que, se realmente se fosse examinar com rigor, dentro de uma corregedoria, o comportamento dos Chefes de Executivo com respeito aos presos, levando-se em conta o respeito aos direitos humanos, não haveria nenhum Governador fora da cela. Estariam todos automaticamente condenados, porque herdaram, é certo, de algumas administrações não muito corretas nesse aspecto situações críticas, uma vez que ninguém gosta de investir em programas de presídios, de polícia, de segurança, porque não têm retorno político. A solução, parece-me que, a cada tempo, fica mais distante. Hoje surge uma luz, talvez, com a aprovação de penas alternativas. Mas o Deputado Bicudo lembrava que o Juiz só vai dar uma pena alternativa para uma pena de reclusão, de liberdade, se ele tiver certeza de que a estrutura do Estado vai permitir que ela se cumpra, sob pena de se gerar mais uma impunidade. Então, temos que ver que a estrutura do Estado, no que diz respeito ao sistema de segurança, envolvendo o sistema penitenciário, está falida. Há de se convencer, e, já dizia o nosso professor, para algumas coisas ele tem medidas imediatas, e não é só por decreto-lei ou mudando essa legislação que vamos resolver. Na medida em que a Polícia Civil não consegue controlar as ameaças dentro do presidio, ela imobiliza também a atividade-fim de polícia preventiva, repressiva da Polícia Militar. Temos uma estatística, me permita, Sr. Presidente, que diz que nós tivemos em 1996, em São Paulo, 589 invasões, com 3.957 detentos que conseguiram escapar dos distritos policiais e de cadeias superlotadas. Isso é um mecanismo que vai crescer ao longo do tempo, porque nada tem sido feito para amenizar essa situação.

Essa idéia de minicadeias foi discutida, inclusive, na época do Governador Franco Montoro, quando havia grande aflição com o problema de segurança. Uma das teses defendidas foi a criação de residências para presos, para que eles ficassem mais próximos às suas famílias, um componente a mais para tentar a sua recuperação, e, no fim, é como disse o Deputado, passar a ser uma escola de pós-graduação na criminalidade.

O Sr. Presidente - Sr. Domicio Proença Júnior.

O Sr. Domicio Proença Júnior - Eu sempre me pronunciei com muita cautela quando a gente cruza a linha da discussão policial em que o arcabouço técnico é muito mais firme, quando nós começamos a discutir coisas que envolvem a maneira como o Judiciário trabalha, como as leis são aplicadas.

Temos uma questão delicada e difícil para qualquer democracia, ainda mais uma democracia em desenvolvimento, que é a grande tentação que percorre uma república desde a Revolução Francesa, com relação à infração, que é a dicotomia para a qual não tenho solução, não é a que me dedico, apenas compartilho com os senhores, a dicotomia entre a punição e a recuperação, a dicotomia entre os recursos que poderão ser dados àquele que não infringiu e que são despendidos na tentativa de recuperação daquele que infringiu. Existe uma resposta cristã para essa questão: naturalmente, o pastor não abandona o seu rebanho, percorre as matas atrás de sua ovelha perdida e, encontrando-a, a traz, cheio de júbilo, e diz: "Esta é uma ovelha que estava perdida, eu a encontrei e a trouxe de volta ao rebanho".

Temos a questão sobretudo política no que se refere àquela que serve ao sistema penitenciário brasileiro; sem uma resposta sistêmica, não tem solução. Se não pensarmos nisso como parte de uma perspectiva que reenquadre o problema da ordem pública na sua inteireza, não vai haver solução nunca. Se você não pensar o que vai querer no final, se não souber o

objetivo, o que quer produzir, não vai saber resistir à brutal lógica da eficiência logística, que é colocar o maior número de pessoas num único prédio para que o menor número de guardas seja necessário para vigiá-los. Só que, aí, de contrabando você passou a idéia de punição, e as cadeias tornam-se lugares de punição e universidades do crime. É isso que tenho a dizer sobre o primeiro ponto.

Com relação ao segundo ponto, sou muito fundamentalista em termos democráticos: ninguém tem privilégio, ninguém está isento e ninguém é exceção. Uma só lei. Toda organização de força, todas as corporações estão sujeitas à mesma lei que todos. Pode haver leis a mais às quais eles também estão sujeitos. Mas em momento nenhum eles podem ter tratamento especial com relação à lei - que todos nós temos que obedecer.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Cleuber Carneiro.

O Deputado Cleuber Carneiro - Presidente João Leite, acho que a minha intervenção é oportuna, porque não senti que o terceiro item da indagação do Deputado Durval Ângelo tenha sido respondido, principalmente pelos dois conferencistas, o Senador Romeu Tuma e o Deputado Federal Hélio Bicudo. Por se tratar de um assunto atual e sobre o qual teremos que nos pronunciar agora, gostaria de ouvir nitidamente dos dois debatedores a posição deles com relação ao Tribunal de Justiça Militar, principalmente porque nós, numa avaliação mineira, achamos que temos um Tribunal Militar exemplar, com alto índice de condenação, mesmo até no oficialato. O nosso Tribunal Militar prima por não ser tudo aquilo que se afirma dos tribunais militares dos outros Estados - corporativistas e ineficientes. Gostaríamos de saber sobre a proposta, que nos foi apresentada, de fusão, incorporação ou extinção do Tribunal Militar. Parece-me que não é uma prerrogativa do Legislativo promover essas mudanças - entendo que o assunto é da competência privativa do Tribunal de Justiça do Estado. Essa é a nossa intervenção.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Federal Hélio Bicudo.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Realmente, passou-me despercebida a questão da extinção do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Confesso que, do ponto de vista estritamente constitucional, não vejo como possa a Constituição Estadual se antepor à Constituição Federal para a extinção desse tribunal. Entretanto, pelas informações que consegui reunir - e que não são informações prestadas por jornalistas e leigos, mas informações que advêm do próprio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais -, acho que esse tribunal, na verdade, ocupa espaços no orçamento e espaços físicos absolutamente incompatíveis com os trabalhos que lhe são cometidos. Segundo as informações que tenho, cada Juiz do Tribunal de Justiça Militar deve julgar cerca de um caso e meio por mês. Isso, por si só, não justificaria a existência de um tribunal militar de segunda instância. Mais ainda, na verdade, não tenho para mim que esse Tribunal - e não deveria ser assim - se exceda nas punições dos policiais militares. Na minha visão, a justiça deve ser imparcial. Mas vejo com estranheza que, há pouco tempo, um policial militar que assassinou um menino de 12 anos tenha recebido uma pena de um pouco mais de ano de prisão. Isso denota o espírito de corpo que preside os julgamentos dos tribunais militares. O que é até normal que aconteça.

Sou decididamente pela extinção da justiça militar, não só de primeira, mas também de segunda instância. Como essa justiça está escudada em dispositivos da Constituição Federal, a minha visão - embora muito se diga que nem tudo se resolve com lei - é a de que muita coisa se resolve com lei. É a lei que vai ao encontro daquilo que a sociedade precisa para a solução dos seus problemas. Se uma lei não modificar a estrutura policial brasileira, do ponto de vista constitucional, vamos continuar marcando passo no mesmo espaço, não vamos caminhar nem para a frente, nem para trás, nem para a direita, nem para a esquerda. Vamos ter um aparelho policial atrasado e incapaz de responder aos reclamos da população. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O Senador Romeu Tuma - Como foram feitas uma pergunta geral e uma pergunta ao Deputado Hélio Bicudo, não percebi que a terceira pergunta era dirigida aos três. Portanto, quero agradecer a V. Exa. por haver permitido que eu me recompusse e pudesse responder à indagação. Acho que o Deputado Hélio Bicudo já respondeu que, provavelmente, a Assembléia não pode, em termos legais, decidir pela extinção, porque atingiria a inconstitucionalidade, em virtude da existência do Tribunal na Constituição Federal.

A respeito do Tribunal de Justiça Militar, comentando um pouquinho sobre Corumbiara, Deputado, considero importantes alguns aspectos. Até que ponto vai a responsabilidade da Polícia Militar na ação de desapropriação determinada por um Juiz ou por uma ordem de autoridade constituída com, é claro, a extrapolação das medidas normais que teriam de ser exercidas no ato do cumprimento da lei? Através dos jornais, tomei conhecimento de informações que chegaram ao Ministério da Justiça no sentido de que alguns ocupantes da área estavam se armando. Isso estava nos jornais, ou seja, chegaram à Polícia Federal e ao Ministério da Justiça informações de que pessoas do movimento de ocupação da área da fazenda estavam se armando. Essa pergunta me fica até hoje: eu questionei, pelo Plenário do Senado, ao Ministro da Justiça - à época, o Ministro Jobim - a respeito da providência tomada para comunicar ao Juiz emissor da ordem e ao comando da Polícia Militar, que seria o cumpridor da ordem, sobre o fato de que eles iriam encontrar pessoas armadas, como realmente encontraram, mas um potencial de fogo muito aquém da reação da Polícia Militar. Não vou discutir o mérito do excesso. No entanto, até que ponto essa responsabilidade não sai e não se divide entre os que cumpriram a ordem, entre os que emitiram a ordem e os que deixaram de informar o que seria encontrado na região?

Acredito que um Tribunal de Justiça Militar chegou a um ponto e remeteu o processo à justiça comum. Eu gosto muito de separar a atividade de polícia no exercício da função. Não vejo por que não haver um julgamento de um tribunal militar, que não é corporativista, porque tem Juizes togados e o Ministério Público é um órgão de carreira, que não pertence à estrutura da polícia. O Promotor é concursado, é designado, e a sua atividade é fiscalizada pelo Procurador-Geral do Estado. Então, o Promotor de Justiça, que é o fiscal da lei, o que acusa, o que denuncia, exerce a atividade em nome do Ministério da Justiça. Quando o policial pratica crime de estupro, de violência, de homicídio, ele tem de pagar um preço na justiça comum. E se na primeira instância fica consignado furto ou formação de quadrilha, acredito que isso tenha de ir imediatamente para julgamento comum, com a expulsão do policial dos quadros da corporação, porque ninguém vai aceitar bandido no seu meio. Do meu ponto de vista, são coisas diferenciadas. Na atividade, o policial tem de ter a estrutura de proteção do Estado. Se ele ultrapassar os limites determinados por lei, a própria legislação indica onde ele ultrapassou, porque o Estado é que tem o poder da violência legal. Ele sabe quais são os limites que a própria legislação impõe. Então, não vejo como a pura e simples extinção de um tribunal de justiça militar pode resolver o problema da violência. Tenho visto alguns julgamentos em São Paulo. Pode ocorrer impunidade em 98% dos casos, como o Deputado diz - não tenho por que duvidar dessa estatística -, mas não sei se a decisão é pela absolvição ou pelo arquivamento, porque não quiseram apreciar o processo em si. A corregedoria, em São Paulo, está funcionando a contento, é bem aceita pela Polícia Civil e pela Polícia Militar. Ela tem centenas de milhares de queixas, e restam poucas para serem apuradas. Às vezes o policial, na ação de rua em que tem de decidir o que fazer para imobilizar o marginal, para defender a sociedade ou a si mesmo, age com um pouco mais de rigor do que a lei lhe permite. Mas até aí vai ser uma apreciação dentro de uma estrutura que conhece todos os mecanismos operacionais da polícia. E a absolvição provavelmente não seja uma cooperação para a impunidade; pode ser uma absolvição natural porque não se caracterizou nenhum crime. Esses 98% a que o senhor se referiu seriam até uma indignidade dos membros do Tribunal e até dos Juizes togados que fazem parte de sua estrutura.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Federal Hélio Bicudo.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Eu me permitiria solicitar ao Sr. Presidente da Mesa que me passasse a palavra, porque eu gostaria de fazer algumas ponderações a respeito do posicionamento do ilustre Senador Romeu Tuma. Sabemos que as coisas acontecem no momento em que são, entre aspas, apuradas pela Polícia Militar. É sabido o uso de uma segunda arma, é sabido que geralmente procura-se configurar um encontro de policiais com marginais para a justificação perante o IPM, que eventualmente teria a presença de um membro do Ministério Público. Mas em nenhum Estado o IPM está organizado para entregar um dos seus membros. Então, é exatamente lá que as coisas começam. As auditorias militares são compostas por quatro militares e um Juiz togado. Em São Paulo, os Juizes togados são todos ligados diretamente à PM. Eles são ex-oficiais da PM, e existe uma senhora que é esposa de um oficial da PM. Os Tribunais de Justiça Militar são compostos por três oficiais e dois civis. Está se vendo que é uma justiça corporativa, não é uma justiça para atuar com imparcialidade, é uma justiça que atua exatamente para permitir, através da impunidade, que se pratiquem as violências que estamos vendo. No caso de Eldorado de Carajás, por exemplo, está constatado, através de exames médico-legais, que as pessoas foram eliminadas. Não foi num encontro entre as forças policiais e os trabalhadores que as mortes ocorreram. As pessoas foram eliminadas com tiros à queima-roupa, muitas vezes com arma encostada no crânio ou nas partes vitais. Quem quiser pode examinar os laudos periciais, que, hoje, estão em poder da justiça comum. Quero ainda afirmar que foi um verdadeiro drama fazer com que esse processo se transferisse, porque o Juiz-Auditor não queria perder a competência para o julgamento desses casos da justiça militar para a justiça comum. Foi preciso a intervenção do Tribunal de Justiça do Pará para que essa transferência ocorresse. E ocorreu de uma maneira saudável, porque as notícias que recebemos, como falei aos senhores, através de depoimentos tomados a respeito, não só por membros do Ministério Público e do Poder Judiciário do Estado do Pará, foram de que as provas já estão concluídas e a apreciação para pronúncia ou absolvição sumária dos réus deverá ocorrer nos próximos meses. Com isso vê-se que um pequeno passo para a transferência dessa competência faz com que ela já se mostre da maior importância para a preservação da incolumidade pública do cidadão, que é o dever da polícia.

O Senador Romeu Tuma - Queria fazer uso da palavra para não ficar caracterizado que defendi o que aconteceu em Carajás...

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Não, absolutamente.

O Senador Romeu Tuma - Também sei que o senhor não faria isso, mas, para aqueles que nos ouvem - as gravações guardarão o resultado deste debate -, quero que fique claro que eu não defendi o que aconteceu durante o cumprimento da ordem legal. Chamei a atenção sobre qual o cuidado que se tomou para que não ocorresse esse fato. Qual foi o preparo psicológico que essa tropa recebeu antes de intervir no processo? Quais seriam as surpresas que ela encontraria no cumprimento do mandado que recebeu? Então, é isso. Falta alguma coisa a uma simples expedição de uma ordem. Manda para um Comandante e telefona dizendo que ele não está cumprindo a ordem; ele chama a tropa e manda cumprir. O resultado é que o ônus fica com a instituição e com aqueles que participaram dos antecedentes, e não tomaram as providências que seriam corretas.

É sobre esse ponto que chamei a atenção, porque não seria correto, Deputado, pois sinto que as Polícias Militares começam a ficar ilhadas, na medida em que as próprias estruturas do Estado não estão querendo pôr mão para orientar, para fazer um preparo, uma reciclagem, e essa falta de verba...

Acho que temos um caminho ainda a ser discutido sobre alguns aspectos importantes. Sobre a manutenção das polícias na Constituição, concordo com V. Exa.: temos que pensar em algumas reformas constitucionais de manutenção e em outra estrutura e pensar com vocês. Se fizermos isso só nos gabinetes, não vamos encontrar o que seria melhor, e acho, inclusive, que os Juizes de São Paulo - não sabia desse parentesco -, pela lei, são concursados. Se o concurso é viciado, é outra coisa. Sobre o problema da troca de arma na prisão, da morte de um bandido, da colocação de droga no carro de uma vítima inocente, não é realmente a justiça comum militar que vai corrigir isso. É a própria estrutura de fiscalização na instituição. Aí, depende da corporação. Não acredito que ninguém - a maioria da corporação é de homens sérios - compactua com essa ação criminosa. Seria um crime mais grave do que o homicídio praticado.

O Deputado Cleuber Carneiro - Sr. Coordenador, vou insistir e interferir novamente, e, dada a importância do tema, peço até licença a todo o Plenário para enfatizar, uma vez que o tema será debatido aqui nesta semana por nós, Deputados, com relação à extinção e ao funcionamento do Tribunal Militar, etc., que acho oportuno que se dê oportunidade aqui também a um testemunho. Vejo ali o Cel. Laurentino de Andrade Filócre, ex-Presidente do Tribunal de Justiça Militar e, parece-me, seu atual Corregedor, a quem eu pediria ao Sr. Presidente facultar, em nome da instituição, 1 minuto de reflexão sobre o tema.

O Sr. Presidente - Deputado Cleuber Carneiro, o Cel. Laurentino é o terceiro inscrito. Esta Coordenadoria vai, então, conceder a palavra a ele daqui a pouco, porque a associação inscrita agora é a Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil.

O Sr. Presidente - Com a palavra o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Gostaria apenas de fazer uma ressalva: deve ser seguida a ordem de inscrição, conforme prescreve o regimento do ciclo, mesmo porque não há necessidade de uma inscrição específica para tal fim, o que ensinaria uma réplica, e esse não é o objetivo do ciclo.

O Sr. Presidente - A inscrição é da Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais. Falará o Delegado de Polícia Cícero Milton Martins Oliveira Filho.

O Sr. Cícero Milton Martins Oliveira Filho - Sr. Coordenador, gostaria que os três convidados de hoje dissessem se realmente acreditam que o Governo quer efetuar mudanças na segurança pública deste Estado.

O Sr. Presidente - Deputado Federal Hélio Bicudo.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Não tenho bola de cristal. Isso seria poder de adivinhação muito profundo. Mas acredito que nessa crise - e volto a reafirmar que não acho ser uma crise salarial, mas de estrutura - está embutida toda a questão da violência. Temos vários casos a citar, como os da Candelária, de Vigário-Geral, de Acaraí, da Cidade de Deus, do Carandiru, da Favela Naval, do minicarandiru de Sergipe, de Corumbiara, de Eldorado, e outros de eliminação de crianças e jovens pelo Brasil afora. Então, o problema é de estrutura.

Acho que o Governo pelo menos se sensibilizou, a partir do agravamento dessa crise, com a questão salarial. E quero acreditar que realmente haja uma intenção do Governo em promover as reformas de estrutura que se fazem necessárias, para que, na verdade, possamos discutir aquilo que precisamos no que diz respeito à segurança pública.

O Sr. Presidente - Senador Romeu Tuma.

O Senador Romeu Tuma - Concordo com o Deputado Hélio Bicudo, mas acrescentaria o seguinte: não sei se ele quer ou não, mas ele precisa. É uma exigência de consciência dos governantes, dos Chefes de Executivo, tanto do Presidente da República como dos Governadores, encontrar uma solução urgente para essa reforma do sistema de segurança, que não diz respeito somente à polícia, mas tem que alcançar uma interligação com o Ministério Público e o Poder Judiciário. Não há mais como evitar a busca de soluções.

Por isso, aproveitaria - se me permitir o Sr. Presidente - para cumprimentar esta Casa pela ideia do debate. Acho que esses debates contraditórios, as teses pró e contra talvez nos levem a alguma coisa factível, tendo em vista a urgência e o estado de necessidade em que se encontra o sistema de segurança.

O Sr. Presidente - Dr. Domicio Proença.

O Sr. Domicio Proença Júnior - Manifesto igual ignorância sobre os desígnios internos do Sr. Governador de Minas Gerais com relação a esse tema, mas creio que é uma situação clássica muito familiar a todo o Brasil. Ou o Governo dá conta do problema da segurança pública ou o problema da segurança pública dá conta do Governo.

Adoro a democracia. A cada período regular temos eleições. Se houver algum político com pretensões ao Executivo que vá se calar ou se omitir sobre a questão da ordem pública democrática, esse suicida não será eleito. Não passa disso. Essa questão é de infra-estrutura básica. Sem ordem não há Estado. Sem Estado começamos a pensar seriamente para que país vamos, para que Estado vamos, para onde podemos fugir.

Esse problema é de uma gravidade central. Está no centro da ideia de vida em sociedade que vem conosco desde os gregos. Se tivermos que nos armar, enquanto indivíduos, para prover segurança, estaremos de volta à caverna, senhores. Acho, sim, que temos que ser cautelosos, firmes e sistemáticos e que não devemos sair fazendo tudo o que aparecer e tudo o que pintar em nossa cabeça. Temos sim, de ter paciência e coragem para resolver as emergências, conter as crises e, aí, nos preparar para nos habilitarmos e podermos fazer coisas cujo resultado sistêmico, ao final, seja o que a gente quer. Temos que tomar cuidado com propostas emergenciais, com promessas miraculosas e com a certeza de que, em seis meses, resolveremos o problema. Isso não acontecerá assim, e é importante que nós, que participamos deste debate e que temos isso claro, saibamos que temos uma estrada comprida e que é bom começar a andar nela logo.

O Sr. Presidente - Deputado Tilden Santiago.

O Deputado Tilden Santiago - Gostaria de esclarecer o público sobre a minha saída. Tenho uma audiência com o Governador do Estado agora. Mas gostaria de testemunhar que foram muito válidas as colocações aqui feitas. Elas servem de base para a gente que milita no Legislativo Federal esses assuntos. Naturalmente eles estão presentes em nossas pautas. Infelizmente, não poderei ficar até o fim. Gostaria também de parabenizar a todos aqueles que contribuíram para a realização deste ciclo e a você, Presidente.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Deputado Federal Tilden Santiago. Passo a palavra à Coordenadora de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte, Maria Caiafa.

A Sra. Maria Caiafa - Boa tarde a todos. Ontem, quando chegava de uma viagem que fiz ao Rio de Janeiro para participar do encontro nacional do meu partido, o PT, dando uma lida nos jornais - porque o fim de semana foi traumático em Minas -, entre as notícias do narcotráfico e do atentado ao meu companheiro de partido, Jésus Lima, de Betim, li uma manchete mais ou menos assim: "Brasília está preocupada com Minas Gerais". Instintivamente, veio-me um outro pensamento: Minas Gerais está preocupada com Brasília. Isso porque acho que nós, da sociedade brasileira, estamos completamente abandonados. Hoje cada cidadão está entregue à sua própria sorte. E eu não teria como não recordar um pouco a história mais ou menos recente, que vem desde o tempo do regime militar, quando os opositores ao regime eram trucificados, aniquilados, e depois passavam para a história com o nome de desaparecidos políticos. Recentemente houve indenizações para as famílias dessas pessoas. Esse tipo de tratamento continuou, na passagem do governo civil, a ser o mesmo para os presos comuns. Já tivemos uma série de crimes, entre chacinas, escândalos econômicos e crimes de toda sorte.

De modo que, hoje, poderíamos afirmar que estamos prensados, ou diante de uma chacina ou diante de um grande escândalo econômico. Vejo que o Deputado Hélio Bicudo tem feito um trabalho muito sério, com propostas concretas e amadurecidas, com fundamentação teórica, histórica, como foi a sua fundamentação aqui. Mas sinto que o Deputado Hélio Bicudo, como muitos outros que atuamos nessa área, ainda estamos muito isolados. Gostaria de saber do Deputado que tipo de trabalho nós, que de uma certa forma estamos em contato com a sociedade civil, que ocupamos um pedacinho efêmero e transitório do poder, que tipo de apoio poderíamos dar para que essas transformações, essas mudanças ocorram de forma mais rápida e para que não sejam necessários ainda tantos sacrifícios, tantas mortes para obrigar, por exemplo, a seguir o Programa Nacional de Direitos Humanos, que, após um ano de lançamento, não tinha sequer constituído sua comissão de monitoramento. Isso nos leva a imaginar que o plano veio numa seqüência de chacinas, apenas como uma maquiagem, para dar satisfação à opinião pública nacional e internacional. Queria deixar aqui, para o Deputado Federal Hélio Bicudo, além do testemunho do que a Coordenadoria vem tentando fazer na sua área, a seguinte questão: o que mais poderíamos fazer, como sociedade civil organizada e institucional, para avançar nessa área, neste País?

O Sr. Presidente - Pediria aos debatedores que fossem mais objetivos, uma vez que temos muitas perguntas e gostaríamos de atender a todas as entidades.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Tenho a impressão de que nada se vai fazer com rapidez. São modificações estruturais que passam pela conscientização da população a respeito desses problemas. O povo precisa saber que polícia ele tem e de que polícia ele precisa para que tenha segurança, de maneira que essa integração das polícias no sentido da unificação não se vai fazer em um passe de mágica. Fala-se na desconstitucionalização, mas não é propriamente a desconstitucionalização da polícia. Tem-se que retirar da Constituição tudo aquilo que impede o dinamismo nessa integração policial. Isso é o que dará corpo às discussões que possam ser feitas a esse respeito. Isso está começando a ser feito, mas já devia ter começado há muito tempo. Na verdade, não somos donos do que acontece e do que vai acontecer. As situações se sucedem, muitas vezes em consequência das crises, e vamos caminhando para alterações daquilo que a população entende como necessário para sua segurança. As mobilizações e os debates sobre essa questão são fundamentais, mas não vejo como se chegar a uma nova polícia, a uma integração das polícias que hoje existem para os serviços administrativos de segurança pública, que não são os serviços militares, sem que consigamos introduzir na Constituição as alterações que levam a essa integração. Se a Constituição for mantida tal qual existe, estaremos discutindo o sexo dos anjos, sem nenhuma finalidade, neste Plenário.

O Sr. Presidente - Do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, falará o Juiz Militar Cel. PM Laurentino de Andrade Filocre.

O Coronel Laurentino de Andrade Filocre - Eminentíssimo Senador Romeu Tuma, não posso perder a oportunidade de cumprimentar V. Exa., pois tenho, há longos anos, uma grande admiração pelo senhor, já que é um padrão de policial para todo o País. E quero felicitá-lo, mais uma vez, pela seriedade com que conduziu a sua manifestação, assim como o Professor. A justiça militar, que foi, na verdade, o centro dos ataques, infelizmente está com tempo diminuído. Peço a complacência do ilustre Presidente para que me dê a oportunidade de, pelo menos em tópicos, dar esclarecimentos à Casa. Primeiro, a justiça militar existiu em todas as civilizações e em todos os tempos. Não existe nada de particular dentro do Brasil no que se refere a ela. Segundo, esse é um órgão do Poder Judiciário inscrito na Constituição Federal, não um órgão das polícias militares. Essa é uma deformação depreciativa da justiça militar que não é própria nem correta. Essa é uma forma de conduzir um órgão do Poder Judiciário procurando diminuí-lo. Isso é inaceitável. Os algozes da justiça militar não a conhecem. Podem, se muito, ter alguma informação particular de pessoas ressentidas, como existem em Minas Gerais e, em alguns aspectos, em São Paulo.

Aliás, hoje, tudo o que se faz neste País é considerado como se fosse em São Paulo. Sou paulista de nascimento, mas admito que existe mais Brasil além de São Paulo.

Devo dizer, para informação, e também para um tópico, que existem no País três Tribunais de Justiça Militar. Em 24 unidades federativas a justiça militar é exercida pelo próprio Tribunal de Justiça, que é civil, que controla a auditoria e exercita, em segunda instância, toda a justiça militar. Para que V. Exas. e todos os presentes tenham idéia daquilo que se afirma sobre a impunidade da justiça militar, devo dizer que só em Minas Gerais os processos que foram julgados, de oficiais e praças, com perda do posto e da doação de praças, representa mais que todos os 24 Estados em que os julgamentos são feitos pelos tribunais dos Estados. Esses fatos não são ditos, não são proclamados pelos detratadores da justiça militar, porque só aqui, em Minas Gerais, foram julgados mais processos e houve decisões nesse sentido muito maiores do que nos 24 Estados da União, fora Rio Grande do Sul e São Paulo.

Devo dizer ainda, Sr. Presidente - peço-lhe que me conceda mais um minutinho -, que nos julgamentos do Tribunal de Justiça Militar de Minas as decisões condenatórias são superiores a 80%. Eu desafio quem me apresente, neste País, outro tribunal com esse índice. Devo dizer mais, que o Procurador de Justiça de São Paulo que apurou os crimes do Esquadrão da Morte disse que a justiça de São Paulo era covarde. Isso está no livro "Depoimento sobre o Esquadrão da Morte", na pág. 115. Dizem que a justiça tinha se acovardado e que o Ministério Público havia se acovardado, porque centenas de pobres diabos, segundo a expressão do condeído Procurador, foram sacrificadas pelo Esquadrão da Morte, e todos foram absolvidos - com exceção de dois policiais de pequeno nível - e que outros foram promovidos ou até condecorados. Por que não se diz isso neste País? Agora, a justiça militar é a causa de tudo.

Infelizmente, não há tempo para mais uma explanação, mas peço à Casa, peço ao eminentíssimo Senador que se dê oportunidade para que essas verdades sejam ditas no Congresso Nacional. Quando a matéria for debatida, peço a V. Exa., Sr. Senador, que conduza as justas militares não por informações particulares, mas que leve essas informações. Se V. Exas. entenderem que a justiça militar deva ser extinta, que a extingam. Não se pede sobrevida de favor. Não somos Juizes de segunda classe, não somos Juizes que estão protegendo ninguém. Respeitamos e não vamos devolver o insulto de dizerem que somos Juizes que protegem. Não vamos devolver isso, porque respeitamos esta Casa, respeitamos os parlamentares, mas exigimos respeito. Não somos Juizes de favor e não queremos uma sobrevida de favor. Simplesmente queremos, se houver oportunidade, que as justas militares realmente se manifestem, dizendo o que existe, como já tiveram, em outras oportunidades, os Deputados do PT, no Tribunal de Justiça Militar, quando debateram, foram a fundo na questão e foram tratados com a maior lizeza. Já tive oportunidade de fazer o mesmo convite ao Deputado Durval Ângelo, para não dizerem que lá se pratica uma justiça de favor. E fica o convite também para o Deputado Hélio Bicudo, que vá nos visitar, mas que não se informe por intermédio de Juizes que são ressentidos. E aqueles que querem, realmente, debater o assunto a fundo, que nos procurem. Estaremos prontos para recebê-los democraticamente, de forma aberta, mas que nos respeitem como respeitamos a todos neste País.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Coordenador, gostaria não de entrar na polêmica, porque antes de tudo, como já dizia o filósofo Voltaire, "posso discordar de tudo o que dizem, mas defenderei até à morte o direito de dizê-lo", mas de, em nome da Assembléia, fazer um pequeno desagravo aos três nobres convidados que estão aqui e dizer que todos - qualquer um que fizer uso do microfone - devem fazer a mesma reverência e a mesma distinção. O Deputado Federal Hélio Bicudo, só porque explanou uma posição contrária, não foi citado na intervenção. Então, faço esse desagravo em nome do Poder Legislativo, não especificamente em nome do Partido dos Trabalhadores. É mais do que isso, a nossa função fundamental é fazer leis; se subtraímos essa função, será ditadura.

O Sr. Presidente - Com a palavra, A Sra. Egídia Maria, do Movimento Nacional dos Direitos Humanos - Regional Leste II.

A Sra. Egídia Maria - Em primeiro lugar, gostaríamos de lamentar que não estejamos discutindo o Plano Nacional de Direitos Humanos para o Estado de Minas Gerais, ou seja, o Programa Estadual de Direitos Humanos, que estava previsto e que entendo ser muito mais abrangente, embora entenda também a urgência deste tema.

Em segundo lugar, gostaria de crer na afirmativa do Dr. Domicio Proença, no sentido de que já existe um convencimento por parte dos governantes de que é urgente uma mudança de atitude diante das políticas de segurança pública. Na verdade, no meu modo de entender, ainda não existe essa convicção, mas chegaremos lá. O que vejo é que as crises recentes nas polícias causaram um estado em que toda a sociedade está exigindo uma tomada de atitude de todas as instituições e dela mesma, no sentido de mudar essa política de segurança pública.

A minha pergunta é para o Deputado Federal Hélio Bicudo. Considerando a necessidade de se superarem as análises puramente conjunturais e de se produzir uma análise estrutural que leve em consideração as diferentes perspectivas entre governantes e governados, entre os paradigmas existentes na própria sociedade, onde nós mesmos vemos as perspectivas dos policiais que vivem a questão da criminalidade no dia-a-dia, a perspectiva da sociedade, que se vê acuada diante da criminalidade, e a perspectiva de toda sociedade civil, que

busca um modelo de justiça no qual ela possa se espelhar e do qual possa se orgulhar, como envolver os diversos setores trabalhando com essas diversas perspectivas, com essas diferentes visões para produzir esse novo modelo que o senhor apontou? Como trabalhar a questão de uma nova cultura de direitos humanos, de respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e, principalmente, como não excluir a sociedade desse debate?

O Sr. Presidente - Esta Coordenadoria esclarece que consideramos importante também discutir o Programa Estadual de Direitos Humanos, e isso estaremos fazendo proximamente. Com a palavra, o Deputado Federal Hélio Bicudo.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Tenho a impressão de que o que estamos fazendo aqui é exatamente isso. É tentar uma conscientização. Evidentemente, não estão presentes todos os segmentos da sociedade de Minas Gerais, mas existem representantes importantes desse movimento. E um debate com todos os segmentos para recolher o que entendem as pessoas sobre o que deve ser um novo aparelho de segurança pública, acho que seria da maior importância. E aproveitaria também a oportunidade para dizer que justiça militar no Brasil sempre existiu para militares. E tanto isso é verdade que o Supremo Tribunal Federal, num determinado instante, diante da existência das justiças militares das polícias militares, entendeu que elas não teriam competência para julgamento de crimes não militares. Somente os crimes de caserna, dentro dos quartéis, é que seriam examinados e julgados pela justiça dos militares. Essa questão não é tradicional no Brasil. Isso é uma tradição da ditadura militar, uma imposição da ditadura militar. Não vejo como, num estado democrático de direito, essa justiça possa se manter. Isso é passado. Não vamos morrer em cima de tradições que se revelaram de nenhuma significação para a sociedade brasileira. Não é porque vejo num miliciano do tempo do Império o representante da segurança pública que vou ver hoje num policial militar um representante desse miliciano do tempo do Império. São coisas totalmente diferentes. A sociedade transformou-se, a sociedade evoluiu e reclama por uma alteração dessa situação. A justiça das polícias militares deixou a desejar, não atendeu aos interesses e aos reclamos da sociedade. Não tenho informações de pessoas descontentes com a própria organização. Tenho informações oficiais do Tribunal Militar de Minas Gerais que indicam claramente a atuação desse Tribunal no sentido do favorecimento da corporação nos crimes que julgam.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Subtenente Wellington Eustáquio de Jesus, Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar de Minas Gerais.

O Sr. Wellington Eustáquio de Jesus - Sr. Deputado, está na Constituição, em seu art. 5º, que todos são iguais perante a lei. É o que nós pensamos que fosse. Foi preciso que a classe dos praças da Polícia Militar se manifestasse para que se preocupassem com a segurança pública em todo o País. Não precisava chegar a tanto, porque, ao longo dos anos, parece-me que já estudavam as mudanças na área de segurança pública.

Pergunto a todos da Mesa: Todos entendemos que não é possível ter uma atuação eficiente e eficaz sem uma intervenção sistemática no cotidiano do cidadão. Por outro lado, estamos vivendo sob a égide da valorização dos direitos individuais, que servem muitas vezes para facilitar e alimentar a formação de redes criminosas. Como viver com esse paradoxo?

A outra pergunta: Todos sabemos que vivemos uma crise no sistema de segurança pública brasileiro, situação essa que repercutiu até mesmo na base das polícias militares, com os últimos acontecimentos que ganharam as ruas com o apoio da opinião pública. O movimento que eclodiu na base das polícias militares obteve em seu transcurso características profundamente sociais, pois reivindicou do sistema - e do sistema como um todo - respeito à dignidade, participação democrática na tomada de decisões e valorização do profissional como pessoa humana, angariando a simpatia da sociedade, principalmente em Minas Gerais. Portanto, as mudanças devem acontecer e são inevitáveis. Aos ilustres conferencistas Senador Romeu Tuma e Deputado Hélio Bicudo: Já existem projetos com bases diagnósticas científicas e sociais que objetivem a valorização do profissional de segurança pública como pessoa humana? Parece-me que o termômetro da crise está assentado nos órgãos de segurança pública, mormente nas polícias militares. Tais projetos foram embasados na audição dos que lidam diretamente com a violência e a criminalidade?

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Domicílio Proença Júnior.

O Sr. Domicílio Proença Júnior - Gostaria de agradecer ao Subtenente Wellington por uma pergunta belíssima e estou como criança perto do doce: não sei por onde começar. Minha primeira resposta é de uma pessoa que tem uma convicção fundamentalista na democracia. Democracia se constrói na luta. Não restou outra alternativa aos praças da PM de Minas senão a revolta. A nossa Constituição, como toda obra humana, está em constante aperfeiçoamento. Se há momento em que certamente ficou evidente que erramos, foi quando proibimos a organização sindical de quaisquer categorias profissionais que fossem.

É sem dúvida um desafio como uma organização baseada na hierarquia e na disciplina poderá conviver com uma representação sindical organizada. Creio que todos são familiares com os feitos militares da nação alemã nos últimos 150 anos. Os oficiais são enfáticos em dizer que o sindicato é um dos principais arrimos da moderna concepção militar alemã. E por quê? A democracia tem precedência sob formas antigas de construção de autoridade. Nenhum Sargento fica confuso entre uma ordem dada na cadeia hierárquica e uma reivindicação trabalhista. Seria um insulto à inteligência de pessoas às quais confiamos nossos filhos e que detêm armas em nosso nome dizer que são incapazes de distinguir coisa tão simples como quando uma ordem é uma ordem e quando uma ordem é uma doideira.

Então, minha primeira resposta à sua pergunta é que realmente não precisava ter havido essa crise. Já faz uns dez anos que poucas pessoas buscam estudar esses assuntos aqui em Minas, como o Prof. Paixão, já falecido, que foi dos grandes pioneiros. De fato, faz parte também da democracia reconhecer os erros. Pelo menos, desde a Constituição de 1988, deveríamos ter entrado na questão da ordem pública democrática, ter começado a fazer as reformas que não sou eu que digo, qualquer conversa com qualquer grupo de policiais civis ou militares denuda uma quantidade absurda de idéias. Quantos experimentos não foram conduzidos aos trabalhos no Curso Superior de Polícia das instituições policiais? Quantos estágios ao estrangeiro? Quantas visitas estrangeiras aqui? E tudo isso foi para a gaveta. Houve erro. O bom das organizações baseadas na hierarquia e na disciplina é que o erro é sempre da mesma pessoa: do chefe. O erro foi do Comandante, ele não soube decidir corretamente. Nessa crise também.

Então, a minha primeira resposta é sim, é parte da mesma discussão, talvez a discussão que permeia e dá nome a este ciclo - segurança pública, termo que não gosto. E na democracia, este é o nosso desafio: a ordem pública democrática.

E, sem mais, dirijo-me ao segundo ponto. Não é simples construir uma polícia que tenha que respeitar os direitos humanos. Mas, se fosse simples, não precisaríamos de policiais tão bons. Se não fôssemos democracia, não quereríamos policiais democráticos, mas somos e queremos. Todos nós somos familiarizados com os filmes americanos e com Miranda: você tem o direito de ficar calado. Quando isso se introjeta, quando vira parte da vida policial, aí, sim, estamos lidando com os direitos humanos. Temos que fugir é da imagem simples, infantil, de que o respeito aos direitos humanos quer dizer que o policial não pode puxar a arma e apontar; o respeito aos direitos humanos quer dizer que o policial não pode imobilizar o suspeito, colocá-lo no chão e algemá-lo; o respeito aos direitos humanos quer dizer que o policial não pode exercer aquela medida de força compatível com a situação. Isso é simplesmente tolo. As heranças que foram apontadas aqui anteriormente, do período autoritário que vivemos, que têm que ser eliminadas, cujos hábitos têm que ser destruídos, cujas tolerâncias têm que ser apagadas, estas sim são externalidades que a própria força recusa. É necessário, cada vez mais, enquanto suporte para aqueles que estiverem dispostos a recusá-lo. É muito mais fácil matar do que julgar.

O que faz da democracia um sistema de governo tão melhor que os outros é sua coragem perante grandes desafios, sendo o primeiro destes o fato de aquele que desobedece à lei não ser simplesmente morto, como o foi durante tanto tempo, não ser morto ao arbítrio do mais armado, como o foi durante tanto tempo. Não, nós fazemos as leis para podermos viver em paz. A polícia tem a tarefa difícil de conseguir empregar a força dentro das regras, daí a importância de se saber com clareza que os policiais, para as leis comuns, estão sujeitos à justiça comum. Para se chegar a uma discussão política, deve-se debater quais são aquelas leis adicionais a que estão sujeitos e de que forma essas leis serão aplicadas. Essa discussão faz parte da discussão do sistema. Há uma discussão, por exemplo, indo adiante para a crise do sistema de segurança pública, termo de que não gosto, prefiro ordem pública brasileira, sobre a questão da diferença e da unidade. Realmente, uma das coisas que mais me chocam é o fato de as pessoas tentarem achar que a brigada militar, a polícia do imperador e a força pública de Minas Gerais são mais do que co-irmãs, talvez só primas. Cada unidade da Federação tem essa história nesse campo. É preciso saber dessas diferenças. É preciso reconhecê-las e, a um só tempo, entender que somos uma Federação, unidos pela Constituição. Também é mais um desafio. A complexidade do problema é de onde tiro as minhas cautelas de soluções rápidas e fáceis. Mas confio que não seremos nós, acadêmicos, nem mesmo os nobres legisladores que nos cercam, mas os próprios policiais que, com apoio adequado, irão prover as soluções. Nesse sentido, tenho uma resposta mais direta à sua demanda maior. Quando a polícia for capaz de, ela mesma, participando com a sociedade, com legisladores, com a academia, propor as mudanças em si mesma para dar conta de seus problemas, quando ela tiver uma "public relations" que seja o centro da sua vida, aí nós teremos polícia democrática.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Federal Hélio Bicudo

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Acho que evidentemente qualquer polícia digna desse nome tem que partir, na sua atuação, para a valorização do homem. E essa valorização só se consegue através da profissionalização desse homem. Se esse homem não for um profissional de polícia, ele não vai "fazer polícia". Se esse homem não estiver inserido na comunidade, ele não vai "fazer polícia". Acho fundamental que haja uma política de valorização do homem. Mas essa política de valorização do homem não é a política do

regulamento disciplinar do Exército, que vigora para as polícias militares. Essa é a política da dominação e não a política da crítica construtiva, a política que leva o policial a atuar com autoridade, sabendo o que vai fazer e não apenas obedecendo a uma ordem. Quando se fala - permita, Sr. Presidente - que se deve ensinar nas academias de polícia lições de direitos humanos. As lições de direitos humanos ministradas nas academias de polícia cedem o passo às questões da hierarquia e da férrea disciplina que existe nas corporações militares. Quando o policial recebe uma ordem, ele não vai discutir se ela é a favor ou contra os direitos do cidadão, vai cumpri-la, porque, se não o fizer, estará sujeito a um processo disciplinar, e provavelmente esse processo vai levá-lo à prisão ou até à destituição do cargo e, conseqüentemente, à sua eliminação dentro da polícia. É importante que se mantenham os direitos de associação; são direitos democráticos, naturais e que não podem desaguar em movimentos de violência, porque isso desestrutura o sistema da própria associação. A associação é legítima dentro das organizações policiais, sejam civis ou militares, e é o escoadouro das reivindicações das respectivas classes. Sem ela, as cúpulas das polícias e os governos dos Estados não podem ter conhecimento daquilo que realmente está acontecendo para um policial que está lá na ponta do sistema.

Acho que essa questão da integração - gosto muito mais de falar de integração do que unificação de polícias - evidentemente vai depender, em primeiro lugar, de uma alteração do texto constitucional, que, na verdade, concretizou tudo aquilo que a ideologia da segurança nacional, do tempo da ditadura militar, incutiu na sociedade brasileira: o militar sai à rua para o combate, não sai para proteção. De maneira que, por meio de uma lei orgânica das polícias, haveria um período de transição para que a unificação fosse feita, com a passagem de militares policiais para a polícia civil e de policiais civis para o policiamento ostensivo.

Acho que a estruturação de uma carreira única para as polícias é fundamental. Em parte, até resolve o problema salarial. Porque quem não tem os horizontes que têm os oficiais da polícia militar, que é o caso do Soldado, do Sargento e do Subtenente, passa a tê-los. E, à medida que passam a ter um horizonte de melhores salários, é evidente que podem suportar com mais tranquilidade a pequenez dos salários iniciais. Mesmo porque o Brasil é um país pobre e não pode pagar, para o início de uma carreira como a policial, o que os Estados Unidos, a França e a Inglaterra pagam, uma vez que não pagamos quase nada aos nossos professores.

O Sr. Presidente - Senador Romeu Tuma.

O Senador Romeu Tuma - Gostaria de trazer um dos pensamentos de Sun Tzu, escrito há 2.500 anos, que diz que, pelos sistemas de punições e recompensas adotados entre as tropas oponentes, podemos antever quem vencerá a batalha.

Precisamos pensar no que governo e sociedade estão procurando proporcionar aos nossos policiais além de um nítido sistema de punições. E indagar até que ponto um ser humano anda na linha apenas por medo de ser castigado.

No caso das polícias, o ponto mais importante é ser ou não competente para administrar o Estado com os olhos voltados para as necessidades básicas da população, entre as quais a segurança pública está no nível mais alto. A solução definitiva está em saber como, quando e onde aplicar o dinheiro público para que se possa solidificar a base humana da estrutura policial com gente que realmente tenha vocação e sinta prazer no trabalho. Gente que tenha orgulho de ser responsável pela segurança e pelos direitos do seu semelhante. Gente que possa ser selecionada, treinada, reciclada, comandada e fiscalizada num sistema que reconheça e retribua o seu valor social. O resto é balela. O que levo em conta é que os governos estaduais têm que reformular realmente sua estrutura num plano nacional de segurança pública, mas com um piso salarial condigno para todas as polícias. E o governo central precisa - isso sim - pensar objetivamente em como viabilizar seu apoio aos Estados desprovidos de capacidade para pagar esse salário decente às suas forças policiais. Teria assim o trabalho como conclusão.

A curto prazo, a questão policial só poderá ser resolvida se o Estado investir em seleção, formação, fiscalização, reciclagem e aperfeiçoamento constantes dos executores da segurança pública. Tudo isso depende, fundamentalmente, de melhor oferta e retribuição salarial, para que, entre outras coisas, haja, logo de início, mais possibilidade de seleção por vocação na base do sistema.

Acredito que isso é o que tem que se pensar num processo de renovação da visão do que é a polícia como um todo e o que representa o profissional de polícia dentro da estrutura de segurança pública.

A própria congregação e a associação acho corretas, democráticas e eficientes.

Por quê? Porque as reivindicações têm que ser canalizadas por meio de uma representação. Mas o que não pode ocorrer - e nem é permitido - é o fato de que aqueles que garantem a ordem pública por meio desse princípio possam trazer as suas reivindicações num Estado de violência que apavore e traga intranquilidade à sociedade. Foram culpados os que assim procederam? Não sei. Não foi um fato que aconteceu repentinamente, à mercê do desconhecimento das autoridades e dos chefes dos Executivos. Acho que foi uma escada, subindo numa velocidade até lenta, em que as próprias preocupações foram se avolumando. O policial vive num estado de intranquilidade social, principalmente ao sentir que a cada tempo tem que fazer com que a sua família vá residir onde o bandido tem o comando da região. Isso faz surgirem reações como essa que aconteceu. Na trajetória desse conflito que envolveu as reivindicações dos policiais até que ocorresse o final desastroso - e que não foi bom para ninguém que acontecesse - não houve eco. No nosso entendimento, os governos têm que ter os ouvidos permanentemente abertos e o seu canal de comando também. Esse canal de comando deve ser competente para levar às autoridades competentes as reivindicações naturais que tem qualquer instituição que exerça uma atividade para o Estado. O policial não quer ser um funcionário privilegiado, mas, na verdade, ele é realmente um funcionário especial. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Marcos Terrinha, do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público - SIND-PÚBLICOS.

O Sr. Marcos Terrinha - Sr. Presidente, Sr. Senador e Srs. Deputados. Sabendo que o problema da falência do sistema penitenciário deveria ser realmente assumido pelo Governo Federal, através de uma secretaria de administração penitenciária, ligada ao Ministério da Justiça, tirando a competência dos Governos Estaduais, que estão preocupados somente em fazer política e massagear os egos dos seus partidários, não desenvolvendo projetos reais e práticos para reformular o sistema penitenciário, o que hoje já existe de projeto no País é o Fundo Penitenciário Nacional. O Fundo Penitenciário Estadual é mal utilizado, quando é utilizado, e é muito mal trabalhado. Quando se necessita de um projeto mais prático, como desenvolver projetos que realmente reeduquem e ressocializem o preso condenado, ensine e treine esse preso profissionalmente para que possa, quando estiver com sua pena cumprida, concorrer em igualdade no mercado de trabalho com as pessoas aqui fora?

É importante, ainda, salientar que a lei diz que ao preso é cerceada apenas a sua liberdade: não é cerceado o seu trabalho, a sua educação e nem a sua ressocialização. Ainda se deve ensinar e treinar profissionalmente o trabalhador dos estabelecimentos penais, desenvolvendo uma política de remuneração salarial justa e real para ele. Esses tipos de projetos jamais são discutidos.

É sabido por toda a sociedade que, por exemplo, no Estado de Minas Gerais, temos cerca de 85% dos presos cumprindo penas nas penitenciárias, quando conseguem chegar lá, porque na maioria das vezes cumprem suas penas nas cadeias públicas - a delegacia não é lugar apropriado para o cumprimento de pena. Quando esses presos vão para a rua, 85% deles retornam às cadeias públicas e às penitenciárias. Gostaria de saber se o sistema penitenciário é segurança pública ou é defesa social. Por que o servidor penitenciário não é reconhecido na Constituição Federal? Até quando a reforma do sistema penitenciário vai permanecer no discurso? Hoje, no âmbito do Governo Federal, existe realmente algum projeto prático para trabalhar, ressocializar, reeducar, treinar esses presos? Gostaria de saber do Prof. Domicílio Proença se o servidor penitenciário que lida dia a dia com o preso não deveria ter, além dos cursos que tem - geralmente, cursos de defesa pessoal -, cursos de relações humanas, relações humanas sociais, terapia e psicologia, para que realmente mude a visão do que acontece dentro das penitenciárias.

O Sr. Domicílio Proença Júnior - Voltamos à questão: qual é a função-objetivo que as penitenciárias cumprem? Se elas são lugares nos quais as pessoas devem ser mantidas afastadas do convívio social, possivelmente o treino de lutas marciais e armamento leve cumpra todas as funções, já que esses servidores penitenciários são apenas guardas.

Se, no entanto, entendemos os estabelecimentos carcerários e penitenciários como parte de uma política integrada de ordem pública, pela qual se busca a recuperação das pessoas, então, evidentemente, outro tipo de educação ou treinamento deverá ser dado a esses funcionários. Volto a dizer que isso depende de qual seja a função-objetivo da presença dos servidores penitenciários e dos próprios detentos. As coisas são sistêmicas.

Existem dinâmicas psicológicas extremamente perversas no relacionamento guarda-prisioneiro. Experimentos de psicologia muito simples, facilmente reproduzíveis, mostram que a concessão desse tipo de autoridade desperta em muitas pessoas as piores qualidades. É sempre uma coisa delicada a montagem desse espaço de contenção das pessoas. Sem dúvida, a

educação é sempre positiva. No entanto, sem saber "a priori" qual é a função-objetivo do sistema carcerário, é impossível responder à sua pergunta, porque ela admite uma resposta cruel: não, é somente prisão, é para punir mesmo. Então, artes marciais e armamento leve é tudo que há.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O Senador Romeu Tuma - É difícil responder à pergunta. Na polícia de São Paulo existe o Carcereiro, que é concursado pela Secretaria da Segurança Pública e, portanto, faz parte da estrutura dessa Secretaria, com a finalidade de exercer a segurança das cadeias e dos presídios nos distritos policiais. Então, ele praticamente tem um curso normal de formação profissional de policial voltado para a especialidade carcerária, além das práticas de artes marciais e de tiro, que são idênticas às do Investigador e de outros servidores da Secretaria da Segurança Pública. Parece-me que a função de guarda penitenciário pertence à Secretaria da Justiça. Então, ela foge à estrutura de segurança pública. A formação está na razão direta de como você quer selecionar o profissional e na razão direta do salário a ser pago. Como disse o Professor, depende dos objetivos que você quer impor dentro de um sistema carcerário, e esse que aí está não tem capacidade para rever nada.

Quanto à recuperação, é preciso que haja pessoal especializado. Provavelmente não seriam os guardas penitenciários ou os guardas de presídios, mas pessoas especializadas em psicologia, em estruturas de trabalho, pois é preciso haver uma formação profissional à altura do que se queira trazer à recuperação dos presos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Federal Hélio Bicudo.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Vou ser bastante sintético nesta resposta, porque, na verdade, se não temos, no sistema prisional, sequer as informações necessárias ao detento para que saiba a quantas anda a aplicação de sua pena, o resto vai de roldão.

O sistema - se é possível se dar esse nome ao sistema penitenciário brasileiro, porque de sistema ele não tem nada -, o encarceramento, no Brasil, é a melhor maneira de se manterem em alta os níveis de criminalidade. Não há nenhum processo de reeducação dentro dos presídios, e não há nenhum processo para a absorção do egresso. Quem sai de uma penitenciária volta, porque não tem condições de permanecer em liberdade, dentro de um mercado de trabalho altamente exigente e que não vai receber quem não tem uma carteira assinada para exercer as suas atividades dentro da sociedade. Essa sociedade, como está estruturada, é perversa. Ela não admite o crime e não admite a ressocialização do criminoso.

O Sr. Presidente - Ruderson Ribeiro dos Santos, da Associação dos Servidores da Justiça.

Waldemar Elias Filho, do Fórum Mineiro de Saúde Mental, pergunta ao Deputado Hélio Bicudo: "A que é devido ter crescido tanto o índice de criminalidade no Brasil? Por que Minas Gerais está caminhando para esse trágico índice?"

O Deputado Federal Hélio Bicudo - A questão da violência não é um problema privativo do Brasil, é um problema mundial. Os valores éticos e morais foram sendo abandonados e substituídos pelos valores dos "shopping centers", que são os valores da sociedade de consumo. O que está acontecendo em Minas, em São Paulo, no Brasil e no mundo é um desprezo pelos valores sociais, éticos e morais da sociedade, prevalecendo os critérios de uma sociedade consumista, que pensa egoisticamente em si mesma e que não olha para o conjunto dos que deveriam se compor dentro da sociedade, mas são excluídos pela própria perversidade da sociedade brasileira.

O Sr. Presidente - Maria de Lourdes Prata Pace, do Conselho Estadual da Mulher; Wellington de Carvalho, da Ação Social Moriat; Major Marco Antônio, da PMMG, que perguntará ao Deputado Federal Hélio Bicudo, utilizando-se do microfone.

O Major Marco Antônio - Eu gostaria de fazer um exercício de cidadania. Primeiramente, eu gostaria de dizer que está aqui o Major Marco Antônio. Não estou representando a Polícia Militar na minha exposição. Preocupo-me bastante, principalmente com a palavra do Deputado Federal Hélio Bicudo, quando se toca no assunto da Polícia Militar. Ele diz que foi pisoteado pela cavalaria no período de juventude, quando militava em movimento estudantil. Completei 20 anos de polícia e, naquela época, eu deveria estar com 4 anos de idade. A partir da fala do Deputado Federal Hélio Bicudo, entendemos que há um certo revanchismo nas propostas. Será que a solução é desmilitarizar a Polícia Militar? Com que base, uma vez que a maioria conclui que na polícia é necessário que exista um regime de hierarquia e disciplina?

Quero dizer também para o nobre Deputado que a Polícia Militar que ele conheceu naquela época já morreu, já foi extinta. Hoje, quem está na ativa, o que é o meu caso, não se recorda mais dessa época. Até o Coronel mais novo, que entrou em 1964, saiu depois de 30 anos de serviço, em 1994. Eu, pessoalmente, gostaria de ver propostas repensadas, que não fossem para atender a um momento na vida, a um revanchismo. Hoje ocupamos uma posição e talvez queiramos tomar uma atitude para consertar algo que já passou. Vamos pensar na Polícia Militar, na segurança pública do ano 2000, do futuro. Talvez nem eu mais esteja na ativa. Acho que temos que focalizar a situação dessa forma.

Relacionei alguns itens e, usando dos meus direitos, pediria que me cedessem um tempo a mais. O Deputado disse que o problema não foi salarial. Eu também concordo que não tenha sido só salarial, mas a bandeira da crise que vimos no Brasil inteiro, a palavra de ordem era "tô duro", "tô com fome". Como é que não foi só salarial? Dentro das corporações não se pesquisou sobre as principais sugestões.

Não se sabe ao certo, dentro da própria organização, qual foi o motivo principal. Lógico que salário é problema, não podemos ter um soldado ganhando R\$200,00, e outro ganhando R\$1.000,00. Está certo que cada Estado tem a sua política salarial. E gostaríamos de ver a consideração do Senador Romeu Tuma sobre isso.

Vamos levantar também o problema da segurança. A segurança é cara. Qual é a prioridade do Estado? É a educação, a segurança ou a saúde? Todas são prioridades. Qual é a maior? Educação? Vamos investir, então, "x" em educação. Segurança é prioridade dois, três ou quatro? Vamos definir isso. Vamos investir certo. Precisamos de quantos homens na Polícia Militar ou na Civil? Quarenta mil, dez mil? Vamos acertar isso. Cada homem representa um revólver. Será que a Comissão tem um levantamento sobre se há armamento disponível para todo soldado que trabalha na rua? Viaturas, equipamentos, coletes à prova de bala? Em determinadas horas, não adianta muito discutir com educação. Na favela, não pedimos "por favor" a um marginal armado. Então, a violência é discutida, mas até onde o Governo Federal deve se envolver? E os outros órgãos que compõem a segurança pública? Aqui só se falou, eu só ouvi falar em Polícia Militar e Justiça Militar. Mas o sistema de segurança pública não é composto só pela Polícia Militar. Ela está na ponta da linha. Ela atua mais nos efeitos do problema, e não, na causa.

Aqui se tocou na Justiça Militar, dizendo que ela é corporativista. Perguntaria ao Deputado Federal Hélio Bicudo: A justiça da

Câmara e do Senado não seria corporativista?

Para finalizar, falou-se que os níveis salariais são distantes demais na polícia. Não sei se o Deputado tem conhecimento, mas na Polícia Militar, hoje, um Soldado ganha R\$600,00. Um oficial com o mesmo tempo de serviço de um Tenente ganha R\$800,00. Um Coronel não chega a ganhar três vezes e meia o que ganha o soldado. Não é tanto assim... Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Quereria aproveitar a fala do Major Marco Antônio para continuar lendo as perguntas e gostaria que o Deputado Federal Hélio Bicudo pudesse responder a todas.

Pergunta de Giovane Alves Gonçalves, estudante de Geografia da UFMG: "O senhor afirmou que a questão salarial não seria fator determinante. Como será possível que as academias de polícia recrutem bons profissionais, oferecendo-lhes salários miseráveis?"

Pergunta do Capitão Ricardo Gil: "V. Exa., em sua palestra sobre justiça especiais, deixou patente que a impunidade gera violência. Quando V. Exa. fala em acabar com tais privilégios, também está abrangendo os Deputados, Senadores, Governadores e outras categorias?"

Pergunta do Capitão Baião: "O senhor disse que a Justiça Militar é corporativista, porque os oficiais das polícias fazem parte dos conselhos ou tribunais. Também os Deputados, magistrados, Senadores e Governadores não seriam corporativistas ao exigirem a aprovação dos tribunais, das Assembléias e do Senado para serem julgados? Isso não geraria impunidade também?".

Pergunta de Célia Ribeiro, Capitã da Polícia Militar: "Já que o senhor prega o fim da Justiça Militar, por que não pregar o fim da submissão do policial militar ao Código Penal Militar? Por que os policiais militares não são regidos, no aspecto criminal, pelo Código Penal comum e pelos benefícios da Lei nº 9.099?".

Pergunta de David Rodrigues da Silva, do SINDPOL - Sindicato dos Servidores da Polícia Civil: "Sobre a unificação das polícias, ouve-se da mídia o seguinte: não pode haver unificação, pois a PM é baseada na hierarquia e na disciplina militar. Só a hierarquia e a disciplina são possíveis para controlar militares de PMs. Então, as polícias civil e federal têm como pilares a hierarquia e a disciplina. A célula "mater" da sociedade é a família, e nela encontramos a hierarquia e a disciplina e observamos que não existe a baderna. Portanto, gostaria que o nobre Deputado Hélio Bicudo fizesse um comentário a respeito."

O Sr. Presidente - A última pergunta, Deputado, é de José Benfica, do Tribunal de Justiça Militar: "V. Exa. sempre se refere aos "lobbies" das polícias militares e dos tribunais de justiça militar com uma conotação negativa. É proibido fazer "lobby"? Não pode haver "lobby" para esclarecer? V. Exa., por ser bacharel em Direito, sabe que a justiça militar pertence ao Poder Judiciário. Por que sempre se refere à justiça militar das polícias militares?".

Com a palavra, o Deputado Federal Hélio Bicudo.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Às vezes, penso que falo grego aqui, porque cansei de dizer que hierarquia e disciplina não são prerrogativas de militares. Hierarquia e disciplina existem em toda a sociedade civil, na família, na polícia civil, no funcionalismo civil. Não há nenhum órgão do poder público em que não exista disciplina e hierarquia.

A disciplina e a hierarquia que existem nas polícias militares impedem que os policiais militares atuem enquanto pessoas, porque eles estão sujeitos à obediência, que não significa disciplina nem hierarquia. É tanto essa hierarquia existe apenas como um argumento para a manutenção das polícias militares que seus comandos, que deveriam obedecer aos Governadores de Estado, não obedecem e vão contra eles, como aconteceu em São Paulo e agora em Foz do Iguaçu, a desobediência por parte das polícias militares com relação às propostas que estão sendo encaminhadas pelo poder civil, numa tentativa de desmoralização do parlamento e do próprio Executivo, que estão empenhados no estudo e na discussão de um novo modelo de segurança pública para o Brasil. O corporativismo está aí, está claro na manutenção dos privilégios que adornam, não digo o policial militar, mas sobretudo a sua oficialidade.

Não há nenhum revanchismo, Major, na minha posição, porque a questão do atropelo das forças públicas contra os estudantes e contra a classe operária, os trabalhadores em geral no Brasil, não foi um episódio que se localizou sobre a minha pessoa, mas se localizou sobre a classe estudantil em geral e sobre a classe trabalhadora em especial. Dessa maneira, não veja, Sr. Major, qualquer revanchismo na minha posição. Não tenho esse espírito tacanho que o senhor - parece - está me atribuindo.

Eu acho que essa questão da justiça especial precisa ser meditada à luz do dispositivo da Constituição que diz que todos são iguais perante a lei. E fico surpreso em verificar que pessoas que devem ter algum conhecimento falam em justiça especial para Deputados, Senadores e Governadores de Estado, quando essa justiça é a justiça comum. Por quem são julgados os Deputados e Senadores? Pelo Supremo Tribunal Federal. E o que o Supremo Tribunal Federal é, senão um órgão da justiça comum?

E vejam bem que o fato de se ter uma instância única não favorece absolutamente Deputados, Senadores ou Governadores, porque isso vem em detrimento do princípio da diversidade de jurisdições, para que o julgamento realmente seja feito com bases na justiça e na equidade. Se os tribunais não julgam os Deputados e os Senadores não é porque eles não querem ser julgados ou impedem que esse julgamento se faça, mas porque o resultado das comissões parlamentares de inquérito e dos inquéritos parlamentares, que têm lugar na Câmara ou no Senado, são encaminhados ao Ministério Público.

Isso independe daquilo que decidiu uma comissão da Câmara ou do Senado, o Plenário da Câmara ou o Plenário do Senado. Isso vai ao Ministério Público, e o Ministério Público é que tem que atuar perante a justiça, para que essas pessoas que foram incriminadas e contra as quais existam elementos probantes sejam processadas no devido processo legal. Lembro-me de que quando houve a chamada CPI do orçamento, pela qual muitos Deputados foram incriminados, havia provas cabíveis para a cassação de mandatos, e isso não ocorreu. Mas o processo foi enviado à justiça. Se a justiça não atuou foi porque não quis, uma vez que elementos existiam e existem para sua atuação.

De maneira que falar em justiça especial - e não ria, Sr. Major, Sr. Comandante, porque estamos tratando de um assunto sério aqui, não é um assunto para ser tratado com risotas, à socapa - é questão difícil, pois não existe justiça especial no Brasil, a não ser para os policiais militares e para os militares das Forças Armadas. O projeto que está em curso prevê, exatamente, a extinção dessas justíças, para que todos os brasileiros sejam julgados pela mesma justiça e não pela que protege o uniforme e a atuação dos policiais militares, como acontece no Brasil.

A questão salarial, como eu disse, é uma questão séria, que não está restrita às polícias. É uma questão geral no Brasil. Os escriturários, os funcionários da justiça, os funcionários do Ministério Público e de todas as instituições públicas ou privadas se ressentem do problema salarial. Então, o salário não é o problema fundamental da desorganização que está havendo hoje no setor policial brasileiro. O problema é de estrutura e de modelo, temos que nos convencer disso pelos problemas que têm acontecido no Brasil nesses últimos 40, 30, 20, 10 anos, 1 dia, 48 horas, 1 semana. A violência é o grande problema da polícia brasileira. E esse problema não será equacionado pagando-se mais ou menos aos policiais. Ele será equacionado à medida em que valorizarmos o policial enquanto homem, enquanto pessoa, fazendo com que ele seja um profissional de polícia e não um mero brinquedo na mão dos superiores hierárquicos.

Eu não acho que seja proibido fazer "lobby". Mas quando esse "lobby" é particularizado apenas para um setor de uma corporação, sem dúvida alguma ele busca a manutenção de privilégios.

O Sr. Presidente - Conselho Municipal de Saúde, Associação de Apoio e Defesa às Vítimas de Policiais e Autoridades. Seu Presidente, Antônio Ribeiro da Silva, está com a palavra.

O Sr. Antônio Ribeiro da Silva - Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, serei breve. Quero apenas dirigir uma pergunta ao ilustre jurista e Deputado Hélio Bicudo. Sabemos que não existe nenhum instrumento legal de proteção a testemunhas. Entretanto, temos conhecimento de que tramita no Congresso Nacional projeto de lei nesse sentido. Pode o ilustre Deputado nos informar qual o estado em que se encontra esse projeto ou esses projetos? Ele está em fase final? Gostaríamos de saber isso para evitar as coações e, muitas vezes, o abuso de autoridade para que um inquérito tramite de forma legal e para que a verdade não venha à tona. É só isso.

O Sr. Presidente - O Deputado Federal Hélio Bicudo vai responder.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - O Executivo apresentou um projeto de proteção às vítimas e às testemunhas, mas, recentemente, pediu a sua retirada porque entendeu que ele importava em despesas muito elevadas e, assim, precisaria ser reestudado. Existe um movimento na Câmara dos Deputados contrário a esse pedido de retirada do projeto, para que realmente se institua no Brasil um sistema de proteção às vítimas e às testemunhas, pois, na verdade, a inexistência de tal programa leva a muitas impunidades. Entretanto, gostaria de informar ao senhor que existe uma organização não governamental no Estado de Pernambuco, o DAJOP, que elaborou um convênio com o Ministério da Justiça e já está atendendo a um programa de proteção a vítimas e testemunhas, se não me falha a memória, para quatro ou cinco Estados. Não é um processo fácil de se concretizar. Na Comissão de Direitos Humanos, no ano passado, tivemos a oportunidade de ouvir o criador desse sistema nos Estados Unidos, e não existem, na verdade, esses gastos fora das possibilidades do Governo brasileiro, como foi acentuado no pedido de retirada do projeto. É um processo que não demanda grandes dispêndios e que, realmente, está sendo objeto de uma reflexão por parte da própria Casa, diante do pedido de retirada por parte do Presidente da República, exatamente devido à necessidade imperiosa de que esse projeto seja realmente estudado e implementado, em benefício da própria ordem social, uma vez que, muitas vezes, as vítimas e as testemunhas, não tendo a proteção que deveriam ter, sofrem a violência dos grupos organizados. Sendo assim, a lei do silêncio imperando, impera a impunidade. Muito obrigado por sua pergunta.

O Sr. Presidente - A Assembléia Legislativa está transmitindo este ciclo de debates ao vivo, pelo canal 40, e colocou um telefone à disposição dos telespectadores. Já chegaram muitas perguntas.



O Roberto Magalhães quer esclarecer, com relação à fala do Major Marco Antônio, que não é revanchismo do Deputado Hélio Bicudo, pois basta nos lembrarmos do Carandiru, de Corumbiara e, em Belo Horizonte, da agressão aos sem-terras, na BR-262, e do assassinato de um estudante, cometido pela Polícia Militar.

O Rogério Oliveira, por telefone, pergunta ao Senador Romeu Tuma: "O que de concreto se pode melhorar para a segurança do cidadão belo-horizontino?"

Quero aproveitar a oportunidade, Senador Romeu Tuma, e pedir que o senhor responda a um bloco de perguntas que chegaram aqui.

O Roberto Muniz, Delegado de Polícia, pergunta: "E os direitos essenciais, e a valorização do policial? Eles estão sendo objeto de estudos? Ou tal servidor simplesmente está sendo esquecido? Será que já não foi julgado e condenado pela mídia como sendo o único culpado pela crise atual?"

O Capitão Ricardo Gil pergunta: "V. Exa. falou em sistemas conjuntos, em integração do sistema de segurança pública, em equipamentos, armamentos, viaturas e condições de trabalho. Como harmonizar tudo isso com tamanha desigualdade salarial entre Judiciário, Ministério Público, policiais civis e militares?"

Juvecino Guerra Filho, Presidente do Sindicato dos Policiais Federais, pergunta: "Como homem público oriundo da polícia, como V. Exa. vê o projeto do Governo para a segurança pública que proíbe policiais de se candidatarem a cargos públicos, de fazerem greves e de se sindicalizarem, direitos existentes na polícia do Primeiro Mundo?"

Welitib Eustáquio de Jesus, da Associação de Subtenentes e Sargentos, pergunta: "Quais são essas penas alternativas? Quais são os investimentos nas bases sugeridos?"

Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O Senador Romeu Tuma - Se me permitirem, gostaria de comentar duas perguntas dirigidas ao Deputado Hélio Bicudo. Gostaria de falar a respeito do julgamento, em instância única, dos parlamentares. Por que há um pré-julgamento sobre imunidade parlamentar? Temos que discutir um pouco até que ponto o crime comum pode ter a proteção da imunidade parlamentar. É uma outra questão que já vem sendo discutida. Há alguns projetos de emenda à Constituição em que se defende a garantia de imunidade parlamentar apenas ao direito de pronunciamento, na defesa do parlamentar, com respeito ao poder econômico, ao poder dos nobres, mas o crime comum não deve ficar sob a proteção da imunidade parlamentar. É por isso que tem a instância. E realmente oferece uma desvantagem para o parlamentar, porque, julgado nessa instância, se condenado, não tem a quem recorrer, tem de simplesmente cumprir a pena a que foi condenado.

Quanto ao programa de proteção a vítimas e testemunhas, a cada aumento da violência, a proteção, necessariamente, tem de ser formalizada, com urgência. Nos Estados Unidos e na própria França existem investimentos e experiências de proteção a testemunhas. Participei de um caso importantíssimo, o de Tomazzo Buscetta, um mafioso que, praticamente, só agiu contra uma boa parcela da Máfia porque recebeu proteção, como testemunha importante, e teve todo o apoio necessário. Uma nova identidade foi-lhe oferecida, e ele, aceitando, passou a colaborar com as autoridades do poder público na área da justiça. Quanto à proteção - já há uma autorização na legislação brasileira para que haja negociação do Promotor e da autoridade policial com o criminoso, com o indiciado, com o infrator -, se a testemunha não tiver claramente essa proteção, jamais vai prosseguir nas suas intenções, porque vai ficar à mercê da ação dos criminosos. E existem fatos, Deputados, em que testemunhas ficam desesperadas quando têm acareação com o autor do ilícito. Ficam à mercê das ameaças na ante-sala, ou, às vezes, na própria sala de audiência. Então, acredito que o senhor tem razão, esse é um ponto pelo qual tem que se lutar bastante. A proteção vai ajudar muito na inibição da prática de crimes contra pessoas indefesas, principalmente nessas ocorrências com traficantes de drogas nas camadas mais carentes da população. É preciso a proteção do Estado àqueles que possam testemunhar contra as organizações criminosas.

Quanto ao sistema integrado, o que digo é que o sistema de segurança não se constitui apenas das polícias civil e militar, ele incorpora o Ministério Público e o Poder Judiciário. A essa interligação é que faço referência, e o principal elemento do sistema de segurança é o homem. Mas a estrutura, a dignidade do trabalho depende do que ele mesmo, dentro da sua área de comando, poderá reivindicar, como equipamentos e armamentos propícios à ação de polícia. Então, quando falo da integração e do sistema unificado de segurança, não se pense só na polícia.

Sobre os direitos essenciais na valorização, é o que eu disse aqui: o policial não é um funcionário privilegiado, é um funcionário especial, e ele não pode, na sua ação, não ter garantia nenhuma de proteção ou ajuda do Estado, quando precisa ir até às barras dos tribunais e fica dependendo da sua própria condição financeira ou das associações, que poderão ou não abrigar a sua luta dentro de uma ação no Judiciário. Ele não tem seguro de vida, não tem estrutura de proteção individual, coletes à prova de bala, todo esse sistema moderno que é oferecido aos homens de polícia ou mesmo das Forças Armadas. Hoje, com a suspensão dessas guerras regionais, as indústrias de armamentos, de equipamentos de segurança e de inteligência estão sendo oferecidas para os sistemas de segurança. Então, essa parte é que é importante para dar dignidade ao trabalho e confiança na execução de proteção, como uma vantagem a mais do que o marginal tem, hoje, no confronto com os policiais.

Para melhorar a segurança é preciso tudo isso que temos falado. É preciso pensar numa estrutura básica de remuneração compatível com a própria atividade policial e tudo aquilo que se possa oferecer como dignidade ao trabalho. Não conheço ainda nenhum dos projetos que o Governo tenha encaminhado sobre proibição de associação, de sindicalização ou de candidatura. Sei apenas pelos jornais. Já sei até que há uma Deputada relatora para um projeto inexistente.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Foi instituída na Câmara uma comissão especial para estudar e sugerir medidas sobre um modelo de segurança pública, mas não existe nenhum projeto enviado pelo Governo nesse sentido.

O Senador Romeu Tuma - O que eu soube é que havia uma discussão entre duas Deputadas que serão reladoras do projeto que viria do Governo. Mas há um apelo para que o Governo não mande nada antes de essa comissão concluir o seu trabalho. E sobre penas alternativas, existem várias discussões, principalmente sobre o trabalho em benefício da sociedade, o pagamento de multas e uma série delas. Se o Wellington e o Eustáquio precisarem, mandaremos para eles.

O Sr. Presidente - Esta coordenadoria registra a presença no Plenário do Prefeito de Governador Valadares, o ex-Deputado Bonifácio Mourão.

Passarei a ler as perguntas dirigidas ao Prof. Domicio. Pergunta do Cel. PM reformado Edgar Soares: "As comissões de direitos humanos exercem na sua plenitude as políticas e ações para as quais foram instituídas?"

Pergunta de José Luiz Barbosa, da Associação dos Sub-Tenentes e Sargentos da PMMG: "Prof. Domicio, todos pregam aos quatros cantos o respeito aos direitos humanos, mas por onde deve começar esse respeito para que ele seja disseminado no seio da sociedade, principalmente nos órgãos de segurança pública que lidam com a liberdade do cidadão?"

Pergunta de Joaquim Goes, do Movimento Comunitário da Vila Cemig: "É legal ou legítima a batida policial no transporte coletivo e nos comércios? Quando o senhor diz que todos devem estar sob os olhos de uma só lei, o senhor está se referindo diretamente à polícia militar? Qual a opinião do senhor sobre a proteção da imunidade parlamentar?"

Pergunta do Cap. Frank: "O senhor disse que antes de agir é imprescindível que se discuta, que se converse muito a respeito das questões em pauta. No entanto, o senhor não acha que cada um de nós está por demais preso em seus paradigmas, de modo que um consenso é quase impossível? É possível que as acaloradas discussões que testemunhamos no momento se arrefeçam até não mais se falar no assunto? Como afastar o ceticismo em torno de mudanças para melhor?"

O Sr. Domicio Proença Júnior - Começo a responder pela pergunta do Cap. Frank: não precisamos de consenso, precisamos de maioria simples. Basta-nos a metade mais um. São fundamentos do jogo democrático, e acho que quanto mais discutirmos, mais claramente serão identificadas as diversas posturas nos diversos candidatos a cargos executivos e mesmo nos candidatos a postos legislativos que estarão sendo eleitos pelos cidadãos e cidadãs para exercerem aquela prioridade. O que não pode acontecer é esse debate ser reduzido a uma questão jurídico-policial-técnica, em que só meia dúzia de pessoas lidem com esse assunto, porque é uma questão muito complicada, muito jurídica, muito policial. Pelo contrário, quanto mais esse assunto for discutido, menos consenso deve haver. É necessário que desse conflito de opiniões façam-se os acordos políticos pelos quais a maioria simples irá aplicar um projeto que não é, talvez, nenhum daqueles que cada um daqueles grupos queriam, mas é aquele sob o qual aqueles grupos políticos que formam a maioria simples se põem de acordo. Esta seria a minha primeira resposta: que não se busque consenso, muito ao contrário, se busque conflito, pois nós só precisamos de maioria simples. Não

precisamos de consenso.

Sobre a questão das imunidades, elas não são privilégios, elas são fruto de longa experiência. A imunidade diplomática reflete uma dinâmica muito simples: se você quer que a sua soberania seja respeitada, você tem que respeitar a dos outros. Então, um Embaixador, um Diplomata, um Secretário, uma datilógrafa do país "x" em território brasileiro, na verdade não está em território brasileiro. Ela carrega em torno de si uma ilha do país "x", porque senão não pode ser soberana. Nós temos, em linguagem internacional, o que chamamos de inaudível - elas por elas. Da mesma maneira, os Diplomatas brasileiros estão imunes às leis do país em que trabalham, e é fundamental que isso assim o seja, para que eles possam ser, de fato - não importa onde estejam -, legítimos, legais e eficazes representantes dos Estados que representam.

Se formos falar, no entanto, de imunidade parlamentar, aí sou de novo aquele fundamentalista democrático de tradição "jefersoniana". Quero que o Senador e o Deputado não possam ser presos por ninguém nunca, a menos que isso tenha sido autorizado antes pela Câmara correspondente. Isso é fundamental e tem que estar inculcado nas pessoas, porque Senador e Deputado representam um dos Poderes da República. Um Poder frágil, composto de 500, 600 pessoas, somando-se todos os Deputados e Senadores, talvez sejam 800. Eles têm que ser "imparáveis". Damos a eles poder para supervisionar o Executivo. Que o preço disso seja o abuso ocasional, pontual, excepcional desse poder que lhes é confiado pela Nação na proteção de um crime comum. É um preço pequeníssimo a pagar pela certeza de que um Senador não pode ser obstado de ter acesso às coisas porque ele é um Senador, que um Deputado não pode ser detido pela polícia porque ele é um Deputado, trate-se de um Poder da República, um Poder do Estado ou um Poder do município. É muita experiência. Sangramos muito enquanto civilização para descobrir que precisamos dar aos representantes do Legislativo a imunidade mais absoluta que for possível dar. E inculcar isso nos órgãos do Executivo: Senador e Deputado, nem pensar. Ele vai entrando, ele tem de poder entrar. Toda democracia é um equilíbrio dos Poderes. Esse é um dos atributos cruciais para que o Poder Legislativo possa equilibrar o fato de que o Executivo é que detém o orçamento.

O início da discussão de direitos humanos em qualquer organização de força é sempre o mesmo, é dentro das organizações de forças. Já escrevi e então sinto-me à vontade de falar aqui: o processo de brutalização de composição da hierarquia e da disciplina nas organizações de força do Brasil é simplesmente ultrapassado. Era uma excelente idéia no século XVIII; tinha seus limites, mas produzia resultados no século XIX; no século XX está cada vez mais complicado.

Vamos falar de hierarquia e disciplina? Companhia de Jesus. O modelo pelo qual as pessoas aprendem a obedecer sem pensar já nos é insatisfatório enquanto analistas e executivos de organizações de força. Os direitos humanos começam pelo soldado. Quando o soldado tiver direitos humanos, você começou a verdadeira educação de direitos humanos na polícia ou em qualquer organização de força, não precisa ser polícia militar.

Os americanos sofreram muito na década de 70 para descobrir como se consegue treinar alguém ao mesmo tempo em que se respeitam os direitos humanos. Existe um filme muito bonito chamado "Recruta Benjamin". Em determinado momento, o Sargento se vira para a Recruta e, ao melhor estilo dos Sargentos, diz à menina que quer ser soldado: "Você aí, cai nessa lama e atravessa isso". "Não quero, eu quero sair". Acaba-se a disciplina, porque ela quer sair. Ela vai sendo levada para ser tirada à força, porque manifestou o desejo de não pular na poça de lama e fazer aquilo que foi pedido. Então acabou ali a relação dela com a força. Vem um outro Sargento e a leva. Na hora em que está saindo, ela faz uma autocrítica e diz que quer continuar na força. "Então você vai entrar naquela poça de lama, porque para ficar na força você tem de entrar na poça de lama". É uma subida de nível em relação à idéia do praça, do Sargento, do Subtenente, do Tenente, do Major, daquela obediência severa. Essas coisas não vêm de graça, você não terá uma polícia flexível ou capaz com um monte de robôs daqui até aonde a vista alcança. Então, direitos humanos começam aí.

Quanto às questões sobre direitos humanos, declaro-me incompetente para comentá-las, não acompanho esse tema, só destaco que essa questão, para mim, começa pelo praça, na base, na discussão de como temos hierarquia e disciplina de cidadãos e não de robôs ou de escravos.

E, finalmente, a discussão mais ampla, de como é que se faz a construção da discussão da plenitude dos direitos humanos. Ela não se faz nunca, ela é o ideal. O mundo é injusto, fazemos as regras da democracia para fazê-lo mais justo, mas não para fazê-lo um paraíso. Se alguém chegar prometendo o paraíso, pode crer que é o capeta. Paraíso não é deste mundo. Existem lutas fundamentais que devem ser travadas; a luta militante por direitos humanos é um dos arimos da democracia. Existem paradoxos evidentes: não há tudo para todo mundo. No limite, a injustiça suprema: eu estou apaixonado, e você, não. É injusto. Então, temos que respeitar, saber reconhecer o valor dessa questão, agradecer o empenho e a paixão com que as pessoas se atiram nesses assuntos e, uma vez mais, fugir do consenso, acreditar no valor da maioria simples.

O Sr. Presidente - Temos uma pergunta feita por telefone ao Senador Romeu Tuma. Solicito que, além de respondê-la, S. Exa. faça suas considerações finais, já que tem de viajar agora: "Senador, a segurança não está ligada à pobreza causada pela concentração de renda nunca vista no Brasil? O Estado arrecada do Governo Federal, dos Estados e dos municípios, e não há retorno dessa arrecadação para eles no desenvolvimento social".

O Senador Romeu Tuma - Esse é o grande problema que se discute e que é uma acusação injusta do Governo Federal contra o parlamento: a reforma tributária. Há um desejo de se reformular essa distribuição de riqueza através da arrecadação do poder central. É injusta a distribuição de renda, os conflitos sociais são evidentes, não se engana mais ninguém sob esse aspecto. Então, acho que sim. A violência tem dois aspectos: existe a violência natural das reações das pessoas que se sentem injustiçadas, e existe a violência criminal. Elas não se misturam, elas têm realmente comportamentos diferentes.

Acho que está certíssimo, é um debate que está se fazendo, acredito que na Câmara também, o Deputado Federal Hélio Bicudo pode dar uma informação melhor, e no Senado todo dia há alguém se manifestando numa exigência de que essa reforma tributária venha com urgência, para se discutir em termos de que essa distribuição possa alcançar a relação entre a municipalização de vários serviços que são obrigação do Estado e que estão passando para o município, e praticamente não existe a verba.

E, ainda, quando se discute a prorrogação do Fundo de Emergência - não sei se há outro termo -, quando se procura provocar e, é claro, os municípios têm se reunido e estão pressionando para haver uma compensação, para que possam fazer frente às exigências que a própria sociedade impõe como obrigação do Estado. Acho que o assunto da distribuição de renda exige um debate mais profundo.

Quero aproveitar e agradecer. Peço desculpas às pessoas que estão acompanhando, porque, se não sair agora, perco o vôo e amanhã tenho que seguir para outro Estado. Não poderia deixar de me retirar com um pouco de tristeza. Gostaria de ouvir as considerações finais, mas faço um apelo ao Deputado João Leite para que, se possível, nos mande o relatório final deste debate, que poderá ilustrar as discussões das reformas que provavelmente o Governo enviará com respeito à reformulação da polícia. Quero agradecer aos senhores esta oportunidade e também àqueles que me questionaram. Muito obrigado. Boa sorte para todos nós.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Senador Romeu Tuma pela sua contribuição a este ciclo de debates. Passo a palavra ao Sr. Nézio do Amaral, da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais, Perito Criminal.

O Sr. Nézio Amaral - Primeiramente gostaria de parabenizar a Casa por este evento e pela escolha dos palestrantes. Minha pergunta é endereçada ao Deputado Federal Hélio Bicudo, que acompanhamos desde as tribunas criminais de São Paulo e, agora, no nosso parlamento maior. Falou-se aqui, até agora, que a solução para o fator criminalidade, no Brasil, seria a desmilitarização das polícias militares. Pergunto eu ao eminente jurista e parlamentar: qual é a possibilidade dessa desmilitarização oficial dentro do Congresso, dentro das nossas Câmaras, e, além disso, em não tendo sucesso essa desmilitarização por processos extras das discussões parlamentares, qual seria a opinião nacional em solucionar esse crucial problema da segurança nacional?

O Sr. Presidente - Além dessa pergunta, feita pelo Perito Criminal Nézio do Amaral, temos aqui também, Deputado Hélio Bicudo, a pergunta do Sr. Wagner Dias Ferreira, da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte: "Considerando a atual situação de falta de controle das polícias, vide as últimas greves, o longo histórico de arbitrariedades, como garantir a transição da ideologia militar para outro modelo, na prática?"

Por telefone, o Sr. Rogério Oliveira pergunta ao Deputado Federal Hélio Bicudo: "Por que a Polícia Judiciária não trabalha junto ao Judiciário, pertencendo ao Executivo para dar maior dinâmica ao aparelho policial?"

O Sr. José Magela Alves Pereira, Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais - SINDIPOL -, pergunta: "Nas nossas instituições policiais, principalmente na Polícia Civil, ainda impera a tortura de nossos direitos constitucionais, haja vista que se encontram demitidos três Diretores do Sindicato, pelo fato de não concordarem com a política do sistema, culminando com sua demissão, sob a alegação de abandono de cargo, enquanto eles se encontravam em pleno exercício sindical. Gostaria que o senhor se

pronunciasse a respeito."

Por telefone, a mesma pergunta feita ao Senador é feita ao Deputado Federal Hélio Bicudo. Pergunta do Sr. Evaristo Garcia, do Conselho Distrital de Saúde de Venda Nova: "A segurança não está ligada à pobreza causada pela concentração de renda nunca vista no Brasil? O Estado arrecada do Governo Federal nos Estados e nos municípios, e não há retorno dessa arrecadação para eles no desenvolvimento social".

Por telefone, também, o Sr. Joaquim Benevides pergunta ao Deputado Federal Hélio Bicudo: "Qual é a posição de V. Exa. sobre o direito de greve para as polícias?".

Solicito, também, ao nobre Deputado que faça as suas considerações finais.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Em primeiro lugar, quero agradecer ao Prof. Domicio Proença pelas suas considerações a respeito da questão da imunidade parlamentar ou diplomática. O ilustre Professor demonstrou claramente o que achei que não ficaria bem na minha boca, porque, na verdade, não se trata de nenhum privilégio, mas sim de dar a um Poder que é fraco as possibilidades para que bem desempenhe suas atribuições. Quero dizer, entretanto, ao ilustre Prof. Domicio Proença e ao Plenário que os projetos relativos à quebra da imunidade parlamentar, no caso de delitos comuns praticados por parlamentares, estão em andamento na Câmara dos Deputados por iniciativa do Partido dos Trabalhadores. Quero também esclarecer a todos que, em todas as vezes em que me coube a relatoria relativamente à quebra de decoro parlamentar alimentada por prática delituosa de Deputados, me pronunciei invariavelmente, de acordo com as provas, no sentido da cassação dos mandatos, como foi no caso dos Deputados Pedrinho Abrão, Marquinho Chedid e Ricardo Fiúza, enviando à justiça todos os elementos necessários à instauração do competente processo penal.

O Sr. Domicio Proença Júnior - O nobre Deputado pode me conceder um brevíssimo aparte?

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Evidente.

O Sr. Domicio Proença Júnior - Acho muito arriscado qualquer nível de automatismo na quebra da imunidade parlamentar. É muito fácil editar um vídeo e forjar um crime comum.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - É verdade.

O Sr. Domicio Proença Júnior - Acho mais necessária a cautela de permitir que uma simples montagem roube de um parlamentar a sua imunidade. Preferia deixar 20 culpados no Congresso a punir um inocente por uma armação feita num arranjo desse.

O Deputado Federal Hélio Bicudo - Muito obrigado pelo seu aparte. Para finalizar esse ponto, acho que o ilustre Professor e o Deputado concordariam comigo ao citar o que ouvi de um velho jornalista de São Paulo, que militou nesse Estado durante muitos anos, o Prof. Paulo Duarte: "É preferível ter-se uma assembléia de prostitutas a não se ter uma assembléia, porque a assembléia é um tripé sobre o qual se assenta a democracia".

Vou tentar ser breve nas respostas. Sobre a questão da falta de controle, ela decorre, pelo menos na minha visão, de que a legislação brasileira sobre as polícias militares institui, na verdade, um poder paralelo ao lado do poder civil dos Governadores respectivos. Existem vários fatos que autorizam essa conclusão, mostrando que, na verdade, os Governadores de Estado pouco podem dizer no que diz respeito às polícias militares. Torno a lembrar aqui a expressão, que não é minha, mas do Secretário da Segurança Pública de São Paulo, de que a Polícia Militar de São Paulo é incontrolável.

Com relação à questão da polícia judiciária que pertence ao Executivo mas trabalha para o Judiciário, isso envolveria uma grande discussão a respeito da questão de o Judiciário funcionar junto à polícia ou de o Ministério Público funcionar junto à polícia. Daria razão a uma grande discussão, da qual a própria Polícia Civil não poderia estar ausente.

Sobre essa questão das instituições policiais atuarem com arbitrariedade com relação às faltas praticadas pelos seus membros, eu tenho uma proposta, que não se concretizou, mas que foi posta à Câmara dos Deputados, de que essas questões não fiquem afetas apenas às corporações. Acho que, nesse caso, o Ouvidor-Geral da Polícia poderia ter um papel importantíssimo para que se evitassem as injustiças que se cometem, tanto dentro da Polícia Civil quanto dentro da Polícia Militar, na apuração de infrações disciplinares ou administrativas praticadas pelos seus membros.

Acho que não se pode dizer que a pobreza seja causa da criminalidade, senão estaríamos envolvidos, hoje, no Brasil, num verdadeiro vulcão. A pobreza pode dar lugar a que a criminalidade avance, mas nunca pode ser considerada como causa da criminalidade.

Quanto ao direito de greve para os policiais, embora, na verdade, seja favorável - e não poderia deixar de ser, porque a Constituição Federal assim o permite - a que os policiais se reúnam em associações, não vejo como se dar o direito de greve a organizações que utilizam armas. Sinto uma dificuldade muito grande em concluir sobre direito de greve, na medida em que esses policiais estejam armados. Não me parece razoável que eles possam sustentar uma greve estando armados e, em consequência, podendo com as armas praticar violência - aliás, como se constatou nos últimos movimentos grevistas.

Finalizando, gostaria de pedir permissão ao ilustre Deputado João Leite para dizer que a unificação das polícias não é um projeto de hoje, nem de ontem. Trata-se de um projeto que já foi discutido há muitos anos. Lembro-me de que o Governador de São Paulo, Jânio Quadros, no final da década de 50, constituiu uma comissão composta de oficiais da Força Pública, da Guarda-Civil de São Paulo e da Polícia Civil, sob a coordenação de um membro do Ministério Público, para que estudasse outras polícias - e trouxesse, não diria uma solução, mas uma proposta de solução. Essa comissão estagiou, durante 3 meses, na Scotland Yard, na Inglaterra, esteve na França, na Itália, no Canadá e nos Estados Unidos e apresentou, ainda no final da década de 50, o relatório propondo a unificação das polícias e um período de transição para que essa unificação ocorresse.

Esse projeto não foi para a frente e depois encontrou o óbice do golpe militar, que unificou as polícias do outro lado. Reuniu as polícias civis ostensivas às forças públicas, brigadas - ou qualquer nome que tivessem - nas atuais polícias militares. A polícia militar passou a ser um dos braços armados do sistema para o combate àqueles que se opunham ao regime. Daí, a estrutura e a dependência ao Exército que está clara em toda a legislação infraconstitucional que foi recebida pela atual Constituição, que manteve esse quadro ideológico da própria ditadura e que se espalhou pela organização policial.

Não acho que a chamada, vamos dizer, desmilitarização - não gosto de usar esse termo para não causar equívocos, falo na desvinculação - implique a redução da criminalidade. Porque ainda que se diga o contrário, é só examinar a legislação para se verificar que essa vinculação persiste até hoje, inclusive na nomeação do Comandante da polícia militar. Daí falar-se no poder paralelo das polícias militares. No meu entendimento, a mera desvinculação ou a chamada desmilitarização não implica a diminuição da criminalidade. A segurança pública tem um papel importante na questão da criminalidade. Mas, evidentemente, se não forem adotadas outras providências do ponto de vista pessoal, o que pode fazer uma polícia na contenção da criminalidade? Mormente porque não temos polícia preventiva; temos uma polícia repressiva. Como já se disse hoje aqui, a polícia vai atrás, a reboque do crime, não impedindo a prática do crime. Não impede, porque ela não está organizada para a prevenção. Está organizada para a repressão. Daí, evidentemente, sofrer todo o sistema de segurança pública. Se os policiais agissem preventivamente, menores seriam os processos levados à justiça. Os Juizes não estariam assoberbados como estão pelo enorme volume de processos que recebem a cada dia. Isso ocorre porque a polícia não age antes, age depois. Em consequência, não teríamos o número de pessoas detidas hoje nas cadeias públicas, nas casas de detenção e nas penitenciárias.

Na verdade, isso tudo determina uma reflexão sobre o aparelho de segurança existente hoje no Brasil, que é voltado para a segurança do Estado e não do cidadão. Daí as suas falhas: os Juizes julgam papel, as penas recaem sobre as camadas mais humildes da população, porque não vemos punidos os crimes chamados de colarinho branco, quem tem colarinho e gravata não vai para a cadeia, mesmo porque a cadeia talvez não seja o melhor meio para se recuperar uma pessoa. E não é. Portanto, temos de trabalhar muito nesse sentido, sem prevenções, sem revanchismos, com o espírito límpido. Vamos caminhar para dar à população aquilo que ela merece e precisa, que é a segurança. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Deputado Federal Hélio Bicudo pela contribuição e solicitamos ao Dr. Domicio Proença que faça suas considerações finais.

O Sr. Domicio Proença Júnior - Gostaria de agradecer a gentileza do convite que me trouxe aqui, colocando, desde logo, não apenas a minha pessoa, mas o grupo de estudos estratégicos e a própria UFRJ à disposição em quaisquer outras ocasiões.

Gostaria de tecer alguns comentários muito breves. Em primeiro lugar, na figura do Deputado João Leite, devemos prestar um elogio a esta Assembléia, pela disponibilidade, pela disposição, pelo reconhecimento da importância desse tipo de atividade, que deve ser mais um passo em direção à necessária qualificação dos tomadores de decisão, dos Governadores, dos Deputados Estaduais, do Presidente da República, dos Senadores, dos Deputados Federais, porque se trata de uma questão muito difícil e pela qual ainda vamos pagar por um bom tempo o custo do descaso.

Um desdobramento que eu gostaria muito de ver seriam outras Assembléias Legislativas de outros Estados realizando coisa semelhante. Mais ainda: que as secretarias de segurança pública se dispusessem a dar o próximo passo lógico desse tipo de atividade de círculo, que é começarmos uma discussão sobre os profissionais da segurança pública em toda a sua complexidade, com a academia, com os políticos, com a mídia, com quem quer que esteja qualificado para participar, em termos técnicos, ou mesmo, dependendo do que se deseja obter, com a sociedade como um todo, já que todos somos interessados e partícipes da ordem pública democrática.

Indo mais adiante, acho que terminamos muito bem essa jornada de hoje, vendo como as coisas se fecham em si mesmas e quão orgânica à sociedade é a polícia. Fiquei muito satisfeito por havermos começado com uma discussão extremamente abrangente de políticas, de organizações, de decisões adequadamente constitucionais, o que nos deu a oportunidade de ver um panorama das difíceis questões. Não foram simples as perguntas feitas aqui ao Deputado Hélio Bicudo, ao Senador Romeu Tuma e a minha pessoa. A vinculação da Federação com as polícias nunca será uma coisa simples, será uma decisão que deverá ser tomada em algum momento. Estamos tentando somar para que a melhor decisão venha a ser tomada. Nesse sentido, acho que temos de ficar muito felizes, pois nos lembramos por onde começa a democracia, por onde começam os direitos humanos quando se está falando de polícias: é no soldado, no agente de ponta, na hora mesma em que a polícia está em contato com a sociedade, prestando serviço.

Fico muito contente, agradeço as perguntas que me foram dirigidas e passo a palavra de volta ao Deputado João Leite.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Dr. Domicio Proença sua contribuição. Esta coordenadoria quer agradecer as manifestações por telefone, a participação dos cidadãos nesse tema que interessa a todos nós. Tendo em vista o horário e considerando que teremos logo mais a reunião de debates, esta coordenadoria pede desculpas pela impossibilidade de responder a todas as perguntas formuladas e agradece aos ilustres expositores, às demais autoridades e aos participantes, bem como ao público em geral, a presença.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de logo mais, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA PARTE INTERROMPIDA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 5 DE SETEMBRO DE 1997, DESTINADA AO PROSSEGUIMENTO DO CICLO DE DEBATES SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA

Presidência do Deputado Paulo Schettino

SUMÁRIO: Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras dos Srs. Edvaldo Piccinini Teixeira, Cláudia Cecília de Almeida e Silva, José Magela Alves Pereira, Weliton Eustáquio de Jesus, Otávio Toledo, Juvercino Guerra Filho e Vítor Hugo Moreira de Resende - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Paulo Schettino) - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Cel. PM Edvaldo Piccinini Teixeira, Presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais; José Magela Alves Pereira, Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais; Cláudia Cecília de Almeida e Silva, advogada do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais; Juvercino Guerra Filho, Presidente do Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Minas Gerais; jornalista Otávio Toledo, representante da Associação dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais; Vítor Hugo Moreira de Resende, Presidente da Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais; Weliton Eustáquio de Jesus, Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar de Minas Gerais.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião ao prosseguimento do Ciclo de Debates sobre Segurança Pública e Democracia, com o tema "Segurança Pública em Minas Gerais".

Palavras do Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira

Exmo. Sr. Deputado Paulo Schettino, coordenador dos debates; Ilmos. senhores componentes da Mesa; caros oficiais e praças da Polícia Militar; componentes da Polícia Civil, meus senhores, minhas senhoras, minhas primeiras palavras são de agradecimento pela subida honra de estar nesta Casa. Como mineiros, estamos vendo o trabalho desenvolvido pela Assembléia Legislativa, trabalho competente que todos nós esperamos.

A situação da ordem pública ensina uma paz, uma tranquilidade e uma convivência harmoniosa e pacífica no seio da comunidade mineira.

Queremos agradecer a Deus por termos ainda em Minas Gerais uma situação mais equilibrada. Outros lugares do Brasil a tem muito pior. Mas podemos, também, harmonicamente, destituídos de todos os preceitos, evitar que a ideologia traga, nos finais dos debates, das conclusões, uma imperfeição. A população é que sofre com essa situação. A comunidade está sedenta de paz, de segurança e de tranquilidade, mas continua sem obtê-las. Nós, como pessoas equilibradas, temos que procurar resolver os nossos problemas, através do diálogo, procurando extirpar a violência como maneira de atingir os nossos propósitos. O nosso sistema de defesa social e de segurança pública possui grandes deficiências. E agora presenciamos a sociedade ainda mais insegura e desprotegida. Assistimos a cenas de violência praticadas por policiais civis e militares, dos quais a comunidade espera proteção e respeito, principalmente aos direitos humanos. Precisamos buscar o que é melhor para a família mineira, orientando-nos pelo espírito público. Precisamos estudar com profundidade as questões ligadas às políticas de controle social. Precisamos estudar a justiça criminal, para que os nossos Juizes estejam mais próximos da população, para que, quando o cidadão dela precisar, ela esteja presente, e não tão afastada como hoje. Precisamos ter Juizes de plantão, a fim de resolver as causas mais simples. Precisamos ter um Ministério Público mais atuante. Sabemos que ele melhorou muito, mas está longe de ser o que necessitamos. Precisamos do Promotor próximo à população, resolvendo os problemas emergentes de segurança pública imediatamente. As instituições policiais, a Polícia Militar, no meu entendimento, devem ser chamadas, integradas como força pública estadual.

Ela deve ser integrada como força pública estadual e, juntamente com a Polícia Civil, primar pela qualidade, e não pela quantidade. Devemos, no sistema penitenciário, ter o hábito de receber presos e fazer com que eles sejam recuperados. Hoje, só a Polícia Militar tem mais de 5 mil mandados para cumprir. Anualmente, ela entrega 200 mil boletins de ocorrência. Mas, no final, não sabemos se essas pessoas que cometeram infrações, crimes, foram punidas ou se estão voltando a delinquir.

Esse sistema a que me referi deve funcionar perfeitamente como uma engrenagem. Aí, sim, estaremos procurando resolver a questão da defesa social, da segurança pública no nosso Estado. Não basta mudar nomes, não basta rodear o problema, e não ir ao seu âmago, à sua essência.

Sabemos que o Estado brasileiro tem a inflação sob controle, mas sabemos, também, que ainda não conseguiu superar a desigualdade, a má distribuição de renda. O desemprego está aí, e toda a administração pública passa hoje por uma grande crise financeira. Sabemos, pela imprensa, que todos os governantes dizem que não têm numerário para, principalmente, contemplar a área social. E essa área social precisa ser contemplada. Hoje, a saúde, a educação e, principalmente, a segurança pública, não têm investimentos significativos. Existe uma dificuldade dos governos em destinar numerário para fazer frente aos laços que, todos sabemos, são inúmeros. Vemos quanto a segurança é necessária e quanto dela estamos

desprovidos. Temos diversos movimentos sociais e, também, diversos segmentos na luta por seus direitos. Alguns utilizam, por vezes, a violência. Recentemente, na última visita do Presidente, tivemos a apreensão de coquetel molotov. Temos invasões de terras, temos proprietários armados. Tivemos as duas Polícias, a Civil e a Militar, dando tiros na Praça da Liberdade.

Para combater essa violência, sentimos que falta a presença do poder. E a falta de presença do poder público traz um risco muito grande, porque vão se criando poderes paralelos.

A população carente, não recebendo apoio para sua saúde, sua educação e sua segurança, começa a receber assistência do traficante, e o crime organizado passa a incumbir-se das funções do Estado.

Tenho certeza de que nós todos achamos que o policial deve ter um salário condigno pela sua missão extremamente perigosa, altamente estressante. O policial não tem horário. Se pensarmos um pouco, enquanto o cidadão está se divertindo nos finais de semana, nas noites, nas madrugadas, nos feriados, nas datas festivas, o policial trabalha. É quando o cidadão está se divertindo que clama mais por segurança. Nós todos aqui achamos que, para desenvolver esse trabalho essencial, os policiais necessitam de meios, de viaturas, de rádios, de laboratórios científicos, de informações, de uma rede de informações interligadas nacionalmente. Enfim, de armas e de equipamentos. Então, com essa carência de recursos, devemos primar pela qualidade, e não pela quantidade de nossos efetivos, efetivos de nossa polícia. Devemos, então, primar pela qualidade. Por exemplo, não é tarefa da nossa força pública, da nossa Polícia Militar a guarda externa de estabelecimentos penais ou cadeias públicas. Quem deve fazer essa guarda externa são os agentes penitenciários, treinados especialmente para isso. A força pública cabe exercer, em sintonia perfeita com a comunidade, a polícia preventiva, através de um policiamento extensivo de qualidade, procurando sempre a proteção do cidadão e da coletividade, a proteção do patrimônio, contra atos nocivos à paz social. A Polícia Civil também tem sob sua tutela, no nosso Estado, a administração de presídios, onerando sobremaneira o efetivo daquela instituição.

Pensamos que temos que investir na essência do problema. Fala-se em criar o setor uniformizado da Polícia Civil. Somente isso vai resolver o problema da violência e da eficiência policial? Ou será que vai aumentar o número de organizações policiais? A pretensão de limitar-se a transferência e de transferir competências de uma para a outra Polícia é figura imprópria, de interesse político-ideológico. A união das duas Polícias acarretará certamente mais deficiências: será um organismo muito grande, de pouca agilidade; haverá maiores dificuldades de coordenação e controle de seus atos; será necessária a criação de nova doutrina de planejamento e emprego; serão necessários recursos financeiros vultosos e ainda nem mensurados; dará margem a ressentimentos, pela incorporação de servidores de órgãos policiais com atribuições diferentes; motivará a temerária concentração de poder em um só órgão, em desfavor da própria sociedade; e aumentará a corrupção e os desmandos.

Então, o que devemos fazer é buscar adequações para o sistema de segurança pública, diminuindo o efetivo das Polícias, tornando-as bem remuneradas e bem preparadas e equipadas, para que se tornem eficazes. As deficiências que afetam a segurança pública são conjunturais. Elas provêm do Estado, e não das Polícias existentes. Portanto, não podem ser solucionadas apenas com mudanças estruturais. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Cláudia Cecília de Almeida e Silva

Bom-dia. É com muita honra que estamos nesta Casa, hoje, debatendo um tema de tamanha importância no cenário brasileiro atual. Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Romeu Queiroz, que possibilitou a realização do presente evento, e de cumprimentar também o Coordenador do debate, Exmo. Sr. Deputado Paulo Schettino, os demais componentes desta Mesa e este seletivo público.

A contribuição que tentaremos trazer a este evento diz respeito à estrutura jurídica atual da polícia; analisaremos algumas questões primordiais, a serem reformuladas. Analisaremos, ainda, o papel da polícia exigido pela sociedade, segundo a vigência do Estado democrático de direito. Certo é que não esgotaremos o tema, e eventuais questões surgirão a partir da análise dos pontos sobre os quais discorreremos. Todavia, buscaremos expor nossa humilde percepção referente ao tema sobre o qual nos coube refletir.

A Constituição Federativa do Brasil de 1988, em seu Capítulo III, art. 144, disciplinou que "a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I- Polícia Federal;

II- Polícia Rodoviária Federal;

III- Polícia Ferroviária Federal;

IV- Polícia Civil;

V- Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militares".

No tocante ao nosso tema, faremos algumas considerações sobre estes últimos.

Por mandamento legal, cabe à Polícia Militar o policiamento ostensivo uniformizado e a preservação da ordem pública, e, ao Corpo de Bombeiro Militar, além das atribuições definidas em lei, a execução de atividades de defesa civil. Ambos subordinam-se aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal ou do território.

Disciplina, ainda, a Carta Magna brasileira que a lei deverá trazer a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

A organização e o funcionamento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar devem conter matérias que visem, em última análise, a uma melhor aplicação de seus trabalhos, buscando garantir a segurança das pessoas.

Entendemos que a organização e o funcionamento das PMs merecem uma profunda reformulação. Regulamentos arcaicos, formulados nos moldes de regulamentos como o do Exército brasileiro, ao nosso ver, são evitados de preceitos que já não se coadunam com o estado democrático de direito; deverão ser substituídos por normas mais adequadas, que denotem a evolução de todos os segmentos da sociedade brasileira, inclusive a militar.

Merece tal questão uma análise criteriosa, e, ao nosso ver, alguns pontos deveriam preencher este diálogo para se enxergar o tema de forma sistêmica, integrada ao contexto social brasileiro. Assim, estabelecemos alguns pontos, que deverão ser questionados e debatidos.

Primeiro, como atingir a redução dos índices de criminalidade no País.

Segundo, como melhorar a eficiência dos serviços policiais, através de uma seleção mais rigorosa para ingresso nos quadros da corporação e, depois, uma boa formação do policial, com constantes cursos de aperfeiçoamento.

Terceiro, como melhorar a remuneração dos servidores policiais; nos países desenvolvidos, onde a eficiência das forças policiais é extremamente satisfatória, a remuneração dos policiais é fator preponderante para o sucesso dos trabalhos desenvolvidos.

Quarto, como melhorar a distribuição ou, até mesmo, o aumento dos investimentos e recursos governamentais no setor da segurança pública.

Quinto, como promover uma maior aproximação entre a comunidade e o policial; aliás, Minas Gerais tem o modelo de policiamento comunitário: o policial militar atua mais próximo ao cidadão, para atendê-lo de forma mais eficiente.

Sexto, como promover efetiva inserção de matérias relacionadas aos direitos humanos e à cidadania na formação dos policiais e reciclá-las periodicamente.

Esses itens mostram-se interligados e, para que um seja observado, certamente os outros também deverão ser. Obviamente, a estrutura social brasileira não comporta uma reformulação imediata e drástica para o alcance de tais metas, mas é preciso frisar que tais mudanças são imperiosas e já não podem esperar, devem ocorrer gradativamente, até que sejam definitivamente implantadas no sistema de segurança pública nacional; é preciso que uma nova política de segurança pública traga sérias alterações neste sentido.

Atualmente, um dos maiores problemas sociais enfrentados pelo País diz respeito à segurança pública: como solucionar tal problema em curto prazo, para que obtenhamos uma queda do índice de criminalidade? O crime, como bem sabemos, encontra raízes, sobretudo, no contexto social do criminoso; neste ponto, nota-se um reflexo da grave crise social na incidência da criminalidade, principalmente nos grandes centros urbanos brasileiros. Infelizmente, a segurança pública estatal tem ficado longos anos como um doente crônico agonizante; de vez em quando, é-lhe aplicada uma dose de remédio, que logo perde o efeito.

Minas Gerais, neste contexto, tem uma posição diferenciada dos outros mais populosos Estados da Região Sudeste, São Paulo e Rio de Janeiro, onde a segurança das pessoas passou a ser o maior anseio da comunidade, geralmente ilhada e amedrontada com as barbáries praticadas pelos criminosos.

Estes, uma vez capturados, presos, processados, julgados e condenados, ingressam no perverso sistema penitenciário nacional, que, definitivamente, não reeduca, tampouco recupera o criminoso, mas o coloca novamente apto a delinquir.

Um outro debate, que tem ganho espaço no cenário nacional, diz respeito à unificação das polícias, a fim de se conseguir maior êxito no combate à criminalidade e maior eficácia desses órgãos. Todavia, entendemos que não necessitamos de unificação, e, sim, de reformulação das polícias, pois não seria a unificação policial que iria mudar a frágil concepção democrática brasileira; antes, deveríamos ter uma mudança de mentalidade. Cumpre ressaltar que as normas jurídicas são inoperantes se não encontram eco na realidade social. Entendemos, ainda, que as estruturas das Polícias Civil e Militar são extremamente diferenciadas, existem inúmeras diferenças na estrutura de poder de cada uma delas. Tal unificação traria, por certo, mais desacertos do que acertos. Assim, a questão não se resume à "cosmética" da unificação da polícia, a questão é bem outra. Seria ela, qual a sociedade em que vai atuar a polícia, e, principalmente, o que esta mesma sociedade espera da polícia?

Deste atual contexto brasileiro, trazemos a certeza de que todos os esforços deverão ser concentrados a fim de se tentar solucionar a aflição nacional, referente à segurança pública. Não só o governo ou seus órgãos de segurança, mas sobretudo a sociedade deve participar efetivamente do debate e do processo de mudança, pela qual nossa segurança deve passar. Esse processo há muito se iniciou e certamente avançará como o debate sério, profissional e responsável.

Há alguns dias, mais precisamente no dia 25/8/97, em Brasília, foi elaborada uma carta proposta, da Associação Nacional das Entidades Representativas de Cabos e Soldados das Polícias Militares e Bombeiros Militares do Brasil, do qual também participou o Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais. Neste documento, os representantes das entidades apresentaram os interesses individuais e gerais dos Cabos e Soldados, visando a melhorias na segurança pública para a população brasileira, propondo as seguintes medidas: criação de uma lei específica abrangendo todas as polícias do Brasil; criação de um regulamento ético disciplinar, em consonância com a Constituição Federal de 1988, em substituição aos regulamentos existentes; criação de um plano nacional de cargos e salários; criação do Ministério da Segurança Pública; criação de um soldo único nacional e gratificações diferenciadas, de acordo com a realidade financeira de cada Estado da Nação; criação de uma data-base nacional, para reajuste salarial; limitação da jornada de trabalho em 40 horas semanais, com o pagamento de eventuais horas-extras; facilitação do acesso do Policial Militar ao crédito educativo, a fim de que possa alcançar formação universitária; isenção de punição aos policiais que participaram do movimento de reivindicação ocorrido nos Estados, ressalvados os casos dos excessos, que deverão ser devidamente apurados; elaboração de lei que assegure a disponibilidade à Diretoria Executiva de entidades associativas que congregam policiais, a permanência nos respectivos cargos, durante o mandato eletivo, como também a isenção de punição, estabilidade e inamovibilidade provisória, com a garantia das prerrogativas do cargo.

Esperamos agora que, após a apresentação dessas medidas, elas sejam devidamente analisadas e posteriormente inseridas na reformulação e na reestruturação das Polícias Militares do Brasil, tendo em vista que a Segurança Pública deste País não pode mais esperar e Minas Gerais, mais uma vez, atravessa o curso da história como quem exterioriza não só os seus anseios, como também os anseios de toda a nação brasileira. Muito Obrigada.

Palavras do Sr. José Magela Alves Pereira

Sr. Coordenador, demais componentes da Mesa, senhoras e senhores, relembro a fala do Prof. David Bayley, no dia 28 de agosto, na abertura deste evento, quando ele fez algumas colocações a respeito da eficácia da polícia de Nova Iorque, vem-nos à memória o recente passado, quando da extinta Guarda Civil.

Hoje deparamos com um modelo que se encontra deteriorado, sem a mínima condição de se manter. A coragem está para aqueles que querem mudar o rumo de uma nova sociedade, o rumo de novos tempos, e não permanecendo como abutres a regozijar por cima da carniça.

Do ponto de vista lógico, não estamos aqui para agradecer fulano ou sicrano, o que deve ser feito é encarar o problema que se encontra em pauta, pois, há muito tempo, vemos muitos teóricos com filosofismo, que esquivam da realidade como um bando de hipócritas.

Será que estes não atinam para a necessidade de construção de um novo modelo de segurança? O que estamos vendo até o momento é simplesmente a preocupação de manter o arcaico modelo que vivemos; isso é coisa de pessoas insensíveis, que vivem para si e todos para ele, é vaidade pura e absoluta.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, muitos avanços houve na sociedade, mas a polícia é a mesma, com seu conservadorismo, em sua linha ditatorial; respeito aos direitos humanos é uma farsa: torturam nossos direitos como policiais e cidadãos.

Daí, pergunto: com que base os policiais defendem o que está previsto na Carta Magna com relação ao povo?

Esta é a nossa oportunidade de expressarmos a toda a população o nosso posicionamento com relação à segurança pública, haja vista que somos por uma polícia civil única. Cabe esclarecer que nessa polícia civil única não caberá a fusão dessas duas polícias. Tanto uma quanto a outra se encontram num sistema totalmente arrasado. Tem que se passar uma régua por aí e criar um novo modelo de polícia civil única neste Estado.

E falo para toda a sociedade que exija sua participação direta neste processo, pois são vocês que pagam impostos; sendo assim, vocês sabem perfeitamente o tipo de segurança que atende a sua necessidade.

Pois bem, senhoras e senhores, o Governo Federal demonstrou que não tem nada de social-democrata, quando adotou a postura de acabar com a organização dos policiais em todo o País; isso é grave, começando pelas polícias, cria precedente para exterminar outras categorias profissionais. Ficou evidenciado que estão preocupados em manter o sistema atual a seus serviços, e que a população se dane.

Nós, numa demonstração histórica, como Policiais Cíveis e Militares, expressamos o que queremos: queremos a profissionalização das polícias, dos policiais, assim é melhor, queremos uma polícia civil única com segmentos uniformizados para o serviço preventivo e ostensivo.

Daf, não somos tão pretensiosos de trazer aqui e apresentar pela garganta abaixo da população de Minas um modelo de polícia ideal. Queremos a participação e a discussão com toda a sociedade, de maneira que ela possa também, de acordo com suas necessidades, fazer chegar os seus anseios a esses homens que detêm o poder, insanos, que não têm sensibilidade, principalmente em relação aos excluídos, haja vista a forma de política nojenta que o Governo tem feito imperar neste País.

Fica aqui a nossa posição. Como entidade de Sindicato de Servidores da Polícia Civil, estamos prontos para contribuir. Temos propostas, sim, mas queremos que todos participem. No mais, muito obrigado.

Palavras do Sr. Weliton Eustáquio de Jesus

Sr. Coordenador, Srs. Deputados, membros da Mesa, Srs. oficiais e caros companheiros, praças da Polícia Militar, não vou repetir o que já foi dito até agora, pois seria monótono.

Estamos aqui para falar de segurança pública, o que para nós é uma grande satisfação, assim como também é motivo de alegria ver que esta Casa sai à frente na discussão desse tema.

O que me admira, entretanto, é que, somente depois de uma crise que se espargiu por todo o território nacional, passaram a se preocupar com a segurança pública. Será que segurança pública é prioridade nos governos do País? Será que direitos humanos para os policiais militares é prioridade para os governos? Será que segurança pública é estendida a todos os cidadãos? Eu poderia deixar aqui essas perguntas para que os senhores respondessem.

Todos que somos policiais e militares sabemos onde vai desaguar essa situação caótica que vive a segurança pública do Estado brasileiro.

Quem é responsável pela manutenção da segurança pública? Qual é o órgão do Governo que já visitou uma unidade da Polícia Militar - não falo da Polícia Civil - para conhecer os problemas daqueles que são os responsáveis por manter a segurança pública? Será que os senhores os conhecem? Será que esta Casa os conhece?

Será que segurança pública tem que estar ligada à política de segurança pública? Fazer segurança pública não é fazer política com a segurança pública.

Toquemos agora na reestruturação das polícias militares. Foi criada a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, com o Dr. José Gregori e o Ministro da Justiça, Dr. Iris Rezende. Poderia dizer que faltou alguém: o David Copperfield e o Mandrake. Pensa-se que reestruturar segurança pública é como um estalar de dedos. É muito mais que isso. Basta haver vontade política, basta ser uma das prioridades de governo para que seja dada segurança pública à sociedade.

Hoje, vemos 140 milhões de técnicos em segurança pública. Hoje todo mundo entende de segurança pública e dá sugestões. E a prática?

Poderia mostrar algumas realidades colocadas nesse ciclo de debates, quando se falou em modelo de segurança pública, mas só o modelo de trabalho e de ação para as polícias militares. Pergunto: o que está ruim, a sociedade ou as polícias?

Se é necessária uma ação permanente da polícia na sociedade, alguma coisa está errada. A Polícia Militar e seus integrantes vêm da sociedade. Somos preparados a prestar serviços à sociedade. E a sociedade está preparada para receber a Polícia Militar?

Como a sociedade quer que a sociedade seja preparada? De onde vêm os policiais militares e para onde vão, depois que se tornam policiais militares?

O recrutamento da maioria dos policiais militares é feito na classe baixa, pelo menos para a formação da base da polícia. E a sociedade quer um tratamento de elite.

Os governantes, que em geral são da elite, não precisam de policiamento. Quando deixam o poder, vão para as chamadas ilhas de sossego e condomínios fechados, onde a segurança privada garante a quase inexistência de criminalidade.

Os governantes não investem na segurança pública. Está patente. Não falo em investimento salarial. Posteriormente, passarei alguns dados salariais, mas, certamente, esse modelo não será aplicado. Qual o investimento que o Governo tem feito dentro das polícias?

A segurança pública é feita pelas polícias: segurança de patrimônio, segurança na sociedade, segurança, entre aspas, na periferia.

A segurança, hoje, é dada com muita restrição à comunidade de melhor poder aquisitivo. Os que quiserem podem questionar e tentar desmentir o que estou dizendo. Alguns dos senhores, nós, da Polícia Militar, passamos, pelo menos, três meses sem ver policiamento em nossos bairros, que não chega até lá onde está o carente de segurança. Quanto mais pobre, maior o desejo de segurança, porque os da elite, os governantes têm guarda-costas, segurança privada, e moram em condomínios fechados. Isso é uma questão de cultura mundial, não é nem de cultura brasileira.

Poderemos falar sobre a polícia no Estado de direito, e sobre o policial como profissional e como carreirista. Sabemos que nas Polícias Civil e Militar há os que ali estão para fazer carreira, e os que optam em ser policiais na essência da palavra. Quando se é recrutado - ressalvando o que está sendo proposto para ser mudado -, todos seremos policiais e profissionais da segurança pública. Quando recrutado nas bases da sociedade para ser policial, ele será praça. Rarissimamente chega ao oficialato, a não ser na reserva.

As crises das Polícias Militares no Brasil começaram por vários fatores, e sabemos que se trata da crise das praças da Polícia Militar. Vários foram os fatores que lhes deram causa. Se formos enumerá-los, teremos de começar com o descaso do Governo do Estado. É inadmissível o tratamento que as Polícias Militares - a de Minas Gerais, inclusive - recebem por parte dos governantes, a ponto de termos de fazer essa manifestação para alertá-los. A sociedade nem sabe o que está acontecendo, e é a ela que devemos a segurança pública. A Polícia Militar pertence à sociedade, não ao Governo, mas ao policial não é dada proteção.

Aí, são enviados a esta Casa projetos mirabolantes para resolver os problemas da Polícia Militar, como o que prevê a reconvocação de praças para trabalhar com 1/3 dos seus salários e dar 40 horas semanais, como se isso pudesse resolver o problema da sociedade. Isso seria resolver o problema do Governo, se é que existe esse problema, que é de caráter financeiro. Trabalhar em troca de R\$200,00 por uma carga de 40 horas, com os mesmos deveres dos que estão na ativa é, no mínimo, um desrespeito para com a nossa instituição. Temos, sim, de primar pela qualidade dos serviços de segurança pública.

Se pudermos falar de remuneração, gostaríamos de transmitir o que foi publicado e discutido com um especialista de segurança pública na "Folha de S. Paulo".

É um modelo teórico que, tenho certeza, se fosse aplicado, teríamos problemas de recrutamento. Se hoje temos em torno de 10 candidatos por vaga, teríamos mil candidatos por vaga. Tomei apenas cinco países como modelos de salário; na França, a média de salário, no início de carreira, é de US\$1.300,00; no Reino Unido, US\$2.830,00; nos EUA, US\$2.200,00 e, após cinco anos, quando o policial estará fazendo especializações, recebe US\$5.370,00; na Argentina - aqui lembro o problema da cultura -, US\$400,00. E a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, antes do movimento, recebia uma polpuda remuneração de US\$300,00, e o Sr. Governador nos dá um abono de R\$102,00.

O de que precisamos hoje é o apoio da sociedade e a participação das comunidades política e eclesíástica, além do da própria corporação, em nível de comando. Isso faz segurança pública. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Otávio Toledo

Coordenador da Mesa, Deputado Paulo Schettino, demais componentes da Mesa, senhoras e senhores, a Associação dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais tem uma posição mais otimista em relação à segurança pública e, ao mesmo tempo, mais abrangente. Nós vimos seguindo o exemplo da alopatia: a pessoa doente toma um remédio muito forte; cura-se parcialmente daquela doença, mas vai ter um problema de estômago, uma úlcera ou outros problemas colaterais. O que temos de enxergar é que a segurança pública envolve muito mais do que a unificação das polícias ou a realização de seminários. A segurança pública tem de estar intimamente ligada à democracia. E democracia, neste País, não passa de uma palavra perdida no meio de eleições, em que, muitas vezes, ganha o poder econômico. Ainda não temos democracia no Brasil, e a segurança pública é simplesmente mais um setor que tenta se adaptar à modernidade. Trinta anos de ditadura estralçaram a estrutura do Brasil. Segurança pública, saúde e educação, pontos básicos do Estado, foram esquecidas.

No ano passado, Contagem ficou 110 dias sem aulas na rede pública. O Prefeito saiu, deixou um rombo de R\$40.000.000,00, e nada se fez contra ele ou contra os que atuaram com ele. Esse é um exemplo. A saúde brasileira também está desestruturada. A segurança é simplesmente mais uma extensão desse problema. Temos de tratar a segurança pública e a democracia brasileira com remédios homeopáticos, ou seja, vamos procurar a prevenção. De que têm adiantado as CPIs no Brasil?

Aqui, se faz a CPI Carcerária. É uma excelente idéia, pois se está abrindo o sistema de segurança para ser avaliado, estão-se mostrando cadeias superlotadas e transformadas em presídios. Na semana passada, estive fazendo uma reportagem com a Delegada de Nova Lima, Vânia Godoy, que lançou o Telecurso 2000 para os detentos. Ela tem 30 presos na cadeia pública. Desses, 26 já estão à disposição da Justiça, são condenados e continuam lá. Apenas quatro aguardam julgamento. E a Delegada tem que fazer um programa de incentivo para esses presos. A CPI Carcerária está abrindo esse sistema, mas precisamos, além dela, de remédios que resolvam o problema.

Tivemos o escândalo do orçamento em Brasília, em que Deputados desviaram milhões, tiraram dinheiro de atividades sociais. E deu em quê? A maioria estará se candidatando às próximas eleições. Não tiveram nem os direitos políticos cassados. Por quê? Porque são bem assessorados, têm bons advogados. Não adianta falarmos da ponta do "iceberg". Temos que tratar das causas. A sociedade brasileira precisa participar mais da democracia. O policial, muitas vezes, não age de forma correta com a população. Mas será que a instituição age de forma correta com ele? A Polícia Militar precisa se abrir, precisa se democratizar, para que seu policial seja um democrata. A Polícia Civil idem. Um Delegado deu-me uma declaração, publicada no "Jornal Segurança", há algum tempo. Devido a suas declarações, começou a ser analisado pela Corregedoria. Que democracia é essa, em que as pessoas não podem falar dos problemas que existem nas instituições? Mais do que unificar polícias, precisamos democratizar o Brasil. Precisamos que a lei orgânica da Polícia Civil entre na Assembléia Legislativa. Parece que ela ainda está com o Secretário de Segurança.

Outra questão importante é o problema da regionalização. A Polícia Militar e a Polícia Civil precisam partir para a regionalização. O Norte de Minas e o vale do Jequitinhonha são realidades totalmente diferentes. Ao invés do comando estar na Capital, devia estar também no interior. Tudo isso passa pela democracia.

Existem erros estruturais dentro da Polícia Militar e da Polícia Civil. Diversos detetives da Polícia Civil estão em desvio de função, vigiando presos, quando a maioria deles já está condenada. O foco da discussão tem que ser a Secretaria de Estado do Interior e Justiça. Ela é responsável pelos presos, mas passa a responsabilidade para a Secretaria de Segurança Pública, advindo daí uma avalanche de críticas em cima da condição dos detentos. Como a Delegacia de Furtos e Roubos, com 250 presos no porão, pode dar condições dignas a eles? Nós, da imprensa, estamos divulgando muito a condição dos presos. E as famílias das vítimas? A Jocélia Brandão, mãe da Miriam, está aqui representando essas famílias. Muitas vezes, elas são esquecidas. Muitas vezes, o policial morto em serviço é esquecido, enquanto todas as atenções são dirigidas para o detento. Não que ele não mereça, mas o policial tem que ter a mesma atenção do marginal quando erra e a mesma atenção das famílias das vítimas. Não se pode colocar o problema só para um lado. A democratização do País passa por isso. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais precisa discutir, precisa parar de tomar a bênção ao Governador, como vem fazendo há vários anos. Não vemos projetos sociais concretos sendo feitos. Só agora a Assembléia tem-se engajado e começou a discuti-los. Ela tem que mostrar propostas, para acompanhar o Governador, não deixando que os seus Secretários façam o que quiserem.

Por fim, gostaria de dizer que essa democratização deve passar também pela Justiça. Em várias delegacias existem presos que já cumpriram suas penas e não são liberados por falta de acompanhamento da Justiça. A nossa Justiça é muito morosa, é muito lenta, e não é acompanhada por ninguém. O Legislativo é acompanhado pelo eleitor, que pode escolher ou não o seu voto, pela imprensa e pelo público em geral. O Executivo é acompanhado pelo Legislativo e pelo eleitor. E quem acompanha o serviço do Judiciário? Quem sabe o que se passa lá dentro? Ninguém. E se alguém ousar falar alguma coisa mais concreta, vai ser reprimido rapidamente. Que democracia é essa?

Temos de falar de segurança pública num contexto maior de democracia, em que o dinheiro público não vasa, não saia pelos ralos como saiu no caso dos precatórios, e isso não dê em nada. Vamos fazer CPIs, esse é um ótimo caminho. Mas, também, vamos dar doses homeopáticas para o nosso doente, o Brasil, que é um País maravilhoso, que ainda tem chances e que está começando a sair da obscuridade, da idade das trevas que foi a ditadura. Só que isso demora, leva tempo. O Governo tem de dar condições de segurança pública, saúde e educação. Quando uma população fica 110 dias sem aula, e nada acontece - o ano letivo se completa normalmente -, ela não terá condições de votar em um bom Deputado, em um bom Governador, um bom Presidente daqui a 15 anos. Temos que começar a trabalhar desde a base. Temos que discutir a democratização dentro da Polícia Militar, da Polícia Civil e das instituições que coordenam a segurança pública. Só assim poderemos falar em novo modelo.

Concordo com o Sr. Weliton Eustáquio quando diz que não adianta reunirmos uma turma de especialistas e falar que, de um dia para o outro, resolveremos os problemas da segurança pública. É muito mais abrangente. Muitas pessoas que se transformaram em marginais chegaram lá por falta de atuação e responsabilidade do Governo, que não deu educação, saúde e alimentação para esse marginal quando ele era criança. Então, a responsabilidade é de todos. Todos nós temos de participar desse processo rumo à democratização. Democratizar é muito mais amplo do que o que se tem feito no Brasil, hoje, principalmente na política neoliberal do Presidente Fernando Henrique Cardoso, seguida pela do Governador Eduardo Azeredo, em que o funcionário público de qualquer esfera é visto como o inimigo nº 1 do Estado. Isso não procede. O inimigo nº 1 do Estado é a falta de planejamento, de organização. Parece que Minas Gerais busca o planejamento, uma maior organização, e está muito melhor do que outros Estados, mas ainda falta muito. O caminho para melhorar a segurança pública como um todo, na visão da Associação da Polícia Civil de Minas Gerais, é a democratização de todos os setores. Uma sociedade democratizada, automaticamente, vai ter uma boa segurança e boas polícias. Muito obrigado.

#### Palavras do Sr. Juvercino Guerra Filho

Exmo. Sr. Presidente dos trabalhos; demais integrantes da Mesa; Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, que, nos últimos tempos, tem transformado esta Assembléia numa verdadeira Casa democrática, lembrando a Ágora da Atenas antiga, onde os cidadãos discutiam os seus problemas; distinta e seleta platéia; autoridades; nosso bom-dia.

Um mito que existe no País, oriundo de 30 anos de regime de exceção, é o do sindicato. É um palavrão, senhores. Há alguns anos, sentíamos arrepio quando se pronunciava o nome sindicato. Vinha-nos à mente a idéia de pessoas barbadadas, com estrela no peito, uma boina à Guevara, em cima de um carro de som, gritando palavras de ordem. Entendemos que sindicato na segurança pública, é coisa séria, deve ser dirigido por pessoas sérias, porque se trata de assunto sério. Esse mito, senhores, permeia a nossa sociedade. Ainda hoje, lemos e ouvimos homens inteligentes - que esperamos, justamente por serem inteligentes, mudem de idéia - dizerem que sindicatos, na segurança pública, são braços armados da CUT. Quem precisa de braços armados, senhores, é a UDR. No entanto, não existe sindicato filiado à UDR, embora ela necessite de braços armados. Defendemos, por convicção, que o movimento sindical, na segurança pública, seja independente de qualquer central sindical ou partido político, justamente porque lida com o direito de todos os cidadãos.

A segurança pública "erga omnes". Não podemos admitir vinculação, porque, amanhã, o Governo de direita vai perseguir a esquerda, e o Governo de esquerda vai perseguir a direita. Então, a entidade sindical, na segurança pública, é essencial. Existe nos melhores países do mundo, funciona e participa da administração. É maravilhoso, senhores, que a nossa Constituição tenha previsto a existência de entidade sindical. É direito individual. Não pode ser modificado por uma simples emenda, porque o Congresso atual não é revisor, senhores. Temos, hoje, a convicção de que o movimento sindical deve-se estender a toda a sociedade, porque estamos tentando formar uma democracia, e esta se faz com responsabilidade. Hoje, estamos sob o império da lei, e não venham dizer que os sindicatos estão extrapolando. Aqueles que extrapolam serão julgados e punidos, senhores.

É livre a manifestação pública de todos os brasileiros que vivem nos 8.000.000km<sup>2</sup> do País. Todos podem-se manifestar, mas sem armas, sem abuso à incolumidade pública, ao cidadão, ao direito de ir e vir. E é por isso que temos uma praça chamada Liberdade. E, como dizia Tancredo Neves, esse é o outro nome de Minas. Todos podem-se manifestar. O policial, quando vai-se manifestar, jamais pode portar arma, porque não tem esse direito enquanto está-se manifestando; é um cidadão como outro qualquer. O militar pode se manifestar, sim, senhores, porque a Lei Maior permite isso. Todos podem fazê-lo, mas sem armas, legitimamente, com respeito ao patrimônio e às leis. A idéia, que permeia a sociedade, de que sindicato é coisa de esquerda deve desaparecer. Sindicato é coisa séria, senhores. Temos a idéia, que nos passa a segurança pública, de que o princípio da hierarquia e da disciplina seria quebrado com o sindicato. E eu dou o seguinte exemplo: que maravilhoso seria se as categorias militares policiais tivessem sindicato. Vocês já imaginaram o nosso ilustre Coronel Picicini, o nosso Subtenente Weliton na diretoria de um sindicato de policiais? Um Almirante de Esquadra, um General na Presidência do sindicato de policiais militares, despachando com o Chefe do Executivo Estadual ou Federal? Com certeza, não levariam reivindicações de aumento diferenciado, não, senhores. Estariam falando em nome de toda a categoria. No momento em que a fome entra pela porta da frente, a hierarquia, a disciplina e a vergonha saem pela porta do fundo. Já tivemos isso na nossa corporação e podemos falar de cadeira de sindicatos na Polícia Federal. Até há pouco tempo, não abríamos sindicatos, não, senhores; fechávamos. E isso dava arrepios



em nós. Mudamos de idéia, porque somos inteligentes, e vimos que se trata de organização séria, que pode ser usada para o bem comum, para a participação de todos. Isso quando levamos ao Ministro, ao Diretor- Geral a idéia de que os policiais não têm coletes para trabalhar, que é o sindicato que os adquire junto à Taurus Blindeiss, e que a ambulância que leva os policiais pertence aos sindicatos, que os psicólogos que atendem aos policiais e seus familiares, normalmente, têm um custo, e são muitos os que pertencem aos sindicatos. E observamos que os dentistas que atendem aos cidadãos e seus familiares também pertencem aos sindicatos. Então, essa organização pode desaparecer, senhores, com seu patrimônio e seus funcionários? Estaremos entrando em que regime, senhores? Seria um absurdo imaginarmos que a atividade não pode ser compatível com o sindicato.

Seria extraordinário que tivéssemos em todas as categorias. Por que um Secretário de Estado, um Ministro, senhores, não pode despachar com o Presidente do sindicato, da associação? Será que, no dia seguinte, ele deixaria de ser Secretário, sentir-se-ia diminuído? Por que um Comandante de corporação não poderia receber um representante de classe? Ele deixaria de ser Comandante no dia seguinte? Não, senhores. Uma democracia se faz com participação, cobrando-se responsabilidade de todos - dos dirigentes e do movimento sindical.

Tomamos conhecimento de que, lamentavelmente, ontem, o Sr. Ministro da Justiça encaminhou a reforma da segurança pública por meio do Aviso nº 1.125. Essa reforma, senhores, é um monstro jurídico e um abuso político, porque destrói direitos e garantias individuais que já se integraram à órbita dos policiais. Como podemos imaginar a segurança pública formada da maneira como ali se coloca? Na exposição de motivos, que chega a ser contraditória, está dito que o exercício da segurança pública se dá sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos. Mas como exigir cidadania de quem é responsável pela segurança pública, se ele não será considerado um cidadão? Como imaginar que o policial é um cidadão de terceira categoria, senhores? Porque, na segunda categoria, temos os mendigos, em quem podemos colocar fogo, e os indígenas - esses, semi-imputáveis e, se integrados à sociedade, podem até candidatar-se (inclusive, já tivemos um cacique como Deputado). Proibir policiais, senhores, de se candidatarem? Ora, e a colaboração extraordinária que homens que militam na atividade policial trouxeram, inclusive na Presidência desses trabalhos, pelo Brasil afora? Esses homens têm vivência pública e são cidadãos sensíveis, porque estão perto tanto da linha do crime quanto da linha da legalidade. Isso seria transformar policiais, senhores, em verdadeiros párias. E isso é inadmissível numa sociedade democrática.

Espero que esta Casa, que já se manifestou uma vez contra a desestruturação da segurança pública, volte a se manifestar. O que não queremos é que um governante crie a sua polícia particular, a sua guarda pretoriana, e que voltemos à República Velha, quando havia milícias estaduais a serviço desse ou daquele governante. O que queremos é justamente que a polícia não volte a ser uma polícia política, atendendo ao governante que estiver de plantão naquele momento, seja ele de direita ou de esquerda. Na realidade, nós, brasileiros, deveríamos ter a Constituição como livro de cabeceira, ao lado da Bíblia; deveríamos ler um versículo da Bíblia e um capítulo da Constituição toda noite, para que o exercício da cidadania estivesse sempre presente e para que aquele juramento que foi feito seja mantido. Porque, como dizia Tancredo Neves, devemos ser sempre legalistas. Mas é muito difícil ser legalista num País que sempre carrega rótulos de direita ou de esquerda.

A reforma, como proposta, senhores, é um absurdo do ponto de vista político, porque desestrutura a segurança pública de forma completa. Extingue todas as polícias que conhecemos hoje, criando a Guarda Nacional. E para quê? Para, no futuro, cada Governador de Estado usá-la a seu bel-prazer. Extingue a Justiça Militar, cuja permanência ou não deve ser decidida por quem está sob sua égide e pela própria sociedade, que sofre os benefícios ou os prejuízos advindos de sua condenação ou não. A eles é que isso deve ser indagado. Vemos tudo isso com tristeza e entendemos, agora, por que o Ministro do Supremo Tribunal Federal teria, segundo a imprensa, se recusado a ser Ministro da Justiça: porque, com certeza, um Ministro do Supremo não assinaria um monstro, em termos jurídicos e políticos, como esse que foi apresentado, ontem, ao 1º-Secretário da Câmara, como pretensa reforma. É muito fácil fazer reforma, senhores. Façamos uma reforma superficial, como quer o Governo. A partir de amanhã, onde se lê "sindicato", leia-se "associação"; onde se lê "Polícia Militar", vamos ler "Força Pública". E pronto. Está resolvida a questão. É esse o objetivo?

O Governo não resolve o problema principal deste país, que são a educação e a saúde, senhores. Torna definitivo um imposto criado como provisório, para resolver o problema da segurança pública. E acena o Sr. Ministro com a idéia de que os policiais que perderiam esses direitos teriam facilidades de conseguir moradia e matrícula gratuita, preferencialmente para seus filhos, na escola pública. Não estamos pedindo esmola, não, senhores. Isso é obrigação do Estado: saúde, educação e moradia. Direito a gente barganha, senhores. Direito a gente exercita, e os policiais têm direito a tudo isso, porque são cidadãos que defendem a sociedade, sofrendo todos os revezes. E isso deve ficar bem claro.

Por isso, é importante, senhores, que se organizem, sim, em sindicatos sérios, porque a justificativa do Sr. Ministro é a de que os membros do Ministério Público e do Poder Judiciário não têm direito à sindicalização e à greve. Não têm porque o poder constituinte originário, no instante em que fez isso aqui, não permitiu. O art. 60 da Constituição nos traz que são cláusulas pétreas, que não podem ser modificadas, senhores. Os direitos e as garantias individuais não podem ser objeto de emenda tendente a abolir direitos e garantias individuais. Mas, a partir de hoje, todos podem se organizar, ter sindicatos, mas que o façam com seriedade, para que sejam participativos e melhorem a segurança pública.

Temos um país extraordinário em contrastes. Grandes constitucionalistas italianos e alemães elogiaram a Constituição batizada por Ulisses Guimarães de Constituição Cidadã. É interessante como nossos indicadores políticos, na Constituição, são extraordinários, muitos ainda dependendo de leis complementares, mas ela já está sofrendo emendas.

Nossos indicadores sociais são uma lástima, estão no nível de países do continente africano. Isso é lamentável, pois, ao invés de procurarmos melhorar os instrumentos que temos hoje, para que possamos formar uma sociedade decente, participativa, nós sejamos levados a vivenciar perda de direitos, a vivenciar reformas cosméticas, que visam, sim, a destruir o pouco que ainda resta de dignidade junto aos policiais, o pouco que ainda resta de estrutura, senhores.

Os policiais que extrapolaram na manifestação, e que não deviam tê-lo feito, responderão de acordo com a lei. Temos sindicalistas presos porque extrapolaram. Temos hoje sindicatos pagando multa porque continuaram movimentos grevistas que a lei não permitia. Então, temos que aperfeiçoar esses mecanismos.

Vivemos sob o império da lei, e sob o império da lei, senhores, não haverá direita nem esquerda neste País, haverá apenas um grande país onde todos seguirão as leis, porque saberão que ela valerá para todos. Essa reforma apresentada aqui, senhores, sabemos que não valerá para todos.

Temos organizações policiais antiqüíssimas em nosso País, mais antigas até que as Forças Armadas, cuja farda, um dia, tivemos até a honra de vestir. Não podemos admitir que isso se faça sem se questionar quem participa dessas organizações, sem se ouvir de cada um se quer ou não modificar e por que quer. Temos reformas partindo de antecâmaras palacianas com o objetivo escuso de destruir e de acabar com o pouco que ainda resta de dignidade e de organização na segurança pública.

O movimento a que assistimos no Brasil, senhores, foi um movimento famélico. E aqueles que extrapolaram, com certeza, pagarão por isso. Aqueles que apenas se manifestaram têm todo o direito de fazê-lo e poderão voltar a fazê-lo sempre que a Constituição permitir.

É extraordinário que, em nosso País, a segurança pública seja questionada apenas em momentos de crise. E justamente, senhores, ela está sendo tratada em momentos de crise porque essa crise está atingindo as elites. É como a AIDS. Morrem apenas 1.300 pessoas de AIDS e de causas relativas à AIDS; morrem muito mais de coração, de malária, e hoje ainda assistimos à crise de sarampo, que acreditávamos tivesse sido erradicado. Mas isso não é preocupante, porque isso não atinge a elite. A segurança pública hoje atinge, senhores. Qualquer que seja o cidadão, ele sabe que pode ser vítima de seqüestro, que seu filho pode estar recebendo daquele inocente pipoqueiro, na porta da escola, uma pedrinha de "crack" todo dia. Por isso, nossos governantes, que estavam de olhos fechados para a segurança pública, acordaram para isso.

O objetivo deveria ser melhorar a segurança pública, mas vemos um projeto desses, que quer apenas calar as manifestações, de um governo que quer se reeleger. Ele não aceita nem usar essa palavra, ele não quer ser reeleito, ele quer ser reconduzido, mas sem nenhuma manifestação contrária. Mas sabemos que os sindicatos sérios não vão concordar com os indicadores sociais que temos hoje no País.

É por isso que conclamo a todos para que realmente pensem no País, pensem no exercício da cidadania e usem seus direitos com seriedade e com respeito, para que possamos fazer uma Pátria para os nossos filhos e netos, com dignidade, segurança pública, saúde e educação. Essas são as minhas palavras. Muito obrigado pela atenção.

Palavras do Sr. Vítor Hugo Moreira de Resende

Bom dia a todos. Sr. Presidente da Mesa, Deputado Paulo Schettino; senhores componentes da Mesa; Srs. Deputados; companheiros da Polícia Civil e da Polícia Militar; meus senhores e minhas senhoras, a Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais mais uma vez se faz presente nesta Casa, acatando com honra impar o convite que nos foi dirigido pelo Presidente da Casa, Deputado Romeu Queiroz, para participar dos trabalhos do Ciclo de Debates sobre Segurança Pública e Democracia, tema dos mais

atuais e oportunos. Agradecemos, assim, a oportunidade deste cordialíssimo convívio e a amável recepção.

O momento que estamos vivendo, de rápidas transformações, exige grandes mudanças, entre as quais aparecem, na área da segurança pública, as variáveis modernização e atualização da conduta de comportamento da atividade policial. Os últimos acontecimentos envolvendo as polícias de vários Estados, cujos praças e agentes civis foram às ruas e reivindicaram, principalmente, melhorias salariais legítimas, quebrando tradições, fazendo greve e gerando uma crise sem precedentes na história, fizeram aflorar o caótico modelo de segurança pública do País.

É oportuna a deflagração de amplo debate tendo em vista a busca das transformações institucionais que se impõem ao atual modelo de segurança pública do Brasil. Nesse sentido, a iniciativa do Presidente dessa Casa é mais uma grande contribuição para o levantamento de questões típicas ao problema. Daí a necessidade de estudarmos o passado para entender o presente e propor projetos para o futuro, com o objetivo de que a sociedade avance rumo à melhoria da qualidade de vida. A omissão não conforta. Por isso, as lideranças têm responsabilidade de gerar projetos, idéias, caminhos, soluções para o presente e o futuro, estabelecendo objetivos, metas e diretrizes para a atividade policial em curto, médio e longo prazos.

A segurança pública em Minas Gerais, como de resto em todo o Brasil, carece de reformulação imediata. Está claro que o atual modelo de segurança pública se esgotou, como também as ações políticas cosméticas; não bastam medidas paliativas e inócuas como essas ensaiadas e anunciadas pelos Governos Federal e Estadual, tais como as enumeradas a seguir.

- 1 - Desconstitucionalizar os órgãos de segurança pública, sob inspiração de se permitir aos Estados disciplinar a matéria em legislação ordinária, o que certamente ressuscitará a velha política do coronelismo. Tirar a segurança da Constituição é retroceder. É o lavar de mãos da União, que representa a omissão em matéria de vital importância para o futuro do País.
- 2 - Proibir a filiação partidária dos policiais - a sindicalização e a greve são medidas antidemocráticas, que nada somam de positivo à segurança pública do País. Isso representa a negação dos direitos de cidadania aos policiais.
- 3 - Convocar policiais militares da reserva para integrarem os quadros da PM. Essa é, sem sombra de dúvida, medida que resultará em camisa-de-força sobre a tropa ativa.
- 4 - Cobrar taxa para policiamento de eventos de caráter particular. Isso é impor sobre a população mais uma cobrança inconstitucional, pois segurança é dever do Estado, e para isso já se pagam pesados tributos.

É necessária uma transformação de fundo, com alteração de ordem constitucional. Atualmente, senhores, já não se discute sobre se deve haver reforma, discute-se sobre qual reforma deve ser feita. Hoje, é fato inconcusso nas grandes metrópoles que a segurança pública configura motivo da maior preocupação; a sociedade exige do Governo, cada vez com mais veemência, ações concretas para obstar o crescimento da violência e da criminalidade, mantendo-as em níveis aceitáveis, que lhes permita desenvolver, sem sobressaltos, as atividades do cotidiano. O momento exige uma polícia que investigue para prender e não que prenda para investigar. Uma polícia que não veja no cidadão pobre, negro, desempregado e morador da periferia o estereótipo do criminoso em potencial.

Premidos pela opinião pública e pela forte pressão da mídia, as autoridades movimentam-se para solucionar o problema e invariavelmente imaginam encontrar na reestruturação do aparelho policial o eficaz remédio para curar a síndrome de insegurança que atinge os brasileiros. É evidente que a reestruturação é imprescindível, mas não podemos olvidar que, por si só, jamais debelará a violência no País. Com a "reconceitualização" do aparelho policial não se vir profundas reformas no Poder Judiciário, no Ministério Público e, principalmente, no complexo penitenciário, que nem de longe cumpre sua primordial finalidade, a de reeducar o apenado. Ao contrário disso, avilta-o, violenta-o e o dilacera, afasta-o dos mínimos sinais da presença de Deus e o instrui, dia a dia, na mais perversa e eficiente universidade do crime. A violência atual é reflexo do descaso dos nossos dirigentes públicos com as questões sociais relevantes, ou seja: educação, trabalho, moradia e saúde. Pagamos hoje o preço da negligência e da incompetência das políticas sociais do passado. A incúria social contemporânea deve ser combatida prioritariamente.

A atividade policial, desde a mais remota antiguidade até os dias atuais, em todos os países democráticos, tem sido um serviço de natureza humana, essencialmente civil. Na heterogeneidade de suas múltiplas atividades, sempre é mantida sua unicidade, em termos civis, com um ramo uniformizado. O objetivo dos órgãos policiais civis é o da manutenção da ordem, da paz e da tranqüilidade sociais, zelando pelos direitos e pelas garantias individuais, entre eles o direito à propriedade, à liberdade, ao exercício da cidadania, à integridade física do cidadão; enfim, os direitos humanos. Sua atividade primária é a preventiva; secundariamente, a de investigação criminal (ou judiciária ou repressiva). O trabalho policial baseia-se na disciplina e na hierarquia - como em qualquer segmento das organizações filosóficas, históricas, socioculturais, científicas, técnicas e doutrinárias -, conhecido sob a nomenclatura "ciência policial".

A ação militar tem como escopo eliminar ou anular o inimigo, controlar o seu espaço, a sua base de atuação. Já a ação policial civil tem como objetivo prevenir e reprimir o delito, investigar seus meandros e relações, deter e processar os violadores da lei, objetivando pacificar as relações sociais, pedagogicamente.

Voltamos a afirmar que o modelo de segurança pública do País tem que ser revisto prementemente. O Estado não pode se dar ao luxo de manter um sistema de policiamento dual e antagônico, com culturas e doutrinas diversas, cujas instituições cuidam mais de si do que da segurança do povo, das responsabilidades que lhes são afetas.

A segurança pública deve ser discutida com desprendimento. A gravidade do momento não comporta corporativismos egoístas e mesquinhos. O momento é de doação. Nesse contexto, temos como proposta a criação de uma polícia única e civil, com segmento uniformizado, a ser implementada em médio prazo. Para subsidiar os argumentos que embasam tal proposta, podemos citar que a adoção de polícia única significará substancial economia para os combalidos cofres públicos. Despesas com manutenção de quartéis serão eliminadas, bem como as concernentes às dualidades de funções, que serão reduzidas. Certamente, o quadro de policiais deverá ser reduzido, em médio prazo.

Como preparação para a implementação da nova polícia, passaremos a sugerir uma série de providências, em vista da reorganização policial em curto prazo.

- 1 - Criação do Ministério da Segurança Pública. Ontem, o Executivo criou a Secretaria Pública Nacional. Esse Ministério teria como objetivo traçar medidas de interesse geral e efeito imediato na prevenção e repressão ao crime e à violência. As causas do crime e da violência, já bastante estudadas e conhecidas, sobretudo no campo da prevenção, exigem uma política de governo, e não apenas medidas superficiais e setoriais.
- 2 - Vocação policial: deve ser despertada nas crianças e nos jovens, enquanto estudantes. Para tal, se faz necessário um estreitamento das relações, através de visitas a escolas e esclarecimentos sobre a necessidade da polícia numa sociedade democrática, como guardião de direitos e garantias civis.
- 3 - Processo seletivo: rigorosa seleção ético-moral e vocacional dos candidatos à carreira policial.
- 4 - Processo de formação: definição de um currículo especial para as Academias de Polícia, priorizando os valores da democracia e do estado de direito. Parcerias com diversas instituições educacionais, visando à reciclagem de todo o atual efetivo e formação do aspirante a policial, seguindo as mais avançadas pedagogias em uso no mundo contemporâneo.
- 5 - Remuneração condigna: contraprestação salarial para o tranqüilo sustento pessoal e da família. O policial mal-remunerado está mais sujeito à tentação das múltiplas oportunidades de ganho fácil e criminoso.
- 6 - Expurgo da função de guarda de sentenciados: único meio de reparo dessa grave distorção histórica, sem base legal, que atenta contra os direitos humanos e as condições de trabalho do policial. Quem prende não educa.

7 - Criação de serviços de assistência social: a criação dos citados serviços de assistência social, junto aos plantões policiais, tem por objetivo o socorro aos casos de natureza social, que deságuam diuturnamente nas delegacias de polícia.

8 - Implantação de seguro de vida e melhoria de assistência médica aos policiais.

9 - Assistência jurídica aos policiais civis nas lides advindas de sua ação policial.

10 - Lei orgânica da Polícia Civil em nível nacional e estadual.

11 - Eliminação da "cultura do bico": em razão dos baixos salários, os policiais são compelidos a trabalhar em suas folgas em instituições de segurança privada.

12 - Reformulação do orçamento da Polícia Civil: uma vez que apenas 40% de seu orçamento é destinado a sua atividade finalística, ou seja, polícia judiciária.

13 - Controle externo da atividade policial: queremos abrir a polícia para a sociedade. Queremos a sociedade controlando efetivamente a polícia. O controle da atividade da polícia há de ser social, pluralista e democrático. Não pode ser um controle monocrático, totalitário, tirânico, porque isso não existe em nenhum lugar do mundo. Um controle que, ao sabor do corporativismo inconseqüente, castra a atividade policial em benefício da delinqüência, dos criminosos, em prejuízo da segurança pública e do homem de bem. Esse é o controle da atividade policial existente hoje no Brasil, exercido pelo Ministério Público, e que precisamos mudar. Queremos a participação das organizações não governamentais no Conselho de Segurança Pública, como forma de controle externo e de total transparência das atividades de polícia.

Em verdade, o controle externo da atividade policial, conforme insculpido na Carta política brasileira (art. 129, inciso VII), constitui um verdadeiro equívoco. Ele deveria ser exercido por um colegiado conforme preconiza a Proposta de Emenda à Constituição nº 281/96, do nobre Deputado Federal Eurípedes Miranda. Devemos, sim, desobrigar o Ministério Público de tal encargo, mesmo porque segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, conforme preceitua o art. 144 da Constituição Federal.

Finalizando, Sr. Presidente, é oportuno lembrar que, em dezembro de 1994, a Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais apresentou ao então Governador eleito, Dr. Eduardo Azeredo, a sua grande preocupação com o modelo do nosso aparelho policial. E o fez remetendo a S. Exa. um documento intitulado "Notas para a Construção de um Novo Modelo para a Polícia Civil de Minas Gerais". A entidade esperava que o promissor Governo atentasse para o fato da urgente necessidade de mudança dos paradigmas da organização e da cultura policial. No início de 1995, o documento voltou a ser divulgado, inclusive em espaços pagos na imprensa, além de remetido para todos os parlamentares mineiros, outras autoridades e lideranças diversas, numa tentativa de chamar a atenção de todos para a necessidade ética das reformas de fundo que eram ali insinuadas. Sequer houve resposta, senão de uns poucos interlocutores, geralmente parlamentares. Hoje, novamente, os policiais civis mineiros, através de suas legítimas lideranças, retornam a este parlamento, estimulados pelo único desejo de servir à causa pública, apresentando estas propostas. Minhas saudações. Muito obrigado.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase dos debates. Primeiramente, passaremos a responder às perguntas previamente encaminhadas pelas entidades participantes.

Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para a sua intervenção.

#### Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Antônio Roberto, que fará a sua pergunta.

O Deputado Antônio Roberto - Não farei propriamente uma pergunta, mas gostaria de fazer uma explanação sobre um projeto do PMDB. Primeiramente, bom-dia a todos.

Antes de apresentarmos a proposta do PMDB, gostaríamos de nos congratular com a Mesa da Assembléia Legislativa, que promove este Ciclo de Debates sobre Segurança Pública e Democracia. Isso porque, mais uma vez Minas, através do seu Poder Legislativo, se adianta, para discutir e apresentar sugestões a um assunto urgente e importante, que não pode mais ser protelado, nem repetir a estória de muitos projetos que despertam o interesse de toda a Nação e que, posteriormente, são relegados e se tornam irrealizáveis.

Parabenizamos, também, os representantes das Polícias Civil e Militar que aqui compareceram, por seu desprendimento e por sua vontade férrea de buscar e propor alternativas que possibilitem ao Estado reestruturar a sua segurança pública.

A proposta que o PMDB apresenta está em consonância com os estudos que estão sendo realizados pelo Governo Federal e que resultarão em uma proposta de emenda à Constituição da República que será submetida à apreciação do Congresso Nacional.

A emenda a que nos referimos é fruto das conversações sobre segurança pública que o Ministro da Justiça Iris Resende, por determinação do Presidente da República, teve com os Governadores da Federação. Uns Governadores defendiam a unificação das polícias; outros, a idéia de desconstitucionalização, e alguns, a manutenção das polícias como se encontram.

Como as opiniões eram diferentes, concluiu-se que a melhor solução seria que cada Estado discutisse, estabelecesse e organizasse o seu sistema de segurança como melhor lhe apossesse.

Assim sendo, será encaminhada ao Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição, objetivando retirar da Lei Maior a regulamentação das polícias. O dispositivo que se pretende alterar permitirá, ainda, que o Estado transfira aos municípios a competência pela segurança pública; transfira ou permita que os municípios participem dela. Para coordenar as políticas de segurança, o Governo Federal criará a Secretaria Nacional de Segurança Pública - aliás, vai criar -, que, também, terá como atribuição a adoção de medidas que beneficiem as pessoas que atuam na área, como, por exemplo, seguro de vida, plano de saúde, facilidade de matrícula nas escolas públicas e prioridade no financiamento da casa própria. Em face dessas alterações, é que fazemos a nossa proposta.

O Estado, em virtude da nova competência que lhe será atribuída pela Constituição Federal, ao organizar a segurança pública, criaria mecanismos que possibilitassem a criação de consórcios de segurança pública, no caso de interesse do município. Esse consórcio funcionaria mais ou menos da maneira que se segue.

Os municípios já têm a sua despesa mensal com segurança pública. O Estado, por sua vez, também tem os seus gastos. Com esses recursos financeiros, provenientes do Estado e dos municípios, seria criado um Fundo Municipal de Segurança Pública, que arcaria com as despesas inerentes à manutenção e ao funcionamento das Polícias Militar e Civil. O Fundo seria administrado por um conselho constituído por um representante do Poder Executivo Estadual, indicado pelo Governador, um do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito, um do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara, um da Polícia Militar, um da Polícia Civil, e dois da comunidade. Desnecessário dizer que os membros do conselho não seriam remunerados.

Cada município que se interessasse teria o seu Fundo e, conseqüentemente, o seu conselho. Seria, também, dada oportunidade aos municípios circunvizinhos de se unirem e formarem consórcio de segurança pública, com o objetivo de melhor equipar as suas polícias, construir cadeias, adquirir veículos, etc. Esse consórcio, a exemplo do que sugerimos para os municípios, também teria o seu Fundo Intermunicipal de Segurança Pública, que seria constituído com parte dos recursos dos fundos municipais e com recursos do próprio Estado e seria administrado por representantes dos conselhos municipais.

É esta a idéia, a proposta do nosso partido, que deverá, oportunamente, ser apreciada e discutida por todos vocês, integrantes deste ciclo de debates, que muito entendem de segurança pública e nos trazem valiosos subsídios sobre a matéria. Não se trata de projeto mirabolante para resolver uma situação, de fato, grave e séria, que é a de adequar o modelo de segurança pública à nova realidade brasileira e mundial. A democratização tem que passar, também e necessariamente, pela segurança pública e, conseqüentemente, pelo policial, que também é um cidadão e tem direito à cidadania, palavra tão decantada, mas pouco observada e, até mesmo, difícil de ser exercida.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto, para formular sua pergunta.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Paulo Schettino; senhores debatedores e senhores conferencistas; Deputados, meus companheiros; Deputado Antônio Roberto, homem reto, um dos homens honrados desta Casa, cuja proposta está impregnada de sabedoria; quero formular minha pergunta aos debatedores, mas quero, primeiro, expô-la, sobretudo, um pouco corporativista. Aliás, sou corporativista em algumas situações, por convicção filosófica. Esta Casa é constituída por parlamentares vocacionados por Deus para expor as idéias que podem nortear e mudar o Estado e a Nação brasileiros. Esta Casa ouviu, senhores debatedores, no início do ano passado, muitos discursos, alguns até tempestivos, alertando S. Exa. o Governador do Estado e, especialmente, S. Exa. o Presidente da República para a possibilidade de haver manifestação de dor em órgãos corporativos dos mais importantes para a saúde da sociedade - a Polícia Civil e a Polícia Militar. A Polícia Militar é como os glóbulos brancos do corpo, portanto mais importante, socialmente falando, para o "interna corporis", a Nação, o Estado e a família do que o Exército. Este luta lá fora. A Polícia Militar luta aqui dentro, combatendo os glóbulos infecciosos, as bactérias, evitando que o corpo social apodreça, pereça. Mas esses glóbulos brancos, senhores do Executivo, estão totalmente massacrados, oprimidos, com salários dos mais iníquos, o que demonstra para os pensadores de fora que somos cegos ou corruptos.

A segurança é tão importante quanto a saúde. Aliás, muitas doenças psicossomáticas são adquiridas pela insegurança. Esta Casa propôs duas audiências públicas, para debater com os Comandos e os Subcomandos. Propôs, apenas, para debater, mesmo sabendo que era inconstitucional. Fomos chamados de demagogos por um Comandante sincero. Mas precisávamos aumentar substancialmente a participação no orçamento desse corpo, que tem de ser totalmente protegido ou, pelo menos, mais protegido contra acesso à corrupção. Que aconteceu? Eclodiu. O corpo sadio, se for beliscado, sente dor. Doe.

Agora, é hora da reflexão. Isso valeu a pena, porque trouxe a reflexão para esse corpo tão importante, para a sociedade, sobre a importância da segurança interna. Estamos realizando debates importantes. Ouvimos, recentemente, o chefe da segurança pública de Nova Iorque fazer uma exposição com muita clareza e beleza. A Polícia Militar precisa de alguns expositores, porque adquiriu uma herança disciplinar de Exército, mas tem funções muito diferentes. A democracia começa, agora, a borbulhar no coração do povo. Debates como esse são de extrema importância. Devem ser realizados.

A minha pergunta é para o Dr. Vítor Hugo, Presidente da Associação dos Delegados. Dr. Vítor Hugo, o senhor concorda com a corrente social, filosófica, acadêmica que crê que o Subcomando, principalmente da Polícia Militar, constitui a camada mais importante, a intermediária direta para combater a corrupção e bactérias criminosas? Ela tem que ser heróica, heróica, heróica para sobreviver com o salário que recebe.

O Sr. Vítor Hugo Moreira de Resende - É público e notório que todos os policiais do Brasil recebem, no final do mês, um parco salário, que mal dá para suas necessidades de base. Isso não é privilégio de nenhum Estado. O grande problema que ultimamente vem acontecendo a respeito dos baixos salários é que, além deles, o Governo tem tratado o funcionário público com o maior descaso. O policial, principalmente em Minas Gerais, é considerado de terceira categoria, se não for de quarta, porque as decisões judiciais não são cumpridas. Os dispositivos constitucionais não são cumpridos, o Governo tem agido de forma desleal, e as mentiras e meias verdades prevalecem em cada contenda. Não há nenhum diálogo. Nem no período revolucionário o funcionário público foi tão relegado a segundo plano como está sendo agora.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, senhores debatedores, gostaria de voltar à questão da unificação das polícias. O Cel. Piccinini e a Dra. Cláudia fizeram uma intervenção contrária. O José Magela e o Vítor Hugo manifestaram-se favoravelmente. Gostaria que esse debate fosse mais aprofundado, que os debatedores citados falassem um pouco mais sobre o caráter militar da polícia, se não é um modelo que foi pensado segundo uma ideologia de segurança nacional, falido, em que não se pode trabalhar a questão da segurança pública nem da defesa social. Acho que esse é o pano de fundo para a discussão da unificação.

Quanto à questão dos projetos do Governador, a malfadada Proposta de Emenda à Constituição nº 42 e o Projeto de Lei Complementar nº 23, que somente o Weliton interveio a respeito do último. Gostaria que os demais membros da Mesa falassem sobre essa solução mágica que o Governador apresentou a esta Casa para o problema da segurança. Isso significa alguma solução? Já temos manifestado, em debates anteriores, uma posição, como representante da Bancada em duas comissões, a respeito desses projetos. Gostaria de ouvir do Weliton, bem como dos outros debatedores, a respeito da Proposta de Emenda à Constituição. nº 42.

A última questão é sobre os direitos humanos, e temos informações de que ela só é trabalhada no âmbito da formação dos oficiais e de que há uma deficiência muito grande na formação dos praças sobre os direitos humanos.

Certa vez, alguém disse que a ordem unida tem mais importância do que a questão dos direitos humanos. No âmbito das corregedorias, vemos um rigor muito grande nos crimes contra a disciplina, por exemplo, quando um policial deixa de prestar continência ao seu superior. O policial é preso até por criticar uma farda. E, quando os crimes são contra a pessoa humana, não se age com o mesmo rigor.

Como disse o Prof. David, no primeiro dia do ciclo de debates, não se faz segurança pública sem consenso da população. Quer dizer, a população tem que ter uma relação de confiança com a sua polícia. Ai entra a discussão dos direitos humanos. Então, como as entidades, tanto da Polícia Civil como as que representam os setores da Polícia Militar, tratam essa questão?

Ontem, a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, por requerimento nosso, dado o grande número de denúncias de violações nessas áreas que chegam à Assembléia - cerca de 10 por semana -, criou uma comissão especial para discutir o problema da violência policial. Já estou adiantando uma solicitação que vamos fazer às entidades para saber como elas trabalham essa questão. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Sr. Deputado, evidentemente, as perguntas de V. Exa. serão respondidas, mas vamos fazer uma subdivisão, pois, como já disse anteriormente, o nosso tempo é escasso. Inicialmente, o Subtenente Weliton Eustáquio de Jesus irá falar sobre a questão da Proposta de Emenda à Constituição nº 42.

O Sr. Weliton Eustáquio de Jesus - A Proposta de Emenda à Constituição nº 42 parece tratar da reconvocação de praças para o serviço ativo. O Governo está procurando soluções para ele próprio, ou seja, não está preocupado com a sociedade. Ele faz um projeto de reconvocação de um policial que, depois de trabalhar 30 anos em situações estritamente adversas às condições de um cidadão, tem de voltar à caserna. Será que lhe perguntaram se realmente ele queria voltar? O que debatemos muito, Sr. Deputado, é que as coisas são feitas sem se consultar a quem de interesse. O Governo envia o policial para casa para resolver um problema seu e, mais uma vez, sacrifica a vida desse policial. Não concordamos com isso. Se pudessemos participar dessas discussões diretamente, daríamos parecer contrário, mesmo porque é para ele receber 1/3 do seu salário. O projeto diz que isso é para o soldado até o 3º Sargento. Todos nós sabemos que o salário de um soldado não é nada bom. Isso não é solução para a sociedade, para a Polícia Militar, nem tampouco para o policial.

Manifestamos o nosso repúdio a esse tipo de proposta com que o Governo, mais uma vez, comprova o tratamento que quer dar à Polícia Militar.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 42 parece tratar da recolocação do Coronel da reserva no comando da Polícia Militar. Esse assunto é complexo, e creio que não me caberia apresentar meu posicionamento, tendo em vista que vamos esbarrar, sim, na censura de ato do Governo, na censura de ato de nossos superiores e, fatalmente - está no nosso RDPM -, eu mais uma vez seria preso.

Mas, dentro desta Casa, vou falar, sim.

O Sr. Presidente - Aqui impera a democracia, Subtenente.

O Sr. Weliton Eustáquio de Jesus - Então, eu falo. Gostaria que estivesse aqui presente, para responder, um Coronel da ativa. O Governo tem 27 Coronéis, com inteira

responsabilidade e preparo para o comando da nossa Polícia Militar. É um cargo de confiança que o Governo tem nas mãos. Causa-nos muita estranheza quando o Governo fala que houve quebra de hierarquia, quebra da disciplina quando da manifestação das praças da Polícia Militar. O que ele quer? Se está colocando o cargo para o qual tem o poder de convocar, dentre os oficiais da ativa, para o comando, e ele não quer pegar, nós perguntamos a ele se não está confiando nesse comando. Por que temos que confiar? Isso vai gerar a indisciplina, induzida pelo Governador do Estado. Então, essa proposta deve ser discutida, e nós firmamos o compromisso de fazê-lo com a Polícia Militar, que tem Coronéis competentes, tanto na reserva como na ativa. Mas não é proposta para o Governador fazer. Que seja discutida entre os próprios Coronéis.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Coronel Piccinini, Presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar, para responder às perguntas do Deputado Durval Ângelo.

O Sr. Edivaldo Piccinini Teixeira - Nós achamos as perguntas do senhor muito próprias, mas discordamos do pensamento de V. Exa. A Polícia Militar não é treinada, como disse o representante da Associação dos Delegados de Carreira, Dr. Vítor Hugo, como o exército, para uma guerra, para eliminar o inimigo. A nossa informação se baseia principalmente em duas premissas: socorrer e proteger a população. É assim, Sr. Deputado, que o senhor vê nas periferias das grandes cidades, as nossas rádio-patrolhas atendendo às pessoas mais carentes quando precisam ser levadas para os hospitais. Não é uma ambulância que vai lá. As pessoas ligam para o 190, e a viatura vai e atende às pessoas carentes, num número de ocorrência de 30% do nosso total de ocorrências. Essa população é socorrida, é protegida, na calada da noite, nas madrugadas, pelos componentes da nossa Polícia Militar. Nós, senhores Deputado, temos nossos currículos, matérias sobre nossos direitos humanos. Somos, sem sombra de dúvida, porque somos grandes, temos um efetivo enorme, os maiores defensores dos direitos humanos. Se o senhor parar um pouco e pensar, verá que nós é que fazemos o equilíbrio dessa sociedade, às vezes desatinada. Nós parlamentamos, nós dialogamos, tentamos resolver todos os problemas sem violências, e temos feito isso nas rebeliões, nos presídios.

Dialogamos, tentamos resolver todos os problemas sem usar de violência. E temos feito isso nas rebeliões de presídios e nas invasões da Prefeitura. Nosso digno ex-Prefeito, Patrus Ananias, por exemplo, teve a Prefeitura invadida por duas vezes, e, nessas ocasiões, lá estava a Polícia Militar, para proteger o próprio público, mas também para dialogar com os invasores. Resolvemos a maioria das ocorrências por meio do diálogo, com essa preparação que temos na Academia e em nossos cursos de soldados, de cabos e de sargentos.

Convido o senhor a conhecer nossa Academia de Polícia Militar, pra ver o quanto estudamos sobre as leis, o quanto somos legalistas e o quanto a Polícia Militar é democrática. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Dr. Vítor Hugo, Presidente da Associação dos Delegados, que também disporá de 3 minutos para responder às três perguntas do Deputado Durval Ângelo.

O Sr. Vítor Hugo Moreira de Resende - Vamos tentar responder às perguntas do ilustre Deputado Durval Ângelo. O Deputado Durval Ângelo é sábio de que a Associação dos Delegados de Polícia vem desenvolvendo um trabalho para democratizar a segurança pública em Minas Gerais, principalmente na Secretaria da Segurança Pública. Assim, evidentemente, os direitos humanos não poderiam ser um tema a ser deixado de lado. Além disso, embora timidamente, essa Secretaria também vem implantando, junto à Academia de Polícia, diretamente com todos os policiais, política de respeito ao ser humano.

Acontece, Deputado, que como V. Exa muito bem disse, a Polícia Civil em Minas Gerais deixou de ser judiciária para se tornar carcerária. Ai está o problema. Os policiais não têm recursos materiais, financeiros ou psicológicos para desempenhar essa função. O Estado não coloca nenhum recurso à disposição do policial para isso. Ele é preparado para uma função, na Academia de Polícia, e é obrigado a exercer outra. Hoje, ele está prendendo, está nas ruas, está subindo os morros; amanhã, ele estará tomando conta, tentando reeducar essas pessoas na Delegacia.

Entendemos, portanto, que a solução desse problema depende primordialmente de uma nova estruturação e de melhores condições de trabalho. Para que o senhor tenha uma idéia, a Delegacia Seccional de Venda Nova, que atende a área mais populosa de Belo Horizonte (são cerca de 148 bairros, com a população aproximada de 800 mil habitantes), tem no seu quadro efetivo, no expediente da Delegacia, apenas 11 policiais para desempenhar suas funções de polícia investigativa e também carcerária.

Assim, esse quadro tem de mudar. Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar V. Exa. pela brilhante iniciativa da criação da Ouvidoria. Entendemos que, com a criação da Ouvidoria, esse problema será minimizado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Dra. Cláudia Cecília, para responder à pergunta que o Deputado Durval Ângelo fez especificamente à debatedora.

A Sra. Cláudia Cecília de Almeida e Silva - Com relação à unificação das polícias, nós dissemos ser contra por causa da estrutura de cada uma delas. A Polícia Militar tem uma estrutura de poder completamente diferente da estrutura de poder da Polícia Civil. Essa unificação traria vários problemas. Se o debate se propõe a apresentar algumas soluções para o problema da segurança pública, entendo que não seria a unificação que traria a solução; teria que ser uma reformulação em ambas as polícias.

A Polícia Civil, por um mandamento legal, constitucional, trabalha na investigação, trabalha como polícia judiciária. A Polícia Militar, por sua vez, trabalha no policiamento ostensivo. São funções diferenciadas, o que não impede de uma atuar em conjunto com a outra, observando sempre que a Polícia Militar age preventivamente.

Entendo que deve haver, sim, uma reformulação na estrutura de poder dessas polícias, mas a unificação não traria uma unicidade operacional.

Com referência à questão dos direitos humanos, ela é de suma importância. Entendo que deve haver, sim, uma inserção de matérias dessa natureza, não só para os praças da Polícia Militar, como também para o oficialato.

Em nossa atividade profissional, comumente deparamos com situações que evidenciam que não só os praças desconhecem matérias relacionadas aos direitos humanos, mas também o oficialato. Ficamos embasbacados de ver como são tratados determinados praças, em batalhões, com completa discordância dos preceitos constitucionais. Isso podemos vislumbrar até na nossa atividade profissional da advocacia.

Entendo que deve haver, sim, uma inserção de matérias relacionadas com direitos humanos e cidadania. Se está havendo, acredito que ela está sendo falha.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o jornalista Otávio Toledo, para também responder às perguntas do Deputado Durval Ângelo.

O Sr. Otávio Toledo - Queria fazer uma média entre a colocação do Deputado Durval Ângelo e a do Cel. Edvaldo Piccinini. É importante enfatizarmos a questão dos direitos humanos, mas, nem tanto à terra, nem tanto ao céu. O Coronel falou que a Polícia Militar - e vamos incluir aí também a Civil - faz um extremo serviço de proteção aos direitos humanos. Isso não acontece. Ainda há muitos policiais militares e civis que atuam de forma incorreta e que não defendem esses direitos. Mas, ao que me parece, a associação acredita que a maioria trabalha bem. E nem tanto próximo da declaração do Deputado, de que a maioria da Polícia estaria agindo de forma errada. Acho que temos um caminho, seja pela unificação ou não. Mas temos um caminho, porque existe muita gente preparada. Na Academia de Polícia - ACADEPOL -, há dois anos o Diretor Jairo Lélis colocou nos cursos de formação a matéria Direitos Humanos, que também é dada aos policiais que fazem reciclagem. Isso não quer dizer que os policiais civis estão preparados para exercer essa prática. Há muito policial civil que não a exerce e que, com o tempo, com a depuração, ficará à margem do processo de polícia cidadã, porque a idéia hoje é a de que a Polícia Civil tenha as provas para depois prender, e não prenda para depois conseguir as provas, como foi na época da ditadura e como ainda funciona em alguns lugares.

Então, acho que estamos no meio-termo. O caminho está aberto, os policiais já estão sendo treinados, e quem não entrar nessa onda de direitos humanos vai ter que sair da polícia, seja civil ou militar, porque as instituições são de garantia dos direitos, e não de repressão.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. José Magela Alves Pereira, Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, para também responder às perguntas do Deputado Durval Ângelo.

O Sr. José Magela Alves Pereira - Quanto à proposta do Governo, está mais que claro que ele não está realmente preocupado em resolver a questão da segurança pública do Estado. Ele está tentando uma forma de manter o controle desse aparelho policial do jeito em que ele se encontra. Eles tentam enfiar pela garganta de todos nós que essa é uma forma viável de solucionar a questão da segurança. E nós sabemos perfeitamente que isso é uma mentira.

Quanto à questão da unificação, quando se fala em polícia única observamos que, quando havia a Guarda Civil, extinta em 1970, foi muito fácil fazer a separação. Eram modelos de polícia sem eficácia. Nós não estamos defendendo aqui que se tenha que fazer a unificação, mas reconhecemos que a própria Polícia Civil precisa também ser preparada para ter esse modelo de polícia única, porque ela está falida. Não devemos tentar consertar uma casa que está em desmoronamento.

Em relação aos direitos humanos, policiais tanto civis quanto militares não têm referência para pregá-los e praticá-los. Dentro da nossa instituição não se fala em direitos humanos. As academias falam bonito e existem, sim, matérias relativas a direitos humanos, mas o dia-a-dia é contrário a tudo isso. A fala que é imposta aos policiais, a arrogância, a truculência e o autoritarismo dentro das corporações são coisas que não chegam ao conhecimento da sociedade. Quando posso falar de Polícia Civil, é lindo e maravilhoso. Quando estamos na academia, aprendemos matérias relativas à investigação policial, à função técnico-policial, mas, na prática, a coisa é totalmente diferente. Eles ensinam que devemos usar o aparelho polígrafo dentro das nossas investigações, mas, na verdade, quando chegamos na unidade, esquecemos o polígrafo lá e conhecemos o "paulígrafo". A nossa corregedoria - e posso dizer isso categoricamente - tem três funções básicas: primeiro, orientar; segundo, fiscalizar e terceiro, punir. Temos uma corregedoria estritamente punitiva, com punições piores do que aquelas aplicadas ao pessoal da Polícia Militar e a qualquer servidor, porque, além de fazer constar tudo na nossa ficha de conceito, é também cortada a remuneração do servidor. Isso tem que acabar. Somos regidos ainda por uma lei arcaica de 1969 e pelo Decreto nº 4.520, de 1955. Isso é um absurdo.

O Sr. Presidente - Informamos ao Deputado Raul Lima Neto que a sua pergunta deveria ser dirigida a um membro da Mesa. Já com relação ao Deputado Durval Ângelo, tivemos que diversificar, porque ele fez várias perguntas. Por isso mesmo, não vou deixar de solicitar a opinião do Sr. Juvercino Guerra Filho, Presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Juvercino Guerra Filho - Ilustre Deputado, trata-se de um assunto do qual nós ainda não temos conhecimento, e não gostamos de opinar sobre aquilo que não sabemos. Tomamos conhecimento apenas pela imprensa. Se existe, nesse projeto, a obrigatoriedade da reconvocação, estaremos contra. Acreditamos que ela deve ser espontânea.

A pergunta específica era sobre o que está em andamento nesta Casa: quer dizer, quanto a um Coronel da reserva dirigir a Polícia Militar, acreditamos que, antes de mais nada, qualquer cidadão pode ter, no exercício de seus direitos, o direito de participar da direção de qualquer corporação, "a priori", mas isso deve ser decidido justamente aqui, nesta Casa. Nós acreditamos, sim, como reivindicação que defendemos em nível federal, que os dirigentes da Polícia Federal, que Comandantes-Gerais sejam indicados em lista triplíce e aprovados para um mandato de dois anos, permitida a recondução, porque, aí sim, não estariam sujeitos a pressões do governante. Poderiam agir com imparcialidade.

Essa é a impressão que temos sobre o tema. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado João Leite, do PSDB, para formular sua pergunta ou suas perguntas.

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. coordenador. A minha pergunta vai para o Cel. Piccinini e também para o Dr. Vítor Hugo. Queria que eles comentassem a situação da segurança pública em Minas Gerais no que se refere à questão de efetivo. Em relação à Polícia Civil, sabemos que ela tem 9.500 homens, cuidando, hoje, de mais de 11 mil presos; em relação à Polícia Militar, sabemos que ela tem um efetivo de 45 mil homens, mas temos apenas 7 mil nas ruas, fazendo o trabalho preventivo e ostensivo.

Minas Gerais tem 500 municípios com menos de 5 mil habitantes. Eu espero que especialmente o Cel. Piccinini possa falar um pouco mais sobre esse modelo, sobre essa dicotomia que temos e sobre essa grande quantidade de efetivo fora das ruas, especialmente em relação à Polícia Militar. Quanto à Polícia Civil, o Dr. Vítor Hugo já falou sobre o problema de ela estar envolvida hoje com os encarcerados, mas queria que o senhor pudesse discutir, falar um pouco: esse modelo é o melhor? Está certa a forma como estamos fazendo a segurança pública em Minas Gerais hoje? A população está segura realmente ou precisamos de um novo modelo? Precisamos ter mais efetivo na rua? Precisamos voltar a Polícia Civil para o trabalho dela ou precisamos de uma nova polícia, de um novo modelo?

Essas perguntas, Sr. coordenador, gostaria que eles as respondessem e comentassem. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Inicialmente, passo a palavra ao Cel. Edvaldo Piccinini Teixeira, Presidente do Clube dos Oficiais da PMMG, para que ele responda ao Deputado João Leite.

O Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira - Já sabemos da posição do Deputado João Leite, sempre em defesa da população com relação à segurança pública.

Não sei se o dado que o senhor apresentou é correto: 45 mil homens, sendo 7 mil nas ruas. Não, isso não pode ser. Acho que o senhor se enganou quanto a isso.

O Deputado João Leite - Sr. coordenador, permita-me dizer que a informação é do Cel. Eleotério.

O Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira - Não, não, o senhor deve ter se enganado.

O Deputado João Leite - O Coronel me informou isso, e o Deputado Durval Ângelo estava presente quando ele me deu essa informação.

O Deputado Durval Ângelo - Eu ouvi quando ele deu essa informação.

O Deputado João Leite - E eu pedi o testemunho do Deputado Durval Ângelo.

O Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira - Queria que o senhor, depois, por favor, voltasse a perguntar ao Coronel, porque isso não tem cabimento. A Polícia Militar, hoje, tem 42 mil policiais. Acredito que desses 42 mil tenhamos, nas diversas burocracias da Polícia Militar, 15%. Por isso é que acho que é o contrário: 7 mil homens em situações burocráticas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Com licença, Coronel. Informa-me o Capitão Assis que o Coronel se referiu ao ostensivo da Capital. Essa é a informação que estou tendo.

O Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira - Há um ano, tínhamos onze mil oitocentos e poucos militares, com oitocentos e poucos na rua e os outros ...

O Deputado João Leite - O senhor não tem esses dados?

O Deputado Durval Ângelo - No último debate, o Prof. David disse que, a partir de estudos que fez de países da América Latina, não especificamente de Minas, constatou que os efetivos das polícias militares na rua não ultrapassam 20% da corporação. Tivemos, depois, uma conversa a esse respeito no horário do almoço.

O Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira - O senhor está completamente enganado, e ele também. Talvez ele tenha falado em inglês e algum problema aconteceu.

É o que eu disse. O dado é esse. No máximo 15% dos profissionais estão nas atividades burocráticas.

Podemos diminuir o nosso efetivo, aliás, acho que ele deve ser mantido, ou seja, não devemos repor as perdas até alcançarmos o tamanho ideal da nossa corporação. Isso vai gerar uma economia que vai redundar em melhores condições de vida, de trabalho, de salário, de moradia, de treinamento e de saúde para o policial militar, sem contar com a melhoria também no equipamento de trabalho.

Como isso seria feito? Precisamos suprimir certos órgãos da corporação. Precisamos suprimir comandos intermediários, ajustar os postos de graduação, incentivar o município a assumir o policiamento ostensivo de trânsito - ele deve ser transferido para o município, o que diminuiria o nosso efetivo - e extinguir essas assistências militares, porque elas atrapalham a nossa corporação.

Sei que a maioria dos Tenentes e Capitães que estão nas ruas, em todos os municípios, trabalhando com a comunidade à noite, começam a ficar desmotivados, porque quem acaba sendo Comandante-Geral é aquele que trabalha nos gabinetes. Aquele que está em Juiz de Fora, por exemplo, no gabinete do Prefeito, pode vir a ser Comandante-Geral se aquele Prefeito for eleito Governador.

É importante, então, que seja valorizado, na Polícia Militar, aquele que trabalha nas ruas; assim, estaremos diminuindo os efetivos.

Quanto aos bombeiros, a Polícia Militar precisa ter um corpo pequeno, capaz de dar instrução aos municípios para que cada um tenha a sua brigada de incêndio voluntária. Isso também diminuiria muito o nosso efetivo. Com isso, estaríamos enxugando a nossa corporação e, conseqüentemente, melhorando o salário de seus membros.

Volto a dizer que a maioria que está nas ruas, trabalhando nas atividades-fins, enfrenta muito o perigo. Trabalhando muito estressados, esses, sim, seriam elevados a Coronéis e ao comando da corporação.

Volto a dizer, Sr. Deputado, que os dados que dei são aproximados e verdadeiros: 85% de nosso pessoal está na atividade-fim, nas radiopatrulhas, no policiamento ostensivo, mas está também nas guardas de cadeia, e isso não é missão da Polícia Militar. Ai estaríamos diminuindo ainda mais a corporação, passando para os agentes penitenciários essas guardas de cadeia.

Numa cidade pequena - e a maioria aqui, que é do interior, sabe o quanto a população ama o seu policial militar, que está com ele comunitariamente -, se o policial militar vai tomar conta do preso, ele não pode se dedicar em tempo integral à segurança do cidadão.

Estamos em 853 municípios e em mais de 1.000 localidades. Dêem uma volta por todo o interior e verifiquem quem resolve os problemas daquelas cidades nos finais de semana. O Delegado sai da cidade e vai para onde mora, sai o Promotor, sai o Juiz, e ficam o Sargento e o Tenente, que administram a comunidade da melhor maneira possível, sem meios, com muitas dificuldades, mas com muito carinho e amor. São eles que resolvem todos os problemas das comunidades.

Nas grandes cidades, a situação é diferente, e temos notícias de alguns policiais militares que erram. Erram mas são punidos e voltam a trilhar o caminho certo.

É muito importante que a gente tenha essas informações. Através desse diálogo, faremos com que a nossa Polícia Militar seja conhecida.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Vítor Hugo Moreira de Resende.

O Sr. Vítor Hugo Moreira de Resende - Respondendo à pergunta do Deputado João Leite, tenho a dizer que a Polícia Militar de Minas Gerais conta com um número reduzido de policiais, cerca de 9 mil homens.

O grande problema é que esses 9 mil homens são mal distribuídos. Estão em desvio de funções. Na área administrativa, o número é bastante elevado, porque a Secretaria da Segurança Pública não conta com pessoal especializado e alguns Detetives e Peritos são deslocados para a área administrativa.

Se isso não bastasse, há a guarda de presos, como o senhor bem sabe. Não sei qual é o percentual de funcionários que está em desvio de funções. Se nós compararmos com o que existe em termos de desvio de recursos financeiros destinados para a atividade-fim, a função finalíssima da Polícia Civil é aquinhoadada com apenas 40%. Sessenta por cento vão para outras áreas. Seguindo esse parâmetro, provavelmente os recursos humanos acompanham os recursos financeiros.

Gostaria de deixar claro que o esforço despendido por esses funcionários na atividade policial é sobrenatural, porque temos uma quantidade imensa de Detetives, inclusive Delegados, que trabalham 8 horas por dia, dão expediente e ainda tiram plantão.

Quero deixar também registrado que delegacia de polícia é a única repartição pública que permanece aberta 24 horas. É evidente que não são todas, mas os plantões funcionam 24 horas. Até o quartel fecha, mas delegacia de polícia, não.

O Sr. Presidente - Pela Associação Nacional de Clubes de Oficiais da PM Brasil, a pergunta do Cel. Edgar Soares.

O Sr. Edgar Soares - Senhoras e senhores, a situação aqui na Assembléia Legislativa mostra o estado em que o Governador Eduardo Azeredo deixou a Polícia Militar. Com raras exceções, temos as praças de um lado e os oficiais do outro. Esse é o quadro da Polícia Militar hoje.

Quanto aos direitos humanos, o Prof. Domicio Vieira falou que segurança pública começa nos direitos humanos. Aqui, entretanto, estão sendo desrespeitados os direitos humanos. A maioria dos oficiais e das praças está aqui por chamada obrigatória, não por livre e espontânea vontade. É um problema para ser levado à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia.

Não só o nosso PM como também o nosso Tenente, o nosso Capitão e o nosso Major são estressados. Estão cansados exatamente porque os seus direitos humanos não são observados. Repito que não só o PM - aqui tem-se falado muito no policial - mas também o Tenente e o Capitão, que estão sendo esquecidos, estão estressados. Se os senhores observarem este recinto hoje, poderão verificar, tal como ocorreu na reunião anterior, que não há nenhum representante da direção geral da Polícia Militar. Não há nenhum Coronel da ativa aqui, como também não havia na reunião anterior.

Disse ainda Domicio Vieira, no último encontro, que se fala muito, mas é hora de fazer; que já se falou até demais. Não concordo, porque não se falou demais. Há muita gente apresentando soluções para a Polícia Militar sem fazer o que Domicio Vieira pregou aqui: o diagnóstico científico da causa da crise da Polícia Militar e da Polícia Civil. Enquanto esse diagnóstico científico não for feito, vamos viver de intenções. Está-se fazendo tanto que o Governador Eduardo Azeredo continua fazendo ao invés de falar.

Assistente Militar. Ele está devolvendo sem saber o que está devolvendo. Pergunto: os três ou dois oficiais que estão com a primeira-dama foram devolvidos? Serão devolvidos?

Sobre a reconvocação de praças, o Subtenente Weliton já comentou. Gostaria de parabenizá-lo e dizer-lhe que este Governo pode ter autoridade funcional para prendê-lo, mas não tem autoridade moral para isso.

Convocação de oficial da reserva para o Comando da Polícia Militar. Na prática, o Tenente-Coronel Antônio Carlos já é da reserva, para a qual deveria ter passado no final de 1995, mas houve um malfadado dispositivo legal dizendo que o Comandante-Geral, o Chefe do Gabinete Militar e o Chefe do Estado-Maior podem permanecer até o final do Governo. Não está dando certo, como não deu certo também o Cel. Magalhães. Para que buscar outro, se a experiência foi errada? A solução é tranqüila.

Por que não convocar um oficial? A atual crise tem de ser resolvida pelos atuais Comandantes. Essa é a tradição da Polícia Militar. Então, que se convoque um Comandante da turma de 1972 para a frente, inclusive o próprio Cel. Eleotério, desde que a sua participação no movimento do dia 24 seja esclarecida. Essa é a solução para a Polícia Militar. A sua crise tem de ser resolvida pela atual geração de oficiais da Polícia Militar.

Agora, minha pergunta, eu a dirijo ao Subtenente Weliton, ao Magela e à representante do Clube dos Cabos e Soldados. Hierarquia e disciplina são pilares do progresso e do desenvolvimento, mas estão sendo usadas como instrumento de pressão. Pergunto se, na apuração dos fatos dos dias 3 e 4, os direitos humanos estão sendo respeitados. A impressão é a de que apenas as ações estão sendo apuradas, mas não as omissões. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Subtenente Weliton Eustáquio de Jesus, para responder à pergunta formulada pelo Cel. Edgar Soares.

O Sr. Weliton Eustáquio de Jesus - Não sei o que seria respeito aos direitos humanos. O que sei é que, no BGPM-70, estão sendo punidos vários praças da Polícia Militar. E virão outras punições. Ai ficamos preocupados. De quem está vindo a ordem para que haja essas punições? O IPM é para apuração e deve ser encaminhado à justiça, mas estão enquadrando em punições residuais e dando 48 horas de prisão por uma participação democrática e de direito constitucional. Estamos sendo punidos com transferência de unidades e prisões. Gostaria também de saber com que alegação. Se foi feito o IPM, deve ter sido verificado se os que foram punidos estavam armados. A reunião em local determinado, sem prejuízo para uma reunião anterior, é legal. A reunião se deu no Centro de Cabos e Soldados, onde vários posicionamentos foram assumidos. Agora, pessoas que estavam ali estão sendo punidas disciplinarmente.

Meu parecer é o de que deve ter sido uma prisão política. O Governador quer uma resposta. Infelizmente, estão sendo dadas respostas: punições disciplinares e transferências. Não acredito que os que estão sendo punidos se excederam em seus atos. Estão sendo punidos porque participaram das reuniões e das manifestações, que são um direito constitucional. Não cabe, porém, a mim censurar, apesar de esta ser a casa do povo, porque as punições também podem me atingir por censurar ato de superior, pois foi um superior que determinou as punições. Certa ou errada, está lá a punição.

Então, gostaria que fosse acelerada a tramitação do Projeto de Lei nº 1.300/97, da anistia, para que sejam anistiados todos os que participaram da manifestação, e que se punam, até com rigor, os que se excederam. Não estamos pedindo anistia para aqueles que se excederam. Estamos pedindo - talvez nem fosse necessário - que fosse observada a Constituição Federal ainda em vigor. Esta é a minha posição.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Dra. Cláudia Cecília. Chegou um número muito grande de perguntas. Talvez nem todas possam ser respondidas. As que não forem respondidas serão encaminhadas para as devidas respostas por escrito. Com a palavra, a Dra. Cláudia, a quem peço seja sucinta; caso contrário, não teremos tempo de fazer perguntas a outros.

A Sra. Cláudia Cecília de Almeida e Silva - Em relação aos inquéritos que foram instaurados, decorrentes desse movimento, tive oportunidade de acompanhar vários depoimentos de militares. E a verdade tem que ser dita. O que acompanhamos foi traduzido com absoluta lisura dentro dos preceitos constitucionais. Entretanto, tivemos notícias de que alguns PMs sofreram certa pressão e coação. Não participamos de nenhum depoimento eivado desse tipo de coisas. O excesso tem que ser punido. O Cabo Valério teve, infelizmente, sua vida sacrificada. Isso deve ser apurado, e o responsável, punido.

Quanto à participação pacífica, entendo que o militar tem o direito a essa reivindicação. Até a chegada à Praça da Liberdade, estava lá e fui testemunha ocular de várias coisas que aconteceram. A manifestação era pacífica. Num certo momento, os ânimos se acirraram, e a situação teve o desfecho que conhecemos. Até onde pude acompanhar, a apuração tem-se revestido de todos os preceitos legais e constitucionais. Com a remessa do IPM para a Justiça Militar, vamos aguardar e notar se vai haver a tipificação legal daquela participação. Os excessos, obviamente, terão que ser punidos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. José Magela, Presidente do Sindicato da Polícia Civil.

O Sr. José Magela Alves Pereira - Em relação ao movimento do dia 24, do qual participei efetivamente, muitos tentam apregoar que foi um movimento ideológico e partidário. É mentira. Aquilo explodiu simplesmente pela questão da fome, porque os homens que ficam confinados nos gabinetes fingem-se de surdos, de desatentos, para não ouvirem e atenderem às necessidades dos trabalhadores. Sou testemunha deste caso porque, desde o início do Governo, estamos tentando buscar o diálogo, mas o Governo empurrava a situação com a barriga. Aquilo provou que o Governo foi inábil ao deixar a situação chegar onde chegou. Não gostaria de imputar aos policiais aquele fato, porque faltou habilidade política do Governo. Se ele tivesse mandado uma equipe política, ao invés do aparato policial para reprimir a manifestação, não teria acontecido aquilo. Tenho absoluta certeza disso.

Em relação à questão dos direitos humanos, quero dizer que toda estrutura tem sua hierarquia e disciplina. Até no meio da marginalidade existe hierarquia e disciplina. No nosso meio, a hierarquia é colocada, muitas vezes, como meio de opressão, e não como instrumento de organização.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Cabo Júlio.

O Sr. Júlio - A minha pergunta é dirigida ao Subtenente Weliton e à Dra. Cláudia. A função do policial é garantir a segurança do povo, é fazer com que os direitos do cidadão sejam respeitados. Os senhores não acham que os direitos e as garantias fundamentais são extremamente desrespeitados? O desrespeito e a fome matam a vocação, a dignidade e a decência.

O Dr. Juvercino disse o seguinte: "Temos um país extraordinário em contrastes". E todo esse desrespeito - ela é advogada, recebe queixas a todo momento e sabe disso - se reflete na sociedade, na segurança que o policial presta. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sub-tenente Weliton Eustáquio de Jesus.

O Sr. Weliton Eustáquio de Jesus - Se os direitos e as garantias individuais são respeitados, isso é muito complexo, é polêmico, quando temos em nosso regulamento disciplinar da Polícia Militar o cerceamento da liberdade, do direito de ir e vir, do direito de se manifestar. Enfim, tudo é cerceado. E em nome de quê? Em nome do poder? Em nome do domínio? Isso preocupa-me muito, porque essa juventude que está chegando não vai aceitar o tratamento que nos é dado e que nos foi dado com esse regulamento disciplinar. Não será reestruturando-se a Polícia Militar, criando-se leis, mudando-se cargos, criando-se cargos que teremos os nossos direitos e garantias individuais alcançados. Tem que haver uma mudança de idéias. Hoje, as idéias da Polícia Militar não vêm do curso de Soldado, vêm da Academia de Polícia Militar. São esses os nossos comandantes e é ali que as idéias têm de mudar. Tem-se, também, que mexer no nosso currículo. Ao invés de nos sobrecarregar em nossas instruções, por que não nos enviar um coordenador de uma comissão de direitos humanos, um especialista em criminalística, e que se dê formação aos Coronéis quando são enviados para a Europa, a fim de fazerem cursos de especialização. Mas que esse curso seja dado antes da expectativa de transferência para a reserva. Os cursos são bons, os profissionais também, mas temos jovens oficiais, jovens praças que poderiam estar fazendo esse curso e que teriam um tempo muito maior para passar esses conhecimentos. Infelizmente, são fatos que não acontecem. Em razão disso, as garantias e os direitos individuais ficam a desejar. Pelo menos não tenho conhecimento de que esses jovens tenham feito um curso fora do Estado ou fora do País que tivesse trazido benefício para a instituição.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Cláudia Cecília de Almeida e Silva, a quem faço um apelo para que seja bem sucinta.

A Sra. Cláudia Cecília de Almeida e Silva - Pois não. É inadmissível que, num país onde o estado democrático de direito está vigente, tente-se alijar determinados segmentos da sociedade desse processo democrático. Então, entendo que, se for cassado ao militar esse direito de participação, estará havendo, sim, um desrespeito. Há muito tempo, ouvi de um praça algo que me chocou muito. Disse-me ele que "Constituição vale do batalhão para fora; aqui dentro vale o RDPM". Então, o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar deve mudar. É claro que os preceitos da hierarquia e da disciplina devem ser mantidos; qualquer corporação militar tem sobre esses dois pilares o seu sustentáculo. Entretanto, há de se garantir, sim, respeito aos direitos dos militares. Toda e qualquer sociedade democrática necessita desse respeito. Se, de qualquer forma, ele não puder participar, certamente estará



sendo cerceado em sua liberdade, em sua defesa e em outros elementos constitutivos de uma democracia.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. David Rodrigues da Silva, representante do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil, a quem também faço um apelo para que seja sucinto.

O Sr. David Rodrigues da Silva - Dirijo a pergunta ao Cel. Piccinini. A segurança pública no País e em Minas Gerais está em crise. Isso é um fato insofismável, incontestável. Então, a pergunta que faço é a seguinte: qual a sua proposta para atender os interesses da sociedade moderna, visto que o modelo que aí está serve apenas à conveniência política dos governantes? Ou seja, trata-se da polícia política. Então, quero saber se a Polícia Militar ou algum dos oficiais tem uma proposta para que tenhamos uma política moderna e democrática, com a participação do povo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Cel. Piccinini.

O Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira - Durante nossa intervenção aqui, mostramos que temos de ser mais ágeis e que as polícias devem ser menores e ter mais qualidades, mas também que o sistema de defesa social, o sistema de segurança pública deve ser como uma engrenagem. Foi o que falamos: de um Judiciário mais presente, assim como o Ministério Público; de cada uma das polícias atuando preventivamente - a polícia judiciária - e de um sistema prisional adequado. Então, se tivermos essas mudanças, com meios para desenvolver o trabalho, é claro que teremos um sistema de segurança pública muito melhor, um sistema que vai defender a comunidade como deve.

Hoje, é importante que a comunidade participe até mesmo dos planejamentos da sua Polícia Militar, da polícia preventiva. É importante que o senhor saiba que, nos bairros, o Capitão e o Tenente estão à disposição da comunidade para discutir e planejar a segurança pública. O que falta a eles são os meios, as informações.

Por fim, falamos que, quando essas pessoas que se voltam contra a sociedade forem presas e levadas para a Polícia Civil, os inquiridos devem ser remetidos de imediato à justiça e, nos casos mais simples, a justiça deve estar de plantão para resolver imediatamente a questão, e devemos ter locais condignos para colocar os presos.

Assim, é deste tipo de sistema que necessitamos: mais ágil, realmente voltado para a segurança do cidadão.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo Clube dos Oficiais da PMMG, o Cel. Walter de Souza Lucas, a quem também peço para ser sucinto na pergunta.

O Sr. Walter de Souza Lucas - Todo cidadão preso em flagrante ou em virtude de mandado é da justiça. Então, não entendemos por que, desde que existe segurança pública no País, ainda está entregue à Polícia Militar e à Polícia Civil a guarda do preso. Nos países mais avançados quem prende não processa, e quem processa não toma conta do preso. Então, vale entender que tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil não têm que tomar conta do preso. A Secretaria da Justiça terá que assumir as suas funções para que os detetives possam investigar crimes, juntar provas e levá-las ao Delegado para que se possa promover a justiça, formalizar o processo e levá-lo às barras da justiça, e a Polícia Militar possa estar na rua.

Cito aqui um número, extraído de uma fonte da Polícia Militar, que são 2.036 policiais militares empenhados diuturnamente no serviço de cadeias públicas e penitenciárias. Passo essa questão para o Dr. Vítor Hugo, que também tem o mesmo pensamento. Já não está na hora de os Poderes do Estado repensarem essa situação e modificarem-na de vez? Se a Secretaria da Justiça não tem condições de tomar conta desses presos, que terceirizemos esses processos, como nos outros países, para que os policiais possam trabalhar e evitar esse choque. Do contrário, ele vai existir. Quem prende não pode tomar conta dessa pessoa 24 horas por dia. Se essa situação continuar, vamos fazer CPIs anos e anos ainda. Passo essa questão ao Dr. Vítor Hugo, para ver se há esse pensamento e se ele concorda com ele. Queremos retirar das mãos das duas polícias a função de tomar conta dos presos. Temos que atender a comunidade lá no bairro, oferecendo-lhe segurança pública. A Secretaria da Saúde também tem de funcionar. Chega de fazer parto. Enquanto o policial está fazendo parto, deixa de atender ao bairro. E quem vai fazer o serviço dele? O sistema de defesa social terá de funcionar como uma engrenagem, como um todo, para que a segurança pública alcance seu objetivo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Dr. Vítor Hugo, para responder às questões propostas pelo Cel. Lucas.

O Sr. Vítor Hugo Moreira de Resende - Cel. Lucas, esse também é o nosso pensamento. É o pensamento de todos os colegas da Polícia Civil. A Associação dos Delegados, por diversas vezes, já se manifestou, junto às autoridades competentes, junto ao Secretário de Segurança e ao Sr. Governador, no sentido de que essa função seja imediatamente transferida para quem de direito. É uma distorção histórica, como disse na minha fala, sem base legal nenhuma. Por que tem de ser a polícia quem toma conta de presos? Tive a oportunidade de trabalhar numa casa de detenção, por três anos e meio. Conheço, então, bem esse problema, sei das dificuldades. Você foi muito feliz quando disse que a Secretaria da Saúde deve entrar nesse contexto. Os presos são jogados na delegacia, no xadrez, e não existe nenhuma cooperação da Secretaria da Saúde, nenhum empenho no sentido de resolver o problema. Ficam os Delegados de Polícia, os detetives correndo atrás da Santa Casa, correndo atrás de favores, até da comunidade, para tratarem dos presos. Esse estado de coisas não pode continuar. O que não entendemos é o seguinte: por que esse serviço não passa para o órgão legal que é a Secretaria da Saúde? Falta de dinheiro? Não deve ser isso, porque o cofre é o mesmo. O mesmo dinheiro que sai da Secretaria da Fazenda para a Secretaria da Segurança para custear essas despesas poderia ser transferido para a Secretaria de Justiça. Espero que essas CPIs alcancem este objetivo: corrigir as irregularidades, e principalmente essa, que é a pior, e que tenho a certeza que vocês irão encontrar nessa CPI. Essa transferência para a Secretaria da Justiça torna-se imperiosa, porque, a partir daí, tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil poderão se organizar melhor para o cumprimento de sua atividade finalística, que é a segurança.

O Sr. Presidente - Temos três perguntas para o Cel. Piccinini, mas, no decorrer de sua fala, ele já respondeu a duas. O Capitão PM Newton pergunta ao Cel. Piccinini: se as Polícias Militar e Civil tiverem competências de polícia preventiva e judiciária concorrentes, o senhor já imaginou o quanto a sociedade ganhará com isso? Se já, gentileza nos responder.

O Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira - Já pensamos nesse sistema. Ele existe em diversos países que visitamos, onde há o ciclo completo de polícia para as duas, três ou quatro polícias existentes.

Então a Polícia Militar faria o ciclo completo. Ela prenderia, faria a investigação e entregaria à justiça. A mesma coisa ocorre com a Polícia Civil. Teríamos que separar os institutos em órgãos autônomos; o Instituto de Criminalística, o Instituto Médico-Legal e o Instituto de Identificação seriam órgãos autônomos, e as duas polícias fariam um ciclo completo.

Isso existe em diversos países, mas teríamos que aprofundar nesse posicionamento. Aquele que chegasse primeiro, como acontece na Itália, assumiria aquela ocorrência e a entrega à justiça. Mas lá também a justiça é muito mais ágil, ela está presente. Então tínhamos que fazer diversas modificações.

O Sr. Presidente - Temos duas perguntas dirigidas ao Subtenente Weliton. A primeira é do Sr. Evaristo Garcia, do Conselho Distrital de Saúde de Venda Nova: "A concentração perversa da renda gera conflitos sociais. O Tesouro Nacional tem uma reserva de R\$80.000.000.000,00. Os fundos sociais estão abarrotados de recursos, só o FAT tem mais de R\$4.000.000.000,00. E esses recursos não retornam aos municípios, porque os Prefeitos não os buscam. Essa é a causa da pobreza. Para combater a pobreza, ampliam-se os policiamentos, constroem-se penitenciárias. Hoje temos os representantes do povo, Senadores e Deputados, mais bem pagos do mundo. Sem falar nas perdas dos recursos sociais, no superfaturamento das obras públicas, etc. Aí vem a pergunta: a terra não está produzindo riqueza nem trabalho. O senhor não acha que é aí que está a crise, e não na polícia?"

Agora, outra pergunta ao Subtenente Weliton, do Sr. Carlos Augusto de Aguiar Silveira, da Associação dos Escrivães da Polícia Civil: "Quem perde com uma polícia única civil e cidadã?"

Por gentileza, peço ao Subtenente que seja sucinto nas respostas.

O Sr. Weliton Eustáquio de Jesus - Sobre a crise nacional, ela é patente, mas não tem crise para os Governadores, com suas famílias, em suas fazendas. Não tem crise para os administradores do INSS, que judicialmente são retirados de seus cargos, onde deram rombos que não são nem milionários mais, e vão para o Exterior, e quando voltam ocupam outros cargos dentro do poder. E não tem crise na terra, realmente, não tem crise para o banqueiro, porque se o banqueiro quebra, o Governo vai lá e injeta verba para ele. Não tem crise em vários setores, só tem crise na educação, na saúde, na segurança. Já é hora de o Governo começar a olhar para o lado da segurança e colocá-la como prioridade.

E mais: não há crise na Polícia Militar. Houve uma manifestação de direitos, porque fatos maiores aconteceram e estão acontecendo. Por exemplo, a ENCOL. Vai-se reestruturar todo o serviço imobiliário? Houve aqueles problemas no Senado, dos Governadores, inclusive com os precatórios. Vai-se reestruturar todo o Governo do País? Por que reestruturar a Polícia Militar? A nossa tem 222 anos, deu certo, e o Governo quer acabar com ela. O que parece é que o Governo não gosta do que dá certo. Então a crise é nacional, mas a previdência das Forças Armadas e das polícias militares dá certo e o Governo quer acabar com ela. As polícias militares centenárias e bicentenárias dão certo. O Governo quer acabar com elas. Os sindicatos e as associações dão certo. O Governo quer acabar com eles. Então, o Governo quer acabar com o que dá certo. A crise é nacional, mas a máscara para encobrir falcatruas chama-se crise das polícias militares.

Qual é a outra pergunta?

O Sr. Presidente - Quem perde com uma polícia única civil e cidadã?

O Sr. Weliton Eustáquio de Jesus - Ninguém perde e ninguém ganha. Falar em polícia única seria mudar o rótulo. O que farão com os policiais? Vão mandar embora? A Polícia Civil tem 9 mil homens, e a Polícia Militar tem um efetivo de 42 mil homens. Vão-se unificar. E se não der certo? Manda-se embora? Então, como já falamos, é necessário que haja mudança de idéias. Um trabalho conjunto com a Polícia Civil ou com qualquer outro órgão de segurança faz parte do nosso profissionalismo. Nós não somos únicos na segurança. Existe uma interdependência de todos os órgãos de segurança do Brasil. Então, não creio que unificar e fazer leis seja avanço para estudos da segurança pública. Tem-se, sim, que fazer um diagnóstico científico para ver quais as causas dessa situação. Então, não acredito que haja perda com a unificação ou com a polícia única. Somos profissionais inteligentes para trabalhar em equipe. A Polícia Civil não é inimiga da Polícia Militar, ou vice-versa, e de nenhum outro órgão ou sociedade. A Polícia Militar, a Polícia Civil e outros órgãos de segurança pública são do povo e trabalham para ele. Então, não temos que pensar em perdas e, sim, que a situação da segurança pública, da saúde e da educação está caótica. Ao invés de construirmos presídios, devemos construir escolas. Ai muda-se e investe-se na educação do povo. Assim evitaremos o marginal de amanhã. Isso é o que o Governo precisa enxergar. É preciso construir escolas. Se formos comparar escolas e presídios, possivelmente a carência de presídios ainda é maior. O que falta no povo é a educação. Talvez a Polícia Militar possa estar desarmada, como se prega numa polícia cidadã. Vamos estar desarmados, mas os bandidos estão com AR-15, croogers (...), 9mm, mira a laser. Penso que não é por aí. Não há perda, e, para nós, qualquer polícia que houver, desde que nos dê garantia e segurança, a nós e a nossos familiares, é bem-vinda, e que seja eficiente.

O Sr. Presidente - Agora, são duas perguntas dirigidas a Juvercino Guerra Filho, Presidente do Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Minas Gerais. A primeira é da Maria Josefina Rodrigues Coelho, do Conselho Municipal de Saúde. Ela também fez uma pergunta ao jornalista Otávio, que, por motivos particulares, teve de se ausentar.

Qual é a explicação para a ausência de segurança nas unidades de saúde, principalmente nos outros centros comunitários de saúde, onde existe a violência dos traficantes e da polícia? Enquanto não surge o resultado de todas essas discussões, como fica a situação dos trabalhadores dessas unidades?

Outra pergunta - esta é do Cap. Russo, da Polícia Militar - ao Sr. Juvercino. As duas polícias estaduais são mantidas pelo povo e devem existir para o povo. Quando se fala em mudanças, algumas delas mirabolantes, não seria lógico ouvir o próprio povo acerca das mudanças propostas, por ser ele o principal interessado e o mais atingido pelas mudanças que possam surgir?

O Sr. Juvercino Guerra Filho - Respondendo à Sra. Maria Josefina, falta policiamento nos centros comunitários de saúde porque a polícia estadual se transformou em polícia carcerária e não dá conta de atender a todos que precisam de policiamento neste País, assim como acontece com a Polícia Federal. A Polícia Federal, hoje, é o centro de custódia. Vários policiais federais são deslocados da sua atividade-fim para dar segurança a presos. Se você chega ao aeroporto, ao invés de ser atendido por um policial federal, você vai ser atendido por um terceirizado. Se você vai tirar o seu passaporte, o policial federal não vai estar presente. Vai estar presente um terceirizado. Até se você ligar agora para a Polícia Federal, quem vai atendê-lo não é um policial federal, porque não há efetivo; vai atender um terceirizado.

Então, essa crise é geral, senhores. Ela atinge a segurança em nível federal e em nível estadual. Não há efetivo para dar segurança.

Quanto ao Cap. Russo, concordamos em gênero, número e grau com a sua colocação. Não estão ouvindo o cidadão na discussão dessas mudanças. O cidadão, quando grita por socorro, não quer saber que polícia vai atendê-lo, porque, nesse caso, ele poderia escolher: não, quero ser atendido, hoje, pelo Corpo de Bombeiros; minha casa foi assaltada e quero que a Polícia Federal me atenda. Não, quando pede segurança, senhores, ele quer polícia, independentemente do rótulo, do nome que ela tenha. Então, ele deve ser o primeiro a ser ouvido quanto à mudança na segurança pública no País. Por isso, temos convicção de que a polícia é atividade civil, deve voltar-se para a comunidade, para a defesa da comunidade. Devemos trocar-lhe o rótulo de defesa do Estado para defesa da cidadania.

O Sr. Presidente - O Sr. Luís Gonzaga Ribeiro, da Associação dos Subtenentes e Sargentos, chegou agora, mas tem direito de formular a sua pergunta oralmente, porque estava previamente inscrito. Por conseguinte, passo a palavra ao Sr. Luís Gonzaga Ribeiro.

O Sr. Luís Gonzaga Ribeiro - Muito obrigado pela deferência, mas só uma correção: eu estava presente desde o início.

Gostaria, além de agradecer a oportunidade desta intervenção em nome da Associação de Subtenentes e Sargentos e da União Brasileira de Entidades Representativas de Subtenentes e Sargentos, Policiais e Bombeiros Militares, da qual sou Vice-Presidente, de fazer uma provocação ao Cel. Piccinini.

"Os últimos acontecimentos presenciados por todos nós evidenciaram uma dicotomia existente nas polícias militares: a divisão entre oficiais e praças, na qual, guardadas as devidas proporções, uns "tudo podem", e outros "tudo devem". Essa dicotomia tem levado a um constante clima de estresse, que muito tem prejudicado a execução de nossa missão constitucional de promover a segurança pública.

Perguntamos: como o corpo de oficiais, fórum legítimo da produção de idéias, trabalha essa questão? Como o senhor vê a idéia da redução do número de postos e graduações das PMs? O senhor não acha que há uma confusão nefasta de hierarquia com elitização?

Ainda, uma provocação ao nosso amigo Juvercino e ao Dr. Hugo: os meios de comunicação, os cientistas políticos e até importantes segmentos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário são unânimes em afirmar que a crise instalada no interior das polícias militares e civis em todo o território nacional é resultado de um modelo falido de Estado, que não prioriza o cidadão, que não equipa, que não remunera, que não educa, que não alimenta, que divide mais a sua renda. No entanto, uma das primeiras medidas sugeridas pelo Poder Executivo foi a intervenção nas entidades de classe dos policiais civis, militares e federais, como se elas fossem a causa de tudo. Entendemos essa medida como uma demonstração de desrespeito ao cidadão e à democracia. Como conviver com essa agressão, quando, paradoxalmente, o Estado e a iniciativa privada se organizam em MERCOSUL, NAFTA, CDL, associações comerciais? Por que esse medo? A verdade é propriedade daqueles que estão instalados no poder?

E, ainda, uma provocação ao Juvercino: muito recentemente, com a promulgação da Constituição de 1988, estenderam o voto às bases da Polícia Militar (Cabos e Soldados), numa tentativa de calar os anseios daqueles que clamam pelo direito inalienável de serem cidadãos, e ainda apregoa-se que, no direito ao voto, configura-se o verdadeiro cidadão. Hoje, com a evolução do estado democrático de direito, onde se busca o exercício pleno da cidadania, perguntamos: quais são os meios imediatos para que as polícias sejam democratizadas, pois é fato que só a democratização fará renascer uma polícia cidadã, voltada para sua vocação essencial, que é a proteção ao cidadão, e composta por verdadeiros cidadãos?

O Sr. Presidente - Passo, inicialmente, a palavra ao Cel. Piccinini, para responder ao Sr. Luís Gonzaga.

O Sr. Edvaldo Piccinini Teixeira - Sargento Gonzaga, sabemos que o senhor é estudioso, mas também eu, como estudioso, não posso concordar com suas afirmações. Sei que o senhor, realmente, está sempre procurando saber das coisas da Polícia Militar, e, por isso mesmo, não podemos concordar com suas afirmações, a não ser com a primeira delas, o que fazemos de pronto.

Devemos mesmo diminuir o número de níveis dentro da nossa hierarquia. Tem-se que fazer um estudo para que não se tenham 13 degraus na instituição. Mas, nos últimos anos, o que temos visto é os Oficiais estarem juntos com os Soldados, com os Cabos e com os Sargentos, dando instrução, fazendo sindicâncias, trabalhando, pelo menos, 12 horas por dia,

de segunda a domingo - e o senhor sabe disso -, fazendo a polícia comunitária nas noites e dando apoio em todas as ocorrências relevantes.

Nós, que passamos 30 anos na rua, sabemos muito bem que, quando acontece uma ocorrência de maior gravidade, o Comandante de Guarnição, o Cabo Júlio ou o Sargento Gonzaga, de imediato, chamam a ROTAM-Comando, o CPU, e eles vão também estar presentes. Vão resolver a ocorrência e dar as devidas orientações. Os oficiais estão juntos com os praças.

Hoje, temos uma desigualdade salarial muito grande. É necessário que os Soldados, os Cabos e os Sargentos ganhem bem, mas que aquele que fez quatro anos de curso numa academia - que está aberta para todos - seja valorizado. Aliás, uma boa pesquisa para o Deputado Durval Ângelo fazer é a seguinte: Quantos estão fazendo o curso de Oficial? Quantos Sargentos? É grande o número? É mais que a metade. Enquanto eu, Coronel, e os demais Coronéis ganham 3, 7 vezes o que ganha um Soldado hoje. Houve um achatamento muito grande.

O Tenente ganha R\$1.100,00, depois de lutar por quatro anos na Academia. E ele não tem o mesmo tempo de folga que os praças têm. Ele trabalha muito mais, mas isso não vem ao caso, pois por isso ele fez a Academia. Então, ele tem que estar junto; tem que trabalhar mais; tem que orientar; tem que ser amigo. Ele nunca pode falar com um Soldado, um Cabo ou um Sargento: se vire. Não. O Tenente tem que estar junto deles nas missões mais difíceis, pelas quais todos nós passamos.

Não existe essa separação. Se existe uma hierarquia, ela deve ser do salário, deve ser da disciplina. Vamos passar quase 2/3 das nossas vidas em um quartel. Temos que ser coesos, temos que respeitar uns aos outros. Quando um companheiro estiver em dificuldades, todos nós devemos ajudar. Quantas vezes, Gonzaga, você viu isso? Quantas vezes, Júlio, nós ajudamos os nossos companheiros, o Oficial se desdobrando para isso?

Não há nenhuma diferença entre nós. Pensem na nossa corporação. Pensem na grandeza dela. Sejam disciplinados, mas exijam os seus direitos. Nós temos regulamentos que estão ultrapassados. Ajudem a mudá-los, com consciência, com dedicação, e aí, sim, a sociedade como um todo vai ganhar.

Não sei se respondi a você, Gonzaga, mas o que sinto é que nós precisamos nos unir mais, precisamos estar coesos, precisamos ajudar uns aos outros. Um tem que ter confiança no outro. Quantas ocorrências com tiros enfrentamos juntos? Quantas ocorrências com reféns enfrentamos juntos, e nunca faltou o apoio do comandante?

Aquele Tenente ou Capitão que não dá apoio é exceção. Então, procurem se unir. Procurem pensar no quanto é difícil a nossa missão, não podemos nos separar e ter desconfiança uns dos outros. Isso não existe, isso não pode existir. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Juvercino Guerra Filho, Presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Juvercino Guerra Filho - Sarg. Gonzaga, respondendo à sua primeira pergunta, sobre a intervenção do Governo nas entidades de classe de segurança pública, entendemos essa intervenção, em primeiro lugar, como incapacidade de exercer a própria democracia, na qual se convive com contrários. O Governo demonstra, mais uma vez, claramente, que quer eliminar qualquer foco de manifestação contrária a seus interesses, mesmo sabendo o papel que o sindicato representa hoje na polícia. Os sindicatos adquirem armamento, adquirem coletes à prova de balas, têm ambulância e muito mais.

O inquérito que apurou o caso do PC Farias - não do seu falecimento, mas do envolvimento do Presidente da República - teve inúmeras diligências pagas com dinheiro do sindicato. Isso porque o Sr. Presidente da República, àquela época, cortou as verbas da polícia e acabou com as suas viaturas. A sociedade precisa saber disso. Aquele inquérito de 2 mil volumes - já concluído - tem dinheiro do bolso de cada policial que não admitia corrupção e deu dinheiro para diligência. Tivemos, pela primeira vez, a participação de populares no "impeachment" de um Presidente. É importante que se registre isso.

Quanto à democratização da polícia, temos uma idéia que pode parecer um tanto avançada, mas só assim será possível, senhores, democratizar qualquer órgão. Isso pode ser usado na Proposta de Emenda à Constituição nº 42. O Comandante-Geral da Polícia Militar, o Secretário da Segurança Pública ou mesmo o Diretor-Geral da Polícia Federal devem ser eleitos pela própria categoria, em lista tripla, porque os eleitos terão comprometimento com a categoria, não com o grupo político que o colocou no cargo. Só assim teremos a verdadeira democracia nos órgãos da Segurança Pública. E mais: que esse Comandante e esse Diretor-Geral tenham mandato fixado, podendo ser reconduzidos e nomeados por esta Casa Legislativa ou pela Casa Legislativa Federal. Assim seriam evitadas as ingerências na sua política, que deve ser "erga omnes", ou seja, para toda a sociedade. Essa é a nossa simples opinião.

O Sr. Presidente - Agora, temos duas perguntas para o Dr. Vítor Hugo Moreira de Resende, Presidente da Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais.

A primeira é de Giovani Alves Gonçalves, estudante de Geografia da UFMG: "O controle da atividade profissional pela população não contradiz com a repressão que vem sofrendo a CPI dos Presídios, formada por esta Casa, como legítimos representantes da população?"

A segunda pergunta foi formulada por Nésio do Amaral, da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais: "Como o ilustre palestrante acha que deveria ser elaborado o Anteprojeto de Lei Orgânica das Polícias Cíveis no Brasil?"

O Sr. Vítor Hugo Moreira de Resende - Vou começar respondendo a última pergunta.

A Lei Orgânica das Polícias de caráter nacional é um grande sonho da Polícia Civil há muitos anos. No Governo passado, depois de uma luta incansável de todas as categorias profissionais da polícia em nível nacional, conseguimos que fosse enviado ao Congresso o nosso Projeto de Lei Orgânica.

Infelizmente, foi neste Governo em que tanto se fala em democracia, neste Governo em que o Presidente estendeu a mão mostrando os cinco dedos, representando as prioridades do seu programa de trabalho, sendo que um deles era a segurança, que essa Lei Orgânica foi retirada da discussão e voltou para as gavetas do Ministério da Justiça.

Quero dizer aos senhores que essa lei está engavetada e, em vários encontros realizados em Brasília com todas as categorias, optou-se por montar um "lobby" para que o Projeto seja apreciado. O mesmo problema está ocorrendo em Minas Gerais: tudo está engavetado.

Quanto à pergunta de Giovani Alves Gonçalves, quero dizer que não é do meu conhecimento que a CPI dos Presídios esteja sofrendo repressão. Pelo que sei, a CPI está desenvolvendo os seus trabalhos com a maior tranquilidade e com a maior naturalidade. Tem percorrido todo o sistema penitenciário, os distritos policiais, delegacias e penitenciárias. Pelo que me consta, os Deputados estão sendo bem recebidos e não está havendo nenhuma repressão.

Por acaso, se você entende como repressão as notícias veiculadas pela imprensa a respeito do incêndio que teria sido criminoso ou pecaminoso, não tenho nada a falar. Nada posso afirmar, porque o laudo ainda não está pronto. O fato está sendo devidamente apurado. Entendo que não há repressão quanto à CPI.

O Sr. Presidente - Quero aproveitar a oportunidade para dizer que foram feitas inúmeras outras perguntas, mas, em virtude do tempo, não vai ser possível responder agora. Entretanto serão respondidas por escrito, inclusive as perguntas dirigidas ao próprio Presidente dos debates. Coloco meu gabinete à disposição de todos, para que possamos responder a essas perguntas até pessoalmente. A outra etapa do Ciclo começa agora, às 14 horas.

A Presidência agradece aos ilustres expositores, às demais autoridades e aos participantes, bem como ao público em geral, pela presença.

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras dos Srs. Edgar Eleutério Cardoso, Santos Moreira da Silva, Tarcísio Henriques, Agílio Monteiro Filho, Laurentino de Andrade Filocre e José Luís Quadros de Magalhães e da Sra. Jocélia Maria de Castro Leão Brandão - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - ENCERRAMENTO.

#### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Geraldo Rezende - Adeldo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Durval Ângelo - Ivair Nogueira - João Leite - Olinto Godinho - Paulo Schettino.

#### ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Adeldo Carneiro Leão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Ivair Nogueira, Coordenador dos debates; Cel. PM Edgar Eleutério Cardoso, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar; Dr. Santos Moreira da Silva, Secretário de Estado de Segurança Pública; Deputado Tarcísio Henriques, Secretário de Estado de Justiça; Agílio Monteiro Filho, Superintendente Regional da Polícia Federal; Cel. PM Laurentino de Andrade Filocre, Juiz do Tribunal de Justiça Militar; José Luís Quadros de Magalhães, Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos; e Jocélia Maria de Castro Leão Brandão, Presidente da Associação das Famílias e Amigos das Vítimas de Violência.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião ao encerramento do Ciclo de Debates sobre Segurança Pública e Democracia, com o tema "Segurança Pública em Minas Gerais".

#### Palavras do Sr. Presidente

Estamos encerrando o presente ciclo de debates com um exame da segurança pública em Minas Gerais. Acontecimentos recentes traumatizaram a gente mineira. Há alguns dias, os jornais noticiavam ameaças dirigidas às autoridades do Executivo e do Judiciário, vindas supostamente de braços do crime organizado. No último fim de semana, fomos surpreendidos pelo atentado contra a vida do Prefeito de Betim, Jéssu Lima. Trata-se de acontecimentos que, embora possam não ter conexão entre si, são sintomas evidentes de que os criminosos se tornam cada vez mais ousados.

Nossas polícias têm sido apontadas como modelo no País inteiro. São olhadas com respeito pela população de Minas e por observadores de outras unidades da Federação. Sem dúvida, se, em nosso territórios, os índices de criminalidade ainda não atingiram os números tristemente verificados em outros Estados, a elas cabe boa parte do mérito. Ninguém desconhece a competência e o compromisso dos profissionais que as integram com o dever de servir à coletividade.

Temos, entretanto, de considerar que o crescimento da violência é um fenômeno de proporções mundiais, o qual tende a se alastrar em virtude do processo de globalização. Diante disso, temos que encarar de frente a necessidade de mudanças. Novas políticas de defesa social e segurança pública precisam ser formuladas e implementadas com urgência.

Houve um tempo em que as histórias terríveis a respeito de narcotraficantes concorrendo com o poder das autoridades constituídas eram coisas remotas, que ocorriam apenas em outros países. Hoje sabemos que muitas regiões do Brasil sofrem com o avanço do crime organizado, que, aonde chega, cria raízes que dificultam seu combate.

Ninguém pode se julgar a salvo dessas terríveis possibilidades. Por essa razão, elas devem ser levadas a sério por quantos tenham responsabilidade pela paz e pelo sossego dos cidadãos.

Esses são os motivos de estarmos aqui com o objetivo de fazer um diagnóstico da segurança pública em nosso Estado, identificar problemas e formular propostas.

Como temos diversas vezes afirmado, estamos diante de uma questão complexa, que não pode ser resolvida apenas pela polícia ou pelo Governo. Ela requer o envolvimento de toda a sociedade, não só opinando, mas também agindo efetivamente, em interação com as autoridades policiais, exercendo a cidadania de modo ativo e operante.

Com esse pensamento, a Assembléia de Minas tomou a iniciativa de abrir o debate em torno do assunto, que, juntamente com a educação e a saúde, deve merecer a atenção prioritária dos governantes e dos diversos segmentos da comunidade.

O encontro de hoje é uma ocasião privilegiada para que estabeleçamos um diálogo franco e aberto em busca de idéias e linhas de ação. Como profissionais de qualidade, comprometidos com a segurança do povo mineiro, temos a certeza de que todos vocês estarão empenhados na busca de soluções adequadas para um tempo difícil e cheio de desafios, que é o de hoje.

Que as fronteiras de Minas permaneçam como barreiras intransponíveis à ação do crime organizado, para que nossa gente possa viver e trabalhar em paz.

#### Palavras do Sr. Edgar Eleutério Cardoso

O Sr. Presidente (Deputado Ivair Nogueira) - Com a palavra, o Comandante do 8º Comando Regional de Polícia e do Comando de Polícia da Capital, Cel. PM Edgar Eleutério Cardoso, nosso primeiro expositor, que disporá de até 15 minutos para o seu pronunciamento.

O Sr. Edgar Eleutério Cardoso - Sr. Presidente da Mesa, autoridades e personalidades que a integram, senhores oficiais e praças da Polícia Militar, senhores profissionais da Polícia Civil, representantes das diversas entidades e dos diversos segmentos da comunidade, senhoras e senhores, gostaria, inicialmente, de justificar a ausência do Exmo. Sr. Cel. Antônio Carlos dos Santos, que, por motivo de enfermidade da sua genitora, teve de se ausentar desta Capital. As nossas primeiras palavras são de cumprimento à Assembléia Legislativa do nosso Estado, pela iniciativa da realização deste ciclo de debates alusivo à segurança pública e democracia.

Já dizia uma cientista social que segurança pública é muito pouco discutida no âmbito nacional e, menos ainda, escrita. E, para nossa satisfação, vemos esse tema ganhando espaços em todos os segmentos, realmente ocupando o lugar de destaque que deve ocupar no seio da comunidade, como atividade essencial do Estado. Quanto à nossa visão acerca do sistema de segurança pública, no tocante à polícia, mister se faz algumas considerações fáticas: as instituições policiais, imprescindíveis ao funcionamento da sociedade, são extensas, perenes no tempo e enraizadas na vida cotidiana da população. A Polícia Militar de Minas Gerais completou, no corrente ano, 222 anos de existência. É uma instituição permanente. As polícias enfrentam momentos de turbulência e continuam resistindo, porque são sólidas. O atual sistema não é criação de uma pessoa ou grupo, mas configura o modelo que a própria cultura nacional criou e sedimentou ao longo do tempo. As instituições, pelo próprio processo histórico, cada uma delas encontrou o seu espaço, e hoje há um equilíbrio que, podemos dizer, nem a própria Constituição de 1988 conseguiu romper, ao contrário, consagrou como sendo o mais consensual. Essas ponderações nos levam a concluir que mudanças não podem ser orientadas por turbulências conjunturais momentâneas, emocionais, muitas vezes superdimensionadas pela mídia e outros setores, interessados por motivos diversos.

Em tese, as polícias militares, instituições seculares, vivem crises e turbulências que não as afetam enquanto instituições. Elas devem permanecer. Os seus integrantes que agiram mal, com ou sem razão, é que estão em julgamento. As polícias militares, em princípio, devem ser preservadas, e as mudanças possíveis não deverão estar atreladas aos últimos acontecimentos ou a outros mais remotos, desvinculando, portanto, turbulências ocasionais da essência das instituições componentes do sistema de segurança pública, no intuito de melhorar o sistema. É preciso questionar, identificar os verdadeiros problemas hoje enfrentados pelas instituições e pela sociedade brasileira. Diagnósticos já elaborados apontam como males, ou desvios do atual sistema, as seguintes situações: falta de uma visão sistêmica da segurança pública e de uma filosofia que a oriente. Se formos fazer uma reflexão sobre o sistema de segurança pública hoje, podemos detectar um sistema estruturado em sua forma, mas que carece de maior integração, de maior harmonia, de maior interação no tocante ao seu funcionamento.

Em todo o mundo, a segurança se apóia na justiça criminal, como seu centro, e na polícia e no sistema prisional, como seus instrumentos. Segurança pública não é sinônimo de polícia e, às vezes, sinônimo de polícia militar, mas sim a resultante da ação conjunta e sincrônica da justiça, polícia e sistema prisional. Hoje, pode-se dar ênfase à participação comunitária, sobretudo na busca da prevenção do delito. A solução dos problemas de segurança pública só se alcançará se houver reestruturação do sistema como um todo. Acrescente-se a necessidade de implementação de políticas públicas para problemas impropriamente considerados como sendo policiais. Podemos citar como exemplo a criança e o adolescente, a produção e o tráfico de drogas, os crimes do colarinho branco, a receptação de cargas roubadas, o contrabando, a sonegação fiscal, a ressocialização dos presos pelas suas características, a responsabilidade pela preservação da ordem pública, o uso de armas, a força organizada e treinada, etc. Os policiais militares têm que ter um tratamento diferenciado e priorizado. Não estão querendo privilégios, mas o atendimento de suas necessidades materiais e profissionais básicas.

Quanto à segurança pública em Minas Gerais, gostaríamos de ressaltar, de início, que o nosso Estado contempla, na sua Constituição, no art. 134, o Conselho de Defesa Social; não obstante ela haver sido promulgada em 1989, até o presente momento esse Conselho não se reuniu sequer uma vez.

A Polícia Militar estrutura-se em Minas Gerais através de dez Comandos Regionais de Polícia Militar, que, por sua vez, se subdividem em 30 batalhões e diversas companhias independentes, com estrutura semelhante à do batalhão, só que com um efetivo administrativo menor. Podemos dizer que a PM está presente em todos os municípios mineiros e em grande parte dos distritos. Podemos afirmar, sem medo de errar, que é o órgão do Governo que está mais presente no território mineiro. Ela tem procurado nortear o emprego de sua tropa, alicerçada, sobretudo, na filosofia da polícia comunitária. Recentemente, ao participar da conferência do ilustre Prof. David Bayle, para nossa satisfação, pudemos verificar que pouca coisa nova estávamos ouvindo. Todos os ensinamentos preconizados pelo Prof. Bayle estão sendo implementados pela Polícia Militar de Minas Gerais. Existem falhas que precisam ser superadas, mas a filosofia que está sendo implementada está absolutamente acorde com aqueles ensinamentos. Mais do que combater o crime, a PM tem procurado estar junto à comunidade, buscando levar tranquilidade, buscando traduzir a sua prática operacional em melhor qualidade de vida. Podemos dizer que estamos desenvolvendo métodos de trabalho de forma bastante científica. Os planejamentos operacionais, concebidos nos seus diversos níveis, têm levado em conta a demanda operacional levantada através das estatísticas criminais, que nos apontam os locais, dias, horários, a natureza do delito, para que possamos canalizar os nossos esforços, seja com relação aos nossos talentos humanos, seja com relação às nossas viaturas. Não obstante as falhas que também têm que ser superadas - e temos que admiti-las -, esses planejamentos têm, a cada dia, sido aprimorados.

Devemos dizer, também, que boa parte do efetivo da PM está, constantemente, sendo reciclada, treinada, exatamente para que possamos levar à comunidade mineira uma prestação de serviços de qualidade cada vez melhor. Buscamos oferecer à comunidade um policiamento, diria eu, personalizado e, às vezes, procuramos, até mesmo, ultrapassar as expectativas, como têm sido as visitas realizadas às vítimas de ocorrências, não apenas para verificar a forma de atuação dos nossos policiais, mas também para levar a essas pessoas maior tranquilidade, evitando a síndrome do medo, da insegurança subjetiva.

Acredito que podemos sintetizar todos esses debates no tocante à aspiração da comunidade. Qualquer cidadão de bem, qualquer pessoa respeitadora da lei deseja uma polícia que a proteja, que não seja violenta nem corrupta. Essas, com certeza, são as maiores aspirações da comunidade.

Está assente em todas as partes do mundo que uma polícia, para ser efetiva, ou seja, para trabalhar com qualidade, tem de estar bem preparada, bem equipada e bem remunerada. É importante, portanto, antes de se promover qualquer tipo de mudança, que busquemos diagnosticar, efetivamente, o problema do sistema de segurança pública; que busquemos identificar, realmente, quais são as aspirações da nossa sociedade. E temos que ter coragem para buscar, também, mudanças. É importante sabermos o que deve ser mudado, o momento adequado para que essas mudanças aconteçam, a fim de que não fiquem no papel uma vez mais e possam traduzir-se, realmente, em mudança de conteúdo. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Santos Moreira da Silva

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, Dr. Santos Moreira da Silva, que disporá, também, de até 15 minutos para o seu pronunciamento.

O Sr. Santos Moreira da Silva - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, 15 minutos não são suficientes para falarmos sobre segurança pública, por ser essa questão da maior complexidade possível. Vou tentar, rapidamente, discorrer sobre os pontos de vista dos integrantes da Secretaria com relação à segurança pública no Estado e no País.

Na verdade, entendemos que há necessidade de "reconceitualização" de toda a segurança pública no País. Já não há como conviver com o atual sistema, superado, arcaico, relegado a um plano secundário há vários anos. O esforço extraordinário que fazem as Polícias Militar e Civil neste Estado para manter a segurança pública sob controle não tem sido suficiente para o atendimento do que a sociedade deseja, quer e tem direito, que é paz para o desenvolvimento social e econômico.

Entendemos que falta às nossas organizações policiais identidade nacional. O crime é hoje transnacional. Não temos identidade nacional, falta-nos identidade doutrinária. Não existem, no País, normas específicas sobre segurança pública. Falta-nos, ainda, identidade tática operacional. A polícia de Minas pode ter uma boa estratégia tática operacional, mas não as têm, às vezes, os Estados limítrofes e outros. Falta uma série de medidas para transformar a segurança pública do País em algo que, realmente, deseja e quer a sociedade civil.

Eu diria mais: os modelos não podem ser importados. Dificilmente encontram-se, nos países de Primeiro Mundo, questões relativas à reorganização das polícias segundo padrões considerados satisfatórios em termos de reestruturação e reorganização. Há, efetivamente, que se entender que segurança pública não é atribuição exclusiva da polícia. A sociedade, como um todo, tem que estar organizada e integrada às questões da segurança pública. O que vemos neste País, é a retaliação da segurança pública, com uma série de medidas isoladas, que transformam em algo terrível o dia-a-dia dos que são efetivamente, encarregados de combater a violência associada à criminalidade, que é a função específica de polícia.

Falta-nos horizontalidade e procedimento entre os diversos setores da administração pública. Não há como se entender e compreender segurança pública ou polícia, realizando seu trabalho de segurança pública com as prefeituras, autorizando o camelô de rua no exercício do comércio ilegal e do contrabando. Não há como se realizar segurança pública com o flanelinha autorizado ou praticamente permitido nas vias públicas, praticando a extorsão diária, ilegal, do cidadão que dispõe de seu veículo. Não há como realizar segurança pública com a série de medidas adotadas por outros setores da administração pública, em desacordo com as normas gerais de segurança. Não há como realizar segurança pública com o menor de rua abandonado, com o menor de rua sem o apoio da sociedade civil, sem o apoio das entidades governamentais. Não há como realizar segurança pública sem educação básica da comunidade. E, finalmente, não há como realizar segurança pública a contento sem o respeito às instituições policiais. Por isso, estas têm sido sinal e objeto do descaso e, sobretudo, da descrença e do ataque continuado de vários setores da sociedade. É preciso, sim, esse conjunto de medidas para que se possa realizar segurança pública.

Ouvi com atenção a mensagem do Presidente da Assembléia Legislativa, que, com muita justiça, informa que temos ainda no Estado de Minas Gerais duas grandes polícias vocacionadas, profissionalizadas e voltadas para o interesse público. Isso realmente ocorre em Minas Gerais. Mas também ouvi a sua preocupação - e aqui a Assembléia reflete a preocupação da comunidade, porque são os representantes do povo - de que caminhamos para situações mais comprometedoras na área de segurança pública. Não vamos negar isso,

mas caminhamos, sim. Estamos aqui, Minas Gerais cercada por Estados que têm altíssimo grau de comprometimento na área da segurança pública. Se ainda não temos situações como a de alguns dos Estados limítrofes, isso deve ser atribuído à polícia pelo trabalho que vem realizando em Minas Gerais.

A discussão que se faz hoje no País em torno da questão da segurança pública é muito importante. Disse e repito da necessidade de "reconceitualizar" o sistema de segurança pública nacional. Não há como entender - e, felizmente, aqui em Minas estamos caminhando para a solução desses problemas - duas polícias - e não sou partidário da unificação - pautadas pelo corporativismo e pela assimetria de procedimentos. Entendo, sim, ser razoável e profundamente necessário que essas duas polícias cada vez mais se entrossem, que venham a interagir e que seus procedimentos tenham um objetivo único, que é o da segurança pública. Nestes 15 minutos, não nos cabe - nem é possível - dizer como e porquê. Entendo, sim, da necessidade premente de se unificarem alguns serviços ligados às duas corporações, que devem ser distintas, mas alguns serviços devem ser unificados com objetivo básico da diminuição de custos. Temos, sim, que manter duas academias de polícia pela tradição histórica, mas necessitamos unificar os nossos cursos no que diz respeito à ação de polícia, que é uma só. Entendo necessário um único sistema de informações. Não há como entender alguns milhares de reais gastos pela Polícia Militar na composição de seu sistema informatizado e outros milhares de reais gastos pela Polícia Civil na formação de seu sistema de informações policiais. Não entendo como o Estado pode suportar mais dois serviços de rádio-comunicação que têm um único objetivo: a necessidade de unificação.

Entendo, mais, que é necessário que a equipe de segurança pública seja uma equipe de ação multidisciplinar, que vá desde o Soldado, na ponta, até o chefe, ou seja, o gestor dessa equipe multidisciplinar, o Delegado de Polícia, que corresponde ao oficial de Polícia, mas é uma equipe multidisciplinar. Tenho visto o debate: "vamos tirar a perícia da polícia, vamos afastar isso". Temos que construir uma equipe só, voltada para a investigação criminal. Isso é necessário, e esse trabalho de interação de procedimentos só se reflete no interesse público imediato e na segurança pública.

Todos aqui sabem tão bem quanto eu quantas e quais são as medidas burocratizantes que entremeiam a ação policial das Polícias Militar e Civil em um simples assalto. Chama-se o COPOM da Polícia Militar, que aciona a primeira viatura, que comparece ao local e faz a ocorrência simplesmente; a ocorrência passa para o batalhão, que a registra; sai do batalhão e vai à unidade distrital policial, onde já existem tantas outras, e a autoridade policial é que vai determinar ao detetive que investigue aquele fato. Onde está a ação chamada multidisciplinar de polícia? Não existe. Isso sim, é aí que poderemos executar uma boa segurança pública no Estado, sem grandes traumas, sem mudanças radicais, através do processo de interação do procedimento.

E isso não está só na teoria, desde o início lançamos o projeto do DPI - Distrito Policial Integrado. É um projeto moderno, em que o oficial de polícia e o Delegado de Polícia, lado a lado, executam as atividades de polícia judiciária e de investigação. Alguns dos senhores, por corporativismo, irão dizer que estou exatamente tendo uma linha oposta à Polícia Civil ou talvez à Polícia Militar, mas é preciso ter a coragem de dizer que o modelo atual está superado. E se está superado, temos que agir no sentido de trazer algo de novo para a mudança desse sistema.

Esta é basicamente uma informação geral. Nos minutos que me restam quero dizer e explicar a importância que tem a Polícia Civil dentro do contexto de segurança pública neste Estado. É efetivamente uma grande organização, com uma estrutura organizacional das melhores do País. Temos um grande sistema de informações policiais, que, durante anos, foi sendo elaborado através dos institutos de identificação, de criminalística e das áreas ligadas às informações policiais que municiam a segurança pública de informações de modo geral. Temos um grande instituto de criminalística, atualmente dotado dos melhores e mais modernos recursos à disposição da polícia técnico-científica. Temos tecnologia de ponta para execução. Nesse instituto dispomos até de tecnologia avançada, como o teste do DNA. Poucas regiões do País, dispõem de recursos como esse.

Temos, sim, um Instituto de Identificação que tem cadastrada, basicamente, toda a população do Estado. Temos 47 regionais de polícia, dotadas de toda a infra-estrutura de que dispõe a Capital nessa área, quer seja na área de criminalística, quer seja na área de investigação policial, além das seccionais de polícia em todo o Estado. É assim uma estrutura de organização das mais completas do País. Encerro meu tempo porque a Presidência já me interrompeu, mas fica aqui a nossa mensagem de fé e apoio aos trabalhos deste Seminário.

Palavras do Sr. Tarcísio Henriques

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Exmo. Sr. Secretário da Justiça de Minas Gerais, Deputado Tarcísio Henriques, que também disporá de até 15 minutos para sua exposição.

O Sr. Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, Deputado Ivair Nogueira, ilustres Secretários que compõem a Mesa e demais autoridades, eminentes coronéis aqui presentes, Superintendente da Polícia Federal, Dr. Agílio Monteiro, eminentes participantes deste encontro, quero crer que a presença do Secretário da Justiça nesta Mesa talvez seja mais uma homenagem aos objetivos que deram início à própria instituição do Governo quando, nos nossos primórdios, ele foi instituído justamente para fazer justiça, justamente para poder buscar o equilíbrio entre fortes e fracos. Isso porque, na discussão que se faz sobre segurança pública, restrita a essa parte, quero crer que as pessoas mais capacitadas são justamente os demais convidados, para falar sobre o sistema da segurança pública em Minas Gerais, que é o quadro que aqui estamos abordando.

Mas não vou perder a oportunidade, evidentemente não falando tanto quanto o nosso Secretário Santos Moreira, que, se deixarem, fica aqui 2 horas falando. Vou ser breve, procurando ser o mais claro possível, para deixar uma indagação para todos os senhores. A questão da segurança pública em Minas Gerais ou no nosso País não deixa de refletir o nosso próprio povo. As nossas instituições são o reflexo do nosso próprio povo. Estamos vendo isso justamente agora quando, por um motivo ou outro, numa decisão eminentemente emocional, modificamos as leis, modificamos a Constituição, modificamos os códigos. Basta acontecer um fato que impressione toda a população brasileira, e o Congresso logo está pronto para discutir o assunto e fazer uma nova norma, uma nova lei, modificando tudo aquilo que já existia, e, às vezes, alguns problemas até já definitivamente experimentados e aceitos modificam-se ao sabor das conveniências pessoais. Vivemos, então, essa questão que os entendidos chamam de legislação emocional. E, como não podia deixar de ser, estamos discutindo a questão da segurança pública achando que, através do aperfeiçoamento do nosso sistema de segurança, vamos resolver o problema do nosso país. Evidentemente que não. Não adianta termos uma polícia inteiramente aperfeiçoada, não adianta termos uma polícia eficiente, tribunais eficientes se os problemas vão continuar acontecendo. Às vezes me questionam, e digo que a Secretaria da Justiça tem a responsabilidade de ter sob sua direção as penitenciárias do nosso Estado. As cadeias, não. As cadeias e os presídios estão sob a responsabilidade do eminente Santos Moreira. Mas as poucas penitenciárias que temos - nas quais não registramos, ao longo do Governo Eduardo Azeredo, nenhuma rebelião, a não ser alguma por insatisfação salarial por parte dos nossos funcionários, evidentemente mal remunerados, e por insatisfação dos nossos presos, porque queriam sair no tempo mais breve possível - estão funcionando razoavelmente bem. É claro que com poucas vagas e não podendo receber presos - que sabemos deveriam estar conosco, mas estão nas unidades de segurança pública ou da Polícia Federal.

Mas o que queria deixar claro, como se fosse uma reflexão para todos nós, é que teríamos que discutir os resultados de agora. O que está acontecendo? Acho que devemos discutir as causas: por que há essa questão da segurança, a insatisfação de nosso povo, essas reivindicações que comumente estamos vendo nas ruas, por que se assaltam e se roubam os caminhões de carga, por que os narcotráficos, os abusos sexuais, os seqüestros, os assaltos? Quando o Presidente Geraldo Rezende fazia sua colocação, ele acentuou duas questões muito interessantes, a preocupação com o que se podia dizer numa trilogia: educação, saúde e segurança. Podíamos resumir tudo em educação. E é essa educação que está nos faltando. Imaginem os senhores se fôssemos um povo educado. Achamos que somos, mas devemos reconhecer que somos um povo muito atrasado. É a grande constatação que fazemos. Mas é justamente por causa da nossa ignorância que estamos achando que somos do Primeiro Mundo, que a verdade está conosco, o que, evidentemente, não é possível de ser aceito por pessoas que façam uma reflexão serena sobre o assunto. Não é possível admitir-se num Brasil de tantas desigualdades, num país de tanta miséria, de tanta pobreza, que somos um país de Primeiro Mundo, que somos inteligentes e vamos resolver todas as nossas questões. Claro que não. O ideal seria que tivéssemos educação, conhecimento e inteligência suficientes para podermos nos portar como homens do segundo ou terceiro milênio, que está aí já a nossa frente. Mas, como isso não acontece, estamos vivendo o drama dessas inquietações que a todo momento estão a nossa frente. Diria que o nosso amigo Santos Moreira está correto. Não podemos ficar nos dividindo e subdividindo em vários setores. Devemos - não que isso aconteça agora - caminhar para a definição de uma só polícia. Isso pode até parecer estranho, dito por um Secretário da Justiça. Sabemos, evidentemente, que muitos aqui não são mais moços, mas a Secretaria da Justiça tinha a responsabilidade de chefia de polícia e de chefia militar. Era uma coisa só. Com o tempo, achamos que podíamos dividir e que cada uma poderia ser aperfeiçoada e trabalhar melhor. Mas estamos percebendo que os problemas continuam. Muitas vezes - vamos ser francos - as duas polícias se confrontam, achando que uma é superior, mais eficiente que a outra, ou que uma faz mais que a outra, ocupa maior espaço que a outra. É evidente que isso vai trazer choque. Temos que raciocinar e partir para a solução desse problema e unificar os nossos esforços num sentido só.

Afinal, o que queremos? Queremos justiça, queremos a conquista definitiva dessa paz e dessa tranquilidade sociais. Então, devemos encaminhar os nossos esforços e a nossa contribuição para que isso aconteça. Não podemos, evidentemente, continuar nessa guerra e nessa luta entre irmãos, entre pessoas que querem, no fim, a mesma coisa. É claro que vamos encontrar algumas distorções, como a corrupção. Infelizmente, o povo brasileiro é atingido por essas questões da corrupção, devido à tendência ou à facilidade para isso. É aquela velha luta do ter e do ser. Queremos muito mais ter do que ser e não compreendemos que o ser seria mais importante. Se nós fôssemos, nós teríamos, e tendo, às vezes não somos. Esse grande antagonismo é uma luta que parece ter nascido com o mundo e que vai acabar com o mundo - já que não fomos suficientemente aptos para solucionar esse problema.

Meus senhores, cá entre nós, já estamos rodados em anos. É verdade que o Brasil tem problemas, e é verdade que o Brasil é um país muito novo. Esclareço: novo porque estivemos

quase 300 anos submetidos ao saque e à exploração de um país estrangeiro. Continuamos sendo explorados por países estrangeiros. Mas, naquela época, foi de uma maneira muito pior. Depois, tivemos o Império, com todas as suas contradições. Começa a República no século passado - damos um desconto, porque no início houve a tentativa de se tentar fazer uma República de Primeiro Mundo. Tivemos ainda uma ditadura que nos atrasou. Tivemos a tentativa de redemocratização e um outro período de ditadura, que também nos atrasou em muito setores. Depois que o regime militar acabou e que foi dada a oportunidade de o Brasil escolher o seu próprio caminho, escolhemos uma Constituição que está trazendo essas discussões que estamos vendo agora. Era para ser uma constituição cidadã, avançada e de Primeiro Mundo. No entanto, ela trouxe todas as contradições para nós. Isso era previsível. Estávamos dentro de uma panela, com a tampa fechada durante 20 anos. Na hora de abrir, a panela foi aberta desmesuradamente, e grande parte do povo ficou imaginando que não teria só essa liberdade, e partimos para a libertinagem.

Mas as discussões estão aí. Temos pessoas, exemplos e orientações inteligentes, a ponto de podermos sentar para refletir, lavar a nossa roupa suja - usando um termo popular - e encontrar esse caminho que queremos percorrer. Cometemos erros, e a Assembléia também os comete - falo isso com tranquilidade, porque ainda pertenço a esta Casa. Nós, os políticos, erramos. Sabemos que há políticos que querem o cargo para defender imunidades - são os que chegaram até a ser acusados perante a justiça eleitoral por compra de voto. Quantos policiais militares ou civis são acusados de corrupção tentando resolver esse ou aquele caso? Essas denúncias e acusações, nas quais não acreditamos, são veiculadas pelos jornais a todo momento. Mas vamos admitir que tenhamos errado, vamos admitir que esses erros nos tenham trazido até esses desencontros de agora, por que não podemos consertar tudo isso e nos encontrar nessa caminhada que queremos fazer? Temos um governo sério, que se propõe a efetivar grandes medidas de resgate da dignidade do povo mineiro. Temos políticos corretos, que querem propor soluções, algumas até mais avançadas e inteligentes, para nos permitir o reencontro nessa caminhada. Por que não discutirmos isso, sem qualquer acusação ou retaliação pessoal? No meu entendimento, aquilo que ficou para trás deve nos servir de exemplo, a fim de que não cometamos os mesmos erros, que esses erros sejam discutidos, aperfeiçoados. Assim, que esse caminho, daqui para a frente, seja muito mais auspicioso, seja muito mais alvissareiro, seja, afinal, digno de Minas Gerais; digno daqueles homens, que, antes de nós, tiveram todo um trabalho para que chegassemos até aqui; digno dos nossos filhos, para os quais queremos, no futuro, um Estado muito melhor, muito mais ordeiro, muito mais seguro, muito mais pacífico, muito mais justo.

Caros participantes deste encontro, acho que temos uma grande oportunidade de discutir, de debater todas essas mazelas. Passando isso a limpo, iremos assumir a responsabilidade pela Minas Gerais que desejamos deixar para os nossos filhos. Muito obrigado.

#### Palavras do Sr. Agílio Monteiro Filho

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, Dr. Agílio Monteiro Filho, que também disporá de até 15 minutos para sua exposição.

O Sr. Agílio Monteiro Filho - Exmo. Sr. Presidente da Mesa, Deputado Ivair Nogueira; demais componentes da Mesa; senhoras e senhores; foi com muita felicidade e alegria que aceitamos o convite para participar deste debate, porque, quando se discute segurança pública, quando se fala em polícias, nem sempre a Polícia Federal é lembrada, até porque ela não faz a segurança pública que o cidadão comum espera ou, pelo menos, está aguardando, isto é, o atendimento feito por radiopatrulha, em virtude de furto ou agressão.

Entretanto, a Polícia Federal tem, entre suas atribuições previstas na Constituição, uma que, pode-se dizer, é o principal fator de criminalidade hoje, no Brasil: o tráfico de entorpecentes. Por ser missão da Polícia Federal reprimir o tráfico de entorpecentes e, evidentemente, por ela não ter representação em todas as grandes cidades do Brasil, o Governo Federal achou por bem celebrar convênio com os Governos Estaduais. Assim sendo, as polícias estaduais atuam, também, no combate ao tráfico de entorpecentes. Esse convênio vem funcionando com altíssimo nível. Hoje, temos, a partir da criação dos conselhos de segurança, uma ratificação desse esforço existente entre as polícias. Portanto, tomo a liberdade de pedir ao Secretário da Segurança Pública que, na próxima explanação, fale também na Polícia Federal.

Hoje vou fazer uma exposição não como profissional da segurança pública, embora goste muito de discutir esse tema, mas como usuário dela, porque a necessidade que eu tenho é a de todos os cidadãos. No que diz respeito a um aspecto do tráfico de entorpecentes, o Brasil está próximo dos grandes países produtores de cocaína, que são o Peru, a Bolívia e a Colômbia. Ao citar esses nomes, eu me lembro de que, ao participar, como integrante da delegação brasileira, de um simpósio que discutia o abuso do uso de drogas na sede da OEA, os representantes, principalmente da Colômbia, questionavam muito os chamados países doadores, para que doassem mais recursos à Colômbia, a fim de que ela tivesse alternativas em termos de cultura, pois, como todos nós sabemos, a coca é produzida ali como uma cultura normal. Durante a discussão, nós, membros da delegação brasileira, passamos a entender que, enquanto esses países queriam uma alternativa em termos de cultura, nós teríamos de questionar que nós queríamos uma alternativa em termos sociais. Quando vejo uma discussão desse nível, nesta Casa, fico muito feliz, porque estamos encontrando soluções para as questões sociais.

Como todos nós sabemos, temos uma fronteira de 16.000km, o que torna muito difícil o policiamento em toda a região. Teríamos de mobilizar todas as forças armadas, o que é, praticamente, impossível. Por essa razão, existem projetos, como o SIVAN, para que se possa coibir a entrada de cocaína no território brasileiro. Especificamente em Minas Gerais, uma região tem preocupado muito as autoridades da segurança pública e - por que não dizer? - a Direção-Geral da Polícia Federal. É o Triângulo, região com privilegiada malha rodoviária, muito próxima dos centros produtores de coca e dos grandes centros consumidores. Por essa razão, a região tem recebido atenção muito especial das autoridades da segurança pública. Aliado ao tráfico de drogas, temos uma grande concentração de furtos de carga. Então, a criminalidade encontra, na região, campo vasto para a sua proliferação. Assim sendo, temos dedicado atenção muito especial ao Triângulo. Igual atenção tem sido dedicada à Grande BH. Através de levantamentos feitos por nós, inferiu-se que, atualmente, os traficantes têm preferido a Grande BH para fazer suas bases. Os últimos acontecimentos reforçam essa tese. Juntamente com as polícias do Estado, temos encetado diligências nas cidades próximas a Belo Horizonte, com o objetivo de coibir essa prática criminosas.

Também temos uma grande produção de maconha no Nordeste. E há um outro fator. Os traficantes do Nordeste também estão preferindo colocar suas bases próximas dos grandes centros consumidores. Um exemplo bem claro foi a última apreensão, em Juiz de Fora, de uma carga de maconha destinada ao consumo no Rio de Janeiro. Todo o sistema de segurança, assim como o Judiciário e o Ministério Público, estamos fazendo um trabalho de altíssima parceria, razão pela qual tivemos indícios, que não devemos desconsiderar, da ameaça de seqüestro de Juizes, de membros do Ministério Público e, até, da polícia. Isso nos preocupou muito, principalmente porque acontece num momento em que vivemos quase uma calamidade, que é o uso do "crack", droga de poder muitíssimo forte, de fácil aquisição, e que atinge, normalmente, o pessoal da periferia. Um dos últimos acontecimentos foi o desmonte de um laboratório de preparação da droga em Betim, há poucos dias. Para se ter uma idéia, a primeira apreensão de "crack" em Belo Horizonte deu-se em 1993. Hoje, quatro anos depois, temos um laboratório de preparo da droga, que, realmente, é muitíssimo pesada.

Na segurança pública, encontramos um fator preponderante para o desempenho satisfatório das nossas missões, o sistema carcerário, que não é privilégio de Minas Gerais, mas um problema de todo o Brasil. Temos, salvo engano, 55 mil mandados de prisão a serem cumpridos, e, para atender a essa demanda, teriam que ser construídos cerca de 60 presídios do padrão de Contagem, e seria uma situação que não se resolveria nem em curto nem em médio prazo. Se construir cadeias resolvesse o problema, fatalmente, quando se construíssem esses presídios, teríamos mais 55 mil mandados a serem cumpridos. Razão pela qual, volto a insistir, temos que ter alternativa social, realmente.

Hoje, partimos para uma solução no sistema carcerário, que seria a aplicação de penas alternativas. Vemos com muita alegria e até com muito otimismo essas iniciativas. Até já conversamos com algumas pessoas quanto à aplicação dessas penas, e o Juiz tem que ter certeza de que elas serão cumpridas.

Uma alternativa seria encontrar uma maneira de municipalizar o cumprimento da pena. Deixar que essa pena seja fiscalizada pelo município. Em outras palavras, se o elemento é trabalhador braçal, ele vai trabalhar para o município, na construção, na pintura de escolas, etc. Dessa maneira, não sendo o elemento criminoso habitual, sendo eventual, seguramente vai cumprir a sua pena fiscalizado pelo município, pela comunidade.

Tivemos recentemente a feliz iniciativa do Juiz da 12ª Vara Criminal, que, a partir de uma interpretação muito própria para o momento, a do art. 99 da Lei nº 9.099 - que, no § 2º, dá ao Juiz a alternativa de aplicar outros tipos de pena ao elemento não condenado a mais de um ano de prisão, que tenha bons antecedentes e não tenha outras condenações -, encontrou outro tipo de exigência, ou seja, essa margem deu ao Juiz a faculdade de idealizar para o momento histórico aquilo que ele achar mais conveniente. O Juiz da 12ª Vara Criminal e o representante do Ministério Público naquela vara estão aplicando uma pena pecuniária e destinando essa importância, fixada de acordo com as posses do apenado, às campanhas de prevenção do uso de entorpecentes. É um investimento no social. Não adianta nada tirar traficante de circulação se a cada dia aumenta o número de dependentes de droga. E a coisa vira uma bola de neve.

Em síntese, essa é a participação da Polícia Federal, até porque, na segurança pública, estamos inseridos aí, na questão do tráfico de entorpecentes. Muito obrigado.

#### Palavras do Sr. Laurentino de Andrade Filocre

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Exmo. Sr. Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Dr. Laurentino de Andrade Filocre, que disporá de 15 minutos para o seu pronunciamento.

O Sr. Laurentino de Andrade Filocre - Exmo. Sr. Deputado Ivair Nogueira, insígnies integrantes da Mesa, companheiros das Polícias Militar, Federal e Civil, senhoras e senhores, parece já se desenhar nestes debates uma unanimidade, pelo menos num ponto: a de que será frustrada toda expectativa de melhoria do sistema de segurança pública se não se considerarem como elementos básicos de sua formulação, primeiro: o crime, o criminoso e a criminalidade; segundo: o cidadão e a sociedade como realidades individuais e coletivas, cujas forças psicológicas e morais devem atuar para que se previnam ou se resolvam os conflitos que, freqüentemente, estabelecem-se entre eles. Não me refiro à ação, importante, mas secundária, do cidadão e da sociedade como agentes solidários com a polícia na identificação do criminoso e no esclarecimento dos delitos, mas à atuação no sentido criminológico.

Todos os fatores anticriminais das idéias e das práticas estão recomendados num documento de diretrizes que fala sobre comando, feixe doutrinário editado pelo comando da Polícia Militar em 1973, o que desmente o repetido equívoco de que, sob o regime militar, a ideologia das polícias militares era a de tratar o cidadão como inimigo.

Entre essas idéias, citarei rapidamente algumas, lembrando o documento. Não há sistema policial eficaz sem a participação ativa e espontânea dos cidadãos e da comunidade que os congrega. Essa realidade deve ser bem entendida em toda a sua extensão e importância, porque nela deve se assentar o princípio fundamental da atuação da Polícia Militar.

A ação policial militar preventiva visa primordialmente a evitar o cometimento do crime e das transgressões da lei. Deve, portanto, a Polícia Militar desenvolver todos os esforços para que se crie e se fortaleça uma consciência individual e coletiva contra o ilícito penal, desde a infração de trânsito aos fatos anti-sociais mais graves. Cabe-lhe, por essa via, estimular os cidadãos de bem e todas as forças vivas da comunidade para que se comprometam e se engajem nesse processo de defesa social. Para isso é necessário fazer sentir que a segurança e a tranquilidade de cada um e de todos dependem de todos e de cada um.

A reflexão de que o cidadão e a comunidade são, de alguma forma, responsáveis em maior ou menor parcela pelos fatos que ocorrem ao seu redor pode convencer da necessidade de que se tenha um comportamento de tolerância no convívio social e de respeito aos outros. E esse plano pode gerar maior repulsa individual ou coletiva contra o ato injusto ou ilícito. Em uma sociedade em que cada um e todos se convencerem de que a vida humana é um bem supremo e intocável, os homicídios provavelmente serão raros. Ao contrário, onde ela se banalizar e houver desapeço, os crimes se vulgarizarão.

É, pois, o estímulo dessa sensibilidade contra qualquer forma de ato ilegal a melhor maneira de a polícia prevenir o crime. Primeiro, é preciso que cada um de nós se convença a si mesmo, cada vez mais, do dever de preservar, na vida profissional ou privada, como policiais ou como cidadãos, os valores superiores do culto pela lei. Depois, nos capacitarmos para influir no comportamento do grupo social, ajudá-lo a defender esses mesmos valores e a modificar ou repelir aqueles que os agridam. E, mesmo no plano prático, servimo-nos de todos os meios e modos, a começar pelo nosso exemplo, para situarmos no indivíduo, na coletividade o apreço pelo ser humano, a consideração pelo direito alheio e o respeito pelo outro. A maneira mais eficaz será atuar junto aos pequenos agrupamentos humanos, a família, os sindicatos, as associações de pais e alunos, as associações esportivas, culturais, religiosas, etc.

É preciso guardar um mínimo de modéstia para confessar que essas idéias, as da prevenção do crime, da educação e da solidariedade, são pregadas desde Platão, que ensinava que a ação fundamental é desviar o homem da prática do ato criminoso, e repetidas por Beccaria, para quem mais vale prevenir o crime que puni-lo, chegando até a escola da nova defesa social, com insígnies doutrinadores, entre os quais avultam Adolphe Prus e Marc Angel.

Sei que a Polícia Civil tem visão ampla dessa questão, lastreada nos conhecimentos ministrados no excelente curso de Criminologia da sua academia, os quais colocam a Polícia Civil em posição vanguardista nos estudos que deveriam ser preocupação básica e fundamental da própria Polícia Militar, da magistratura, do Ministério Público e de todos os órgãos que estão ligados à preservação do Estado de direito.

Após esse preâmbulo sobre a questão, passo a uma visão particular, nossa, quanto aos aspectos da Polícia Militar e quanto à Justiça Militar. Renovarei também a manifestação do agrado pelo convite que distingui a Justiça Militar, exatamente ela, que nunca tem oportunidade de se manifestar. Sou, por uma excepcionalidade legal, em decorrência de ser Juiz do Tribunal de Justiça Militar, o oficial da ativa mais antigo da Polícia Militar. São muitas décadas de experiência de vida com os companheiros nos quartéis e, posteriormente, compulsando os processos, vendo o aspecto mais sério e mais grave da Polícia Militar: exatamente o aspecto criminal. Mas, infelizmente, esse aspecto ainda não foi bem considerado porque, normalmente, ainda se cuida mais dos aspectos administrativos e disciplinares internos que do aspecto mais grave, que é a prática do crime em que o cidadão é atingido e quando o policial, sua família e a corporação são atingidos pela ação ilícita. E, quando o cidadão é atingido, juntamente com sua família e toda a sociedade, ocorre que o crime comum se alastra em seus efeitos nocivos à ação do policial que, desafortunadamente, praticou ato delituoso.

Temos, ao longo destes anos na Justiça Militar, feito sentir, pedir e repetir a necessidade de que a Polícia Militar faça uma profunda introspecção na sua vida, sobretudo depois que tivemos o Decreto-Lei nº 617, que, ao contrário do que se afirma, transformou as polícias militares, até então forças tipicamente militares, em policiais. Daí a ocorrência de uma série de transformações na corporação, que se tornaram necessárias para que ela se modificasse. Hoje, do nosso ponto de vista, entendo até que falta, neste momento, melhor identificação da própria corporação com a sua destinação. Ou seja, hoje, a Polícia Militar ainda tem, a nosso ver, alguma dificuldade em se identificar como uma empresa de prestação de serviços ou uma instituição tipicamente militar.

Teríamos muito o que falar a esse respeito, mas, infelizmente, o tempo urge. Gostaria de fazer algumas referências à Polícia Militar para explicar sobre a existência e os fundamentos dessa justiça. Gostaria, se necessário, que tivéssemos tempo e tranquilidade para fazer uma exposição, até do ponto de vista científico, sobre a razão da existência dessa justiça. Mas eu diria que as instituições militares são totalmente diferenciadas das instituições civis, pela sua destinação, origem, natureza, vida, e, por isso mesmo, seus integrantes são cidadãos especiais. A própria Constituição Federal estabelece direitos e limitações diferenciados no que se refere àqueles que integram a instituição. Daí a existência, para proteção e regulamentação dessas instituições militares, de leis, decretos, regulamentos, estatutos, códigos, que são toda uma legislação especial, formando todo um ordenamento especial, que precisa ser aplicado por uma justiça também especial. Mas, ainda hoje, segundo a visão da política criminal da nova doutrina social, encara-se o criminoso, ou aquele que pratica o ato havido como ilícito, considerando-se, sobretudo, a sua personalidade, a sua formação, os fatores exteriores e interiores que interferiram no seu ato. Por isso, é exatamente aquele que conhece o indivíduo na intimidade que deve se manifestar sobre esse ato, pois conhece todos os aspectos favoráveis e os contrários que possam explicar ou não o seu cometimento. Por outro lado, são as polícias militares o braço armado do Estado. Por isso mesmo, precisam de um controle mais rígido, para que o cidadão comum - quanto mais comum e mais humilde, mais isso deve ser observado - seja preservado do arbítrio e da truculência. Nesse particular, gostaria de renovar um apelo aos órgãos de defesa de direitos humanos de qualquer natureza e aos partidos políticos que mais se preocupam com esse segmento da sociedade, para que pesquissassem junto à Justiça Militar, em nossas decisões e acórdãos, quais são as nossas preocupações, quais são as nossas decisões, exatamente, porque estamos preocupados em evitar que o cidadão mais humilde seja atingido. Não quero dizer isso para convencer alguém - pode-se, até mesmo, aumentar ou renovar o número dos que estão convictos de que a Justiça Militar deva ser extinta - mas apenas para que entidades, órgãos e pessoas conheçam a Justiça Militar na intimidade, e não à distância ou com preconceito, sabendo quais os seus pensamentos e ações, sem fazerem juízos abstratos. Por exemplo, diz-se que a Justiça é cooperativista, açoitando-se o nosso brio, o que nos dói, pois, com isso, chamam-nos de prevaricadores. Isso ofende a nossa honra, pois sempre procuramos cumprir com a nossa obrigação. Se agissem como sugerimos, verificaríamos que o número de processos - e não digo isso para afirmar a Justiça Militar, mas apenas para mostrar a realidade -, o número de perda de posse da patente de Oficial, ou reforma compulsória, e da graduação de pastas, em Minas Gerais, pelo Tribunal de Justiça Militar, é maior do que em todos os Estados do Brasil em conjunto, com exceção do Rio Grande do Sul e de São Paulo, onde há Tribunal de Justiça Militar. Isso desmente, frontalmente, a afirmativa de que há cooperativismo. Esses dados estão lá e podem ser verificados ou contestados, uma vez que estão à disposição. Já disse, nesta Casa, que o índice das condenações do Tribunal de Justiça Militar é da ordem de 80%. Pode-se dizer que nas auditorias e (...) E é. Efetivamente. Não quero dizer, aqui, que a Justiça Militar está imune a falhas. Não está. Temos sérios aspectos a serem considerados, corrigidos e aprimorados. Mas qual instituição nacional não está sujeita às mesmas modificações e aprimoramentos? Mas quero dizer que, ainda assim, naquele Tribunal, é da ordem de 80% o índice de decisões condenatórias ou confirmatórias de condenação. Com relação aos custos da Justiça Militar, digo que são inferiores a 0,0% do orçamento do Estado, ou seja, essa é uma das instituições que tem um orçamento ínfimo. Outra questão enfocada diz respeito ao número de processos. Dizem que o Supremo tem 20 mil processos, e, a cada dia, chega mais uma enxurrada deles. Esse é exatamente um exemplo que demonstra a falência do sistema judiciário brasileiro. Não estou fazendo comparações, mas dizendo apenas da invalidade do argumento, pois, ao contrário, a Corte de Haia tem raramente um ou dois processos em tramitação. É evidente que eles são da mais alta relevância, de ordem internacional. A Corte Suprema dos Estados tem um número pequeno de processos julgados anualmente, e nem por isso se pediria a sua extinção. A questão não está no número de processos. Esta Assembléia não poderia ser considerada pelo número de processos aprovados por ano, mas pelo valor, pela importância para as instituições democráticas, dos debates e dos trabalhos que aqui se passam. Então, é preciso inibir não propriamente o número de processos, mas a forma como são julgados, a importância deles para a sociedade.

Pois bem, não haverá oportunidade para uma conclusão, mas faremos, simplesmente, ligeiras referências neste minutinho. Primeiro, contra o IPM, do qual se diz que são colegas julgando colegas, IPMs feitos pelos companheiros da Polícia Militar, que o são, também, pela Polícia Civil. Não estou, com isso, confrontando, não, porque são merecedores do maior respeito e da maior credibilidade. Estou apenas mostrando que não existe reação, nem invocação. Da mesma forma que se apontou aqui contra a Justiça Militar, Carandiru,



Vigário Geral, Eldorado dos Carajás, Candelária, e, no entanto, todos estão na justiça comum. E se pergunta por que não se falou mais sobre isso. Silenciou-se a respeito de Carandiru, em todos os processos não se ouviu mais nenhuma referência a eles. Quero dizer, com isso, que a questão não pode ser tratada do ponto de vista ideológico, ela tem de ser examinada a frio, verificando o que existe, fundamentalmente, para que as instituições deste País se aprimorem e para que haja, realmente, tranquilidade para a sociedade brasileira. Muito obrigado.

#### Palavras do Sr. José Luís Quadros de Magalhães

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Sr. José Luís Quadros de Magalhães, que disporá, também, de até 15 minutos para a sua intervenção.

O Sr. José Luís Quadros de Magalhães - Boa tarde. Queria agradecer o convite para participar da Mesa, cumprimentar os membros da Mesa, os senhores presentes e dizer que ultimamente tenho participado de muitos debates para discutir crise: crise do ensino superior, crise dos hospitais, crise da segurança pública, crise das Polícias Cíveis e Militares. Acho que já foi colocado por alguns expositores, anteriormente, a causa de tanta crise. Na verdade, a explicação é uma só: quando se fala em saúde - anteriormente um expositor colocou a questão da educação, que a nossa população não tem educação -, quando se fala em segurança pública, estamos falando em funções essenciais do Estado, e chegamos à conclusão de que a crise é do Estado. A crise é do Estado brasileiro, a crise é do Estado de Minas Gerais, a crise é do Estado em nível mundial. Esse pano de fundo não pode ser ignorado, temos de ter consciência dele. Vou entrar no tema, especificamente, da questão da segurança pública, mas não podemos esquecer, em nenhum momento, do que está por trás disso tudo. A crise do Estado ocorre em nível mundial, e já foi refutada pela população da Europa toda, mas permanece na América Latina, destruindo o Estado, diminuindo as funções do Estado, enfraquecendo o Estado, destruindo a saúde pública, destruindo a educação pública. Temos aí um projeto para acabar com as universidades públicas brasileiras, com a segurança pública, porque o Estado tem de diminuir, porque o Estado tem de pagar maus salários, tudo isso para justificar a atração de capital estrangeiro para o País. Enfim, é esse o pano de fundo. Não podemos esquecer nunca esse pano de fundo. E isso tem um nome, tem uma teoria, é o chamado projeto neoliberal, que foi colocado no mundo inteiro. Passou pela guerra mundial, toma conta a partir de 1970 e 1980. Pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual são realizadas privatizações sem nenhum tipo de critério: o fim dos serviços públicos, privatização dos serviços de água, de energia elétrica, com o que - basta ler os dados -, nos países onde houve essa privatização, os serviços encareceram, os serviços pioraram. Então, o pano de fundo o que é? É a destruição do Estado, para criar um terreno capaz de atrair esse grande capital estrangeiro, dizendo que vai nos trazer riqueza, vai nos trazer empregos e, até agora, a riqueza e os empregos prometidos não vieram em nenhuma parte do mundo e nem aqui virão, porque o Brasil não é diferente dos outros países da América Latina nem dos outros países do mundo. Como não temos tempo de entrar nessa questão mais genérica, da crise do Estado contemporâneo, da crise do Estado Nacional, da capacidade que o Estado Nacional está tendo de responder a essas questões, a essas crises, eu trouxe um texto para ser distribuído, que estuda justamente essa questão: a crise do Estado contemporâneo, o que se chama de globalização e essas políticas neoliberais. Mas vamos entrar na questão específica da segurança pública, e as propostas serão colocadas para debate.

Quero parabenizar a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, os seus servidores, os seus Deputados, que têm demonstrado que esta é uma Casa democrática. É uma Casa que tomou essa iniciativa e, diga-se de passagem, no Estado de Minas Gerais foi a única iniciativa de mudança estrutural. Aqui existem dois projetos importantes. O primeiro refere-se à criação da ouvidoria, que já existe no Estado do Paraná, no Estado de São Paulo, com formações diferentes, e uma ouvidoria de polícia. O projeto da criação da ouvidoria de polícia está sendo debatido no Conselho Estadual de Direitos Humanos e é de extrema importância para a população por dois motivos básicos: em primeiro lugar, ela vai ser um ponto de contato entre a população e a administração. Então, é aquele órgão autônomo, independente do Governo. Seria interessante que a escolha de seus membros fosse aprovada pela Assembléia Legislativa ou que fossem escolhidos de alguma outra forma democrática, com autonomia, para então servir como ponto de contato entre administrados e administração. Uma ouvidoria de polícia vai ter um papel importante, não só para o cidadão em geral, mas para o cidadão policial. Essa idéia remonta da II Guerra Mundial na polícia e nas Forças Armadas, ou o que restou delas, da Alemanha. Então, para se evitarem violações dos direitos humanos em nível interno, nas corporações militares e nas corporações policiais, criou-se essa ouvidoria de polícia. Ela seria também um mecanismo em que aquele policial que tem o seu direito fundamental violado na própria estrutura policial possa recorrer a essa ouvidoria para uma proteção a esses direitos. Então, a questão que ocorre na administração pública em geral e que vai existir também na administração militar é a questão das remoções justificadas, nas perseguições, etc. Essa ouvidoria teria esse papel importante. E é importante entender que, dentro de qualquer corporação, se não existir um ambiente de respeito aos direitos individuais e de garantias ao cidadão, dificilmente vai-se conseguir, com eficácia, que aquele profissional na sua área de atuação reproduza esse respeito humano no contato com a população em geral. Então, esse respeito tem que começar dentro da entidade. Essa idéia da ouvidoria de polícia é muito importante. Ela surgiu nesta Casa e, com certeza, será implementada com sucesso.

Um outro ponto importante que também partiu de uma proposta desta Casa é a extinção da Justiça Militar, justiça essa que não se justifica, mesmo porque no próximo ponto vamos falar sobre a modernização das estruturas das polícias. Em nenhum momento, vou falar em extinção da Polícia Militar ou da Polícia Civil, porque elas são os seus membros, os seus componentes, são os senhores profissionais da segurança pública, que aprendi a respeitar nos cinco anos em que estive na Academia de Polícia Militar lecionando Direitos Humanos. Então, a Polícia de Minas Gerais permanece. O que temos que revisar é essa estrutura que não pode mais coexistir com o Estado democrático de direito implementado pela Constituição de 1988, que é uma das Constituições mais avançadas do mundo. Para ser implementada, ela tem que ser conhecida pelo cidadão, e não atacada como tem sido. Então, a existência da Justiça Militar fica completamente sem justificativa, uma vez que vamos falar numa polícia moderna, numa polícia unificada. As razões para essa unificação da polícia já foram expostas de forma técnica e com conhecimento de causa pelo Secretário de Segurança Pública. Ele deu todas as fundamentações para que se procedesse à unificação das polícias.

Mas, então, por que essa unificação, que seria o ponto seguinte para o debate? Repito que, quando falamos em desmilitarização, queremos dizer desvinculação das Forças Armadas, desvinculação dos códigos militares. As Forças Armadas são treinadas e têm os seus códigos, a sua Justiça Militar, que é própria para a sua função de manutenção da soberania interna e externa do País. A sua função é garantir a nossa soberania, e, no caso de qualquer ofensa ao território nacional, defender o País com os meios necessários, fazer a guerra. Então, o treinamento de defesa militar é para matar. O treinamento das Forças Armadas, no mundo inteiro, é para essa finalidade.

Em determinado momento, há essa aproximação da função policial - porque vai matar, proteger a vida - por razões que a gente conhece, de um passado histórico em que o Brasil teve constantes regimes autoritários, o que já foi citado aqui. Se formos somar, do ponto de vista constitucional e técnico, o Brasil terá 27 anos de democracia em 500 anos de história: de 1946 a 1964, sob a égide da Constituição de 1946; e de 1988 a 1997, na vigência da Constituição de 1988. É um País que, infelizmente, tem uma tradição autoritária.

Então, foram feitos códigos militares que se adequam à realidade das Forças Armadas para uma realidade policial. Quando colocamos a desmilitarização, não queremos dizer de forma nenhuma o fim do policiamento fardado, da hierarquia, das patentes, nada disso, mas sim de códigos disciplinares que sejam adequados à realidade de uma polícia, e não à realidade completamente diferente das Forças Armadas.

Sabemos que a opressão, o abafamento das manifestações, a proibição da liberdade de expressão e a proibição da liberdade de associação nunca funcionaram em nenhuma parte do mundo. Por esse motivo, vimos a queda de regimes ditatoriais do mundo inteiro, das mais variadas tendências, seja de esquerda, seja de direita. Eles desabaram. Há um limite para que se possa abafar, há um limite para a repressão, há um limite para a opressão. Quando chega um momento, o ser humano grita porque a barriga dói de fome ou de indignação.

Essa opressão, esse regime autoritário, esses códigos autoritários não servem a uma instituição democrática, uma instituição de proteção à vida, como devem ser as instituições policiais.

Por essa razão, o Conselho Estadual de Direitos Humanos vem discutindo um projeto de emenda à Constituição Federal, de unificação das polícias, e aí é necessária a modificação do texto da Constituição Federal de 1988. Não acho, de forma nenhuma, que essas modificações propostas no parlamento mineiro ou no parlamento nacional sejam emocionais. Elas, na verdade, num momento de crise, servem para isso. É só estudar a história da humanidade para ver que os momentos de crise servem para a mudança. Isso é positivo. É um momento para se aperfeiçoar. É o momento de essa corporação, a Polícia Militar de Minas Gerais, que respeito muito, continuar a avançar, a modernizar-se ainda mais, a repensar a sua estrutura de patentes, semelhantes à do Exército. Será que é necessário? Será que é necessário ter um corpo policial fardado, de policiamento ostensivo? Talvez pudéssemos ter um menor número de patentes, uma carreira que valorize o policial em termos de remuneração e em termos de recompensa do bom policial, que mostra serviço diariamente, que mostra entusiasmo. E onde haja também o policiamento com hierarquia, com disciplina - também não fardado, de investigação - e uma polícia científica não fardada, também de investigação científica, com uma chefia unificada.

Esse é um ponto polêmico que colocamos para debate mesmo. E em nenhum momento o Conselho Estadual de Direitos Humanos pretende colocar essas idéias como se fossem as soluções. Conheço de perto, por ter trabalhado durante cinco anos na Polícia Militar de Minas Gerais, a riqueza e a grande contribuição de seus oficiais, praças, Cabos e Sargentos. E isso vi hoje de manhã, na sua fala brilhante, a contribuição que pode dar para a formulação de uma nova polícia. Isso nós conhecemos. Temos que ter coragem de avançar nesse sentido.

Aí coloco apenas para reflexão, e isso está nos papéis que serão entregues. Está sendo debatida pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos uma proposta de uma chefia unificada da polícia, que deve ser eleita. É óbvio que na eleição para chefe de polícia existem requisitos que têm que ser atendidos. Temos casos de eleição para polícia; nos Estados Unidos há eleição para Promotor de Justiça, para Juizes, e funciona, a democracia sempre funciona. A população pode errar no voto uma ou duas vezes, mas acaba aprendendo e, quando aprende, elimina os maus representantes da população. Seria uma idéia para o debate: será que seria o caso de haver eleição de chefia unificada da polícia? Foi dito aqui, e não concordo com que a polícia seja do Governo, e sim do cidadão. Por esse motivo, temos que caminhar em face de uma gestão das políticas de segurança pública que sejam feitas por conselhos da cidadania. Isso não é função de governo, porque a polícia não é função de governo, antigamente era. Nos regimes autoritários, na época do Império e nos reinos, a polícia representava o governo para calar a boca dos inimigos do governo. A polícia democrática não tem que ser governo, mas elaborar suas políticas de segurança pública junto com a comunidade da cidade, com a comunidade do Estado, com os conselhos de segurança pública em nível estadual ou municipal.

Eu tinha que colocar várias coisas importantes, iria debater sobre o projeto federal, no sentido da municipalização da segurança pública. Temos que ter muito cuidado com isso. O caminho atual é a municipalização. O Dr. Agílio colocou isso, a questão da implementação da pena. Hoje, no mundo inteiro, caminhamos em direção da municipalização. Temos exemplos no Brasil, como o caso do Município de Guaçuí, que implementou uma política de segurança pública em nível municipal com o Conselho Municipal de Segurança Pública. Essa é uma experiência que deve ser estudada e adaptada nos municípios grandes da Capital e do interior.

Infelizmente, ainda iria debater a questão dos direitos humanos, mas, talvez, no debate essas questões possam surgir. Coloquei apenas idéias gerais e quero, mais uma vez, agora com a presença dos Deputados Durval Ângelo e João Leite, parabenizar a Assembléia Legislativa, que tem demonstrado ser uma Casa democrática e a única que teve coragem de colocar posições de mudança e de avanço com relação à segurança pública, e, não, as posições conservadoras. Vamos mudar para melhor, vamos aproveitar essa crise, que é um momento bom para que possamos ter uma polícia ainda melhor e, com os fundamentos que o Secretário da Segurança Pública colocou, uma polícia unificada e moderna; é disso que Minas Gerais necessita. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Jocélia Maria de Castro Leão Brandão

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Presidente da Associação das Famílias e Amigos das Vítimas da Violência, Sra. Jocélia Maria de Castro Leão Brandão, que disporá de até 15 minutos para sua exposição.

A Sra. Jocélia Maria de Castro Leão Brandão - Sr. Presidente e demais membros da Mesa; para a Associação das Famílias e Amigos das Vítimas da Violência - AFAV -, a segurança pública tem como elemento básico a educação. Ela ajuda nosso objetivo, que é combater a impunidade através da solidariedade e união e promover a segurança pública, da qual estamos, realmente, precisando.

Como vítimas da violência, particularmente, temos muita coisa a cobrar das polícias e do nosso Estado, mas, falando em nome da AFAV, nós entendemos que, com a solidariedade e união, muita coisa pode ser feita em termos de segurança pública. Entendemos como solidariedade a atuação, o apoio e a concordância com a luta, as ações contra a violência e a favor da vida, a união e o apoio aos semelhantes e aos companheiros que sofrem ou sofreram a injustiça da violência. Entendemos como união o trabalhar e o construir juntos as propostas contra a violência. Onde, então, devemos agir para combater a impunidade e a violência? A nossa proposta é que as ações sejam feitas em locais onde haja moradias, nas vilas, conjuntos, locais de trabalho e estudo, escolas, igrejas e pontos de reunião. Para tanto, convocamos toda a sociedade, todos os cidadãos que acreditam que podemos ter, realmente, uma segurança pública viável, que acreditam que é hora de mudança, que acreditam em cidadania, que tenham a convicção e o direito à cidadania.

Para colocar esse processo em prática, devemos buscar nossos fins; para tanto, necessitamos de construções táticas, estratégias, definição de objetivos e passos rumo a esse fim. Acima de tudo, precisamos de crença no que fazemos. Nós, da AFAV, acreditamos na doutrina da valorização da vida, na promoção da justiça, na prevenção do crime e da violência. Acreditamos que os seres humanos são o objetivo maior do desenvolvimento sustentado e que todas as preocupações com o desenvolvimento social, econômico, intelectual, obrigatoriamente, devem pensar no homem como o principal. Os seres humanos têm direito a vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza. São a maior riqueza da sociedade.

A violência é a única coisa que acredito estar, realmente, democratizada no nosso País, porque não escolhe, não tem dono nem patrão, não tem rumos nem escolhe as pessoas por classe, cor, sexo. Mas ela tem origens, e estas devem ser, realmente, combatidas. O tópico específico é o da violência criminal oficial, mas não seria honesto deixar de mencionar a violência social da fome, da ausência de moradia digna, do desemprego, da poluição ambiental, da questão agrária, cronicamente mal resolvida, da ignorância pela educação deficiente e, principalmente, o abandono de crianças e idosos devido à desarmonia familiar pelo desamor. Muito obrigada.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase dos debates. Primeiramente, passaremos a responder às perguntas previamente encaminhadas pelas entidades participantes. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos; está dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para a sua intervenção.

#### Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, senhores expositores, convidados, a primeira pergunta é dirigida ao Sr. Secretário da Segurança Pública, Dr. Santos Moreira, a respeito da questão da autonomia da perícia e a respeito do Presidente da Associação dos Peritos, Sr. Levi Eduardo dos Santos, que foi convocado a esta Casa por uma comissão e aqui prestou esclarecimentos sobre o que lhe foi perguntado, tanto pelo Deputado João Leite quanto pelo Deputado Ivair Nogueira e por este Deputado. Após as perguntas, respondeu emitindo opinião. Recebemos hoje um comunicado de que ele foi encaminhado à Corregedoria pelas expressões que aqui pronunciou. Inclusive, o Subcorregedor o condenou a 20 dias de suspensão; o Corregedor considerou, hoje, a pena leve e devolveu o processo ao Subcorregedor. Sabemos que a Corregedoria é subordinada ao Secretário da Segurança Pública. Que leitura fazemos disso? Que a liberdade de expressão está sendo cerceada na Secretaria da Segurança Pública ou que o Poder Legislativo não teria competência ou estaria sendo cerceado na sua ação ao convocar um servidor do Estado para prestar esclarecimentos? Gostaríamos de ouvir explicações também quanto às considerações sobre a segurança.

A outra pergunta ao Secretário é a que recebemos da assessoria da Casa, formulada por alguém que está assistindo ao canal 40, demonstrando a audiência do canal da Assembléia e a preocupação da sociedade com os assuntos de política, segurança pública e democracia. Isso nos força a fazer essa pergunta. O nosso telespectador pergunta sobre o fato de que muitos policiais civis, no seu bairro - não disse o bairro e apresentou-se também como policial militar da reserva -, circulam com carros sem placa. Querida saber se há um controle da Secretaria a respeito de carros apreendidos e das chapas frias.

Outra pergunta é para o Cel. Laurentino Filocre: Coronel, com todo o respeito e consideração que lhe tenho, gostaria de saber se alguma coisa mudou. Tenho aqui declarações tiradas de um documento seu, de 1989, mas publicado em 26/3/96, pelo jornal "Folha de S. Paulo", nas quais, sendo Presidente do Tribunal de Justiça Militar, afirma - as expressões são mais ou menos literais, só encurtei por causa do nosso tempo -: "não sei se haverá justiça mais cara no mundo", referindo-se à Justiça Militar; "não me consta que nenhum oficial tenha perdido o posto ou a patente em julgamento no Tribunal de Justiça Militar". E diz, mais, que houve interferência de oficiais que comparecem nos conselhos já com prejulgamento. Em entrevista recente, é questionado sobre isso e cita o caso de um Tenente, não diz quem, no qual houve interferência do Comandante-Geral da PMMG para sua absolvição.

Cita ainda o caso de um Capitão, aqui chamado Capitão da Mata, em que houve interferência do Alto Comando da PMMG. Diz ainda que os processos são morosos, o que favorece a impunidade. Faz até um juízo - o que acredito ser uma atitude muito sincera de um homem -: diz que "se certos casos de nossa intimidade" - atentem para o uso deste termo - "chegarem ao conhecimento do público, não haverá força de argumento que salvará o Tribunal da extinção ou da desmoralização". São documentos de sua autoria. Gostaria de saber se o Tribunal de Justiça Militar mudou ou foi o senhor que agora mudou de opinião a respeito da Polícia Militar.

O Presidente da República tomou a iniciativa de encaminhar, nesta semana, um projeto como a nossa Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de extinção dos três Tribunais de Justiça Militar. Quanto ao projeto do Presidente da República, ninguém levantou que havia um vício de iniciativa. Porque a Constituição Federal diz que é o STF que pode extinguir

ou criar tribunais inferiores. Com relação ao projeto de nossa autoria, foi alegado o vício de iniciativa. E até agora ninguém arguiu essa inconstitucionalidade em relação ao projeto do Presidente da República.

Com relação ao Cel. Eleutério, perguntaria se agora não é hora de paz na Polícia Militar, se não seria hora de desarmar os espíritos, de tentar reconstruir o que sobrou de uma grave quebra de hierarquia, de repensar o modelo de polícia que temos em Minas Gerais. Pergunto por que as transferências de pessoas que participaram do movimento estão sendo feitas antes do término do inquérito? Estamos aqui, eu e os Deputados João Leite e Ivair Nogueira, na Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, recebendo muitas reclamações de que os inquéritos estão sendo peças inquisitórias, onde há até dificuldade de se apresentar o próprio advogado. Não seria o caso de termos uma atitude de paz neste momento?

A última pergunta é dirigida ao Secretário Tarcísio Henriques, que não se encontra no Plenário, sobre qual seria o modelo de segurança para que a sociedade se sentisse. Gostaria ainda que o nosso companheiro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana falasse sobre o que a lei determina a respeito da assistência à família da vítima, inclusive em casos de indenização, porque isso não foi colocado em prática, e o que precisaria ser feito, em nível de ação da justiça, para se conseguir isso? Acho que, como estabelece a lei, as famílias das vítimas precisariam de toda e qualquer assistência.

Muitas vezes, passa-se a impressão de que nós - no caso, a nossa CPI do Sistema Carcerário - estamos protegendo bandido. Não é verdade. O que achamos é que, se alguém cumprir uma pena com dignidade, não vai reincidir no crime. Estamos tentando ver como o preso pode voltar a ser cidadão. O nosso índice de reincidência era de 85%, mas, outro dia, num debate, tivemos conhecimento de que ele agora é de 96%. Pelo modelo da APAC, que foi discutido neste seminário, a recuperação é de 95%. Também estamos preocupados em como acionar para que a lei seja cumprida e as famílias das vítimas tenham assistência, inclusive nos casos de indenização.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Secretário Santos Moreira, para responder às perguntas do Deputado Durval Ângelo.

O Sr. Santos Moreira da Silva - Com relação à pergunta sobre a autonomia da perícia, tenho a impressão de que o nobre Deputado incorreu em engano. A perícia é autônoma porque é feita em função da independência moral, técnica e profissional de seus titulares. Talvez queira o nobre Deputado indagar sobre a desvinculação da perícia das organizações policiais. Entendo como imprudência e, sobretudo, falta de profissionalismo. Eu disse e vou repetir que a ação policial é multidisciplinar; cada um dos atores - detetive, investigador de polícia, soldado, policial militar, Delegado, Promotor - é membro de uma equipe multidisciplinar. Se desvincularmos a perícia e outras atividades dessa equipe, evidentemente, não iremos fazer segurança pública. A investigação criminal é uma das coisas mais sérias e da maior responsabilidade. A idéia defendida pelos chamados corporativistas está sendo combatida por nós, e acho que o nobre Deputado também deveria combatê-la, pois os poucos peritos que querem afastar-se da segurança pública ou da perícia querem é satisfazer interesses pessoais, ligar-se ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, pois os salários desses são melhores. Se o senhor perguntar se algum deles quer ir para a Secretaria de Ciência e Tecnologia, nenhum irá querer. Querem maiores salários, como é o caso do Ministério Público. Esse é um aspecto.

Quanto à questão do Sr. Levi, eu não sei ainda, não posso dizer se foi apenas com 20 dias. Eu desconheço o assunto, pois é muita coisa no âmbito da Secretaria para que eu possa responder com certeza. Pela sua expressão, que foi muito clara, eu percebi que o senhor combateu a Polícia Militar no seu inquérito, no sentido de que é uma peça inquisitória. No entanto, a CPI não passou de uma peça profundamente inquisitória, pois os senhores nos submeteram a um verdadeiro interrogatório, a uma tortura mental, mas demos todas as informações possíveis. Então, inquirir, interrogar é normal.

O Sr. Levi, interrogado pela CPI, teria revelado situações que deveriam ser provadas. Eu mandei que ele fosse submetido à ação correcedora, porque lá temos disciplina e hierarquia. A Constituição estabelece direitos e deveres, e uma das exigências para o cidadão, seja policial, seja civil, é ter o dever de não faltar com a verdade. Na nossa área, faltar à verdade é indisciplina, é ato que contraria a boa conduta moral que deve ter o policial. Se ele teve a oportunidade de se explicar através do amplo direito de defesa e não conseguiu provar o que falou, evidentemente, tem de ser punido. Não estou dizendo que foi punido, porque desconheço o fato. No entanto, se ele não comprovar o que falou aqui, se falou por irresponsabilidade e não conseguiu comprovar, vai ser punido, e tem de ser punido, senão o princípio da disciplina e da hierarquia cai. Aqui é o balanço da democracia, mas a democracia não significa, necessariamente, faltar à verdade, seja um policial, seja quem for. A nossa orientação é a seguinte: qualquer um pode vir aqui e dizer o que quiser, mas terá a responsabilidade de responder por seus atos. Não impedimos ninguém de falar, pois estamos num regime democrático, mas cada um deve ser responsável por seus próprios atos. Se não for e desmentir, será punido. E tem de ser.

Canal 40. Policiais civis. Carro sem placa. Posso dizer que não existem policiais civis usando carros apreendidos, e, se isso ocorrer, o policial será responsabilizado na hora. Não vou negar que, há poucos dias, em contato com o Batalhão de Trânsito e com o Diretor do DETRAN, determinei que fizessem uma fiscalização intensa na cidade, porque policiais não só civis estão usando carros particulares sem placa, exatamente por causa de atitudes adotadas pela administração de não retirar multa de ninguém. Se não se cancela multa, estão usando carro sem placa. E a nossa determinação foi, exatamente, a apreensão desses carros. Não posso dizer que seja uma realidade, mas nós determinamos nesse sentido.

Acho que respondi às duas perguntas. Se houver um esclarecimento maior, posso transmitir.

O Sr. Presidente - Volto a solicitar aos senhores expositores que sejam objetivos e sucintos em suas respostas, tendo em vista o grande número de perguntas que deverão ser respondidas. Passo a palavra ao Cel. Laurentino de Andrade Filocre, para responder ao questionamento do Deputado Durval Ângelo.

O Cel. Laurentino de Andrade Filocre - Meu caro Deputado Durval Ângelo, passo a lhe dever um favor. O documento a que V. Exa. se referiu era um documento sigiloso interno do Tribunal de Justiça Militar de 1989. Foi surrupiado daquele Tribunal, seguramente, por um Juiz que se sentiu frustrado por não ter sido eleito para a Presidência daquela casa; a seguir, foi lançado na grande imprensa e fornecido a V. Exa., como também a outros parlamentares. V. Exa. sabe do que estou falando. V. Exa. já me disse que foi ele que lhe entregou. Não tive oportunidade de fazer esse esclarecimento, provocado, neste momento, por V. Exa. Devo, primeiro, dizer que eu não mudei. Mudou o Tribunal, porque lá se tem coragem de fazer o que, normalmente, não se faz nas instituições, que é buscar a correção do que existe de errado. Persegue-se a necessidade de que a coisa pública seja considerada com estrito rigor.

Com referência aos cursos, devo-lhe dizer que, realmente, esta Casa, provavelmente com o voto de V. Exa., aprovou um pedido do Tribunal de Justiça provocado por mim, no exercício daquela Presidência, para que não se permitisse a contratação de parentes de Juizes. Nossa reação era contra o nepotismo. E esta Casa aprovou. Provavelmente o Tribunal de Justiça foi o único no Brasil a adotar uma medida como essa, provocada pelo próprio Tribunal. Sei que o Supremo tem discussões internas, parece-me que, posteriormente, abrangeram a Justiça Federal. Mas, nessa ocasião, foi o único Tribunal do País a tomar essa iniciativa, coerente com as posições assumidas. Mudou porque, provavelmente com o voto de V. Exa., o Tribunal pediu, talvez seja caso único em Minas Gerais, quicá no Brasil, a redução de seu quadro de funcionários, a pedido nosso, do próprio Tribunal de Justiça. Coloco à disposição de V. Exa. a documentação existente, para que tome conhecimento de como foi feita a redução.

Com referência à intervenção nos casos do Capitão Mata e do Tenente cujo nome, sirio, não me lembro, devo dizer que houve tentativa de intervenção. Essa questão foi publicada nos acordões da época. Não se trata de nenhum fato sigiloso. Houve, inclusive, representação do Ministério Público a esse respeito. Tanto o Capitão quanto o Tenente foram condenados. Estão lá as disposições, com a nossa revolta no meu voto pessoal, que é longo. Chamamos a atenção para o descaso que havia, porque se tratava de um rapaz de 18 anos, pobre, preto; não era estudante, não era militante de partido político, e, por isso mesmo, a imprensa deu uma nota de três linhas, e jamais ninguém, nem de instituição de direitos humanos nem de outra instituição, tomou conhecimento de que esse rapaz foi assassinado a pancadas e morreu em decorrência do espancamento, com 85% da superfície do corpo marcada por equimoses. Ninguém reclamou contra isso. No entanto, a Polícia Militar puniu o Capitão, o Sargento e os Praças que participaram da empreitada, e V. Exa. pode conhecer o acordão e ver a veemência da nossa revolta contra aquele ato. A verdade é que não fazemos publicidade dessas situações. É o cumprimento do nosso dever, do nosso compromisso de consciência, do nosso dever funcional. Não fazemos isso mandando para a grande imprensa, não fazemos isso mandando para os Deputados, para que sirva como defesa da justiça militar.

Mais uma vez, quero dizer a V. Exa. que esses documentos estão à disposição de todos, povo, imprensa, para a constatação de que mudou o Tribunal, sim. Ele resistiu à tentativa de intervenção. Houve a mudança, provavelmente com a ajuda de V. Exa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Coronel Eleutério Cardoso.

O Cel. Edgar Eleutério Cardoso - Prezados Deputados Durval Ângelo, concordamos plenamente com o senhor quando vê a necessidade de buscar paz neste momento, de desarmar os espíritos. E ainda diria mais: é momento de buscar restabelecer o clima de confiança, de credibilidade, tanto de subordinado para superior quanto de superior para subordinado.

Para aqueles que tiveram a oportunidade de conviver conosco, na nossa vida profissional, já há quase seis lustros, sempre nos reportamos desta forma: confiança não se pede, não se exige. Ela se adquire exatamente através da convivência e dos atos que praticamos no dia-a-dia.

Acrescentaria que há necessidade de muito trabalho, porque o trabalho afasta de nós muitos malefícios. E posso dizer com muita satisfação, como Comandante do Policiamento da Região Metropolitana, que a nossa tropa está trabalhando. A nossa tropa está prestando serviços de qualidade à comunidade mineira.

À guisa de exemplo, quando da conferência do Prof. David Bayley, ele disse que, em pesquisas feitas nas diversas polícias do mundo, aproximadamente 90% dos atendimentos eram decorrentes de acionamento através do telefone, no caso dos Estados Unidos, do número 911.

Aqui em Belo Horizonte, para a nossa satisfação, 30% do atendimento prestado pelos nossos policiais são decorrentes de iniciativa própria. Vale dizer que apenas 70% das ocorrências decorrem de acionamento do público, o que evidencia a qualificação da nossa tropa, o entusiasmo e o interesse no trabalho. Sabem se posicionar no espaço geográfico, onde, não podendo antecipar a eclosão do delito, têm conseguido atuar de pronto, reprimindo-o.

Devo dizer e concordar que há necessidade de se repensar o modelo. É necessário repensar o modelo, sim. O nosso receio é que se pense em reestudar o modelo partindo-se apenas da necessidade de se repensar um modelo de polícia, mas, conforme já disse anteriormente, a segurança pública não é sinônimo de polícia, não é sinônimo de Polícia Militar. Há que se pensar inicialmente no Estado como um todo. É preciso pensar no estabelecimento de políticas públicas para a prevenção do delito. A partir do momento em que não pudermos evitar a eclosão do delito, aí, sim, vamos ter o acionamento do sistema de persecução penal.

Temos que fazer uma avaliação no sistema como um todo. Basta constatarmos que tivemos, de ontem para hoje, 1.398 ocorrências policiais, 1.398 intervenções policiais. Dessas, seguramente 500 se referem a crimes e contravenções. E todas foram levadas ao conhecimento da polícia judiciária. Imaginem quantos inquéritos, quantos autos de prisão em flagrante serão possíveis junto à polícia judiciária. Imaginem essas ocorrências sendo levadas ao Judiciário e, finalmente, ao sistema prisional. Aí, vamos verificar que a segurança pública deve ser realmente repensada.

Devo dizer também, com relação aos atos de punições e respectivas transferências, que as temos acompanhado. São atos que têm sido praticados pelo Comandante-Geral, decorrentes do exercício do próprio cargo, sob pena, inclusive, de prevaricação. Quanto aos critérios e aos méritos, não nos cabe apreciá-los, mas podemos dizer que o ato de punição praticado por um Comandante é, talvez, o mais difícil de se praticar. É muito fácil elogiar o nosso policial militar. É muito fácil estar com ele no momento de uma ocorrência com êxito, no momento em que ele dá uma resposta adequada à comunidade. Mas é muito difícil o ato punitivo, principalmente, porque esse ato decorre de uma ação solitária, em que se tem que verificar não apenas o caso específico praticado pelo policial, mas os valores institucionais, os valores que devemos preservar junto à comunidade.

Diria também, com relação aos IPMs, quando o senhor se refere a peças inquisitoriais, que é importante saber o que o senhor entende por peça inquisitorial. O encarregado de um IPM tem o dever legal de observar todos os requisitos processualísticos. Não os temos acompanhado para saber se algum policial está tendo qualquer desvio de conduta. Mas se o policial está sendo violentado em qualquer direito individual, cabe também buscar a atribuição de responsabilidades.

Ao que me consta, os IPMs estão disponibilizados pelo Ministério Público, e o Comandante-Geral solicitou ao Procurador-Geral que Promotores de Justiça acompanhassem os trabalhos que estão sendo realizados.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. José Luís Quadros de Magalhães.

O Sr. José Luís Quadros de Magalhães - Foi feita uma pergunta com relação aos casos de indenização, Deputado. Depois, vou seguindo as outras observações que foram feitas.

Bom, em primeiro lugar, é óbvio que as famílias das vítimas têm direito à indenização por responsabilidade objetiva do Estado. É nesse sentido que vem trabalhando a Vereadora Caiafa, ao organizar, na Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos, um grupo de advogados ou vários escritórios de advocacia privados que se propuseram a dar, de forma gratuita, apoio à população em casos de violação dos direitos humanos.

Esse também é o papel da Defensoria Pública. Hoje ela é dirigida por um excelente advogado, o Dr. Bruno, mas merece uma atenção maior, precisa expandir seus quadros. Mas essa seria também função da Defensoria Pública enquanto órgão de cidadania, e não do governo, como o Ministério Público, que também não é um órgão do governo. Aliás, há muita confusão quanto a Estado, governo, sociedade, etc.

A Defensoria Pública é um órgão do Estado, para a defesa do cidadão, e tem, também, essa competência. O Conselho Estadual de Direitos Humanos tem encaminhado à Defensoria Pública e ao Ministério Público Estadual casos de violação de direitos humanos.

Deputado, foi apresentada a questão da inconstitucionalidade da proposta de emenda para a extinção do Tribunal de Justiça Militar. Sou professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da UFMG, e causou-me curiosidade o fato de pessoas, de alto gabarito, terem colocado, parece-me, de maneira precipitada, a inconstitucionalidade. Não há, entretanto, nenhuma inconstitucionalidade. Ela é perfeitamente constitucional, sim. Depois poderemos debater, com detalhes, esses aspectos. Ela é constitucional, é possível. Basta analisarmos a Constituição Federal para constatar isso. Ela é de uma clareza irrefutável.

Outro importante assunto tratado se refere às propostas da sociedade civil relacionadas à segurança pública. O Conselho Estadual de Direitos Humanos tem uma parcela importante de representantes da sociedade civil. Lá estão os representantes da UFMG, da Universidade Estadual, da PUC-MG, do Sindicato dos Jornalistas, enfim, de várias outras instituições. Não dá para lembrar de todo mundo agora, porque o tempo é curto. Mas temos debatido isso. É muito importante que a gente caminhe em direção à municipalização. Já disse isso e digo mais uma vez que este é o caminho seguido pelo mundo inteiro: transferirem-se competências para o município. O município é o único espaço real, o espaço não virtual. No momento em que transferimos essas competências para os municípios, com a valorização dos conselhos, e não do governo municipal, iremos falar em cidadania. Os conselhos seriam: o conselho municipal, o conselho estadual - de saúde, por exemplo, com competências para deliberação, com competências consultivas -; o conselho municipal e o estadual de segurança pública; o conselho estadual e o municipal de educação. Isso tudo é tão importante que tem que ser gerido pela comunidade. Não podemos deixar todas essas competências para o governo. A estrutura que temos já está ultrapassada no mundo inteiro: a solução das questões pela coletividade municipal.

Então, acho muito importante que a gente encontre isso. Hoje, a estrutura do poder, tanto em nível municipal quanto estadual e federal, essa estrutura presidencialista no Executivo - a figura do Prefeito, do Governador, do Presidente da República -, é muito arcaica. É um sistema que, teoricamente, não funciona. Ele só funciona nos Estados Unidos, porque o povo americano quer que funcione. E foi lá que surgiu, há 200 anos. Em nenhum outro Estado funciona o presidencialismo. Então, a gente pode começar a questionar isso na estrutura municipal: uma estrutura de gestão colegiada no município, nessas questões de segurança, de saúde e de educação. Parte dessa mudança pode ser feita com a legislação atual. Para outra parte, será necessária uma mudança na Constituição Federal. Mas, se estão mudando tudo nessa Constituição, por que não mudar aquilo que realmente precisa ser mudado, que é essa estrutura arcaica de poder que temos no Estado brasileiro?

Para encerrar, concordo com o Cel. Eleutério quando diz que segurança pública não é uma questão apenas de polícia. É lógico que não é. Se não mudarmos esse modelo de sociedade que aí está, não haverá solução. Concorde também com o que foi dito pelo Dr. Agílio: "Você pode construir 60 presídios e, imediatamente após, será necessária a construção de mais 60 presídios". Isso é um grande equívoco. É uma sociedade que está produzindo a exclusão, a violência, a marginalidade. Então, essa estrutura social tem que ser mudada. Comecei a minha fala dizendo que temos que promover um debate com um pano de fundo mais amplo. Por que está ocorrendo a destruição do Estado brasileiro? Existem textos técnicos que embasam isso no mundo inteiro. É o chamado projeto neoliberal, que vai arrasando a América Latina e o Estado latino-americano. E o Estado brasileiro vai nessa onda também, com o atual Governo.

Quero apenas expressar uma indignação, porque, do contrário, isso fará mal para a minha saúde. O povo brasileiro não é atrasado, não. Atrasada é a nossa elite, que governa o País há tantos anos. O povo brasileiro não é atrasado. O povo brasileiro é oprimido, é sofrido, por haver uma elite que, essa sim, é extremamente atrasada. Não é toda a elite política nem toda a elite econômica, mas parte dela. Isso me causou indignação. O povo brasileiro não é atrasado. Não podemos carregar esse sentimento de inferioridade com relação a qualquer outra nação estrangeira.

O Sr. Presidente - Reitero o meu pedido para que os expositores sejam, em suas respostas, sucintos, objetivos, respondendo diretamente às perguntas feitas. Passo a palavra, agora, ao Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, faltou a manifestação da Sra. Jocélia Maria de Castro Leão Brandão, com relação à pergunta do Deputado Durval Ângelo.

O Sr. Presidente - Perdão. Com a palavra, a Sra. Jocélia.

A Sra. Jocélia Maria de Castro Leão Brandão - Com relação ao modelo de segurança pública, concordo plenamente com o Dr. José Luís. Não temos que copiar modelo nenhum. Temos, realmente, que debater um modelo ideal para nós. Talvez seja a municipalização. Com relação a isso, não teria uma idéia formada, mas concordo plenamente com o José Luís.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, a minha pergunta se dirige ao Secretário da Segurança Pública, Sr. Santos Moreira da Silva, que defendeu, em Brasília, a unificação sistêmica da segurança pública. Queria saber do Secretário se essa unificação se daria com o comando único das polícias. O Secretário também apóia as ouvidorias populares. Perguntaria se ele apóia também as ouvidorias dentro das polícias para que os policiais possam levar até elas as suas reivindicações, ou mesmo as suas denúncias. Além disso, gostaria de perguntar à Sra. Jocélia de Castro se ela crê na recuperação de homens e mulheres envolvidos em crimes hediondos. Queria ainda solicitar ao Sr. Agílio Monteiro que ele nos desse sua opinião, como Superintendente da Polícia Federal, sobre a segurança pública de Minas Gerais. Qual seria o modelo ideal? Seriam duas polícias? Seria a unificação das polícias? Finalmente, gostaria de pedir desculpas ao Cel. Eleutério porque hoje, pela manhã, referi-me erroneamente a um dado. Errei quando falei sobre um dado que ele havia dito e fui corrigido pelo Capitão Assis, que estava presente pela manhã. Esse dado referia-se ao número efetivo de policiais no trabalho ostensivo e preventivo nas ruas. Sendo assim, gostaria que ele desse esse número no Estado de Minas Gerais. Muitos obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Secretário Santos Moreira da Silva.

O Sr. Santos Moreira da Silva - Com relação à unificação sistêmica, eu realmente a defendo. Porém, defendo a unificação sistêmica, e não, a unificação das duas polícias. Entendo que precisamos unificar, sistemicamente, a ação policial. Como seria viável? A chefia da Polícia Civil e o Comando-Geral da Polícia Militar sob o comando geral do Secretário da Segurança Pública. Isso é básico para a chamada unificação sistêmica. O prazo é curto, e a explanação tem que ser muito longa, mas poderia mencionar a necessidade de todos esses procedimentos paralelos, ligados à unificação do procedimento. No País como um todo, não podemos querer procedimentos iguais. Não podemos querer procedimentos tático-operacionais, no Amazonas, iguais aos de Minas Gerais, uma vez que, no Amazonas, eles usam embarcações, enquanto que, em Minas Gerais, usam-se viaturas. Mas tem de haver uma unidade de procedimento, a chamada unificação sistêmica. Não tem cabimento unir as duas polícias. Temos a Polícia Militar, com 45 mil homens ou mais, e a Polícia Civil, com quase 10 mil homens. Seria criar um monstro unificado, difícil de se coordenar e administrar. São instituições históricas, não há por que unificá-las, a não ser sistemicamente, com base em metas de ação. Não sei se fui claro, porque é bastante complexa a questão. No documento que produzi e a que se refere V. Exa., sou amplamente partidário das ouvidorias policiais. Não temos receio da fiscalização popular do nosso serviço. Tenho a certeza absoluta de que, no momento em que for criada uma ouvidoria de polícia, com a participação popular, o trabalho da polícia será muito mais transparente e muito mais aceito. A Corregedoria de Polícia é um órgão da maior envergadura moral. A ouvidoria poderia não só fiscalizar os seus atos, como também atender a questões mais imediatas dos policiais, seja a Corregedoria praticando justiça, seja a Corregedoria praticando atos de corporativismo. Esse vogal popular, que deve haver nas corregedorias de polícia, é importantíssimo. É uma exigência da sociedade moderna. Parto também do princípio de que a Corregedoria de Polícia deve ser única, com duas câmaras: uma civil e outra policial-militar. É uma discussão bastante complexa, e ao se falar sobre isso em poucos minutos, pode-se, realmente, incorrer num engano ou ser mal interpretado, mas, basicamente, é esse o meu ponto de vista. Quero só pedir licença à Presidência para me referir a um tema que está sendo levantado aqui pelo Deputado Durval Ângelo, a municipalização da polícia, o que vai muito contra o meu projeto. Isso não tem razão de ser, já falei desde o começo sobre a chamada ação multidisciplinar, a unificação sistêmica das polícias. O que já é difícil com duas ou três - e me perdoe o nosso Superintendente, quando não falo da Polícia Federal -, quanto mais com 853 polícias no Estado e milhares neste País. É algo de lastimável entender em municipalização da polícia. Alguns aspectos ligados à competência das polícias podem ser municipalizados e devem ser, como as questões ligadas ao trânsito e a corpos de bombeiros. Isso pode ser feito, não há nenhum impedimento, mas segurança pública não se faz dessa forma. É o que tinha a dizer.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Jocélia Brandão.

A Sra. Jocélia Maria de Castro Leão Brandão - Gostaria de responder a V. Exa. que acredito na recuperação de um ser humano que cometeu um crime hediondo, desde que, no nosso caso, haja uma mudança no sistema carcerário. No modelo que temos aí, de maneira nenhuma um ser humano que seja condenado a pena de 12 a 30 anos de cadeia sai de lá recuperado. Acredito que, no atual sistema, não conseguimos isso de maneira nenhuma. O ser humano precisa e deve trabalhar, e uma das minhas propostas é que o encarcerado tenha uma vida, não diria normal, mas que pelo menos se tentasse colocá-lo frente a um trabalho, algo que dignificasse a sua vida, não ficando apenas encarcerado, pois acredito que ao sair dali ele cometerá crimes - se existe crime pior que crime hediondo - cada vez mais absurdos que os que já tenha cometido.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Cel. Eleutério.

O Sr. Edgar Eleutério Cardoso - Nobre Deputado João Leite, primeiramente gostaríamos de externar-lhe a nossa admiração pela nobreza de caráter e pelo conhecimento inequívoco. Se estou informado da colocação que V. Exa. fez na parte da manhã, ela se refere ao efetivo empregado nas nossas atividades-meio, nas atividades administrativas da Polícia Militar. O percentual, hoje, na Polícia Militar está em torno de 9%. Talvez esse equívoco tenha sido devido a outros comentários que havíamos feito, de que nele não estão incluídos os militares que estão em gozo de férias, de dispensas ou licenças médicas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Dr. Agílio Monteiro.

O Sr. Agílio Monteiro Filho - Deputado João Leite, em 1991, quando participávamos de um grupo de estudo, tivemos a oportunidade de afirmar que o Brasil possuía três segmentos que estavam muito doentes, que eram a educação pública, a saúde pública e a segurança pública. E essa doença se agravou. No campo da segurança pública, agravou-se ainda mais, razão pela qual estamos vivendo este momento histórico altamente desfavorável para nós. Então, se formos discutir, dar uma opinião sobre esse modelo de segurança pública neste contexto em que tivemos uma seqüência de acontecimentos que a televisão mostrou várias vezes, acreditamos que qualquer decisão imediata poderá ter um cunho altamente emocional e poderá não ser a melhor. Entendemos que isso tem que ser amplamente debatido. Já que esse segmento está doente há tanto tempo, ele tem que ser curado também com um pouco mais de paciência.

Quanto à unificação das polícias, entendemos que, historicamente, unir Polícia Militar e Polícia Civil - esta é uma opinião nossa, como profissional de segurança pública e também como usuário da segurança pública - não seja a melhor medida. Gostam muito de copiar coisas dos Estados Unidos e, se lá existem "n" polícias, por que não podemos ter duas dentro do Estado? Mas não levo para o município a segurança pública. Gostaria que o município entrasse no segmento da segurança pública, que é no aspecto carcerário, porque não se pode de maneira nenhuma discutir segurança pública sem discutir exaustivamente o problema carcerário que temos, em face da pouquíssima possibilidade de recuperação do delinqüente. Então, sentimos que o município deve participar desse segmento da segurança pública, que seria o cumprimento das penas, principalmente no aspecto das penas alternativas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Geraldo Ferreira Monção, do Conselho Estadual de Direitos Humanos.

O Sr. Geraldo Ferreira Monção - Exmo. Coordenador da Mesa, Deputado Ivair Nogueira, a minha pergunta dirige-se ao Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Cel. PM Laurentino de Andrade Filocre. Sabemos que o Estado de Minas Gerais é dotado de uma justiça especializada, a Justiça Militar, organizada de acordo com o art. 125 da Constituição Federal e o art. 109 da Constituição Estadual. Portanto, existe no Estado de Minas Gerais essa justiça especializada. Mas acontece, e é voz geral, que, no julgamento dos ilícitos penais praticados por militares, tem prevalecido o espírito corporativista e, em consequência, a impunidade, ou quase impunidade. Como os IPMs são conduzidos pelos próprios militares, a acusação geralmente é obrigada a pedir a absolvição dos réus por insuficiência de provas, mesmo convicta de que o crime foi praticado. Nos autos não há reconstrução, não há laudos completos, perícias, balísticas e depoimentos significativos de testemunhas.

As perguntas são as seguintes: há diferença entre crimes militares e crimes de militares ou crimes cometidos por militares? Os crimes dolosos contra a vida cometidos por militares devem continuar sendo julgados pela Justiça Militar ou passar a ser julgados pela justiça comum? Terceira pergunta: os Tribunais Militares não deveriam encarregar-se apenas dos crimes propriamente militares? Quarta: as denúncias contra policiais militares deveriam ser investigadas por pessoas independentes da Polícia Militar? Quinta e última pergunta: os expedientes protelatórios do processo, como o fato de não serem respeitados os prazos legais, a permanência dos autos com a defesa por tempo excessivo, resultando quase sempre no arquivamento por prescrição da pena, não seriam motivados pelo espírito corporativista dos condutores do processo, a partir do IPM? Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Cel. Laurentino de Andrade Filocre.

O Sr. Laurentino de Andrade Filocre - Agradeço as perguntas. Quanto a crime militar e crime de militar, é preciso haver até uma discussão de ordem jurídica. Pela nossa legislação, não é só pela circunstância de a pessoa ser militar e ter praticado o ato delituoso que isso constitui crime militar. É preciso que o ato esteja configurado nas especificações do art. 9º do Código Penal Militar, além de ter sido praticado por militar, para que ele seja considerado crime militar. Dadas as circunstâncias do momento, eu não queria me alongar mais, mas me coloco à sua disposição para um debate pessoal e amplo sobre a matéria, inclusive convidando-o para estar na Justiça Militar.

O senhor poderia me lembrar da segunda questão, porque as outras eu já anotei.

O Sr. Geraldo Ferreira Monção - É quanto aos crimes dolosos contra a vida.

O Sr. Laurentino de Andrade Filocre - Crimes dolosos contra a vida. Já houve uma modificação, que me pareceu indevida, transferindo os crimes dolosos contra a vida de civis, praticados por policiais militares, para o Tribunal do Júri, sob a alegação de que o princípio geral é o da sujeição da pessoa que pratica o crime doloso contra a vida ao Tribunal do Júri, o que não é verdade, porque os parlamentares não se sujeitam a esse Tribunal, os Juizes de todas as instâncias e magistrados não se sujeitam a ele, as autoridades do Estado também não, assim como, no âmbito federal, Ministros, parlamentares do Senado e da Câmara. Ao contrário. São todos julgados por um tribunal especial, o Tribunal de Justiça ou o Supremo Tribunal. Diriam: mas é um tribunal comum. Sim, mas no caso de parlamentar - e estou me referindo particularmente ao parlamentar federal -, é preciso primeiro que haja a autorização dos seus colegas da Comissão de Justiça, em sessão secreta. Segundo, se encaminhada a Plenário, será a matéria apreciada em sessão secreta, para ver se se concede ou não licença para que se submeta o parlamentar a julgamento. E mais ainda, se esse parlamentar é do Ministério Público, ele terá que ser denunciado por um colega do Ministério Público junto ao Supremo Tribunal Federal. Isso mostra que não há absolutamente nenhum privilégio para os militares; o quadro não é diferente, apenas há uma justiça especializada, pelas razões que apontei no início da nossa fala. Quando estou me referindo à situação dos parlamentares, não estou fazendo absolutamente nenhuma censura, apenas estou dando notícia de que são situações que podem ser invocadas.

Em relação às denúncias de policiais militares, entendo e saudei o Deputado Durval Ângelo quanto à ouvidoria. E dizia mais, que achava que isso deveria se estender aos outros órgãos, especialmente à Justiça Militar. Entendo, e já houve uma manifestação nesse sentido, que os órgãos públicos devem ter acompanhadas todas as situações pelas associações, pelos órgãos de defesa dos direitos humanos, pela imprensa, por qualquer cidadão do povo, ele deve ter o direito de verificar o que está se passando e ter todas as informações cabíveis. É o meu ponto de vista.

Com referência a expedientes protelatórios, a Justiça Militar é conduzida pelo Juiz-Auditor, que é civil, que é quem conduz o processo, e é acompanhada pelo Ministério Público. Com referência aos IPMs, já disse rapidamente: também os inquéritos policiais referentes à Polícia Civil são feitos pelos Delegados, e nem por isso podem demerrecer o crédito que devem merecer. Então, aí estou de acordo em que se aprimore, que se acompanhe, que se torne até obrigatório em todo caso que envolva questões relevantes de acusações de práticas de crimes a policiais militares que o Ministério Público acompanhe. Estou de pleno acordo, acho até que esses aprimoramentos são necessários. Qual foi a outra questão?

O Sr. Geraldo Ferreira Monção - Perguntei se os Tribunais Militares não deveriam encarregar-se apenas dos crimes propriamente militares.

O Sr. Laurentino de Andrade Filocre - Essa questão também envolveria um debate, e estou preocupado com o número de perguntas que há aqui. Devo-lhe dizer, apenas numa ligeira referência, que essa matéria foi tratada na última Constituição de Portugal, que colocou no art. 1º: crimes exclusivos e estritamente militares. Estão os comentaristas portugueses dizendo que, ao serem colocados daquela forma, complicou-se mais ainda o sistema. A matéria não é fácil, e, se procurarmos os doutrinadores para verificar o que são crimes propriamente militares, teremos uma grande dificuldade. Devo dizer apenas, oferecendo minha posição a todos, que não nos move nenhuma preocupação nem com a defesa da justiça militar nem com a sua competência. Acho apenas que as questões têm que ser tratadas examinando-se profundamente o que se passa, o que existe, não com prevenções e pressupostos de que há corporativismo, mas simplesmente verificando-se o que existe. Se se decidir que é melhor para a Nação e para a sociedade que essa competência seja limitada, que se limite, mas que isso seja feito não com base em pressupostos, prevenções e preconceitos, mas com base em fatos reais.

O Deputado João Leite - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Apenas para esclarecer, o Legislativo não tem uma justiça legislativa, a imunidade parlamentar. A liberdade de opinião dos parlamentares foi algo conseguido no País com muita luta. Encerrado o mandato do parlamentar, Deputado Estadual, Senador, ou Deputado Federal, ele é um cidadão comum, que pode ser processado tranquilamente, se não foi ainda liberado pelo parlamento para ser processado. Eu citaria o caso do ex-Deputado José Maria Pinto. Foi pedida licença para processá-lo na última legislatura, ele não foi reeleito e recentemente foi julgado pela justiça comum e absolvido. Não existe justiça legislativa. O Deputado, encerrada a legislatura, não sendo reeleito, pode ser processado e julgado pela justiça comum.

O Sr. Presidente - Mesmo durante o seu mandato, poderá ser concedida licença para que seja processado. Com a palavra, o Sr. Marcos Terrinha, do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público, que disporá de, no máximo, 2 minutos para fazer a sua pergunta.

O Sr. Marcos Terrinha - Quando o Ilmo. Dr. Tarcísio fez um breve balanço dos três anos de trabalho à frente da Secretaria da Justiça, afirmou que não houve rebeliões ou inquietações por parte dos presos que estão sob sua responsabilidade nas penitenciárias. Mas tocou num ponto de extrema importância, quando citou as inquietações dos funcionários, nas reivindicações por melhores salários.

Acredito eu, como a grande maioria dos servidores do sistema penitenciário, que avaliam a si próprios como parte na reeducação e na socialização desses presos, que o dever, no quesito de segurança e disciplina interna, nos estabelecimentos penais, foi cumprido, e creio que, com isso, o senhor pode realmente vangloriar-se e assumir os louros dessa vitória no Governo Eduardo Azeredo. Mas, se o Secretário avaliar também os quesitos de reeducação, ressocialização e reintegração desses presos no mercado de trabalho, as vitórias alcançadas foram tímidas, haja vista o resultado do último censo penitenciário, em 1996, demonstrando que a reincidência dos presos, nos dois últimos anos, foi de cerca de 85% e que ainda nenhuma vaga foi oferecida nos estabelecimentos penais do Estado. Referimo-nos à construção de novos centros penitenciários, uma vez que a Penitenciária de Valadares, em Pacas, a cada mês tem a sua inauguração adiada; a reforma da Penitenciária Estêvão Pinto até hoje encontra-se nos alicerces, e a Penitenciária Nelson Hungria, de Contagem, só ficou no ensaio. O Fundo Penitenciário também não foi utilizado na sua totalidade. O senhor coloca que as inquietações existentes foram por parte dos funcionários, reivindicando melhores salários. Mas esses funcionários, mesmo ganhando um salário mínimo por mês, foram fiéis profissionais, cumprindo com responsabilidade a tarefa que lhes foi designada, sofrendo muitas vezes agressões por parte dos presos. É importante lembrar que várias reuniões foram feitas reivindicando para esses funcionários melhor remuneração, treinamento e qualificação. Também o plano de carreira, desde a gestão passada, encontra-se empoeirado em alguma gaveta da Secretaria. Jamais essas reivindicações foram atendidas.

Como funcionários, cumprimos o nosso dever de reivindicar, e ainda paira sobre nós a pecha de sermos maus funcionários, dada a reincidência de 85% dos presos. Jamais houve boa vontade em treinar, em capacitar esses funcionários para que possam realmente inspirar confiança e segurança na sociedade.

Pergunto ao senhor: Que tipo de projeto o Governo tende a desenvolver para dar uma profissão aos presos, não os deixando ociosos nas penitenciárias e sem condições de concorrência no mercado de trabalho?

Ainda este ano, quantas vagas serão oferecidas para desafogar as cadeias públicas, diminuindo o número de presos dentro delas?

Qual o prazo que o senhor tem para remeter a esta Casa, para apreciação, o plano de carreira?

Gostaria, ainda, de fazer uma pergunta ao Secretário Santos Moreira, já que o Governo, hoje, considera que o servidor penitenciário exerce o mesmo trabalho do carcereiro. Esse servidor penitenciário não tem porte de arma, reivindicação que já data de longos anos. Acreditamos que depende do senhor a existência de uma portaria nesse sentido e gostaríamos de saber o porquê do entrave nessa questão.

Por último, Deputado, gostaria de fazer uma pergunta ao Cel. Eleutério, uma vez que há por parte de alguns servidores da Polícia Militar má informação a respeito dos servidores penitenciários. Por diversas vezes, os militares têm como principal divertimento humilhar e ridicularizar os agentes de segurança penitenciário. É importante lembrar que a Polícia Militar prende, a Polícia Civil investiga e leva a julgamento, e os agentes de segurança penitenciário cuidam desses presos dentro dos muros das penitenciárias. Gostaria de saber se há alguma maneira de revertermos essa informação errada sobre o servidor penitenciário.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Secretário de Justiça, Sr. Tarcísio Henriques.

O Sr. Tarcísio Henriques - Agradeço a pergunta que me foi feita e peço a meu interlocutor que preste atenção à resposta. Não sou eu que vou me vangloriar dessa situação que termina nos dando uma sensação de tranquilidade. Mas somos todos nós, inclusive você. Vamos chegar ao fim e oferecer para a sociedade a tranquilidade do nosso sistema.

Queria corrigir um ponto de sua colocação, quando você falou que não temos oferecido vagas. Temos. No nosso período, você recorda, nós assumimos Ipaba, com 450 vagas, aqui perto de Ipatinga. A Penitenciária das Mulheres não está nos alicerces e sim nos "finalmente". Deveríamos terminá-la em setembro, mas o recurso final que o Governo Federal ia nos dar atrasou com a chegada do novo Ministro, e ele está prometendo entregá-lo na próxima semana. Entregando o último recurso, em dois meses entregamos a Penitenciária de Mulheres, aqui em Belo Horizonte, pronta, com 160 vagas. Triplicou a sua capacidade. A penitenciária de Governador Valadares está pronta. Nós vamos recebê-la na semana que vem, com mais 500 vagas. Você se recorda de que, em Contagem, tivemos que recuperar todos aqueles pavilhões que estavam danificados, e eu já consegui receber dois nos últimos meses. Nessa semana que terminou, eu recebi um pavilhão pronto, que nos permitiu abrir 120 vagas para presos da Secretaria de Segurança.

Um participante - Dr. Tarcísio, desculpe interrompê-lo, só para complementar o que o senhor está dizendo, quanto à penitenciária de Valadares, o Estado já tem pessoal concursado com condições de assumir imediatamente, para abrir essas vagas, tanto em Valadares quanto em Contagem?

O Sr. Tarcísio Henriques - Contagem, não, ela já tem o seu corpo de funcionários.

Um participante - Mas e a ampliação da Néelson Hungria II?

O Sr. Tarcísio Henriques - Já tem. O pessoal lá dá conta. Em Valadares nós ainda não temos o quadro.

Um participante - É bom lembrar que a Polícia Civil tomava conta da penitenciária de Ipaba, então já havia as vagas, não foram abertas novas.

O Sr. Tarcísio Henriques - Ela deixou de ser cadeia para ser penitenciária.

Um participante - As vagas continuaram preenchidas, então não houve novas vagas. E quanto à Néelson Hungria II, as pessoas que lá estão sendo colocadas, em número de 100, não são concursadas e sim contratadas. É outra coisa pela qual temos brigado e que temos mostrado para a sociedade e a imprensa: esse tipo de pessoas que entram para trabalhar e não são concursadas nem treinadas. E em Valadares, pelo visto, não vai haver concurso.

O Sr. Presidente - Gostaria de perguntar ao Secretário Tarcísio Henriques se há um prazo para colocar esse pessoal à disposição da penitenciária de Governador Valadares. Qual seria o cronograma de liberação de pessoal? A inauguração da penitenciária é muito importante. Como tivemos de visitá-la, há vários meses, já estava quase pronta, mas há uma esperança muito grande de que o Estado possa tomar essas providências, contratando o pessoal, para realmente colocar à disposição essas vagas, que são muitas, da penitenciária de Valadares.

O Sr. Tarcísio Henriques - Foram admitidos funcionários sem concurso, no início deste ano, quando vocês quiseram fazer greve. Então, nós utilizamos o recurso de contratar, que é absolutamente legal. Completamos o número de guardas para suprir as vagas dos que estavam fazendo greve. A greve não deu resultado porque contratamos funcionários e vocês voltaram.

Queria corrigir a sua citação, porque o índice de reincidência a que você se refere - 86% - é de 1995. Em 1996, o índice caiu para 48%. Então, a reincidência se deu apenas com 48%. E nós estamos esperando, agora, um índice menor com aqueles que estão presos. Paralelamente, você está vendo a criminalidade aumentar aí fora. Aí é outro problema. Temos falhas, realmente, na questão do egresso. É a saída e a reinserção do preso na sociedade. O único que funciona a contento e consegue um índice menor é o de Juiz de Fora. Os outros, realmente, têm falhado, e essa é a nossa preocupação. Os cursos que preparam os funcionários para o trabalho têm sido feitos. Aliás, perto de você, na Jovem e Adulto, só no primeiro semestre fizemos 64 cursos. É preciso acompanhar. O restabelecimento do local onde você trabalha, pode-se ver que está voltando. Começamos a retomar o trabalho na fazenda, começamos a restabelecer o trabalho nas oficinas, e grande parte da população de Neves, onde você trabalha, está trabalhando, está prestando serviços. O único lugar em que temos dificuldade para colocar preso trabalhando - e eu confesso, já disse, em outras ocasiões, como na CPI do sistema carcerário mineiro - é na Penitenciária de Contagem. Parece que há um temor do pessoal de trabalhar com esses presos, porque têm penas maiores e muitos praticaram crimes hediondos. Mas eu diria a você que estamos abrindo vagas permanentemente. São presos que saem, são celas que conseguimos recuperar e colocar em funcionamento. Ainda hoje, abrimos 30 vagas para podermos atender a uma solicitação da Polícia Federal, que queria transferir alguns presos para o nosso esquema. Eles foram transferidos para a Dutra Ladeira - e a Dutra Ladeira transfere-nos o mesmo número de presos. A Dutra Ladeira tem presos condenados, e a Polícia Federal só tem presos provisórios. Realmente, existe o problema de não haver vagas suficientes para todos os presos condenados do Estado de Minas Gerais.

Há a possibilidade - e estamos trabalhando com esse objetivo - de se construir, com recursos do Governo Federal, quatro unidades novas. O Governo Federal viabilizou os recursos, e já vamos construir, inclusive no Triângulo, onde não existe nenhuma unidade hoje. Mas vamos construir. Uberaba, por exemplo, deu o passo inicial e aceitou a construção - e já vamos construir. Recebi ainda a notícia de que também Pouso Alegre quer a construção. Estamos atendendo regionalmente à situação do Estado de Minas Gerais.

Quanto ao plano de carreira, ele existe - você teve acesso a ele - e não está em gaveta alguma. O nosso ilustre colega de trabalho, em nome da Associação, apresentou o projeto nesta Casa. O plano de carreira existe, já foi elaborado, houve a nossa aceitação e chegamos com o plano de carreira, que será uma conquista para a sua classe. Temos nos preocupado com a situação do agente.

Com relação aos concursos, temos ainda alguns concursados para serem nomeados. Não vamos fazer concursos para Governador Valadares agora porque temos urgência em colocar a penitenciária em funcionamento. Se algum concursado de Contagem, de Neves, de Barbacena ou de Unai quiser ir para lá, é evidente que podemos fazer essa transferência. Mas você vai se recordar de que, quando assumimos e nomeamos os concursados para Unai, só 20 ou 30 ficaram lá. Os outros desistiram por causa da distância e por causa da remuneração, que era menor. Em face dessa dificuldade, tivemos que contratar funcionários para Unai. Essa contratação existe e é legal. Na impossibilidade de admitirmos um concursado, utilizamos esse recurso.

Estamos evoluindo para outro problema - você e os eminentes membros da Polícia Militar já devem ter ouvido essa colocação que está sendo objeto de estudos. Estamos analisando a possibilidade de utilizarmos, nesse serviço da guarda das penitenciárias, os soldados reformados da Polícia Militar. Daí, a oportunidade da reinserção desses PMs reformados que quiserem, que nos poderão ajudar. Então, teremos a possibilidade de aventar a criação de um outro quadro para que possam nos ajudar.

O problema de você querer andar armado não é meu, é do Santos Moreira. O agente da penitenciária não anda armado lá dentro. O Agente Penitenciário não é apenas um guarda; ele também é um educador. Como educador que todos devemos ser, o Agente Penitenciário dentro da penitenciária não utiliza arma. Queremos é desarmar. Você não pode pretender se armar.

O Sr. Marcos Terrinha - Deputado Ivair Nogueira, como relator da comissão do sistema carcerário, é de conhecimento de V. Exa. que o plano de carreira que foi entregue é uma cópia - e oficialmente não existe. Esse plano de carreira teria que ser entregue pelo Governo porque vai mexer nos quadros, atingindo o lado financeiro do Executivo. Gostaria de reiterar a pergunta ao Secretário de Justiça porque também faz parte de uma pergunta que já vem sendo feita. Eu gostaria de saber, novamente, do Secretário da Justiça o seguinte: oficialmente, quando o Governo irá resolver o problema dos servidores penitenciários, enviando o plano de carreira?

O Sr. Tarcísio Henriques - Resolver apenas a parte do quadro. O quadro existe. Você falou que ele não existia. Ele existe e foi elaborado pela Secretaria da Justiça, com o auxílio das Secretarias da Administração e do Planejamento. Ele ficou no Planejamento para os retoques finais. No entanto, a cópia final foi entregue a você, e você a trouxe para a Assembléia.

Foi, meu filho, foi. Agora, eu e você não podemos ficar discutindo aqui. Se você quiser conversar comigo, podemos conversar lá fora, que eu te ponho a par dessa situação toda, porque essa pergunta interessa somente a você, e não aos outros. A hora em que você quiser, podemos conversar.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Dr. Santos Moreira.

O Sr. Santos Moreira da Silva - Rapidamente, eu gostaria de dizer que estou inteiramente de acordo com o Secretário da Justiça e ajo assim, o agente penitenciário é o agente de educação. A Polícia Militar cuida do policiamento externo do presídio. O agente penitenciário não é polícia. Portanto, não pode e não deve ter arma. Estamos evitando isso. Em Minas Gerais, de 26 mil portes de armas, renovamos, até hoje, cerca de 1.500, em razão do princípio geral de que a população tem de estar desarmada. No meu ponto de vista, não é o agente penitenciário que deve estar armado. E nem pode estar armado.

Quanto ao outro aspecto, eu me referi à unificação sistêmica, e o Secretário da Justiça fala no batalhão penitenciário. O importante é isso, ou seja, que exista um grupo treinado, trabalhado, profissionalizado para gerenciar essas questões prisionais do Estado. Assim, iremos diminuir custos, procedimentos, estabelecer uma unidade de doutrina mais coerente com a realidade prisional do nosso Estado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente - Deputado Durval Ângelo, por favor, queira ser rápido, porque temos de dar atenção às demais perguntas.

O Deputado Durval Ângelo - Somente para encerrar o debate a respeito do sistema prisional, e vou falar pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário, eu gostaria de saber, Sr. Secretário Santos Moreira, por que foi suspensa a alimentação da APAC, de Itaúna? Já ouvi, por parte do senhor, elogios àquela experiência. Durante os debates realizados na quinta-feira, também foram feitos elogios à experiência da APAC. A única coisa que o Estado paga lá é a alimentação. São voluntários que cuidam dos presos, através de um sistema muito interessante, que mereceu elogios por parte do Juiz, do Promotor e até das autoridades policiais locais quando depuseram na Comissão Parlamentar de Inquérito. A CPI quer saber o seguinte: por que houve a suspensão do único custo que o Estado tinha, que era a alimentação?

O Sr. Santos Moreira da Silva - Eu determinei a suspensão e despachei. E despachei por uma razão muito técnica, de ordem legal. Já que a APAC não permite que os nossos interventores estejam na cadeia pública, que é uma coisa privada, para fiscalizar, para conferir os mapas de alimentação, não posso atender a alimentação sem conferir aquilo que estou pagando. Portanto, determinei que fosse suspensa e comuniquei ao Corregedor de Justiça que estava suspendendo por isso, ou seja, é uma entidade privada, quer ser privada, mas com direito a alimentação paga pela Secretaria da Segurança Pública. Se houver uma lei, se o Tribunal de Contas me autorizar, eu pago, mas antes da autorização do Tribunal de Contas eu não posso pagar. Portanto, autorizei por essas razões de ordem técnica. Não vai nisso nenhuma crítica.

O Deputado Durval Ângelo - Nenhum saudosismo pelo fato de os presos não estarem sob a guarda da Polícia Civil?

O Sr. Santos Moreira da Silva - Deputado Durval Ângelo, eu gostaria de esclarecer um detalhe. Essa questão de brigar por presos é de muito mau-gosto. Não entro nisso. Aliás, é do meu entendimento que a polícia não deve cuidar de presos, isso tem de passar para a Secretaria da Justiça. Tenho dito e reafirmado que vamos passar isso para a Secretaria da Justiça. Portanto, é de muito mau-gosto brigar por presos. Não é isso. Trata-se de uma questão de ordem legal. Não posso autorizar porque o Tribunal de Contas não aceita.

O Sr. Presidente - Passo a palavra ao Cel. Eleutério e vou reiterar o pedido de que os expositores sejam bem objetivos nas perguntas que forem formuladas. O mesmo apelo é feito a quem formular as perguntas. Do contrário, não daremos conta de responder a todas elas. Devemos também alguma satisfação aos telespectadores, dos quais devemos responder também algumas perguntas. Com a palavra, o Cel. Eleutério.

O Sr. Edgar Eleutério Cardoso - Fico muito à vontade para responder à questão formulada. Primeiramente para dizer que, ao longo de toda a nossa carreira, buscamos a mais completa interação com todos os órgãos. E, em todo esse tempo, não tivemos um atrito sequer.

Com relação a mudar a imagem, uma primeira indagação deve ser respondida. Logicamente, uma imagem pode ser criada, mas eu, pessoalmente, entendo que a formação da imagem decorre da carreira da pessoa. Então, é importante que os agentes penitenciários reflitam sobre o que está sendo criticado, se está sendo criticado como foi colocado, a fim de verificar se está havendo necessidade de se reformularem conceitos e procedimentos com relação a possíveis desvios apresentados pelos policiais militares. Gostaríamos de receber sua visita no Comando de Policiamento da Capital, para que possamos ter mais acesso a esse tipo de informação e estabelecer uma forma de neutralizar, por parte dos policiais militares. Podemos dizer que a reversão da imagem passa por maior aproximação, por maior interação nos trabalhos.

O Sr. Presidente - Para que possamos tentar responder à maioria das perguntas, daqui para a frente, democraticamente, solicito que quem for fazer a pergunta se dirija a um dos expositores, para darmos oportunidade a todos. Com a palavra, o Cel. Edgar Soares, que disporá de 2 minutos.

O Sr. Edgar Soares - Senhoras e senhores, a presença de um Comandante-Geral demissionário, e a ausência desse mesmo Comandante-Geral em atos representativos da corporação demonstram o estado caótico em que o Governador Eduardo Azeredo deixa a Polícia Militar. Dirijo a minha pergunta ao Cel. Eleutério. Sabendo do sentimento pessoal da maioria dos Coronéis da ativa, contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 42, não só pelo respeito a si mesmo e também aos oficiais mais jovens como também pelo sentimento da capacidade de comandar, pergunto qual é a posição oficial do Alto Comando da Polícia Militar sobre ela. E, ainda, como o senhor, pela sua própria definição de carreira, é um candidato natural ao Comando-Geral da Polícia Militar, reunindo todas as qualidades para tal, eu gostaria que o senhor esclarecesse a sua real ação no dia 24, acabando de vez com todos os comentários e boatos, às vezes até desairosos à sua autoridade.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Cel. Eleutério.

O Sr. Edgar Eleutério Cardoso - Meu prezado companheiro, Cel. Edgar Soares, primeiramente gostaria de, mais uma vez, justificar a ausência do Comandante-Geral, cuja genitora encontra-se gravemente enferma na cidade de Muzambinho, o que o levou a optar pela presença familiar.

Com relação à proposta de emenda à Constituição, gostaria de me manifestar pessoalmente. O primeiro aspecto diz respeito à condição do nosso Governador, que, constitucionalmente, é nosso Comandante, a quem a Polícia Militar e a Polícia Civil se subordinam.

Outro aspecto diz respeito à iniciativa de leis complementares, cuja competência também é do Governador. Então, não cabe a mim, enquanto subordinado, questionar a sua competência e a sua visão.

Quanto ao meu aspecto pessoal, acreditamos que, entre os diversos Coronéis da ativa, temos plena condição para assumir e exercer o cargo de Comandante-Geral.



Com relação ao nosso envolvimento no dia 24, apesar de ser um aspecto pessoal, e não, relativo à segurança pública e à democracia, assunto que está sendo debatido aqui, não há nenhum problema em mencioná-lo. Naquele trágico dia, do qual temos muito a lamentar, no mínimo temos que considerar valores que foram rompidos, temos que considerar a perda de um companheiro.

Sobre a acusação que nos foi feita, acredito que qualquer pessoa desprovida de sentimento de invidade não tem dúvida quanto à autoria que me foi atribuída. É lógico, é verdade que, naquele dia, nem mesmo retirei minha arma do coldre, para proceder à entrega do representante do Ministério Público, que estava acompanhando a transparência das nossas ações, sob o testemunho de um Juiz reformado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Olavo Jaime de Andrada, representante dos funcionários aposentados do Estado, que disporá de 2 minutos e poderá dirigir a palavra a um dos expositores.

O Sr. Olavo Jaime de Andrada - Senhor dirigente da Mesa, primeiramente, quero lançar um protesto quanto ao tratamento que o funcionário público continua tendo. Sou representante de uma classe de 18 mil associados. A nós não é dado tempo. A todos é dado tempo para conversar coisas de cozinha, o que pode ser feito lá na secretaria de Estado. É um protesto que lanço aqui a todos vocês. Esse não é um tratamento democrático. Parece ser um tratamento nazista, dizer que a culpa é do aposentado. A culpa foi tanta que eles mataram 20 milhões de judeus com a tenacidade com que jogaram nas costas dos judeus o fracasso da administração pública alemã. Assim também fez César, que incendiou Roma e jogou a culpa nas costas dos cristãos que foram parar na arena. É isso que vocês querem? É um desrespeito a uma classe que está sofrendo há dois anos e meio sem receber aumento. O que nós fizemos?

Demos a resposta nessa última eleição. Os candidatos do Governo perderam nos grandes centros.

Gostaria de conversar com o Secretário de Segurança, porque o meu avô foi quem instalou na Secretaria o primeiro Departamento de Identificação. Acho que a Secretaria nem sabe quem foi esse meu avô, e o departamento criado é a mola-mestra da perícia da polícia. Desafio, aqui, alguém a dizer se sabe quem foi ele. Desafio também a esses indivíduos que estão escondidos, agredindo o nosso Tribunal Militar. Falam do Tribunal Militar, mas lá existem civis. O meu pai dizia: dentro do Tribunal de Justiça, somente magistrados, porque, dentro da teoria do magistrado, ninguém tem direito de tirar a vida de outro. E, se não tivesse lá 1/5 do Ministério Público, 1/5 da dedicação da OAB, todos seriam condenados. É bom que se faça isso.

E porque fecharam a agricultura da Penitenciária de Neves? Lá o homem trabalhava, produzia, porque a mente ociosa é a bigorna do diabo. Jogam lá os presos como animais. Eles voltam mais ferozes do que entraram.

O Sr. Presidente - Sr. Olavo, acho importante a sua palavra. Já tive a oportunidade de participar de alguns debates com o senhor, mas, como as perguntas são muitas, gostaria que o senhor fosse objetivo e dissesse a quem gostaria de se dirigir.

O Sr. Olavo Jaime de Andrada - Quando o meu pai era Juiz em Mar de Espanha, lá havia uma escola agrícola que era administrada pela Secretaria de Justiça. Lá se formaram vários técnicos agrícolas. Lá se formaram famosos atletas, inclusive o Florindo, que foi para seleção nacional. Lá se formaram cooperativas dos próprios meninos que foram ali criados e fizeram a sua plantação, a sua criação, baseando-se no que aprenderam ali. Por que fechar as instituições? Por que acabaram, em Neves, com a produção de cadeiras de vime, que eram exportadas? Por que acabaram em Neves com a produção da agricultura? Por que acabaram com a feitura de roupas, sapatos e outros artigos na penitenciária de Neves? O Dutra, na época do Bias Fortes, pegou os detentos que tinham bom comportamento e construiu vários imóveis dentro da nossa cidade, inclusive na Av. João Pinheiro. Ao invés de dar para a empresa particular, que superfatura, dever-se-ia recobrar os grupos escolares, as escolas para os meninos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Secretário de Justiça Tarcísio Henriques.

O Sr. Tarcísio Henriques - Presidente Olavo, não acabaram com a parte agrícola de Neves, não. Ela está funcionando. Também, a secretaria não é mais do Interior, mas da Justiça. O senhor pode perceber que houve o propósito de alguém de fazer com que a justiça ficasse diminuta ou muito pequena. Disso não posso dizer nada para o senhor, faço apenas uma reflexão: ao longo do tempo, a Secretaria da Justiça ficou restrita na sua importância e nos seus afazeres.

Quanto aos menores, num determinado momento do desenvolvimento do nosso governo, eles passaram a ser responsabilidade da FEBEM. Depois que esse órgão acabou, essa responsabilidade passou a ser da Vice-Governadora do Estado. Agora, no Governo Eduardo Azeredo, criou-se a Secretaria da Criança e do Adolescente. E a idéia - inclusive a proposta é do Conselho Estadual do Menor - é que todas as questões que envolvessem menores passassem pela Secretaria da Criança. Há uma comissão trabalhando nesse sentido, criada por uma proposta de lei aprovada nesta Assembléia. Até 31 de dezembro, deve-se ter uma solução para o problema.

A criança carente, a criança abandonada, a criança de rua é objeto de trabalho da Secretaria da Criança. Só o menor infrator ficou com a Secretaria da Justiça. E, assim mesmo, muito restrito. Recebemos a Escola Monsenhor Messias, de Sete Lagoas, e o Centro de Internação Provisória, em Belo Horizonte, no Horto. Nas demais cidades, a secretaria ficou sem unidades. Temos feito convênios com as prefeituras, repassando verbas, tentando diluir o afluxo dos menores para Belo Horizonte. Temos conseguido fixar alguns menores no interior.

Estamos com uma proposta de criar mais dois centros provisórios e um centro de internação definitiva em Belo Horizonte e outro de internação definitiva em Ibititê. Há alguns dias, conseguimos viabilizar uma verba para concluir o de Ibititê. Essa é a minha resposta com referência à parte dos menores.

Agora, quanto a Mar de Espanha, posso dizer ao ilustre Presidente que nunca recebemos essa unidade. Estou de acordo com o senhor quando fala do problema do trabalho agrícola, mas gostaria de lembrar também o seguinte: hoje, o senhor está vendo isso acontecer, não se sabe partindo de onde nem de quem, o nosso povo está sofrendo uma pressão muito grande, e, com isso, está ocorrendo um esvaziamento no campo. Até mesmo os pequenos produtores rurais, que não têm tido assistência, estão inteiramente desprezados, enquanto podemos ver os sem-terras ganhando terras e financiamentos do Banco do Brasil. Isso é que levou o nosso meio rural a sofrer essa pressão e esse prejuízo.

Em Neves, temos uma fazenda que está sendo retomada com o auxílio da EMATER. Estamos com alguma produção, ainda incipiente. Deu-se preferência ao gado leiteiro e à criação de porcos. Por que o gado leiteiro? Porque ele produz todo dia. E o resultado da produção é do plantio, evidentemente, dura alguns meses. Esse é o nosso panorama, a que o senhor está se referindo.

Se houver mais alguma outra pergunta ou alguma outra questão sobre a qual eu tenha deixado de falar estou pronto para responder.

O Sr. Olavo Jaime de Andrade - Eu gostei da resposta de V. Exa. porque um homem que gagueja e que não olha a gente nos olhos está mentindo. O senhor não mentiu. Agradeço a sua informação. Posso perguntar mais uma coisa?

O Sr. Presidente - Sr. Olavo, bem rapidamente, para que possamos dar continuação às perguntas.

O Sr. Olavo Jaime de Andrade - É uma pergunta, que está envolvendo toda a sociedade brasileira, sobre os sem-terras. Por que é que o Governo não cede a terra devoluta que tem, em vez de invadir fazendas de proprietários que conservam essas terras há milhares de anos? Ele vai logo desapropriar fazendas? Por que é que essas terras devolutas não servem? Quando eu trabalhei com o Juscelino, com o Clóvis e com o Bias Fortes, era um problema fazer o reexame dessas doações. Anulei dezenas e dezenas de atos que eram indicados por Deputados, inclusive invadindo uma no Salto Grande. Vou citar o nome...

O Sr. Presidente - Sr. Olavo, conclua, por favor, porque a gente tem, realmente...

O Sr. Olavo Jaime de Andrade - O senhor vai-me desculpar, mas aqui, na Casa pública, na nossa Casa, nós, que botamos vocês aí para nos atender, vêm-nos perturbar e não nos deixam falar?

O Sr. Presidente - Não é questão de perturbar ou não, Sr. Olavo. A gente sabe da competência do senhor e da sua facilidade de expressão, mas queremos adotar critérios para responder a todas as perguntas. Gostaríamos de ficar aqui, até amanhã, discutindo, mas vamos ter outras oportunidades de continuar.

O Sr. Olavo Jaime de Andrade - Eu acho que deve atravessar a noite. Esse é um assunto sério.

O Sr. Presidente - Eu estou ao inteiro dispor para tanto tempo quanto necessário, mas não sei se todos estarão. Mas gostaria de dar oportunidade a todos e que o senhor concluisse a sua pergunta.

O Sr. Olavo Jaime Andrade - Muito bem. Muito obrigado pela atenção do senhor e boa noite.

O Sr. Presidente - A pergunta que apresentaremos a seguir foi feita, por telefone, por um telespectador do Canal 40, da TV Legislativo, que acompanha a transmissão ao vivo deste ciclo de debates. Trata-se do Sr. Edmar Nicolli, que quer saber do Secretário da Segurança Pública se ele está preocupado com os camelôs e os flanelinhas, que estão preocupados com o seu sustento, ou com os ladrões que estão soltos. Não deveria a polícia preocupar-se com os marginais, em vez de com os trabalhadores? Com a palavra, o Dr. Santos Moreira.

O Sr. Santos Moreira da Silva - Nós estamos preocupados com todos. É preciso que o ouvinte entenda as minhas palavras. Quando eu disse que nós temos que ter um procedimento na área da segurança pública - aí, com todos os setores - horizontal, camelô e flanelinha significam verticalidade de procedimento. São trabalhadores, mas estão numa posição de verticalidade de procedimento, ou seja, numa posição em que a administração pública, por estas ou aquelas razões de ordem social, que não me cabe discutir, dá a esses indivíduos situações diferenciadas das demais. Estamos num Estado democrático de direito, em que todos são iguais perante a lei. O ladrão, não. O ladrão é da nossa competência específica. É um marginal e está agredindo a sociedade com suas ações. Então, ele é, realmente, o objeto constante de nossas preocupações.

O Sr. Presidente - Pergunta de Carlos Silveira, da Associação dos Escrivães de Polícia, dirigida ao Cel. Eleutério: "Quem perde com uma polícia única, civil e cidadã?"

O Sr. Edgar Eleutério Cardoso - A primeira indagação que a gente faria é se a unificação das polícias vai resolver a questão da segurança pública. Entendemos que não. A proposta está sendo apresentada em vários foros. Atualmente, poderíamos dizer que já há, inclusive, uma primeira proposta, encaminhada pelo Exmo. Sr. Presidente da República. O foro que nos parece mais apropriado é, exatamente, o foro das Assembléias Legislativas e do Congresso Nacional. Temos certeza de que as polícias militares e, especificamente, a PMMG sempre foram abertas a qualquer mudança. Entretanto, precisamos verificar se essas mudanças, neste momento, são necessárias e se irão atender à necessidade da comunidade.

O Sr. Presidente - Temos uma pergunta do telespectador Élcio Mascarenhas para o Secretário Tarcísio Henriques: "No atual sistema do Código de Processo Penal, para apurar um crime, temos um inquérito presidido por um Delegado de Polícia, o qual, após confeccionado, é remetido ao Poder Judiciário, de onde é remetido para o Ministério Público, que, para dar o seu parecer, reitera ao Juiz para se dar início ao processo. Verifica-se que todo esse processo repetitivo implica uma demora de pelo menos um ano na condenação de um criminoso, que, no decorrer desse tempo, fica solto, cometendo mais delitos, prejudicando, assim, sobremaneira, o atual sistema de segurança. Não seria a hora de mudar esse sistema para uma nova realidade?"

O Sr. Tarcísio Henriques - Essa discussão já está sendo feita. Porém, surgiu o problema de o Ministério Público querer presidir o inquérito, com o que os Delegados, evidentemente, não concordaram. Se a Polícia Judiciária está entregue à Polícia Civil, evidentemente a Polícia Civil deverá fazê-lo. Mencionamos, no início, que ainda temos uma série de equívocos, que serão corrigidos com o tempo. Enquanto, nos Estados Unidos, esse processo é feito oralmente e de uma só vez, aqui o fazemos em duas etapas. Pensou-se, naquela ocasião, que, assim, chegaríamos com muito mais possibilidades à apuração da verdade. Hoje, estamos vendo que esse grande entrave, essa lentidão do processo e mesmo a lentidão do próprio Poder Judiciário estão causando os problemas que vão se refletir na insegurança pública. Acredito que a proposta do Dr. Élcio Mascarenhas vai ser analisada, e vamos chegar a uma solução feliz para que esse processo seja feito mais rapidamente.

O Sr. Presidente - Temos agora a pergunta do 3º-Sargento José Luiz Barbosa, da Associação de Subtenentes e Sargentos da PMMG, para o Sr. José Luís Quadros de Magalhães: "Para os especialistas, a redução da taxa de criminalidade está diretamente ligada a uma nova política criminológica, que dê ênfase à proteção do indivíduo, ressaltando os interesses da vítima e deixando de lado a velha concepção da criminologia de origem marxista. Diante da assertiva, os direitos humanos não propiciam uma manta protetora aos criminosos brutais e cruéis?"

O Sr. José Luís Quadros de Magalhães - Muito obrigado pela pergunta. Acho que não. O que está em discussão não é a criminologia de origem marxista ou o marxismo. Não é nada disso. Os direitos humanos têm perspectivas distintas. Isso é muito colocado pela imprensa e pelo senso comum. Há uma crítica constante às comissões de direitos humanos. Isso é muito estranho, pois as pessoas que se propõem a defender a vida humana são atacadas por defenderem a vida de qualquer cidadão. A discussão que se coloca é a seguinte: o que são esses direitos humanos efetivamente? É a que se propõem as comissões, os conselhos de direitos humanos, as organizações não governamentais? É evidente que essa luta terá que ser pontual, mas sem perdermos uma perspectiva mais ampla. O que são os direitos humanos? Os direitos humanos, em uma perspectiva atual, e, portanto, não em uma perspectiva liberal, neoliberal, socialista, ou marxista, mas em uma perspectiva democrática, são muito amplos. Eles não são apenas direitos individuais, como aqueles relativos à liberdade de locomoção, à proibição de tortura, etc. Não são apenas os direitos políticos de votar e ser votado, mas também direitos sociais e econômicos. Sendo assim, hoje a discussão de direitos humanos é muito mais ampla. Ela passa pelo direito do trabalhador a uma remuneração mais justa. Ela passa por direitos econômicos, como direito de acesso ao trabalho e a uma distribuição de rendas, com a perspectiva de que cidadão não é apenas aquele que vota, de que o ser humano não tem apenas direito à vida, porque o Estado não atenta contra a vida dele. Mas ter direito à vida com quê? Com saúde, educação, dignidade. Essa é uma perspectiva que, a partir da década de 70, foi aceita pela ONU - isso é chamado de Teoria da Indivisibilidade dos Direitos Fundamentais: não há liberdade simplesmente pela omissão do Estado em violar a liberdade. Não sou livre para me expressar porque o Estado não me proíbe, mas porque tenho acesso a uma informação livre e não a um monopólio de meio de comunicação social, porque tenho acesso à educação, a uma educação pública gratuita de 1º, 2º e 3º graus. Então, essa perspectiva é muito mais ampla, porque é uma discussão que está superada em nível internacional mas ainda existe no nível interno, no nível do direito constitucional, principalmente nos países de economia periférica, em especial da América Latina e da África. Hoje nos impingem um modelo neoliberal atrasado, que está sendo colocado aí para a reforma da Constituição. Quando se fala em reforma da Constituição nesse modelo neoliberal, hoje, o que eles querem falar? Querem tirar parte desses direitos humanos, tirar do direito constitucional os direitos sociais, os direitos do trabalhador. A Europa já disse não. Eles querem tirar do direito constitucional os direitos econômicos, as políticas econômicas que venham a gerar empregos, mantendo uma política econômica que venha permitir a continuidade da acumulação de riquezas. Então, sendo mais objetivo para responder à pergunta do telespectador, quando colocamos os direitos humanos, é nessa perspectiva complexa: a criminologia tem várias teses - o que é moderno, o que não é moderno -, mas o fato inegável é que vivemos numa sociedade que vem produzindo, em níveis alarmantes, a exclusão social. E a exclusão social traz todo tipo de violência, isso é incontestável, basta olharmos à nossa volta.

O Sr. Presidente - Pergunta de José Dirceu Silveira, da Secretaria da Justiça, dirigida ao Sr. Agílio: O art. 144, I e III, da Constituição Federal dá à Polícia Federal atribuições de polícia de defesa do Estado e de guarda nacional. Ao seu ver, não é necessário reformular o modelo instituído na Constituição Federal de 1988?

O Sr. Agílio Monteiro Filho - Entendemos que a missão constitucional da Polícia Federal atende plenamente à necessidade do momento histórico que estamos vivendo. Então, não vejo necessidade de haver nenhuma mudança. Entendemos que a Polícia Federal, mesmo com essa gama de atribuições que lhe foram conferidas a partir da Constituição de 1988 e mesmo ficando durante 10, 11 anos sem realizar um concurso público - nesse período, tivemos uma grande quantidade de funcionários se aposentando, com a evidente redução do quadro funcional - continuou com alto índice de credibilidade perante todos os segmentos da sociedade. É muito comum ouvirmos a expressão: "Agora resolve porque passou para a Polícia Federal". Isso é fruto de quê? É fruto da credibilidade. E credibilidade se perde ou se adquire. E mesmo com esse número de policiais infinitamente inferior ao necessário para a execução de suas missões constitucionais, a Polícia Federal continuou com essa credibilidade perante a sociedade. Fruto de quê? De um profissionalismo daqueles poucos que ficaram. Então, se a Polícia Federal já tem essa credibilidade, basta fazer o que a direção geral da instituição já está fazendo, hoje, com o aval do Governo Federal: realizando concursos públicos para que se tenha o número adequado de policiais federais. Então, entendemos que basta dar prosseguimento à política de admissão de novos policiais federais para estarmos em condições de atender ao momento histórico brasileiro.

O Sr. Presidente - Com o objetivo de facilitar respostas a todas as perguntas, esta Presidência vai apresentá-las de forma agrupada, para que o expositor possa respondê-las em bloco. E vamos iniciar com o Secretário da Segurança Pública. São várias perguntas e vou passá-las para que ele as responda posteriormente.

Pergunta do Maj. Eli José Gonçalves, da Polícia Militar: "Já que o Secretário falou em unificação do banco de dados e informações, gostaria que ele falasse sobre o fato de a Polícia Militar de Minas Gerais não ter permissão para acessar o banco de dados de registro nacional e estadual de veículos, o que poderia facilitar e agilizar em todo o Estado o combate ao furto e roubo de veículos. Ressalte-se que até despachantes acessam algumas rotinas daquele sistema. E a Polícia Militar é a única polícia no Brasil que não tem acesso ao mencionado sistema."

Pergunta de Maria Josefina Rodrigues Coelho, do Conselho Municipal de Saúde: "Apesar de poucos recursos humanos, se a polícia priorizasse a segurança para os serviços públicos nas áreas de conflito de trânsito de entorpecente, por exemplo, na Pedreira Prado Lopes, não seria mais garantido que se evitasse o fechamento de escolas e centros de saúde? Não se evitaria que médicos e outros profissionais de saúde se recusassem a trabalhar nessas áreas? Por que não se priorizam essas áreas?"

Pergunta de José Luís Barbosa, 3º-Sargento: "No bojo dos discursos, falou-se das instituições Polícia Militar e Polícia Civil, mas não se fez referência à unificação, promovendo a integração do sistema, pois a discussão deve assentar-se nos benefícios e prejuízos que se poderia acarretar à sociedade. Solicito discorrer sobre a questão."

Pergunta feita por telefone por Wagner Sancho: "O próprio Estado discrimina o policial a partir do recrutamento. Para entrar na PM ou na Polícia Civil, exige-se o 1º grau, apenas. Será que é para pagar pouco? Será que é para desembolsar um salário justo para o exercício da função? Todos querem entrar para as polícias, porque é considerado um bom trabalho, mais todo cidadão quer um salário digno, principalmente se é para correr risco de vida. É aí que o policial não vai cumprir a sua função. A realidade do cotidiano vai provar a ele que o seu trabalho merece um salário melhor. A partir do momento em que o recrutamento é discriminado pela faixa escolar e pelo baixo salário, isso implica a discriminação da polícia pelo próprio Estado. Nunca vai ser possível o policial cumprir as suas funções, pois o próprio Estado o discriminou com baixos salários."

Com a palavra, o Secretário de Segurança Santos Moreira.

O Sr. Santos Moreira da Silva - Respondendo ao Maj. Eli José Gonçalves, confirmo o que disse. Participo e estou convicto da necessidade de unificação dos nossos sistemas de informatização. Mas é uma unificação sistêmica, sob controle, sob regras rígidas e, sobretudo, com ordenamento. Não vejo razão nessa cobrança de que devemos atender o nosso policial militar com o nosso arquivo criminal. A Constituição é clara nesse sentido e não posso expor o cidadão que está em arquivos a essas agressões de ordem constitucional. Assim diz respeito à questão do trânsito. Estou de pleno acordo com a unificação sistêmica. Não é verdade que despachantes tenham acesso a essas informações. Criamos o Centro de Registro de Veículos na Gameleira, que é um dos órgãos mais bem informatizados e automatizados, e ao qual todos têm acesso, no ato do registro do veículo, qualquer pessoa pode acessar os dados relativos ao seu veículo. O resto pode ser verificado através do Tele-Detran, naquilo que está disponível. Não só o despachante, como qualquer cidadão. Já foi mais do que anunciado que o Tele-Detran disponibiliza essas informações. O que não posso ficar transmitindo por via de rádio, principalmente com o sistema caótico de comunicação que temos nas duas polícias, é o endereço do cidadão. Isso realmente é perigoso, em termos de segurança pública. Mas, através da unificação sistêmica, vamos conseguir chegar a esse resultado.

Maria Josefina Rodrigues Coelho fala exatamente da questão de se evitar o fechamento de escolas, centros de saúde, e de médicos e profissionais de saúde que se recusam a trabalhar nessas áreas, e se não se deveria priorizar essas áreas. Devemos, sim. A ação é pública num todo, dos poderes públicos municipais e de atendimento à área carente, às favelas. Mas eu não entendo a área carente, a favela como objeto de ação de guerra. O respeito ao cidadão trabalhador dessas favelas é fundamental. Temos ação sobre alguns marginais que ali se localizam, mas a maioria dos cidadãos que ali residem é de trabalhadores e têm de ter o necessário respeito da polícia. Essa é a polícia cidadã, voltada para a cidadania que nós preconizamos, e a polícia comunitária que a Polícia Militar preconiza. Não tem cabimento fazer ação de guerra nas favelas. Pode atender ao interesse de alguns, mas o interesse público não é de alguns por ser de todos.

José Luís Barbosa, 3º-Sargento, fala aqui em unificação. Eu não falei em unificação. Eu falo em unificação sistêmica, de sistema. O assunto é bastante complexo, e já expliquei. Não cabe uma explanação nuns poucos minutos para uma resposta, mas o Sr. José Luís Barbosa, da Associação dos Subtenentes e Sargentos, pode me procurar, e estarei disposto a recebê-lo na minha sala, transmitir-lhe todas as explicações possíveis desse projeto e, inclusive, enviar-lhe um exemplar do documento que elaborei nesse sentido.

Wagner Sanches, que se diz um cidadão comum, nos fala do 1º grau. Ele está enganado. No âmbito da Polícia Civil, do detetive é exigido o 2º grau completo. O salário médio hoje do policial civil e militar, que está equiparado, está dentro da faixa salarial da Grande Belo Horizonte. É um salário hoje compatível. Entendo que a polícia tem de ser muito bem paga, mas é um salário compatível. Por que compatível? O levantamento da média de salários de Belo Horizonte e Grande BH em indústrias, profissionais liberais dá um valor em torno de R\$600,00. É a média. O policial já ingressa nos quadros policiais com um salário de R\$600,00 hoje. Não está bom. Eu gostaria que ele fosse muito bem remunerado e, sobretudo, muito especializado. Mas, de acordo com as condições que o Estado possui hoje, entendo que a faixa salarial do policial é compatível pelo menos com a base salarial existente no Estado. Acho, sim, que na polícia tem de ser do 2º grau para cima. No âmbito da Polícia Civil, o ingresso é com o 2º grau. O Perito tem de ter o 3º grau: são engenheiros, biólogos, bioquímicos. E, na carreira de Delegado de Polícia, exige-se o nível superior com o curso de Direito. E vamos dizer a verdade: esse negócio de 1º grau na Polícia Militar é uma grande ilusão. Nós temos oficiais profissionais com cursos superiores variados e de altíssima competência, a maioria dos oficiais ou dos Sargentos e Subtenentes com quem tenho contato são formados em direito. Temos duas corporações muito bem preparadas culturalmente. Então, o ingresso, sim, é com o 1º grau, mas acredito que existam estudos para melhorar esse nível, mas no âmbito da Polícia Civil é 2º grau. São essas as informações.

O Sr. Presidente - Perguntas dirigidas ao Cel. Eleutério. Pergunta de Carlos Antônio Pimenta: "Os membros que "agiram mal" não seriam fruto de um sistema estrutural decadente que deixou de usar o homem para supervalorizar a hierarquia?"

Pergunta de José Luís Barbosa, 3º-Sargento: "A instituição Polícia Militar foi enfaticamente a tônica do voto-discurso. No entanto, é sabido que, para mudar a instituição, é necessário mudar o homem, pois este é o centro gravitacional da questão. Ou a instituição é desvinculada do homem? Pergunto que mudanças efetivas e democráticas estão sendo implementadas para que o policial militar exercite plenamente a cidadania, pois só com um policial verdadeiramente cidadão teremos uma polícia cidadã".

Pergunta de José Magela Alves Pereira, do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil: "O senhor não acha que os Coronéis PMs são os responsáveis pela eclosão do movimento dos praças, por terem negociado um aumento somente para os Oficiais em um momento em que os praças estavam em situação pior, inclusive tendo o Governador declarado para toda a imprensa, por duas vezes, que foi traído pelos Coronéis?"

Pergunta de João Seviliano Peixoto: "Sobre o direito de salário digno e moradias para o pessoal da PM, se os militares não podem fazer greve, qual é o meio de defesa de seus salários?"

Com a palavra, o Cel. Eleutério.

O Sr. Edgar Eleutério Cardoso - Gostaríamos de responder cumulativamente às perguntas formuladas pelos Srs. Carlos Antônio Pimenta e José Magela Alves Pereira, com relação ao movimento que foi ensejado pelos praças em Minas Gerais. O que aconteceu em Minas Gerais, e de resto em todo o País, na nossa visão, deve merecer profunda e séria reflexão. Temos muito a aprender com esse movimento e, se fôssemos atrelar as causas do movimento aos aspectos que estão sendo mencionados, poderíamos dizer que o enfoque está, no mínimo, equivocados.

Na PMMG já temos uma comissão designada buscando auscultar policiais militares nos diversos níveis, tanto no interior do Estado como na Capital, exatamente para que possamos realmente conhecer o fenômeno em sua plenitude e buscar as correções dos rumos.

Não posso concordar que o movimento tenha eclodido em face do posicionamento dos Coronéis, o que foi mencionado pela imprensa. Quero crer não tenham sido essas expressões do nosso Governador.

A outra pergunta do 3º-Sargento José Luís Barbosa, da Associação de Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, ressalta a tônica do discurso: "E, no entanto, é sabido que, para mudar a instituição, é necessário mudar o homem, pois este é o centro gravitacional da questão. Ou a instituição é desvinculada do homem? Pergunto que mudanças efetivas e democráticas estão sendo implementadas para que o policial militar exercite plenamente a cidadania, pois só com um policial verdadeiramente cidadão teremos uma polícia cidadã".

Primeiramente, gostaríamos de dizer que concordamos plenamente com o Sargento José Luís Barbosa quando se refere ao homem-instituição. Toda e qualquer instituição é o retrato, a junção dos seus integrantes. A imagem da instituição é a imagem do próprio homem, e vice-versa. Concordo plenamente que qualquer mudança que pretenda ser mudança de conteúdo tem que buscar o crescimento individual pelo auto-aprimoramento pessoal. É importante esse amadurecimento e essa reflexão. Quanto às medidas efetivas que estão sendo tomadas para se permitir ao policial militar, qualquer que seja seu nível, a participação e o envolvimento nos destinos da corporação, posso dizer que a Polícia Militar sempre foi aberta a sugestões. Ao longo de nossa carreira, temos visto que, infelizmente, em algumas unidades e mesmo entre alguns policiais militares, há dificuldade de relacionamento. E um dos grandes problemas que temos a enfrentar é exatamente esse. Temos que eliminar esses atritos, aparar essas arestas. Temos que realmente buscar um relacionamento, independentemente do círculo hierárquico, um relacionamento respeitoso, que permita a participação ampla. Sempre fomos acessíveis para que fossem feitas quaisquer sugestões. É importante que se diga isso. Existem determinados instrumentos que, concordamos, estão passando da hora de ser alterados. Podemos citar o nosso estatuto, que, não obstante ser relativamente recente, datado de 1969, contém uma série de preceitos que já devem ser alterados. Recordo-me bem que um desses preceitos diz respeito a reforma, tempo de serviço, tempo de carreira, etc. Não obstante já ter sido diversas vezes ensaiada a mudança do projeto de lei que trata dessa lei complementar, lamentavelmente, até o momento, isso não aconteceu. Da mesma forma, o nosso regulamento disciplinar. O regulamento disciplinar é o verdadeiro código de ética do policial militar, e a primeira indagação que temos que fazer diz respeito ao voluntariado. Nós somos uma instituição de voluntários. Ao ingressarmos na profissão policial militar, assumimos o compromisso que ali está contido. Nós aceitamos expressamente submeter-nos a esse código de honra, código deontológico. Lamentavelmente, vemos que esse regulamento não é discutido na sua plenitude. Via de regra, as discussões estão orbitando no art. 13, e a primeira reflexão que fazemos é quanto à necessidade de se conhecê-lo no todo. Sugerimos que sua leitura seja feita do início, do art. 1º, passando sobretudo pelo art. 10, onde estão traçados alguns preceitos deontológicos, sobre os quais temos que fazer uma reflexão.

Outro aspecto a ser considerado, com relação ao nosso regulamento, é o fato de se tratar de um regulamento aplicável a todos, do Soldado ao Coronel, conseqüentemente submetendo à apreciação dos superiores a conduta que porventura estiver adequada.

Mas concordo também que esse regulamento contém uma série de preceitos que já estão ultrapassados e que precisam ser atualizados. E também existe projeto nesse sentido, e esperamos que as sugestões que estão chegando - o projeto foi encaminhado em diversos níveis, inclusive associações e clubes -, possam realmente contribuir para essa mudança. Lembrando que, em todos os níveis, temos formas de nos manifestar. A maneira é que precisa ser observada. O regulamento, da mesma forma que atribui responsabilidade àquele que adota uma conduta com desvio, permite ao subordinado, se este se sentir prejudicado, o direito de utilizar mecanismos do próprio regulamento para buscar a responsabilidade do superior. Sabemos que, lamentavelmente, há uma descrença nesse sentido. Esse instrumento da queixa, de reconsideração, via de regra não tem sido utilizado, até mesmo por receio de ser punido novamente. Mas é o exercício desse direito que vai trazer o amadurecimento. Então, compensa começar a colocá-lo em exercício para que, efetivamente, aqueles que estão abusando da sua autoridade, do seu poder, sejam devidamente responsabilizados.

Uma questão final do Sr. João Severino Peixoto, sobre o direito de salário digno e moradias para o pessoal da PM. "Se os militares não podem fazer greve, qual o meio de defesa do seu salário?" Nós concordamos plenamente. Toda polícia, para realmente ser efetiva, precisa ser bem preparada, bem equipada e bem remunerada. Nós temos que buscar alcançar essas três premissas.

Com relação ao direito de greve, a legislação não permite aos militares esse instrumento, poderíamos dizer, de pressão. Logicamente, para que esse direito possa ser alcançado, há de se buscar a mudança na legislação.

O Sr. Presidente - Pergunta dirigida ao Secretário de Justiça, Sr. Tarcísio Henriques, de Juvercino Guerra Filho, do Sindicato dos Policiais Federais: "Não estaria faltando mais empenho da Secretaria de Justiça em colaborar para que a polícia judiciária não continue sendo polícia carcerária?"

Pergunta de José Honorato, Major da Polícia Militar: "Nós sabemos que cabe à sua Pasta cuidar da segurança dos presídios. Todavia, a Polícia Militar de Minas Gerais vem empenhando um número significativo de militares nesse mister diariamente. Destarte, pergunto a V. Exa. se já não seria o momento de essa Secretaria assumir todos os estabelecimentos penais e liberar os policiais militares para a execução do serviço operacional?"

Pergunta de Nésio do Amaral, da Associação Criminalística do Estado de Minas Gerais: "O que V. Exa. acha da nossa história, é real, facciosa? Existe uma verdade histórica que desconhecemos e que se fosse conhecida talvez não estivéssemos no estágio sócio-econômico-cultural em que estamos? Exemplo: o que fez com que os Estados Unidos da América, descobertos em 1492, e nós, em 1500, somente 8 anos de diferença, com apenas esse pequeno lapso de tempo, nos desenvolvéssemos com uma diferença sócio-cultural-econômica incomensurável? Houve erro de organização? Qual tipo de erro, na concepção de V. Exa.? Que tem um erro, tem."

Com a palavra, o Secretário Tarcísio Henriques.

O Sr. Tarcísio Henriques - A questão de a Secretaria da Justiça assumir o controle de todas as unidades penais está em adiantado processo, não de estudo, mas de solução. Mas nós, da Secretaria da Justiça, não podemos, de repente, assumir todas as unidades penais, cadeias e presídios que estão com a Secretaria da Segurança Pública. Teríamos que ter um número maior de funcionários e, com a dificuldade de caixa do Tesouro, evidentemente, não podemos arcar com essa responsabilidade, de imediato. A unidade da Polícia Civil mantém os presos com um ou dois detetives e com o auxílio de alguns Soldados da Polícia Militar. A Secretaria da Justiça, não. Ela tem uma enorme parafarnália, com agentes penitenciários, escolas, professores, técnicos de trabalho, assistentes sociais, psicólogos, médicos, dentistas e advogados. Trata-se de um corpo de funcionários muito maior, mas estamos em processo adiantado para resolver essa questão - a própria Secretaria da Justiça assume tudo isso. Não tem faltado empenho.

Com referência à Polícia Militar, evidentemente ela é imprescindível para a fiscalização e a vigilância do lado de fora. Temos que estar prevenidos para um ou outro problema. Mas existe a idéia - e nós já a mencionamos aqui - de lançarmos mão dos PMs reformados para fazer esse batalhão penitenciário. O Comando da PM também está estudando essa questão - que está em processo de resolução.

A última pergunta é muito interessante porque faz uma comparação entre o Brasil e os Estados Unidos e sobre o que sabemos da história. Evidentemente que muito de nossa história nos foi negado. Não conhecemos a história nos seus mínimos detalhes - e, às vezes, é bom que não saibamos o que tenha acontecido. Com relação a essa comparação, trata-se de dois povos completamente diferentes - até pela sua própria formação. Primeiro, fomos colonizados pelos portugueses, lusos, visigodos, godos e mouros - que dominaram Portugal durante 200 anos. Os ingleses é que propiciaram a colonização norte-americana. Mas a questão é interessante. Enquanto os ingleses vieram por divergência com o lorde protetor, quando houve a briga do parlamento com o rei da Inglaterra, os "quackers" vieram para formar as colônias norte-americanas - e acabaram tomando conta da América do Norte. Mas quando eles criaram aquele grupo religioso, eles vieram com ânimo definitivo de mudança para os Estados Unidos. Eles não podiam voltar, já que havia uma questão de divergência política com o Governo inglês. Conosco, não. Como os senhores podem observar, quem veio para o Brasil veio com ânimo provisório. O português veio ao Brasil para explorar a nossa riqueza e voltar rico para Portugal.

Como vimos, o Brasil foi instituído provisoriamente, e o provisório nos acompanha até hoje. Enquanto os norte-americanos eram profundamente religiosos - eram da religião dos "quackers" -, os nossos colonizadores não tinham nenhuma religião. Pelo contrário, quando foi preciso ocupar o nosso território, os portugueses nos mandaram os delinquentes para esvaziar as suas penitenciárias. Eles seriam livres no Brasil, mas teriam que permanecer aqui, além-mar. Esvaziaram as penitenciárias e nós recebemos uma grande gama de delinquentes. Isso nos atrapalhou até aqui. Mas podemos consertar a situação. Podemos retomar essa bandeira e nos encher de brio e patriotismo para consertar tudo isso. Acho que ainda podemos. Quando refletirmos sobre a nossa missão, o nosso papel e a nossa importância social, chegaremos à conclusão de que vale a pena lutar pelo conceito de nação e de pátria. Observem os senhores que não estamos mais falando em nação ou pátria quando nos referimos ao Brasil; falamos o País, o nosso País. São termos inteiramente diferentes e também com significações diferentes. Acho que vale a pena pensarmos em pátria e agirmos como nação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Gostaria de passar a palavra ao Secretário Santos Moreira, que, por motivos de força maior, terá de nos deixar.

O Sr. Santos Moreira da Silva - Gostaria de cumprimentar a Assembléia, pela realização deste evento, e os nossos entrevistadores, que foram de muita valia, porque aqui adquiri muito conhecimento, principalmente com o meu nobre colega Tarcísio Henriques, que nos informou sobre uma tese muito interessante, de que a marginalidade de hoje vem dos ingleses, ainda no tempo da colonização.

Portanto, deixo aqui o nosso compromisso de batalhar por uma segurança pública voltada para o respeito integral aos direitos humanos, com uma polícia cidadã, voltada, sobretudo, para esses fundamentos básicos da cidadania. Lamentavelmente, estão me chamando na Secretaria. Foram diversas ações, e eu tive de sair várias vezes para atendê-las. Além disso, ainda tenho de trabalhar um pouco. Portanto, deixo a todos um muito obrigado pela audiência e à Assembléia, mais uma vez, o nosso respeito pela grandeza do evento.

O Sr. Presidente - Agradecemos a presença do Secretário da Segurança Pública, Sr. Santos Moreira, no nosso ciclo de debates.

Vamos dirigir as próximas perguntas ao Cel. Laurentino.

A primeira pergunta é de telespectador, o Sr. Sílvio Francisco. Ele indaga o seguinte: "Dentro das corporações, poderiam ser escolhidos dois ou quatro elementos para falar sobre o que poderia ser melhorado em relação às carências e às necessidades do policial e da sociedade, dando como exemplo a experiência de um bom serviço prestado hoje à sociedade?"

O telespectador José Mayrink pergunta: "Houve uma lei federal que passou a competência dos julgamentos de homicídios praticados por militares contra civis para a justiça comum. No entanto, o Processo 13.721 está com julgamento marcado para 23/9/97, na 1ª-Auditoria Militar. Será que essa lei não atinge também a justiça militar de Minas?"

A próxima pergunta foi encaminhada por Luiz Gonzaga Ribeiro, da Associação dos Subtenentes e Sargentos: "Existe uma visão entre os policiais, em nível nacional, de que a justiça militar se presta, na grande maioria das vezes, a homologar e formalizar as decisões previamente tomadas pelas instituições policiais militares e por seus comandos. Se isso não é verdade, por que ela não se desfaz desse rótulo?"

O Cabo Júlio César Gomes, da Diretoria de Sistema e Tecnologia, faz a seguinte pergunta: "O senhor não acha que o atual RDPM fere integralmente os direitos e garantias fundamentais do cidadão, fazendo com que o policial seja considerado meio cidadão, pois, por qualquer motivo, ele tem a sua liberdade individual cerceada?"

Eu gostaria de pedir ao Sr. Moacir Lopes de Almeida, caso esteja presente, que se deslocasse até ao microfone e fizesse sua pergunta, uma vez que não consegui entendê-la.

Com a palavra, o Cel. Laurentino, para responder às perguntas.

O Sr. Laurentino de Andrade Filocre - Quanto à pergunta do Sr. Sílvio Francisco, entendo que sim, que há possibilidade de diálogo, porque o diálogo é sempre cabível. A pergunta fala da hipótese de serem escolhidas pessoas para dialogar. Acho que há sempre uma forma de se dialogar, que deve ser conduzida de acordo com os padrões regulamentares. Evidentemente, em qualquer sentido, esse diálogo deve ser sempre respeitoso. Entendo que ele é sempre possível e necessário.

Com referência ao julgamento dos homicídios praticados por policiais militares contra civis, existe a lei que foi modificada. Posso dizer que todas as decisões referentes aos pedidos de "habeas corpus" no Tribunal de Justiça Militar foram unânimes no sentido da aplicação imediata da lei. Devo esclarecer que, em alguns casos, ora a defesa, ora o Ministério Público e, às vezes, até Juiz de primeira instância de auditoria se bateram na discussão de que essa lei não tinha aplicabilidade imediata. Mas, em todas as oportunidades em que essa matéria foi levada ao conhecimento do Tribunal de Justiça Militar, por meio de qualquer recurso, ele decidiu por sua imediata aplicabilidade, remetendo ou determinando a remessa dos respectivos processos ao Tribunal de Justiça do Estado.

A pergunta fala de uma idéia, que existe em nível nacional, de que a Justiça Militar se presta, na maioria das vezes, a homologar, a formalizar as decisões previamente tomadas pela instituição. Essa pergunta faz-me lembrar uma questão suscitada. Na minha fala, eu disse que, ao longo dos séculos, a justiça militar às vezes tem sido contestada, o que me faz lembrar uma observação do doutrinador, que diz que a justiça militar ora é acusada por uns por ser corporativista e beneficiar os integrantes das instituições militares, ora por outros, por ser extremamente rigorosa. Acho que essa posição situa-se na segunda questão. A justiça militar não é extremamente rigorosa, não segue padrões. Se se verificar o número de decisões que procuram compreender a situação dos policiais, verificar-se-á que, ao contrário, há um número muito grande de situações em que se procura entender a ação do policial. Faço até uma manifestação pessoal. Aquele policial que agiu no estrito cumprimento do seu dever, dentro das normas legais, da minha parte, em quase 20 anos de justiça militar, nunca foi condenado, desde que esteja dentro das normas legais. Sempre entendendo que há extrema dificuldade em se situar na posição daquele policial naquele momento. Agora, se ele abusa, se ele comete excessos, se ele age incorretamente, a consequência, evidentemente, deveria ser a condenação. Mas a justiça militar está sujeita a esses argumentos contraditórios. Ouvimos argumentos de que a justiça militar em São Paulo absolveria 96%, o que também não é verdade. O que acontece em São Paulo é que muitos dos inquiridos remetidos ao Ministério Público não oferecem denúncia. Não há esse número de absolvições. Mas verifiquem que há contradição entre uma posição e outra. E essa contradição é histórica. Ela não é de hoje. Uns fazem ver que a justiça militar seria inteiramente complacente, enquanto outros entendem que ela é extremamente rigorosa, o que comprova que nem uma nem outra posição está correta. Quanto à pergunta do Cabo Júlio César Gomes, se o RGPM infere os direitos e as garantias fundamentais do cidadão, devo dizer que essa matéria, de certo modo, foi exposta pelo Cel. Eleutério, quando mencionou o cidadão que procura a corporação, se inscreve e faz dela sua profissão, se sujeitando a suas normas.

Essa matéria precisaria ser examinada aprofundadamente, para uma discussão ampla e que iria chegar a todos os policiais, em todos os níveis, porque, na verdade, há uma certa incompreensão e, às vezes, ignorância dos próprios direitos.

Recentemente, recebi uma pergunta semelhante numa entrevista de um jornal da Ordem dos Advogados. E eu dizia que o regulamento disciplinar prevê dois recursos com trato superior e ainda prevê como ato punível a transgressão grave, agir desconsideradamente com referência ao subordinado. Mas, até aqui os policiais, de uma maneira geral, têm essa informação. O que provavelmente não sabem é que existem três artigos no Código Penal Militar que asseguram a defesa do subordinado - não estou falando em Soldado ou Cabo, mas qualquer militar, de qualquer escalão - contra o ato, o abuso ou violência do superior. Há três artigos. Provavelmente, se perguntarmos a todos os companheiros da Polícia Militar em todos os níveis, eles ignoram isso e não sabem que o próprio Código Penal Militar lhes dá condições de defesa. Posso-lhe dizer que há condenações previstas em até 2 anos. Agora, pela própria experiência e vivência que temos, verificamos que isso não é acionado.

Lembro de um único caso em que isso foi acionado. Se o militar se sentir nessa condição, ele tem o direito de provocar o Ministério Público para que haja a devida representação ou denúncia criminal, para que a sua pessoa, o seu direito, a sua honra, sejam preservados.

Não posso me estender, dado o adiantado da hora e as circunstâncias, mas com relação ao conceito de cidadão, diria que o militar - seja ele Soldado ou General -, ele é um cidadão especial, porque tem um "status" diferente do civil. Isso não sou eu que estou dizendo. É da informação jurídica. Antigamente tínhamos o cidadão civil, o eclesiástico, o militar, hoje temos o cidadão civil, o cidadão militar com direitos e restrições. As restrições não são do RGPM. Se se consultar a Constituição Federal, verificar-se-á uma série de restrições ao militar, genericamente. Inclusive, aquele bem supremo depois da vida, que é a liberdade. No entanto, a Constituição prevê em duas oportunidades as limitações do direito quando não admite o "habeas-corpus" para as transgressões disciplinares.

Não há que se confundir o direito do militar. Ele tem que ser respeitado e defendido na sua integralidade de homem, na sua honra, mas não se pode confundir a sua situação com a do civil. São situações diferentes. Não estou respondendo por mim, mas pelo direito do cidadão civil e do cidadão militar. São "status" diferentes. E dentro dele é preciso se situar o militar e o civil.

Quero apenas agradecer, Sr. Presidente, a V. Exa. e, na sua pessoa, à Assembléia Legislativa pela oportunidade da manifestação e dizer que este é mais um ato desta Casa que dignifica Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Nós que agradecemos. Esta Presidência declara encerrado o ciclo de debates sobre segurança pública e democracia e agradece aos ilustres expositores, às demais autoridades participantes, bem como ao público em geral pela presença.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da reunião, a Presidência a encerra, convocando os Deputados para a ordinária de debates de 2ª-feira, dia 8, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Cleuber

Carneiro, 1º-Vice-Presidente; Francisco Ramalho, 2º-Vice-Presidente; Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide: 1 - aprovar novos critérios previstos nas Decisões de 30/10/96 e 28/2/96; 2 - suspender o provimento de funções gratificadas de gerenciamento e assessoramento; 3 - suspender a aplicação dos itens I e III do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 1.078, de 1994. Logo após, por meio das Deliberações da Mesa nºs 1.463 e 1.464/97, são aprovadas as novas estruturas dos gabinetes dos Deputados José Maria Barros e Arnaldo Canarinho, respectivamente. Na seqüência dos trabalhos, é tomada a Deliberação da Mesa nº 1.465, que altera a Deliberação da Mesa nº 1.317, de 15/5/96, que dispõe sobre a avaliação de desempenho. Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado Elmo Braz, para ser relatado, o processo contendo o termo de aditamento referente à quinta e última prorrogação, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, e à manutenção do preço do contrato firmado entre esta Assembléia e a MG-Set Roberto Loureiro, tendo como objeto a assistência técnica para máquinas impressoras. O Deputado Elmo Braz procede ao exame da matéria e emite sobre ela parecer favorável. Colodado em discussão e votação, é o parecer aprovado. No prosseguimento da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.211 e 1.261, de 1995; 1.343, de 1996; 1.382, 1.392, 1.442, 1.446, 1.457, 1.463 e 1.464, de 1997. Finalizando a reunião, o Presidente assina os seguintes atos: dispensando Eduardo de Mattos Fiuza da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Secretaria de Administração Financeira, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; designando Eduardo de Mattos Fiuza, integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor da Secretaria desta Assembléia Legislativa, para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Secretaria de Administração Financeira, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando Gilberto Dias de Souza, integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor da Secretaria desta Assembléia Legislativa, para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Secretaria de Administração Financeira, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; exonerando, a partir de 1º/8/97, Cristina Fontes Araújo Viana do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau, Presidente da Comissão de Agropecuária e Política Rural; nomeando Márcia Cristina Pereira de Sousa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Piau, Presidente da Comissão de Agropecuária e Política Rural; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 7/7/97, Janete Eunice Fabrini de Carvalho Santos, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, na forma da legislação pertinente; exonerando José Mário Amorim do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria; exonerando Maria Goreti Moraes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado José Bonifácio, Vice-Líder do Governo; nomeando Maria Élia Carvalho Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado José Bonifácio, Vice-Líder do Governo; nomeando Nilton Raimundo Martins para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 6 de agosto de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Elmo Braz - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia.

#### ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Às onze horas do dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Cleuber Carneiro, 1º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário; Dilzon Melo, 4º-Secretário, e Maria Olívia, 5ª-Secretária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa registra o recebimento do Ofício nº 2.178/97, do Ministério Público Federal, informando que o procedimento administrativo instaurado na Procuradoria da República em Minas Gerais para apurar possíveis denúncias feitas pelo Deputado Raul Lima Neto, em 20/5/97, foi arquivado em cartório daquela Procuradoria por falta de fundamentação. Logo após, a Mesa aprova as minutas das propostas orçamentárias deste Poder, do Fundo de Apoio Habitacional - FUNDHAB - e do Fundo de Previdência Complementar dos Servidores da Assembléia Legislativa - PRELEGIS- para o exercício de 1998. Isso posto, a Mesa autoriza a transferência de recursos previstos em dotação orçamentária ao Fundo de Previdência Complementar dos Servidores da Assembléia Legislativa - PRELEGIS. Em seguida, por meio da Deliberação da Mesa nº 1.466, é aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado João Leite. Continuando a reunião, o Presidente distribui matérias a relatores, cabendo ao Deputado Elmo Braz o processo contendo o termo aditivo para prorrogação e manutenção do preço do contrato celebrado entre esta Assembléia e a A & E Tecnical Ltda., tendo como objeto a manutenção no sistema de radiotransmissão; o processo contendo o termo aditivo para prorrogação e alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e Tuma Engenharia Térmica Ltda., tendo como objeto o fornecimento e a instalação de sistema de ar-condicionado e de exaustão; o processo contendo o termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e Dimas de Melo Pimenta S.A. Indústria de Relógios, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva em relógios Micropoint; o processo contendo o termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e a Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - ASLEMG -, tendo como objeto a concessão do uso do restaurante; o processo contendo o balancete e demonstrativos financeiros contábeis da Secretaria da Assembléia, elaborados pela Secretaria de Administração Financeira, relativos ao mês de junho de 1997; o Requerimento nº 2.059/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais; o Requerimento nº 2.168/97, do Deputado João Batista de Oliveira; o Requerimento nº 2.181/97, do Deputado José Bonifácio; o Requerimento nº 2.202/97, do Deputado Geraldo Nascimento; o Requerimento nº 2.213/97, do Deputado Roberto Amaral; ao Deputado Dilzon Melo, o processo contendo o balancete e demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de junho de 1997; o processo contendo o relatório de aplicações financeiras em Bancos oficiais, elaborado pela Secretaria de Administração Financeira, relativo ao mês de junho de 1997; o Requerimento nº 2.231/97, do Deputado Anderson Aduato; à Deputada Maria Olívia, o processo contendo o termo de aditamento para a manutenção do preço do contrato celebrado entre a Assembléia e a Interdata Eletrônica e Telecomunicações Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever; o processo contendo o termo aditivo para prorrogação e manutenção do preço do contrato celebrado entre a Assembléia e a M25 Vídeo Produções Ltda., tendo como objeto a veiculação de programa televisivo diário sobre o Poder Legislativo; o Requerimento nº 2.081/97, do Deputado Irani Barbosa; o Requerimento nº 2.192/97, do Deputado Toninho Zeitune; o Requerimento nº 2.196/97, do Deputado Durval Ângelo; o Requerimento nº 2.210/97, do Deputado Geraldo Nascimento; o Requerimento nº 2.229/97, da Deputada Maria José Hauzeisen. Após o exame dos processos, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Elmo Braz apresenta os pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: processo contendo o termo aditivo para prorrogação e manutenção do preço do contrato celebrado entre esta Assembléia e a A & E Tecnical Ltda., tendo como objeto a manutenção no sistema de radiotransmissão - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo o termo aditivo para prorrogação e alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e Tuma Engenharia Térmica Ltda., tendo como objeto o fornecimento e a instalação de sistema de ar-condicionado e de exaustão - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo o termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e Dimas de Melo Pimenta S.A. Indústria de Relógios, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva em relógios Micropoint - parecer favorável - aprovado; processo contendo o termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e a Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - ASLEMG -, tendo como objeto a concessão do uso do restaurante - parecer favorável - aprovado; processo contendo o balancete e demonstrativos financeiros e contábeis da Secretaria da Assembléia, elaborados pela Secretaria de Administração Financeira, relativos ao mês de junho de 1997 - parecer favorável, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - aprovado; Requerimento nº 2.059/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 2.168/97, do Deputado João Batista de Oliveira - parecer pela aprovação com a Emenda nº 1 - aprovado; Requerimento nº 2.181/97, do Deputado José Bonifácio - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 2.202/97, do Deputado Geraldo Nascimento - parecer pela aprovação com a Emenda nº 1 - aprovado; Requerimento nº 2.213/97, do Deputado Roberto Amaral - parecer pela aprovação - aprovado. A seguir, o Deputado Dilzon Melo relata as seguintes matérias: processo contendo o balancete e demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de junho de 1997 - parecer favorável, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - aprovado; processo contendo o relatório de aplicações financeiras em Bancos oficiais, elaborado pela Secretaria de Administração Financeira, relativo ao mês de junho de 1997 - parecer favorável - aprovado; Requerimento nº 2.231/97, do Deputado Anderson Aduato - parecer pela aprovação - aprovado. O Deputado Dilzon Melo relata, ainda, o processo que lhe foi distribuído na reunião de 23/6/97, referente a solicitação formulada pela União Nacional dos Legislativos - UNALE -, de recolhimento do Fundo de Assistência Parlamentar - parecer no sentido de que a Assembléia proceda ao desconto em folha e remeta os recursos à entidade conveniada - aprovado. Em seguida, faz uso da palavra a Deputada Maria Olívia, que se manifesta sobre os seguintes processos: processo contendo o termo de aditamento para a manutenção do preço do contrato celebrado entre a Assembléia e a Interdata Eletrônica e Telecomunicações Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever - parecer favorável - aprovado; processo contendo o termo aditivo para prorrogação e manutenção do preço do contrato celebrado entre a Assembléia e a M25 Vídeo Produções Ltda., tendo como objeto a veiculação de programa televisivo diário sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; Requerimento nº 2.081/97, do Deputado Irani Barbosa - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 2.192/97, do Deputado Toninho Zeitune - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 2.196/97, do Deputado Durval Ângelo - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 2.210/97, do Deputado Geraldo Nascimento - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 2.229/97, da Deputada Maria José Hauzeisen - parecer pela aprovação com a Emenda nº 1 - aprovado. Na seqüência da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.150, 1.211 e 1.245, de 1995; 1.327, de 1996; 1.395, 1.422, 1.450, 1.453, 1.457 e 1.466, de 1997. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando Eliene Garcia do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Hely Tarquínio, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; nomeando Henrique de Araújo Tarquínio para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Hely Tarquínio, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; exonerando, a partir de 11/8/97, César Antônio Arci do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; nomeando Walter Isidoro Júnior para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Martini, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; nomeando Anaximandro Lourenço Azevedo Feres para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira; nomeando Eustáquio Francisco Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia, com exercício no gabinete da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 13 de agosto de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Elmo Braz - Dilzon Melo - Maria Olívia.

#### ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Cleuber Carneiro, 1º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Dilzon Melo, 4º-Secretário, e Maria Olívia, 5ª-Secretária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciada a reunião, a Mesa recebe comunicado do 3º-Secretário, Deputado Marcelo Gonçalves, de licença para o exercício do cargo de Secretário de Estado, nos termos do art. 59, I, da Constituição Estadual, e do art. 53 do Regimento Interno. Em seguida, são tomadas a Deliberação da Mesa nº 1.467, que altera a Deliberação da Mesa nº 1.177, de 3/2/95, e modificações posteriores; a Deliberação da Mesa nº 1.468, que aprova a nova estrutura do gabinete do Deputado Bené Guedes; e a Deliberação da Mesa nº 1.469, que altera disposições da Deliberação da Mesa nº 1.082, de 11/4/94. Isso posto, o Presidente procede à distribuição de matérias a relatores, cabendo ao Deputado Cleuber Carneiro o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Casa de Cultura Oswaldo França Júnior, tendo como objeto a produção da peça teatral "A Mudança da Capital"; ao Deputado Dilzon Melo, o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Canal 15 Ltda. Cabo, tendo como objeto a veiculação de programa televisivo. Examinadas as matérias, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Cleuber Carneiro manifesta-se sobre o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Casa de Cultura Oswaldo França Júnior, tendo como objeto a produção da peça teatral "A Mudança da Capital" - parecer favorável, tendo em vista previsão estabelecida em convênio já celebrado entre esta Casa e o Município de Belo Horizonte, dentro das comemorações do centenário da cidade, autorizando a respectiva despesa - aprovado. Logo em seguida, o Deputado Dilzon Melo passa a relatar o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Canal 15 Ltda. Cabo, tendo como objeto a veiculação de programa televisivo sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado. A seguir, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.149 e 1.245, de 1995; 1.382, 1.397, 1.398, 1.459 e 1.468, de 1997. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a partir de 13/8/97, João Fernando de Macêdo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da 3ª-Secretaria; exonerando, a partir de 13/8/97, Antônio José Rabello Neto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no gabinete da 3ª-Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 4/8/97, a servidora Delvíge Otaviani Álvares da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de agosto de 1997.

Cleuber Carneiro, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RELATÓRIO FINAL da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, apurar diversas denúncias que envolvem o sistema penitenciário do estado\*

#### SUMÁRIO

##### Parte 1 - Introdução

##### 1.1 - Antecedentes

##### 1.2 - Objetivos

##### 1.3 - Desenvolvimento dos trabalhos

##### 1.3.1 - Visitas realizadas

##### 1.3.2 - Depoimentos colhidos

##### 1.4 - Delimitação do problema: a crise no sistema carcerário

##### 1.4.1 - Introdução

##### 1.4.2 - O paradigma de Neves

##### 1.4.3 - O outro sistema

##### 1.4.4 - Uma nova política carcerária

##### 1.5 - As penas alternativas e a crise no sistema carcerário

##### 1.5.1 - Introdução

##### 1.5.2 - Conceito e classificação das penas

##### 1.5.3 - Os juizados especiais

##### 1.5.4 - Suspensão condicional do processo

##### 1.5.5 - "Sursis", livramento condicional, anistia, graça e indulto

##### 1.5.6 - Experiência em outros países

##### 1.5.7 - Conclusão

## Parte 2 - A investigação

### 2.1 - Os órgãos de execução penal

#### 2.1.1 - O Conselho de Criminologia

#### 2.1.2 - O juiz da execução penal

#### 2.1.3 - O Conselho Penitenciário Estadual

#### 2.1.4 - A Superintendência de Organização Penitenciária

### 2.2 - Os estabelecimentos penais

#### 2.2.1 - O sistema da Secretaria da Justiça

#### 2.2.2 - O sistema da Polícia Civil

### 2.3 - O conflito de competências

### 2.4 - A distribuição das vagas

### 2.5 - O tratamento carcerário

#### 2.5.1 - Visitas

#### 2.5.2 - O tratamento humanizado

### 2.6 - Obras

### 2.7 - Alimentação dos presos

### 2.8 - Transporte

### 2.9 - Recursos humanos do sistema carcerário

### 2.10 - A direção dos estabelecimentos

### 2.11 - Assistência jurídica e a Defensoria Pública

### 2.12 - Custos

### 2.13 - O Fundo Penitenciário Estadual

### 2.14 - A violência nas prisões

## Parte 3 - Conclusões

### 3.1 - Obras

### 3.2 - Licitações

### 3.3 - Fundo Penitenciário Estadual

### 3.4 - Guarda do preso

### 3.5 - Autonomia das instituições periciais

### 3.6 - Política carcerária do Estado

### 3.7 - Denúncia de violação dos direitos humanos

### 3.8 - Vagas ociosas

### 3.9 - Deficiências no tratamento do preso

### 3.10 - Recursos humanos do sistema carcerário

## Parte 4 - Agradecimentos

## Parte 5 - Anexos



## 5.1 - Proposições legislativas

- 1 - Projeto de lei alterando a Lei nº 11.402, de 14/1/94, que cria o Fundo Penitenciário Estadual e dá outras providências.
- 2 - Projeto de lei que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado.
- 3 - Projeto de lei que transfere para a Secretaria de Estado da Justiça a administração dos estabelecimentos que menciona.
- 4 - Projeto de lei que estabelece diretrizes para o Sistema Carcerário do Estado e dá outras providências.
- 5 - Projeto de lei que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado.
- 6 - Projeto de lei que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências.
- 7 - Projeto de lei que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas - DEOP - e dá outras providências.
- 8 - Projeto de lei que torna obrigatória a criação de Conselho Penitenciário nas Regiões Administrativas do Estado.
- 9 - Proposta de emenda à Constituição que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139.
- 10 - Projeto de lei complementar que altera a Lei nº 5.406, de 16/12/69, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais.

## 5.2 - Relatórios de visitas realizadas

### 5.3 - Legislação

#### 1 - INTRODUÇÃO

##### 1.1 - Antecedentes

Mediante o Ofício nº 088/PJ/VEC/97, de 28/2/97, o Procurador-Geral de Justiça do Estado, Sr. Epaminondas Fulgêncio Neto, encaminhou à Assembléia Legislativa solicitação para que se instalasse comissão parlamentar de inquérito para estudar a situação do sistema penitenciário no Estado e apurar denúncias de irregularidades.

Em atenção ao pedido formulado, o Deputado Miguel Martini foi o primeiro signatário de requerimento visando à constituição da CPI, requerimento esse que, assinado por mais de um terço dos membros da Assembléia, conforme exigência regimental, foi deferido pelo Presidente no dia 3/4/97.

Constituída a Comissão, foram eleitos para Presidente o Deputado João Leite e para Vice-Presidente o Deputado Durval Ângelo. O Deputado Ivair Nogueira foi designado relator. Integraram a Comissão, na condição de membros efetivos, os Deputados Dimas Rodrigues, Geraldo da Costa Pereira, João Batista de Oliveira e Miguel Martini. Foram designados membros suplentes os Deputados José Maria Barros, Marcos Helênio, José Braga, Arnaldo Penna, Glycon Terra Pinto, Jorge Eduardo de Oliveira e Elbe Brandão.

No decurso dos trabalhos, o Deputado Miguel Martini abriu mão de sua participação em razão de ter sido eleito para a presidência da CPI do IPSEMG, designando-se para sua vaga o Deputado Baldonado Napoleão.

Consigne-se a participação ativa do Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Serafim Fernandes de Araújo, que trouxe à Comissão a postura da CNBB, entidade preocupada com a questão, tanto que elegera o tema "Fraternidade e os Encarcerados" como objeto de discussão da Campanha da Fraternidade deste ano.

Ressalte-se, ainda, a participação efetiva do Ministério Público, representado pelos Procuradores Gilvan Alves Franco, Cláudia Spranger e Shirley Bertão; das igrejas evangélicas, representadas por Antônio Martins, e da Pastoral Carcerária, representada por Fábio Alves dos Santos.

##### 1.2 - Objetivos

A Comissão tem por objetivo precípuo apurar as irregularidades apontadas pelo Ministério Público e outras denúncias envolvendo penitenciárias, delegacias de polícia, hospitais psiquiátricos judiciários, a ação de policiais militares e civis e a aplicação do Fundo Penitenciário Estadual.

Além da apuração de denúncias, a Comissão busca apresentar propostas que permitam solucionar os problemas levantados.

##### 1.3 - Desenvolvimento dos trabalhos

###### 1.3.1 - Visitas realizadas

Conforme cronograma aprovado pela Comissão, foram realizadas as seguintes visitas:

9/4 - Departamento de Operações Especiais - DEOESP - Belo Horizonte

15/4 - 1º Distrito Policial do Palmital da 11ª Delegacia Seccional - Santa Luzia

16/4 - Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho - Ipaba

Delegacia de Ipatinga

22/4 - Penitenciária Néelson Hungria - Contagem

Delegacia de Repressão a Crimes contra as Mulheres - Contagem

3º Distrito Policial de Contagem

28/4 - Penitenciária de Governador Valadares

5ª Delegacia de Governador Valadares

Departamento de Investigações de Belo Horizonte

06/5 - Delegacia de Betim

15/5 - Penitenciária José Edson Cavaliere (Linhares) - Juiz de Fora

7ª Delegacia de Juiz de Fora

Hospital de Toxicômanos Pe. Wilson Vale da Costa

Casa do Albergado José Alencar Rogedo

28/5 - Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior - Unai

4/6 - Delegacia Regional de Uberlândia

Obras da cadeia de Uberlândia

6/6 - Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz - Barbacena

Delegacia Regional de Barbacena

10/6 - Penitenciária José Maria Alkmin - Ribeirão das Neves

Fazenda do Retiro - Ribeirão das Neves

12/6 - Delegacia de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos - Belo Horizonte

Delegacia de Furtos e Roubos - Belo Horizonte

13/6 - Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira - Ribeirão das Neves

Penitenciária José Abranches Gonçalves - Ribeirão das Neves

8/8 - Penitenciária Teófilo Ottoni - Teófilo Ottoni

Prefeitura Municipal de Teófilo Ottoni

Delegacia Regional de Teófilo Ottoni

13/8 - 11º Distrito Policial - Belo Horizonte

Penitenciária Industrial Estevão Pinto

18/8 - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC - Itaúna

19/8 - Superintendência do Banco do Brasil

Foram realizadas visitas ao Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Paulo Tinoco, ao Procurador-Geral de Justiça, Epaminondas Fulgêncio Neto, e à Superintendência Regional do Banco do Brasil.

### 1.3.2 Depoimentos colhidos

A Comissão realizou várias audiências para discutir e colher depoimentos sobre diversos assuntos e denúncias. Foram tratadas questões relativas à organização do sistema penitenciário no Estado, à aplicação de recursos do Fundo Penitenciário Estadual, à defensoria pública e à assistência jurídica aos presos, a denúncias de torturas e maus-tratos, entre outros. Nas visitas realizadas, a Comissão colheu também depoimentos de encarcerados.

A seguir, os nomes daqueles que foram ouvidos nas audiências.

24/4 - Cármen Pinheiro de Carvalho, Presidente do Conselho de Criminologia e Política Criminal de Minas Gerais; William Silvestrini, Juiz da Vara de Execuções Criminais.

29/4 - Márcia Alaíde Ribeiro Sacramento e Pe. Bernardino Obelar, da Pastoral Carcerária; Antônio Martins, representante das Igrejas Evangélicas.

30/4 - Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha, Superintendente de Finanças da Secretaria da Fazenda.

07/5 - Eduardo Ângelo Campos Tavares, Chefe do Departamento de Assuntos Prisionais da Secretaria da Segurança Pública; Dimas Henrique Soares, advogado.

09/5 - Delegado Weber Americano, representante da Secretaria da Segurança Pública no Fundo Penitenciário.

14/5 - José Antônio de Moraes, Corregedor-Geral da Polícia; Ediraldo Brandão, Superintendente de Organização Penitenciária da Secretaria da Justiça; Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha, Superintendente de Finanças da Secretaria da Fazenda.

21/5 - Celso Magalhães Pinto, do Conselho de Criminologia e Política Criminal de Minas Gerais; Bruno Lombardi, Chefe da Defensoria Pública Metropolitana; Marcelo Marinho Couto, Diretor do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP; Dom Serafim Fernandes de Araújo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte; Gilvan Alves Franco, Cláudia Spranger e Shirley Bertão, Promotores da Vara de Execução Criminal da Capital.

28/5 - Delegado Antônio João Reis, titular do Departamento de Operações Especiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública - DEOESP; André Luiz da Rocha, Delegado de Polícia; Major Marcelo Álvaro, Diretor da Penitenciária Nelson Hungria, de Contagem; Geraldo Augusto Caldeira Pereira e Marco Resende de Paula, Detetives do DEOESP; Fábio Marques Bandeira, carcereiro do DEOESP.

3/6 - José Carlos Rogedo, Diretor do Instituto de Medicina Legal; Ronaldo Jaques Camargos da Cunha, Diretor do Instituto de Criminalística; Márcio Barroso Domingues, Diretor do Instituto de Identificação.

5/6 - Ediraldo Brandão, Superintendente de Organização Penitenciária da Secretaria da Justiça .

Marco Aurélio de Paulo Terrinha, Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria da Justiça.

11/6- Tarcísio Humberto Parreiras Henriques, Secretário da Justiça.

18/6 - Santos Moreira da Silva, Secretário da Segurança Pública; Itamar Pereira Melgaço; Antônio Ribeiro da Silva, Presidente da Associação de Apoio e Defesa de Vítimas de Policiais e Autoridades; ADEVIP; Antônio Barbosa do Carmo.

6/8 - Levy Eduardo Santos, Presidente da Associação de Criminalística e Perito do Estado; Fernando Gomes de Araújo, Wallace Wellington Ferraz, Acidália Azevedo da Silva e Érica Maria dos Santos, Peritos do Instituto de Criminalística de Minas Gerais.

7/8 - Otto Nunes Leite, Presidente do Conselho Penitenciário; Cássio de Souza Salomé, Juiz da Vara de Execução Criminal da Capital.

12/8 - Valdeci Ferreira, representante da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC - ; Josete de Maria Saldanha, representante da APAC de Itaúna;

Emerson Tardieu Júnior, Coordenador de Diagnóstico da Penitenciária Nelson Hungria.

13/8 - Sidney Cangussu; Márcia Valadares e Élcio Melo Valadão, funcionários da Penitenciária de Ipaba.

14/8 - Sidney Cangussu; Delegado André Luiz Rocha, da Delegacia de Crimes contra a Fazenda; Antônio Barbosa do Carmo; Delegado Antônio João Reis, titular do DEOESP; Geraldo Augusto Caldeira Pereira e Marco Resende de Paula, Detetives do DEOESP; Fábio Marques Bandeira, carcereiro do DEOESP.

#### 1.4 Delimitação do Problema: a Crise no Sistema Prisional

##### 1.4.1 Introdução

Instalada em 3/4/97, a Comissão promoveu um minucioso exame do sistema carcerário do Estado com o objetivo de apurar irregularidades que chegaram ao conhecimento desta Casa Legislativa. Além da investigação propriamente dita, a Comissão verificou que alguns dos problemas por ela examinados remontam a questões histórico-estruturais, cujo estudo faz-se necessário para uma clara delimitação do seu âmbito de ação.

##### 1.4.2 - O Paradigma de Neves

Até a década de 60, não havia no Estado, a rigor, um sistema penitenciário. À exceção da Penitenciária Agrícola de Neves, inaugurada em 1937, a população prisional do Estado se amontoava em cadeias públicas e nas penitenciárias de Ouro Preto e de Uberaba, que, apesar da denominação, não passavam de dois cadeões, desativados com a inauguração daquela penitenciária. Às mulheres era destinada, ainda, a Penitenciária Industrial Estêvão Pinto, inaugurada em 1948, em Belo Horizonte, e aos criminosos com perturbações mentais, o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em funcionamento, desde 1927, em Barbacena.

Conforme estudos realizados por Antônio Luiz Paixão (Paixão, A. L. "Recuperar ou Punir? Como o Estado Trata o Criminoso". São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991), a Penitenciária Agrícola de Neves, hoje Penitenciária José Maria Alkmin, surgiu como resultado da primeira formulação de uma política penal no Estado, elaborada pelo Conselho Penitenciário, em 1927, por solicitação do Presidente Antônio Carlos. O sistema penitenciário mineiro, segundo proposta do Conselho, seria constituído de duas grandes penitenciárias - uma, agrícola, em Ribeirão das Neves, para presos de origem rural, e outra, industrial, em Juiz de Fora, para presos de origem urbana; essa, porém, foi inaugurada apenas em 1966.

A proposta do Conselho Penitenciário se baseava na constatação de que os prisioneiros instalados em cadeias públicas espalhadas pelos municípios não tinham qualquer possibilidade de serem recuperados, pois nessas unidades viviam no ócio e entregues à promiscuidade. Baseados em experiências bem sucedidas desenvolvidas em outros países, especialmente na Penitenciária de Witzwill, na Suíça, o Conselho apresentou uma fórmula de tratamento prisional tendo como princípio a laborterapia, buscando substituir o modelo meramente punitivo das prisões. Witzwill, localizada às margens de um lago, desenvolvia atividades agrícolas, mantinha um sistema de vigilância com guardas desuniformizados e permitia aos seus internos a livre locomoção dentro de uma determinada área. Esse foi o modelo implantado com sucesso em Neves.

Durante décadas, a penitenciária foi considerada exemplo de instituição penal aberta. As técnicas empregadas contrastavam com a prática do simples encarceramento, adotada em todo o território nacional. Nesse contexto, era uma instituição inovadora e paradigmática, principalmente pela adoção do regime progressivo, aplicado com grande antecedência à sua institucionalização, em 1960. A progressão permitia que o detento, após seis meses em observação, tivesse acesso ao serviço agrícola nas fazendas e, posteriormente, ao trabalho "extramuros", ao trabalho remunerado e, por fim, à residência com suas famílias.

Em Neves, a reeducação para o convívio social foi assim descrita, em 1951, por um observador que se mostra encantado com o que presenciou:

"E, nesse contato direto com a natureza, trabalhando ao sol, no amanho da terra dadivosa, o homem recluso, ao cheiro das madrugadas, ou na maravilha das tardes luminosas, mergulha-se na saudade do rincão longínquo onde nasceu..."

Assim, são eles preparados e reajustados para voltar à vida em sociedade... O sentenciado não sente o choque de um brusco retorno ao meio social, mas volta aos poucos, a golpes de esforço, por etapas, primeiro para o trabalho externo, sob as vistas dos guardas, depois para o serviço agrícola, nas fazendas, onde entra em um regime de semiliberdade" (Câmara, J.R.S. "Sistema Penitenciário em Minas Gerais". "Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais", nº 3, out. 1951).

Essa estratégia de recuperação visava quebrar o isolamento do preso, principal responsável pela formação, nas penitenciárias fechadas, da chamada sociedade de cativos, que surge "ao se cortarem os laços de sociabilidade entre o preso e a sociedade civil, a prisão contribuía para o seu embrutecimento e sua incapacitação para o convívio normal" (Paixão, 1987). A desarticulação dessa "sociedade dos cativos", proposta pelos reformadores mineiros, é hoje aceita pelos estudiosos da sociologia como um requisito essencial para o sucesso das práticas reabilitadoras aplicadas em instituições dessa natureza. O regime progressivo, ao manter o preso em contato com a sua família e com a sociedade externa, facilitava o seu contato com os valores sociais dominantes e diminuía a influência dos adeptos dos valores criminosos sobre o seu comportamento.

#### 1.4.3 - O Outro Sistema

Desde as primeiras turmas, em Neves, predominava um tipo de população considerada de baixo risco, de origem rural e de conduta tranqüila destinada "a constituir uma atmosfera de ordem, que formasse uma tradição, sem a interferência excessiva dos cuidados de vigilância" (Alkmin, J. A. citado por Paixão, 1987). Seletivo e elitista, vigorava no sistema certa "placidez sugerindo que alguma coisa pode dar certo no tratamento do preso", conforme afirmou Paixão (1987).

O contraponto dessa situação era a rotina das carceragens das cadeias públicas onde se encontrava a grande maioria dos presos: fugas, greves de fome, assassinatos de internos, assaltos sexuais, extorsões, torturas, tráfico de entorpecentes, superlotação, ociosidade total, promiscuidade física e moral, desrespeito aos direitos dos presos. Isso ocorria sob o controle dos policiais, que, usando e abusando de métodos violentos, simplesmente "trancam" o preso, não sendo adotada qualquer terapia voltada para a sua recuperação.

Essa tradição fez com que até hoje o sistema penitenciário mineiro desse preferência por esse tipo de preso, transferindo para o aparelho policial a guarda da maior parte dos detentos, condenados ou provisórios, especialmente os de origem urbana.

Essa situação se prolongou durante décadas, até que, com o crescente aumento dos índices de criminalidade, a partir do final da década de 70, a situação nas cadeias públicas começou a atingir níveis intoleráveis de superlotação.

Com a "abertura democrática", a partir de 1982, e a eleição de Tancredo Neves para o Governo do Estado, explodiram movimentos reivindicatórios dos presos do Depósito de Presos da Lagoinha, em Belo Horizonte, e do Presídio Santa Terezinha, em Juiz de Fora. Abertos à imprensa, a situação extremamente dramática de detentos amontoados em espaços exíguos e insalubres torna-se pública. Em 1976, a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito no Congresso Nacional contribui para a abertura da discussão sobre os problemas prisionais.

A questão da superlotação torna-se, então, a prioridade número um, que define uma nova política prisional, em vigor até a atual administração, que prioriza o "esvaziamento" das cadeias pouco atendendo às condições de recuperação do detento. Definiu-se, assim, por uma política de construção de penitenciárias regionais e pela criação de uma penitenciária de segurança máxima na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O ritmo das construções das penitenciárias do Estado começava, então, a incrementar. Passaram-se quase 30 anos entre a construção de Neves, em 1937, e a segunda penitenciária, exclusiva para homens, no ano 1966, em Juiz de Fora. Nas três décadas seguintes, no entanto, o sistema prisional foi acrescido de cinco penitenciárias, duas casas de albergado e um hospital de toxicômanos. Prevê-se, para breve, a inauguração de mais duas penitenciárias, uma em Governador Valadares e a outra com os novos pavilhões de Contagem, bem como a construção de três novos projetos em Uberaba, Francisco Sá e Joáima, além de outros.

Esses novos empreendimentos não alteram a discrepância no tratamento dado aos presos das penitenciárias e das cadeias. A diferenciação do tratamento resulta da política, já adotada desde a fundação da Penitenciária de Neves, de selecionar os presos "dóceis" para as penitenciárias da Secretaria da Justiça. Os demais presos, condenados ou não, são amontoados em carceragens de delegacias por longos anos, relegados à custódia policial. Essa situação se encontra de tal maneira solidificada que mesmo com a edição da Lei nº 11.404, de 26/1/94, que dá à Secretaria da Justiça a custódia de todos os presos, a separação permanece.

Não resolvida a questão da custódia de presos entre as secretarias de Estado, a situação se agravou ainda mais com a transformação da Casa de Detenção Dutra Ladeira, subordinada à Polícia Civil, de presídio para abrigar presos provisórios e com penas inferiores a 3 anos em um enorme complexo prisional, abrigando em moldes penitenciários cerca de 600 presos.

#### 1.4.4 - Uma Nova Política Carcerária

Ao ampliar o número de penitenciárias, exceto no que tange à questão da segurança, o Estado não cuidou de sua adequação ao novo tipo de criminoso que agora elas abrigam. Até a década de 80, o perfil dos prisioneiros de Neves e do sistema policial apresentavam diferentes características. O dócil criminoso rural de Neves se contrapunha ao criminoso urbano típico: jovem, com práticas de crime contra o patrimônio. Se na década de 30 cerca de 70% dos detentos eram de origem rural (Alkmin, 1943), atualmente, devido ao acelerado processo de urbanização e modernização, combinado com as profundas desigualdades de renda, entre outros fatores, o País enfrenta um excepcional crescimento das taxas de criminalidade, especialmente nos crimes contra o patrimônio. Novas modalidades de crime se generalizaram: assaltos a bancos, meios de transporte coletivo e edifícios de apartamentos, ataques individuais nas ruas, seqüestros, extorsões, além do poderosíssimo tráfico de entorpecentes. Além do criminoso individual, surgem grupos organizados, com notáveis recursos financeiros e assistência jurídica, pressionando um aparelho policial e penitenciário mal pago e mal organizado.

Se Neves ainda mantém uma certa "placidez" agrícola, o alto índice de fugas ali observado já não a define como um paradigma. As novas penitenciárias não seguem mais esse modelo, mas pouco ou nada de novo elaboraram em termos de proposta de recuperação. A instalação em locais ermos e de difícil acesso e as normas de segurança máxima, largamente utilizadas, dificultam o contato externo e incrementam, conseqüentemente, a influência da "sociedade de cativos" sobre o comportamento do detento, o que torna esses novos empreendimentos verdadeiras "universidades do crime".

Se o trabalho agrícola é pouco utilizado nesses novos modelos, porque é visto como inútil para uma população carcerária acentuadamente urbana, poucas atividades profissionalizantes compatíveis são oferecidas em troca. Nas instituições em que existem equipamentos para o trabalho, a maioria não funciona. Assim, a ociosidade impera entre os penitenciários.

A pequena possibilidade de recuperação de um detento nessas condições foi assim identificada por Antônio Luiz Paixão: "O que esperar da segregação de internos ociosos e incapacitados por uma longa história de encarceramento e marginalidade para o convívio na sociedade civil, de quem são objetos de suspeita e discriminação, se não a reincidência no crime?". São essas as razões que explicam o fato de o sistema prisional do Estado apresentar uma taxa de recuperação de apenas 15%, pois os restantes 85% reincidem quando retornam ao convívio social.

O novo perfil de criminoso colocou também em cheque a utilização universal do regime progressivo, criado para tratamento de um outro tipo de clientela rural. Obstáculos à plena extensão do regime progressivo aos internos foram criados com a Lei de Execuções Penais federal, e mesmo Neves teve algumas de suas galerias transformadas em ala de segurança máxima.

Como resposta a essas novas modalidades de crime, foi instalada em Contagem, como um novo modelo prisional no Estado, a penitenciária de segurança máxima, para presos de alta periculosidade. Mesmo assim, o sistema penitenciário subordinado à Secretaria da Justiça procura se manter alheio ao novo padrão, pela escolha seletiva de seus detentos e pelo rígido controle sobre as vagas em suas unidades.

O crescente número de encarcerados, as tragédias ocorridas diariamente nas delegacias, como a "roleta da morte" do inferno da Lagoinha, as fugas e as revoltas, a superlotação em cadeias públicas, a falta de construção de estabelecimentos penais e a inexistência de critérios de distribuição de vagas são evidências do quadro caótico em que se encontra o

conjunto do sistema prisional do Estado. Algumas medidas legais adotadas recentemente, como a criação do Fundo Penitenciário Estadual e a Lei de Execuções Penais estadual, parecem sem efeitos sobre o sistema, ainda profundamente dividido entre as duas secretarias de Estado que o administram. A ausência da Defensoria Pública e a concentração de processos no Conselho Penitenciário parecem também contribuir para a manutenção desse quadro.

No atual contexto de avanço da criminalidade e impotência dos poderes públicos diante de suas novas modalidades, as soluções para a questão prisional não podem ser vistas isoladamente, pois emergem em consonância com os graves problemas de segurança pública atualmente enfrentados pelo País e pelo Estado.

Assim, além da desorganização do sistema prisional, constata-se, de forma cada vez mais evidente, como foi dito, o fato de que as prisões são verdadeiras escolas criminológicas. Assim, a situação exige uma nova política prisional que não se atenha apenas à falta de vagas nas prisões, mas que possibilite, antes que tudo, a efetiva reintegração do criminoso ao convívio social, o fim dos métodos violentos como forma de tratamento, a estruturação de um sistema único e o controle efetivo da sociedade sobre seus agentes de segurança.

## 1.5 - As penas alternativas e a crise no sistema carcerário

### 1.5.1 - Breve Histórico

Ao organizar-se em sociedade, o homem descobriu a necessidade de estabelecer normas que garantissem o equilíbrio da convivência social, definindo, paralelamente, as penalidades a serem aplicadas àqueles que as transgredissem.

Com o passar dos tempos, mudou a concepção do delito e da natureza da pena, e, com o avanço da civilização, as fases da vingança divina - fundamentada em preceitos religiosos - e da vingança privada, em que a punição era aplicada pelo próprio ofendido, sua família ou seu grupo, foram substituídas pela vingança pública, concentrando-se no Estado o poder e o dever de punir. A pena assumiu, então, uma conotação jurídica.

O Código Penal Brasileiro deu à pena finalidades retributivas, pois impõe um mal ao violador da norma, e preventivas, uma vez que visa a evitar a prática de crime, seja intimidando a todos, em geral, com o exercício de sua aplicação, seja, em especial, privando da liberdade o autor do crime e obstando a que ele volte a delinquir. Junte-se a isso a finalidade maior de preparar o infrator para viver novamente em sociedade por meio de trabalhos e estudos realizados dentro das prisões.

Assim, no Brasil a pena tem diversas funções, quais sejam: punir o delinqüente pelo mal que causou, utilizar tal punição como exemplo para esse delinqüente e para toda a sociedade, de modo a evitar outros crimes, e, por último e complementando a finalidade anterior, utilizar essa punição como medida socializadora, visando a reintegrar o indivíduo de volta à sociedade, impedindo assim que ele pratique novos crimes.

### 1.5.2 - Conceito e Classificação das Penas

A pena é a imposição da perda ou da diminuição de um bem jurídico, prevista em lei e aplicada pelo órgão judiciário, àquele que praticou, consciente e voluntariamente, um ilícito penal.

A pena, seja ela qual for, importa sempre a perda ou a restrição de direitos individuais, sendo sempre proporcional ao delito.

As penas previstas no art. 32 do Código Penal são de três espécies: penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e multas.

#### 1.5.2.1 - Penas Privativas de Liberdade

As penas privativas de liberdade consistem em retirar do condenado sua liberdade, recolhendo-o a algum sistema prisional por determinado espaço de tempo. Essas penas são de dois tipos: reclusão, que é atribuída a crime mais grave e pode ser cumprida nos regimes fechado, semi-aberto e aberto, e detenção, cumprida nos regimes aberto e semi-aberto.

O regime fechado é utilizado para penas superiores a oito anos e é cumprido em estabelecimentos penais de segurança máxima ou média. Nesse regime, é obrigatório o exame criminológico do condenado.

No regime semi-aberto, a pena é cumprida em colônia agrícola, industrial ou em estabelecimento similar e aplica-se a criminosos não reincidentes condenados a pena de quatro a oito anos. O exame criminológico é facultativo. Nesse regime, o condenado pode trabalhar externamente e freqüentar cursos supletivos ou profissionalizantes.

No regime aberto, indicado para o criminoso não reincidente condenado a pena inferior a quatro anos, a execução da pena é realizada em casa de albergado ou estabelecimento adequado. Esse regime caracteriza-se pelo estímulo à autodisciplina do condenado, uma vez que ele trabalhará fora do estabelecimento e sem vigilância, permanecendo recolhido durante o período noturno ou de folga.

O Brasil adotou, como forma de abrandamento da pena privativa de liberdade, o sistema de regime progressivo, todo ele tendo como base, única e exclusivamente, o mérito do condenado (Código Penal, art. 33). Por demérito do próprio condenado, torna-se possível a regressão. Porém, dado o estado em que se encontra o nosso sistema carcerário, o sistema progressivo nem sempre é aplicado do modo correto, de tal forma que nem mesmo o mérito do condenado é levado em conta.

Em qualquer dos regimes, é obrigatório o trabalho do preso (art. 28 da Lei de Execuções Penais), que se impõe como um dever social, tendo finalidades educativa e produtiva.

O trabalho é utilizado também para a remissão da pena, à razão de um dia de pena por três dias de trabalho (art. 126 da Lei de Execuções Penais).

#### 1.5.2.2 - Penas Restritivas de Direitos

A pena restritiva de direitos é uma sanção autônoma que substitui a pena privativa de liberdade por certas restrições ou obrigações, quando preenchidas as condições legais para a substituição. Ao contrário das antigas penas acessórias, essa modalidade de pena sempre substitui a pena de prisão e nunca pode ser imposta cumulativamente. Assume as seguintes formas:

a - prestação de serviços à comunidade;

b - interdição temporária de direitos;

c - limitação de fim de semana.

A motivação que levou o legislador a prever tais penas e que o está levando a aumentar o seu rol, conforme projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, consiste no fato de que a experiência sempre revelou que o cumprimento de pena carcerária de pequena duração é maléfica ao acusado, pelo convívio com criminosos contumazes e perigosos.

Desde que o acusado preencha todos os requisitos legais para a substituição, esta não lhe pode ser negada arbitrariamente pelo Juiz, pois trata-se de direito público subjetivo do réu.

#### A - A prestação de Serviços à Comunidade

A prestação de serviços à comunidade consiste na atribuição ao condenado, de maneira compatível e de acordo com sua aptidão, do cumprimento de tarefas não remuneradas para entidades assistenciais, escolas, orfanatos ou outros estabelecimentos congêneres, que devem ser credenciados ou conveniados (art. 149, I, da Lei de Execuções Penais), em programas comunitários ou estatais, durante oito horas semanais.

Possui esse tipo de pena um caráter nitidamente retributivo, porquanto, além de dar uma resposta à vítima, que vê o condenado pagando pelo seu erro, restitui à sociedade um pouco daquilo que ele lhe retirou quando cometeu o delito. Tem ainda um caráter intimidativo, pois a pessoa terá que abdicar de horas semanais para realizar tais trabalhos, que são públicos.

Contudo, o caráter mais importante desse tipo de pena é a sua contribuição para a recuperação do delinqüente. O condenado, além de estar ajudando escolas e hospitais, entre outros, aprende que pode ser útil à comunidade, que seu trabalho é necessário. Assim, além de prestar ajuda, ele também se ajuda, contribuindo tal medida para sua ressocialização efetiva. Existem até mesmo casos de pessoas que, mesmo após terem cumprido suas penas, continuam prestando tais serviços.

#### B - Interdição Temporária de Direitos

Existem três tipos de interdições previstas no art. 47 do Código Penal. A primeira delas trata da proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato eletivo.

A segunda interdição atinge o exercício de profissão, atividade ou ofício que seja dependente de habilitação especial, de licença ou autorização do poder público, como é o caso de dentistas, engenheiros e médicos, entre outros.

A terceira interdição é a suspensão de autorização para dirigir veículos. Essa pena só é aplicável, de acordo com o art. 57, aos crimes culposos de trânsito. Isso não quer dizer que para tais crimes só se possa aplicar tal pena, uma vez que ela pode ser substituída por multa, quando a pena privativa de liberdade a ser substituída for inferior a seis meses.

Essas interdições são também penas restritivas específicas e não genéricas, sendo que a interdição a ser escolhida deve guardar relação com a infração cometida.

#### C - Limitação de Fim de Semana

Essa espécie de pena restritiva de direitos consiste na obrigação que o condenado tem de permanecer, aos sábados e domingos, por cinco horas diárias, em casa de albergado ou outro estabelecimento adequado, onde poderá frequentar cursos, palestras, atividades educativas e esportivas. O estabelecimento deverá encaminhar um relatório mensal do Juiz que o houver designado.

O que se pretende com essa pena é evitar o recolhimento à prisão, sem deixar de impor ao condenado restrições que lhe possam servir de advertência e, assim, conscientizá-lo da ação da justiça.

#### 1.5.2.3 - Pena de Multa

A pena de multa consiste na imposição ao réu da obrigação de pagar, ao fundo penitenciário, quantia em dinheiro calculada na forma de dias-multa, atingindo, assim, o patrimônio do condenado.

#### 1.5.3 - Os Juizados Especiais

Os juizados especiais cíveis e criminais foram criados pela Lei nº 9.099, de 1995, por força do art. 98, I, da Constituição Federal. Prestam-se ao julgamento e à execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, contravenções penais e crimes com pena máxima não superior a um ano.

Há outras alternativas legais à pena privativa de liberdade, tais como a transação, a composição civil dos danos e a suspensão condicional do processo.

#### 1.5.4 - Suspensão Condicional do Processo

O art. 89 da Lei nº 9.099, de 1995, trata da suspensão condicional do processo. Estabelece o referido artigo que "nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidos ou não por esta lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime." (art. 77 do Código Penal).

Nota-se que os crimes previstos nesse artigo devem ter a pena mínima menor ou igual a um ano, abrangendo, portanto, crimes como o de estelionato, que possui previsão legal de pena de um a quatro anos. Esse instituto aplica-se também às contravenções.

#### 1.5.5 - "Sursis", Livramento Condicional, Anistia, Graça e Indulto

Outras formas de se evitar a aplicação de pena privativa de liberdade são o "sursis", o livramento condicional, a anistia, a graça e o indulto.

O "sursis" é a suspensão parcial da execução de pena privativa de liberdade, sob certas condições que a lei estabelece.

O livramento condicional destina-se a reduzir o tempo de prisão em decorrência do comportamento ou dos antecedentes do condenado, consistindo na antecipação provisória da liberdade, atendidos os requisitos legais previstos no Código Penal (art. 83, I, II e V).

Anistia, graça e indulto são formas de extinção da punibilidade, aplicando-se a anistia exclusivamente aos crimes de natureza política. O anistiado, caso venha a cometer outro crime, será considerado réu primário.

Graça e indulto extinguem a punibilidade de crimes comuns, por decreto presidencial, pondo termo à execução da pena.

A graça é um benefício individual, concedido pelo Presidente da República mediante pedido do condenado, não se extinguindo, nesse caso, as obrigações civis decorrentes do crime nem se excluindo a reincidência no caso de novo crime.

O indulto é um ato coletivo, que beneficia a todos os condenados que se enquadram nos termos do decreto, podendo significar perdão pleno ou redução da pena, de que pode resultar um livramento condicional, se preenchidos os requisitos específicos desse instituto.

É objetivo do indulto tirar de penitenciárias e delegacias presos não perigosos, aliviando a situação da superlotação carcerária.

#### 1.5.6 - Experiência em Outros Países

Diversos países já vêm experimentando alternativas para a crise do sistema penitenciário, sendo uma delas a despenalização, por meio de medidas de natureza processual, tal como a restrição de obrigatoriedade da propositura de ação penal, que é substituída pelo princípio da oportunidade, como no Código Penal Francês e no Alemão.

#### 1.5.7 - Conclusão

A criminologia tradicional, em matéria de punição, ainda acredita que quanto maior a ameaça de castigo, maior o alcance intimidativo da pena. No entanto, estudos relativos à pena de morte provam o contrário: o criminoso que sabe que a sua punição será a morte, caso seja preso, comete mais crimes. Assim, o que realmente intimida o criminoso não é o tamanho da pena, mas a certeza da punição. A exacerbação das penas não é, dessa forma, eficaz no controle dos delitos.

Nesse contexto, a generalização das penas privativas de liberdade tem criado mais problemas do que soluções. Juizes e tribunais ficam sobrecarregados, retardando a administração da justiça punitiva, e as finanças públicas têm enormes gastos com a manutenção da massa de condenados. Ressalte-se, ainda, que os efeitos da prisão têm sido, em muitos aspectos, muito mais maléficos à sociedade que ao próprio agente do delito, não contribuindo para a diminuição da criminalidade.

Segundo o Secretário da Segurança Pública, há no Estado cerca de 50 mil mandados de prisão não cumpridos; o Ministério Público reduz esse número para 19 mil. Quaisquer que sejam os números finais, o cumprimento desses mandados exigiria um dispêndio elevadíssimo, pois, se for aumentada a massa carcerária existente hoje no Estado, ao custo de R\$532,00 por prisioneiro, os cofres públicos gastariam bilhões na sua manutenção e teriam que construir algo em torno de 100 presídios de grande porte. Num quadro financeiro de endividamento e diminuição nos percentuais arrecadados, seria praticamente impossível adotar política dessa natureza.

Por outro lado, constata-se que cerca de 51% da população carcerária responde por prática de pequenos delitos contra o patrimônio. Apenas 21,9% cumprem pena por delitos graves. Assim, cerca de 26 mil daqueles mandados de prisão poderiam ser convertidos em penas alternativas, de forma a se aliviar o problema da superlotação carcerária.

A verdade é que os presídios não respondem por funções positivas. O que esperar de presos afastados da convivência social, encarcerados, com uma longa história de criminalidade, acostumados ao convívio embrutecido e degradante dos presídios, onde imperam os valores da criminalidade? Nesse sentido, em vez de espaço destinado ao sofrimento e à purgação do delito, como era a intenção das primeiras experiências prisionais, de reeducação e aprendizagem, como atualmente se pretende, as penitenciárias têm sido verdadeiras "universidades do crime", conforme afirma Antônio Luiz Paixão. Mais do que, talvez, qualquer outro espaço social, nelas toda uma cultura do comportamento criminoso e das técnicas delinquentes é estabelecida e transmitida. Portanto, o que esperar do penalizado por pequenos delitos ou dos novatos que para ali são encaminhados senão a reincidência no crime?

As penas alternativas, pelo contrário, têm pequenos índices de reincidência, apresentam um custo baixíssimo e podem ser úteis à sociedade.

Não existem mais dúvidas de que a prisão, além de apresentar um custo elevado, é ineficaz. Em Minas Gerais, não incluindo os presos da Secretaria da Segurança Pública, o Estado gastou quase R\$15.000.000,00, em 1995, para manter o seu sistema penitenciário, que está falido. Os resultados antes apresentados pela penitenciária de Neves, durante uma época considerada modelo nacional, hoje já não são observados. Ou seja, é necessária a definição de uma nova política penitenciária para o contexto presente de avanço da criminalidade urbana, violenta e organizada.

Nesse sentido deve ser entendida a iniciativa do Ministério da Justiça, que encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.684/96, que trata da ampliação das penas alternativas. O projeto amplia de quatro para sete, bem como os casos em que podem ser determinadas. As penas alternativas existentes poderão ser acrescentadas, segundo o projeto de lei, a prestação pecuniária, a perda de bens e valores e o recolhimento domiciliar. Além disso, essas penas poderiam ser aplicadas a condenados a até quatro anos de prisão e não a um ano, como é atualmente.

As penas alternativas, com a aprovação da mencionada proposição, poderão reduzir em até 20% o número de presos nas penitenciárias de todo o Brasil, segundo a estimativa do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquentes - ILANUD-, o que não deixa de ser um número respeitável.

Mas, os que "acreditam piamente nas virtudes reeducadoras, intimidantes e miríficas das penitenciárias como terapêutica e profilaxia do delito", como bem define o Ministro do STF, Aliomar Baleeiro, certamente não estão a par dos resultados positivos apresentados pela adoção das penas alternativas. Alegam que essas não resolverão o problema das prisões, pois atingem apenas os crimes de pequena periculosidade, mesmo se aprovada a lei que trata da extensão dessas penas para os delitos de médio potencial ofensivo. E que os condenados que poderão se utilizar desse benefício já iniciam o cumprimento de suas penas em regime aberto, enquanto o problema penitenciário está centrado naqueles que cumprem suas penas em regime fechado. Para esses, o problema só será resolvido com a construção de novas penitenciárias.

O que se viu nas visitas realizadas pela CPI é que, dada a enorme desestruturação do sistema penitenciário mineiro, os presos condenados, independentemente do crime cometido e, portanto, do regime aplicado, se amontoam junto com presos provisórios em cadeias públicas e carceragens de delegacias. Não há critérios para a distribuição dos presos segundo a situação jurídica que apresentam. Assim, se as penas alternativas atingirem os delitos em penitenciárias, destinadas ao regime fechado, ajudarão a resolver a dramática situação das cadeias.

Contra o argumento de que retirar bandidos da rua diminui o número de crimes, pode-se citar, ainda, os estudos feitos pela empresa americana Rand Corporation. Segundo tais estudos, US\$1.000.000,00 gastos com presos e prisões impede 60 crimes por ano. O mesmo valor, se aplicado em escolas do ensino médio, evitaria 258 crimes por ano.

A utilização de penas alternativas é grande em diversos países, como já foi dito. Nos EUA, elas são aplicadas a 68% dos processos criminais, na Inglaterra, a 80% e na Alemanha, 80% das condenações são punidas com multas. O custo de um preso internado em estabelecimento penal na Inglaterra é de R\$700,00, enquanto que cumprindo pena alternativa esse valor cai para R\$250,00.

Infelizmente, no Brasil, o censo mostrou que apenas 2% dos condenados foram punidos com penas alternativas. Isso se deve, em parte, à mentalidade conservadora da maioria dos Juizes e da própria sociedade, que ainda acreditam que só a prisão resolve, aliada, é claro, à limitação legal de que só se podem substituir penas que não ultrapassem a um ano.

Mas o maior problema para aplicação das penas restritivas de direito é o fato de que elas são de difícil execução, porque, de um modo geral, o Juiz não dispõe de meios para fiscalizar o seu cumprimento ou se ela está ou não surtindo algum efeito. Isso, contudo, não pode ser usado como argumento para a não utilização de tais penas. No que tange às penas de prestação de serviços à comunidade, há experiências positivas, como a da Juíza Vera Regina Muller, do Rio Grande do Sul, que lançou um projeto reunindo, em convênio, a Associação dos Juizes daquele Estado, a Vara de Execuções Penais de Porto Alegre e as instituições beneficiadas com recursos provenientes do Ministério da Justiça (Vera Regina Muller, "Prestação de Serviços à Comunidade", Ajuris, 1985). Ao Conselho da Comunidade, previsto no art. 80 da LEP, pode ser também atribuída a função de fiscalizar o cumprimento das penas restritivas de direitos. Tem-se como exemplo o caso do Juiz de Direito Gilberto Ferreira, que criou, na comarca de São Jerônimo da Serra, Paraná, o Conselho da Comunidade, que contava com o trabalho voluntário dos moradores. Além de o projeto surtir efeitos no que tange à prevenção de novos delitos, a comunidade se interessou em ajudar, porque lhe foi dado o poder de fiscalizar a execução de penas, justamente num momento em que reina a impunidade.

Projetos como esses funcionam melhor em cidades com poucos habitantes. Mas, considerando o exemplo de Porto Alegre, pode-se chegar à conclusão de que o problema da aplicação e da fiscalização de penas existe, mas, com um pouco de boa-vontade e disposição, os Juizes podem chegar a algumas soluções.

Mesmo com as penas alternativas, a maior revolução no Direito Penal foi a edição da Lei nº 9.099, de 1995. As inovações introduzidas foram muito positivas, uma vez que esse dispositivo legal busca resolver os problemas sem que ocorram processos longos e desgastantes. Além disso, segundo o Juiz da 26ª Vara Criminal de São Paulo, Luiz Flávio Gomes, o Juizado Especial aumenta as punições de uma população de infratores que antes não eram punidos, diminuindo, assim, a tão indesejável impunidade. Essa, realmente, é a melhor solução para os crimes de menor potencial ofensivo.

A criação dos Juizados Especiais Criminais e a suspensão condicional do processo apresentam-se como soluções eficazes para evitar o inchaço judicial e a lotação de cadeias e presídios, pois atuam como as medidas despenalizadoras de maior alcance do nosso sistema jurídico. Sob certas condições, podem ser bem mais eficazes que a suspensão condicional da pena ou o livramento condicional, uma vez que estes pressupõem a tramitação de um processo judicial, e como a maioria dos acusados não possui assistência jurídica adequada, eles ficam presos sem ter como utilizar os benefícios a que têm direito.

Todos sabemos que as portas nem sempre estão abertas para aqueles que saem das prisões, o que os leva a regressar logo a elas. Isso sem falar que o convívio com outros marginais, muitas vezes mais perigosos, não só não ajuda na tão sonhada ressocialização do condenado como contribui para o aprimoramento de técnicas criminosas.

É claro, porém, que os crimes, mesmo pequenos, não devem ficar impunes. Contudo, tem-se que buscar alternativas para evitar as prisões. A Lei nº 9.099, de 1995, é uma delas, e o aumento das penas alternativas é outra, cuja aplicação depende da criação de condições adequadas.

É nesta hora que se faz fundamental a participação da sociedade, exigindo que tais reformas sejam colocadas em prática, fiscalizando a aplicação das penas e opinando em relação a novas perspectivas de mudanças.

## 2 - A Investigação

### 2.1 - Os Órgãos de Execução Penal

Segundo a Lei Federal nº 7.210, de 11/7/84, que institui a Lei de Execuções Penais, que tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a integração social do condenado e do internado, e a Lei nº 11.404, de 26/1/94, a chamada Lei de Execuções Penais, que regula a execução das medidas privativas de liberdade e restritivas de direito, bem como a manutenção e a custódia do preso provisório, são órgãos de execução penal do Estado o Conselho de Criminologia e Política Criminal, o Juízo de Execução, o Conselho Penitenciário, a Superintendência de Organização Penitenciária, a Direção do Estabelecimento, o Patronato e o Conselho da Comunidade.

O Juízo da Execução, segundo a norma estadual, compreende o Juiz da vara de execução, o representante do Ministério Público, a Defensoria Pública e o Serviço Social Penitenciário, não previsto na lei federal.

#### 2.1.1 - O Conselho de Criminologia

Ao Conselho de Criminologia, subordinado à Secretaria da Justiça e integrado por 13 membros, incumbe, entre outras competências, a formulação da política penitenciária do Estado, a avaliação do sistema penal, a fiscalização dos estabelecimentos e serviços penitenciários e a representação à autoridade competente para apuração de violação da lei penitenciária e para a interdição de estabelecimento penal.

#### 2.1.2 - O Juiz de Execução Penal

São competências do Juiz, além de outras, conceder remissão parcial da pena e livramento condicional, conceder ou revogar a semiliberdade e o livramento condicional, presidir reuniões da Comissão Técnica e acompanhar a execução de medidas restritivas. Cabe ainda ao Juiz da Execução a interdição de estabelecimento penal que estiver funcionando em condições inadequadas ou com infringência da lei.

Segundo o art. 66, VII, da Lei Federal nº 7.210, de 1984, compete ao Juiz da Execução:

"Art. 66 - ....

VI - inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade;"

O cumprimento dessa norma legal tem apresentado alguns sérios problemas. O Estado dispõe apenas de duas varas de execuções penais, de acordo com o seu atual sistema de divisão e organização judiciária. A de Belo Horizonte, com 1 Juiz, 3 Promotores, 1 Escrivão e 18 Escreventes, recebe as sentenças condenatórias de 12 varas criminais e possui cerca de 8 mil processos, aí incluídas condenações, réus recolhidos ao sistema penitenciário e aqueles que estão em "sursis", no livramento condicional ou no sistema aberto.

Segundo o titular dessa vara, Juiz Cássio de Souza Salomé, embora não haja atraso no andamento dos processos, é preciso criar outras varas de execução, bem como cargos de Assistente de Juiz, solução que acha prioritária em relação à primeira.

No entanto, o Juiz Cássio de Souza Salomé admite que há dificuldade em se fazer cumprir o inciso VII do art. 69 da citada lei, pois se um Juiz "... deixar de despachar o expediente diário e de decidir os processos colocados à sua mesa para despacho, se ele deixar de cumprir isso de dia, como estou fazendo hoje ... com certeza vai ter de se desdobrar à noite, ou de madrugada, ou de manhã, seja a que horas for, para dar conta do expediente desse dia, senão os processos vão se acumular e a consequência, para o condenado, acredito eu, é muito mais danosa..." (fls. 2.610).

Além do Juiz da Execução Penal, a visita mensal aos estabelecimentos penais é também obrigação do Ministério Público, que, segundo o art. 68 da Lei de Execuções Penais, tem ainda a incumbência de fiscalizar a execução penal, requerer progressão, regressão ou conversão de regimes, revogação de "sursis" e livramento condicional, representar à autoridade competente sobre a má-orientação, o rigor excessivo ou o privilégio injustificado na execução penal, entre outras.

Como no caso dos Juizes, o número de Promotores de Execução Penal é pequeno para o volume de processos, mesmo assim a Comissão constatou, durante as visitas que realizou, a presença do Ministério Público na fiscalização de penitenciárias e cadeias, especialmente a dos Promotores da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte, que nos acompanharam em todos os trabalhos.

No entanto, considerando o estado em que se encontra o sistema prisional no Estado, faz-se necessário que o número de Promotores da Vara de Execução Penal seja aumentado.

#### 2.1.3. - Conselho Penitenciário Estadual

Integrado por profissionais, professores e outros representantes da comunidade, nomeados pelo Governador, para um mandato de quatro anos, cabe ao Conselho Penitenciário emitir parecer sobre livramento condicional, indulto e comutação de pena, inspecionar os estabelecimentos e serviços penais, em especial os de regime fechado, comunicar à autoridade competente as violações das normas de execução penal, recomendando a abertura de inquérito e a interdição do estabelecimento, e participar da supervisão do período de prova do liberando e do "sursitário".



No que tange ao Conselho, a maior questão se refere à emissão dos pareceres nos processos dos presos. Esses esperam com impressionante ansiedade a resposta à solicitação de benefícios, o que é normal, porque ficam contando os dias que faltam para sair. Em todas as penitenciárias e cadeias visitadas, os membros da CPI recebiam dos presos vários bilhetes - os chamados "catataus" - solicitando o acompanhamento do seu processo, a fim de obterem o benefício pedido.

Essas solicitações dos presos são encaminhadas ao Conselho Penitenciário, para emissão do parecer, que será finalmente decidido pelo Juiz da Vara de Execução Penal. Os pareceres, segundo denúncias, demoram a ser expedidos e se acumulam. Assim, os presos aguardam meses, e até anos, para obter os benefícios do livramento e da progressão da pena. Segundo o Secretário Tarcísio Henriques, havia cerca de 5 mil processos aguardando parecer, posteriormente, esse número teria sido diminuído. O acúmulo se dá, segundo ele, porque as comarcas de origem demoram a responder os pedidos de informações ou documentos encaminhados pelo Conselho, ou simplesmente não respondem. Mesmo assim, críticas à atuação do Conselho foram feitas perante a Comissão, como as expressas pelo representante do Conselho de Criminologia e de Política Criminal, Celso Magalhães Pinto, e pelo Promotor da Vara de Execuções Penais, Gilvan Alves Franco: "Se fôssemos depender do Conselho Penitenciário, ou de escrever uma carta ao Diretor, por exemplo, não caminharíamos nunca." (Celso Magalhães Pinto, Conselho de Criminologia). "O Conselho Penitenciário é omissivo nas suas funções, não permite a agilização da justiça." (G.A. Franco).

Por sua vez, o representante do Conselho, Otto Nunes Leite, esclareceu à Comissão que esse órgão: "não tem sequer um carro para buscar os processos nas casas dos Conselheiros. Nós, Conselheiros, é que levamos ou, às vezes, buscamos os processos para dar o parecer..." (fls. 2.585).

Informou, ainda, que são nove Conselheiros, mas atualmente há apenas sete na função e que eles "praticam o múnus público, recebem R\$116,00 por mês para dar pareceres sobre 8 a 12 processos, em média, toda semana..." (fls 2.593).

Não se pode, por outro lado, deixar de reconhecer que a emissão dos pareceres é um problema da administração do Estado. Na realidade, essa demora para o preso receber resposta dos órgãos competentes significa, muitas vezes, que os seus direitos estão sendo desrespeitados.

Conforme denúncias relatadas por alguns presos, essa situação chega a ser explorada por advogados que chegam ao interior e à Capital alegando-lhes ter sido atribuída a competência para agilizar processos no Conselho Penitenciário.

A Comissão não teve, também, conhecimento de alguma visita do Conselho a qualquer dos estabelecimentos ou que algum deles tivesse sido interditado por sua ação. Afirma o próprio representante do Conselho, Otto Nunes Leite: "Nós teríamos ainda a obrigação de fiscalizar a execução da pena. Mas, como V.Exa. sabe, o Estado não tem condições de fornecer meios para que possamos, por exemplo, fiscalizar a Penitenciária de Teófilo Ottoni ou a de Unai, aonde já fui. Devemos ir à Penitenciária de Neves, que é mais fácil, ou à Dutra Ladeira, à José Maria Alkmin, em Contagem. Mas, as penitenciárias como as de Unai, Teófilo Ottoni e Juiz de Fora, é difícil ir, porque são nove Conselheiros..." (fls. 2.640).

Essa Comissão, em 120 dias de funcionamento, percorreu as unidades da Secretaria da Justiça e diversas carceragens subordinadas à Secretaria da Segurança Pública. A situação encontrada na maioria desses estabelecimentos, como pode ser observado nos relatórios de visita, é lastimável. A CPI chegou a solicitar dos poderes públicos a interdição de pelo menos duas cadeias públicas: a do 1º Distrito Policial do Palmital, em Santa Luzia, e a da Delegacia de Repressão ao Roubo e Furto de Veículos, em Belo Horizonte, dadas as precaríssimas condições que apresentavam. Daí se verifica a necessidade de uma fiscalização mais efetiva dos estabelecimentos penais por parte dos órgãos responsáveis. Além do Conselho Penitenciário, o Juiz da Vara de Execução e o Ministério Público são legalmente responsáveis pela fiscalização mensal, porém, pelo visto, nem todos estão tendo condições de cumprir essa determinação.

No caso do Conselho, a Comissão reconhece as inúmeras dificuldades e mesmo a impossibilidade de um grupo diminuto de pessoas da Capital poder de fato cumprir suas incumbências em todo o sistema penal do Estado, incluindo não só penitenciárias, mas também as cadeias e os hospitais judiciais. Entende, assim, que esse órgão está estruturado de uma forma extremamente centralizadora, o que aumenta desnecessariamente a burocracia do sistema, pois um processo leva tempo para chegar do interior até aqui e, muitas vezes, vem incompleto, o que demanda um longo prazo até que todas as diligências sejam atendidas.

Soluções para o problema têm sido apresentadas. Em princípio, o Conselho Penitenciário poderia até mesmo ser extinto, uma vez que o seu papel é apenas opinativo e os Juizes não estão adstritos aos seus pareceres. Dessa forma, como afirmou o Juiz Cássio de Souza Salomé, o próprio Juiz poderia ter competência para analisar as questões objetivas e subjetivas. Com a colaboração dos demais órgãos de execução penal que têm um contato direto com o preso, poderiam ser criadas estruturas locais mais ágeis e mais eficientes. Essa seria a forma ideal. Como a matéria é regulamentada por lei federal, tais modificações não poderiam ser efetuadas pelo legislador estadual. No entanto, a descentralização desse órgão, pela criação de Conselhos Penitenciários em cada uma das 25 administrações regionais do Estado, poderia, de alguma forma, superar alguns dos problemas citados.

#### 2.1.4 - Superintendência de Organização Penitenciária

À Superintendência de Organização Penitenciária, órgão integrante da Secretaria da Justiça, compete assegurar a aplicação da Lei de Execução Penal e a custódia e a manutenção do sentenciado e do preso provisório, conforme dispõe o art. 170. São ainda incumbências desse órgão inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais, promover a pesquisa criminológica e a estatística criminal, elaborar projeto para a construção de novos estabelecimentos penais, autorizar a internação e a desinternação nos estabelecimentos penitenciários.

O controle das vagas no sistema penitenciário do Estado também compete a essa Superintendência, que as administra e autoriza a sua ocupação. Segundo a Lei Estadual nº 12.147, de 1996, é da sua responsabilidade a apresentação de projetos referentes a construção, reforma, melhoria ou ampliação de estabelecimentos penais, bem como a aquisição de equipamentos para esses estabelecimentos.

Assim, enquanto a fiscalização e a execução da pena, perante a lei, cabem ao Poder Judiciário, a execução física compete ao Poder Executivo. As dificuldades dessa divisão de competências foram assim expressas pelo Juiz Cássio de Souza Salomé: "Então, ficamos de pés e mãos atados. Por exemplo, as dependências da Delegacia de Furtos ou da Delegacia de Furtos de Veículos, cujas condições subumanas são do conhecimento de todos. O Juiz não tem condições de tomar uma providência para que sejam refeitas, para que se providenciem obras ou para que sejam sanados os defeitos de engenharia dessas construções. O Tribunal de Justiça também não tem competência para determinar que se criem unidades prisionais adequadas, pois isso não é da alçada do Judiciário." (fls. 2.631).

#### 2.1.5 - Patronato e Conselho da Comunidade

O Patronato, instituído por decreto do Governador em cada comarca, é integrado pelo Juiz de Execução Penal, que o preside, pelo Promotor de Justiça da Execução, por representantes da administração penitenciária, da Ordem dos Advogados do Brasil, de confissões religiosas, de clubes de serviço e de obras sociais, e tem por objetivo prestar assistência ao sentenciado e à sua família, acompanhar as medidas restritivas de direitos, colaborar na fiscalização do liberando e do "sursitário", fiscalizar a execução de medida de segurança, informar periodicamente o Juiz da Execução sobre a assistência ao probacionário e sobre a evolução de sua reintegração com a sociedade, entre outros.

Cada comarca disporá ainda de um Conselho da Comunidade, composto, no mínimo, por um representante da associação comercial ou industrial, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, um assistente social e representantes de obras sociais e clubes de serviço. Ao conselho incumbe visitar mensalmente os estabelecimentos, promover a participação ativa da comunidade no processo de reintegração com os sentenciados e egressos, acompanhar a supervisão do período de prova do liberando e do "sursitário", bem como da execução das medidas alternativas à prisão, entre outras atividades. Segundo o art. 66, IX, da Lei nº 7.210, o Conselho da Comunidade é instalado pelo Juiz da Execução, que o compõe.

Pelo que se pode apurar, o Patronato e o Conselho da Comunidade não estão apresentando os resultados que os legisladores esperavam. As referências sobre eles são mínimas e pouco alentadoras.

Entre os poucos conselhos em funcionamento de que se teve notícia no Estado, pode ser citado o de Itabirito, que parece apresentar bons resultados, porém, na quase totalidade das comarcas eles sequer existem.

Segundo o Juiz da Vara de Execuções Penais em Belo Horizonte, esse conselho não funciona porque "...numa cidade do porte de Belo Horizonte, evidentemente, demandaria uma série de requisitos e um esforço muito grande, principalmente, porque vamos lidar com uma área que a ninguém interessa, salvo raríssimas exceções... A nossa sociedade discrimina o condenado ..." (fls 2.607).

## 2.2 - Os Estabelecimentos Penais

Quanto aos estabelecimentos penitenciários, o art. 71 da Lei de Execuções Penais Estadual define a seguinte tipologia:

"Art. 71 - Os estabelecimentos penitenciários destinam-se ao cumprimento do disposto nos incisos XLVI, "a", XLVIII, XLIX e L do art. 5º da Constituição Federal e compreendem:

I - presídio e cadeia pública, destinados à custódia dos presos à disposição do Juiz processante;

II - penitenciária, para o sentenciado em regime fechado;

III - colônia agrícola, industrial ou similar, para o sentenciado em regime semi-aberto;

IV - casa do albergado, para o sentenciado em regime aberto;

V - centro de reeducação do jovem adulto, para o sentenciado em regime aberto ou semi-aberto;

VI - centro de observação, para a realização do exame criminológico de classificação;

VII - hospital de custódia e tratamento psiquiátrico para imputáveis e semi-imputáveis, indicados no art. 26 do Código Penal".

Segundo o art. 78 da lei estadual, os estabelecimentos de regime fechado terão lotação máxima de 500 sentenciados; os de regime semi-aberto, de 300; os de regime aberto, de 50 semilivres; o presídio, de 400 acusados, e a cadeia pública, de 50 presos. A lei estadual manteve nessa tipologia o presídio, não considerado na lei federal.

Em Minas Gerais, o sistema prisional está dividido em dois subsistemas isolados, autônomos e geridos por duas secretarias: a Secretaria da Justiça e a da Segurança Pública. Apenas cerca de 18% dos presos estão sob a custódia da Secretaria da Justiça. A grande maioria (81,7%) deles está subordinada à Secretaria da Segurança Pública, como demonstra o quadro abaixo.

### I - SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### NÚMEROS DE PRESOS NO ESTADO POR

#### SISTEMA E SITUAÇÃO JUDICIAL - MINAS GERAIS

SECRETARIA	SECRETARIA DA JUSTIÇA (1)		S. SEGURANÇA PÚBLICA (2)		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
+						
Provisórios	-	-	3.241	100,0	3.241	25,7
Condenados	2.309	24,6	7.069	75,4	9.378	74,3
TOTAL	2.309	18,3	10.310	81,7	12.619	100,00

FONTES: (1) SEJ,SOP, "Situação dos Estabelecimentos Penais Subordinados à Secretaria da Justiça". Relatório Belo Horizonte, Abril, 1997, pág. 9.

(2) SSP. Coordenação Geral de Segurança. "População Carcerária. Segurança Pública". BH. Out. 96.

Segundo pesquisa realizada pelo Ministério Público, o número de presos existente no Estado, em março de 1997, era o seguinte:

### II - PRESOS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E REGIME

#### MINAS GERAIS. MARÇO, 1997

Tipo de preso	Cadeia	Presídio	Total
Provisório	2.682	118	2.800
Condenado	7.852	2.709	10.561
Total	10.534	2.827	13.361

Fonte: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. "Situação Atual dos Estabelecimentos Prisionais em Minas Gerais", (fls.367).

A apuração do número de presos no Estado foi problemática. Os dados foram retirados de documentos encaminhados a esta CPI, no entanto, não há um consenso sobre esse número. O Secretário da Segurança Pública, Santos Moreira, afirmou à Comissão que ele seria em torno de 15 mil, porém não apresentou dados que comprovassem esse total. A Secretaria da Justiça está realizando um censo criminológico em todas as suas unidades penais, o que envolve apenas 18% dos presos do Estado. Informou-se que o relatório ficaria pronto em agosto passado, no entanto, até o momento, a Comissão não recebeu os dados finais.

Segundo o Secretário Santos Moreira, haveria no Estado cerca de 50 mil mandados de prisão não cumpridos, o Departamento de Investigações dessa mesma Secretaria afirma que esse número seria de 60 mil (fls. 388). Desse, o Secretário da Segurança Pública acha que uns 30 mil não poderão deixar de ser cumpridos. Mas, uma pesquisa realizada pelo Ministério Público indica que esses mandados somam 19.924 em todo o Estado, sendo que muitos se referem a uma mesma pessoa. Isso significa que o déficit prisional do Estado estaria num patamar bem abaixo do calculado pelo Secretário.

Esses dados mostram, ainda, que o problema da morosidade judiciária está sendo resolvido, pois apenas 1/4 dos presos no Estado aguardam julgamento. Cabe, agora, ao Poder Executivo dar uma resposta eficiente ao trabalho que está sendo realizado pelos magistrados e promotores.

#### 2.2.1. - O Sistema da Secretaria de Estado da Justiça

À Secretaria da Justiça estão subordinados 8 penitenciárias, 2 hospitais judiciários e 2 casas de albergado, conforme a seguinte relação, que se refere à localização e ao ano de fundação:

1. Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz - Barbacena - (fls. 1.927).
2. Penitenciária José Maria Alkmin - Ribeirão das Neves - (fls. 1.937).
3. Penitenciária Industrial Estêvão Pinto - Belo Horizonte - (fls. 1.948).
4. Penitenciária José Edson Cavaliere - Juiz de Fora - (fls. 1.966).
5. Penitenciária Teófilo Otôni - Teófilo Otôni - (fls. 1.977).
6. Casa do Albergado Presidente João Pessoa - Belo Horizonte - (fls. 1.978).
7. Penitenciária José Maria Abranches Gonçalves - Ribeirão das Neves - (fls. 1.980).
8. Casa do Albergado José Alencar Rogedo - Juiz de Fora - (fls. 1.984).
9. Hospital de Toxicômanos Pe. Wilson Vale da Costa - Juiz de Fora - (fls. 1.987).
10. Penitenciária Nelson Hungria - Contagem - (fls. 1.988).
11. Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior - Unai - (fls. 1.994).
12. Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho - Ipaba - (fls. 1.995).

A penitenciária destina-se a sentenciado em regime fechado, que ficará em quarto individual de pelo menos 6m<sup>2</sup>, equipado com cama, lavatório, chuveiro e aparelho sanitário. O alojamento coletivo é destinado apenas a presos que preencham as condições previstas para sua utilização. Esse tipo de estabelecimento, no qual o recluso deve dispor de condições de trabalho e de estudo, possui um forte caráter repressivo, nele predominando rígidas normas de segurança e de disciplina, que cobrem as 24 horas do dia. Nas classificadas como de segurança máxima, as normas são ainda mais rígidas.

A penitenciária de Governador Valadares, com capacidade para 312 vagas, encontra-se em fase final de construção. A Penitenciária Nelson Hungria, de segurança máxima, terá sua capacidade ampliada em 332 vagas. Segundo o Diretor dessa instituição, ela será dividida em duas unidades. A Penitenciária Industrial Estêvão Pinto é exclusiva para mulheres, conforme determina a lei, e possui uma casa de albergado funcionando no seu interior; sua capacidade será ampliada para 120 vagas após a reforma.

A maior penitenciária, em extensão e em número de prisioneiros, é a José Maria Alkmin, antiga Penitenciária Agrícola de Neves. A Penitenciária José Maria Abranches Gonçalves, também nesse mesmo município, é exclusiva para atendimento a jovens adultos. Nos termos da Lei de Execução Penal estadual, jovens sentenciados de 18 a 21 anos devem ser encaminhados a esse tipo de instituição, de intensiva ação educativa, devendo adotar métodos pedagógicos e psicopedagógicos adequados à sua clientela. Conforme informação do diretor desse estabelecimento, a penitenciária está recebendo jovens de até 25 anos. A Secretaria de Justiça aumentou a faixa etária por conta própria, como afirmou o Secretário Tarcísio Henriques: "A lei fala até 21, mas nós ampliamos para 25 anos (...), porque não existiam muitos jovens nessa faixa de idade". (fls. 1.826).

No entanto, quando da visita à Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira, a poucos metros de distância da penitenciária de jovens adultos, a CPI foi informada de que havia naquele estabelecimento, como em inúmeros outros que visitou, vários jovens detentos na faixa etária legal, aguardando vaga.

Os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico são estabelecimentos de regime semi-aberto, mas, para os casos de sentenciados de extrema periculosidade, devem ter seções independentes de regime fechado. Desenvolvem três ações: a) elaboram laudos de sanidade mental dos processados; b) oferecem tratamento psiquiátrico e de dependência toxicológica aos presos da Secretaria da Justiça; e c) recebem detentos que cumprem Medida de Segurança.

A maior reivindicação da direção do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, de Barbacena, é a inclusão deste no Sistema Único de Saúde - SUS -, devido à falta crônica de recursos para o tratamento dos internos. Reivindica-se, ainda, a construção de um asilo para presos já liberados, mas que continuam no hospital, porque não têm família ou são por elas rejeitados e não têm como sobreviver sozinhos.

Nas 2 casas de albergados existentes, uma em Juiz de Fora e a outra em Belo Horizonte, é permitido ao preso mover-se sem vigilância, tanto no seu interior como nas saídas. Pressupõe-se que, conforme a norma legal, em razão da aceitação voluntária da disciplina e do senso de responsabilidade pelo sentenciado, são desnecessárias precauções de ordem material ou física.

Nas Colônias Agrícolas e Industriais, o sentenciado manterá contato com a sociedade pelo trabalho externo, frequentará cursos de instrução escolar e profissional e outras atividades de reintegração social. Os dormitórios podem ser coletivos e devem ser observadas normas de segurança, de ordem e disciplina. Não há estabelecimentos com essa denominação ou com essas características no Estado.

O Centro de Observação é um estabelecimento de regime fechado, que tem por objetivo estudar a personalidade do delinqüente para se definir o estabelecimento mais adequado para ele e o programa de tratamento reeducativo a que será submetido. Na falta do Centro de Observação, os exames são realizados pela Comissão Técnica de Classificação.

## 2.2.2. - O Sistema da Polícia Civil

O sistema prisional da Polícia Civil, subordinado à Secretaria da Segurança Pública, corresponde às carceragens de 43 delegacias regionais no interior e às suas subordinadas de âmbito municipal, os distritos e seccionais, 1 centro de triagem, 2 delegacias especializadas (em crimes contra a mulher e em furto de veículos), 2 divisões (crimes contra o patrimônio e tóxicos), 1 departamento de operações especiais e o chamado complexo Dutra Ladeira, que funciona nos moldes de uma penitenciária.

A quase totalidade dos presos estão instalados em cadeias, as quais, segundo as leis em vigor, devem estar localizadas em áreas urbanas, ter sob a sua custódia os presos residentes e domiciliados na própria comarca e contar com uma equipe interdisciplinar de observação. Nesses estabelecimentos é obrigatória a destinação de unidades independentes para a mulher, para o jovem adulto, para a execução de pena privativa de liberdade e para a limitação de fim de semana.

### III - SITUAÇÃO PRISIONAL NA POLÍCIA CIVIL - SSP

MINAS GERAIS - 1996

ÓRGÃOS	PRESOS	
	Nº	%
1. Delegacias regionais do interior	8.238	80,0
2. Seccionais e região metropolitana	871	8,4
3. Centro de Triagem	221	2,1
4. Delegacias Especializadas em Crimes Contra a Mulher	---	---
5. Delegacia Especializada na Repressão ao Furto de Veículos	25	0,2
6. Departamento Estadual de Operações Especiais (DEOESP)	28	0,3
7. Divisão de Crimes Contra o Patrimônio	267	2,6
8. Divisão de Tóxicos e Entorpecentes	57	0,6
9. Casa de Detenção Dutra Ladeira	603	5,8
TOTAL	10.310	100,00

FONTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública, Coordenação Geral de Segurança. "População Carcerária. Segurança Pública". BH out. 96

## 2.3 - O Conflito de Competências

Conforme mostrou a tabela I, dos 12.619 detentos existentes no Estado, 10.300, ou 81%, se encontravam sob a guarda da Secretaria da Segurança Pública. Portanto, pouco mais de 18% estavam em estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Justiça. Weber Americano, representante da Secretaria de Segurança no Grupo Coordenador do Fundo Penitenciário Estadual, explica o porquê dessa situação: "A Secretaria da Segurança Pública faz o serviço da Secretaria da Justiça, porque esta não assume o seu papel inteiramente."

Quanto a essa questão, assim se justificou o Secretário da Justiça: "Costuma haver uma confusão entre a polícia e a Secretaria da Justiça, porque a polícia, às vezes, não faz distinção entre o preso definitivamente condenado, que é da nossa atribuição, e o preso que ainda está aguardando julgamento." (fls. 1.847).

Ora, essa interpretação do Secretário da Justiça não está de acordo com o que determina o disposto no art. 170 da Lei de Execuções Penais: "Art. 170 - A Superintendência de Organização Penitenciária, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria da Justiça, tem por objetivo assegurar a aplicação da Lei de Execução Penal, a custódia e a manutenção do sentenciado e do preso provisório, garantindo-lhes o respeito à dignidade inerente à pessoa".

Tal determinação se baseia no princípio, hoje universalmente aceito, de que ao policial não cabe a guarda de presos, pela própria natureza de sua atividade repressiva. Para essa finalidade, são instituídas as guardas penitenciárias, tecnicamente preparadas para a custódia e o tratamento de presos.

Apesar de estar em vigor desde 1994, esse dispositivo legal é acintosamente desrespeitado por ambos os sistemas, que aceitam a atual situação de presos condenados e provisórios ficarem sob a guarda de Policiais Cíveis em carceragens de delegacias. O Secretário da Segurança Pública chega a concordar com a necessidade de se transferirem todos os presos para a Secretaria da Justiça, como afirmou: "Acho que a Secretaria da Segurança Pública e a Polícia Civil não podem nem devem cuidar do preso. Nosso trabalho é de polícia judiciária, e para esse exercício é extremamente necessário que a Polícia Civil não cuide do preso." (fls. 2.047).

Apesar dessa afirmação, a Secretaria da Segurança Pública chega a manter um enorme complexo penitenciário em Ribeirão das Neves - a Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira e seus anexos, com 603 presos, onde funcionam 2 igrejas, escolas, oficinas, padarias, área agrícola, etc.

E, embora defenda a idéia de que todos os presos devem passar para a custódia da Secretaria da Justiça, o Secretário da Segurança Pública tem adotado outra prática. A Delegacia de Tóxicos foi construída em sua gestão e lá estavam abrigados, em junho de 1997, 120 presos. A Secretaria da Segurança Pública está se estruturando para cuidar de presos. Recentemente, criou uma superintendência e uma nova diretoria com essa finalidade.

O conflito de competência é reconhecido pelo próprio Governo. Assim se referiu o Secretário da Segurança Pública ao Governador do Estado: "Fraco gosto o seu e o do Tarcísio ficarem brigando por presos." (fls. 2.985).

Em seu depoimento à CPI, no dia 11/6/97, o Secretário da Justiça, Tarcísio Humberto Parreira Henriques, explicitou bem essas divergências ao fazer as seguintes afirmações: "A Dutra Ladeira deveria ser nossa. (...) Ela ficou entregue à Secretaria da Segurança Pública. (...) Eu não tenho força para tomá-la da Secretaria da Segurança Pública. Estava acontecendo a mesma coisa em Ipaba, e eu estou pedindo à nossa turma para ficar de olho em Governador Valadares, onde tenho a impressão de que pode acontecer a mesma coisa (...). O que aconteceu em Ipaba? Fez-se uma penitenciária pequena, para 450 pessoas, e o nosso Secretário de ocasião, o hoje Deputado José Resende, invadiu aquilo com a polícia e tomou conta (fls. 1.789 e 1.800). (...) Há o problema de Ipatinga, onde o Delegado desmanchou a cadeia e fez (...) um gabinete para ele. (...) Um senhor gabinete. Então, Ipatinga ficou sem cadeia, e eles estão querendo utilizar a penitenciária de Ipaba como se fosse uma cadeia, o que evidentemente, não estava certo." (fls. 1.800).

As alegações para o desrespeito ao preceito legal vão desde a pura e simples interpretação pessoal de que à Secretaria da Justiça cabe apenas a custódia dos presos condenados com sentença transitada em julgado, conforme afirmou o titular daquela secretaria, à opinião do Secretário da Segurança Pública de que seriam necessários R\$2.000.000.000,00 para que o sistema funcionasse de acordo com a lei, conforme detalhado no item 7.4 deste relatório.

O Secretário da Segurança Pública tem, ainda, o projeto de transformar a Casa de Detenção Dutra Ladeira em um grande centro de triagem, que abrigaria todo preso, condenado ou não, com mandado de prisão ou com prisão provisória, enquanto estivesse à disposição da polícia. Quanto às atuais celas de delegacias, o Secretário pretende "deitar a marreta" e acabar com todas elas.

De acordo com esse projeto, a polícia continuaria custodiando presos, o que fere frontalmente o art. 170 da Lei de Execuções Penais estadual. Quando questionado, assim respondeu o Secretário Santos Moreira da Silva: "Admiro o conhecimento que V. Exa. tem dessa legislação, mas a prática é muito importante nesses casos. O senhor não tem esses conhecimentos práticos. Nós temos." (fls. 2.087).

Além da ilegalidade do projeto, cabe ainda uma observação sobre a sua conveniência do ponto de vista organizacional. A Casa de Detenção Dutra Ladeira fica situada em uma área rural próxima a Belo Horizonte, o que, além de representar gastos desnecessários com o transporte de detidos, prejudicaria enormemente o trabalho jurídico e o próprio acesso do preso a seus defensores. Os poucos recursos de transporte existentes na região e a distância do centro da Capital oneraria o acesso e o acompanhamento dos familiares ao preso. Também o Policial Militar teria seu trabalho dificultado, pois teria de percorrer grandes distâncias para entregar detidos à guarda policial e posteriormente voltar à sua área de plantão. Não se justifica, ainda, o uso daquele espaço, organizado nos moldes de uma penitenciária, para abrigar detidos desse tipo.

Nenhuma autoridade assumiu diante da CPI a responsabilidade pela situação, nem apresentou qualquer plano de transferência para a Secretaria da Justiça da administração das cadeias, casas de detenção e carceragens, subordinadas à Secretaria da Segurança Pública.

Urge que todos os segmentos do sistema penitenciário, sem exceções, sejam organizados na forma da Lei de Execução Penal, a fim de que o Estado cumpra a sua tarefa indelegável de manter os cidadãos que se encontram encarcerados.

#### 2.4 - A Distribuição das Vagas

A distribuição e a ocupação das vagas no sistema penitenciário mostram um quadro absolutamente caótico. Enquanto as penitenciárias visitadas se encontram subutilizadas, com celas e pavilhões vazios, todas as carceragens de delegacias vivem uma desesperada situação de superlotação, falta de atendimento médico e condições subumanas. A transferência de presos de um sistema prisional para outro se dá de forma pouco explícita: as autoridades não se entendem quanto ao número de vagas e aos critérios para a ocupação dessas vagas; a responsabilidade pelo transporte de presos não é assumida por nenhuma instituição, e as autoridades não conseguem explicar, entre outros problemas, por que os presos não ocupam as vagas que lhes são destinadas nas guias de transferência.

Situação especialmente dramática é a dos hospitais judiciários. Em abril de 1997, havia 127 presos aguardando vaga para a realização de exame de sanidade mental. Outros 440 aguardavam vaga para internação para cumprimento de medida de segurança, conforme consta na pág. 8 do relatório encaminhado pela Superintendência de Organização Penitenciária. Quando questionado pela CPI sobre essa questão, o Secretário da Justiça não só demonstrou desconhecer esses dados como colocou em dúvida a sua validade.

Além disso, a CPI verificou que esses hospitais, apesar de apresentarem capacidade para atender 296 presos, tinham, em abril de 1997, apenas 256 internos. Essa situação fica ainda mais agravada com a constatação, por esta Comissão, de que no Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa há uma ala com 50 celas que, desde a construção do estabelecimento, em 1987, não é utilizada pelos presos, mas para alojamento dos guardas da Polícia Militar, embora relatório da SOP afirme que essas celas se encontram totalmente danificadas.

Outro ponto polêmico foi a questão das celas danificadas e da falta de iniciativa para sua recuperação e utilização. Segundo a Secretaria da Justiça, o número de celas danificadas em penitenciárias chega a 266, e parte dessas é da "Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, que foi ocupada pela Secretaria de Estado em 1994 e entregue à Secretaria de Estado da Justiça em 1º/10/1995, com 101 celas danificadas", conforme afirma o relatório da SOP. É interessante observar que, 23 meses após o ocorrido, essas celas ainda não estão em condições de serem utilizadas.

A CPI constatou, ainda, que muitas celas são consideradas danificadas devido a problemas relativamente simples, como falta de descarga no vaso sanitário. Tal é o caso da Penitenciária Nelson Hungria, que conta, atualmente, com 53 celas ociosas. A penitenciária de Teófilo Ottoni, com um total de 62 celas danificadas, também possui um dormitório, com 20 vagas, que está desativado por falta de luz e água.

Além dessa situação, a Secretaria da Justiça possui um rol de obras inacabadas. A penitenciária de Governador Valadares, com capacidade para 480 presos, está em construção há mais de 10 anos; a ampliação da Nelson Hungria, em Contagem, que receberá 332 novas celas, também está em andamento há anos; e as obras da Penitenciária Industrial Estevão Pinto, cuja capacidade será ampliada em 93 vagas, estão paralisadas.

O problema das vagas no sistema da Secretaria da Justiça é também uma questão polêmica, discutida em várias reuniões da Comissão. Enquanto há acusações, formuladas, entre outros, pelo Ministério Público, da existência de um grande número de vagas, os dados apresentados à CPI pelo próprio Superintendente de Organização Penitenciária são, no mínimo, confusos.

O exame detalhado do relatório da SOP mostra que os dados apresentam algumas incongruências. Os totais verticais apresentam valores diferentes da soma obtida em cada coluna. Assim, a capacidade total dos estabelecimentos seria de 3.008 presos, não de 2.970, como diz o documento. A população total seria de 2.309 presos e não de 2.325, e o número de autorizações seria 156 e não 164. A Secretaria não informou também se a capacidade inclui o número de celas e de autorizações. Feitas as devidas correções, obteve-se o quadro a seguir, com os mesmos itens constantes no quadro apresentado a fls. 7 do relatório: o número de vagas, de celas danificadas e a população total dos estabelecimentos penais.

#### IV - SISTEMA PENITENCIÁRIO

##### NÚMERO DE CELAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS SUBORDINADOS À SECRETARIA DA JUSTIÇA ABRIL 97

		Nº DE CELAS		
INSTITUIÇÃO	OCUPADAS	VAZIAS	ESTRAGADAS	TOTAL DE CELAS

1. Pen. José M. Alkmin - Ribeirão das Neves	719	123	-	842
2. Pen. Nélon Hungria - Contagem	371	54	53	478
3. Pen. José Abranches Gonçalves - Ribeirão das Neves	45	25	-	70
4. Pen. Industrial Estêvão Pinto - Belo Horizonte	38	-	-	38
5. Pen. José E. Cavaliari - Juiz de Fora	179	4	-	183
6. Pen. Teófilo Otôni	146	54	62	262
7. Pen. Agostinho de Oliveira Júnior - Unai	223	273	-	496
8. Pen. Dênio M. de Carvalho - Ipaba	241	107	101	449
9. Hospital Ps. e Jud. Jorge Vaz - Barbacena	215	35	-	250
10. Hospital de Toxicômanos Pe. Wilson Vale da Costa - Juiz de Fora	40	8	50	98
11. Casa do Albergado Pres. João Pessoa - Belo Horizonte	47	1	-	48
12. Casa do Albergado J. A. Azeredo - Juiz de Fora	44	16	-	60
TOTAL	2.308	700	266	3.274

FONTE: Secretaria de Estado da Justiça, SOP - "Relatório da Situação dos Estabelecimentos Penais subordinados à Secretaria do Estado da Justiça". BH. Abril, 1997.

V - Sistema penitenciário

vagas nos estabelecimentos penais subordinados à secretaria da justiça abril 97

INSTITUIÇÃO	TOTAL DE CELAS	POPULAÇÃO	VAGAS
1. Pen. José M. Alkmin - Ribeirão das Neves	842	719	123
2. Pen. Nélon Hungria - Contagem	478	371	107
3. Pen. José Abranches Gonçalves - Ribeirão das Neves	70	45	25

4. Pen. Industrial Estevão Pinto - Belo Horizonte	38	38	0
5. Pen. José E. Cavaliere - Juiz de Fora	183	179	4
6. Pen. Teófilo Otôni	262	146	116
7. Pen. Agostinho de Oliveira Júnior - Unai	496	223	273
8. Pen. Dênio M. de Carvalho - Ipaba	449	241	208
9. Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz - Barbacena	250	215	35
10. Hospital de Toxicômanos Pe. Wilson Vale da Costa - Juiz de Fora	98	40	58
11. Casa do Albergado Pres. João Pessoa - Belo Horizonte	48	47	1
12. Casa do Albergado J. A. Azeredo - Juiz de Fora	60	44	16
TOTAL	3.274	2.308	966

FONTE: Secretaria de Estado da Justiça, "Relatório da Situação dos Estabelecimentos Penais subordinados à Secretaria do Estado da Justiça". BH. Abril, 1997.

Como o quadro mostra, o número total de celas desocupadas no sistema, em abril de 1997, chegava a 966, aí incluídas as danificadas. Sem essas, o número chega a 700 celas. As unidades penitenciárias da Secretaria da Justiça dispunham, em abril de 1997, de 700 vagas, mas foram encaminhadas apenas 164 autorizações de internação. Nenhuma instituição apresentou excesso de prisioneiros, e algumas constatavam um número injustificado de vagas, como a de Unai, com 213 celas prontas mas desocupadas, e a de Ipaba, com 208 celas.

No que se refere às ampliações, também há discrepância entre os dados apresentados no relatório. Dessa forma, o cálculo do número de vagas não poderá ser precisado. Se considerarmos, no entanto, apenas a população efetiva em abril de 1997, excluídas as autorizações, e somarmos à capacidade dos estabelecimentos o número de celas danificadas e daquelas já em fase final de construção, conforme apresentado em quadro constante neste relatório, o número de vagas disponíveis no sistema, para uso a médio prazo, ultrapassaria os 2.000, como discriminado a seguir.

#### VI - sistema penitenciário

cálculo do nº de vagas nas unidades prisionais a serem disponibilizadas pela secretaria da justiça - mg - 1997

SITUAÇÃO	Nº DE VAGAS
1. Celas desocupadas em 4/97	700
2. Celas reservadas para autorizações em 4/97	164
3. Celas danificadas em 4/97	266
4. Celas em final de construção	
1. Governador Valadares	480
2. Pen. Néelson Hungria	330
3. Pen. Ind. Estêvão Pinto	120

SUB-TOTAL	930
TOTAL	2.060

FONTE: SEJ, - SOP, "Relatório"

FONTE: Secretaria de Estado da Justiça, "Relatório".

Ora, com base nesses cálculos, percebe-se que a Secretaria da Justiça não está utilizando cerca de 45% de sua capacidade real, pois hoje abriga apenas 2.309 detentos em seus estabelecimentos. Somando-se essas 1.913 vagas, sua capacidade total chegaria a 4.222 detentos.

Portanto, se providências forem tomadas, a Secretaria da Justiça disporá dessas vagas ainda este ano. No entanto, nenhuma autoridade conseguiu explicar, perante a CPI, a demora na utilização de tantas vagas ou apresentou uma solução para o problema, a curto ou médio prazo.

A própria CPI constatou a existência dessas vagas em suas visitas, quando verificou também o flagrante entre a situação nas penitenciárias e o contrastante quadro apresentado pelas carceragens da Secretaria da Segurança Pública onde homens se amontoam em cubículos escuros e sem ventilação. No 1º Distrito Policial do Palmital, em Santa Luzia, por exemplo, segundo o Delegado, a capacidade das celas é de 24 presos. Lá estavam, em 15 de abril, 49 detentos. A delegacia de Betim, com capacidade para 70 presos, recebia 116; a cadeia pública de Governador Valadares, com capacidade para 48 presos, estava com 196; o Presídio Santa Terezinha estava com 256 presos, quando sua capacidade não passa de 100. Nas demais delegacias visitadas havia superlotação, como mostra o quadro a seguir, exceção feita para o DEOESP, onde havia vagas.

Note-se que a avaliação da capacidade feita pelos Delegados é bastante subjetiva, não se adequando às regras estabelecidas pela ONU para o tratamento de presos. Os valores são relativos e não se pode ter certeza de que essas celas tenham de fato condições de receber o número de detentos citado. Observa-se, ainda, que a maioria desses presos são condenados com direito a condições especiais de tratamento. Os índices de ocupação, como mostra o quadro, são impressionantes, chegando-se aos extremos da Delegacia de Repreensão ao Furto de Veículos, localizada no centro da Capital do Estado, com uma taxa de superlotação de 380%.

Cabe lembrar que, embora esses dados não sejam conclusivos, essas delegacias compõem uma amostra significativa da situação das carceragens no Estado.

A falta de vagas nas delegacias e a ociosidade de espaço nas penitenciárias levou o Juiz de Direito de Ipatinga a determinar a transferência de presos para a penitenciária de Ipaba, dada a inoperância da SOP. O Diretor daquela penitenciária admitiu os presos, mas, posteriormente, foi afastado do cargo.

Uma das explicações para esse descompasso entre vagas de um lado e superlotação do outro está relacionada com o excesso de exigências da Secretaria da Justiça para a ocupação de vagas. O preso tem o prazo máximo de 30 dias para ocupar a vaga a ele destinada, mas a Secretaria não lhe garante o transporte adequado para ser transferido. Assim, caso ele não compareça à unidade penitenciária dentro do prazo definido, perde a sua vaga.

Não são também conhecidos os critérios para a inclusão de presos na lista de matrícula em estabelecimentos penais, publicada periodicamente pelo Superintendente de Organização Penitenciária da Secretaria da Justiça. A tramitação burocrática é tão rigorosa e confusa que, muitas vezes, as vagas abertas pela Secretaria da Justiça não são preenchidas. Ocorreu recentemente em Contagem: das 120 vagas abertas, apenas 41 foram ocupadas, pois, de uma relação de 200 presos, a Secretaria aceitou somente 41, que preenchiam as condições por ela impostas.

Segundo o Secretário da Justiça, quando as vagas são abertas pode ocorrer o seguinte:

"A Secretaria da Segurança Pública, muitas vezes, não entrega o preso, ou o próprio Juiz não autoriza a remessa do preso ao nosso sistema. (...) Pode acontecer de alguns presos não quererem sair da cadeia (...) e o próprio Juiz ter dificuldade de nos remeter o preso, pois, para fazê-lo, precisa da escolta da Polícia Militar, e a Polícia Militar anda nos faltando nesse ponto" (fls. 1.854).

No que se refere à transferência de presos, o Secretário defendeu-se da acusação feita pelo Superintendente de Organização Penitenciária, Ediraldo Brandão, que afirmou: Se eles não mandam os presos, o problema não é meu.

O Superintendente responsabilizava a Secretaria da Segurança Pública por não enviar os presos quando as vagas eram abertas. Assim se manifestou o Secretário:

"A Secretaria da Justiça só aceita o preso com a carta de guia. E a carta guia vem da justiça, da vara criminal competente. Temos que providenciar as cartas de guia. A Promotoria não cuida desse aspecto. Tenho que mandar o Delegado de Polícia à justiça para requerer as cartas de guia, para que eu possa mandar o preso à Secretaria da Justiça. Ter vaga é uma coisa" (fls. 2.097).

O burocratismo e as exigências da Secretaria da Justiça foram também criticados pelo Secretário da Segurança Pública:

"Quando se abre uma vaga, tenho que buscar o prontuário desse preso. Tenho que ir à vara de execução correspondente. Às vezes, ele é do interior do Estado. Tenho, nos dados da Secretaria, que é ele preso, condenado pelo crime. Mas não basta isso. A Secretaria da Justiça não aceita. Ela quer o exame médico, carta de guia, além de realizar uma série de providências burocráticas que não cabem à Secretaria da Segurança. Eu não entendo" (fls. 2.088).

Ele afirmou, ainda, que a Secretaria da Justiça não aceita preso traficante e nem preso da Polícia Federal, que cumprem penas no sistema prisional da Secretaria da Segurança Pública.

Por outro lado, quando também questionado sobre a existência de 60 vagas na Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira, que dariam, pelo menos, para desativar a terrível situação vivida pelos presos da Delegacia de Furtos de Veículos, o Secretário não aceitou a informação apresentada na planilha encaminhada à CPI pelo Diretor daquele estabelecimento, quando da visita realizada em 10/6/97. A Comissão observou, nessa ocasião, a existência de celas desocupadas, sem objetos de uso pessoal nem colchões. Estavam em perfeitas condições de uso; não necessitavam de reparos.

Embora reconhecendo que não esteve no local para verificar, o Secretário da Segurança Pública desqualificou o mapa apresentado e insistiu na versão de que essas vagas seriam utilizadas, nos fins de semana e nos feriados, pelos presos que hoje estão no chamado Anexo III.

Chocou também a CPI a denúncia, não negada pelo Secretário Tarcísio Henriques, de que a penitenciária de Governador Valadares não foi inaugurada apenas porque faltam duas obras: a residência do Diretor e o canil para os cachorros da Polícia Militar. Assim, ele afirmou à CPI:

"- Pois é, ela está praticamente pronta" (fls. 1.823).

"- Agora, a penitenciária de Governador Valadares está ficando pronta, já compramos a oficina de trabalho, estamos comprando os móveis da administração (...)" (fls. 1.801).



Cabe observar que, embora ainda não esteja funcionando, essa penitenciária tem Diretor nomeado, que recebe dos cofres públicos (fls. 1.877). Ele estaria trabalhando em outra penitenciária, conforme afirmou o Secretário.

Em seu depoimento à CPI, o Secretário também não se mostrou sensível à necessidade de se agilizarem as transferências para penitenciárias. Diante da informação de que no Presídio Santa Terezinha, em Juiz de Fora, há presos solicitando transferência para Unai, o Secretário deu uma resposta evasiva: "tirar presos daqui para levá-los para Unai é um caso que temos que pensar duas vezes" (fls. 1.847).

Como foi dito, a Secretaria da Justiça, por algum motivo extralegal, resolveu entender que a ela compete apenas a guarda de presos com condenação transitada em julgado, sendo que o art. 170 da Lei de Execuções Penais não define essa particularidade. Essa interpretação é um dos principais fatores que levam ao caos vivido pelo sistema penitenciário. A CPI entende que o Estado deve organizar a distribuição das vagas em ambos os sistemas, segundo critérios justos, e desburocratizar o processo de ocupação das penitenciárias.

## 2.5 - O Tratamento Carcerário

A Lei nº 7.210, de 1984, estabelece que é dever do Estado a assistência ao preso e ao internado, devendo essa ser material, incluindo as áreas de saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. O ensino de 1º grau é obrigatório, devendo estar integrado ao sistema escolar estadual.

Ao definir que o objetivo da execução penal é a reeducação do sentenciado e a sua reintegração na sociedade, a Lei de Execuções Penais regulamenta a individualização do tratamento, a observação psicossocial e a classificação do sentenciado. Estabelece como elementos para o tratamento penitenciário a instrução, o trabalho, a assistência religiosa, a disciplina, a cultura, a recreação, o esporte, o contato com o mundo exterior e as relações com a família.

A lei prevê que todos esses estabelecimentos penitenciários devem estar equipados para o tratamento carcerário com dependências para assistência médica, gabinete odontológico, ensino, visita de familiares, biblioteca, quadras esportivas, entre outros itens necessários ao funcionamento da instituição.

Efetuada a admissão do sentenciado nesses estabelecimentos, proceder-se-á à separação segundo sexo, idade, antecedentes, estado físico e mental e necessidade de tratamento reeducativo ou psiquiátrico. O art. 118 estabelece que aos sentenciados serão destinadas celas individuais, sem especificar o tipo de estabelecimento. No entanto, o parágrafo único desse mesmo artigo desobriga o Estado do cumprimento desse enunciado ao permitir, em caso de necessidade, a colocação de mais de um sentenciado na cela.

Apesar de todas essas definições legais, o Estado não possui uma política de tratamento carcerário em suas penitenciárias e delegacias, conforme apurou a CPI. Tudo depende do esforço ou da formação do Diretor do estabelecimento. Assim, há penitenciárias, como a de Linhares, em Juiz de Fora, que experimentam um tratamento humanizado e que investem na preparação para o trabalho do detento. Mas, em outros estabelecimentos, como a Penitenciária Nelson Hungria, em Contagem, o tratamento é quase que unicamente repressivo: os presos ficam enjaulados o tempo todo, não recebem educação nem formação profissional e o trabalho da grande maioria se limita à costura de bolas dentro das próprias celas. Em Ipaba e Unai, foram encontradas situações semelhantes, com o agravante de que nesses estabelecimentos os equipamentos destinados ao trabalho existem, mas não são utilizados.

Nesses estabelecimentos, de um modo geral, os presos convivem amontoados em celas extremamente precárias, imundas, sem iluminação, algumas sem ventilação nenhuma. Em muitas, não há condições para que os presos tomem banho de sol ou recebam visitas. Não recebem tratamento médico, dentário ou psicológico. Há uma queixa generalizada de que os hospitais ou postos de saúde locais não recebem os presos adoentados e de que, quase sempre, falta viatura e guarda para transportá-los. Constatou-se em quase todos os estabelecimentos penais a existência de presos tuberculosos e aids, convivendo com outros presos, sem qualquer tratamento médico.

Nas delegacias visitadas, o quadro encontrado era tão desesperador que a CPI chegou a solicitar, como já foi dito, a interdição da carceragem de pelo menos duas delegacias: a do Palmital, em Santa Luzia, que apresentava um quadro de superlotação e sujeira insuportável a qualquer ser humano, e a de Furtos de Veículos, em Belo Horizonte.

É digno de nota que, mesmo diante dessa situação caótica, alguns delegados buscam minorar o drama dos detentos. Em Juiz de Fora, a Delegada do Presídio Santa Terezinha conseguiu trabalho para alguns presos mediante convênio com fábricas locais.

Por outro lado, há indícios de que existem presos recebendo tratamento diferenciado em alguns estabelecimentos. A direção da Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira apresentou a esta Comissão uma relação de 18 detentos condenados pelo art. 12 da Lei nº 6.368, de 21/10/76, que estariam trabalhando fora da unidade prisional, em flagrante desrespeito ao disposto na legislação, conforme mostra o depoimento colhido:

"O Deputado Ivair Nogueira - Nessa relação nominal de internos que prestam serviços no setor de manutenção e JARI da Superintendência Administrativa da Secretaria da Segurança Pública de Minas Gerais, temos vários nomes - precisamente oito - de presos condenados no art. 12 do Código Penal ("sic"), que deveriam estar em regime fechado, mas não estão. Por quê?

O Secretário Santos Moreira da Silva - Vamos esclarecer, (...) Ocorreu o seguinte: dei ordens rigorosas para que, no Anexo III não fossem colocados presos condenados por tráfico. Alguns já trabalhavam lá, que não são de Belo Horizonte, como dois estofadores de Uberlândia, por exemplo, rapazes que não são necessariamente traficantes, mas pessoas que compraram e venderam para...

O Deputado Durval Ângelo - Mas o Poder Judiciário, ao condená-los, concluiu que são traficantes.

O Secretário Santos Moreira da Silva - Tudo bem. Esses presos trabalham lá e são recolhidos, daí as vagas...

O Deputado Ivair Nogueira - ... Mas digo o seguinte: o senhor disse que esse pessoal do crime hediondo pode trabalhar fora.

O Secretário Santos Moreira da Silva - Não, não. Crime hediondo, não.

O Deputado Ivair Nogueira - Então deveriam estar lá dentro da Dutra Ladeira, Secretário.

O Secretário Santos Moreira da Silva - Onde está o crime hediondo?

O Deputado Ivair Nogueira - No art. 12; não é de crime hediondo não?

O Secretário Santos Moreira - Deixe-me completar o meu pensamento: um é estofador, o outro é serralheiro. Então, até treinar o outro faz falta, e não são homens de periculosidade; não vão voltar a reincidir. A Comissão fala muito em direitos humanos. É uma questão de direitos humanos. São pessoas de bem. (...)

Então vocês vão nos recriminar por praticar um ato de desumanidade? Só porque é o art. 12. Se ele fosse um traficante..." (fls. 2.093 a 2.098).

A Lei Federal nº 7.210, de 1984, determina a obrigatoriedade do trabalho para o condenado à pena privativa de liberdade. Não estando sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, este será, no entanto, remunerado, não podendo a remuneração ser inferior a 3/4 do salário mínimo.

Além das obrigações financeiras impostas ao condenado, instituídas pela Lei nº 7.210, de 1984, a Lei de Execuções Penais estadual faz ainda alguns acréscimos, como a exigência de ajudar o cônjuge ou o companheiro na manutenção e na educação dos filhos e o cumprimento das prestações familiares devidas à vítima. Portanto, segundo esses ordenamentos legais, é da responsabilidade do preso o pagamento de indenizações à vítima, e ao Estado, das despesas realizadas com a sua manutenção, além de pensão alimentícia, entre outras. No entanto, devido aos baixos salários que recebem e considerando-se que a grande massa da população prisional do País é composta por miseráveis, esses ordenamentos tornam-se, na realidade, peça de ficção. A oferta de trabalho, além de tudo, é baixíssima, e poucos detentos conseguem de fato trabalhar, como comprova estatística do Ministério Público, constante nos autos desta Comissão (fl.368), mostrando que, entre os 1.130 presos da Comarca de Belo Horizonte, apenas 105, ou 16%, trabalham. Segundo ainda dados apresentados pela Superintendência de Organização Penitenciária, a única penitenciária que oferece trabalho para todos é a Estêvão Pinto.

Quanto ao pouco trabalho existente, o Superintendente de Organização Penitenciária, Ediraldo Brandão, admitiu: "Ninguém dá emprego para presos, por preconceito. O trabalho dentro da prisão não é pedagógico. O que a lei determina é um trabalho que possa levar o preso de volta a sua vida em comunidade com mentalidade nova".

A CPI constatou, em Ipaba e Unai, a existência de equipamentos para a formação profissional dos presos, que, infelizmente, não estão sendo utilizados. Em Unai, há oficinas montadas, que não funcionam por falta de professores, e em Ipaba há uma completa oficina de marcenaria, que nunca foi usada devido a problemas de aterramento, diferença de voltagem elétrica, além da falta de instrutores.

A Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais já se colocou à disposição para auxiliar na contratação de professores e para contactar empresas que queiram aproveitar a mão-de-obra dos presos. No Paraná, há experiências bem sucedidas de duas penitenciárias que funcionam como indústrias particulares. Apesar de conhecer o modelo, o Secretário da Justiça não disse por que ele não é usado em Minas.

#### 2.5.1 - Visitas

A lei estabelece o direito às visitas, que podem ser vigiadas, mas garante o sigilo quando do colóquio do sentenciado com o advogado, o Juiz, o representante do Ministério Público e com outros funcionários administrativos. A revista de visitantes, necessária à segurança interna dos estabelecimentos prisionais do Estado, é regulada, ainda, pela Lei Estadual nº 12.492, de 16/4/97.

A Lei nº 10.630, de 16/1/92, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa, nas entidades civis e militares de internação coletiva, assegura a presença de ministros religiosos nos estabelecimentos penais do Estado.

No entanto, a grande maioria das cadeias não tem instalações para que o preso receba suas visitas. Na Delegacia de Furtos e Roubos, por exemplo, os presos não recebiam nenhuma visita, e esta foi uma das maiores reivindicações que apresentaram à CPI.

Nas penitenciárias, o maior problema se relaciona com a forma como as revistas são realizadas. Em desrespeito à legislação vigente, as famílias dos presos e representantes de grupos religiosos passam por situações vexatórias e até mesmo atentatórias à sua dignidade. Essas denúncias foram trazidas à CPI por membros da Pastoral Carcerária, que se sentiram tolhidos em visita que fizeram à Penitenciária de Contagem.

A propósito desta questão, a CPI solicita ao Governador do Estado que determine o cumprimento mais rigoroso da legislação aplicável. Pede-se, ainda, que os estabelecimentos mantenham cadastros dos representantes das igrejas que fazem visitas periódicas, a fim de evitar o constante constrangimento por que passam.

#### 2.5.2 - O Tratamento Humanizado

Durante seu trabalho, esta Comissão teve a oportunidade de debater a questão da humanização das prisões com diversas autoridades, seriamente envolvidas com a recuperação dos condenados.

Na visita ao Centro de Reintegração "Dr. Franz de Castro", de Itaúna, a Comissão pôde observar o tratamento prisional adotado pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC. Essa associação, criada a partir da Pastoral Carcerária, assumiu a administração do estabelecimento em 1991, como órgão auxiliar na execução da pena. Tendo sido uma experiência pioneira desenvolvida em São José dos Campos, São Paulo, a APAC está hoje em Minas Gerais administrando as prisões de Patrocínio e Araxá, além da de Itaúna. A APAC oferece assistência penitenciária aos presos, e toda a unidade é administrada pelos próprios recuperandos, por meio de um conselho.

A CPI pôde constatar, nessa visita, os benefícios que a parceria Magistratura, Ministério Público e comunidade traz para os condenados: o resultado é que, segundo as informações obtidas, em 2 anos, o índice de reincidência foi de apenas 3% nos detentos de regime aberto, contra 85% nas demais unidades do Estado.

Sem dúvida, a iniciativa não só merece aplauso, mas incentivo, e a Comissão solicita aos poderes públicos seja estudada a possibilidade de adoção desse modelo prisional em outras unidades do Estado.

Quanto ao trabalho desenvolvido pelos grupos religiosos junto aos encarcerados, cabe uma palavra de reconhecimento pelos que contribuem para a assistência e a recuperação dos presos. Esses agentes, membros da comunidade, procuram suprir, de alguma maneira, as enormes deficiências da assistência estatal. Na maioria das vezes, é apenas na militância, na presença da Pastoral Carcerária e do Ministério Evangélico, que o detento e sua família encontram apoio e orientação, não só espiritual como também jurídica.

Nas palavras do Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte: "A Pastoral Carcerária é a única que dá grandes resultados. O problema mais grave dos presos é o acompanhamento do processo, depois a família, sem tranquilidade e sem visitas. Em seguida, a ociosidade dentro das cadeias. A sociedade rejeita o preso depois que ele cumpriu a pena e o condena para sempre. Dependendo da confiança da direção a Pastoral pode fazer um bom trabalho nas penitenciárias, a não ser em momentos de crise. Existem dois métodos de trabalho: a APAC e a Pastoral. Não precisamos construir mais cadeias.

O que se depreende dessas constatações é a falta de qualquer orientação quanto ao tratamento prisional por parte de ambas as Secretarias envolvidas no sistema. Ora, a prática de apenas "trancar" o preso, como já foi dito na primeira parte deste relatório, não só dá poucos resultados, como transforma a cadeia numa mera escola de criminosos, financiada com recursos públicos. Fazendo nossas as palavras do Promotor da Vara de Execuções Penais, Gilvan Alves Franco, frente a esta Comissão: "Se o preso não retornar melhor, a sociedade pagará duas vezes... O sistema não cumpre o papel de reeducar e reintegrar os presos, daí a reincidência. A prisão é escola de marginais. Não é caro colocar um homem (preso) para trabalhar. Caro é manter a atual estrutura e deixar as pessoas ociosas".

#### 2.6 - Obras

Até 1994, as penitenciárias do Estado estavam localizadas em áreas densamente povoadas, como a Região Metropolitana de Belo Horizonte e Juiz de Fora, com exceção para a penitenciária de Teófilo Ottoni, localizada distante da sede. A partir dessa época, teve início o processo de regionalização e isolamento das unidades prisionais. No ano de 1994, foi inaugurada a penitenciária de Unai, município localizado a 586km da Capital, com cerca de 70 mil habitantes e com uma população prisional, em março de 1997, de apenas 48 presos em regime fechado. A penitenciária de Governador Valadares dista também cerca de 50 km da sede do município, por uma estrada de terra em péssimas condições.

Os critérios utilizados para a construção da penitenciária de Unai até hoje são questionados. Segundo o próprio Secretário da Justiça, "aquilo é um desterro", pelas dificuldades de acesso e pelo fato de que a região Noroeste é uma das menos povoadas do Estado. As unidades de Ipaba, de Teófilo Ottoni e de Governador Valadares também são criticadas pela dificuldade do acesso e pela grande distância dos centros locais.

Com recursos federais serão construídas penitenciárias nas cidades de Francisco Sá e Joáima. A justificativa para a localização dessas duas construções nada tem a ver com o

problema penitenciário, mas sim com a "ajuda à economia do vale do Jequitinhonha", conforme afirmou o Secretário da Justiça.

Constata-se, dessa maneira, que a construção de unidades prisionais no Estado não vem seguindo critérios técnicos, conforme admitiu a Sra. Vânia Maria Souza Pinto da Cunha, Superintendente de Finanças da Secretaria da Fazenda, ao afirmar, perante a Comissão: "Os gastos do Fundo Penitenciário não analisam prioridades. O que propõem tem que agilizar projetos de seu interesse. A prioridade, no início, era para a construção de hospital infecto-contagioso na Néelson Hungria. As prioridades definidas são acatadas e não questionadas."

Do ponto de vista técnico, é importante, na construção dessas unidades penais, que sejam consideradas distância, localização e número da população prisional, a fim de se garantir o acesso da família e da comunidade e de tornar possível o trabalho prisional para os que se encontram em regime semi-aberto.

A Lei de Execuções Penais estadual já considera alguns desses critérios, como determina o seu art. 79: "Para a localização do estabelecimento de regime fechado, levar-se-ão em conta as facilidades de acesso e comunicação....", mas é omissa quanto à necessidade apresentada pela região ou pelo município. Dessa forma, novos "destertos" poderão surgir com a construção das penitenciárias de Joaíma e Francisco Sá.

Os problemas com distâncias são tantos que, segundo o Superintendente de Organização Penitenciária, "os presos do regime semi-aberto de Ipaba não podem sair por falta de transporte para trabalhar."

A falta de critérios de distância levou à aprovação, pelo grupo coordenador do Fundo Penitenciário Estadual, de uma relação de novas cadeias, em sua maioria em municípios com baixíssima população prisional, sem prever construção de nenhuma obra na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Nesses casos, podemos citar os Municípios de Cláudio, com apenas 12 presos, Carmópolis, com 17, e Malacacheta, com 38, sendo apenas 6 em regime fechado. Sem desmerecer as indicações, é mister lembrar que o Município de Belo Horizonte, como exemplo, possui uma população prisional de 1.130 indivíduos, sendo 467 desses em regime fechado.

As 87 celas existentes em presídios e cadeias na Capital têm capacidade para abrigar 405 presos, havendo, portanto, uma superpopulação carcerária de 725 detentos, conforme consta no relatório apresentado pelo Ministério Público (fls. 367 a 392).

Considerando os princípios técnicos e a norma constitucional da razoabilidade da administração pública, esse município, como outros do interior do Estado, deveria também ser atendido, desde que existisse uma escala de prioridades para a realização das obras. Se é exatamente nos grandes centros urbanos que o problema da criminalidade atinge níveis críticos, é de se estranhar a posição do Governo em não dar prioridade a esse tipo de município.

Quanto à questão da segurança, é de se notar também que a Delegacia de Tóxicos de Belo Horizonte, recentemente inaugurada, tida como uma obra moderna, foi palco da fuga de 32 presos.

A cadeia de Barbacena, apesar de sua construção recente, foge totalmente às regras para o tratamento do preso: celas escuras, úmidas, sem ventilação, beliches de alvenaria altíssimos. A incidência de pneumonia entre os presos é elevada. Para manter um pouco de ventilação foram furados buracos nas paredes.

Sobre a demora nas obras da penitenciária de Governador Valadares, assim afirmou o Secretário da Justiça, Tarcísio Humberto Henriques: "Pois é, ela está praticamente pronta. Eu não sei quanto tempo demorou, pois já a peguei em construção. Agora justifico a demora. Ela foi feita com recursos federais..." (fls. 1.803).

E quando questionado sobre a não-utilização do Fundo para resolver o problema do tratamento de esgoto da penitenciária de Unaí, que está com mais de 200 presos, o Secretário da Justiça afirmou que "existem prioridades mais urgentes".

Tornando as penitenciárias "unidades de despesa", poderiam ser resolvidos problemas de celas danificadas, pequenas reformas, manutenção de máquinas e até mesmo transporte de presos. As penitenciárias deveriam dispor, ainda, de quantias limitadas de recursos financeiros para a solução de seus problemas imediatos.

Outra medida que poderia agilizar a utilização de recursos é a descentralização da emissão de empenhos. Os Diretores dos estabelecimentos penitenciários passariam a ser "ordenadores de despesa", a exemplo do que acontece na Polícia Militar, onde os batalhões são executores que recebem cotas financeiras. Essa medida é legalmente possível e depende de ato administrativo do Executivo.

## 2.7 - Alimentação dos Presos

Em algumas penitenciárias, a cozinha é terceirizada, com o custo médio diário de aproximadamente R\$2,89, conforme cálculo obtido sobre valores apresentados na pág. 40 do relatório da Superintendência de Organização Penitenciária.

Quando essa instituição foi questionada sobre a não-utilização dos presos como mão-de-obra, foi dito que as rebeliões às vezes começam na própria cozinha e que um preso portando uma faca pode dar início a uma grande revolta.

No entanto, quando da visita à Penitenciária José Maria Alkmin, os Deputados foram informados de que lá nunca ocorreu rebelião que tivesse começado na cozinha.

Assim, as próprias empresas terceirizadas que fornecem a comida contratam os presos da penitenciária por elas atendidas.

Segundo o Secretário Tarcísio Henriques, "a terceirização foi uma onda" (fls. 1.839) e, hoje, a terceirização deve ser feita em algumas unidades; em outras, a alimentação deve ser feita pelos próprios presos.

A CPI entende que, se as empresas confiam nos presos, não há motivo para que a Secretaria não possa dar-lhes essa oportunidade de trabalho, tão difícil de obter. Além disso, sugere ao Tribunal de Contas do Estado uma auditoria das licitações e dos contratos realizados com as empresas fornecedoras de alimentos às penitenciárias e às delegacias de polícia.

## 2.8 - Transporte

Outra questão se refere ao transporte de presos provisórios ou condenados. Como a legislação é omissa nesse sentido, nenhuma instituição pública assume essa responsabilidade, nem as secretarias da área, nem a Polícia Militar. Esta, porém, é sempre requisitada pelas penitenciárias. Muitas vezes, um preso não obtém vaga no sistema da Secretaria da Justiça por falta de transporte. Nesse sentido, a Comissão sugere a imediata regulamentação do transporte prisional, passando à Polícia Militar do Estado, por ser a instituição que no momento apresenta melhores condições para prestar esse tipo de serviço, a responsabilidade por ele.

## 2.9 - Recursos Humanos do Sistema Carcerário

O pessoal penitenciário, segundo a Lei de Execuções Penais, terá estatuto próprio e será escolhido atendendo-se a critério de vocação, preparação profissional e antecedentes pessoais. Esses profissionais estão sujeitos a testes para avaliação de capacidade intelectual, profissional e de aptidão física. O pessoal da vigilância deverá frequentar cursos específicos; o médico deve visitar o estabelecimento diariamente, e, salvo exceções, no estabelecimento para mulheres somente se permitirá trabalho de pessoal do sexo feminino,

entre outras determinações.

O tratado "Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos", da ONU, do qual o Brasil é signatário, prescreve que "a função penitenciária constitui serviço social de grande importância" e fala sobre "a transformação que acarreta para o pessoal penitenciário o novo conceito de sua missão, que os transformou de simples guardas em membros de um importante serviço social que exige competência, formação apropriada e harmoniosa cooperação entre todos os seus membros".

No entanto, essa não tem sido a política adotada em nosso Estado. No que se refere à situação geral do pessoal, tanto na forma de contratação e no atendimento aos presos como na formação dos guardas, o sistema apresenta grandes falhas.

Entretanto, nas penitenciárias, os guardas fazem um curso de apenas uma semana. Ora, a complexidade da atividade exige formação mais cuidadosa, o que certamente poderia evitar o grande número de reclamações recebidas pela CPI relacionadas a maus-tratos, torturas, perseguições, fugas e rebeliões.

Além disso, a prática de se nomearem policiais militares para o trabalho em penitenciárias afronta as normas da ONU para o tratamento dos presos, aceitas pelo Brasil.

O documento "Regras Mínimas Para o Tratamento de Reclusos" daquele organismo internacional proíbe:

"VII - organização não militar do pessoal.

....

3) o pessoal será especialmente selecionado, não se devendo formá-lo com membros procedentes das forças armadas, da polícia ou de outros serviços públicos".

Esse ordenamento impede que qualquer estabelecimento prisional seja mantido pela polícia ou por qualquer outro órgão de segurança.

A CPI do sistema penitenciário realizada pelo Congresso Nacional em 1976 também se manifestou sobre o assunto: "É impossível deixar a execução da pena a cargo da Polícia Civil ou Militar, posto que, além da evidente diversidade das funções, remanesce entre carcereiro e preso o antagonismo decorrente do empenho policial em descobrir a autoria do crime e, por força desse empenho, cometer, às vezes, o abuso do poder na averiguação do fato punível".

Segundo documento apresentado pela Secretaria da Justiça, é necessário haver "uma proporção de três presos para cada guarda em regime de oito horas semanais ou plantões de trabalho que correspondam a essa carga mensal de trabalho". Em alguns estabelecimentos, pelas características que apresentam, essa proporção é mais elevada. Esses são os casos das Penitenciárias José Maria Alkmin, devido à extensão da área a ser coberta pela vigilância, e Néelson Hungria, devido ao seu caráter de segurança máxima.

Com o Decreto nº 29.302, de 21/3/89, o regime de trabalho dos servidores públicos passou a ser de seis horas diárias, o que representou, segundo a Secretaria da Justiça, uma defasagem no setor de vigilância e a necessidade de aumento do quadro de pessoal.

A proporção entre guardas e presos defendida pela Secretaria da Justiça corresponde à situação de oito estabelecimentos penais. Em apenas quatro haveria falta de guardas. No entanto, afirma-se a necessidade de contratação de 342 novos guardas para oito estabelecimentos, embora alguns apresentem número excessivo desses profissionais, como a Penitenciária Estêvão Pinto, com 38 detentos e 55 guardas.

Cabe lembrar, ainda, que a guarda externa nas penitenciárias é realizada pela Polícia Militar. Assim, se aos contingentes apresentados pela Secretaria da Justiça fossem somados os da Polícia Militar, a proporção entre presos e guardas aumentaria significativamente.

É importante verificar, segundo denúncias apresentadas pelo representante das Associações dos Guardas Penitenciários, na audiência realizada no dia 5/6/97, que, devido à falta de concursos, esses profissionais estão sendo contratados pelo prazo de seis meses, e recebem treinamento mínimo, de apenas uma semana. O salário-base de R\$119,61 é tão baixo que a atividade se tornou um "bico".

A CPI constatou também problemas quanto à proporção ideal de guardas por número de presos, conforme mostra o quadro abaixo.

## VII - SISTEMA PENITENCIÁRIO

### RELAÇÃO PRESO/GUARDA - 1997

ESTABELECIMENTO PENAL	NÚMEROS DE PRESOS	GUARDAS	RELAÇÃO PRESO/GUARDA
Penitenciária Néelson Hungria (Contagem)	371	277	1,3
Penitenciária J. M. Alkmin (Neves)	719	278	2,5
Penitenciária J. A. Gonçalves (Neves)	45	38	1,1
Penitenciária E. Pinto (Belo Horizonte)	38	55	0,6
Penitenciária T. Otóni (Teófilo Otoni)	146	54	2,7
Penitenciária J. E. Cavaliéri	179	56	3,1

Penitenciária D. M. Carvalho	241	84	2,8
Penitenciária A. Oliveira Jr. (Unai)	223	97	2,2
Casa Alb. Pr. J. Pessoa	47	14	3,3
Casa Alb. J. A. Rogedo	44	9	4,8
Toxicômanos	40	30	1,3
Jorge Vaz	216	63	3,4
TOTAL	2.309	1.055	2,1

FONTE: SEJ, SOP, Relatório das Situações dos Estabelecimentos Penais Subordinados à Secretaria da Justiça. Belo Horizonte, Abril, 1997, pág. 9.

O quadro acima apresenta algumas anomalias. O corpo da guarda da Penitenciária Estêvão Pinto, que abriga 38 mulheres, é composto por 55 servidores, sem contar a guarda externa, que é feita pela Polícia Militar. Seu número, portanto, é superior ao de presas. Na Penitenciária José M. Abranches Gonçalves, com regime semi-aberto para jovem-adulto, há 38 guardas para 45 presos, proporção também elevada.

Segundo o Secretário Tarcísio Henriques, quando questionado sobre essa discrepância, a proporção deveria ser mesmo de três guardas para cada preso, porque o guarda não pode ficar 24 horas fazendo vigilância, por isso, "se houver 240 presos, terá que haver 720 funcionários". Essa proporção é inviável para o Estado. No entanto, cabem ainda questionamentos sobre a própria frequência dos servidores aos seus locais de trabalho.

Essa situação é extremamente danosa ao Estado, já que a guarda penitenciária deve ser efetuada por servidores habilitados para a função, conforme recomendam as normas nacionais e internacionais sobre a matéria. Nesse sentido, urge que a Secretaria de Justiça providencie o treinamento adequado de seus guardas permanentes e aumente o seu efetivo, mediante concurso. Para tanto, a Comissão sugere que o Fundo Penitenciário Estadual financie os treinamentos necessários.

Segundo documento da Superintendência de Organização Penitenciária, os estabelecimentos penais possuem um quadro de 44 advogados, o que perfaz uma proporção de 52 presos por advogado. Juntamente com os demais profissionais de 3º grau, os advogados possuem carga horária de 14 horas semanais dentro da unidade e 6 horas semanais fora.

No entanto, durante as visitas à penitenciária de Contagem e outras, a Comissão constatou que os advogados vão à unidade penal apenas uma vez por semana. Esse franco desrespeito às normas legais que regulam o serviço público estadual deve terminar. Nesse sentido, à Secretaria da Justiça cabe reexaminar os baixos salários que paga a esse pessoal ou propor que normas contratuais específicas regulem o trabalho dos seus funcionários. O próprio Secretário da Justiça afirmou a esta CPI: "Estou ouvindo falar (...) que os advogados de Neves não estão indo lá" (...). "Normalmente, esse pessoal de 3º grau não fica lá, porque ganha pouco."(fls. 1.815).

## VIII - SISTEMA PENITENCIÁRIO

### PESSOAL DE 3º GRAU - ABRIL/1997

ESPECIALISTA	TOTAL	PRESOS ESPECIAIS
Advogado	44	52
Assistente Social	21	110
Criminólogo	4	577
Dentista	10	231
Enfermeiro	5	462
Farmacêutico	1	2.309
Médico	20	115
Pedagogo	3	770
Psicólogo	35	66
Terapeuta Ocupacional	1	

TOTAL	2309	

\* Total de presos = 2.309

FONTE: SEJ, - SOP. Relatório

Essa situação da assistência jurídica nas penitenciárias é problemática, porque nem todos têm Defensores Públicos. Há os denominados "analistas de justiça", que são advogados de outros órgãos para lá transferidos, como os advogados da extinta MinasCaixa. Portanto, o quadro de pessoal jurídico não está regularizado.

Além dos advogados, funcionários de 3º grau compõem a equipe necessária à classificação, ao diagnóstico e ao tratamento, como preceitua a Lei de Execuções Penais. Sem essa equipe, como reconhece a Secretaria da Justiça, a penitenciária se transforma em mero local de encarceramento, não preparando o detento para o convívio social. Embora não existam números ideais pré-estabelecidos, a defasagem, como mostra o quadro anterior, é lastimosa, principalmente considerando-se a carga horária desses profissionais, como já foi dito, e o fato de que um significativo número deles está com contrato administrativo de seis meses. Segundo o Secretário da Justiça, chega a 700 o número de contratados que trabalham diretamente nas unidades penais, mas existem 300 concursados esperando a nomeação.

A Secretaria da Justiça reconhece a necessidade de se aumentar o quadro em um total de 112 profissionais para o trabalho nas penitenciárias.

Algumas categorias e unidades apresentam uma defasagem, de fato, alarmante. O Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa não tem nenhum enfermeiro, e o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, com 11 médicos, possui apenas 1 enfermeiro, 1 farmacêutico, 1 dentista, 1 assistente social e 5 psicólogos para o tratamento de uma população de 215 detentos com doenças mentais profundas. O Hospital, segundo seus funcionários, se limita a abrigar os pacientes e dar-lhes a medicação mínima essencial à sua sobrevivência, inexistindo qualquer outra terapia. Mesmo a medicação mínima é irrisória, faltando muitas vezes medicação essencial. A ala da enfermagem não possui aparelhos para o seu funcionamento adequado, e os guardas se desdobram para assistir os presos.

O terapeuta ocupacional, uma função essencial para a recuperação desses grupos, existe apenas na Penitenciária Industrial Estêvão Pinto. Nem mesmo o Hospital de Toxicômanos conta com um profissional desses no seu quadro.

Pela situação de trabalho dos profissionais, verifica-se o enorme descaso do Estado para com a recuperação da massa carcerária. É de se notar, ainda, que esses profissionais atendem apenas os presos do sistema da Secretaria da Justiça, que correspondem, como já foi dito, a 18,3% do total.

À exceção dos presos do Complexo Dutra Ladeira, os cerca de 10 mil detentos do sistema da Secretaria da Segurança Pública não são atendidos por esses profissionais nem recebem tratamento de qualquer natureza. Quando ocorre algum tipo de atendimento, como no Presídio Santa Terezinha, em Juiz de Fora, isso se dá por iniciativa dos funcionários locais, dado que essa Secretaria não dispõe de funcionários de 3º grau para atender os presos.

## 2.10 - A Direção dos Estabelecimentos

O art. 172 estabelece as incumbências da direção do estabelecimento penitenciário, que, além de cumprir e fazer cumprir a legislação penitenciária, deve promover a participação da comunidade na execução penal e colaborar na implantação do Patronato e do Conselho Comunitário.

O Diretor, com diploma de Direito, Psicologia, Pedagogia ou Ciências Sociais, deve residir no próprio estabelecimento ou em suas proximidades, dedicando tempo integral à sua função. É vedado ao Diretor exercer a advocacia ou outra atividade, exceto a de professor universitário.

O Secretário da Justiça admitiu que não são cumpridas as disposições da Lei nº 11.404, que determina que o Diretor do estabelecimento penal deve morar em seu interior ou em suas proximidades. Verificou-se que os Diretores das penitenciárias de Contagem e de Unai não moram nesses estabelecimentos e nem em suas proximidades. O próprio Secretário da Justiça admitiu essas irregularidades.

A denúncia de que o Diretor da penitenciária de Contagem, Major Marcelo Álvaro, mantém uma residência no interior da Penitenciária José Maria Alkmim, em Ribeirão das Neves, não foi definitivamente esclarecida. Segundo o próprio Diretor, sua residência é em Belo Horizonte, mas ele foi contestado pelo Secretário da Justiça que afirmou o contrário, conforme registra o diálogo: (a fls. 1.824)

"O Secretário da Justiça, Tarcísio Parreiras Henriques - Ele (o Diretor) mora em Contagem. Ele mora em Neves, nessa casa.

O Deputado Durval Ângelo - Mas o endereço que ele informou foi outro.

O Secretário Tarcísio Humberto Parreiras Henriques - Sim, mas naquela ocasião ele estava com a mãe muito mal, que inclusive veio a falecer, e ele deu o endereço da mãe. Releve esta parte. Vamos voltar à outra.

O Secretário Tarcísio Humberto Parreiras Henriques - Espera aí, ele não mora em Neves, mora em Contagem (...)"

Houve também denúncia, não negada pelo Secretário, de que a penitenciária de Governador Valadares não foi inaugurada apenas porque lá ainda não há casa para o Diretor e canil para os cachorros da Polícia Militar. As penitenciárias têm dificuldade de contratar pessoal para dar treinamento aos presos utilizando os equipamentos que têm.

A falta de uma política de planos de cargos e salários pode ser apontada como o grande problema que impede o funcionamento adequado das penitenciárias, levando à sua subutilização, como foi apontado no item anterior. Segundo o Secretário da Justiça, o Governo vai encaminhar os projetos que criam o quadro de carreira dos agentes penitenciários para a Assembléia Legislativa, o que ainda não foi feito. Sem isso, o Estado passa pelo vexame, como o ocorrido em Unai, quando foram nomeados por concurso 100 guardas penitenciários e 70 não ficaram lá (fls. 1.845 e 1.864).

Quanto à escola penitenciária, criada pelo Decreto nº 35.739/88, ela só foi instalada este ano. Mas, segundo o próprio Secretário da Justiça:

"... ela foi criada com uma deficiência muito grande: não tem professores no seu quadro. Ela só tinha diretoria. Então, temos que contratar professores que queiram dar aula sem remuneração" (fls. 1.828).

Essa informação confirma o estado caótico do sistema penitenciário do Estado, a falta de uma política para o setor e o primarismo com que um problema tão relevante para a segurança da sociedade é tratado pelas administrações do Estado.

## 2.11 - Assistência Jurídica e a Defensoria Pública

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, LXXIV, impõe ao Estado o dever de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

Para a consecução desse objetivo, a Carta Magna reconheceu a Defensoria Pública como uma instituição essencial à função jurisdicional e lhe atribuiu a incumbência de exercer a orientação jurídica, a representação judicial e a defesa gratuita dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV (art. 134 da Constituição Federal).

Em que pese à relevância conferida pela Carta Magna a essa instituição, a assistência jurídica gratuita prestada aos necessitados tem sido bastante deficiente. O Estado, passados quase dez anos da promulgação da Carta Federal, ainda não conseguiu estruturar um serviço realmente adequado às suas reais necessidades, ficando a mencionada garantia constitucional relegada a um mero ideal, longe de ser atingido na vida prática.

A Defensoria Pública deverá ser organizada por lei complementar estadual específica, cuja edição está prevista no art. 130 da Carta mineira. Esse ordenamento deverá dispor sobre os cargos de carreira, as prerrogativas, as atribuições e o regime disciplinar de seus integrantes, observadas as normas gerais da União a que se refere o parágrafo único do art. 134 da Constituição da República.

Todavia, o referido ordenamento estadual ainda não foi encaminhado a esta Casa pelo Governador do Estado, o que demonstra um certo descaso do poder público para com essa importante instituição.

A Defensoria Pública atende atualmente em torno de 1.280 pessoas em todo o Estado, detendo 90% das causas criminais e de 70 a 80% das causas de família. Possui quadro de 391 profissionais distribuídos em 302 comarcas do interior e na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Está em andamento um concurso para preenchimento de 300 vagas.

O ideal, no entanto, seria que houvesse um número de Defensores Públicos equivalente ao de Juizes e de representantes do Ministério Público. A manutenção de um Defensor em cada delegacia é inviável, segundo o representante desse órgão na CPI, porque o seu contingente é muito grande. A Delegacia de Mulheres e o Juizado da Infância e da Juventude possuem Defensores permanentes, como também as varas de família, onde há um grande acúmulo de causas.

A Lei de Execuções Penais prevê, nos arts. 164 e 165, a presença de Defensores Públicos no estabelecimento penitenciário com a finalidade de promover a defesa dos sentenciados carentes nas áreas cível, penal e disciplinar.

Atualmente, há 12 Defensores Públicos na Penitenciária José Maria Alkmin, 2 em Unai e 1 em Contagem. Nas outras penitenciárias há contratação de profissional de direito para fazer o atendimento em um quadro próprio.

O Chefe da Defensoria Pública, em depoimento a esta CPI, reivindicou a transferência de toda a administração para esse órgão, que, segundo ele, deverá fazer o acompanhamento processual das penitenciárias.

A Defensoria Pública solicita a aprovação de uma lei na Assembléia Legislativa obrigando as delegacias a lhe comunicar o recolhimento de um preso carente no mesmo dia da ocorrência. Só assim a Defensoria Pública poderia socorrê-lo. Essa proposta é de grande importância a fim de se garantir certa equidade jurídica, uma vez que, diante da abertura de um inquérito policial, as pessoas com condições financeiras para pagar advogado conseguem muito mais facilmente se aproveitar das oportunidades legais. Essa grave distorção explica em parte o fato de que 95% dos encarcerados no Brasil são pobres e miseráveis.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, desenvolve-se no Estado o Projeto Mutirão de Execução Penal, para ajudar a resolver os problemas penitenciários. São 40 estagiários remunerados, acompanhados de 1 Coordenador, que vão percorrer as unidades penais. Na Penitenciária José Maria Alkmin, até o dia 21 de maio, já tinham sido registrados 342 atendimentos. Neves possui apenas 6 advogados para mais de 700 presos. Se o sistema não for informatizado, torna-se quase impossível atender a tantos pedidos.

Segundo o Presidente do Conselho de Criminologia do Estado e Coordenador do Projeto Mutirão, a deficiência jurídica nas penitenciárias pode ser observada no seguinte exemplo:

"Um preso de Ipatinga foi condenado a 10 anos e 7 meses de reclusão. Ocorre que esse cidadão apelou da sentença. Ele foi preso como traficante. O tribunal reformou a decisão, e de 10 anos e 7 meses sua pena baixou para 10 meses. Ou seja, há 5 anos e pouco que ele está preso. Mandamos um para a cidade de Ipatinga, e o Juiz providenciou o alvará de soltura".

Um caso observado em Juiz de Fora também ilustra a questão. Um presidiário que dependia apenas de uma semana para cumprir a sua pena total quase foi condenado a ficar mais 6 meses na cadeia por falta de uma simples ação do Defensor. Aliás, no Presídio Santa Terezinha, em Juiz de Fora, com muitos detentos, não há nenhum Defensor Público. A situação é calamitosa.

O trabalho do mutirão é louvável. No entanto, a Comissão entende que o ideal seria criar um serviço permanente de estagiários, formando do curso de Direito, inclusive com plantões em delegacias. Pois é nas delegacias que ocorrem os maiores abusos. Nelas são encontradas pessoas presas por flagrante, por exemplo, há 380 dias, enquanto a lei estabelece que esse prazo deveria ser de pouco mais de 100 dias.

Segundo Celso Magalhães Pinto, do Conselho de Criminologia, o estágio ajuda muito na administração dos processos que estão no Conselho Penitenciário. À falta de um documento no processo, o estagiário mesmo vai até a penitenciária e o busca.

O Diretor da Penitenciária Nelson Hungria informou à CPI que os Defensores Públicos daquela unidade lá comparecem apenas uma vez por semana, o que foi observado no livro de ponto daquele estabelecimento.

O Sr. Bruno Lombardi negou que os Defensores de Neves trabalhem apenas uma vez por semana. Segundo afirmou, "eles trabalham mais de uma vez", porém não detalhou quantas vezes (pág. 1039).

A denúncia, feita por um Promotor de Juiz de Fora, de que durante dois meses nenhum Defensor Público esteve no Presídio Santa Terezinha também não foi formalmente negada neste depoimento.

Segundo foi afirmado pelo Promotor da Vara de Execuções Penais, Gilvan Alves Franco:

"A morosidade da justiça acarreta injustiça. Temos que conhecer os presos pessoalmente. É só cumprir a Lei de Execuções Penais. A Defensoria Pública é omissa. O Ministério Público faz papel, que não é dele, de assistência jurídica".

A CPI constatou que a falta de assistência jurídica adequada é um problema generalizado das penitenciárias e das delegacias. Os processos se acumulam, benefícios demoram meses para serem concedidos, e inúmeros tumultos surgem, segundo vários depoentes, em virtude do atraso no atendimento. Há estudos que apontam a falta de assistência jurídica como uma das maiores causas de rebeliões em presídios.

O atual quadro de Defensores Públicos é muito pequeno para a demanda sempre crescente. A própria organização da Defensoria, distante das delegacias e das penitenciárias, gera confusões e ilegalidades na grande maioria desses estabelecimentos.

Dessa forma, conclui-se que, apesar dos ordenamentos legais, a assistência jurídica não está sendo realizada devido a dois problemas básicos: o pequeno número de Defensores Públicos e a sua ausência dos estabelecimentos penais.

Portanto, para se resolver um dos maiores problemas das prisões no Estado, talvez um dos mais injustos e que mais causam ansiedade aos detentos, o Estado deve utilizar adequadamente os recursos originários das taxas e emolumentos com a finalidade de manter um corpo de Defensores que atendam efetivamente nas penitenciárias e nas delegacias. Algumas das medidas já citadas devem ser tomadas o mais rápido possível. Entre elas, destaca-se a obrigatoriedade de informar à Defensoria Pública a prisão de pessoas carentes.

É ainda necessário, portanto, que seja concedida, na prática, suficiente autonomia financeira aos Defensores Públicos, para que possam conduzir a política assistencial e se aparelhar de forma conveniente diante da crescente demanda de serviços.

É injusto e inadmissível, em face dos princípios de direito de cidadania, que o pobre possa ser mal assistido ou mesmo não assistido. A Defensoria Pública forma, ao lado da magistratura e do Ministério Público, o tripé da aplicação da justiça.

Em face da realidade encontrada pela CPI, em que a maior reclamação, ao lado da superlotação, é a absoluta falta de assistência jurídica, é necessário que se reserve um percentual de vagas para trabalho nas penitenciárias e delegacias, dentro de um sistema em que a direção da Defensoria possa levar a justiça a todos.

## 2.12 - Custos

O Estado, além do Fundo, e de convênios com o Governo Federal, contribui com recursos próprios para melhoria e ampliação do sistema penitenciário. Em 1995, os gastos da Secretaria da Justiça com os presos foi de R\$14.763.355,25, o que representa um custo anual de cada preso de R\$6.358,04 e um custo mensal de R\$529,84, conforme informa o relatório da Superintendência de Organização Penitenciária (fls. 40).

Minas Gerais apresenta um dos maiores custos por preso em penitenciária no País. O custo médio do detento é de R\$364,71. Em relação a outros Estados, Minas Gerais gasta menos que Brasília (R\$1.268,42) e Rio de Janeiro (R\$548,00). Esse valor é praticamente o dobro do custo de um preso no Rio Grande do Sul (R\$290,14), em Santa Catarina (R\$274,07), no Espírito Santo (R\$263,00) e no Paraná (R\$248,00), conforme dados publicados no jornal "Hoje em Dia" de 24/11/96.

Questionado sobre o que a Secretaria da Justiça tem feito de positivo para baixar esse custo, o Secretário afirmou:

"Não acho que devamos baixar o custo com o preso. (...) O que quero é justamente colocar mais gente trabalhando no sistema. Quero aumentar o número de funcionários, pois estamos vivendo uma fase em que o desemprego está batendo às nossas portas e precisamos dar emprego" (fls. 1.851).

Ao fazer tal afirmativa, parece-nos que o Secretário não está informado sobre a política de pessoal adotada pelo Governo Estadual. Além do que, tal política desvirtuaria qualquer política penitenciária e estouraria o orçamento do Estado.

É necessário investir na plena utilização dos estabelecimentos penais da Secretaria da Justiça. Não se justifica que um hospital judiciário, como o de Juiz de Fora, tenha um número de funcionários quase 2 vezes maior do que o de seus detentos e tenha nada menos do que 50 celas não utilizadas.

O custo das obras é também elevado. A utilização da mão-de-obra dos próprios presos para a construção e a reforma não só abaxiaria significativamente os preços como beneficiaria o detento.

Assim, o Secretário da Segurança Pública, Santos Moreira da Silva, descreveu o projeto padrão de cadeias: "No levantamento que fizemos agora das licitações públicas, para a construção de novas delegacias de polícia, no início da nossa administração, consciente da grave situação, elaborei um projeto padrão de cadeia pública, com o preso cumprindo a sua pena no município, onde tem mais amparo da sociedade local. De um modo geral, a cadeia pública é aceita pelos municípios. Então elaborei esse projeto que contempla com cinco celas os municípios menores e com 40 celas os municípios maiores..." (fls. 2.050).

Sobre os custos dessas celas, assim se expressou o Secretário: "(...) Feito esse parêntese, volto ao meu raciocínio. Embora a ONU estabeleça em 16 mil dólares o custo de uma vaga no sistema prisional, a realidade é outra. Em Araçuaí, Divinópolis, Malacacheta e em outros municípios, as cadeias estão sendo construídas já licitadas. Então, chegamos a um custo ponderado de R\$65.055,00, o preço de uma cela. No caso da cadeia pública de Ouro Preto, por exemplo, ela ficará em R\$419.775,00, ou seja, R\$41.000,00 por cela. Na cadeia pública de Campo Belo o custo da obra é de R\$653.629,00, ou seja, R\$65.000,00..." (fls. 2.051).

A tabela abaixo apresenta o custo estimado pelo Fundo Penitenciário Estadual para os projetos apresentados pela Secretaria da Segurança Pública, conforme documento encaminhado pela Superintendência de Finanças de Secretaria da Fazenda (fls. 320 a 323). O custo por cela mais barato foi o da cadeia de Governador Valadares, R\$36.823,44, e o mais alto, o de Malacacheta, R\$103.333,37.

### IX - PROPOSTAS APROVADAS (CONSTRUÇÃO DE CADEIAS) NAS REUNIÕES DO GRUPO COORDENADOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO 3/4/97. UNIDADE BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

LOCALIZAÇÃO DAS CADEIAS	Nº DE CELAS	CUSTO/ CELA	VALOR DO RECURSO (1)
1. Araçuaí	10	42.625,19	426.251,95
2. Canápolis	4	85.261,49	341.045,96
3. Cláudio	4	90.161,74	360.646,96
4. Divinópolis	16	49.742,40	795.878,54
5. Malacacheta	5	103.333,37	516.668,92
6. Ouro Preto	10	41.976,58	419.765,82
7. Três Corações	10	71.236,95	712.369,58



8. Campo Belo	10	65.332,92	653.329,25
9. Governador Valadares	40	36.823,44	1.472.937,92

FONTES: (1) "Relatório do Fundo Penitenciário Estadual" (fls. 321 e 322).

A discrepância entre os preços apresentados pelo Secretário da Segurança Pública, confirmados pelos dados apresentados, e o da ONU deve ser melhor examinada. Além disso, observa-se uma diferença significativa nos preços de celas de cidades relativamente próximas, como Divinópolis, com o custo de R\$49.742,40 a cela, e Cláudio, R\$90.161,74.

Em construções de cadeias feitas por iniciativa da comunidade os preços são próximos ao do padrão internacional. Conforme comunicado da APAC, a cadeia construída no município de Itaúna, com 12 celas de regime fechado e 5 de regime semi-aberto, custou R\$232.000,00, ou seja, R\$13.647,00 a cela. Esses dados indicam que é possível uma diminuição nos valores apresentados pela Secretaria da Segurança Pública. Para se obter uma definição mais exata dos custos das celas no Estado, a Comissão solicita do Grupo Coordenador do Fundo Penitenciário Estadual a elaboração de estudos que indiquem os custos máximos de construção de celas.

Outra questão se refere aos recursos necessários para se cobrir o déficit de cadeias no Estado. Na argumentação do Secretário da Segurança Pública, o Estado teria em torno de 30 mil mandados de segurança para cumprir; se para cada indivíduo preso for construída uma cela nova, ao custo de R\$65.000,00, teria de haver um investimento da ordem de aproximadamente R\$2.000.000.000,00 para se resolver esse problema (fls. 2.051 e 2.052).

Ora, essa linha de raciocínio serve, na verdade, mais para confundir e impedir qualquer ação objetiva do que para resolver o problema prisional. Se considerássemos, no entanto, outras formas legais, não teríamos valores tão exorbitantes. Em primeiro lugar, com uma atuação mais eficiente da Defensoria Pública, muitos presos poderiam estar liberados nos prazos regulares; com uma maior aplicação das penas alternativas, o número de condenados em pena privativa de liberdade poderia sofrer uma significativa redução; e com uma melhor organização das vagas, poderia haver uma distribuição adequada delas, o que acabaria com a enorme ociosidade das atuais penitenciárias. Em segundo lugar, o número de mandados de prisão também deve ser devidamente verificado, dado a enorme diferença dos números apresentados pelo Ministério Público. E, finalmente, com uma melhor definição dos custos por cela esses valores sofreriam reduções consideráveis.

### 2.13 - Fundo Penitenciário Estadual- FPE

Criado pela Lei nº 11.402, de 15/1/94, o Fundo Penitenciário Estadual - FPE - tinha como principal fonte de receita, até maio de 1994, as multas pecuniárias fixadas nas sentenças judiciais do Estado.

A Lei nº 12.155, de 22/5/96, que autorizou o acréscimo de 20% sobre o valor total das custas e dos emolumentos por atos extrajudiciais, destinou 36% desse total para o FPE. Isso determinou grande incremento nas receitas do Fundo.

Desde sua criação, o FPE teve a seguinte arrecadação:

1994.....	R\$305.480,99
1995.....	R\$682.624,00
1996.....	R\$9.029.704,64
1997 (janeiro a abril) R\$4.107.240,78	
Total.....	R\$14.125.050,41

Apesar de contar com esse expressivo montante de recursos, constatamos que, até abril de 1997, não houve realização de despesa com recursos do Fundo, nem mesmo a emissão de empenho, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa, publicado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria da Fazenda no "Minas Gerais" de 24/5/97. Somente a partir de maio, portanto, após o início dos trabalhos desta CPI, houve a iniciativa de se começar a utilizar os recursos do Fundo. Em maio, foi empenhado o valor de R\$447.614,86 e, em junho, R\$923.424,38, sendo executado até junho o valor de R\$393.127,08.

Sabemos que esses recursos são vinculados, somente podendo ser utilizados para construção, reforma, melhoria ou ampliação de estabelecimentos penais e para aquisição de equipamentos destinados a esses estabelecimentos.

A não-utilização desse considerável volume de recursos surpreendeu os membros desta CPI, pois, por meio das visitas, bem como pelos depoimentos a ela prestados, pudemos constatar o quadro de descaso em que se encontra o sistema penitenciário estadual. Como já foi dito, a maioria das cadeias se encontram superlotadas, abrigando, também, presos já condenados; há celas ociosas nas penitenciárias por apresentarem problemas tão simples como a troca de uma torneira ou o conserto de uma descarga sanitária. Podemos citar, ainda, situações anacrônicas como os casos de Ipaba, onde um galpão com vários equipamentos que dariam uma atividade e formação para os detentos não está sendo usado por falta de um simples padrão da CEMIG; as obras da Penitenciária Estêvão Pinto dependem de recursos federais; e na Penitenciária de Contagem, a água está sendo transportada em caminhões-pipa.

Sobre a situação, assim se expressou o representante da Secretaria da Segurança Pública no Grupo Coordenador do Fundo Penitenciário, Weber Americano, em depoimento a esta Comissão: "Em visita ao DEOP, constatou-se a existência de obras licitadas, contratadas e paralisadas por falta de recursos, como a Delegacia de Menores ("sic") em Belo Horizonte e as cadeias de Campo Belo, Carlos Chagas, etc. Levantou-se também as cadeias interditas pelo Poder Judiciário... Temos mais de 400 cadeias em péssimo estado...".

Examinando a legislação do Fundo, constatamos que a demora e as dificuldades para a utilização desses recursos devem-se, em parte, às condições para a liberação deles, que são:

- 1 - apresentação de projetos pelas unidades beneficiárias (Secretaria da Justiça e da Segurança Pública), com demonstração pormenorizada de sua viabilidade técnica;
- 2 - oferecimento, pelas beneficiárias, de contrapartida equivalente a 10% do valor do projeto;
- 3 - aprovação do projeto pelo Grupo Coordenador do Fundo.

Mas, a partir dos depoimentos prestados pela representante da Secretaria da Fazenda, órgão gestor do Fundo, e pelo representante do Departamento de Obras Públicas - DEOP -,

constatamos que a demora maior vem após a aprovação do projeto pelo Grupo Coordenador. Como disse a representante da Secretaria da Fazenda nesta Comissão: "Para o dinheiro sair do papel tem muita burocracia."

Primeiramente, há que se firmar um convênio detalhado entre a Secretaria da Fazenda e a unidade beneficiária, e a seguir um convênio entre a unidade beneficiária e o DEOP. O representante do DEOP, Marcelo Marinho Couto, chegou a solicitar aos Deputados que intercedam junto à Secretaria da Fazenda para que se agilize a assinatura dos convênios, tamanha é a demora. Segundo ele: "Falta agilização entre as Secretarias, incluída a Fazenda. Não sei porque o convênio não é formalizado. Desse jeito, calculo que conseguiremos gastar apenas 35% do valor do Fundo. O convênio é um formulário impresso, só muda nome da cidade".

Quando assinados os convênios, passa-se para a fase de licitação, que, como sabemos, tem o seu processo definido em lei. Por necessidade e segurança, esse processo é bastante longo.

Isso sem falar nas muitas vezes em que a demora está na falta de vontade de fazer, de agilizar.

Diante dessas constatações, a CPI entende que são necessárias algumas medidas para facilitar a utilização desses recursos. Em primeiro lugar, o órgão gestor desse Fundo deve ser a Secretaria da Justiça, cujas atividades estão diretamente relacionadas com os seus objetivos, além ser a responsável pela custódia dos presos. Atualmente, o órgão gestor é a Secretaria da Fazenda. Essa medida poderá dar maior agilidade ao processo, pois eliminará uma etapa no estabelecimento de convênios: um entre a unidade beneficiária e o órgão gestor (Fazenda) e outro entre a unidade beneficiária e o executor (DEOP). Sendo a Secretaria da Justiça o órgão gestor, só haverá o convênio entre ela e o DEOP.

Por outro lado, é importante a participação da comunidade tanto na fiscalização quanto na utilização de parte desses recursos. Instituições de assistência social que contribuem para a recuperação do preso também deveriam ter acesso a parte desses recursos para o desenvolvimento de suas atividades em penitenciárias e cadeias públicas.

## 2.14 - Violência nas Prisões

Mandamentos constitucionais e legais estabelecem os direitos e deveres do sentenciado e do preso provisório. Os direitos civis, sociais e políticos permanecem enquanto não forem retirados expressa e necessariamente pela lei ou pela sentença. Antes da sentença, são mantidos os direitos à presunção de inocência, ao contraditório, à igualdade entre os sujeitos processuais, à ampla defesa, à assistência jurídica gratuita, além dos de ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente, de receber visitas, de comunicar-se com advogado e familiares e de permanecer no estabelecimento da localidade ou naquele mais próximo de seu domicílio.

Porém, como já foi demonstrado, a realidade nas cadeias e nas penitenciárias tem sido bem diferente, o desrespeito é generalizado. Embora, no regime disciplinar estabelecido nas leis de execução penal, estejam claramente previstos os tipos de infrações, as sanções - que vão desde a simples admoestação ao isolamento em cela disciplinar -, as medidas de coerção e o sistema de recompensas, o padrão de correção prisional largamente adotado tem sido a violência, pura e simplesmente aplicada.

A falta de condições físicas das celas e os métodos empregados pelos agentes públicos são, talvez, os problemas mais críticos do sistema carcerário estadual. Segundo afirmou o representante do Ministério Público nesta Comissão, Promotor Silvan Alves Franco, "quando se está preso, sem luz, sem visita ou ventilação, isso também é tortura ... A tortura destrói o ser humano, que jamais volta à sociedade regenerado".

Ao se analisar a questão das torturas e dos maus-tratos, deve-se fazê-lo em dupla perspectiva: a da condição do ser humano, seu direito à vida e à integridade física, e a do cidadão que, apesar de na condição de detento ter alguns direitos judicialmente suspensos, tem outros garantidos.

Diversas e contínuas denúncias, inclusive de familiares, informam sobre ofensas à integridade física dos detentos. Algumas estão descritas ao final deste texto. Outras dão conta do quanto ficam expostos aqueles que dependem do Estado para serem beneficiados por progressão de regime, para obterem livramento condicional ou simples informações judiciárias. Além de enfrentarem a lentidão processual e a falta de especialização de funcionários, os detentos - distantes da família - convivem com a falta dos laços afetivos e com a ausência do contato com seus entes queridos.

O processo de desumanização do detento chega até a troca de nome - que é substituído por um apelido - como consequência da filosofia repressiva dentro do sistema prisional. A solicitação de todos é recorrente: querem estar perto da família, cumprindo a pena e trabalhando.

Ora, nenhum sistema prisional justifica sua existência se não dispensa tratamento digno aos detentos. A prática de torturas e maus-tratos serve, acima de tudo, à intensificação da revolta e à reincidência nas ações criminais.

Não existe ação educativa na tortura, assim como a recuperação jamais será alcançada pela negação máxima dos direitos humanos ou com o estímulo à violência e à injustiça.

Utilizar os preceitos legais contra aqueles que ocasionem lesões aos direitos dos presos - seres humanos sob a guarda do Estado - é medida que deve ser tomada para evitar as consequências dramáticas da tortura para a sociedade.

### Contagem

Entre as penitenciárias visitadas, nas de Contagem e de Ipaba, ocorreram denúncias de tortura, com nomeação de seus autores.

Em Contagem, os detentos Antônio Vicente da Silva, Carlos Fernando de Melo, Charles Dutra Pereira, Geraldo Magela da Silva, Gilson Pereira da Silva, Haroldo Brasil da Silva, Nívio César Rocha e Olavo Fernandes dos Santos Silva denunciaram agentes e guardas como torturadores.

Antônio Vicente da Silva: "... Major Marcelo (diretor), Major Moraes e agentes Antônio Cabelinho e Juscelino. (...) Eles falavam que não gostavam de ladrão. E que preso é para torturar mesmo. O Major Marcelo tem conhecimento das torturas (fl. 8). Quando o Major Marcelo vai embora, a penitenciária fica por conta dos agentes. Tarde da noite, eles tiram a gente do pavilhão e nos torturam. Já teve preso que se suicidou. Eles batem porque o Major Marcelo é a favor dos espancamentos. (fl. 91)...".

Geraldo Magela da Silva: "...Os da equipe "E" são torturadores. A equipe de hoje (22/4) tortura - eles jogaram produto químico em mim (19)...".

Charles Dutra Pereira: "...Fui muito espancado (20) quem manda torturar é o Major Marcelo e o Juscelino (24) e a equipe "E" tortura...".

Nívio César Rocha: "...Fui torturado pela equipe "E" dirigida pelo inspetor Valadares (27) em 15/9/95, fiz exame de corpo delito no IML por causa de torturas (fls. 28). O senhor Ediraldo Brandão é conivente com isto aqui (fls. 21). O Marcos César Rocha, o Pitangui, foi abusado sexualmente, algemado na grade do pavilhão, espancado, introduziram um pedaço de madeira (fls. 38). Todos aqui são coniventes com as torturas (33). Aqui não tem local fixo para espancamento (fls. 39)...".

Haroldo Brasil da Silva: "...Os nomes dos que torturam não sei. Lembro-me de um nome, Júlio. A maioria tem apelido (fls. 43). A equipe "E" manipula os internos até se suicidarem (fls. 44)...".

Carlos Fernando de Melo: "...Não quero falar sobre espancamento, porque tenho medo de sofrer mais, senão depois podem me bater (fls. 52)...".

Olavo Fernandes dos Santos Filho: "...Os locais de tortura um está ao lado deste pavilhão e outro lá embaixo, perto da sala da Inspetoria. (...) O Dr. Cláudio anotou os nossos nomes e matrículas em um papel particular (fls. 54). O Juscelino pega o nosso dinheiro para comprar lista e ele traz só metade e fica com o dinheiro (fls. 56). (...) A instalação da televisão, que fica numa sala ao lado da Inspetoria, é usada para tortura. Aumentam o volume da televisão, armam cavalete junto do portão, fazem afogamento..."

Gilson Pereira da Silva: "...O Major Moraes falou que não pode pôr fim aos espancamentos (fls. 62)..."

IPABA

Em Ipaba, a CPI ouviu, em 16/4/97, inúmeros presos que também denunciaram torturas. A seguir alguns depoimentos:

Alex: "...Fiquei quatro dias sem roupa e sem coberta..."

Sérgio de Oliveira: "...O sargento Viganó entra no pavilhão, chuta tudo e bagunça nossas coisas (fls. 20)..."

Milton Lopes Martins: "...Sargento Alvarenga, Cabo Ronaldo Dutra e Cabo Alberto.

- policiais militares torturadores (fls. 30).

...Emprestei dinheiro para o Agente Adão e ele me pagou com espancamento (fls. 32), inclusive quebrando meu braço. Eles tiram a gente do pavilhão, batem, chutam, jogam contra a parede (fls. 45). A revista na minha mãe, que tem 63 anos, feita em frente aos netos dela, meus filhos, é constrangedora..."

Naquele local, a CPI convocou agentes penitenciários de plantão naquele dia para que se fizesse o reconhecimento de torturadores pelos detentos que acusaram Edson Dias de Souza (fls. 46), Wellington Fidélis da Silva (fls. 47), Vítor Ladislau Azevedo (fls. 48), Valdeci Ribeiro da Silva (fls. 48), Adauto Gonçalves da Silva, apelidado de Adão (fls. 50). A estes, a CPI esclareceu sobre o enquadramento de torturas e de maus-tratos como crime hediondo, e suas penalidades, informando-os também sobre as acusações dos presos.

Na conversa com o Diretor da Penitenciária, Sr. Walter, este não soube informar o nome do agente denunciado por tráfico de drogas (fls. 80) e disse desconhecer as denúncias sobre a revista (fls. 77) ou torturas (fls. 76), afirmando que agentes acusados de tortura continuavam trabalhando (fls. 77). Ele não soube dizer onde era realizado o inquérito sobre funcionários acusados de tráfico de drogas (fls. 79), não tomando cuidados sobre a vida pregressa de quem era contratado (fls. 80). Assim, não ficou esclarecido o fato de a PM fazer vistoria dentro do presídio, em lugar dos agentes penitenciários (fls. 84).

Na data de 18/6/97, a CPI ouviu em audiência os Srs. Antônio Barbosa do Carmo e Itamar Pereira Melgaço, que relataram torturas sofridas nas mãos de policiais, e Antônio Ribeiro da Silva, Presidente da Associação em Defesa de Vítimas de Policiais e Autoridades - AADEVIP -; e, em 13/8/97, Sidnei Cangussu, Vice-Presidente da mesma Associação.

Em 14/8/97, a CPI ouviu novamente os Srs. Sidney Cangussu e Antônio Barbosa, que se defrontaram em acareação com os acusados de torturá-los, Delegados André Luiz Rocha e Antônio João Reis, bem como os detetives Fábio Marques Bandeira, Geraldo Augusto Caldeira Pereira e Marco Rezende de Paula.

O Sr. Sidney Cangussu informou que, em 1995, era tesoureiro do Banco do Brasil em Betim, quando desapareceu do dinheiro sob sua guarda elevada quantia. A Polícia iniciou as investigações, e o Delegado André Luiz da Rocha, sem portar legal intimação, convidou-o a ir à Delegacia verificar as fotos de possíveis assaltantes. Chegando à Delegacia de Furtos e Roubos, na data de 5 de setembro daquele ano, indo no próprio carro com o detetive Sérgio Barbosa, foi vítima de torturas, acusado do crime e humilhado. Conta que subiu diretamente para o gabinete do delegado, onde recebeu ameaças, sendo levado em seguida para o porão (fls. 2927), sem ter passado antes pelo cartório. Vista por quem está dentro do porão, há uma porta de ferro, grande, no corredor à esquerda, de frente para a rua. Esse porão fica do lado esquerdo. Ali ele foi deixado nu e começou a rezar. Estando amarrado, passaram-lhe sabão nos joelhos e braços, sendo, em seguida, colocado no pau-de-arara. O detetive Edmilson jogava água, enquanto o detetive Eduardo e o Delegado André lhe davam choques (fls. 2928). Finalmente, foi colocado embaixo de uma escada da entrada, onde permaneceu recebendo ameaças do Delegado, até subir uma escadinha no fundo da Delegacia. Foi levado de volta para a agência do Banco no próprio carro, dirigido em alta velocidade pelos policiais, tendo, por isso, recebido multa.

Em seu depoimento, André Luiz da Rocha alegou que: "Sidney Cangussu, nos autos do inquérito, era suspeito de envolvimento no furto (fls. 2.914);

- posteriormente, desgraçadamente, foi preso um bandido, que se diz o autor do furto (fls. 2.915);

- a autoridade policial está sendo cortês e educada quando convida alguém para ir a Delegacia (fls. 2.922);

- Sidney Cangussu foi levado ao gabinete do Delegado e encaminhado ao Cartório, e depois levado à sala de reconhecimento, onde se elabora o retrato falado (fls. 2.926);

- não houve o que ele falou (tortura), isso está provado, só que não valeu nada (fls. 2.932);

- as fotos tiradas não sei onde acostadas no processo judicial ("sic")(2932) aventei a hipótese de ser vítima de racismo ("sic") (fls. 2.932);

- se me derem licença, vou ali fora em dois minutos e volto lesionado nos mesmos lugares onde ele se lesionou (fls. 2.936)

- o Juiz perguntou quantos processos já tive. Respondi que, realmente, vários;

- O Banco do Brasil jamais levantou desconfiança (sobre Sidney Cangussu), mas eu é que o adverti (fls. 2.938).

Um dos casos mais graves levantados pela CPI ocorreu durante a visita ao DEOESP. Nesse local, os presos denunciaram a existência de uma sala denominada "igrejinha", que seria o local de torturas. Um dos presos se dispôs a ir ao local, mostrando diretamente como ocorriam as sessões de tortura. Ao tomar conhecimento das denúncias, o Delegado titular, Antônio João Reis, informou que o local denunciado era um banheiro usado por detetives, após jogo de peteca. A CPI entrou no local, acompanhada pela câmera de TV do serviço de imprensa da Assembléia, que atentamente registrou o que o preso Wagner Luiz de Carvalho explicava, conforme se pode ver no filme. O local era como os presos haviam descrito: uma sala azulejada, com fios elétricos desencapados, várias tomadas, encaimamento de água e um chuveiro instalado em uma parede, com cimento ainda fresco. Foram observados dois orifícios no local: um na parede, logo abaixo do chuveiro, e outro em uma meia-parede localizada no lado oposto e na mesma altura do outro. Em uma outra sala, foi encontrado um cano de metal, que, ao ser colocado nesses orifícios, neles se encaixou perfeitamente. Segundo os presos, é com esse cano que são realizadas as sessões da tortura conhecida como "pau-de-arara". Nesse aparelho, o prisioneiro é dependurado com os pés e as mãos amarrados e recebe choques elétricos.

Diante da alegação do Delegado-Chefe do DEOESP de que aquela sala seria usada para banhos, e de que o local onde o cano se encaixara era uma saboneteira, os presos afirmaram que o chuveiro fora instalado poucos minutos antes da chegada dos parlamentares.

Os detentos denunciaram um médico do DEOESP, conhecido pelo apelido de "Dr. Araponga", identificado como o detetive Fábio Bandeira, estudante de medicina, como o orientador das sessões de tortura. Sua função seria a de verificar quanta tortura que o preso suportaria sem precisar de um atendimento médico especializado. A veracidade da existência desse funcionário também foi confirmada por alguns policiais do órgão presentes no momento da vistoria.

Diante desses fatos, a Comissão, a partir de requerimentos apresentados pelos seus membros e aprovados em reunião, tomou as providências abaixo relacionadas:

1 - a fim de se garantir a integridade física dos detentos ameaçados, foi solicitado, no dia 10 de abril do corrente ano, o encaminhamento de ofício ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Santos Moreira da Silva, pedindo garantias de vida aos presos do DEOESP Antônio de Pádua Vargas, Jones Zoega de Oliveira, Luiz Carlos Bernardes Pires e Wagner Luiz de Carvalho da Costa, autores das denúncias, e sua transferência para outro estabelecimento penal;

2 - solicitou-se ao Secretário da Segurança Pública a relação completa dos profissionais de saúde lotados nessa Secretaria.

Tendo em vista a necessidade de preservação das provas relativas às constatações feitas por ocasião da visita realizada, na data acima referida, foi dirigido à Presidência desta Casa pedido de encaminhamento de ofício ao Sr. Tibúrcio Marques Rodrigues, Juiz da Vara de Execução Criminal do Estado, solicitando as seguintes providências:

a - apreensão da barra de ferro ou cano utilizada no "pau-de-arara", conforme denúncias apuradas;

b - interdição da cela denominada "igrejinha", do DEOESP;

c - realização de perícia nesse local.

Os detentos que prestaram depoimentos manifestaram receio quanto a sofrer represálias por parte dos policiais envolvidos nas denúncias.

A situação teve, a seguir, desdobramentos que mereceram outras providências.

No dia 10 de abril, em virtude da perícia solicitada, o Instituto de Criminalística enviou duas peritas, Érica Maria Santos e Acidália Azevedo da Silva, que se encontravam de plantão, para realizarem a perícia solicitada. A partir daí, os fatos se tornam confusos e mal explicados. O Diretor do Instituto de Criminalística alega que, em virtude de as peritas não serem especializadas, designou outros dois peritos, Fernando e Wallace, da Seção de Engenharia Legal, para realizarem a perícia. As fotos da primeira perícia foram consideradas de baixa qualidade e, por isso, destruídas.

A seguir, depoimentos das peritas na CPI:

- Érica Maria Santos:

"que estávamos de plantão no dia 10 de abril deste ano, numa quinta-feira, e fomos chamadas par atender a esse local, no Departamento de Operações Especiais. A competência seria nossa, da Seção de Crimes contra o Patrimônio. Fiz os levantamentos descritivos enquanto a Acidália fazia os levantamentos fotográficos. Com relação ao problema das fotografias, nós somente fomos avisadas de que as mesmas haviam saído veladas uma semana após, no dia 17 de abril (fls. 2.418 a 2.419) . O equipamento é de boa qualidade, moderno ... ele estava funcionando perfeitamente (fls. 2.419).

É preciso esclarecer que todas as vezes que retornamos de um local, temos, na Seção de Crime contra o Patrimônio, um livro de plantão onde todos os locais aos quais atendemos devem ser obrigatoriamente registrados. E o levantamento, no caso, foi feito no dia 10. A Acidália fez o registro no livro de plantão e uma semana após, no dia 17 de abril, quando chegamos ao Instituto, é que fomos informadas de que as fotografias haviam sido veladas e que o Diretor achou por bem enviar os peritos da Seção de Engenharia Legal para atenderem no mesmo local. Como fomos informadas de que não deveríamos elaborar o laudo, fizemos o registro no livro de plantão, informando que a competência seria, no caso, da Seção de Engenharia Legal. Mas, em momento algum, foi registrado no livro que não estaríamos aptas (fls. 2.423 a 2.424), a competência técnica é da Seção Técnica de Crimes Contra o Patrimônio (fls. 2.448), o local (da perícia) não estava lacrado (fls. 2.428), resalto, mais uma vez, que o local não estava lacrado (fls. 2.431).

- Anotações (para feitura de laudo) são chamadas de minuta (fls. 2.432) ... não sei o que foi feito da minuta (da perícia do DEOESP) (fls. 2.433), as minutas são guardadas em nossos escaninhos (fls. 2.433) ... não está mais em meu poder (fls. 2.434), estava dentro de uma pasta que fica dentro de um armário, que não é trancado (fls. 2.434), deixei a minuta no Instituto (fls. 2.434) até o dia 17 ainda tinha a minuta (fls. 2.435), em momento algum negligenciei o meu material (fls. 2.441).

- particularmente sei usar o aparelho (de medição de energia - fls. 2.437),

- se nós achássemos por bem, não haveria problema algum em solicitar ajuda de um colega da seção ou de outro profissional mais especializado (fls. 2.438).

- não poderia dizer que se tratasse de um banheiro porque não havia instalação própria para tal (fls. 2.438).

- jamais vimos nenhuma barra de ferro no local. Se ela existiu algum dia, não nos foi mostrada (fls. 2.456).

- nós fomos à Corregedoria no mesmo dia, acompanhadas pelo Diretor do Instituto, ou seja, foi ele quem nos levou à Secretaria da Segurança Pública, a pedido do Corregedor. Nós fomos com ele (fls. 2.442). Fomos acompanhadas por ele (fls. 2.444), ele afirmou que deveria se tratar de alguma coisa a respeito do local atendido no Departamento de Operações Especiais (fls. 2.443),

- durante meus levantamentos descritivos, havia uma saboneteira de plástico ...(fls. 2.457),

- um perito faz o laudo, pois apenas um comparece ao local... o segundo irá assinar (fls.2.451) se estiver de acordo com as informações (fls. 2.453).

- o motivo pelo qual não fizemos o laudo foi uma ordem da chefia: vocês estão dispensadas de fazer o laudo, uma vez que o seu levantamento fotográfico não ficou bom (fls. 2.461).

- há cinco anos sou perita (fls. 2.448). Os meus colegas, até hoje, só têm tido elogios a minha pessoa e ao trabalho que tenho realizado (fls. 2.464), inclusive fui convidada pela Academia de Polícia para participar do curso de formação de policiais ...(fls. 2.476)".

- Acidália Azevedo da Silva:

"- a gente emite laudo, sim, sem fotografia, ou por falta de material ou por defeito técnico (fls. 2.419).

- a seção de Engenharia Legal retrata acontecimentos como incêndios (fls. 2.422).

- no momento do início da nossa vistoria, não havia lacre no local (fls. 2.430).

- o Dr. Rubens de Faria Rezende, Delegado que nos acompanhou, afirmou que a sala era um vestiário, destinado aos policiais que se encontrassem detidos no Departamento de

Operações Especiais (fls. 2.435),

- fiz seqüência de fotos que acredito suficientes, apesar de que, caso sentisse necessidade, voltaria para uma complementação (fls. 2.439), quanto ao local, aparentemente seria um banheiro, pelo fato de haver um chuveiro instalado (fls. 2.439).

- em todos os locais em que prestei atendimento os respectivos laudos foram confeccionados, nunca houve substituição em nenhum local (fls. 2.449).

- os peritos me perguntaram se eu assinaria o laudo. Respondi que não haveria necessidade, uma vez que é de praxe dois peritos assinarem. E já havia o primeiro e o segundo signatários para aquele laudo (fls. 2.450). No Instituto de Criminalística estou há quatro anos (fls. 2.449)."

Conclui-se que, apesar da relevância dos fatos, a competência das peritas foi questionada, a minuta do primeiro laudo sumiu, filmes foram velados e mudaram-se os peritos.

A segunda perícia concluiu que o local era um vestiário, e a barra de ferro que os membros da CPI encaixaram nos orifícios não foi encontrada. Assim, muitos questionamentos ficaram sem resposta.

Foram ouvidos, em audiência, os peritos Fernando Antônio Gomes de Araújo e Wallace Wellington Ferraz, Chefe da Seção Técnica de Fotografia e Desenho, signatários do segundo laudo, que prestaram as seguintes informações:

- Fernando Gomes de Araújo:

"- ... a Engenharia Legal chega a pormenorizar em detalhes a perícia, por que é da nossa área (fls. 2.485);

- cerca de 70% das perícias são realizadas sem quesitos (fls. 2.487);

- que o segundo ponto (o do chuveiro) era inoperante, isto é, ele não estava sendo operado. Isso é abrangente mas poderia ter sido colocado inexistente (fls. 2.502);

- quem construiu é que sabe a função (dos pontos de luz) (fls. 2.507);

- ali poderia ser um ponto do passado. Com o decorrer do tempo, houve um desmazelo e essa fiação ficou exposta. Pode. É uma conjectura (fls. 2.507);

- pelas características eu afirmo que era (o local) um vestiário (fls. 2509);

- quando chegaram (na porta) havia um lacre, de papel ofício (fls. 2.510);

- o Dr. Farias comentou que no dia em que as peritas foram lá ele lacrou a sala (fls. 2.511);

- o Código de Processo Penal não determina que se tirem fotografias. Se for da conveniência do perito, ele tira as fotografias (fls. 2.513);

- havia um tubo de um quarto (na parede) e dentro dele havia um outro tubo. Não tinha a característica de solda. Não foi determinada a demolição (fls. 2.517);

- pelo que vi houve uma descaracterização do local. Quando foi introduzido aquele metal, aquele tubo bateu. Se tivesse coletado (material) provavelmente teria dado positivo, pois houve uma descaracterização do local (fls. 2.525)".

- Wallace Wellington Ferraz:

"- no telefone falei com ela: 'Acidália, as suas fotografias não ficaram nítidas, conseqüentemente, vamos ter de voltar lá e fazer outras ....(fls. 2.494)';

- (sobre a máquina usada pelas peritas) era uma máquina muito boa só que de "flash" de pouco recurso (fls. 2.494);

- quando as fotografias não ficam boas, não é comum a seção de fotografias ficar guardando-as. Elas não tinham interesse criminalístico (fls. 2.494);

- quando um caso repercute, eu, como Chefe (da Seção de Fotografias do Instituto), geralmente vou (fls. 2.497) e para os fotógrafos da seção é indiferente eu ir eventualmente ao local (fls. 2.498);

- encontramos a sala lacrada. Quando chegamos lá, ela estava com um lacre de papel ofício, com o carimbo da autoridade policial, bem como a sua assinatura nesse papel (fls. 2.511);

- ao saírem, ele (Delegado) colocou outro papel, com a sua assinatura e carimbo, e acredito que ela se encontra na mesma situação (fls. 2.512);

- o filme da Assembléia apresentava a saboneteira e, quando da nossa chegada, essa saboneteira não estava lá. Somos peritos do momento (fls. 2.528);

- encontramos um tubo de meia polegada totalmente enegrecido, caracterizando oxidação (fls. 2.529);

- não me lembro de haver pedido à Acidália que assinasse esse laudo comigo (fls. 2.536); ela teve conhecimento verbalmente do laudo (fls.2.541);

- (a barra) não se encontrava no local na época dos exames (fls.2.558)".

O Diretor do Instituto de Criminalística - Delegado Ronaldo Jacques Camargos da Cunha afirmou, em seu depoimento, que:

"- ...as peritas compareceram ao local levando máquinas fotográficas, mas as máquinas são defeituosas (fls. 1.550);

- alegaram, em livro próprio, que a situação era complexa e não podiam realizar a perícia (fls. 1.501) e por isto determinei que peritos da Engenharia Legal fossem ao local (fls. 1.501);



esquecendo-se das mais elementares normas jurídicas de intimação. Tanta gentileza, nos casos trazidos à CPI - Sidney Cangussu e Antônio Barbosa, entre outros -, é, sem dúvida, prenúncio do que virá a seguir: crimes tipificados em lei.

Pelas implicações decorrentes dos atos desses agentes, concorrem eles para o descrédito das instituições. Todo ato emanado de agente legal que extrapola a competência delimitada pela lei merece reprovação. Os atos da administração têm que passar necessariamente pelo critério da moralidade, pois se o agente, embora atuando nos limites de sua competência, pratica atos com fins diversos dos objetivados na lei, utilizando meios imorais, viola a lei. A omissão de quem tem poderes para punir tais atos constitui também abuso de poder. Dessa forma, entendemos que, apesar de sobejamente comprovada a conduta desses agentes, seus superiores nada fizeram para corrigi-los.

Diz Celso Antônio Bandeira de Mello "in" "Curso de Direito Administrativo", pág. 58, 5ª ed.: "A Administração e seus agentes têm de atuar conforme princípios éticos. Sua violação é violação ao próprio Direito". Não se pode garantir comportamentos maliciosos que possam confundir ou interditar o exercício de direitos dos cidadãos.

Quanto ao Delegado João Reis, em seus depoimentos percebe-se total contradição com os das Peritas que realizaram o primeiro laudo.

Ele afirmou em seu depoimento que a sala fora lacrada (fls. 2.941) e que o rompimento deveria ser apurado (2955 e 2971), ao passo que as Peritas afirmam ter encontrado a sala sem lacre (fls. 2.428 - 2.430 - 2.434). Os Peritos afirmaram que o lacre fora colocado depois da ida das Peritas (fls. 2.511), e elas, que não encontraram a barra de ferro, solicitada pela CPI, a qual desapareceu (fls. 2.456), ao contrário do que o Delegado afirmou - estar a barra no mesmo local (fls. 2.957) e em sua gestão jamais ter havido torturas no Departamento (fls. 2.960), além de admitir a mudança no local (fls. 2.971). Pergunta-se: teria o citado Delegado tão pouca autoridade sobre seus homens que o lacre colocado já não existia mais no dia seguinte? Teriam o desaparecimento da barra de ferro e a mudança do local acontecido para obstaculizar a ação da justiça? Pois o mesmo Antônio João Reis diz (fls. 2.956) que é o responsável pelo Departamento e por tudo o que lá acontece. Sendo assim, é importante que o Governo do Estado, a Corregedoria, o titular da Secretaria da Segurança Pública e o Ministério Público tomem conhecimento dos fatos por meio do envio de cópias das notas taquigráficas e do vídeo produzido pela Assembléia durante a visita ao DEOESP.

O Oficial de Justiça não encontra a barra, as Peritas não encontram a sala lacrada e são inexplicavelmente substituídas, a minuta do primeiro relatório desaparece misteriosamente no Instituto de Criminalística, as fotos saem veladas, e a segunda perícia já encontra situação diferente da encontrada pela CPI, emitindo um laudo que deixa dúvidas quanto a sua regularidade. Consta-se, depois, a mudança do local, confrontando-se o vídeo com as fotos do laudo, no que se refere à parede onde se encaixava a barra de ferro.

Tão graves fatos mostram a ação arbitrária da polícia, transformada num poder paralelo, com ocorrência de violação dos direitos dos cidadãos, como se fosse possível controlar possíveis criminosos e criminalidade pela adoção de métodos contrários à sociedade civilizada. O emprego da tortura é método primitivo, desumano, e inspira ao cidadão sentimentos de repugnância e descrédito.

Nesses casos, a palavra da vítima é sempre elemento probatório eficaz, notadamente quando essas palavras estão em sintonia com o alegado, pois os crimes de abuso de poder não são cometidos publicamente.

Todos os atos públicos devem estar contidos no princípio da legitimidade, isto é, conforme as opções permitidas em lei. A administração está sujeita à observância da lei. Não há como negar-lhe o controle sobre os próprios atos para assegurar a observância daqueles princípios, mesmo porque, não o fazendo, sujeita-se ao controle pelos demais Poderes, aumentando o ônus do Estado na tutela do direito.

A Constituição brasileira, em seu art. 37, consagrou o princípio da moralidade entre aqueles conformadores da atividade administrativa. O princípio da moralidade administrativa, critério objetivo, há de ser legal. Essa moralidade implica regras de conduta que distinguem o bem do mal, o honesto do desonesto e condiciona até a discricionariedade.

Afrontar esse princípio gera abuso e excesso de poder, que se dá quando alguém, investido de autoridade (poder), afasta-se (desvio) da finalidade do ato prescrito em lei.

A moralidade administrativa passou a ser constitucionalmente pressuposto de validade de todo ato da administração, de acordo com o senso comum de respeito à dignidade do ser humano, à ética, à boa fé. A Constituição Federal a considera o princípio norteador da atividade administrativa, espelhado em seu art. 37.

Ato lesivo à moralidade é até passível de ação popular para anulação, conforme art. 5º, LXXIII.

Diogo de Figueiredo, "in" "Direito Administrativo", pág. 70, diz: "A utilização de meios ilegítimos ou a traição da finalidade, que está insita na regra de competência, é que caracterizam a imoralidade e acarretam a anulação do ato..." e "o dever de seus agentes (na administração pública) não é apenas o da mera gestão dos interesses a ele confiados, mas, além desse, o de bem administrá-los".

A segunda perícia, realizada em 11/4/97 pelos Peritos Eng. Fernando Antônio Araújo e Bel. Wallace Wellington Ferraz, alega que o local era vestiário dos detentos e que o orifício na meia-parede funcionava como saboneteira, sem explicar a presença de fios elétricos em boxe e de chuveiro e por que o tubo galvanizado na parede onde se encontrava o chuveiro apresentava em seu interior outro tubo. Várias fotos acompanhavam o laudo, que recebeu o nº 5.495/97.

À vista de quesitos formulados pela CPI, o Instituto de Criminalística elaborou laudo de análise, respondido pelos Peritos Eng. Paulo Ademar e Alexandre Antônio, encaminhado a esta Casa em 3/6/97 e baseado no laudo nº 5.495/97, mas nada esclareceu quanto às dúvidas levantadas.

O que pareceu mais estranho é que, por ocasião da visita da CPI, a barra de ferro usada para a aplicação do pau-de-arara, conforme denúncias, encaixava-se dentro do tubo na parede. Os Peritos encontraram um outro tubo, inserido dentro do tubo da parede; conseqüentemente, impossível entrar ali qualquer barra de ferro ou similar. Entretanto, não deram atenção devida a esses fatos (fls. 2.518) e, pelos depoimentos, não pareceram tão preocupados em realizar laudo que não deixasse dúvidas em caso de tamanha repercussão.

O laudo não faz referência à saboneteira encontrada no local pelos membros da CPI nem responde por que um local com chuveiro pode ter tantos fios desencapados, oferecendo grande perigo para o seu uso.

É particularmente relevante notar que todas as perguntas sobre equipamentos ou dúvidas sobre as instalações inadequadas sempre obtiveram como resposta a data de construção do prédio: 1956. Ninguém sabe a finalidade ou a destinação dos equipamentos e das instalações: fios elétricos em boxe, pia em sala de reconhecimento. Tudo isso leva a crer que tais fatos não se devem à arquitetura da época, mas ressaltam equipamentos e instalações com finalidades ocultas.

Conforme foi dito, durante a visita ao DEOESP, a CPI foi acompanhada pelo Setor de Imprensa da Assembléia, que tudo filmou. O Presidente João Leite, vendo o filme e comparando-o com as fotos do laudo, percebeu onde estava a chamada maquiagem ou alteração do local: a parede abaixo do chuveiro, onde se situa o tubo galvanizado que prenderia a barra, confirmando a existência do pau-de-arara, na fita do vídeo feito durante a visita, apresenta um azulejo incólume, sem vestígios de quebração. Diferentemente, a foto do laudo, que mostra um tubo dentro do outro, apresenta azulejo recentemente colocado, com marcas evidentes de cimento.

Essa constatação, de suma importância, que evidencia a mudança do local, é ato que ofende gravemente os princípios legais, e os responsáveis devem ser punidos. Ao verificar a mudança, mostrada durante seu depoimento à CPI, o Delegado Antônio João Reis admitiu publicamente "discrepanciuzinha" (fls. 2.966) e mudanças" (fls. 2.971) na sala supostamente lacrada após a visita da CPI. Essa "discrepanciuzinha", como quer o senhor Antônio João Reis, é ato ilegal e afrontoso, comprovando a tentativa de esconder a verdadeira finalidade da chamada "igrejinha" e confirmando as denúncias.

A Constituição Federal, em seu art. 5º, III, determina: "Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento desumano ou degradante".

A Constituição Estadual, em seu art. 4º, § 8º, também determina: "É passível de punição, nos termos da lei, o agente público que, no exercício de suas atribuições, e independentemente da função que exerça, violar direito constitucional do cidadão".

Portanto, deve ser encaminhada aos órgãos competentes, notadamente ao Ministério Público, a notícia de crime contra a administração da justiça, de acordo com o art. 347 e seu parágrafo único do Código Penal, tendo em vista a comprovada mudança encontrada na sala, objeto da denúncia, entre a visita da CPI e a perícia, conforme laudo apresentado.

Quanto a Ronaldo Jaques Camargo da Cunha, Diretor do Instituto de Criminalística, em seu depoimento afirmou que as máquinas fotográficas da perícia não são boas (fls. 1.500) e que as Peritas disseram não ter condições de fazer o laudo (fls. 1.501), além de que não as tinha acompanhado à Corregedoria, nem sabia por que lá foram chamadas (fls. 1.519), não explicando também por que as fotos foram destruídas. O depoimento do ilustre Diretor entra em flagrante contradição com os das Peritas e mostra-se evadido de malícia. Afronta, pois, o art. 203 do Código de Processo Penal, não relatando a verdade a que se obrigou como testemunha.

Os senhores André Luiz da Rocha, Fábio Bandeira, Geraldo Caldeira Pereira e Marco Rezende de Paula e aqueles outros já denunciados por abuso de poder e autoridade desconhecem a Constituição, adotando comportamento ofensivo à moral, aos bons costumes, aos princípios da justiça, da equidade e da honestidade e, conseqüentemente, ao princípio constitucional da moralidade administrativa.

Quanto aos Peritos que formularam o segundo laudo, constataram realmente aquilo que viram, já que o local estava modificado, conforme ficou demonstrado. Entretanto, apresenta-se como relevante a falta de cuidados e maior zelo em suas funções, que se pode perceber em seus depoimentos.

Recomenda-se o envio dos autos ao Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, para que se inteire das denúncias aqui formuladas e possa, conhecendo-as, tomar as atitudes cabíveis, de competência do Chefe do Poder Executivo.

Apesar das constantes negativas por parte das autoridades, está suficientemente demonstrada a existência de tortura, tornando clara a verdade de todas as denúncias formuladas sobre o assunto, nascidas de pessoas dos mais diferentes segmentos sociais e confirmadas por esta CPI. Dizer que só criminosos denunciaram, para difamação de elementos da polícia, é tentativa de desqualificar os trabalhos desta Comissão. É bom que se realce que, diante das evidências, esta Comissão fez suas denúncias que recebeu contra comportamentos que ofendem a cidadania e a dignidade humanas.

A Comissão defende a tese de que qualquer servidor da Polícia Civil, da Polícia Militar ou da Secretaria da Justiça que estiver respondendo a inquérito relativo a matéria dessa natureza seja afastado de suas funções. Com esse objetivo, a Comissão encaminhou ao Governo Estadual solicitação para que fossem afastados de suas funções o Diretor do DEOESP e o Diretor da Penitenciária Néelson Hungria, tão logo tomou conhecimento das denúncias narradas neste relatório. Toma agora a iniciativa de apresentar a esta Casa projeto de lei sobre a matéria.

Compareceu ainda a esta CPI o Presidente da Associação de Criminalística e Peritos do Estado de Minas Gerais, Levi Eduardo Santos, para discussão da questão da autonomia dos institutos de criminalística. A Corregedoria de Polícia, pelo depoimento por ele prestado a esta Comissão, decidiu processá-lo. A Comissão entende que esse ato é tentativa de intimidação dos servidores e de cerceamento ao seu trabalho investigatório.

Essa atitude da Corregedoria-Geral de Polícia e os fatos relacionados com o laudo pericial mostram que a vinculação da perícia oficial a órgãos policiais é absolutamente inoportuna e se presta a grosseiras manipulações. Como já é feito em outros Estados, a confiabilidade e a segurança dos resultados obtidos por essas instituições não podem ser colocadas em dúvida ou sujeitas a pressões de qualquer natureza. Assim a CPI, defendendo a tese da autonomia pericial, submete ao exame desta Casa proposta de emenda à Constituição dando autonomia aos órgãos periciais.

À comissão parlamentar de inquérito compete, como atribuição constitucional, apurar denúncias e apontar irregularidades. Feito isso, enviar as conclusões àqueles que têm competência para a penalização, apresentando também, no rol de suas atribuições, sugestões de medidas que deverão ser implementadas por outros órgãos e entidades afetos à execução.

Diante de todas as evidências, princípios constitucionais e legais foram violados, impondo-se o encaminhamento dos fatos ao Ministério Público e às autoridades governamentais, para apreciação da realidade comprovada de violação e sua contenção. Deixar os agentes que os praticaram livres corresponde a referendar comportamentos que constituem frontal violação da ordem jurídica. O procedimento para pôr fim a essa situação é dever de quem legalmente deve punir os responsáveis por essa afronta e aqueles que, permitindo a ocorrência, contribuem para a sua ilegalidade. Para todos requerem-se as sanções civil, criminal e administrativa.

### 3 - Conclusões

Diante do exposto, esta Comissão Parlamentar de Inquérito apresenta as conclusões que se seguem, tematicamente enumeradas, em que sintetiza os problemas e as irregularidades encontrados e indica, em cada caso, as providências necessárias para saná-los.

Apresentamos, ainda, ao final deste relatório, as proposições legislativas destinadas à consecução das providências indicadas.

#### 3.1 - Obras

3.1.1 - Considerando a reduzida oferta de trabalho para os detentos das penitenciárias mineiras e o prejuízo que isso acarreta àqueles que têm direito à remissão da pena; considerando as possibilidades de diminuição dos custos de construção e reforma desses estabelecimentos, mediante o aproveitamento da mão-de-obra dos presos, esta CPI solicita ao Governo Estadual, especialmente aos Secretários da Justiça e da Segurança Pública, seja dada preferência à mão-de-obra prisional nas obras de construção e reforma de unidades prisionais, sempre que as condições legais e de segurança o permitirem.

3.1.2 - Considerando os custos de construção de cadeias, conforme informações prestadas pelo Secretário da Segurança Pública e dados constantes no relatório encaminhado pelo Fundo Penitenciário Estadual, a Comissão determina ao Tribunal de Contas do Estado a realização de auditoria para a apuração de indícios de superfaturamento na construção dessas obras.

3.1.3 - A CPI solicita, ainda, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa Legislativa o devido acompanhamento da matéria.

3.1.4 - Considerando as variações de preço das obras de construção de novas cadeias, diante dos dados apresentados pelo Secretário da Segurança Pública e do relatório do Fundo Penitenciário, a Comissão determina ao Grupo Coordenador do Fundo Penitenciário Estadual que encaminhe a esta Casa, no prazo de 90 dias, estudos indicativos dos valores máximos de construção dos estabelecimentos penais, calculados por cela, região e tipo de construção.

3.1.5 - A Comissão solicita, ainda, à Secretaria da Justiça o estabelecimento de normas técnicas mínimas que orientem a construção dos estabelecimentos penais, considerando questões de segurança, salubridade, equipamentos necessários, entre outros, conforme as prescrições contidas nas "Regras Mínimas para o Tratamento do Recluso" e nas Leis de Execuções Penais.

#### 3.2 - Licitações

3.2.1 - Considerando as dificuldades referentes à apuração de possíveis irregularidades na prestação de serviço de alimentação às penitenciárias e às cadeias, no que se refere ao



preço das refeições e às renovações contratuais, conforme denúncias apuradas, esta CPI determina ao Tribunal de Contas do Estado a realização de auditorias nas contas referentes às licitações e aos contratos realizados nos últimos dois anos, com esse fim, pelas Secretarias da Segurança Pública e da Justiça.

3.2.2 - A Comissão encaminha a documentação obtida sobre o tema à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa Legislativa, solicitando que proceda à conclusão dos estudos.

### 3.3 - Fundo Penitenciário Estadual

3.3.1 - Os recursos sob a gestão da Secretaria da Fazenda, atualmente na ordem de R\$14.000.000,00, não estão sendo repassados às Secretarias da Segurança Pública e da Justiça e até o início dos trabalhos da Comissão não tinham sido aplicados.

3.3.2 - A Comissão verificou que algumas mudanças na forma de funcionamento do Fundo poderão agilizar a sua utilização. Assim, apresenta a esta Casa Legislativa projeto de lei propondo as seguintes alterações na Lei nº 11.402, de 14/1/94, que criou o Fundo Penitenciário Estadual:

a) Considerando que a morosidade da utilização desses recursos se deve, em parte, ao número de convênios exigidos para a sua liberação, propõe-se que o órgão gestor passe a ser a Secretaria da Justiça, cujas atividades estão diretamente relacionadas com os objetivos do Fundo, além de ser ela a responsável pela custódia de todos os presos provisórios e condenados;

b) no sentido de dar ao Grupo Coordenador uma participação maior e mais legítima, propomos a inclusão, entre os seus integrantes, de um representante do Ministério Público, um representante da Pastoral Carcerária, um representante das igrejas evangélicas, por elas indicado, e um representante das entidades civis cuja área de atuação esteja compreendida entre os objetivos do fundo;

c) estabelecemos, ainda, a proposta de que se excluam do Grupo Coordenador os representantes da Secretaria da Segurança Pública e da Assembléia Legislativa;

d) considerando a falta de preparação adequada do pessoal penitenciário e carcerário, queremos acrescentar, entre os objetivos do Fundo, a formação e o treinamento de agentes penitenciários e outros funcionários necessários ao funcionamento do sistema prisional, bem como à assistência e à formação profissional do detento;

e) reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelas instituições civis na recuperação dos presos e na humanização das prisões, a Comissão sustenta, no projeto de lei, a inclusão dessas entidades, atendidas as exigências legais, na relação dos beneficiários dos recursos;

f) considerando que não cabe à Secretaria da Segurança Pública a custódia de presos de qualquer tipo, a Comissão sustenta, no projeto, a retirada de sua participação como beneficiária do Fundo Penitenciário Estadual;

g) o Fundo Penitenciário Estadual será depositado em conta própria, ficando a instituição bancária obrigada a apresentar prestação trimestral de contas dos recursos nela depositados e dela retirados.

3.3.3 - Tendo em vista a necessidade de maior agilidade na utilização dos recursos destinados ao sistema prisional, a CPI solicita ao Governador do Estado que seja descentralizada a emissão de empenho no âmbito da Secretaria da Justiça, passando os Diretores de estabelecimentos penais a ser "ordenadores de despesas".

3.3.4 - No sentido de aumentar os recursos destinados ao sistema prisional, a Comissão apóia a aprovação do Projeto de Lei nº 1.150/97, de autoria do Deputado João Batista de Oliveira, que dá nova redação ao art. 36 da Lei nº 12.427, de 27/12/96, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da justiça estadual de 1º e 2º graus.

3.3.5 - A não-aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário Estadual e a falta de critérios na sua destinação, demonstradas neste relatório, exigem a realização de uma auditoria. Esta Comissão determina ao Tribunal de Contas do Estado providências nesse sentido.

### 3.4 - Guarda do Preso

3.4.1 - Conforme amplamente documentado, a Secretaria da Justiça não cumpre as determinações contidas no art. 170 da Lei de Execuções Penais. A Secretaria da Segurança Pública, por sua vez, mantém sob a sua guarda presos provisórios e condenados, em franco desrespeito a essas normas e aos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, que não admitem esse tipo de função para a polícia.

3.4.2 - Tendo em vista a necessidade de se colocar em execução os referidos textos legais, fazendo, dessa maneira, com que a Secretaria da Justiça assuma plenamente as suas responsabilidades legais, a Comissão solicita à Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social a formação de um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar um plano de transferência de todos os presos sob a guarda da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Justiça, a ser executado no prazo máximo de dois anos, que deverá ser encaminhado, para estudo, à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais desta Casa Legislativa em 90 dias.

3.4.3 - Considerando as características específicas de alguns estabelecimentos penais atualmente sob o controle da Polícia Civil, a Comissão entende ser urgente e necessária a subordinação destes ao órgão legalmente responsável pela guarda prisional no Estado. Nesse sentido, apresenta projeto de lei propondo a imediata transferência da Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, do Presídio Santa Terezinha, em Juiz de Fora, e da Cadeia Pública de Uberlândia para a Secretaria da Justiça.

3.4.4 - A Comissão solicita, ainda, ao Governador do Estado que determine a transferência para a Secretaria da Justiça das cadeias novas ou em fase de licitação ou construção, financiadas com recursos federais ou estaduais de qualquer natureza, mediante convênio com a Secretaria da Segurança Pública.

3.4.5 - A Comissão propõe, em projeto de lei, que se atribua à Polícia Militar, provisoriamente, a responsabilidade pelo transporte prisional, até que a Secretaria da Justiça tenha condições de exercer essa função.

### 3.5 - Autonomia das Instituições Periciais

3.5.1 - Conforme foi demonstrado neste relatório, constataram-se falhas no laudo pericial encaminhado pelo Instituto de Criminalística. A Comissão entende que essas falhas tiveram por objetivo desqualificar o relatório da visita ao local, efetuada pelos seus membros em 9/4/97, bem como perturbar os trabalhos investigatórios.

3.5.2 - Considerando os desmandos praticados pela direção do Instituto de Criminalística, que resultaram em graves prejuízos para o laudo pericial do local denominado "igrejinha" no Departamento de Operações Especiais da Secretaria da Segurança Pública, conforme ampla documentação contida neste relatório, esta Comissão solicita do Governador do Estado a exoneração do Delegado Ronaldo Jacques Camargos da Cunha da direção desse órgão público.

3.5.3 - Como a Comissão entende que os atos praticados pelo referido Diretor tiveram por objetivo desqualificar e perturbar o trabalho investigatório que estava em andamento, encaminha ao Ministério Público e à Corregedoria de Polícia as provas documentais sobre a matéria, para as medidas cabíveis.

3.5.4 - Por essa razão, encaminha também à Corregedoria de Polícia denúncia contra os peritos criminais Fernando Antônio Araújo e Wallace Wellington Ferraz, com as respectivas provas documentais da matéria, e solicita ao Secretário da Segurança Pública o afastamento dos referidos servidores de suas atividades periciais até a conclusão dos procedimentos investigatórios.

3.5.5 - Atendendo às orientações contidas no Plano Nacional de Direitos Humanos, cuja elaboração contou com a participação desta Casa Legislativa, por meio de sua Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, a CPI propõe a ampla e total autonomia dos institutos periciais do Estado, bem como a sua desvinculação das autoridades policiais, na forma das proposições que apresenta.

3.5.6 - A CPI recebeu grave denúncia em depoimento do Presidente da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais, Sr. Levi Eduardo Santos, que participou de reunião em que se discutiu a autonomia do Instituto de Criminalística. Em decorrência do depoimento prestado à Comissão, a Corregedoria de Polícia decidiu abrir inquérito contra o depoente. A Comissão considera a iniciativa da Corregedoria grave tentativa de intimidação do servidor e de cerceamento do trabalho investigatório desta CPI. Manifesta sua indignação e repúdio pelo gesto arbitrário e solicita que o Secretário de Estado da Segurança Pública dê imediatamente por encerrado o processo contra o perito.

### 3.6 - Política Carcerária do Estado

3.6.1 - Diante da constatação de que a política prisional adotada pelo Governo não tem correspondido à magnitude da questão carcerária no Estado; de que as irregularidades, deficiências, imperfeições e perversidades no sistema prisional em funcionamento, conforme ampla documentação constante neste relatório, exigem uma ação governamental imediata e de que é necessária a execução, pelo Estado, das diretrizes do Programa Nacional dos Direitos Humanos, a Comissão apresenta projeto de lei que trata das diretrizes para a implantação de uma nova política prisional.

3.6.2 - Adaptado aos preceitos constitucionais e aos tratados internacionais, esse projeto de lei pretende definir uma política prisional que tenha por princípios o respeito à dignidade da pessoa humana e a reafirmação do instituto das penas alternativas como a prática penal que melhor atende os interesses da coletividade.

3.6.3 - Essa proposição, ao reconhecer que a omissão das comunidades em face da situação dos condenados é prejudicial a todo o conjunto social, busca incrementar o envolvimento da sociedade com a tarefa estatal de recuperá-los.

3.6.4 - A CPI reafirma a constatação de que as grandes instituições prisionais são produtoras e reprodutoras de delinquentes, como o comprovam inúmeros estudos de especialistas sobre a matéria, pois são espaços privilegiados para a aprendizagem de comportamentos e técnicas criminais. Assim, o referido projeto de lei pretende exigir que o encarceramento se dê preferencialmente em pequenas penitenciárias e cadeias públicas, de caráter local, pois são essas econômica e socialmente viáveis para a solução do problema prisional do Estado.

3.6.5 - Nesses termos, o projeto de lei propõe:

- a criação do Colegiado Penal, órgão auxiliar na administração da instituição penal, garantida a participação, em sua composição, de representantes da comunidade, de órgãos e entidades e de familiares dos presos, ao qual caberia o acompanhamento na fiscalização do funcionamento do estabelecimento;

- o incentivo à aplicação das penas alternativas;

- definição da capacidade máxima para a construção de novos estabelecimentos penais;

- definição dos critérios para localização regional e distância de centro urbano;

- ênfase no caráter reeducativo do espaço prisional.

Propõe, também, a descentralização do Conselho Penitenciário, pela criação de conselhos correspondentes nas 25 divisões administrativas do Estado, na forma de projeto de lei apresentado em anexo.

3.6.6 - A Comissão solicita ainda ao Governador do Estado especial empenho no sentido de providenciar a informatização do sistema penitenciário, com a centralização da coleta de dados e a sua divulgação.

3.6.7 - Considerando que o disposto no art. 66, VII, da Lei nº 7.210, de 1984, não vem sendo cumprido adequadamente, devido ao acúmulo de trabalho dos magistrados, a Comissão solicita ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado que exerça a iniciativa para a criação de mais varas de execução penal no Estado.

3.6.8 - Considerando ainda o acúmulo de processos nas varas de execução penal, a CPI solicita ao Procurador-Geral da Justiça que providencie a ampliação do número de promotores em varas de execuções penais.

3.6.9 - A Comissão solicita ao Presidente da Tribunal de Justiça que sejam tomadas as providências necessárias à efetiva estruturação do juizado especial criminal, dotando-o de servidores, Juizes, Promotores e toda a instrumentação necessária ao seu funcionamento.

3.6.10 - A CPI solicita ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Governador do Estado que promovam, mediante convênio, a participação das Prefeituras Municipais na fiscalização da aplicação das penas alternativas.

### 3.7 - Denúncias de Violação dos Direitos Humanos

3.7.1 - Conforme constatado neste relatório, são fortes os indícios de que a prática de torturas é de uso corrente nas prisões e cadeias do Estado. A CPI recebeu as mais diversas denúncias nesse sentido, tanto de presos condenados como de pessoas detidas apenas para prestarem depoimentos. Colheu depoimentos em penitenciárias e em cadeias públicas e registros visuais por meio de fotografias e fitas de vídeo. Realizou reuniões especiais para ouvir cidadãos que denunciavam terem sido torturados pela Polícia Civil em celas de delegacias. Chamou, ainda, para prestar depoimento, condenados e policiais e Diretor de penitenciária denunciados. Além disso, colheu provas documentais sobre a questão.

3.7.2 - Em seu trabalho investigatório, descobriu e denunciou a existência, no Departamento de Operações Especiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública, de uma sala denominada "igrejinha", utilizada, segundo os indícios, para torturar presos ou pessoas sob investigação.

3.7.3 - Denúncias de atos de violência física e de maus-tratos também foram apresentadas por presos detidos na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, e na Penitenciária Nelson Hungria, em Contagem, quando da visita da Comissão a esses estabelecimentos.

3.7.4 - Verificou-se que, no âmbito da Polícia Civil, a tortura é utilizada como método investigatório. O policial, muitas vezes, não leva em conta o caráter técnico-científico do seu trabalho. Enquadram-se nessa situação os casos ocorridos com Sidney Cangussu, Antônio Barbosa do Carmo, Itamar Pereira Melgaço e Antônio Ribeiro da Silva, que depuseram nesta CPI, conforme ficou registrado nos autos.

3.7.5 - Em penitenciárias, a tortura se dá, muitas vezes, por simples perseguição ou desavença entre a guarda e o detento. Tal foi o teor das denúncias apresentadas pelos presos de Contagem, que teriam sido novamente torturados após terem prestado depoimentos a esta Comissão de Inquérito.

3.7.6 - A Comissão constatou que a prática de tortura é reincidente, mesmo entre policiais já condenados. A impunidade, extremamente prejudicial à ordem legal, acaba mantendo o preso à mercê de indivíduos potencial ou comprovadamente perigosos, que exercem funções policiais.

3.7.7 - Diante desses fatos, a Comissão entende ser necessária uma enérgica ação dos poderes públicos a fim de se evitarem tais abusos. Assim, como forma de coibir a reincidência da tortura no âmbito da Polícia Civil e do sistema prisional do Estado, apresentamos projeto de lei que trata do afastamento de suas funções e do impedimento para a ocupação de cargos de confiança de servidores que se encontrem respondendo a processo penal ou administrativo.

3.7.8 - Esta Comissão apóia o Projeto de Lei nº 741/96, de autoria do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria de Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

3.7.9 - Esta CPI solicita à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais desta Casa Legislativa a criação de um arquivo referente às denúncias de casos de violação dos direitos humanos ocorridos no Estado, para permitir que se exija das autoridades públicas o afastamento de policiais envolvidos bem como sua devida punição.

3.7.10 - Solicita ainda que a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Assembléia Legislativa faça visitas periódicas aos estabelecimentos penais do Estado, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento das normas legais, em especial o respeito aos direitos humanos no interior desses estabelecimentos.

3.7.11 - Chegaram à Comissão denúncias de que membros da Pastoral Carcerária tiveram violados seus direitos de acesso ao interior da Penitenciária Nélson Hungria. Conforme denúncias apresentadas pelos presos, seus familiares também sofrem constantes constrangimentos durante as visitas. Nesse sentido, a Comissão solicita do Governo Estadual a devida aplicação das leis sobre a matéria.

3.7.12 - A Comissão solicita ao Governador do Estado que os servidores da Polícia Civil e da Secretaria de Estado da Justiça abaixo relacionados, envolvidos com as denúncias de violação dos direitos humanos apresentadas neste relatório, sejam imediatamente afastados de suas funções, como condição para que as apurações possam transcorrer sem prejuízo de resultados e em respeito à moralidade administrativa constitucionalmente exigida. São estes os envolvidos:

1 - Antônio João Reis, Delegado-Chefe do Departamento Estadual de Operações Especiais;

2 - André Luiz da Rocha, Delegado titular da Delegacia de Crimes contra a Fazenda Pública;

3 - Geraldo Augusto Caldeira Pereira, Detetive do Departamento de Operações Especiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

4 - Marco Rezende de Paula, Detetive do Departamento de Operações Especiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

5 - Fábio M. Bandeira, Detetive do Departamento de Operações Especiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

6 - Major Marcelo Álvaro Assis de Toledo, Diretor da Penitenciária Nélson Hungria;

7 - Agentes e funcionários da Penitenciária Nélson Hungria conhecidos por Major Moraes, Juscelino e "Cabelinho";

8 - Agentes e funcionários da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho: Sargento Alvarenga, Cabo Ronaldo Dutra, Cabo Alberto e Sargento Viganó.

3.7.13 - A Comissão encaminha ao Ministério Público os elementos constitutivos dessas acusações, com a solicitação para que sejam instauradas as competentes ações penais contra os envolvidos.

3.7.14 - Com a finalidade de se pôr fim a essa situação, a Comissão solicita ao Presidente do Tribunal de Justiça que tome providências para priorizar os julgamentos de crimes contra os direitos humanos.

3.7.15 - Encaminha, também, à Corregedoria-Geral da Polícia as provas documentais sobre a matéria, com a solicitação de que sejam abertos inquéritos administrativos para a apuração dos fatos.

3.7.16 - Tendo em vista as graves violações relatadas neste relatório, a Comissão apresenta projeto de lei que transforma a Secretaria de Estado da Justiça em Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos, para o qual solicita o apoio dos nobres pares.

3.7.17 - Esta CPI solicita ao Governador do Estado que seja imediatamente retirada do Departamento de Operações Especiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública a guarda de presos de qualquer natureza. O Departamento deverá ser transferido para outras dependências daquela Secretaria, e o prédio que ocupa transformado em cadeia pública, sob o controle administrativo da Secretaria de Estado da Justiça.

3.7.18 - Considerando as exigências constitucionais relativas à moralidade administrativa no serviço público e as impropriedades detectadas por este relatório, a Comissão apresenta projeto de lei que trata do assunto.

3.7.19 - Solicita à Mesa da Assembléia a criação de um serviço permanente de orientação e recebimento de denúncias de violação de direitos humanos, no âmbito do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC -, sob a coordenação da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.

### 3.8 - Vagas Ociosas

3.8.1 - Diante das estatísticas apresentadas, a Comissão constatou a existência de 1.913 celas ociosas nas unidades prisionais da Secretaria de Estado da Justiça e de 60 vagas na Casa de Detenção Dutra Ladeira, que poderão ser utilizadas em curto prazo, desde que tomadas as medidas administrativas necessárias.

3.8.2 - Perante esta Comissão, representantes de ambos os sistemas apresentaram justificativas grosseiras para a não-utilização de tal número de vagas: erro em planilha, falta de casa de Diretor e canil, descarga do vaso sanitário da cela estragada, uso das celas pela guarda, entre outras. Considerando os dados disponíveis e as visitas realizadas, a Comissão não considerou válida a maioria dessas explicações. Elas demonstram, pelo contrário, uma tentativa de escamotear a realidade, em alguns casos, e revelam, em outros, um grande desconhecimento da situação por parte dos administradores.

3.8.3 - Dessa forma, entendemos que a manutenção dessas celas ociosas, enquanto nas cadeias a superlotação é desesperadora, revela o grau de inércia a que chegou a administração pública estadual, envolvida na defesa de grupos e interesses corporativistas e individuais.

3.8.4 - Sua insensibilidade aos apelos constantemente encaminhados pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário, pela imprensa, pelas famílias dos detentos, como pelos seus atos desesperados, revelam, ainda, o grau de desumanidade a que chegaram esses administradores.

3.8.5 - Considerando que esses fatos demonstram grave desrespeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da moralidade administrativa, esta CPI solicita ao Governador do Estado o reexame dos quadros de direção das Secretarias de Estado da Justiça e da Segurança Pública, a fim de que no Estado seja implantada uma política prisional mais eficaz, mais humana e que atenda a ordem legal vigente.

3.8.6 - A fim de garantir a ocupação das vagas atualmente existentes no prazo mais rápido possível, a Comissão solicita ao Poder Executivo:

a - a agilização de concursos públicos e a nomeação de pessoal para as unidades prisionais de Governador Valadares e Contagem;

b - construção do canil e da casa do Diretor de Governador Valadares a fim de viabilizar a sua inauguração imediata;

c - agilização no processo de matrículas de presos nas unidades prisionais da Secretaria da Justiça.

### 3.9 - Deficiências no Tratamento ao Detento

3.9.1 - A CPI constatou que não há, por parte da Secretaria da Justiça, uma orientação aos seus estabelecimentos penais quanto ao tratamento prisional a ser oferecido. A grande maioria não recebe nenhum tipo de assistência educativa, profissional ou oportunidade para trabalhar, permanecendo na ociosidade.

3.9.2 - Nas delegacias e cadeias públicas, onde estão mais de 80% de todos os presos do Estado, não há nenhuma assistência educacional ou profissional nem espaços próprios para instalação de oficinas e salas de aula, para receber visitas ou tomar banho de sol. Não há tratamento de espécie alguma.

3.9.3 - Por outro lado, a Comissão teve a oportunidade de verificar os resultados do trabalho desenvolvido pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC -, instituição que desenvolve projetos de recuperação com resultados animadores e a baixo custo.

3.9.4 - Em face dessas constatações, a Comissão determina ao Conselho de Criminologia e Política Criminal que encaminhe à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, no prazo de 180 dias, um programa estadual de recuperação do preso, contemplando as experiências citadas neste relatório bem como outras inovações voltadas para a efetiva reintegração do preso ao convívio social, e que apresente, ainda, uma solução alternativa para a situação em que se encontra a penitenciária de Contagem.

3.9.5 - Compreendendo a necessidade do envolvimento comunitário no trabalho de recuperação prisional, a Comissão solicita ao Poder Judiciário que incentive a criação de Conselhos da Comunidade em todas as comarcas do Estado e encaminha ao Governo do Estado pedido para que sejam desenvolvidas campanhas públicas nesse sentido.

3.9.6 - Pelas razões já apontadas neste relatório, esta Comissão se posiciona contrariamente a qualquer projeto de transformação da Casa de Detenção Dutra Ladeira em centro de triagem.

3.9.7 - Esta CPI solicita ainda dos Secretários de Estado da Saúde e da Justiça que tomem as providências necessárias para que o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz e o Hospital de Toxicômanos Pe. Wilson Vale da Costa sejam incluídos no Sistema Único de Saúde - SUS.

3.9.8 - Considerando a necessidade de se garantir o trabalho no interior das prisões, os Deputados membros desta Comissão solicitam de seus pares apoio para a reapresentação, para novo exame desta Casa Legislativa, nos termos do art. 194 do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 738/96, que dispõe sobre incentivos fiscais às pessoas jurídicas que empreguem trabalhadores presos ou egressos, de autoria do Deputado Durval Ângelo.

3.9.9 - A Comissão apóia o Projeto de Lei nº 478/95, que dispõe sobre o livre acesso da sociedade aos estabelecimentos policiais e carcerários, de autoria do Deputado Marcos Helênio.

3.9.10 - Solicita ao Governo Estadual providências que garantam o pleno cumprimento da Lei nº 12.492, de 17/4/97 - Lei João Leite -, que dispõe sobre o sistema de revistas nos estabelecimentos prisionais do Estado e dá outras providências, especialmente no que se refere à imediata regulamentação do art. 2º desse texto legal.

3.9.11 - A Comissão solicita ao Poder Judiciário e ao Ministério Público que sejam divulgadas para conhecimento de Juízes e Promotores as experiências desenvolvidas pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC - nos Municípios de Patrocínio, Itaúna e Araxá, com a recomendação para que examinem a possibilidade da viabilização desse trabalho em suas comarcas.

3.9.12 - Considerando as enormes carências da população carcerária do Estado, a Comissão solicita ao Secretário de Estado da Justiça providências para a reativação do Serviço Social Penitenciário, nos moldes previstos na Lei de Execução Penal estadual.

3.9.13 - Solicita, ainda, ao Governador do Estado providências para a criação de serviço de assistência social e jurídica, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, conforme projeto de lei apresentado em anexo a este relatório, para as vítimas da violência e suas famílias.

3.9.14 - Esta CPI reprová veementemente a determinação do Secretário de Segurança Pública, Santos Moreira da Silva, de cortar a alimentação do presos da unidade prisional da APAC de Itaúna, que é paga pelo Estado, e solicita ao Governador do Estado que determine a continuidade do serviço e o apoio necessário ao funcionamento dessa prisão.

### 3.10 - Recursos Humanos do Sistema Penitenciário

3.10.1 - No tratado "Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos", da Organização das Nações Unidas, do qual o Brasil é signatário, afirma-se que "a função penitenciária constitui um serviço social de grande importância" e é nesse sentido que esta Comissão entende que deve ser orientada a política estadual para o pessoal do setor, dela desvinculando-se qualquer caráter militar ou policialesco.

3.10.2 - A CPI constatou que o sistema prisional mineiro apresenta deficiências e ilegalidades graves que devem ser imediatamente sanadas. O desrespeito aos tratados internacionais, à legislação federal e às normas estaduais é flagrante, pois constatou-se que:

a - os agentes penitenciários não recebem a formação adequada para desempenho de suas funções, em desacordo com o art. 183 da LEP;

b - que agentes penitenciários sem nenhuma formação, qualificação ou mesmo avaliação de capacidade são contratados para o trabalho em penitenciárias, ferindo os arts. 179 e 180 da Lei nº 11.404, de 1994;

c - que a falta de formação adequada do pessoal penitenciário contribui para o tratamento violento atualmente dispensado ao preso na maioria das prisões visitadas pela CPI;

d - inexistente o estatuto do pessoal penitenciário, conforme exigência contida no art. 177 da Lei nº 11.404, de 1994;

e - policiais militares reformados e policiais civis aposentados exercem a guarda de presos nas penitenciárias de Contagem e de Ipaba;

f - policiais civis na ativa são os responsáveis pela guarda de cerca de 80% dos presos do Estado, em desrespeito à parte B, VII, nº 3, das "Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos", da Organização das Nações Unidas.

3.10.3 - Considerando a necessidade de se organizar adequadamente o sistema prisional e de adequá-lo às normas jurídicas em vigor, a CPI solicita ao Governador do Estado a adoção das seguintes medidas:

a - exoneração de todos os policiais militares reformados e policiais civis aposentados em exercício nos estabelecimentos penais vinculados à Secretaria de Estado da Justiça;

b - suspensão das contratações de agentes penitenciários e abertura de concurso público para o cargo, nos moldes prescritos pela Lei nº 11.404, de 1994;

c - ativação e adequação da Escola Penitenciária para o atendimento das necessidades de formação profissional exigidas pelo sistema e prescritas na LEP e nas "Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos" da ONU;

d - encaminhamento a esta Casa, em caráter de urgência, do estatuto do pessoal penitenciário;

e - a nomeação de uma comissão de estudos visando a implantação do plano de cargos e salários da categoria.

#### 4 - Agradecimentos

Em busca da compreensão dessas questões, a Comissão, ao investigar as irregularidades, ouviu e recebeu diversas propostas oriundas dos segmentos sociais envolvidos com o problema prisional, como as do Tribunal de Justiça do Estado, dos Juizes de execução penal, do Ministério Público, dos Secretários das Pastas da Justiça e da Segurança Pública e seus auxiliares, dos representantes do Conselho de Criminologia e Política Criminal, do Conselho Penitenciário, da Defensoria Pública, da Pastoral Carcerária Católica, de igrejas evangélicas, de entidades civis de defesa dos direitos humanos, de entidades classistas e dos próprios presos. Todos os que se dispuseram a discutir e apresentar propostas, levantar denúncias, contribuir para o esclarecimento de questões, esta Comissão se prontificou a ouvir. Assim sendo, acredita que nenhum segmento do Estado envolvido com a matéria ficou sem espaço para apresentar a sua contribuição.

Por outro lado, a Comissão convocou para prestar depoimento todos os que, direta ou indiretamente, foram citados como autores de possíveis irregularidades; e quando o problema assim o exigiu, convocou mais de uma vez os depoentes.

Visitou, ainda, todas as penitenciárias e hospitais vinculados à Secretaria da Justiça, diversas unidades da Secretaria da Segurança Pública na Capital e no interior e, ainda, uma experiência inovadora da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC.

No transcorrer dos seus trabalhos, esta Comissão enfrentou inúmeras dificuldades para revelar à sociedade a real situação de suas prisões, as condições subumanas em que vivem os detentos e a forma como são tratados pelos órgãos do Estado. Denúncias de maus-tratos e violência e da existência de sessões de tortura em penitenciárias e em celas de delegacia foram minuciosamente verificadas. Para apurar tais problemas, enfrentou mais de uma tentativa de cerceamento à sua investigação durante as visitas que realizou e nos depoimentos de alguns envolvidos que faltaram com a verdade perante a Comissão.

As ameaças mais graves aos trabalhos vieram de um incêndio provavelmente criminoso no gabinete deste relator e de uma ameaça de bomba em instalações desta Casa. Em nenhum momento, no entanto, a Comissão duvidou da necessidade e da seriedade de sua investigação, pois tem a mais absoluta convicção de que essas ameaças só podem ter partido de um grupo isolado de pessoas que ainda não compreenderam que a era da impunidade nos serviços de segurança estatais se encerrou com a Constituição da República de 1988. Entre os direitos de cidadania instituídos pela Carta Magna estão incluídos os direitos do preso, os limites da ação policial e o direito à segurança, que devem ser respeitados (art. 5º da Constituição Federal).

A Comissão reconhece o esforço feito pelos profissionais da imprensa que acompanharam seus trabalhos. Na tarefa de manter a população informada sobre os polêmicos assuntos tratados, foi fiel em suas abordagens e, muitas vezes, enfrentou também situações adversas nas visitas realizadas.

Durante sua investigação, a Comissão recebeu inúmeras manifestações de apoio vindas de todo o País, pelas quais agradece. Manifesta ainda o seu apreço à colaboração solidária do representante da Pastoral Carcerária, Prof. Fábio Alves dos Santos, do representante das igrejas evangélicas, Antônio Martins, e de membros do Ministério Público, em especial dos Promotores da Vara de Execuções Criminais, Dr. Gilvan Alves Franco, Dra. Cláudia Spranger e Dra. Shirley Bertão, que participaram como convidados e estiveram com a Comissão em todas as etapas.

Assessorando-nos de forma segura na elaboração deste relatório, expressa ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado João Leite, os sinceros agradecimentos, pelo apoio sempre manifestado, demonstrando o seu elevado espírito de cooperação e humanidade na direção dos trabalhos desta Comissão.

Ao Deputado Durval Ângelo, Vice-Presidente da Comissão, o relator ressalta a sua crescente admiração, destacando o seu companheirismo nesta jornada, que contribuiu sobremaneira para o sucesso das investigações levadas a efeito.

Aos Deputados João Batista de Oliveira, Geraldo da Costa Pereira, Dimas Rodrigues, Baldonado Napoleão e Miguel Martini, integrantes desta Comissão, sempre presentes, principalmente nos momentos mais difíceis de nossos trabalhos, este relator reafirma sua gratidão, pois só com a colaboração e a determinação de todos é que foi possível a conclusão desta caminhada.

Agradecemos ainda, de forma muito especial, ao Presidente desta Casa, Deputado Romeu Queiroz, pelo seu espírito democrático e pelo apoio dado em todos os momentos, sobretudo nos mais difíceis, a esta Comissão.

Capítulo especial de agradecimento é destinado à Consultoria desta Casa legislativa, notadamente aos Consultores Elcio Costa Moreira, Maria Elizabeth Gontijo dos Santos, Maria Inês Bouere Abijaudi, Francina Maria Monteiro Ribeiro, Antônio José Calhau de Resende, Sabino José Fortes Fleury e Antônio Alves de Brito, que, com a costumeira competência e elevado grau de zelo e dedicação, acompanharam o desenvolvimento dos trabalhos.

Estendemos, ainda, os agradecimentos aos servidores da Comissão, especialmente aos assessores Maria Aparecida Penido e Luiz Fernando Cruz, pela disponibilidade e eficiência.

Não poderíamos deixar de dizer, ao encerrar este relatório, que, embora tendo convivido durante todos esses meses com a face mais escura da sociedade, os membros desta CPI continuam a manter uma fé inabalável no ser humano. Nos momentos mais difíceis ou nos ambientes mais deploráveis, encontramos pessoas dotadas da mais profunda compaixão e solidariedade pelos menos favorecidos.

Que o trabalho de todos nós se torne o marco de uma nova era, o limiar de dias mais justos em que os valores humanitários da solidariedade, da fraternidade e da harmonia

prevaleçam neste Estado e neste País.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1997.

João Leite, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Durval Ângelo - João Batista de Oliveira - Dimas Rodrigues.

## 5 - Anexos

### 5.1. proposições legislativas

#### PROJETO DE LEI Nº /97

Altera a Lei nº 11.402, de 14 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os arts. 2º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 11.402, de 14 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Estadual e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Poderão ser beneficiários do FPE: I - a Secretaria de Estado da Justiça.

II - as entidades não governamentais, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, comprovadamente de utilidade pública, voltadas para a assistência aos encarcerados.

Parágrafo único - Os recursos serão aplicados nos estabelecimentos penais do estado, em conformidade com o disposto nos arts. 82 a 104 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

Art. 5º - O órgão gestor do Fundo é a Secretaria de Estado da Justiça, e seu agente financeiro, o Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE.

§ 1º - As atribuições do órgão gestor e do agente financeiro são as previstas, respectivamente, nos incisos I e II do art. 4º da Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993.

§ 2º - Incumbe à Secretaria de Estado da Fazenda a supervisão financeira da gestora e do agente financeiro do FPE, especialmente no que se refere a:

I - elaboração do cronograma financeiro da receita e da despesa;

II - elaboração da proposta orçamentária do fundo;

III - definição sobre a aplicação das disponibilidades transitórias de caixa do Fundo.

"Art. 6º - São condições para liberação dos recursos do fundo:

I - apresentação, pelas beneficiárias, de projetos referentes a construção, reforma, melhoria ou ampliação de estabelecimentos penais, formação e treinamento de agentes penitenciários, assistência e formação profissional para os detentos, bem como a aquisição de equipamentos para esses estabelecimentos;

II - demonstração pormenorizada da viabilidade técnica dos projetos e de sua adequação aos objetivos do tratamento penitenciário, de conformidade com a Lei de Execução Penal;

III - enquadramento do projeto pelo Grupo Coordenador.

§ 1º - Fica a Secretaria de Estado da Justiça dispensada da apresentação de contrapartida.

§ 2º - A Secretaria de Estado da Justiça poderá, mediante convênio, repassar recursos do Fundo para entidades públicas ou entidades civis sem fins lucrativos.

§ 3º - A utilização dos recursos a que se refere o parágrafo anterior sujeita-se ao disposto nos incisos I, II e III deste artigo."

"Art. 7º - Integram o grupo coordenador do Fundo:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Justiça;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

IV - 1 (um) representante do Conselho de Criminologia e Política Criminal;

V - 1 (um) representante do Conselho Penitenciário;

VI - 1 (um) representante do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE;

VII - 1 (um) representante das entidades religiosas de comprovada atuação junto ao sistema penitenciário, na assistência aos detentos, por elas indicado.

VIII - 1 (um) representante das entidades não governamentais a que se refere o inciso II do art. 2º, indicado por elas."

Art. 2º - Acrescente-se ao art. 8º o seguinte parágrafo:

"Art. 8º - ...

Parágrafo único - Ficam o agente financeiro e a gestora obrigados a apresentar à Secretaria de Estado da Fazenda relatórios específicos na forma em que forem solicitados."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Diversas Denúncias que Envolvem o Sistema Penitenciário do Estado

Justificação: O sistema penitenciário encontra-se em estado caótico, com as cadeias superlotadas, penitenciárias com problemas de abastecimento de água, celas insalubres, descargas sanitárias estragadas, enfim, uma série de problemas que expõem os detentos a condições subumanas.

Por outro lado, temos um Fundo Penitenciário com recursos acumulados, até o mês de abril, da ordem de R\$14.000.000,00 e com arrecadação mensal na faixa de R\$1.000.000,00.

Durante os trabalhos desta CPI, constatamos que os principais entraves à utilização desses recursos encontram-se na legislação do Fundo e no processo que vai da aprovação do projeto pelo Grupo Coordenador até a contratação do Departamento de Obras Públicas - DEOP.

Em virtude disso, estamos propondo:

- a mudança do órgão gestor, da Secretaria da Fazenda para a Secretaria da Justiça, que é a responsável pela administração do sistema penitenciário. Sendo ela o órgão gestor do Fundo, poderá firmar diretamente o convênio com o DEOP, suprimindo-se o convênio que hoje é firmado entre ela e a Secretaria da Fazenda;

- a eliminação da contrapartida, tendo em vista a escassez de recursos por que passa o Estado. Ademais, entendemos que o Fundo não necessitaria de contrapartida, pois o Estado estaria oferecendo contrapartida para ele mesmo;

- a introdução de novos integrantes no Grupo Coordenador do Fundo, visando a participação de entidades de destacada atuação junto ao sistema penitenciário;

- a ampliação dos objetivos do Fundo, incluindo a formação e o treinamento de agentes penitenciários e a assistência e a formação profissional para os detentos, medida de elevado cunho social e educacional, indispensável, a nosso ver;

- a introdução, como beneficiários do Fundo, de entidades não governamentais, sem fins lucrativos, cuja área de atuação se coadune com os objetivos do Fundo. Essa medida, inovadora, irá estimular a parceria entre o poder público e a sociedade.

Assim sendo, contamos com o apoio dos ilustres colegas Deputados para a aprovação deste projeto.

#### PROJETO DE LEI Nº /97

Dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Compete à Polícia Militar de Minas Gerais o transporte de preso provisório ou condenado, nas hipóteses legais de transferência ou saída do estabelecimento penal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Diversas Denúncias que Envolvem o Sistema Penitenciário do Estado

Justificação: O projeto de lei ora apresentado busca suprir lacuna do ordenamento jurídico, a qual tem gerado sensível prejuízo ao bom funcionamento do sistema carcerário e sérios riscos à segurança pública: o transporte dos presos sob custódia do Estado.

No âmbito estadual, a Polícia Militar é o órgão que melhor se ajusta, em termos materiais e humanos, ao cumprimento do mister. Além disso, como o transporte de presos envolve risco de fuga, justifica-se, no plano conceitual, que a tarefa seja cometida a quem ostenta a missão constitucional de zelar pela segurança pública em caráter preventivo.

#### PROJETO DE LEI Nº /97

Transfere para a Secretaria de Estado da Justiça a administração dos estabelecimento que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica a administração da Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira, localizada no Município de Ribeirão das Neves, da Cadeia Pública de Uberlândia e do Presídio Santa Terezinha, situado no Município de Juiz de Fora, transferida para a Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de 1997.

Justificação: A Lei nº 11.404, de 1994, que contém normas de execução penal, determina explicitamente, em seu art. 170, que a Superintendência de Organização Penitenciária Estadual, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Justiça, tem por objetivo assegurar a aplicação da Lei de Execução Penal, a custódia e a manutenção do sentenciado e do preso provisório, garantindo-lhes o respeito à dignidade inerente à pessoa.

Infelizmente, esse comando normativo não está sendo respeitado no campo prático, o que tem gerado grandes transtornos e reflexos negativos no sistema penitenciário mineiro. Em alguns estabelecimentos penais, como a Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira, de Ribeirão das Neves, a Cadeia Pública de Uberlândia e o Presídio Santa Terezinha, de Juiz de Fora, a situação é delicada e exige providências imediatas do poder público. Nesses estabelecimentos, os detentos estão amontoados em celas pequenas e mal arejadas, onde prevalece a falta de higiene, sem qualquer possibilidade de serem preparados para o retorno à sociedade e sem o devido amparo psicossocial.

Esta CPI entende que o problema só pode ser solucionado a partir do momento em que a Secretaria de Justiça assumir, de fato, a administração dessas unidades prisionais. Enquanto isso não for concretizado, a sociedade mineira continuará reclamando da inércia e da omissão do Estado.

É por isso que julgamos conveniente e oportuna a apresentação deste projeto de lei, como forma de despertar a atenção do Poder Executivo para o cumprimento da Lei de Execução Penal.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do projeto.

#### PROJETO DE LEI Nº /97

Estabelece diretrizes para o sistema prisional do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É assegurado ao detento, provisório ou condenado, tratamento digno e humanitário, vedada discriminação relativa a origem, raça, etnia, sexo, convicção política ou religiosa e orientação sexual.

Parágrafo único - O respeito à integridade física e moral constitui direito subjetivo do preso.

Art. 2º - É dever do Estado garantir ao preso as condições necessárias à sua readaptação à vida em sociedade, mantendo, para esse fim, profissional devidamente habilitado.

Art. 3º - O Poder Executivo estimulará a realização de cursos, seminários, palestras, congressos e debates especialmente voltados para assuntos relacionados aos direitos humanos, com vistas ao aperfeiçoamento do sistema prisional.

Parágrafo único - É obrigatória a inclusão, nos cursos da Academia de Polícia da Secretaria de Estado da Segurança Pública e nos cursos de formação de agentes penitenciários da Secretaria de Estado da Justiça, de matéria específica sobre direitos humanos.

Art. 4º - O agente responsável pelo exercício da polícia judiciária de caráter técnico-científico e de investigação de infração penal não poderá desenvolver atividade concernente à guarda e vigilância de preso.

Art. 5º - O Estado adotará e incentivará a aplicação de pena social alternativa, nos termos do art. 5º, XLVI, "d", da Constituição Federal, propiciando os meios necessários à sua execução.

Art. 6º - É vedada a construção de estabelecimento penal de grande porte, assim considerado o de lotação superior a 400 (quatrocentos) detentos.

Art. 7º - O Estado estimulará a implementação dos Conselhos da Comunidade, previstos no Capítulo VIII da Lei nº 11.404, de 26 de janeiro de 1994, com vistas a auxiliar e fiscalizar os procedimentos ditados pela justiça criminal.

Parágrafo único - O Conselho a que se refere o "caput" deste artigo, considerado de suma importância para a reintegração do preso ao convívio social, contará com o apoio do poder público.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de setembro de 1997.

Justificação: O sistema penitenciário do Estado encontra-se numa situação extremamente delicada, em decorrência de inúmeros problemas, que vão desde o desrespeito às regras fundamentais atinentes aos direitos humanos e às normas de execução penal até a ínfima remuneração dos agentes responsáveis pela guarda dos presos.

Para que o sistema prisional do Estado funcione bem, é indispensável que sejam determinados em lei parâmetros ou diretrizes e que o poder público dê cumprimento ao ordenamento jurídico vigente.

No decorrer dos trabalhos desta CPI, constatamos a inexistência de uma política norteadora do sistema carcerário mineiro. A ausência de incentivo à participação da comunidade na solução do problema prisional, a falta de fiscalização das penitenciárias e cadeias públicas, a não-utilização das penas alternativas, a ausência de qualificação técnica para o desempenho de certas funções, o desconhecimento de normas básicas sobre direitos humanos, a prática de tortura, tudo isso comprova o caos do sistema prisional em Minas.

Atualmente, muitos agentes encarregados de realizar o inquérito policial, que consiste no levantamento de informações e dados necessários para subsidiar a propositura da ação penal, estão atuando na custódia de presos. Isso não é recomendável, porque os servidores responsáveis pelo exercício da atividade de polícia judiciária não têm a devida habilitação profissional para cuidar dos sentenciados. Sendo assim, não há como admitir a manutenção desse estado de coisas. Além disso, os agentes penitenciários da Secretaria da Justiça precisam de treinamento e aperfeiçoamento para o melhor desempenho da função.

Por outro lado, assinala-se que o Estado deve estimular a criação de conselhos comunitários, a aplicação de penas alternativas e a construção de presídios de pequeno porte para facilitar o cumprimento da pena. Aliás, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, já manifestou sua preocupação com esses assuntos ao lançar o Programa



Nacional de Direitos Humanos, em 1996. O Programa contém várias propostas de ação governamental a curto e médio prazos relacionadas direta ou indiretamente com o sistema prisional, tais como: inclusão da disciplina Direitos Humanos nos cursos das academias de polícia, incentivo à implementação de conselhos comunitários em todas as regiões, incentivos fiscais às empresas que empregarem egressos do sistema penitenciário e descentralização dos estabelecimentos penais, com a construção de presídios de pequeno porte, que facilitem o cumprimento da pena próximo aos familiares dos presos.

Entendemos que o Estado deve estimular a construção de presídios de pequeno e médio porte. As grandes penitenciárias e os demais presídios ou cadeias que abrigam mais de 400 detentos são, via de regra, de difícil administração, e isso traz muitos transtornos para o poder público, os detentos e a própria sociedade mineira.

Dessa forma, parece-nos que a adoção de uma política consagradora de princípios e parâmetros norteadores do sistema prisional em Minas poderá ser o primeiro passo para o aperfeiçoamento do sistema. Em razão disso, esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

#### PROJETO DE LEI Nº /97

Dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O número de Defensores Públicos do Estado será igual ou superior ao de Juízes de Direito de 1ª instância.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de setembro de 1997.

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Diversas Denúncias que Envolvem o Sistema Penitenciário do Estado

Justificação: A Constituição Federal determina, em seu art. 5º, LXXIV, que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Trata-se, portanto, de um dever do poder público e de um direito assegurado ao cidadão desprovido de recursos financeiros para custear as despesas processuais e constituir procurador.

De acordo com a prescrição do legislador constituinte estadual, a Defensoria Pública é uma instituição da maior relevância para o exercício da função jurisdicional, à qual compete a orientação jurídica, a representação judicial e a defesa gratuitas, em todos os graus, dos necessitados.

Ora, esta CPI constatou que o número de Defensores Públicos existente no Estado está muito aquém do suficiente para defender os interesses dos detentos. Atualmente, existem apenas 391 profissionais distribuídos em 302 comarcas do interior e na Região Metropolitana de Belo Horizonte. É inadmissível a manutenção desse estado de coisas, principalmente se se levar em conta que mais de 90% dos encarcerados no Brasil são pobres e miseráveis.

Segundo dados estatísticos, a Defensoria Pública presta assistência jurídica a 1.284 pessoas em Minas Gerais e detém 90% das causas criminais e de 70% a 80% das causas de família. Para que essa assistência possa ser exercida de forma eficiente, é indispensável a ampliação do quadro desses profissionais.

Em alguns estabelecimentos penais, a situação dos detentos que não dispõem de acompanhamento jurídico é extremamente preocupante, pois alguns acabam permanecendo no cárcere mais tempo do que o previsto na sentença condenatória.

Essa anomalia foi comprovada pelo Presidente do Conselho de Criminologia do Estado, ao elucidar um caso ocorrido em Juiz de Fora. Segundo ele, "um presidiário que dependia de apenas uma semana para cumprir a sua pena total quase foi condenado a ficar mais seis meses na cadeia por falta de uma simples ação do defensor. Aliás, o Presídio Santa Terezinha, em Juiz de Fora, não tem nenhum Defensor Público. A situação é calamitosa".

Para complementar tal esclarecimento, é oportuno realçar que a Penitenciária de Neves possui apenas 6 advogados para prestar assistência a mais de 700 detentos.

Ora, o Estado não pode ignorar essa realidade. O caso exige medidas urgentes para o restabelecimento dos direitos e das garantias constitucionais asseguradas aos presidiários. A solução do problema carcerário em Minas Gerais é um dever do poder público para com a sociedade. Esta não pode tolerar a inércia e o comodismo estatais diante de uma situação altamente delicada.

Dessa forma, esta CPI reconhece a necessidade premente de se aumentar o número de Defensores Públicos para proceder à defesa dos interesses da comunidade carcerária, a fim de dar eficácia às diretrizes consagradas na Constituição da República.

Esperamos, portanto, contar com o apoio dos ilustres colegas desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

#### PROJETO DE LEI Nº /97

Dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica transformada em Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos a Secretaria de Estado da Justiça, de que trata a Lei nº 9.516, de 30 de dezembro de 1987.

Art. 2º - O art. 4º e o inciso II do art. 5º da Lei nº 9.516, de 30 de dezembro de 1987, ficam acrescidos, respectivamente, do inciso XIX e da alínea "i", com a seguinte redação:

"Art. 4º - ...

XIX - a elaboração e a execução do Programa Estadual de Direitos Humanos, segundo as diretrizes traçadas pelo Programa Nacional de Direitos Humanos.

Art. 5º - ...

II - ....

i) Superintendência de Direitos Humanos.".

Art. 3º - Para a implementação do Programa Estadual de Direitos Humanos, de competência da Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, será criado, por lei específica, um fundo estadual para proteção e promoção dos direitos humanos.

Art. 4º - Fica criado na estrutura básica da Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos 1 (um) cargo de Superintendente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Diversas Denúncias que Envolvem o Sistema Penitenciário do Estado

Justificação: O objetivo da proposição é dar um novo perfil à Secretaria de Estado da Justiça, com vistas a transformá-la em um importante órgão de atuação também na área de direitos humanos.

A participação do poder público é fundamental para se assegurar a efetivação dos direitos referentes à vida, à alimentação, à educação, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, enfim, todos os direitos e as garantias expressos na Constituição da República.

A criação de um órgão na estrutura da Secretaria da Justiça responsável pela adoção de medidas de proteção e promoção dos direitos humanos vai ao encontro dos interesses da coletividade, que clama por ações do Estado nesse sentido.

A proposição cuida, pois, de assunto prioritário no âmbito estadual, sendo merecedora de toda consideração.

#### PROJETO DE LEI Nº /97

Altera a Lei nº 11.660, de 2 de dezembro de 1994, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas - DEOP - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado ao parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 11.660, de 2 de dezembro de 1994, o seguinte inciso VI:

"Art. 4º - ...

Parágrafo Único: ...

VI - as obras de conservação ou melhoria de prédios de estabelecimentos prisionais, especialmente as de caráter emergencial, que poderão ser executadas por contratação de entidade pública ou privada, mediante convênio específico com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, de de 1997.

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Diversas Denúncias que Envolvem o Sistema Penitenciário do Estado

Justificação: Pretende-se, com este projeto, estabelecer mais uma exceção à exclusividade do DEOP em executar as obras no Estado.

O projeto decorre da necessidade de agilização das obras de reparo e melhoria de prédios de estabelecimentos prisionais, que atualmente só podem ser executadas por meio de convênio com o DEOP, resultando em um processo demasiadamente lento. Enquanto as cadeias estão superlotadas e celas estão ociosas nas penitenciárias por problemas tão simples como a troca de uma torneira ou o conserto de uma descarga sanitária, o Fundo Penitenciário Estadual conta com recursos superiores a R\$14.000.000,00, que deveriam ser utilizados para "construção, reforma, melhoria ou ampliação de estabelecimentos penais", conforme dispõe a legislação em vigor.

Já existe exceção semelhante à que se pretende com este projeto. O inciso II do artigo que se pretende alterar permite que pequenas obras de manutenção e reforma de prédios escolares sejam executadas por entidades públicas e privadas, mediante recursos que recebem da Secretaria de Educação, por meio de convênios. As caixas escolares tem feito essa obras de uma maneira bem mais ágil. Além da agilidade, esse sistema incentiva a parceria entre a sociedade e o poder público.

Assim sendo, contamos com o apoio dos ilustres Deputados para a aprovação deste projeto.

#### PROJETO DE LEI Nº /97

Torna obrigatória a criação de Conselho Penitenciário nas regiões administrativas do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a criação de Conselho Penitenciário, nos termos do Capítulo IV da Lei nº 11.404, de 26 de janeiro de 1994, nos municípios-sede das regiões administrativas do Estado.

Parágrafo único - O Conselho a que se refere o "caput" deste artigo integra a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Diversas Denúncias que Envolvem o Sistema Penitenciário do Estado

Justificação: O Conselho Penitenciário é um órgão fiscalizador da execução penal, conforme determinação do art. 167 da Lei nº 11.404, de 1994. Entre as atribuições legais do órgão em referência, pode-se mencionar: emitir parecer sobre livramento condicional, indulto e comutação de pena; visitar regularmente os estabelecimentos penitenciários, em especial os de regime fechado, e os hospitais de custódia e tratamento penitenciário para fiscalização da execução penal e do regime penitenciário; participar da supervisão do período de prova do liberando e do sursitário, bem como da assistência social no regime semilivre e em meio livre; e comunicar à autoridade competente as violações das normas de execução penal, recomendando a abertura de inquérito e a interdição do estabelecimento.

Diante de tantas atribuições, é impossível que o Conselho possa exercer bem suas atividades se não houver um desmembramento de suas funções nas diversas regiões administrativas do Estado. É certo que a atuação eficiente do órgão pode ter reflexos altamente positivos no sistema penitenciário estadual, que, como já foi detectado ao longo dos trabalhos, não tem dado o necessário cumprimento às normas de execução penal.

Na verdade, as mazelas que comprometem o sistema prisional em Minas Gerais poderiam ser eliminadas com a simples obediência ao ordenamento jurídico em vigor, que, embora consistente na teoria, na prática não conta com a ação eficiente do Poder Executivo na sua implementação.

A criação de Conselhos Penitenciários nos municípios-sede das regiões administrativas do Estado é uma forma de amenizar a grave situação vivida pelos encarcerados, que passarão a contar com uma assistência mais próxima do poder público. Aliás, a visita regular dos agentes públicos aos estabelecimentos prisionais é uma forma de supervisionar e fiscalizar a atuação dos responsáveis pela guarda dos detentos, e, no caso de se detectar qualquer anomalia na administração do presídio, é indispensável a adoção das providências cabíveis para o restabelecimento da ordem.

Dessa forma, julgamos conveniente apresentar este projeto de lei e esperamos contar com o bom senso dos ilustres colegas para a sua aprovação.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº /97

Acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescentado à Constituição do Estado o seguinte art. 300:

"Art. 300 - À Coordenadoria-Geral de Perícia Oficial do Estado de Minas Gerais, instituição permanente dotada de autonomia administrativa, técnica e financeira, subordinada ao Governador do Estado e essencial à função jurisdicional, incumbe, privativamente, a realização das perícias oficiais no âmbito do Estado.

§ 1º - São princípios institucionais da Coordenadoria-Geral de Perícia Oficial do Estado de Minas Gerais a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º - A perícia oficial do Estado é exercida por Perito Criminal, Médico-Legista e Odonto-Legista.

§ 3º - O Coordenador-Geral será um Perito em final de carreira, nomeado pelo Governador do Estado, entre os integrantes de lista triplíce elaborada pelos Peritos Oficiais, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

§ 4º - Ficam transferidos para a Coordenadoria-Geral de Perícia Oficial do Estado os servidores integrantes dos quadros do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico-Legal, assim como os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio desses órgãos.

§ 5º - A estrutura orgânica da Coordenadoria-Geral de Perícia Oficial do Estado de Minas Gerais será estabelecida em lei."

Art. 2º - Fica suprimido o inciso I do art. 139 da Constituição do Estado.

Art. 3º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de setembro de 1997.

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Diversas Denúncias que Envolvem o Sistema Penitenciário do Estado

Justificação: O Instituto de Criminalística e o Instituto Médico-Legal da Secretaria da Segurança Pública são as unidades administrativas responsáveis pela realização das perícias em geral, atividade da maior relevância no domínio das investigações criminais. Atualmente, esses órgãos não dispõem de autonomia suficiente para o desempenho de suas atribuições legais.

É sabido que a perícia oficial em Minas Gerais, que compreende as atividades de criminalística e medicina legal, encontra-se numa situação preocupante, pois não lhe são assegurados efetivamente os meios necessários para auxiliar a justiça.

O papel da perícia é de suma importância para a apuração das infrações. Para comprovar a veracidade de tal afirmação, basta ressaltar que o Código de Processo Penal consagra ao assunto o Capítulo II do Título VII (art. 158 ao art. 184). Em razão disso, é preciso que o órgão disponha de maior grau de autonomia para atuar com imparcialidade na busca da verdade dos fatos, o que permite a ação da justiça.

Ora, o laudo pericial constitui um documento que exige muita responsabilidade por parte do Perito, devendo ser feito com critério e de forma minuciosa, sem qualquer pressão ou interferência que possa comprometer a autenticidade da perícia.

Não há dúvida de que o êxito das investigações depende, em grande parte, de uma perícia competente, séria e, acima de tudo, autônoma. Para tanto, torna-se imprescindível a criação da Coordenadoria-Geral de Perícia Oficial do Estado, instituição permanente e dotada de autonomia administrativa, técnica e financeira. Da mesma forma, entendemos que a direção desse órgão autônomo deve ser confiada a um Perito integrante da carreira, nomeado pelo Governador do Estado.

Esta CPI, após tomar o depoimento de diversas autoridades envolvidas, direta ou indiretamente, com o sistema penitenciário do Estado e depois de visitar vários órgãos e entidades da administração pública, chegou à conclusão de que a perícia não deve estar subordinada a Delegado de Polícia. Isso porque tal vinculação compromete a eficiência da atividade realizada pelos Peritos. É indispensável que o órgão que se pretende criar por meio desta proposição seja dotado de independência funcional para garantir maior segurança no julgamento dos processos judiciais, como já ocorre em outros Estados da Federação.

É oportuno assinalar que o Programa Nacional de Direitos Humanos, instituído pelo Ministério da Justiça em 1996, incentiva o fortalecimento dos institutos médico-legais e de criminalística, recomendando a adoção de medidas que assegurem a sua excelência técnica e progressiva autonomia, bem como a sua articulação com universidades com vistas a aumentar a absorção de tecnologias.

A criação da Coordenadoria-Geral de Perícia Oficial do Estado implica a supressão do inciso I do art. 139 da Carta mineira, que subordina a perícia técnico-científica a Delegado de Polícia.

Dessa forma, os membros desta CPI esperam contar com o apoio dos nobres colegas da Casa para a aprovação dessa proposta.

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /97

Altera a Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1965 - Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os arts. 8º e 139 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1965, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - A estrutura orgânica da Polícia Civil e a criação, a fixação de atribuições e a extinção de órgãos e de cargos serão definidas em lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo, mediante decreto, poderá alterar a localização geográfica de órgãos da Polícia Civil.

.....

Art. 139 - A declaração de bens será renovada a cada 2 (dois) anos, discriminando-se as alterações que importem aumento ou diminuição do patrimônio do declarante.

§ 1º - A qualquer momento, o Corregedor-Geral de Polícia, de ofício ou mediante requerimento fundamentado do Ministério Público, poderá exigir nova declaração de bens, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º - As informações apresentadas pelo declarante são de natureza sigilosa e utilização interna da instituição, podendo, no entanto, integrar os autos de processo em que se apure infração de natureza administrativa ou prática de ato criminoso.

§ 3º - No caso de aposentadoria ou exoneração a pedido, será exigida apresentação prévia de declaração de bens.

§ 4º - Incorrerá em pena de demissão ou cassação da aposentadoria aquele que, dolosamente, apresentar declaração falsa ou incompleta ou descumprir os prazos previstos neste artigo."

Art. 2º - O art. 105 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1965, fica acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 105 - .....

IV - tiver sido condenado por crime doloso, nos 48 (quarenta e oito) meses, ou por crime culposo, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação da lista de promoção."

Art. 3º - O art. 153 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1965, fica acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 153 - .....

§ 5º - A alegação, em defesa, do disposto no inciso IV somente será aceita se acompanhada da completa identificação do responsável pela ordem, e, se comprovada a sua veracidade, o autor desta incorrerá na sanção prevista no inciso IV do art. 154."

Art. 4º - O art. 159 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1965, fica acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 159 - .....

§ 3º - No caso de se imputar ao servidor a falta prevista no inciso XVI do art. 150, o ato que determinar a instauração do processo também determinará o imediato afastamento do servidor de qualquer atividade em que tenha contato direto com a população, além do recolhimento de suas armas e distintivos até o término do processo."

Art. 5º - A direção da Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira não poderá ser exercida por membro da Polícia Civil, ativo ou inativo, ficando revogada a exigência constante no § 1º do art. 54 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1965.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os arts. 48, 49, 50, 51, 112 e 113 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1965.

Sala das Reuniões, de setembro de 1997.

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Diversas Denúncias Que Envolvem o Sistema Penitenciário do Estado

Justificação: A Legislação que regulamenta a atuação da Polícia Civil no Estado de Minas Gerais ainda hoje tem como diploma fundamental a Lei nº 5.406, de 1965. Trata-se, portanto, de um diploma legal que já se encontra em vigor há cerca de três décadas. Ora, é sabido que as condições sociais, econômicas e políticas presentes quando da elaboração da

Lei Orgânica da Polícia Civil, em 1965, sofreram amplas e profundas alterações nas décadas que se seguiram à sua entrada em vigor.

Existe, assim, a necessidade de uma abrangente reformulação das regras que disciplinam a atuação dos órgãos policiais no Estado. Essa deve ser uma tarefa em que estejam envolvidos todos os setores interessados, incluindo-se o Poder Executivo e as entidades representativas dos servidores.

O projeto de lei apresentado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito não aborda todos os temas passíveis de reformulação, mas está direcionado para aqueles que, no decorrer dos trabalhos da CPI, foram considerados urgentes e diretamente relacionados com o seu objeto. Nada impede, entretanto, que a proposição venha a receber aprimoramento e acréscimos, quando de sua tramitação nesta Casa.

## 5.2 - Relatórios de Visitas Realizadas

### RELATÓRIO DA VISITA AO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE BELO HORIZONTE

Realizou-se no dia 9 de abril do corrente ano a visita desta CPI ao Departamento de Operações Especiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Belo Horizonte. Composta pelos Deputados João Leite, Durval Ângelo, Ivair Nogueira, Miguel Martini e João Batista de Oliveira, a comitiva foi acompanhada pelos Promotores Gilvan Alves Franco, Shirley F. Bertão e Cláudia Spranger, pelo representante da Pastoral Carcerária, Fábio Santos, e pelo Deputado Paulo Schettino.

Ao chegar ao local, a Comissão se apresentou ao Delegado-Substituto, Marco Antônio Chedid, pois o Delegado-Chefe, Antônio João Reis, não se encontrava naquele Departamento. Inicialmente, o Delegado - Substituto opôs obstáculos à entrada dos Deputados nas dependências da carceragem daquele Departamento. Contornada a questão, após o devido esclarecimento àquele servidor sobre as competências constitucionais da Comissão, os Deputados se dirigiram ao andar inferior do prédio, onde encontraram o Delegado-Chefe, Antônio João Reis, que se dispôs, então, a mostrar as dependências do órgão e a prestar informações. A imprensa, no entanto, não recebeu autorização para acompanhar a visita. Para registro, somente a da Assembléia pôde acompanhar a CPI.

Ao entrar na carceragem do DEOESP, a Comissão conversou com diversos detentos e colheu depoimentos de quatro deles: Antônio de Pádua Vargas, Wagner Luis de Carvalho, Jones Zoega de Oliveira e Luis Carlos Pires Bernardes.

Da visita realizada, apurou-se o seguinte:

1 - Nas celas do DEOESP se encontravam 26 detentos, distribuídos em 7 celas, aguardando sentença ou cumprindo sentença judicial. Duas dessas celas são reservadas para advogados e policiais, e em outra havia uma detenta da Polícia Federal.

2 - Os presos interrogados denunciaram a existência, no DEOESP, de uma sala, cognominada "igrejinha", onde seriam realizadas sessões de tortura, promovidas pelos policiais lotados naquele Departamento. Na companhia do detento Wagner Luis de Carvalho, que se dispôs a indicar o local referente à denúncia, a Comissão verificou a existência, no pátio interno do DEOESP, de uma sala azulejada, com fios elétricos desencapados, várias tomadas, encanamento de água e um chuveiro instalado em uma parede com cimento ainda fresco. Foram observados dois orifícios no local: um na parede, logo abaixo do chuveiro, e outro em uma meia-parede localizada no lado oposto e na mesma altura do outro. Em uma outra sala, foi encontrado um cano de metal, que, ao ser colocado nesses orifícios, neles se encaixou perfeitamente. Segundo os presos, é com esse cano que são realizadas as sessões da tortura cognominada "pau-de-arara". Nesse aparelho, o prisioneiro é dependurado com os pés e as mãos amarrados e recebe choques elétricos.

Diante da alegação do Delegado-Chefe do DEOESP de que aquela sala seria usada apenas para banhos e de que o local onde o cano se encaixara era uma saboneteira, os presos afirmaram que o chuveiro fora instalado poucos minutos antes da chegada dos parlamentares.

3 - Os detentos denunciaram um médico do DEOESP, conhecido pelo apelido de "Dr. Araponga", como orientador das sessões de tortura. Sua função seria a de verificar a capacidade de tortura que o preso suportaria sem precisar de um atendimento médico especializado. A existência desse funcionário também foi confirmada por alguns policiais do órgão presentes quando da vistoria.

4 - A Comissão constatou que os quatro presos que prestaram depoimentos demonstraram grande receio quanto à possibilidade de sofrerem represálias violentas por parte dos policiais envolvidos nas denúncias por eles apresentadas.

Diante desses fatos, a Comissão, a partir de requerimentos apresentados pelos seus membros e aprovados em reunião, tomou as providências abaixo relacionadas.

1 - A fim de se garantir a integridade física dos detentos ameaçados, foi solicitado, no dia 10 de abril do corrente ano, o encaminhamento de ofício ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Santos Moreira da Silva, pedindo garantias de vida aos presos do DEOESP Antônio de Pádua Vargas, Jones Zoega de Oliveira, Luiz Carlos Bernardes Pires e Wagner Luiz de Carvalho da Costa, autores das denúncias, e a transferência deles para outro estabelecimento penal.

2 - Solicitou-se ao Secretário da Segurança Pública a relação completa dos profissionais de saúde lotados naquela Secretaria.

3 - Tendo em vista a necessidade de preservação das provas relativas às constatações feitas por ocasião da visita realizada, foi dirigido, na data acima referida, à Presidência desta Casa pedido de encaminhamento de ofício ao Dr. Tibúrcio Marques Rodrigues, Juiz da Vara de Execução Criminal do Estado, solicitando as seguintes providências:

a - apreensão da barra de ferro utilizada no "pau-de-arara", conforme denúncias apuradas;

b - interdição da cela denominada "igrejinha", do DEOESP;

c - realização de perícia nesse mesmo local.

4 - Uma vez que os detentos que apresentaram denúncias tinham sido transferidos para a Delegacia de Furtos e Roubos, solicitou-se, em 16 de abril, o encaminhamento de ofício ao Secretário de Estado da Justiça pedindo que eles fossem transferidos para penitenciárias, a fim de se garantir a sua segurança e a observância da lei, uma vez que os referidos presos já se encontram sentenciados.

5 - Na reunião realizada em 16 de abril, foi também aprovado requerimento solicitando aos Secretários de Estado da Justiça e da Segurança Pública que, durante as visitas realizadas pela Comissão, fosse permitido o acesso às instituições prisionais da imprensa credenciada junto a esta Casa.

6 - Solicitaram-se, ainda, informações ao Secretário de Estado da Segurança Pública referentes à situação funcional e profissional do servidor Fábio Pereira dos Santos, em exercício no DEOESP.

7 - A Comissão deliberou pela intimação dos policiais conhecidos pelos nomes de "Índio", "Paraíba", "Papa", "Rich", "Gilberto" e "Warner" e do médico cognominado "Araponga", todos lotados no Departamento Estadual de Operações Especiais, acusados da prática de torturas e ameaças aos detentos daquele órgão, conforme consta nos termos de declarações prestadas pelos presos Antônio de Pádua Vargas, Jones Zoega de Oliveira, Luiz Carlos Bernardes Pires e Wagner Luiz Carvalho da Costa.

8 - Finalmente, foi convidado a depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o servidor público Fábio Marques Bandejas, Carcereiro II, lotado no DEOESP.

#### RELATÓRIO DA VISITA REALIZADA AO 1º DISTRITO POLICIAL DA 11ª DELEGACIA SECCIONAL DE SANTA LUZIA

No dia 15 de abril, a comitiva composta pelos Deputados João Leite, Durval Ângelo, Ivair Nogueira, Miguel Martini e João Batista de Oliveira visitou o 1º Distrito Policial do Bairro Palmital, em Santa Luzia, acompanhada pelos Promotores Gilvan Alves Franco, Shirley Bertão e Cláudia Spranger, pelo Deputado Paulo Schettino, pelo representante da Pastoral Carcerária, Fábio Santos, e pelo representante da Pastoral Evangélica Antônio Martins.

Recebida pelo Delegado-Chefe, este informou à Comissão que na carceragem da delegacia se encontravam 49 presos, dos quais 25 já se encontram com sentença condenatória, e os demais aguardam julgamento. O Delegado informou que, há cerca de 20 dias, foram transferidos 19 presos.

Os detentos estão dispostos em 8 celas, que medem cerca de 6m<sup>2</sup>. Cada cela abriga 6 presos, que dispõem, conseqüentemente, de uma área de 1m<sup>2</sup> cada um. De acordo com a Lei de Execuções Penais, o padrão mínimo exigido é de 6m<sup>2</sup> por preso. Segundo esses padrões, a capacidade máxima da carceragem seria de 30 presos, aproximadamente.

Durante a visita à carceragem, observou-se, ainda, que as celas não possuem iluminação natural nem artificial e que a ventilação no seu interior é bastante precária. O corredor central encontrava-se bastante sujo, com lixo amontoado nos cantos e com fiação desencapada em alguns pontos. Há esgotos abertos nas instalações do prédio, e os presos reclamaram da existência de grande quantidade de ratos, especialmente nos finais de semana, quando o lixo não é recolhido.

Os presos do 1º Distrito Policial do Palmital não recebem assistência médica. Quando há casos urgentes, recorre-se ao posto médico do bairro.

Segundo o Delegado Interino, Jair Hélio da Silva, o número de funcionários é insuficiente para as necessidades da delegacia, pois o número de detetives é pequeno. Há apenas um Inspetor, e não há Agente Penitenciário.

Na carceragem existem ainda duas celas sem banheiro, sem água, sem janelas, apresentando vazamentos e um forte cheiro de mofo. Essas celas não estavam, naquele momento, ocupadas. Havia ainda uma cela sem janelas e sem iluminação natural, ocupada por 4 detentos em regime aberto.

Há 238 processos já preparados para serem encaminhados à Justiça.

Ao lado das celas, há um pátio, que é utilizado para banho de sol e para que os presos possam receber suas visitas. o banho de sol está limitado a 1 hora por semana, enquanto que a norma estabelece que essas horas devem ser de, no mínimo.

Durante a visita ao interior da carceragem, vários presos apresentaram aos Deputados reclamações quanto ao fato de estarem em regime fechado, quando já deveriam estar cumprindo pena no regime semi-aberto. Outros afirmaram que sofrem maus-tratos por parte dos policiais e que as celas atualmente desocupadas são utilizadas para espancamento de presos. Segundo alguns deles, as ameaças que sofrem são constantes.

A comitiva solicitou o depoimento de alguns presos, o que foi feito sem a presença de policiais, em uma sala fechada da delegacia. Foram ouvidos Acrepídio Porfírio da Silva, Vitor Antônio Queiroz, José Moreira da Luz, Rosildo Alves de Souza e os presos Flávio e Jailson.

O preso Acrepídio afirmou que cumpre pena de seis anos, que na cela chamada "corró" o preso fica isolado e que havia na delegacia um preso aidético, falecido no início do ano, que convivia com os demais na mesma sala e não recebia tratamento médico. Jailson, réu primário, disse que foi espancado, juntamente com os amigos Adilson e Joelson, no dia 12 de março do corrente ano, às 16 horas, por policiais militares e pelo policial Simão Teixeira Peixoto, da PPO, que, no momento, não se encontrava fardado. Acusou ainda o advogado Dimas Henrique Soares de pegar dinheiro dos presos e não fazer nada em favor deles.

O preso Vitor Antônio Queiroz afirmou que está preso desde 17 de fevereiro. Disse ainda que, por ocasião de sua passagem pela Delegacia de Furtos e Roubos, foi agredido por um policial civil de nome Carlinhos, que foi obrigado a assinar um papel em branco e que, nessa delegacia, recebeu choque elétrico e foi espancado com borracha. Disse que é doente da cabeça, não recebe tratamento médico, desmaia muito e toma o remédio de nome "Gardenal". Afirmou que é paulista e que não tem parentes em Belo Horizonte. Mostrou aos Deputados marcas no corpo, que seriam resultado de torturas que sofreu. O preso José Moreira da Luz afirmou que, ao ser preso em 9 de março de 1996, foi espancado na frente da família e, posteriormente, na Delegacia Seccional de Venda Nova, sendo obrigado a assinar, sob tortura, o flagrante que o enquadrou no art. 12 do Código Penal - tráfico de drogas. O preso afirmou que, como resultado dos espancamentos que sofreu, ficou surdo. Ele disse, ainda, que sua família já pagou R\$ 400,00 para o advogado Dimas Henrique Soares.

Constatadas as condições subumanas do 1º Distrito Policial do Palmital, esta Comissão, mediante requerimentos aprovados em 23 de abril do corrente ano, solicitou ao Secretário de Estado da Segurança Pública a transferência para penitenciárias dos presos sentenciados ali encarcerados, bem como a interdição da sua carceragem, e, à Defensoria Pública Estadual, encaminhou um pedido de informações a respeito da denúncia sobre o advogado Dimas Henrique Soares.

#### RELATÓRIO DA VISITA À PENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO, EM IPABA, E À DELEGACIA DE IPATINGA

Em 16 de abril de 1997, alguns dos membros da CPI acima referida, Deputados João Leite, Presidente; Durval Ângelo, Vice-Presidente; e Ivair Nogueira, relator, visitaram a Penitenciária de Ipaba e a Delegacia Regional de Ipatinga, acompanhados pelo Promotor de Execução Penal de Ipatinga, pelos Promotores da Execução Penal da Capital Gilvan Alves Franco e Cláudia Spranger, pelos representantes da Pastoral Carcerária, Professor Fábio Santos, e da Pastoral Evangélica, Antônio Martins.

A Penitenciária é composta de 4 pavilhões, com 87 celas individuais. Cada pavilhão tem 348 vagas, e, no total, a Penitenciária tem pouco mais de 200 internos. Trabalham no presídio 100 Agentes Penitenciários, divididos em 4 turnos.

O Diretor, Wálter Manuel Silva, informou que a Secretaria da Segurança recebeu a Penitenciária em 24/9/93.

Os presos têm direito a tomar três horas diárias de sol num pátio de aproximadamente 150m<sup>2</sup>, situado no meio de cada bloco, e a receber visita duas vezes por semana, além de atendimento médico, dentário e psicológico.

A Penitenciária conta com uma completa oficina de marcenaria, mas nunca foi usada devido a problemas de aterramento e diferença de voltagem elétrica.

Algumas celas estão danificadas, e o Diretor reclamou não existirem verbas para conserto.

Os detentos reclamaram de não haver trabalho para eles, o que os beneficiaria com a redução da pena a cumprir. Durante a visita, apareceu um escorpião numa parede, fato, segundo os detentos, muito comum.

A Penitenciária foi construída numa região de grande beleza, com uma mata ao lado, contrastando com a situação dos internos, que nada tem de belo.

A principal queixa é de espancamento e de maus-tratos por parte dos Agentes Penitenciários e da Polícia Militar, além de não existir trabalho por meio do qual os detentos pudessem

reduzir a pena. A Polícia Militar faz revistas periódicas nas celas e é responsável pela condução dos presos.

O Diretor informou que há necessidade de mais Agentes, pois, além dos serviços atuais, será implantado o curso completo de 1º grau, de 1ª a 8ª séries, no local. Informou, ainda, que todas as visitas são revistas antes e depois do contato com os presos e que, diariamente, os funcionários da Penitenciária também passam por revista.

Outra denúncia diz respeito ao tráfico de drogas existente entre os detentos. Há suspeita de que membros da administração estejam envolvidos.

Em virtude das denúncias, a CPI ouviu em particular alguns detentos e os agentes penitenciários que se encontravam de plantão no dia. Os agentes acusados de tortura, reconhecidos pelos detentos, foram informados pela Comissão a respeito das acusações, da legislação pertinente, bem como das penas a que ficam sujeitos os acusados de crime de tortura.

Em seguida, os membros da Comissão dirigiram-se ao 14º BPM - 152 CIA, que funciona do lado externo da penitenciária. O Capitão Gaspar, comandante da unidade, confirmou a informação do Diretor de que membros femininos e masculinos da Polícia Militar executam o serviço de revista das pessoas que visitam os presos e que, diariamente, os funcionários da Penitenciária são revistados. O que causou estranheza aos membros da CPI foi a informação de que a Polícia Militar realiza vistoria dentro das celas, quando se sabe que deve cuidar da segurança externa dos presídios. Em nenhum momento ficou bem explicado se é de um convênio não escrito que se origina esta prática, que está à margem da lei. O motivo por que a Polícia Militar faz vistoria nas celas da Penitenciária, trabalho que deveria ser feito pelos agentes penitenciários, em nenhum momento foi explicado.

A CPI quis ouvir os Sargentos Nelson e Viganor e o Cabo Nelson, denunciados pelo Ministério Público por maus tratos e torturas. Apenas o Sargento Viganor se encontrava a serviço e alegou, em seu depoimento, que no dia dos acontecimentos que deram origem às acusações, encontrava-se em Ipatinga e não em Ipaba.

Em seguida, a Comissão dirigiu-se à Delegacia Regional de Ipatinga, sendo recebida pelo Delegado Inácio Luiz Gomes, que lhe franqueou todas as dependências daquela unidade.

Lá existem, segundo informações do Delegado, 69 presos, 11 já condenados, alojados em 4 celas cujas áreas, somadas, chegam a 50m<sup>2</sup>. A legislação determina espaço mínimo de 6m<sup>2</sup> por preso, mas, na Delegacia Regional de Ipatinga, cada preso dispõe de menos de 1m<sup>2</sup>.

Superlotação, denúncias de tortura e maus tratos, péssimas condições de carceragem, essa é uma característica comum a todos os locais que a CPI visitou.

Em Ipatinga, outro fato chama a atenção: os detentos são, em sua quase totalidade, jovens recém-saídos da adolescência. Quais seriam as causas que levaram esses jovens ao crime? A educação ou a falta dela? A mudança de valores? Problemas com a família? A televisão? Não se sabe. Esses quase-meninos, confinados em celas sem janelas ou entrada de ar, sem nada fazer, indo, algumas vezes, para o pátio tomar sol, representam uma geração perdida, sem futuro e sem valores, que frequenta essa verdadeira escola do crime, que são as cadeias públicas. A cadeia de Ipatinga pode ser considerada como uma dessas escolas.

#### Relatório da visita feita à Penitenciária Nelson Hungria de Contagem e a outras Delegacias do mesmo Município

Os membros desta CPI, Deputados João Leite, Ivair Nogueira e Durval Ângelo, visitaram o Presídio de Segurança Máxima de Contagem, no dia 22/4/97, acompanhados dos Promotores Gilvan Alves Franco, Shirley Bertão e Cláudia Spranger, pelo representante da Pastoral Carcerária Professor Fábio Santos.

A Penitenciária visitada tem blocos, com celas individuais. A denominação "segurança máxima" é devida à duração da pena dos que lá se encontram internados: todos são sentenciados com as penas mais altas do CPP que acumuladas somam 180 anos, 300 anos, etc, indicando que os detentos cometeram vários crimes hediondos, segundo informações do Diretor, Major Marcelo.

As queixas são as mesmas em todos os lugares: maus tratos, falta de trabalho, atraso no pagamento dos que trabalham em fabricação de bolas. O que causou mais estranheza foi o fato de haver celas vazias na penitenciária e superlotação nas cadeias. A explicação dada é de que as celas precisam de reparos.

A CPI ouviu alguns detentos em particular, e todos foram unânimes em apontar o afastamento da Diretoria da penitenciária como único meio de melhorar o relacionamento com os detentos. Os problemas existentes seriam resultado da má-administração e convivência da atual Diretoria, segundo as queixas apresentadas.

O Conselho Disciplinar em momento algum escuta o detento e aplica as sanções baseado apenas nas acusações dos guardas.

Os detentos solicitaram garantias de vida para prestarem informações, pois "depois do por-do-sol, fecha-se o presídio e a polícia entra..."

Foram ouvidos: Níveo César Rocha, Francisco Ferreira Almeida, Charles Dutra Pereira, Olavo Fernandes dos Santos Filho, Gilson Pereira da Silva e Haroldo Carlos Fernando. Os principais nomes citados como torturadores são Major Moraes, Major Eymard, Inspetor Juscelino e Dr. Cláudio, este último citado como conivente.

A assessoria jurídica é dada por 10 advogados. Estranhamente o Diretor informou que cada advogado vai apenas uma vez por semana, embora assinem o ponto, autorizados pelo Secretário, como se diariamente fossem.

Em seguida a CPI dirigiu-se à Delegacia de Repressão a Crimes contra a Mulher. A Delegada Márcia Nepomuceno recebeu a Comissão e mostrou-lhe as dependências daquele instituto prisional.

Dezoito presos em 4 celas, pessoal de serviço reduzido, presos já condenados junto com outros à espera de julgamento, ausência de pátio para banho de sol, celas em péssimo estado de conservação e sem água, tudo igual à situação encontrada em outras cadeias. Dessa casa de detenção, recentemente e com a maior facilidade, fugiu uma leva de detentos.

A Delegada informou que o fato, ocorrido uma semana antes, se dera na madrugada, e que a Corregedoria está investigando, não podendo fornecer mais detalhes, pois a fuga não ocorreu em seu plantão.

Em seguida, a Comissão dirigiu-se ao 3º Distrito Policial de Contagem, sendo recebida pelo Delegado. Este informou que os detentos não têm médicos nem defensores, e que o Ministério Público desconhece o lugar.

As condições sanitárias do local são as piores possíveis, e os detentos queixaram-se muito disto, mas, surpreendentemente, não se queixaram dos funcionários, nem do Delegado, considerados respeitadores e humanos.

Nessa cadeia encontravam-se, por questão de segurança, dois menores, de 15 e 16 anos, que, no final de semana, haviam assassinado, de forma bárbara e com o intuito de roubo, um taxista de Contagem. Este fato gerou tamanha revolta na população que os menores se encontravam na cadeia pelo risco de vida que corriam.

#### Relatório de Visita a Governador Valadares e ao Departamento de Investigações de Belo Horizonte

Em 28/4/97, os Deputados João Leite, Durval Ângelo e Ivair Nogueira, membros desta CPI, deslocaram-se até Governador Valadares e, nesta cidade, acompanhados pelo Deputado

Marcos Helênio, pelo Promotor Gilvan Alves Franco, por representantes da Pastoral Carcerária e Evangélica, pelos Promotores da Comarca, Gustavo Balsamão e Leonardo Cabral, pelo Delegado Regional Leovaldo Naves e pelo Ten.-Cel. Albino, da Polícia Militar, visitaram a cadeia pública e a penitenciária denominada Centro de Reeducação.

Ao chegar à cadeia pública, conhecida como "Cadeião", a comitiva foi recebida pelo Delegado Mário Edson Mascarenhas, que a acompanhou e lhe deu explicações sobre o trabalho que desenvolve.

Pela primeira vez, a CPI encontrou uma situação em que, apesar das dificuldades, os requisitos de dignidade para presos estão sendo respeitados.

A Delegacia visitada encontra-se em reforma, e seu aspecto, de maneira geral, é decadente.

No entanto, o trabalho inovador do Delegado Mário Edson Mascarenhas, aplaudido pelos detentos e pela Pastoral, é o que faz a diferença.

O Delegado criou três Comissões: de Recursos Materiais, de Voluntários de Assuntos Carcerários, para a reforma do local, assistência e remédios para os detentos, e de Pastorais. Em conjunto, essas comissões, oriundas da sociedade civil, e os presos, definem as linhas de atuação. Cada cela tem um representante eleito democraticamente, que participa das decisões conjuntas.

A população carcerária é composta de 87 detentos condenados, 49 aguardando julgamento, 9 detentas condenadas e 2 aguardando julgamento.

A alimentação é terceirizada, os presos fazem cursos profissionalizantes de bombeiro hidráulico e eletricista. O banho de sol acontece duas vezes por semana.

Os albergados, 43, assinam diariamente folha própria, liberados por portaria do Poder Judiciário, por não existir Casa do Albergado em Governador Valadares.

As celas, em número de 12, guardam 190 detentos, configurando-se o problema comum: superlotação. Não foi fornecida a metragem total das celas, talvez 100m<sup>2</sup>.

Foi firmado convênio com a UNIVALE para um mutirão, que estudará a situação de cada preso. O Delegado informou estar construindo uma sala especial para os estagiários.

Segundo o Ten.-Cel. Albino, do 6º Batalhão, existem entre 50 e 60 Policiais Militares para a segurança externa, mas as condições de trabalho são precárias, suprida apenas pela dedicação e boa-vontade dos policiais.

Em seguida, a Comissão dirigiu-se para o Centro de Reeducação de Governador Valadares, situado a 50 quilômetros da cidade, em um local denominado Nova Floresta, que antigamente se chamava Paca. O acesso é feito por uma precária estrada de terra. Se chover, ninguém passa, tal é o estado da estrada.

O engenheiro responsável pela obra, César Batista Faria, da empreiteira ENCOMP, opôs resistência à entrada da CPI e da imprensa. Após negociações, telefonemas e, especialmente, após ser informado sobre a competência constitucional da Comissão, se dispôs a acompanhá-la e prestar as informações requeridas.

Para os condenados em regime fechado, a Penitenciária tem 4 blocos, com 78 celas individuais, totalizando 312 vagas; para os do regime semi-aberto, 2 blocos, totalizando 220 vagas, além de hotel, oficinas, administração, canil em construção, alojamentos, etc, tudo em 22ha, com 19.000m<sup>2</sup> de área construída. Em completo funcionamento, terá algo em torno de mil funcionários, que, assim como as visitas, terão dificuldades de acesso ao local, pela inexistência de estrada. Se o DER-MG não asfaltar o caminho, até mesmo fora da estação das chuvas a Penitenciária ficará isolada do mundo.

Há quase nove anos em construção, não se sabe o quanto foi gasto ali. Segundo o engenheiro, em cada época, o projeto é alterado e, no momento, por estar quase pronta a obra, necessita de manutenção diária, que é feita por 15 funcionários.

O motivo da distância é obscuro, e as constantes mudanças feitas no projeto, com vários acréscimos nada esclarecem a respeito deste monumento a espera de seus hóspedes. Segundo informações, o terreno foi doado, e por esse motivo a obra estaria sendo construída neste local distante. Estranha explicação.

Ao chegar a Belo Horizonte, os membros da CPI dirigiram-se ao Departamento de Investigações, na Lagoinha, onde foram recebidos pelo Delegado Raul Moreira. Nesse local, estiveram com o detento Vinícius Souza Resende Costa, que se encontrava lá detido, apesar de já condenado pela justiça.

Pleiteando vaga na Penitenciária de Neves, especificamente na Jovem Adulto, o detento denunciou ter sido barbaramente espancado pelo Delegado André Luiz da Rocha. Segundo informou, devido a desavenças internas, colocou fogo na cela, agrediu o Delegado citado e foi por ele espancado. Mostrou radiografias, dizendo estar com duas costelas quebradas, apresentava o supercílio esquerdo aberto e manchas - roxas pelo corpo. Seu pai encontrava-se presente, pedindo ajuda à CPI para pôr fim às torturas sofridas pelo filho. O detento Vinícius Souza Resende Costa já passou por outras delegacias e penitenciárias e, segundo informações, sempre tenta fugir. Seu ato mais audacioso foi ter roubado um carro de polícia em frente ao DI e nele ter fugido.

Por meio de requerimento, deverá ser convocado o Delegado André Luiz para prestar esclarecimentos à CPI, em data a ser definida.

#### RELATÓRIO DA VISITA A BETIM

Em 6/5/97, os Deputados João Leite, Durval Ângelo, Ivair Nogueira e João Batista de Oliveira, membros da CPI, visitaram o 4º Distrito Policial de Betim, acompanhados por elementos da Pastoral Carcerária e Evangélica, por alguns Vereadores e pela Promotora da Comarca de Betim, Ângela Maria Pires Alves.

O Delegado Segismundo Leopoldo Keeth recebeu a CPI e informou que a delegacia tem capacidade para 70 detentos, mas que lá se encontram 104, dos quais 56 já condenados, alguns em regime fechado e outros em regime semi-aberto, e 12 albergados. Os do regime semi-aberto permanecem junto com os do regime fechado, configurando-se, dessa forma, desrespeito à lei e ao direito do sentenciado, que, além de estar cumprindo pena em delegacia, não usufrui do benefício concedido pela lei. Duplo desrespeito.

O Delegado informou que as celas de nºs 1 e 2 são ocupadas por condenados a penas mais graves, e as de nºs 3 e 4 são destinadas aos de pena mais leve. As visitas são às terças-feiras, para os ocupantes das celas 1 e 2, e às quintas-feiras, para os das celas 3 e 4, e o banho de sol é nas sextas-feiras, de 9 às 11 horas, para todos.

A assistência médica e jurídica é precária. A Prefeitura iria contratar estagiários para acompanhamento dos casos, mas não o fez. A Vereadora Maria Tereza Lara, que acompanhou a visita, informou que ainda deverá ser realizado mutirão com estagiários, alunos do Curso de Direito, para verificação da situação correcional dos detentos.

Apesar de o Delegado ter informado não existir mulher ou menor na Delegacia, a situação encontrada foi outra: numa cela, estão três mulheres, presas desde abril, aguardando julgamento. Uma delas, Marilene Leandro de Araújo, denunciou torturas que teria sofrido no 2º Distrito Policial de Betim, dizendo que reconhecera a sala na qual fora torturada, se para lá fosse levada, mas, por impedimentos legais, a CPI não pôde retirá-la para levá-la ao local denunciado.

Em outra cela, encontravam-se seis menores, um deles acusado de homicídio, e os outros, de assalto a mão armada. A Promotora informou que aguardavam transferência para Sete



Lagoas, onde há um local especializado para recebimento de menores. Foi entregue à CPI uma foto mostrando sinais de tortura em um deles.

Em contato com os detentos, esses disseram que as condições locais são razoáveis, no que diz respeito a alimentação, tratamento, etc., conforme depoimentos de Roberto Rivelino Martins, Onofre Vieira Neto, Antônio Carlos Gomes de Araújo, mas que os serviços da Promotoria Pública deixam a desejar, e que consideram esse órgão negligente.

O detento Augusto Rosa Queiroz, que cumpre pena há 15 anos em diversos estabelecimentos penais, foi apontado como o que faz as vezes de advogado e consultor jurídico. Inquirido sobre isso, demonstrou conhecimento da situação dos presos, ao contrário da Promotoria, salientando o excesso de prazo na formação de culpa como o mais comum desrespeito ao direito dos detentos, entre outros atos lesivos.

Não ficou esclarecida a dúvida sobre Clóvis Moura Viana, libertado na sexta-feira e assassinado 48 horas depois. Familiares denunciaram à CPI o envolvimento de policiais da delegacia na sua morte.

Em síntese: superlotação, precária assistência jurídica e presos condenados junto a presos provisórios. É uma situação igual à encontrada em outros locais e que demonstra o desrespeito à lei.

#### RELATÓRIO DE VISITA A JUIZ DE FORA

No dia 15/5/97, os membros da CPI viajaram a Juiz de Fora, onde visitaram os seguintes estabelecimentos: Penitenciária José Edson Cavaliari, também denominada Linhares, Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, Casa do Albergado José Alencar Rogedo e 7ª Delegacia de Polícia, denominada Presídio Santa Terezinha. Os Deputados João Leite, Durval Ângelo e Ivair Nogueira, membros da CPI, acompanhados pelo Deputado Sebastião Helvécio e pelo Promotor local da Vara de Execução Criminal, Otôni Ribeiro Furtado, além de membros da Pastoral Carcerária e Evangélica local e de Belo Horizonte compunham a equipe que realizou as visitas.

Linhares, o primeiro estabelecimento prisional visitado, é considerado modelo. Seu Diretor, o advogado José Santos de Aguiar, explicou o motivo do título.

O estabelecimento tem 183 vagas e 173 detentos, somados os de regime fechado e os de regime semi-aberto.

Trabalham em serralheria e marcenaria 130 detentos. Há um projeto de construção de mais 160 vagas, com recursos do Fundo Penitenciário. Aproximadamente 70 Policiais Militares são responsáveis pela segurança externa da Penitenciária.

Há um parlatório para os internos receberem visitas, o qual será transferido para o atual campo de futebol, quando o novo campo ficar pronto. O banho de sol é diário para todos. A assistência jurídica é dada em regime integral por quatro advogadas da Secretaria da Justiça.

A assistência religiosa é dada pela Pastoral Carcerária e outras entidades que trabalham com os detentos.

A assistência médica é precária. Detentos aidéticos aguardam até 4 horas para a ambulância buscá-los para consultas, pois não existe outro carro para transportá-los. Há carência de medicamentos, impossibilitando que o serviço de enfermagem funcione com qualidade.

Os móveis da sala do Diretor, de ótima qualidade e acabamento, foram confeccionados na marcenaria da penitenciária. Da sala do Diretor avista-se enorme horta, cuja produção atende ao consumo dos detentos e até de seus familiares. Os produtos dessa horta, verdes e sem agrotóxicos, não são vendidos, mas consumidos lá mesmo ou doados às famílias dos detentos.

Por meio de parceria com a Frangolândia, que doa matrizes, pintinhos e ração, os detentos trabalham na granja, ficando com metade do valor arrecadado com a venda dos produtos. A parceria se realiza também com relação à pocilga, onde se encontram 40 porcos. Os detentos trabalham, ainda, na fábrica de bloquetes.

A comida na penitenciária não é terceirizada, mas feita lá mesmo pelos detentos.

Uma fuga, apenas, aconteceu durante a saída com monitores: 3 fugiram, 2 foram recapturados e 1 voltou.

Há 110 funcionários, sendo 56 agentes e 54 trabalhando na administração. O Chefe de Disciplina, Wellington Luiz, que, segundo o Diretor, é seu braço direito, é ex-interno da FEBEM e também responsável pelos bons exemplos que a Penitenciária oferece, no que se refere ao tratamento digno dispensado aos detentos.

Durante a visita aos pavilhões, alguns detentos de regime fechado preservaram sua privacidade, abaixando cortinados e mantendo-se em silêncio. Em todos os lugares, sol, cheiro de limpeza, tranquilidade em todos os rostos, e presos executando trabalhos.

Como disse o Diretor José Santos de Aguiar, responsável pela vitoriosa e exemplar experiência, "O que o preso precisa é de respeito, trabalho e local para cumprir a pena com dignidade".

Em seguida, os membros da CPI dirigiram-se ao Hospital Padre Wilson Vale da Costa - Hospital de Toxicômanos, pertencente à Secretaria da Justiça.

Seu Diretor, Sr. José Antônio, informou que, teoricamente, existem 100 vagas, mas que lá se encontram apenas 38 internos, pois alguns pavilhões são utilizados como almoxarifado e como alojamento da Polícia Militar, que faz a vigilância do local, já que não existem locais apropriados para o almoxarifado e para o alojamento da Polícia. As celas individuais abrigam os internos, que tomam banho de sol e praticam atividades esportivas dentro do tratamento individualizado. Existem 68 funcionários entre os administrativos e os de 3º grau, psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais e monitores.

Ao chegar, o interno é avaliado por equipe multidisciplinar, e o seu retorno à família é determinado pelo próprio hospital.

A perda de quase 60 vagas utilizadas impropriamente para almoxarifado e pela Polícia Militar revela mais uma vez o abandono e o desrespeito, associados ao tratamento precário dispensado aos detentos, principalmente hospitalizados. Durante o tempo em que os membros da CPI estiveram no hospital, um interno dedilhava melancolicamente um violão.

Continuando sua visita, a CPI dirigiu-se à 7ª Delegacia de Vigilância ou Presídio Santa Terezinha. Foram recebidos pela Delegada Cristiane Maciel de Andrade, que informou existirem, no local, 256 presos, ocupando um espaço físico com capacidade para 100.

Destes, 136 já condenados, aguardam vagas em penitenciárias, 120 são provisórios, e apenas 35 trabalham. Nesse estabelecimento penal existem 32 funcionários.

O banho de sol é diário, uma galeria de manhã, outra à tarde. As visitas são recebidas, duas por preso, em cela aberta, pois todos juntos não caberiam no pátio.

Os presos estão construindo quadra de futebol e não há problemas de fuga. Existe caso confirmado de AIDS e os detentos que estão tuberculosos não puderam ser hospitalizados,

pois o SUS considera tuberculose doença para tratamento ambulatorial. Por esse motivo esses presos ficam em isolamento dentro da prisão.

Em duas celas separadas das restantes, inclusive com pátio próprio para banho de sol, ficavam 25 mulheres, uma em adiantado estado de gravidez.

Há uma comissão, formada por 6 presos, que se reúne mensalmente com a Delegada para tratar de assuntos comuns. A maioria dos que lá se encontram, ou seja, 96 detentos, estão enquadrados no art. 12 da Lei de Tóxicos.

A CPI dirigiu-se, após esta visita, à Casa do Albergado José Alencar Rogedo, onde foi recebida pelo Diretor Denilson Clozato Alves. Este informou que, no prédio, construído em 1942, funciona também o Arquivo do Fórum. O prédio encontra-se em precário estado de conservação, fazendo crer que desde sua construção não foi sequer pintado.

Existem 30 funcionários da Secretaria da Justiça trabalhando no local. Os 60 albergados que lá se encontram defrontam-se com um problema comum a muitos brasileiros: o desemprego. Sem emprego, obrigatório por lei para gozo da concessão, teriam de voltar para as celas das penitenciárias.

O Diretor informou que está tentando firmar convênios com o SENAC e a Secretaria Municipal de Obras para que os albergados possam trabalhar, cumprindo determinação da lei.

#### RELATÓRIO DE VISITA A UNAÍ

Dando continuidade a seus trabalhos, os membros da CPI, Deputados João Leite, Ivair Nogueira e Geraldo da Costa Pereira, visitaram, em 28/5/97, a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, localizada em Unaí. Essa visita foi acompanhada pelo Promotor local, Sebastião Nabis de Resende, pela Promotora da Vara de Execuções da Capital e por um membro da Pastoral Evangélica, Antônio Martins.

O Diretor da Penitenciária, Múcio de Castro Alves, acompanhado por Luiz Carlos D'Anunzio, Diretor de Segurança, recebeu a CPI e, com ela, percorreu as instalações, discorrendo sobre os problemas locais e prestando as informações que se encontram em documentos anexos a este relatório.

Nominalmente, a penitenciária, inaugurada em 12/12/94, tem 496 vagas, das quais 231 estão ocupadas. As celas estão distribuídas por quatro blocos, sendo dois para reclusos de regime fechado e dois para os de regime semi-aberto, numa área de 48ha.

Criada para ser penitenciária modelo, não corresponde a essa pretensão, pois tem muitas celas danificadas e inúmeros problemas apresentados pelo Diretor e observados pela Comissão.

Possui um moderno aparelho de raio X, que não funciona por falta de pequenas peças, como chassis, colgaduras e teletórax. Isso faz com que os presos sejam enviados, escoltados, para outras cidades quando se faz necessária uma radiografia.

As oficinas estão montadas, mas paradas, pois não existe professor, e no quadro de pessoal, inexistente essa função, conforme informação do Diretor.

Apesar de ser penitenciária nova, já se faz necessária a troca da tubulação do esgoto, insuficiente para as necessidades.

Um preso denunciou um caso de tortura, ocorrido em março deste ano, e apontou os guardas José Carlos Rodrigues Miranda e Ernane Ferreira como autores. Alguns denunciaram que, nas revistas, os guardas jogam água em seus pertences.

À saída da penitenciária, os membros da CPI encontraram o Prefeito local, José Braz da Silva, que estava acompanhado de seus assessores. O Prefeito, apesar de a população carcerária não ser completa, disse que haveria revolta da população se viessem outros presos, pois a penitenciária não tem condições de boa manutenção. O Deputado João Leite informou que a Assembléia não transfere presos e que a sociedade quer saber por que o sistema penitenciário não os recupera. O Prefeito requereu então ajuda para melhorar as condições para os presos e para o batalhão local, que não tem carro nem gasolina e é carente de quase tudo.

O Cel.-PM Geraldo Antônio de Oliveira, Comandante, informou que 68 PMs fazem a vigilância externa da penitenciária, mas esse número encontra-se defasado. O ideal seria 120.

O Diretor informou que as poucas fugas ocorrem só no regime semi-aberto. Muitos presos são oriundos do Triângulo e alguns, de Goiás.

Os detentos trabalham com madeira doada por serrarias, produzindo peças de artesanato, como porta-retratos.

O laboratório de informática encontra-se fechado por motivo de segurança. Tem capacidade para 12 alunos e necessita de 24 guardas e 1 monitor para funcionar.

Não existe verba para compra da matéria-prima para a torneadora e a marcenaria. Se forem implantados cursos da UTRAMIG, como se pretende, esta fornecerá a matéria-prima.

Dois advogados, duas vezes por semana, prestam assessoria jurídica aos detentos.

Guardas penitenciários são contratados para prestação de serviços e o fazem por meio de entrevistas, investigação da vida pregressa e treinamento com outras equipes, pois o número existente é aquém do necessário.

O pessoal administrativo trabalha em turno das 8 às 13 horas e das 13 às 18 horas.

O Diretor considera que, para o funcionamento pleno da penitenciária, há necessidade de mais 100 guardas penitenciários. Atualmente as equipes são compostas de 22 guardas por turno para os 6 pavilhões.

Para o convívio conjugal exige-se atestado médico, válido por 30 dias.

Quando chega à penitenciária, o detento passa por período de observação de 30 dias, conforme a legislação determina. Nesse período, sem banho de sol, recebe tratamento médico e assistência social.

O esgoto da penitenciária não é tratado e polui as águas até mais de 2km abaixo, o que causa muitas reclamações da população local.

Começa a acontecer estranha situação no local: como não existe casa do albergado em Unaí, os 71 presos do semi-aberto não têm lugar para ficar quando saem. A administração municipal anterior empregava detentos, mas agora isso mudou.

Há também dificuldades de transporte entre a penitenciária e a cidade de Unaí. A estrada de acesso não é asfaltada e passa por entre pastagens e gado, com muita poeira.

À CPI foi mostrado o sabão enviado pela Secretaria de Justiça para uso dos detentos. Pura soda cáustica, causando erupções alérgicas, conforme documento encaminhado pelos médicos locais. Segundo eles, essa reação alérgica ao sabão provoca erupções e mau cheiro na pele dos detentos. O uso de produtos higiênicos de melhor qualidade evitaria a compra de antialérgicos e antimicóticos.

A Comissão reuniu-se com o Diretor e, juntamente com o Promotor, alertou-o para as denúncias de descaso com tortura e as consequências da omissão.

Apesar de aparente situação de tranquilidade, os membros da CPI receberam inúmeras queixas, feitas, principalmente, pela Pastoral Carcerária, as quais deverão ser objeto de cuidadosa análise para posteriores providências. Acompanha este relatório documentação entregue pela direção e pelas entidades.

#### RELATÓRIO DA VISITA A UBERLÂNDIA

Dando continuidade a seus trabalhos, os Deputados João Leite, Ivair Nogueira e Durval Ângelo, membros da CPI, acompanhados pelo Deputado Geraldo Rezende, visitaram a cadeia de Uberlândia, em 4/6/97. A visita foi acompanhada pelo Promotor Breno Linhares, pelo Diretor da Cadeia Vicente Paula Assis, também Vice-Diretor da APAC, por membros das Pastorais Carcerárias Católica e Evangélica, pelo Sr. Eurípedes Rocha, representando o Deputado Gilmar Machado, e pelos Sr. Geovane, Diretor da APAC.

No prédio da delegacia regional, onde se encontra a cadeia, funcionam também as Delegacias Especializadas de Acidentes de Veículos, Vigilância Geral, Crimes contra a Vida, Menores e Mulheres, Falsificações e Defraudações, Furtos e Roubos, enfim, todos os setores policiais da Secretaria da Segurança Pública, inclusive o DETRAN.

O Delegado Adjunto Ramon Tadeu Carvalho Buccini informou que o local tem aproximadamente 120 presos, dos quais 40 condenados, que ocupam o equivalente a 35 vagas. Os condenados por tráfico são 60. O banho de sol é permitido duas vezes por semana.

A assistência jurídica é dada pela Defensoria Pública, pela APAC, por advogados do Grupo de Apoio do Presidiário e por estagiários da UFU, caracterizando-se uma situação equilibrada. As pastorais dão assistência religiosa e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU - presta assistência à saúde. A PM faz a vigilância externa. O quadro de pessoal da Cadeia Pública é o que se encontra anexo a este relatório.

No primeiro pavimento da carceragem encontram-se as celas das detentas. Uma delas, Rosa Aparecida Santos Souza, não sai para o banho de sol há oito meses, por estar ameaçada por outros detentos, devido a problemas com o tráfico de drogas.

Apesar de o local estar aparentemente limpo, havia mau cheiro, que, conforme informações, provém dos esgotos e de outros defeitos da construção.

O Promotor informou que existem mais de 400 mandados de prisão para serem cumpridos, mas que isso é impossibilitado pela superlotação existente. Quando um preso recebe o benefício do regime semi-aberto, vai logo para casa, pois inexistente local para cumprimento da pena.

Os visitantes desceram então ao andar térreo, onde depararam com um quadro de escuridão, sujeira e reclamações, que lembrou a tristemente famosa cadeia de Palmital, já visitada pela CPI. Os presos informaram que, na verdade, a assistência médico-odontológica é precaríssima. Quando familiares conseguem marcar uma consulta, não existe escolta para acompanhar os detentos. Além disso, não existe trabalho que possam fazer para ocupar o tempo e remir a pena, conforme informou o preso José Romero de Oliveira.

Numa cela, quatro detentos soropositivos, afastados dos outros, tinham as mesmas reclamações em relação à assistência médica e à escolta.

O Ten. Arnaldo, responsável pela vigilância externa, falou que os presos poderiam trabalhar com artesanato, mas não existe local para isso. Mostrou grandes salas que seriam usadas como consultório odontológico mas que se encontram abandonadas, entulhadas de material sem uso, inclusive uma cadeira de dentista precisando de reparos. Essas salas poderiam ser usadas para a produção de artesanato, mas seria necessário aumentar o número de guardas para a vigilância do detento no trabalho.

Os detentos com os quais os visitantes conversaram não fizeram qualquer reclamação contra a direção da cadeia, mas contra a falta de assistência, principalmente médica.

A tensão reinante no ambiente atinge tanto os Delegados e guardas quanto os detentos, pelas precárias condições do local: superlotação, sujeira, doenças e mistura de presos condenados com provisórios, em mais uma demonstração de descaso com os seres humanos.

Outra reclamação, esta feita pela APAC, diz respeito à assistência jurídica aos presos. A burocracia do fórum impede que esta se realize de maneira satisfatória, especialmente quando o trabalho em favor dos detentos é voluntário.

Há reclamações também contra o Promotor, cujo nome é Sílvio. Segundo se afirma, o mencionado Promotor, que não acompanhou a visita da CPI, aterroriza e humilha presos, funcionários e advogados.

Notou-se a falta, numa cidade do tamanho de Uberlândia, de uma Vara de Execução Criminal e de uma Promotoria Especializada de Execução Criminal.

Falta também à PM melhor preparo no trato com os detentos. Na época em que uma fábrica de meias mandava material para os detentos costurarem, os militares da PM, ao vistoriar as celas, molhavam o material, ocasionando danos à fornecedora, que, diante disso, optou por encerrar suas atividades de ajuda.

Houve denúncia, não comprovada, de que, devido à superlotação das celas, os melhores locais para dormir são pagos pelos detentos.

Outro dado preocupante foi a ocorrência de cinco homicídios dentro das celas em 1996.

Em seguida, os membros da CPI e os demais acompanhantes, contando, naquele momento, com a presença dos Vereadores do Município Aniceto Ferreira, José Corsino e André Goulart, dirigiram-se ao local onde estaria sendo construída a futura cadeia de Uberlândia.

Como a construção, iniciada em 23/12/94 e retomada em 1996, estava paralisada e sem previsão de continuidade, o relator da CPI, Deputado Ivair Nogueira, entrou em contato telefônico com a empresa construtora, Carvalho Alvim, em Belo Horizonte, que informou o seguinte: o contrato antigo, no valor de R\$ 1.420.000,00, não pôde ser cumprido por falta de verba, resultando daí a paralisação da obra. Nesse mesmo dia foi assinado novo contrato com o DEOP, no valor de R\$ 1.316.000,00, para entrega da cadeia em dezembro de 1997 ou janeiro de 1998, aproveitando parte das obras já realizadas.

O local onde está sendo construída a cadeia é um terreno doado de 20.000m<sup>2</sup> de área. As celas abrigarão três ou seis presos em cada uma, não houve informação precisa. Serão construídas 44 celas comuns e 4 especiais, mas nada ficou devidamente esclarecido.

Segundo o Sr. Marcelo, Diretor do DEOP, em conversa telefônica com o relator, o início das obras se daria, no máximo, daí a 10 dias. Percebe-se, por essas informações

incompletas, que a nova cadeia será pequena para as necessidades locais.

Existe previsão de aumento e de melhor aproveitamento da área, mas não foi previsto espaço para oficinas ou horta.

Outra constatação preocupante: com um vergalhão o Deputado Durval Ângelo fez um buraco numa das paredes da nova construção, que abrigará, certamente, perigosos detentos, os quais terão a maior facilidade para fugir.

Constata-se, mais uma vez, que o dinheiro público está sendo usado em obra que, antes de ser entregue, já se mostra subdimensionada para as necessidades reais e cuja qualidade carece de maior controle.

#### Relatório de visita a Barbacena

Em 6/6/97, os Deputados João Leite, Ivair Nogueira e Durval Ângelo visitaram, na cidade de Barbacena, a 9ª DRSP e o Manicômio Judiciário Hospital Psiquiátrico Jorge Vaz. Nessas visitas, foram acompanhados por membros das Pastorais Carcerárias Católica e Evangélica e da Promotoria local, Sras. Dilma e Ceres, da Vara Criminal, Sr. Luiz Carlos Neto e Sra. Tania Falcão, da Vara Cível.

A primeira visita foi à 9ª DRSP. Na porta do gabinete do Delegado Regional encontra-se a seguinte inscrição: "Por questão de higiene é proibido falar de política neste local". Recebidos pelo Delegado Regional Afonso Edson da Silva, este informou que a DRSP tem sob sua responsabilidade 21 cidades da região, entre elas Carandaí e Andrelândia. A delegacia tem 11 celas em uso e mais 10 danificadas. Para capacidade de 90 vagas, há 99 detentos, dos quais 72 condenados, entre homens e mulheres. Há dois aidséticos, sem assistência médica, apesar da ajuda da Pastoral Carcerária. A visita foi acompanhada pelo Diretor da cadeia, Delegado Fernando Sade.

Há cela própria para os albergados. O banho de sol é semanal, e as visitas são permitidas duas vezes por semana e no último final de semana do mês. A PM faz a segurança externa, e os agentes penitenciários cuidam da revista das celas. Não há casos de fuga, apenas de tentativas. A Promotora Tânia, da Vara Cível, que acompanhou a visita da CPI, foi apontada, pelos Delegados e pelos detentos, como grande colaboradora, muito ajudando os detentos, inclusive com campanhas para arrecadar cobertores. A assistência médica e jurídica é precária. Na Comarca não existe Vara de Execução Criminal.

Quando recebidos pelo Delegado-Geral, este informou que as instalações eram totalmente inadequadas e usou o termo "masmorra" para defini-las.

No andar superior, apesar do mau cheiro reinante, oriundo possivelmente de esgotos, as instalações eram limpas e claras e em nada atentavam contra a dignidade dos detentos. Mas, quando a Comissão se dirigiu ao andar inferior, foi como se tivesse voltado aos tempos da Inquisição e das masmorras medievais. Impossível descrever o mau cheiro, a escuridão, o frio, a água escorrendo de múltiplas infiltrações, e seres humanos amontoados em local fétido, insalubre: o portal do inferno.

Mais estarrecedora foi a informação de que aquele "prédio" tinha sido erguido com dinheiro e projeto da comunidade, tendo a Secretaria da Segurança Pública somente aceitado fazê-lo baseada em outro projeto aprovado por ela: sem janela nem possibilidade de entrada de ar.

Quando da construção, a Promotoria conseguiu que fosse aberto, no alto da parede, quase no teto, um buraco para entrada de ar, pelo qual quase não passa o punho de uma pessoa. É a única ventilação que as celas, praticamente um porão, possuem.

Tamanha indignidade, entretanto, não dobrou todos os detentos. Muitos - a Comissão constatou - faziam greve de fome em busca de maior respeito a seus direitos como seres humanos, sobrepondo-se à tragédia da qual faziam parte.

Em seguida, a Comissão se dirigiu ao Manicômio Judiciário Jorge Vaz, onde foi recebida pelo funcionário Sérgio, até a chegada do Diretor, Sr. Lélvio Sávio Borges de Andrade.

O prédio onde funciona o manicômio foi construído para essa finalidade em 1926, e, durante seus 70 anos de existência, percebe-se que nada mudou. Muito limpo, mas com forte cheiro característico de material de limpeza. Tem 231 internos para 250 vagas. O Diretor, percebia-se, é profissional competente e dedicado. Ele informou que um dos problemas é o desvio de função dos funcionários: guarda penitenciário trabalhando como enfermeiro é fato comum.

Os pavilhões designados com as letras K ou L são para isolamento. O banho de sol é diário, mas alternado em cada pavilhão, por falta de guardas. Não existe barbeiro ou algum profissional habilitado para cortar unhas e cabelos, pois, por segurança, os internos não têm acesso a objetos cortantes.

Os internos, dependendo do estado, ficam em grandes dormitórios coletivos, em celas com dois pacientes ou em solitárias individuais.

Os internamentos podem ser por medida de segurança ou para exame de sanidade mental. Os pacientes são atendidos em gabinetes de clínica médica e psiquiátrica. Existe também gabinete dentário.

Entre esses internos, aproximadamente 100 já são considerados sem periculosidade, mas não têm para onde ir - a família não os aceita ou o Juiz não os libera. Para liberar as vagas sugeriu-se a construção de um pavilhão asilar anexo.

O Diretor informou que não existem casos de AIDS ou de uso de tóxicos, mas, em compensação, faltam remédios para todos os tratamentos. Outra proposta é de que o hospital passe a pertencer à rede conveniada pública, recebendo ajuda do SUS. Além de remédios, faltam roupas, cobertores, especialistas e local para visitas. Apesar dessas graves deficiências, percebe-se um ambiente limpo, tranquilo, dentro do possível, e um tratamento caracterizado por boa-vontade e desprendimento.

Outra dificuldade é a escolta para os pacientes internos. Há casos de pessoas que vão apenas para fazer exame, nem condenadas são, e demoram até 6 meses para voltar ao local de origem.

Em uma das enfermarias, os membros da CPI encontraram, com a perna amputada e visíveis sinais de insanidade, o famoso bandido Severino da Tereza, que há alguns anos foi o responsável pela "ciranda da morte" nas dependências do DI de Belo Horizonte. "Tereza" era a corda utilizada para o ritual da ciranda.

Na ala feminina, com capacidade para 50 internas, encontravam-se 35. As detentas que exercem algum trabalho na sala de costura não utilizam tesoura. A ala feminina, apesar de limpa e modesta, tal como o restante, enfrenta as mesmas dificuldades, como a falta de medicamentos, etc. Doações nunca são suficientes.

É necessário estabelecer uma política eficaz e profissional para os detentos que estão sob a guarda do Estado.

Durante o período em que a CPI esteve em Barbacena, o tempo manteve-se escuro e muito frio, tornando os lugares visitados mais tristes e a visita mais penosa.

Em 10/6/97, os Deputados João Leite e Durval Ângelo, membros da CPI, acompanhados pelo Promotor Gilvan Alves Franco, titular da Vara de Execução Criminal da Capital, e por membros da Pastoral Carcerária Católica e Evangélica, realizaram uma visita a Neves, onde se encontra um complexo penitenciário, com 4 diferentes penitenciárias: Adulto Jovem, José Maria Alkmin, Dutra Ladeira I e Dutra Ladeira II.

Na Penitenciária José Maria Alkmin, a Comissão foi recebida por seu Diretor, Sr. Vicente Patrocínio, que a acompanhou, prestando as informações solicitadas. Em tamanho, a Penitenciária José Maria Alkmin, chamada de JMA, é umas das maiores do Estado, superada apenas pela de Contagem.

Além do prédio, a JMA estende-se ainda por duas fazendas.

Nela encontram-se 561 detentos em regime fechado, 28 em observação e 175 no semi-aberto. Quando chegam ao semi-aberto, os detentos ficam no que chamam de "entra-e-sai" durante 30 dias, ou seja, trabalham fora e dormem na penitenciária.

Há 120 lugares no chamado alojamento avançado, feito em 1994 para desafogar o DI e a Furtos e Roubos, onde se realizava a "ciranda da morte".

Denúncias de violências ou casos de fuga já foram objeto de sindicância. No serviço médico, a maior parte dos remédios vem de doações, pois os que o Estado manda, pela CEME, são insuficientes. Concorrência não adianta, pois não aparece interessado.

A escolta de detentos deveria estar sendo feita pela PM, que alega não ter viatura para isso.

Antigamente, tudo o que se produzia nas fazendas era para a penitenciária. No Governo Newton Cardoso, foi alterada essa política, com a determinação de que tudo fosse para o Fundo Único, o que causa desalento em quem produz e necessita do resultado do trabalho.

A assistência judiciária é prestada por 13 advogados, que trabalham semanalmente 14 horas na penitenciária e 6 horas no Fórum. Todos os detentos já passaram por mutirão judiciário.

Os 470 funcionários administrativos trabalham em 2 turnos, os 250 agentes penitenciários trabalham divididos em 5 plantões de 24 x 96, com 50 em cada um. A PM faz a vigilância externa.

Para o regime fechado existem 4 pavilhões, denominados: capela, lavoura, cinema e segurança máxima, com 151 detentos em cada.

A empresa Alimenta é responsável pela alimentação dos detentos, inclusive os da fazenda. Ela contrata os presos para feitura da alimentação, obedecendo às regras de segurança no que se refere ao uso de facas e objetos cortantes.

Há projeto de se transformar a padaria em escola. Diariamente são fabricados 2 mil pães.

Na tipografia trabalham quatro detentos em máquinas totalmente obsoletas, doadas pela Imprensa Oficial, algumas quebradas e paradas.

A fábrica de móveis usa como material a tábua do brejo, seca e trançada.

A serigrafia, funcionando com cinco detentos evangélicos, produz belos trabalhos em camisetas, com temas religiosos. Essa oficina foi idealizada e montada pelo representante da Pastoral Evangélica, Sr. Antônio Martins.

No prédio da penitenciária, nas pequenas janelas, há lâmpadas fluorescentes dependuradas e apontados para o céu. Funcionam como antenas, suprimindo as necessidades dos detentos.

A maior reclamação apresentada pelos detentos e confirmada pela direção e pelos assistentes é a demora - ou inexistência - de despacho do Juiz da Comarca de Neves, no tocante aos benefícios solicitados. Espera-se meses pela concessão, enquanto o detento fica aguardando, preso, o benefício a que tem direito. Além disso, quando de cada saída legal (35%), o Juiz exige que a penitenciária prepare documentação com laudo do CTC e parecer do Promotor em separado, fazendo com que, às vezes, se perca esse benefício, por excesso de zelo e burocracia.

Acrescente-se, ainda, a demora do Conselho Penitenciário. Juntando-se todos esses atrasos, dá para se imaginar o sofrimento do preso, distante do benefício a que tem direito.

A unidade de saúde, visitada pela CPI, mantém eficiente serviço contra a AIDS, com o Grupo de Multiplicadores de Informações sobre AIDS - DST- PMA, que elabora cartazes, palestras e questionários. Conforme informações, existem sete detentos soropositivos na JMA.

O trabalho desse grupo é novo, agindo notadamente na prevenção. Apesar do apoio da direção e do bom acolhimento pelos internos, falta tudo, inclusive preservativos para distribuição. Os internos sugeriram a extensão do trabalho preventivo aos familiares.

Foi sugerida a criação de escolta da própria penitenciária para pôr fim à espera e à dependência da PM por ocasião da necessidade de transportar detentos.

Outra denúncia, confirmada pela CPI, é a de que o Major Marcelo Álvaro, Diretor da Penitenciária de Contagem, mantém casa em Neves, a de nº 22. Ora, as casas em Neves são insuficientes para os que lá trabalham. Por isso, a manutenção de casa para Diretor de penitenciária situada em outro município não encontra justificativa.

A Fazenda Retiro, uma das duas de propriedade da Penitenciária, tem 30 detentos trabalhando na criação de gado leiteiro, de plantação de horta, etc. O único trator precisa de uma peça para voltar a funcionar, e a terra, para maior produção, necessita de correção com calcário. A EMATER-MG, anteriormente, dava assistência veterinária e agrícola. Atualmente, a Secretaria da Justiça envia apenas técnico agrícola para orientação.

#### RELATÓRIO DE VISITAS EM BELO HORIZONTE

Em 12/6/97, os Deputados João Leite, Ivair Nogueira e Durval Ângelo, membros da CPI, visitaram dois locais em Belo Horizonte: a Delegacia de Furtos de Veículos e a de Furtos e Roubos. Nessas visitas foram acompanhados pelo Promotor da Vara de Execução Criminal, Sr. Gilvan Alves Franco, pelo Sr. Fábio Santos, membro da Pastoral Carcerária, e pelo Sr. Antônio Martins, da Pastoral Evangélica.

Na Delegacia de Furtos de Veículos a CPI foi recebida primeiramente pelo Delegado Adjunto, Antônio Aleixo Carqueiro, até a chegada do titular, Sr. Anderson Pires Bahia.

O prédio onde funciona essa delegacia é tombado pelo patrimônio histórico, pois foi a primeira Penitenciária Dutra Ladeira, agora transferida para Neves.

O local guarda 51 presos, entre condenados e provisórios, mas tem capacidade para 10.

Há 60 policiais, no total, trabalhando na delegacia. A maior parte cuida dos presos e deixa de realizar o serviço de investigação de furtos de veículos.

Dos locais aterrorizantes já visitados pela CPI talvez nada se compare com essa delegacia.

Tem capacidade para 10 e guarda 51. Os tetos das celas são rebaixados e os detentos um pouco mais altos são obrigados a permanecer de cabeça baixa.

Não há visitas ou banho de sol. Algumas pessoas que acompanhavam a CPI sentiram mal-estar, tal a sensação de sufocamento e calor que se percebe. Alguns detentos que lá se encontravam tinham sido transferidos do Palmital, quando a CPI pediu interdição daquele local, por suas péssimas condições. Por incrível que pareça, esses detentos diziam sentir saudades do Palmital, tais as condições da Delegacia de Furtos de Veículos.

A insalubridade, a falta de ar, o calor infernal não são privativos dos detentos. O prédio onde funciona a delegacia, muito antigo, é composto de cômodos pequenos, sem ventilação, o que apenas também os funcionários dessa sucursal do inferno, que trabalham num ambiente insalubre e perigoso, onde se corre risco de vida na época de calor.

Com os funcionários cuidando de presos, realmente não há quem cuide do furto de veículos dos cidadãos - que, em fim de semana, chega a quase 100.

Em seguida, a CPI dirigiu-se à Delegacia de Furtos e Roubos, onde foi recebida pelo Sr. Willen Eustáquio Vidigal, que inicialmente não permitiu sua entrada.

Com a chegada do Delegado Marco Aurélio Assunção, a situação foi contornada e os membros da CPI, acompanhados da imprensa da Assembléia e de assessoria, entraram na carceragem.

Durante o tempo em que se negociava, um senhor de nome Walter, que se dizia Delegado, falava em altos brados que não aceitava a entrada da CPI naquele local, demonstrando inexplicavelmente incômodo e até raiva com a chegada dos Deputados e seu trabalho e pedindo identificação de todos.

O Delegado Marco Aurélio Assunção, que acompanhou a visita, informou que no local existem, atualmente, 21 mulheres presas e 238 homens, entre condenados e provisórios. O número ideal é de 68 presos nas 23 celas existentes.

As queixas são as mesmas: denúncias de torturas, falta de atendimento médico e odontológico e assessoria jurídica quase nula, apesar do intenso trabalho desenvolvido pelos membros da Promotoria da Vara de Execução Criminal.

Nesse local não existem banho de sol ou visitas. Apesar de funcionar como penitenciária para os presos já condenados, durante o tempo que ali passarem não poderão receber visitas.

Durante a visita, os membros da CPI foram avisados de que do lado de fora da delegacia acontecia uma manifestação de taxistas contrários à CPI, encabeçada pelo Presidente do Sindicato, candidato a Vereador derrotado Sr. Edgar Ferreira. Ele alegou que recebera seis telefonemas nos quais se dizia que a CPI estava liberando perigosos assassinos de taxistas. Foi, então, informado pela assessoria das atribuições, da competência e dos limites de uma CPI, o que contribuiu para corrigir as informações que levaram ao confronto.

A visita a essas duas delegacias trouxe aos membros da CPI a certeza de que devem ser tomadas urgentes medidas em favor da dignidade de seres humanos que, sob a guarda do Estado, vivem como animais.

#### RELATÓRIO DA VISITA A RIBEIRÃO DAS NEVES

No dia 13 de junho do corrente ano, a comitiva composta pelos Deputados João Leite e Ivair Nogueira visitou a Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira, em Santa Luzia, acompanhada pelo Promotor da Vara de Execuções Penais Gilvan Alves Franco.

Recebidos os visitantes pelo Diretor, Delegado Hélio Romão, este informou que havia naquele dia 570 internos e 60 vagas disponíveis e apresentou uma planilha com a distribuição dos presos por cela e em cada um dos Anexos I e II. Informou ainda que o Anexo III funciona em Belo Horizonte.

Afirmou aquela autoridade que recebe muitos pedidos de transferência vindos da Polícia Federal, da Delegacia de Tóxicos e de outros lugares; que os Delegados remetem os pedidos para o Diretor do Departamento de Investigações e que, recentemente, foi criada uma comissão para escolher os presos que virão para este estabelecimento.

Informou que no Anexo III estão os presos que trabalham; os de regime fechado voltam todo dia para essa Casa, os de semi-aberto dormem no próprio local.

Segundo ele, o psicólogo da Casa trabalha duas vezes por semana, e o advogado, uma vez, sendo lotados na mesma repartição.

A comitiva percorreu a Galeria B do Anexo, com 85 celas, onde são feitas as triagens. As celas são bem ventiladas e possuem iluminação natural e artificial. Os presos usam uniforme composto por calça azul e camisa branca, o banho de sol é feito diariamente, durante 4 horas, em um pátio interno, fechado.

Na Ala A desse mesmo Anexo, funcionam uma barbearia e um campo de futebol de salão, e na cela 21 funciona uma enfermaria.

Na Ala A funciona uma padaria, com 4 presos trabalhando na fabricação diária de 2 mil pães; no restaurante, 2 turmas de 16 presos trabalham na produção de 308 refeições diárias; a escola funciona de 8 horas às 11h30min; há, ainda, uma marcenaria com 4 presos trabalhando. Os dormitórios são coletivos e dão de frente para um pátio arborizado, onde funcionam uma cantina, uma barbearia, uma capela, um auditório, usados pelos evangélicos, oficinas, uma alfaiataria e uma fábrica de blocos. Os presos transitam livremente entre esses pavilhões, exceto os da Ala B, que permanecem no interior das celas. As visitas ocorrem todos os domingos, e não houve reclamações quanto à guarda ou ao sistema de revistas. Há ainda um campo de futebol onde, no momento da visita, se realizava uma partida.

Posteriormente, a comitiva se dirigiu ao Anexo II, onde 4 equipes de 18 funcionários fazem a guarda, e 20 outros fazem o serviço administrativo. A Secretária da Educação mantém as duas escolas, com 13 funcionários, 9 professores de 5ª a 8ª séries, que aí funcionam há mais de 15 anos, e a Secretária afirmou que não há problemas para nomeação de professores para esse local. Atualmente, são 165 matriculados de 1ª a 4ª séries e 125 nas turmas de 5ª a 8ª séries; porém, a frequência é baixa.

A Casa de Detenção possui ainda uma área agrícola com alojamento próprio para 9 presos que nela trabalham. Os carcereiros fazem curso de 6 meses na Academia de Polícia. Informou-se que os detentos não são repartidos por tipo de pena.

Encerrada essa visita, a comitiva se dirigiu para a Penitenciária José Maria Abranches Gonçalves, localizada em frente à Dutra Ladeira. Recebida pelo seu Diretor, Rui Carretera, este descreveu o processo de formação pedagógica e profissional lá oferecido. Os critérios para a transferência são: que o interno esteja na faixa etária de 18 a 25 anos; seja primário; esteja no regime semi-aberto e tenha a sentença transitada em julgado. Segundo ele, faltam presos que preencham esses requisitos, por isso a Penitenciária, que funciona nos moldes de um centro de reeducação, estava com apenas 47 internos e, nesse dia, dispunha de 70 vagas.

A instituição, com 5 equipes de 6 guardas, está localizada em uma fazenda de 40ha e oferece cursos de pedreiro e torneiro e de computação e tem convênios com a FIAT e outros para implantar cursos profissionalizantes. A cozinha é terceirizada. Estão freqüentando a escola de 15 a 20 alunos.

Segundo o Diretor, o jovem do interior não quer ser transferido para esse estabelecimento, para não ficar longe da família.

Quando informado pelos Deputados de que há, na Dutra Ladeira, um grande número de jovens internos em condições de serem transferidos para a Penitenciária, o Diretor afirmou que o problema para o preenchimento das vagas está "na dificuldade das negociações entre os dois Secretários".

#### RELATÓRIO DE VISITA A TEÓFILO OTÔNI

Em 8/8/97, os Deputados João Leite, Ivair Nogueira e Durval Ângelo, este representado pela Deputada Maria José Hauelsen, dirigiram-se à cidade de Teófilo Otôni, onde visitaram a Penitenciária Teófilo Otôni, a cadeia pública e a Prefeitura local.

O Diretor da penitenciária, Élcio Motta Leal, mostrou as instalações do prédio e também a sua parte agrícola, que ocupa um total de 220ha.

A capacidade máxima é de 160 vagas em celas coletivas e 40 em celas individuais, existentes para observação ou penalidade dos detentos. Setenta por cento dos presos vivem em regime fechado e trabalham em serviços internos, e 30% estão em regime semi-aberto, trabalhando fora dos muros. Não existe casa de albergado.

As principais reclamações da direção versam sobre o precário atendimento médico-odontológico e psicológico aos detentos. A comida é feita na própria penitenciária, pelos detentos. A assistência jurídica é boa, não houve reclamações a respeito, não foram entregues pedidos aos visitantes. Há vários aparelhos de televisão, e as antenas parabólicas foram conseguidas por meio de doação.

Os 2 pavilhões contêm 4 alojamentos com 20 vagas cada um; 32 celas estão impossibilitadas de ser usadas por estarem bastante danificadas.

O pavilhão destinado a oficinas - carpintaria e marcenaria - não é utilizado, fica ocioso.

O resultado financeiro da produção vai para o caixa único do Estado. Se vendida a produção para o Estado ou para o comércio local, o resultado vai para a conta da penitenciária em Belo Horizonte.

A horta tem plantação de abacaxi, mexerica e mandioca.

Há várias atividades esportivas, incluindo o futebol.

As visitas são liberadas todos os domingos, mas não existe cela íntima, apenas projeto.

Como incentivo escolar, meio período do estudante é considerado um dia inteiro de trabalho, para efeito de remissão de pena. Existe supletivo do ensino fundamental.

Um dormitório, com 20 vagas, está desativado por falta de luz, água, etc.

O que mais impressionou nessa penitenciária foi a absoluta falta de meios de comunicação, pois lá não há telefone, rádio ou carro, o que causa total isolamento, já que o estabelecimento penal situa-se a 60 km, em estrada de terra, da cidade de Teófilo Otôni.

Na fazenda visitada há plantações de banana, abacaxi, mandioca e pimenta (que é fornecida para fábricas). Existem também curral, pocilga, inseminação artificial, fábrica de queijo, açude para peixe e irrigação. A olaria foi desativada.

A penitenciária mostrou um interessante exemplo: os detentos, por seus próprios meios, editam um jornal denominado "Um Facho de Luz", dirigido aos colegas, contendo notícias e comentários sobre os acontecimentos da penitenciária e da vida de cada um.

Em seguida, os membros da CPI visitaram a cadeia do município. A cadeia, guardada pela PM, tem, em 12 celas, 68 presos, entre homens e mulheres.

O banho de sol tem duração de três horas, uma vez por semana para os homens e duas vezes, de uma hora e meia, para as mulheres. As visitas, de uma hora, são permitidas às quartas-feiras e aos domingos.

Apesar dos pedidos dos presos, o Diretor da cadeia, Paulo César de Oliveira, argumentou que o pouco efetivo militar impede o aumento desses horários. Diariamente, seis PMs e um carcereiro tomam conta dos detentos, em sistema de plantão.

Inexistência de Defensoria pública e de assistência médico-odontológica são as reclamações mais comuns, além da falta de material de higiene e limpeza.

A visita à delegacia foi acompanhada pelos membros da Pastoral Carcerária Benedito Farias e Joaquim Santos.

Após essas visitas, os membros da CPI foram recebidos pelo Prefeito, com quem discutiram as possibilidades de o Executivo municipal auxiliar no processo de ressocialização dos detentos, por meio de convênios que garantiam emprego àqueles em regimes aberto e semi-aberto e em livramento condicional.

#### RELATÓRIO DE VISITAS FEITAS EM BELO HORIZONTE

Em 13/8/97, os Deputados João Leite, Durval Ângelo e Ivair Nogueira realizaram visita à 2ª Delegacia - Seccional Sul - e à Penitenciária de Mulheres Estêvão Pinto, localizadas em Belo Horizonte.

Na 2ª Delegacia, que se localiza ao lado da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, os membros da CPI foram recebidos pelo titular, Delegado Antônio Carlos Faria, que informou ser ali a sede da 22ª Seccional e do 11º Distrito. O local dispõe de 3 celas, com capacidade para 4 presos cada uma, mas no momento havia um total de 24 presos. Como sempre, foram encontrados detentos nas mais diversas situações: prisão preventiva, em flagrante e condenados, todos misturados na mesma cela.

As visitas são permitidas uma vez por semana, às quartas-feiras, e o banho de sol, também uma vez por semana, é tomado num corredor tão exíguo que os presos não podem sequer caminhar.

O Delegado informou que lá havia um doente mental, que bradava e gritava durante a noite, alvo de denúncias de vizinhos, mas que já havia sido transferido.

Entre os 24 detentos há um albergado, um em regime semi-aberto e sete condenados.

Seis detetives e um carcereiro, por plantão, são a equipe responsável pelos detentos.

No porão da delegacia, um local sem janela, de exíguo espaço, totalmente insalubre, encontram-se as celas do albergado e do detento em regime semi-aberto. O Delegado esclareceu que aquele local abrigou as celas da época da ditadura.

Há Detetives estudando ou se formando em Direito que dão assistência jurídica aos detentos - iniciativa do Delegado para suprir a carência nessa área.

Em seguida, os membros da CPI dirigiram-se à Penitenciária Estêvão Pinto, onde foram recebidos pela Diretora, Maria das Graças Motta Oliveira, que acompanhou a Comissão e prestou informações.

A penitenciária possui 30 internas, mas já estava sendo erguida edificação para abrigar mais 120 em regime fechado e semi-aberto e 20 albergadas. Atualmente não existe local para as albergadas, e as obras estão paralisadas por falta de liberação de verba.

Ao término da construção, toda a área ora ocupada se transformará em oficinas. Atualmente são oferecidos cursos de ensino fundamental, corte e costura, manicure, pedicure, cabeleireira, computação e línguas.

Os correios enviam às detentas trabalhos como colocação de etiquetas e envelopamento. Além disso, elas trabalham embalando velas. Vinte e cinco por cento do valor pago transformam-se em pecúlio para a detenta trabalhadora em conta junto à Vara de Execução Criminal. Elas recebem, em média, um salário mínimo.

As visitas são permitidas todos os sábados, domingos e feriados, das 13h30min. às 16h30min. A assistência médica é prestada por psiquiatras e ginecologistas. Os dentistas atendem detentas e funcionárias. Existem também advogadas, que prestam assistência jurídica. Existe, atualmente, na creche uma criança cuja alimentação é feita numa pequena cozinha, já que as refeições são terceirizadas.

O dormitório das mulheres que fazem a guarda está totalmente mofado e insalubre.

Algumas presas reclamaram da grosseria de algumas funcionárias, mas sempre afirmam ser a Diretora competente e humana.

A Diretora informou pretender que as funcionárias façam cursos de reciclagem com o fim de, cada vez mais, melhorar o atendimento.

As obras em construção, quando prontas, conterão salas de aula, suítes, auditório, parlatório, quadras de esporte, setor administrativo, hospital e creche, além da casa da albergada.

A Diretora informou que a maçonaria tem ajudado a penitenciária com doações como, por exemplo, todo o material dentário lá disponível.

As funcionárias, incluindo as responsáveis pelo serviço de guarda, chegam a um número de 100, e trabalham em regime de plantão de 12 horas. No entanto, muitas das que constam no quadro de pessoal estão emprestadas para outros órgãos.

Ao contrário do que ocorreu em outras penitenciárias visitadas, nesta não houve, por parte das detentas, entrega de pedidos aos visitantes. Pelo contrário, elas mantiveram-se em atitude discreta e só conversaram quando provocadas.

#### RELATÓRIO DA VISITA A ITAÚNA

Em 18/8/97, os Deputados João Leite, Durval Ângelo e Ivair Nogueira, membros da CPI, visitaram a unidade carcerária de Itaúna, o Centro de Reintegração Dr. Franz de Castro, administrado pela APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.

A APAC, criada a partir da Pastoral Carcerária, assumiu a administração em 1991, como órgão auxiliar na execução da pena.

O prédio da unidade, construído em conjunto com a comunidade, tem 631m<sup>2</sup> de área construída, em terreno doado de 10.000m<sup>2</sup>.

A Diretora, Josete Saldanha Franco, acompanhou os membros da Comissão, e as explicações e informações foram dadas pelos recuperandos, denominação diversa da recebida, em cadeias comuns, pelos presos, detentos, criminosos, etc.

O centro tem 25 recuperandos em regime fechado, 13 em semi-aberto e fiscaliza 35 que cumprem pena alternativa de prestação de serviço em creches, asilos, etc. Nesta última categoria, apenas mulheres.

No centro trabalham 40 voluntários e mais 6 funcionários remunerados, não com um salário formal, apenas com pequena ajuda.

O projeto da APAC foi implantado pela comunidade a partir do projeto SOS Cidadania, em dezembro de 1994, que, por sua vez, surgiu por causa de uma rebelião de grandes proporções.

A alimentação, que é terceirizada, estranhamente será cortada pela Secretaria da Segurança Pública, que nada explicou a respeito dessa polêmica decisão.

A última fuga ocorreu em 10/12/96, mas os recuperandos do regime semi-aberto voltaram.

A CPI visitou o local de oração, misto de capela ecumênica e auditório, as celas dos vários regimes - todas simples e muito limpas - e uma pequena farmácia.

Há um dormitório para se fazer a adaptação dos internos que estão em regime fechado para o semi-aberto.

Existe assistência médica, odontológica, psicológica e religiosa.

São oferecidos aos presos, além do curso fundamental de ensino, cursos de tapete arraiolo e bordado, entre outros.



Toda a unidade é administrada pelos recuperandos por intermédio do Conselho de Sinceridade e Solidariedade, com funções definidas de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, que cuida da folha de remissão, além de encarregado de laborterapia e de manutenção. O Presidente, Vicente Rodrigues, informou que aprendeu a ler no centro.

A grande pergunta sem resposta é por que motivo a alimentação vai ser cortada, quando se calcula que naquela instituição um preso custa ao Estado, mensalmente, R\$235,00 sendo R\$195,00 para alimentação e R\$40,00 para as demais despesas, custo bem inferior aos quase R\$600,00 mensais normalmente gastos pelo sistema penitenciário estadual com cada preso. Por que não repassar verba diretamente para a administração da APAC?

A CPI pôde constatar, nessa sua última visita, os benefícios que a parceria magistratura, Ministério Público e comunidade pode realizar em prol desses excluídos: o resultado é que, em 2 anos, o índice de reincidência foi de 3% nos detentos do regime aberto, contra 85% nas demais unidades do Estado.

Sem dúvida, a iniciativa não só merece aplauso, mas incentivo e adoção por parte dos responsáveis pelo caótico sistema penitenciário estatal.

#### VISITA AO BANCO DO BRASIL

Em 19/8/97, os membros da CPI, Deputados João Leite e Ivair Nogueira, realizaram visita ao Superintendente Regional do Banco do Brasil, Antônio Francisco Lima Neto.

A visita realizou-se em virtude de o bancário Sidnei Cangussu, quando Tesoureiro do Banco em Betim, acusado injustamente de roubo, ocasião em que teve seus direitos e integridade física violados, ter informado que não recebeu por parte de seu empregador nenhuma manifestação de solidariedade ou de condenação ao ato injusto que sofreu.

O Superintendente informou que o assunto é afeto à Superintendência Estadual, localizada no 11º andar da Rua da Bahia, 2.500, e que o seu titular, Elmo Meireles, encontrava-se viajando.

Ao ser informado de que a CPI enviara requerimento solicitando informações sobre o episódio, afirmou o compromisso de informar o que fosse solicitado, alegando não saber pessoalmente detalhes do fato, ocorrido antes de sua posse na Superintendência.

#### 5.3. Legislação

1 - Constituição Federal.

2 - Constituição Estadual.

3 - Código de Processo Penal.

4 - Código Penal.

5 - Lei Federal nº 1.579, de 18/3/52 - Dispõe sobre comissão parlamentar de inquérito.

6 - Lei Federal nº 4.898, de 13/12/65 - Regulamenta o direito de representação e o processo de responsabilidades administrativas civil e penal, nos casos de abuso de autoridade.

7 - Lei Federal nº 9.099, de 1995 - Criação de Juizados Especiais.

8 - Lei Federal nº 7.210, de 11/7/84 - Dispõe sobre execução penal.

9 - Lei nº 11.404, de 26/1/94 - Dispõe sobre execução penal.

10 - Lei nº 10.630, de 16/1/92 - Dispõe sobre assistência religiosa.

11 - Lei nº 12.492, de 16/4/97 - Dispõe sobre a revista de visitas.

12 - Lei nº 11.402, de 14/1/94 - Cria o Fundo Penitenciário.

13 - Lei nº 12.155, de 25/5/96 - Amplia os recursos do Fundo Penitenciário.

14 - Lei nº 12.427, de 28/12/96 - Dispõe sobre custas e emolumentos.

15 - Decreto nº 35.871, de 18/8/94 - Regulamenta o Fundo Penitenciário.

16 - Lei nº 9.516 de 30/12/87 - Dispõe sobre a Secretaria de Estado da Justiça.

17 - Lei nº 4.894, de 28/8/68 - Dispõe sobre o Conselho Penitenciário.

18 - Lei nº 5.406, de 16/12/69 - Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais.

19 - Regras mínimas da ONU para tratamento de detentos.

20 - Programa Nacional de Direitos Humanos.

- Publique-se o relatório final, para fins do parágrafo único do art. 115 do Regimento Interno.

\* - Republicado conforme original publicado na edição de 11/9/97.

## ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/9/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.401, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

### Gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos

exonerando Maria José Machado Cunha Sousa do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Maria Ângela Ferreira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Ajax Barcelos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e à vista do disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, c/c o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, observado o art. 6º da Resolução nº 5.090, de 17/12/90, e a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 5/8/97, José Otávio Melo Saraiva, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, com proventos proporcionais ao tempo de exercício na Secretaria desta Assembléia Legislativa, calculados na forma da Lei nº 9.532, de 30/12/87, aplicada nesta Secretaria por força do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14/6/88.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 65/97 - Objeto: aquisição de equipamentos de monitoração visual externa e de CFTV - Licitante vencedora: BH Informações e Comércio Ltda. (subitens 1.1 a 1.5 e 1.8 a 1.16) e Demekpros Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. (subitem 1.7). Desclassificadas: BH Informações e Comércio Ltda. (subitem 1.6), Setha Indústria e Comércio Ltda. (subitens 1.6 e 1.13 e por descumprimento da cláusula 4.4 do convite) e Demekpros Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. (subitens 1.2, 1.3, 1.5, 1.6 e por descumprimento da cláusula 4.2 do convite).